DIARIO OFFICIAL

Empreza Industrial de Melhoramentos no Brazil.
Rua General Camara n. 120.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

ANNO LVIII — 31° DA REPUBLICA — N. 4 — CAPITAL FEDERAL — DOMINGO, 5 DE JANEIRO DE 1919

Assignatura do «Diario Official»

No anno de 1919

Para os particulares:

Seis mezes	15$000
Um anno	30$000

Para os funccionarios publicos:

Seis mezes	12$000
Um anno	24$000

As assignaturas são pagas adeantadamente.

Para que não haja interrupção na remessa do «Diario Official», convém que os particulares e funccionarios publicos regularizem suas assignaturas, de accôrdo com o que preceitua a lei da Receita do exercicio vigente.

A remessa da folha só começa da data em que a assignatura tiver sido registrada.

O «Diario do Congresso» é annexo ao «Diario Official», e, pois, seu recebimento não depende de assignatura especial.

As assignaturas podem ser tomadas em qualquer tempo, mas terminam sempre em 30 de junho ou 31 de dezembro.

Não são acceitas assignaturas por prazo que exceda o anno financeiro de 1919.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 3.633, que autoriza o Poder Executivo a abrir os creditos supplementares necessarios para admissão e praça da Escola Naval de 19 candidatos approvados em concurso e dá outras providencias.

Decreto n. 3.634, que autoriza o Poder Executivo a dar as denominações de ajudantes e sub-ajudantes de machinistas aos actuaes machinistas extranumerarios ou contractados e dá outras providencias.

Decretos ns. 3.638, 3.641, 3.642, 3.644 A, 3.654 e 3.655, que abrem diversos créditos ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Decretos ns. 3.645, 3.647, 3.652 e 3.653, que abrem creditos ao Ministerio da Fazenda.

Decreto ns. 3.648 e 3.649, que elevam á categoria de embaixada as representações do Brasil junto á sua magestade Britanica e ao Reino da Italia.

Decreto n. 3.650, que autoriza o Governo a emprestar ao Estado do Amazonas até a quantia de 15.000:000$, a juros de 4 % e mediante as garantias necessarias.

Decreto n. 3.651, que autoriza o Governo a relevar a prescripção em que incorreu D. Francisca de Mesquita Telles.

Decreto n. 3.656, que autoriza o Governo a crear no Hospital Central de Marinha o cargo de barbeiro e cabelleireiro.

Decretos ns. 3.661 e 3.662, que autoriza o Poder Executivo, a abrir creditos, ao Ministerio da Viação e Obras Publicas.

Decreto n. 3.667, que abre credito ao Ministerio da Guerra.

Decretos ns. 3.657 e 3.658, que autorizam o Governo a conceder licenças a D. Feliciana Vieira de Macedo e a Gaspar de Araujo Lima Rocha.

Decreto n. 3.360, que autoriza o Poder Executivo a conceder licença, para tratamento de saude, ao conductor da Estrada de Ferro Central do Brasil Antonio Gomes de Araujo.

Decretos ns. 3.663 a 3.665, que concedem licenças a Joaquim Pereira Navarro, Raul Machado Coelho Junior e a Manoel José de Lima para tratamento de saude.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decretos ns. 13.370 a 13.376, 13.382 e 13.383, que abrem creditos ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Decretos ns. 13.377 a 13.379 e 13.381, que abrem creditos ao Ministerio da Fazenda.

Decretos ns. 13.384 e 13.385, que abrem creditos ao Ministerio da Viação e Obras Publicas.

Decreto n. 13.386, que abre credito ao Ministerio da Guerra.

Mensagens.

Ministerio das Relações Exteriores — Decretos de 2 do corrente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 2 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias de Justiça, Interior, Contabilidade e Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita e da Despeza Publica e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despacho — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Viação, Obras Publicas, Contabilidade, Correios e Telegraphos e Correios, e da Estrada de Ferro do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura e Industria e Commercio.

Tribunal de Contas — Diario dos tribunaes — Noticiario — Parte commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Marcas registradas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Patentes de invenção — Annuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 3.633 — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1918 (*)

Autoriza o Poder Executivo a abrir os creditos supplementares necessarios para admissão e praça na Escola Naval de 19 candidatos approvados em concurso e dá outras providencias.

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, em exercicio:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanccionou a seguinte resolução:

Art. 1.° Fica o Presidente da Republica autorizado a abrir, ás verbas 5ª e 17ª do orçamento vigente, os creditos supplementares necessarios para admissão e praça na Escola Naval de 19 candidatos approvados em concursos effectuados no corrente anno.

Art. 2.° E' igualmente autorizado a dar praça de aspirantes de Marinha no 2° anno aos ex-alumnos do 2° anno da Escola Naval que, em 1916 e 1917, foram eliminados da referida escola e que, pelo actual regulamento, dependem de uma cadeira.

Art. 3.° Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1918, 97° da Independencia e 30° da Republica.

DELFIM MOREIRA DA COSTA RIBEIRO.

Antonio Coutinho Gomes Pereira

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

DECRETO N. 3.634 — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1918 (*)

Dá as denominações de "ajudantes e sub-ajudantes de machinistas" aos actuaes machinistas extranumerarios ou contractados da Armada, e outras providencias.

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, em exercicio:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanccciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Os actuaes machinistas extranumerarios ou contractados da Armada passarão a denominar-se «ajudantes e sub-ajudantes de machinistas».

Art. 2.º Os sub-ajudantes, que contarem mais de 10 annos de bom e effectivo serviço, poderão ser promovidos a segundos tenentes ajudantes.

Art. 3.º Os machinistas, a que se refere a presente lei e que contarem mais de 10 annos de serviço, só poderão ser excluidos do serviço da Armada em virtude de sentença do tribunal competente.

Art. 4.º Esses machinistas contribuirão com um dia de soldo para o montepio, nas mesmas condições dos funccionarios militares do Ministerio da Marinha e do da Guerra.

Art. 5.º Esses mesmos machinistas, na hypothese definida pela Constituição, gosarão de reforma, nas mesmas condições dos demais funccionarios do Ministerio da Marinha e do da Guerra.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1918, 97º da Independencia e 30º da Republica.

DELFIM MOREIRA DA COSTA RIBEIRO.

Antonio Coutinho Gomes Pereira.

DECRETO N. 3.638 — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1918

Autoriza o Presidente da Republica a abrir o credito de 4:800$, pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, para pagamento do auxilio para aluguel de casa a que tem direito o Dr. Plinio Olyntho, medico alienista e assistente na Colonia de Alienadas do Engenho de Dentro

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, em exercicio:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanccciono a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica o Presidente da Republica autorizado a abrir o credito de 4:800$, pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, para pagamento do auxilio para aluguel de casa a que tem direito o Dr. Plinio Olyntho, medico alienista e assistente na Colonia de Alienadas do Engenho de Dentro.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1918, 97º da Independencia e 30º da Republica.

DELFIM MOREIRA DA COSTA RIBEIRO.

Urbano Santos da Costa Araujo.

DECRETO N. 3.639 — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1918

Autoriza o Presidente da Republica a abrir o credito extraordinario de 1:440$, para pagamento de differença de addicionaes aos redactores do debates Nestor Ascoly e Sertorio de Castro

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, em exercicio:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanccciono a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica o Presidente da Republica autorizado a abrir o credito extraordinario de 1:440$, destinado ao pagamento da differença de addicionaes durante os annos de 1916 e 1917, a que teem direito os redactores de debates Nestor Ascoly e Sertorio de Castro.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1918, 97º da Independencia e 30º da Republica.

DELFIM MOREIRA DA COSTA RIBEIRO.

Urbano Santos da Costa Araujo.

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

DECRETO N. 3.641 — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1918

Autoriza o Presidente da Republica a abrir pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito de 86:960$, para pagamento, no exercicio de 1918, de differença de vencimntos a diversos funccionarios da Secretaria do Senado; de 487$500, para pagamento de gratificação de addicional ao director da Secreria da Camara dos Deputados, no mesmo exercicio, e de réis 149:160$, para pagamento no exercicio de 1919 de augmento de vencimentos aos funccionarios da Secretaria da Camara dos Deputados

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanccciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica o Presidente da Republica autorizado a abrir, pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, os seguintes creditos:

a) de 86:960$, supplementar á verba 6ª — *Secretaria do Senado Federal* — do art 2º da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, sendo: 80:760$, para pagamento de differença de vencimentos a funccionarios da mesma Secretaria, em virtude de deliberação de 27 de dezembro de 1917; 5:400$, para accrescimo de vencimentos, a contar de 1 de outubro, a seis officiaes, equiparados aos redactores de debates, ao archivista, ao encarregado da acta e ao bibliothecario, equiparados ao chefe da redacção de debates e ao secretario da Presidencia; e 800$, para accrescimo de vencimentos, a contar de 1 de setembro, ao redactor dos *Annaes*, equiparado, tambem aos redactores de debates, em virtude de deliberação do Senado de 8 de novembro de 1918;

b) de 487$500 supplementar á verba 8ª — Secretaria da Camara dos Deputados — consignação «Gratificações addicionaes» para pagamento de gratificação addicional de 15 % ao director da Secretaria da Camara dos Deputados que completou 10 annos de serviço e comprehende o periodo de 25 de outubro a 31 de dezembro de 1918.

c) especial de 149:160$, sendo 134:760$ para occorrer, no exercicio de 1919, ao pagamento da despeza decorrente do augmento de vencimentos dos funccionarios da Secretaria da Camara dos Deputados e 14:400$ para o material do serviço tachygraphico no mesmo exercicio, de accôrdo com o artigo seguinte:

Art. 2.º Os funccionarios da Secretaria da Camara dos Deputados perceberão os seguintes vencimentos, sendo dous terços de ordenado e um terço de gratificação:

	Director	21:000$000
	Sub-Director	18:000$000
2	chefes de secção a	14:400$000
1	archivista	14:400$000
1	bibliothecario	14:400$000
5	primeiros officiaes a	12:000$000
4	segundos officiaes a	9:600$000
4	amanuenses a	7:200$000
1	chefe de secção da acta	8:400$000
1	secretario da presidencia	16:800$000
1	conservador da bibliotheca	12:000$000
1	conservador do archivo	12:000$000
1	porteiro da secretaria	9:000$000
1	porteiro do salão	9:000$000
1	ajudante de porteiro da secretaria	6:900$000
1	ajudante de porteiro do salão	6:900$000
20	continuos a	5:400$000
1	zelador do edificio	5:760$000
17	serventes a	3:600$000
5	jardineiros a	2:400$000
	TACHYGRAPHIA	
1	chefe do serviço tachygraphico	18:000$000
1	sub-chefe	16:200$000
8	tachygraphos de 1ª classe a	13:200$000
2	tachygraphos de 2ª classe a	10:000$000
2	tachygraphos de 3ª classe a	8:400$000
	Nota — Para occorrer ao serviço da revisão dos trabalhos tachygraphicos e despezas de expediente	14:400$000
	REDACÇÃO DE DEBATES	
1	chefe de redacção de debates	17:400$000
1	sub-chefe	16:200$000
7	redactores, sendo seis dos debates e um dos *Annaes*. Os documentos parlamentares ficam a cargo do sub-chefe	12:000$000
4	supplentes a	7:200$000

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1918, 97º da Independencia e 30º da Republica.

DELFIM MOREIRA DA COSTA RIBEIRO.

Urbano Santos da Costa Araujo.

DECRETO N. 3.643 — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1918

Autoriza o Presidente da Republica a abrir, pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito extraordinario de 309$950, para pagamento de gratificação addicional a um amanuense da Secretaria da Camara dos Deputados

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, em exercicio:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanccciono a resolução seguinte:

Artigo unico. Fica o Presidente da Republica autorizado a abrir, pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, um credito extraordinario de 309$950, para pagamento de gratificação addicional a que tem direito um amanuense da Secretaria da Camara dos Deputados, que completou 10 annos de serviço, a contar de 13 de agosto do corrente anno; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1918, 97° da Independencia e 30° da Republica.

DELFIM MOREIRA DA COSTA RIBEIRO.
Urbano Santos da Costa Araujo.

DECRETO N. 3.644 A — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1918

Autoriza o Presidente da Republica a abrir, pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito supplementar de 67:300$ á verba n. 23 do art. 2° da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, em exercicio:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanccciono a resolução seguinte:

Artigo unico. Fica o Presidente da Republica autorizado a abrir o credito supplementar de 67:300$ á verba n. 23 do art. 2° da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, para reforço da subvenção concedida para as despezas do Collegio Pedro II no corrente exercicio; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1918, 97° da Independencia e 30° da Republica.

DELFIM MOREIRA DA COSTA RIBEIRO.
Urbano Santos da Costa Araujo.

DECRETO N. 3.645 — DE 2 DE JANEIRO DE 1919

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 80:150$, para occorrer ao pagamento do premio devido a Vicente dos Santos Caneco & Comp. pela construcção do navio *Presidente Wenceslau*

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, em exercicio:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanccciono a seguinte resolução:

Art. 1.° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 80:150$, para occorrer ao pagamento do premio devido a Vicente dos Santos Caneco & Comp. pela construcção do navio *Presidente Wenceslau*.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1919, 98° da Independencia e 31° da Republica.

DELFIM MOREIRA DA COSTA RIBEIRO.
Amaro Cavalcanti.

DECRETO N. 3.647 — DE 2 DE JANEIRO DE 1919

Autoriza o Presidente da Republica a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito de 243:000$, supplementar á verba 8ª — Recebedoria do Districto Federal — do orçamento do mesmo ministerio do exercicio de 1917

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, em exercicio:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanccciono a seguinte resolução:

Art. 1.° E' o Presidente da Republica autorizado a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito de 243:000$, supplementar á verba 8ª — Recebedoria do Districto Federal — do orçamento do mesmo ministerio no exercicio de 1917, para o fim de attender ás despezas com o pagamento de porcentagens ao pessoal da mencionada repartição e relativo ao periodo addicional do mesmo exercicio, ora em liquidação.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1919, 98° da Independencia e 31° da Republica.

DELFIM MOREIRA DA COSTA RIBEIRO.
Amaro Cavalcanti.

DECRETO N. 3.648 — DE 2 DE JANEIRO DE 1919

Eleva á categoria de embaixada a representação do Brasil junto a S. M. Britannica

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, em exercicio:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanccciono a seguinte resolução:

Art. 1.° Fica elevada á categoria de embaixada a representação diplomatica que o Brasil mantém junto á S. M. o Rei da Inglaterra.

Art. 2.° Fica o Presidente da Republica autorizado a abrir, para a execução desta lei, o credito necessario, em ouro, devendo o embaixador ter o ordenado de 10:000$000, a gratificação de 5:000$000, a representação de 25:000$000, 15:000$000 para aluguel de casa e 3:500$000 para despezas de expediente, tudo annualmente; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1919, 98° da Independencia e 31° da Republica.

DELFIM MOREIRA DA COSTA RIBEIRO.
Domicio da Gama.

DECRETO N. 3.649 — DE 2 DE JANEIRO DE 1919

Eleva á categoria de embaixada a representação do Brasil junto a S. M. o Rei da Italia

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, em exercicio:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanccciono a seguinte resolução:

Art. 1.° Fica elevada á categoria de embaixada a representação diplomatica que o Brasil mantém junto a S. M. o Rei da Italia.

Art. 2.° Fica o Presidente da Republica autorizado a abrir, para a execução desta lei, o credito necessario, em ouro, devendo o embaixador ter o ordenado de 10:000$000, a gratificação de 5:000$000, a representação de 20:000$000, 13:000$000 para aluguel de casa e 2:500$000, para despezas de expediente, tudo annualmente.

Art. 3.° Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1919, 98° da Independencia e 31° da Republica.

DELFIM MOREIRA DA COSTA RIBEIRO.
Domicio da Gama.

DECRETO N. 3.650 — DE 2 DE JANEIRO DE 1919

Autoriza o Governo a emprestar ao Estado do Amazonas até a quantia de 15.000:000$, a juros de 4% e mediante as garantias necessarias

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, em exercicio:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanccciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica o Governo autorizado a emprestar ao Estado do Amazonas, até a quantia de 15.000:000$, a juros de 4 %, e mediante as garantias necessarias; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1919, 98° da Independencia e 31° da Republica.

DELFIM MOREIRA DA COSTA RIBEIRO.
Amaro Cavalcanti.

DECRETO N. 3.651 — DE 2 DE JANEIRO DE 1919

Releva a prescripção em que incorreu D. Francisca de Mesquita Telles, viuva do general João Baptista Telles, para receber a differença de meio soldo relativo ao periodo de dezembro de 1893 a fevereiro de 1909

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, em exercicio:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanccciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica relevada a prescripção em que incorreu D. Francisca Mesquita Telles, viuva do general João Baptista Telles, para receber a differença de 80$, da pensão de meio soldo que lhe compete, a qual deixou de lhe ser paga no periodo de dezembro de 1893 a fevereiro de 1909, abrindo para isso o necessario credito; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1919, 98° da Independencia e 31° da Republica.

DELFIM MOREIRA DA COSTA RIBEIRO.
Amaro Cavalcanti.

DECRETO N. 3.652 — DE 2 DE JANEIRO DE 1919

Autoriza o Presidente da Republica a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 14:262$431, para pagamento do que é devido ao Dr. Gregorio Nazianzeno de Mello e Cunha, em virtude de sentença judiciaria

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, em exercicio:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanccciono a seguinte resolução:

Art. 1.° Fica o Presidente da Republica autorizado a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 14:262$431, destinado ao pagamento do lente da Escola Naval Dr. Gregorio Nazianzeno de Mello e Cunha, em virtude de sentença judiciaria.

O Thesouro descontará da mesma importancia o imposto sobre vencimentos, relativo ao periodo de 4 de abril de 1911 a 3 de março de 1914.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1919, 98° da Independencia e 31° da Republica.

DELFIM MOREIRA DA COSTA RIBEIRO.
Amaro Cavalcanti.

DECRETO N. 3.653 — DE 2 DE JANEIRO DE 1919

Autoriza o Presidente da Republica a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 11:051$793, para pagamento ao capitão-tenente Armando de Figueiredo, em virtude de sentença judiciaria

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, em exercicio:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanccciono a seguinte resolução:

Art. 1.° E' o Presidente da Republica autorizado a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 11:051$793, destinado ao pagamento devido ao capitão-tenente Armando de Figueiredo, em virtude de sentença judiciaria.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1919, 98° da Independencia e 31° da Republica.

DELFIM MOREIRA DA COSTA RIBEIRO.
Amaro Cavalcanti.

DECRETO N. 3.654 — DE 2 DE JANEIRO DE 1919

Autoriza o Presidente da Republica a abrir, pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito extraordinario de 106$920, para pagamento de gratificação addicional ao continuo da Secretaria da Camara dos Deputados Manoel Gonçalves dos Santos

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, em exercicio:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanccciono a resolução seguinte:

Artigo unico. Fica o Presidente da Republica autorizado a abrir, pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, um credito extraordinario de 106$920, para pagamento de gratificação addicional a que tem direito o continuo da Secretaria da Camara dos Deputados Manoel Gonçalves dos Santos, no periodo de 18 de julho a 31 de dezembro de 1917; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1919, 98° da Independencia e 31° da Republica.

DELFIM MOREIRA DA COSTA RIBEIRO.
Urbano Santos da Costa Araujo.

DECRETO N. 3.655 — DE 2 DE JANEIRO DE 1919

Autoriza o Presidente da Republica a abrir creditos, na importancia de 2.487:101$258, supplementares ás verbas 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 20ª, 21ª, 24ª, 26ª, 27ª e 28ª, do art. 2°, da lei de orçamento do exercicio de 1918

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, em exercicio:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanccciono a resolução seguinte:

Art. 1.° Fica o Presidente da Republica autorizado a abrir creditos supplementares ao orçamento da despeza do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, na importancia de 2.487:101$258, para attender a despezas nas diversas consignações das verbas 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 20ª, 21ª, 24ª, 26ª, 27ª e 28ª, do art. 2°, da lei orçamentaria vigente do exercicio de 1918.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1919, 98° da Independencia e 31° da Republica.

DELFIM MOREIRA DA COSTA RIBEIRO.
Urbano Santos da Costa Araujo.

DECRETO N. 3.656 — DE 2 DE JANEIRO DE 1919

Crêa no Hospital Central da Marinha o cargo de barbeiro e cabelleireiro

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, em exercicio:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou, e eu sanccciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica creado no Hospital Central da Marinha o cargo de barbeiro e cabelleireiro, com as vantagens e regalias de enfermeiro naval de 1ª classe; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1919, 98° da Independencia e 31° da Republica.

DELFIM MOREIRA DA COSTA RIBEIRO.
Antonio Coutinho Gomes Pereira.

DECRETO N. 3.657 — DE 2 DE JANEIRO DE 1919

Autoriza o Poder Executivo a conceder a D. Feliciana Vieira de Macedo, agente do Correio da praça Maciel Pinheiro, em Pernambuco, um anno de licença, com ordenado

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, em exercicio:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanccciono a resolução seguinte:

Artigo unico. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder a D. Feliciana Vieira de Macedo, agente do Correio da praça Maciel Pinheiro, em Pernambuco, um anno de licença com ordenado, em prorogação, para tratamento de saude; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1919, 98° da Independencia e 31° da Republica.

DELFIM MOREIRA DA COSTA RIBEIRO.
Afranio de Mello Franco.

DECRETO N. 3.658 — DE 2 DE JANEIRO DE 1919

Autoriza o Governo a conceder a Gaspar de Aarujo Lima Rocha, telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, um anno de licença, em prorogação, com o ordenado

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, em exercicio:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanccciono a resolução seguinte:

Artigo unico. Fica o Presidente da Republica autorizado a conceder a Gaspar de Araujo Lima Rocha, telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, um anno de licença, em prorogação, com o ordenado, para tratamento de sua saude; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1919, 98° da Independencia e 31° da Republica.

DELFIM MOREIRA DA COSTA RIBEIRO.
Afranio de Mello Franco.

DECRETO N. 3.660 — DE 2 DE JANEIRO DE 1919

Autoriza o Presidente da Republica a conceder a Antonio Gomes de Araujo, praticante de conductor de trem da Estrada de Ferro Central do Brasil, um anno de licença, com metade da diaria, para tratamento de saude, e a contar de 10 de janeiro do corrente anno

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, em exercicio:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanccciono a resolução seguinte:

Artigo unico. Fica o Presidente da Republica autorizado a conceder a Antonio Gomes de Araujo, praticante de conductor do trem da Estrada de Ferro Central do Brasil, um anno de licença, com metade da diaria, para tratamento de saude, e a contar de 10 de janeiro do corrente anno; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1919, 98° da Independencia e 31° da Republica.

DELFIM MOREIRA DA COSTA RIBEIRO.
Afranio de Mello Franco

DECRETO N. 3.661 — DE 2 DE JANEIRO DE 1919

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito de 10:000$, supplementar á verba 3ª, art. 129, da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, em exercicio:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanccciono a seguinte resolução:

Art. 1.° E' o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito de 10:000$, supplementar á sub-consignação «Substituições e vantagens dos arts. 423, 426, 427 e 428 do regulamento», do titulo «Ajudas de custo e vantagens regulamentares», da verba 3ª, art. 129, da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1919, 98° da Independencia e 31° da Republica.

DELFIM MOREIRA DA COSTA RIBEIRO.
Afranio de Mello Franco.

DECRETO N. 3.662 — DE 2 DE JANEIRO DE 1919

Autoriza o Presidente da Republica a abrir ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito especial de 325:868$850, para pagamento a Amaral Sutherland & Company, Limited

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, em exercicio:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanccciono a seguinte resolução:

Art. 1.° E' o Presidente da Republica autorizado a abrir, pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito especial de 325:868$850, para occorrer ao pagamento reclamado pela firma Amaral Sutherland & Company, Limited, e proveniente de differença de preço de carvão Cardiff, fornecido á Estrada de Ferro Central do Brasil, no anno de 1912.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1919, 98° da Independencia e 31° da Republica.

DELFIM MOREIRA DA COSTA RIBEIRO.
Afranio de Mello Franco.

DECRETO N. 3.663 — DE 2 DE JANEIRO DE 1919

Autoriza o Poder Executivo a conceder ao inspector de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Joaquim Pereira Navarro de Andrade, um anno de licença, com o ordenado e em prorogação

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, em exercicio:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanccciono a resolução seguinte:

Artigo unico. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder ao inspector de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Joaquim Pereira Navarro de Andrade, um anno de licença, com o ordenado e em prorogação, para tratamento de saude; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1919, 98° da Independencia e 31° da Republica.

DELFIM MOREIRA DA COSTA RIBEIRO.
Afranio de Mello Franco.

DECRETO N. 3.664, —DE 2 DE JANEIRO DE 1919

Concede a Raul Machado Coelho Junior, telegraphista de 4ª classe, da Estrada de Ferro Central do Brasil, a licença de um anno, com ordenado, e em prorogação, para tratamento de saude

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, em exercicio:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanccciono a resolução seguinte:

Artigo unico. E' concedida a Raul Machado Coelho Junior, telegraphista de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, a licença de um anno, com ordenado e em prorogação, para tratamento de saude; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1919, 98° da Independencia e 31° da Republica.

DELFIM MOREIRA DA COSTA RIBEIRO.
Afranio de Mello Franco.

DECRETO N. 3.665 — DE 2 DE JANEIRO DE 1919

Autoriza o Presidente da Republica a conceder um anno de licença, com ordenado, para tratamento de saude, ao official operario de 4ª classe, da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, Manoel José de Luna

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, em exercicio:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanccciono a resolução seguinte:

Art. 1.° Fica o Presidente da Republica autorizado a conceder um anno de licença, com o ordenado, para tratamento de saude, ao official operario de 4ª classe, da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, Manoel José de Luna.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1919, 98° da Independencia e 31° da Republica.

DELFIM MOREIRA DA COSTA RIBEIRO.
Afranio de Mello Franco.

DECRETO N. 3.666 — DE 2 DE JANEIRO DE 1919

Autoriza o Presidente da Republica a reformar no posto de segundo tenente, com soldo de 90$ mensaes, o segundo sargento do Exercito José Fernando Junior

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, em exercicio:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou, e eu sanccciono a seguinte resolução:

Art. 1.° Fica o Presidente da Republica autorizado a reformar, no posto de alferes ou segundo tenente, o segundo sargento José Fernandes Junior, com o soldo de 90$ mensaes, da tabella annexa ao decreto n. 113 A, de 31 de dezembro de 1889, que vigorava quando o mesmo sargento perdeu, por amputação devida a ferimentos em combate, a perna e o braço direitos.

Art. 2.° As vantagens da mesma reforma começarão a ser percebidas da promulgação desta lei.

Art. 3.° Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1919, 98° da Independencia e 31° da Republica.

DELFIM MOREIRA DA COSTA RIBEIRO.
Alberto Cardoso de Aguiar.

DECRETO N. 3.667 — DE 2 DE JANEIRO DE 1919

Autoriza o Presidente da Republica a abrir, pelo Ministerio da Guerra, um credito de 310:600$, para pagamento de vantagens a docentes dos institutos militares de ensino

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, em exercicio:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou, e eu sanccciono a seguinte resolução de 28 de dezembro de 1918:

Artigo unico. Fica o Presidente da Republica autorizado a abrir, pelo Ministerio da Guerra, um credito especial de 310:600$, para pagamento aos docentes dos institutos militares de ensino das vantagens que lhes foram outorgadas pela lei da despeza do corrente exercicio, nos arts. 62, § 3°, e 64; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1919, 98° da Independencia e 31° da Republica.

DELFIM MOREIRA DA COSTA RIBEIRO.
Alberto Cardoso de Aguiar.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 13.370 — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1918

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito supplementar de 67:300$, á verba 23ª do art. 2°, da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, em exercicio, usando da autorização contida no decreto legislativo n. 3.644 A, desta data, resolve abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito supplementar de 67:300$, verba 23ª do art. 2° da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, para reforço da subvenção concedida para as despezas do Collegio Pedro II, no corrente exercicio.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1918, 97° da Independencia e 30° da Republica.

DELFIM MOREIRA DA COSTA RIBEIRO.
Urbano Santos da Costa Araujo.

DECRETO N. 13.371 — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1918

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de 4:800$, para pagamento do auxilio para aluguel da casa a que tem direito o Dr. Plinio Olyntho, medico alienista e assistente, na Colonia de Alienadas do Engenho de Dentro

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, em exercicio, usando da autorização contida no decreto legislativo n. 3.638 desta data, resolve abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de 4:800$, para pagamento do auxilio para aluguel de casa a que tem direito o Dr. Plinio Olyntho, medico alienista e assistente, na Colonia de Alienados, do Engenho de Dentro.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1918, 97° da Independencia e 30° da Republica.

DELFIM MOREIRA DA COSTA RIBEIRO.
Urbano Santos da Costa Araujo.

DECRETO N. 13.372 — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1918

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito extraordinario de 1:440$, para pagamento de differença de addicionaes aos redactores de debates Nestor Ascoly e Sertorio de Castro.

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, em exercicio, usando da autorização concedida pelo decreto legislativo n. 3.639, desta data, resolve abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito extraordinario de 1:440$, para pagamento de differença de addicionaes aos redactores de debates Nestor Ascoly e Sertorio de Castro.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1918, 97° da Independencia e 30° da Republica.

DELFIM MOREIRA DA COSTA RIBEIRO.
Urbano Santos da Costa Araujo.

DECRETO N. 13.373 — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1918

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito de 86:960$, supplementar á verba 6ª do art. 2° da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, nos termos da lettra *a*, do art. 1°, do decreto legislativo n. 3.641, desta data

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, em exercicio, usando da autorização conferida pela lettra *a* do art. 1° do decreto legislativo n. 3.641, desta data, resolve abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito de 86:960$, supplementar á verba 6ª — Secretaria do Senado Federal — do art. 2° da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, sendo 80:760$, para pagamento de differença de vencimentos a funccionarios da mesma secretaria, em virtude de deliberação de 27 de dezembro de 1917; 5:400$ para accrescimo de vencimentos, a contar de 1 de outubro a seis officiaes, equiparados aos redactores de debates, ao archivista, ao encarregado da acta e ao bibliothecario, equiparados ao chefe da redacção de debates e ao secretario da presidencia; e 800$, para accrescimo de vencimentos, a contar de 1 de setembro, ao redactor dos *Annaes*, equiparado tambem aos redactores de debates, em virtude de deliberação do Senado, de 8 de novembro de 1918.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1918, 97° da Independencia e 30° da Republica.

DELFIM MOREIRA DA COSTA RIBEIRO.
Urbano Santos da Costa Araujo.

DECRETO N. 13.374 — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1918

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito especial de 149:160$, para pagamento, no exercicio de 1919, de augmento de vencimentos aos funccionarios da Secretaria da Camara dos Deputados e material do serviço tachygraphico, nos termos da lettra *c* do art. 1° do decreto legislativo n. 3.641, desta data

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, em exercicio, usando da autorização conferida pela lettra *c* do art. 1° do decreto legislativo n. 3.641, desta data, resolve abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de 149:160$, sendo 134:760$, para occorrer, no exercicio de 1919, ao pagamento da despeza decorrente do augmento de vencimentos dos funccionarios da Secretaria da Camara dos Deputados, e 14:100$ para o material do ser-

viço tachygraphico no mesmo exercicio, de accôrdo com o art. 2º, do citado decreto legislativo.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1918, 97º da Independencia e 30º da Republica.

DELFIM MOREIRA DA COSTA RIBEIRO.
Urbano Santos da Costa Araujo.

DECRETO N. 13.375 — DE 31 DEZEMBRO DE 1918

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito extraordinario de 309$950, para pagamento de gratificação addicional a um amanuense da Secretaria da Camara dos Deputados.

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, em exercicio, usando da autorização conferida pelo decreto n. 3.642, desta data, resolve abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito extraordinario de 309$950, para pagamento de gratificação addicional a um amanuense da Secretaria da Camara dos Deputados, que completou 10 annos de serviço, a contar de 13 de agosto ultimo.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1918, 97º da Independencia e 30º da Republica.

DELFIM MOREIRA DA COSTA RIBEIRO.
Urbano Santos da Costa Araujo.

DECRETO N. 13.376 — DE 31 DEZEMBRO DE 1918

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito de 487$500, supplementar, á verba 8ª, consignação "Gratificações addicionaes", para pagamento de gratificação addicional de 15% ao director da Secretaria da Camara dos Deputados, nos termos da lettra *b*, do art. 1º do decreto legislativo n. 3.641, desta data.

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, em exercicio, usando da autorização conferida pela lettra *b* do art. 1º, do decreto legislativo n. 3.641, desta data, resolve abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito de 487$500, supplementar á verba 8ª — Secretaria da Camara dos Deputados — consignação «Gratificações addicionaes», para pagamento de gratificação addicional de 15 % ao director da Secretaria da Camara dos Deputados, que completou 10 annos de serviço e comprehende o periodo de 25 de outubro a 31 de dezembro de 1915.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1918, 97º da Independencia e 30º da Republica.

DELFIM MOREIRA DA COSTA RIBEIRO.
Urbano Santos da Costa Araujo.

DECRETO N. 13.377 — DE 2 DE JANEIRO DE 1919

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito especial de 11:829$237, para pagamento de vencimentos devidos ao conferente da Alfandega do Rio de Janeiro, Horacio Seabra, e relativos ao tempo em que esteve afastado de identico cargo na Alfandega da Bahia.

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, em exercicio, usando da autorização contida no art. 1º do decreto legislativo n. 3.585, de 27 de novembro findo, resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito especial de réis 11:829$237, para occorrer ao pagamento dos vencimentos devidos ao conferente da Alfandega do Rio de Janeiro, Horacio Seabra, e relativos ao periodo de 15 de maio de 1894 a 24 de junho de 1896, em que esteve afastado de identico cargo na Alfandega da Bahia.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1919, 98º da Independencia e 31º da Republica.

DELFIM MOREIRA DA COSTA RIBEIRO.
Amaro Cavalcanti.

DECRETO N. 13.378 — DE 2 DE JANEIRO DE 1919

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito especial de 14:262$431, para pagamento do que é devido ao Dr. Gregorio Nazianzeno de Mello e Cunha, em virtude de sentença judiciaria

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, em exercicio, usando da autorização contida no art. 1º do decreto legislativo n. de hoje datado, resolve abrir, ao Ministerio da Fazenda o credito especial de 14:262$431, destinado ao pagamento do lente da Escola Naval Dr. Gregorio Nazianzeno de Mello e Cunha, em virtude de sentença judiciaria, devendo o Thesouro Nacional descontar da mesma importancia o imposto sobre vencimentos, relativo ao periodo de 4 de abril de 1911 a 3 de março de 1914.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1919, 98º da Independencia e 31º da Republica.

DELFIM MOREIRA DA COSTA RIBEIRO.
Amaro Cavalcanti.

DECRETO N. 13.379 — DE 2 DE JANEIRO DE 1919

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 243:000$, supplementar á verba 8ª "Recebedoria do Districto Federal" — do orçamento do mesmo ministerio, do exercicio de 1917

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, em exercicio, usando da autorização contida no art. 1º do decreto legislativo n. 3.647, de hoje datado, resolve abrir, ao Ministerio da Fazenda o credito de 243:000$, supplementar á verba 8ª «Recebedoria do Districto Federal» — do orçamento do mesmo ministerio no exercicio de 1917, para o fim de attender ás despezas com o pagamento de porcentagens ao pessoal da mencionada repartição e relativo ao periodo addicional do mesmo exercicio, ora em liquidação.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1919, 98º da Independencia e 31º da Republica.

DELFIM MOREIRA DA COSTA RIBEIRO.
Amaro Cavalcanti.

DECRETO N. 13.381 — DE 2 DE JANEIRO DE 1919

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito especial de 80:150$, para occorrer ao pagamento devido a Vicente dos Santos Caneco & Comp., pela construcção do navio *Presidente Wenceslau*

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, em exercicio, usando da autorização contida no art. 1º de decreto legislativo n. 3.645, de hoje datado, resolve abrir, ao Ministerio da Fazenda o credito especial de 80:150$, para occorrer ao pagamento do premio devido a Vicente dos Santos Caneco & Comp., pela construcção do navio *Presidente Wenceslau.*

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1919, 98º da Independencia e 31º da Republica.

DELFIM MOREIRA DA COSTA RIBEIRO.
Amaro Cavalcanti.

DECRETO N. 13.382 — DE 2 DE JANEIRO DE 1919

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito extraordinario de 106$920, para pagamento de gratificação addicional ao continuo da Secretaria da Camara dos Deputados, Manoel Gonçalves dos Santos

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, em exercicio, usando da autorização conferida pelo decreto legislativo n. 3.654, desta data, resolve abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito extraordinario de 106$920, para pagamento de gratificação addicional a que tem direito o continuo da Secretaria da Camara dos Deputados Manoel Gonçalves dos Santos, no periodo de 18 de julho a 31 de dezembro de 1917.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1919, 98º da Independencia e 31º da Republica.

DELFIM MOREIRA DA COSTA RIBEIRO.
Urbano Santos da Costa Araujo.

DECRETO N. 13.383 — DE 2 DE JANEIRO DE 1919

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito de 2.487:101$258, supplementar a diversas consignações das verbas 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 20ª, 21ª, 24ª, 26ª, 27ª e 28ª do art. 2º da lei de orçamento do exercicio de 1918

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, em exercicio, usando da autorização concedida pelo decreto legislativo n. 3.655, desta data, resolve abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito de 2.487:101$258, supplementar a diversas consignações das verbas 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 20ª, 21ª, 24ª, 26ª, 27ª e 28ª do art 2º da lei de orçamento do exercicio de 1918, de accôrdo com a demonstração junta.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1919, 98º da Independencia e 31º da Republica.

DELFIM MOREIRA DA COSTA RIBEIRO.
Urbano Santos da Costa Araujo.

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CREDITOS SUPPLEMENTARES NECESSARIOS ÁS VERBAS NS. 15, 16, 17, 18, 20, 21, 24, 26 e 28, DO ART. 2º DA LEI DE ORÇAMENTO VIGENTE, PARA AS CONSIGNAÇÕES ABAIXO

Verbas — Consignações	Creditos necessarios	Totaes por verbas
15 — *Policia do Districto Federal*		
Repartição da Policia:		
Para o Serviço Medico Legal	9:835$333	
Objectos de expediente, etc.	71:937$132	
Acquisição e concertos de moveis	19:471$820	
Illuminação	11:542$983	
Acquisição e concerto do material de transporte	68:481$950	
Linhas telegraphicas, etc.	1:713$959	
Fardamento, camisolas, camas, etc.	24:504$978	
Conservação do edificio, etc.	19:230$720	
Para custeio e combustivel das lanchas	111:784$035	
Para o serviço de caixas de avisos policiaes	6:784$995	
Para pagamento a peritos, etc.	17:845$000	
Alugueis de casas para delegacias, etc.	40:982$820	
Para sustento dos presos do Deposito, etc.	98:883$900	
Colonia C. de Dous Rios:		
Alimentação, inclusive do pessoal, etc.	535:165$802	
Medicamentos, calçado, etc.	104:074$804	
Illuminação, combustivel, etc.	11:887$840	
Forragem, ferragem, etc.	3:577$600	
Ferramenta, sua conservação, etc.	7:984$448	
Camas, colchões, etc.	6:438$056	
Para conservação do edificio, etc.	7:691$812	
Escola Premunitoria Quinze de Novembro:		
Alimentação, inclusive do pessoal, etc.	57:067$626	
Medicamentos, calçado, etc.	95:000$000	
Ferramenta, sua conservação, etc.	15:000$000	
Camas, colchões, etc.	12:000$000	
Forragem, ferragem, etc.	6:000$000	
Illuminação e força motriz	4:000$000	
Conservação e reparos do edificio	4:000$000	
Objectos de expediente, etc.	2:000$000	1.374:887$613
16 — *Brigada Policial*		
Fardamento, etc.	108:449$690	
Forragem, ferragem, curativo, etc.	120:047$040	228:496$730
17 — *Casa de Detenção*		
Alimentação, inclusive do pessoal	115:434$461	
Forragem, ferragem, etc.	16:610$260	
Illuminação	2:460$440	
Vestuario, medicamento, etc.	25:430$814	
Ferramenta, etc., combustivel	6:913$005	166:848$980
18 — *Casa de Correcção*		
Alimentação, inclusive do pessoal, etc.	33:275$000	
Materia prima, ferramenta, etc.	8:000$000	41:275$000
20 — *Assistencia a Alienados*		
Hospital Nacional:		
Alimentação	120:000$000	
Medicamentos, drogas, etc.	62:598$088	
Combustivel	15:867$522	
Objectos de expediente	1:152$210	
Conservação do predio e do material rodante	4:080$000	
Illuminação e força	4:951$839	
Fazendas, calçados, etc.	88:300$000	
Fumos e artigos para fumar	2:404$390	
Colonia de Alienadas:		
Alimentação	36:126$043	
Colonia de Alienados:		
Alimentação	15:000$000	
Combustivel, estopa, e material fluctuante	24:000$000	374:180$092
21 — *Directoria Geral de Saude Publica*		
Hospital S. Sebastião:		
Dietas, etc.	12:020$095	
Conservação do material	11:552$060	
Roupas e utensilios de enfermaria	2:090$880	
Combustivel e lubrificantes	2:239$500	
Alimentação do pessoal	15:587$540	
Hospital Paula Candido:		
Dietas, etc.	12:066$286	
Provisões de pharmacia	3:548$913	
Conservação do material	5:854$467	
Alimentação do pessoal	2:413$245	
Policia Sanitaria e Prophylaxia do Porto do Rio de Janeiro:		
Expediente, desinfectante, etc.	40:000$000	
Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:		
Conservação e acquisição de material, etc.	70:000$000	
Custeio de automoveis, etc.	13:000$000	
Pessoal	16:112$000	
Serviço de Policia Sanitaria e de Prophylaxia dos Portos da Republica, conforme demonstração junta:		
Pessoal	7:640$000	214:124$980
24 — *Escola Nacional de Bellas Artes*		
Acquisição e concerto de moveis, etc.	3:640$000	
Gratificações addicionaes	2:083$224	5:723$224
26 — *Instituto Benjamin Constant*		
Alimentação	34:786$981	
Calçado, roupa, etc.	14:254$660	
Medicamentos, drogas, etc.	2:339$240	
Illuminação, etc.	2:018$739	
Acquisição de moveis, etc.	3:541$700	
Material e combustivel para as officinas	3:147$750	60:089$071
27 — *Instituto Nacional de Surdos-Mudos*		
Alimentação	13:000$000	
Acquisição e concertos de moveis	1:000$000	
Illuminação e energia electrica	2:500$000	
Conservação do predio e jardins	1:000$000	
Impressões, publicações, etc.	1:500$000	19:000$000
28 — *Bibliotheca Nacional*		
Conservação de livros, etc.	2:175$560	2:175$560
Credito total necessario		2.487:101$258

Primeira secção da Directoria de Contabilidade, em 2 de janeiro de 1919. — *Almerson Richard*, 3º official.

DECRETO N. 13.384 — DE 2 DE JANEIRO DE 1919

Abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito de réis 10:000$, supplementar á verba 3ª, art. 129 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, em exercicio, usando da autorização constante do decreto n. 3.661, desta data, resolve abrir ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito de 10:000$, supplementar á sub-consignação «Substituições e vantagens dos arts. 423, 426, 427 e 428 do regulamento», — do titulo «Ajudas de custo e vantagens regulamentares», da verba 3ª, art. 129, da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1919, 98º da Independencia e 31º da Republica.

DELFIM MOREIRA DA COSTA RIBEIRO.

Afranio de Mello Franco.

DECRETO N. 13.385 — DE 2 DE JANEIRO DE 1919

Abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito especial de 325:868$850, para pagamento a Amaral Sutherland & Company, Limited

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, em exercicio, usando da autorização constante do decreto legislativo n. 3.662, desta data, resolve abrir, pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito especial de 325:868$850, para occorrer ao pagamento reclamado pela firma Amaral Sutherland & Company, Limited, e proveniente de differença de preço de carvão Cardiff, fornecido á Estrada de Ferro Central do Brasil, no anno de 1912.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1919, 98° da Independencia e 31° da Republica.

DELFIM MOREIRA DA COSTA RIBEIRO.

Afranio de Mello Franco.

DECRETO N. 13.386 — DE 2 DE JANEIRO DE 1919

Abre ao Ministerio da Guerra o credito extraordinario de 1.200:000$ para attender a despezas decorrentes da epidemia que assolou o paiz

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, em exercicio, tendo ouvido o Tribunal de Contas, na fórma do disposto no art. 32, § 2°, n. 3, do regulamento approvado por decreto n. 13.247, de 23 de outubro de 1918, e de accôrdo com o disposto no art. 4°, § 4°, da lei n. 589, de 9 de setembro de 1850, resolve abrir ao Ministerio da Guerra o credito extraordinario de 1.200:000$, para attender ao pagamento de despezas decorrentes da epidemia que assolou o paiz, tendo-se attendido ao tratamento de officiaes e praças do Exercito attingidas por ella e ainda ao de civis moradores nas vizinhanças dos quarteis e estabelecimentos militares.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1919, 98° da Independencia e 31° da Republica.

DELFIM MOREIRA DA COSTA RIBEIRO.

Alberto Cardoso de Aguiar.

MENSAGENS

Sr. Presidente do Senado Federal — Tendo sanccionado a resolução do Congresso Nacional que me autoriza a reformar, no posto de segundo tenente, o segundo sargento do Exercito José Fernandes Junior, com o soldo de 90$, que lhe será abonado a partir da presente data, vos restituo dous dos autographos que acompanharam vossa mensagem n. 489, de 26 do mez findo.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1919, 98° da Independencia e 31° da Republica.

DELFIM MOREIRA DA COSTA RIBEIRO.

Ministerio da Guerra — N. 1 — Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1919.

Sr. 1° Secretario do Senado Federal — De ordem do Sr. Vice-Presidente da Republica, em exercicio, transmitto-vos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem que elle dirige ao Sr. Presidente do Senado Federal, restituindo dous dos autographos que acompanharam a de que tratais em vosso officio n. 541, de 26 do mez findo, da resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a reformar no posto de segundo tenente o segundo sargento do Exercito José Fernandes Junior.

Saude e fraternidade. — *Alberto Cardoso de Aguiar.*

Sr. Presidente da Camara dos Deputados — Tendo sanccionado a resolução do Congresso Nacional que me autoriza a abrir, ao Ministerio da Guerra, o credito especial de 310:600$, para pagamento aos docentes dos institutos militares de ensino das vantagens que lhes foram outorgadas pela lei da despeza do exercicio de 1918, nos arts. 62, § 3°, e 64, vos restituo dous dos autographos que acompanharam vossa mensagem de 28 de dezembro findo.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1919, 98° da Independencia e 31° da Republica.

DELFIM MOREIRA DA COSTA RIBEIRO.

Ministerio da Guerra — N. 1 — Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1919.

Sr. 1° Secretario da Camara dos Deputados — De ordem do Sr. Vice-Presidente da Republica, transmitto-vos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem que elle dirige ao Sr. Presidente dessa Camara, restituindo dous dos autographos que acompanharam a de que tratais em vosso officio n. 686, de 28 de dezembro findo, da resolução do Congresso Nacional que autoriza a abertura a este ministerio, do credito especial de 310:600$, para pagamento aos docentes dos institutos militares de ensino das vantagens que lhes foram outorgadas pela lei da despeza do exercicio de 1918, nos arts. 62, § 3°, e 64.

Saude e fraternidade. — *Alberto Cardoso de Aguiar.*

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sanccionado a resoluções do Congresso Nacional, constante do decreto legislativo n. 3.639, desta data, que autoriza o Presidente da Republica a abrir o credito extraordinario de 1:440$, ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, para pagamento da differença de addicionaes durante os annos de 1916 e 1917 aos redactores de debates Nestor Ascoly e Sertorio de Castro, restituo-vos dous dos autographos que acompanharam a mensagem n. 554, de 27 de dezembro de 1918.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1918, 97° da Independencia e 30° da Republica.

DELFIM MOREIRA DA COSTA RIBEIRO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1918.

Sr. 1° Secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmittir-vos a inclusa mensagem com que o Sr. Vice-Presidente da Republica, em exercicio, restitue dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional, que autoriza Governo a abrir o credito extraordinario de 1:440$, para pagamento de differença de addicionaes, durante os annos de 1916 e 1917, aos redactores de debates Nestor Ascoly e Sertorio de Castro.

Saude e fraternidade. — *Urbano Santos da Costa Araujo.*

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sanccionado a resolução do Congresso Nacional constante do decreto legislativo n. 3.688, desta data, que autoriza a abertura do credito de 4:800$, ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, para pagamento do auxilio para aluguel de casa, a que tem direito o Dr. Plinio Olyntho, medico alienista e assistente na Colonia de Alienadas do Engenho de Dentro, restituo-vos dous dos autographos que acompanharam vossa mensagem n. 180, de 21 do corrente.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1918, 97° da Independencia e 30° da Republica.

DELFIM MOREIRA DA COSTA RIBEIRO.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1918.

Sr. 1° Secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmittir-vos a inclusa mensagem com que o Sr. Vice-Presidente da Republica, em exercicio, restitue dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional, que autoriza o Governo a abrir o credito de 4:800$, para pagamento do auxilio para aluguel de casa, a que tem direito o Dr. Plinio Olyntho, medico alienista e assistente na Colonia de Alienadas do Engenho de Dentro.

Saude e fraternidade. — *Urbano Santos da Costa Araujo.*

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sanccionado a resolução do Congresso Nacional, constante do decreto legislativo n. 3.654, desta data, que autoriza a abertura do credito de 106$920, ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, para pagamento de gratificação addicional ao continuo da Secretaria da Camara dos Deputados Manoel Gonçalves dos Santos, restituo-vos dous dos autographos que acompanharam vossa mensagem n. 204, de 28 de dezembro de 1918.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1919, 98° da Independencia e 31° da Republica.

DELFIM MOREIRA DA COSTA RIBEIRO.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1919.

Sr. 1° Secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmittir-vos a inclusa mensagem com que o Sr. Vice-Presidente da Republica, em exercicio, restitue dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional, que autoriza o Governo a abrir a este ministerio o credito de 106$920, para pagamento de gratificação addicional ao continuo da Secretaria da Camara dos Deputados Manoel Gonçalves dos Santos.

Saude e fraternidade. — *Urbano Santos da Costa Araujo.*

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sanccionado a resolução legislativa referente á abertura do credito, na importancia de 2.487:101$258, supplementar a diversas consignações das verbas 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 20ª, 21ª, 24ª, 26ª, 27ª e 28ª, do art. 2º da lei de orçamento do exercicio de 1918, tenho a honra de restituir dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem n. 212, de 28 de dezembro do anno findo.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1919, 98º da Independencia e 31º da Republica.

DELFIM MOREIRA DA COSTA RIBEIRO.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1919.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmittir-vos a inclusa mensagem, com a qual o Sr. Vice-Presidente da Republica, em exercicio, restitue ao Sr. Presidente do Senado Federal dous dos autographos referentes á concessão do credito, na importancia de 2.487:101$258, supplementar a diversas consignações das verbas 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 20ª, 21ª, 24ª, 26ª, 27ª e 28ª, do art. 2º da lei de orçamento do exercicio de 1918.

Saude e fraternidade. — *Urbano Santos da Costa Araujo.*

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sanccionado a resolução do Congresso Nacional constante do decreto legislativo n. 3.644, desta data, que autoriza a abertura ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, dos creditos de 86:960$, para pagamento, no exercicio de 1918, de differença de vencimentos a diversos funccionarios da Secretaria do Senado; de 487$500, para pagamento de gratificação addicional ao director da Secretaria da Camara dos Deputados, no mesmo exercicio, e de 149:160$, para pagamento, no exercicio de 1919, de augmento de vencimentos aos funccionarios da Secretaria da mesma Camara, restituo-vos dous dos autographos que acompanharam vossa mensagem n. 213, de 29 do corrente.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1918, 97º da Independencia e 30º da Republica.

DELFIM MOREIRA DA COSTA RIBEIRO.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria de Contabilidade — Rio de Janeiro, de janeiro de 1919.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmittir-vos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem, com a qual o Sr. Vice-Presidente da Republica, em exercicio, restitue ao Sr. Presidente do Senado Federal dous dos autographos que acompanharam a mensagem n. 213, de 29 de dezembro do anno findo, remettida a este ministerio com o vosso officio n. 591, da mesma data.

Saude e fraternidade. — *Urbano Santos da Costa Araujo.*

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sanccionado a resolução do Congresso Nacional, constante do decreto n. 3.644 A, de 31 de dezembro de 1918, tenho a honra de restituir-vos dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem de 28 de dezembro de 1918.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1918, 97º da Independencia e 30º da Republica.

DELFIM MOREIRA DA COSTA RIBEIRO.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1918.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmittir-vos a mensagem com a qual o Sr. Vice-Presidente da Republica, em exercicio, restitue ao Senado Federal dous dos autographos relativos á concessão do credito supplementar de 67:300$, á verba n. 23, do art. 2º, da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, a que se refere o vosso officio n. 565, de 28 de dezembro, hoje findo.

Saude e fraternidade. — *Urbano Santos da Costa Araujo.*

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sanccionado a resolução do Congresso Nacional, constante do decreto n. 3.642, de 31 de dezembro de 1918, tenho a honra de restituir-vos dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem n. 201, de 28 de dezembro de 1918.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1918, 97º da Independencia e 30º da Republica.

DELFIM MOREIRA DA COSTA RIBEIRO.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1918:

Sr. 1º Secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmittir-vos a mensagem com a qual o Sr. Vice-Presidente da Republica, em exercicio, restitue ao Senado Federal dous dos autographos relativos á abertura do credito de 309$950, para pagamento de gratificação addicional a um amanuense da Camara dos Deputados.

Saude e fraternidade. — *Urbano dos Santos da Costa Araujo.*

Sr. Presidente em exercicio da Camara dos Deputados — Tenho a honra de restituir-vos dous dos autographos, que acompanharam a vossa mensagem de 31 de dezembro ultimo, da resolução legislativa, já sanccionada, que crêa no Hospital Central da Marinha o cargo de barbeiro e cabelleireiro.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1918, 98º da Independencia e 31º da Republica.

DELFIM MOREIRA DA COSTA RIBEIRO.

Ministerio da Marinha — N. 7 X — Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1919:

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir-vos a inclusa mensagem do Sr. Vice-Presidente da Republica, em exercicio, restituindo ao Congresso Nacional, dous do autographos da resolução legislativa a que vos referistes em officio n. 718, de 31 de dezembro proximo passado e já sanccionada, que crêa no Hospital Central da Marinha o cargo de barbeiro e cabellereiro.

Aproveito o ensejo para reiterar-vos os protestos de minha alta estima e mais distincta consideração. — *A. C. Gomes Pereira.*

Sr. Presidente da Camara dos Deputados — Havendo sanccionado a resolução legislativa que releva a prescripção em que incorreu D. Francisca de Mesquita Telles, viuva do general João Baptista Telles, para receber a differença de meio soldo que lhe deixou de ser paga no periodo de dezembro de 1893 a fevereiro de 1909, tenho a honra de vos restituir dous dos autographos da mesma resolução, que acompanharam vossa mensagem de 26 de dezembro.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1919, 98º da Independencia e 31º da Republica.

DELFIM MOREIRA DA COSTA RIBEIRO.

Ministerio da Fazenda — N. 1—Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1919.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os devidos fins, a mensagem com que o Exmo. Sr. Vice-Presidente da Republica, em exercicio, devolve á Camara dos Deputados, dous dos autographos da resolução por S. Ex. sanccionada, que releva a prescripção em que incorreu D. Francisca de Mesquita Telles, viuva do general João Baptista Telles, para receber a differença de meio soldo que deixou de lhe ser paga no periodo de dezembro de 1893 a fevereiro de 1909, e á qual se refere o officio de V. Ex., sob n. 648, de 26 de dezembro.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração. — *Amaro Cavalcanti.*

Sr. Presidente da Camara dos Deputados — Havendo sanccionado a resolução legislativa que autoriza o Governo a emprestar ao Estado do Amazonas até a quantia de 15.000:000$, a juros de 4 % e mediante as garantias necessarias, tenho a honra de vos restituir dous dos autographos da mesma resolução que acompanharam vossa mensagem de 28 de dezembro.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1919, 98º da Independencia e 31º da Republica.

DELFIM MOREIRA DA COSTA RIBEIRO.

Ministerio da Fazenda — N. 2 — Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1919.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os devidos fins, a mensagem com que o Exmo. Sr. Vice-Presidente da Republica, em exercicio, devolve á Camara dos Deputados dous dos autographos da resolução legislativa, por S. Ex.

sanccionada, que autoriza o Governo a emprestar ao Estado do Amazonas, até a quantia de 15.000:000$, juros de 4 °|° e mediante as garantias necessarias, e á qual se refere o officio de V. Ex., sob n. 687, de 28 de dezembro.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração. — *Amaro Cavalcanti.*

Sr. presidente da Camara dos Deputados — Havendo sanccionado a lei que fixa a Receita da Republica para o exercicio de 1919, tenho a honra de vos restituir dous dos respectivos autographos que acompanharam vossa mensagem de hoje.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1918, 97° da Independencia e 30° da Republica.

DELFIM MOREIRA DA COSTA RIBEIRO.

Ministerio da Fazenda — N. 3 — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1918.

Sr. 1° Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. a mensagem com que o Exmo. Sr. Vice-Presidente da Republica, em exercicio, devolve á Camara dos Deputados dous dos autographos da lei, por S. Ex. sanccionada, que fixa a Receita da Republica para o exercicio de 1919, e á qual se refere o officio de V. Ex., sob n. 723, de 31 de dezembro findo.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração. — *Amaro Cavalcanti.*

Sr. Presidente do Senado Federal—Havendo sanccionado a resolução legislativa que autoriza a abertura do credito especial de 80:150$, para occorrer ao pagamento do premio devido a Vicente dos Santos Caneco & Comp., pela construcção do navio *Presidente Wenceslau*, tenho a honra de vos restituir dous dos autographos da mesma resolução, que acompanharam vossa mensagem n. 205, de 28 de dezembro.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1919, 98° da Independencia e 31° da Republica.

DELFIM MOREIRA DA COSTA RIBEIRO.

Ministerio da Fazenda — N. 4 — Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1919.

Sr. 1° Secretario do Senado Federal—Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os devidos fins, a mensagem com que o Exmo. Sr. Vice-Presidente da Republica, em exercicio, devolve ao Senado Federal, dous dos autographos da resolução legislativa, por S. Ex. sanccionada, que autoriza a abertura do credito especial de 80:150$, para occorrer ao pagamento do premio devido a Vicente dos Santos Caneco, pela construcção do navio *Presidente Wenceslau*, e á qual se refere o officio de V. Ex. sob n. 567, de 28 de dezembro.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração. — *Amaro Cavalcanti.*

Sr. presidente do Senado Federal — Havendo sanccionado a resolução legislativa que autoriza a abertura do credito especial de 11:051$793, para pagamento do que é devido ao capitão-tenente Armando de Figueiredo, em virtude de sentença judiciaria, tenho a honra de vos restituir dous dos autographos da mesma resolução, que acompanharam vossa mensagem n. 207, de 28 de dezembro.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1919, 98° da Independencia e 31° da Republica.

DELFIM MOREIRA DA COSTA RIBEIRO.

Ministerio da Fazenda — N. 2 — Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1919.

Sr. 1° secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os devidos fins, a mensagem com que o Exmo. Sr. Vice-Presidente da Republica, em exercicio, devolve ao Senado Federal dous dos autographos da resolução legislativa, por S. Ex. sanccionada, que autoriza a abertura do credito especial de 11:051$793, para pagamento do que é devido ao capitão-tenente Armando de Figueiredo, em virtude de sentença judiciaria, e á qual se refere o officio de V. Ex., sob n. 569, de 28 de dezembro.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração. — *Amaro Cavalcanti.*

Sr. presidente do Senado Federal — Havendo sanccionado a resolução legislativa que autoriza a abertura do credito de 243:000$, supplementar á verba 8ª — Recebedoria do Districto Federal — do orçamento do Ministerio da Fazenda do exercicio de 1917, tenho a honra de vos restituir dous dos autographos da mesma resolução, que acompanharam vossa mensagem n. 208, de 28 de dezembro.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1919, 98° da Independencia e 31° da Republica.

DELFIM MOREIRA DA COSTA RIBEIRO.

Ministerio da Fazenda — N. 4 — Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1919.

Sr. 1° secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. a mensagem com que o Exmo. Sr. Vice-Presidente da Republica, em exercicio, devolve ao Senado Federal dous dos autographos da resolução legislativa, por S. Ex. sanccionada, que autoriza a abertura do credito de 243:000$, supplementar á verba 8ª — Recebedoria do Districto Federal — do orçamento deste ministerio do exercicio de 1917, e á qual se refere o officio de V. Ex., sob n. 570, de 28 de dezembro.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração. — *Amaro Cavalcanti.*

Sr. presidente do Senado Federal — Havendo sanccionado a resolução legislativa que autoriza a abertura do credito especial de 14:262$431, para occorrer ao pagamento do que é devido ao Dr. Gregorio Nazianzeno de Mello e Cunha, em virtude de sentença judiciaria, tenho a honra de vos restituir dous dos autographos da mesma resolução, que acompanharam vossa mensagem n. 206, de 28 de dezembro.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1919, 98° da Independencia e 31° da Republica.

DELFIM MOREIRA DA COSTA RIBEIRO.

Ministerio da Fazenda — N. 3 — Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1919.

Sr. 1° secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. a mensagem com que o Exmo. Sr. Vice-Presidente da Republica, em exercicio, devolve ao Senado Federal dous dos autographos da resolução legislativa, por S. Ex. sanccionada, que autoriza a abertura do credito especial de 14:262$, para pagamento do que é devido ao Dr. Gregorio Nazianzeno de Mello e Cunha, em virtude de sentença judiciaria, e á qual se refere o officio de V. Ex., sob n. 568, de 28 de dezembro.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração. — *Amaro Cavalcanti.*

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sanccionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a conceder a Antonio Gomes de Araujo, praticante de conductor de trem da Estrada de Ferro Central do Brasil, um anno de licença, com metade da diaria, para tratamento de saude e a contar de 10 de janeiro do corrente anno, tenho a honra de restituir-vos dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem n. 186, de 26 de dezembro findo.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1919, 98° da Independencia e 31° da Republica.

DELFIM MOREIRA DA COSTA RIBEIRO.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Correios e Telegraphos — 2ª secção — Aviso n. 4 — Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1919.

Sr. 1° Secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmittir-vos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Vice-Presidente da Republica em exercicio, acompanhada de dous dos autographos, devidamente sanccionados, da resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a conceder a Antonio Gomes de Araujo, praticante de conductor de trem da Estrada de Ferro Central do Brasil, um anno de licença, com metade da diaria, para tratamento de saude e a contar de 10 de janeiro do corrente anno.

Saude e fraternidade. — *Afranio de Mello Franco.*

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sanccionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a conceder a D. Feliciana Vieira de Macedo, agente do Correio da praça Maciel Pinheiro, em Pernambuco, um anno de licença, com ordenado, em prorogação, para tratamento de saude, tenho a honra de restituir-vos dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem de n. 198, de 27 de dezembro ultimo.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1919, 98° da Independencia e 31° da Republica.

DELFIM MOREIRA DA COSTA RIBEIRO.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — N. 6 T — Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1919.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmittir-vos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Vice-Presidente da Republica, em exercicio, acompanhada de dous dos autographos, devidamente sanccionados, da resolução do Congresso Nacional que concede a D. Feliciana Vieira de Macedo, agente do Correio da praça Maciel Pinheiro, em Pernambuco, um anno de licença, com ordenado, em prorogação, para tratamento de saude.

Saude e fraternidade. — *Afranio de Mello Franco.*

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sanccionado a resolução do Congresso Nacional que concede a Raul Machado Junior, telegraphista de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, a licença de um anno, com ordenado e em prorogação, para tratamento de saude, tenho a honra de restituir-vos dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem n. 605, de 30 de dezembro findo.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1919, 98º da Independencia e 31º da Republica.

DELFIM MOREIRA DA COSTA RIBEIRO.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Correios e Telegraphos — 2ª secção — Aviso n. 2 — Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1919.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmittir-vos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Vice-Presidente da Republica, em exercicio, acompanhada de dous dos autographos, devidamente sanccionados, da resolução do Congresso Nacional que concede a Raul Machado Coelho Junior, telegraphista de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, a licença de um anno, com ordenado e em prorogação, para tratamento de saude.

Saude e fraternidade. — *Afranio de Mello Franco.*

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sanccionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a conceder um anno de licença, com o ordenado, para tratamento de saude, ao official operario de 4ª classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, Manoel José de Luna, tenho a honra de restituir-vos dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem n. 185, de 26 de dezembro findo.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1919, 98º da Independencia e 31º da Republica.

DELFIM MOREIRA DA COSTA RIBEIRO.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Directoria Geral dos Correios e Telegraphos — 2ª secção — Aviso n. 3 — Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1919:

Sr. 1º Secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmittir-vos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Vice-Presidente da Republica, em exercicio, acompanhada de dous dos autographos, devidamente sanccionados, da resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a conceder um anno de licença, com o ordenado, ao official operario de 4ª classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, Manoel José de Luna, para tratamento de saude.

Saude e fraternidade. — *Afranio de Mello Franco.*

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sanccionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a conceder ao inspector de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Joaquim Pereira Navarro de Andrade, um anno de licença, com o ordenado e em prorogação, para tratamento de saude, tenho a honra de restituir-vos dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem n. 199, de 27 de dezembro ultimo.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1919, 98º da Independencia e 31º da Republica.

DELFIM MOREIRA DA COSTA RIBEIRO.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — N. 5 T — Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1919:

Sr. 1º Secretario do Senado Federal — Tenho a honra de restituir-vos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Vice-Presidente da Republica, em exercicio, acompanhada de dous dos autographos, devidamente sanccionados, da resolução do Congresso Nacional, que concede ao inspector de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Joaquim Pereira Navarro de Andrade, um anno de licença, com o ordenado e em prorogação, para tratamento de saude.

Saude e fraternidade. — *Afranio de Mello Franco.*

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sanccionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a conceder a Gaspar de Araujo Lima Rocha, telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, um anno de licença, em prorogação, com o ordenado, para tratamento de saude, tenho a honra de restituir-vos dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem n. 187, de 26 de dezembro ultimo.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1919, 98º da Independencia e 31º da Republica.

DELFIM MOREIRA DA COSTA RIBEIRO.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — N. 7 T — Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1919:

Sr. 1º Secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmittir-vos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Vice-Presidente da Republica, em exercicio, acompanhada de dous dos autographos, devidamente sanccionados, da resolução do Congresso Nacional, que concede ao telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Gaspar de Araujo Lima Rocha, um anno de licença, em prorogação, com o ordenado, para tratamento de saude.

Saude e fraternidade. — *Afranio de Mello Franco.*

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sanccionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito de 10:000$, supplementar á subconsignação «Substituições e vantagens dos arts. 423, 426, 427 e 428, do regulamento», do titulo «Ajudas de custo e vantagens regulamentares», da verba 3ª, art. 129, da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, tenho a honra de vos restituir dous dos autographos da alludida resolução.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1919, 98º da Independencia e 31º da Republica.

DELFIM MOREIRA DA COSTA RIBEIRO.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Contabilidade — 1ª secção — Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1919 — Aviso n. 2.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal — Tenho a honra de passar ás vossas mãos a inclusa mensagem do Sr. Vice-Presidente da Republica, em exercicio, devolvendo dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional, que autoriza a abertura de um credito de 10:000$, supplementar á verba 3ª, art. 129, da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, para attender ás despezas de diversos serviços a cargo da Repartição Geral dos Telegraphos.

Saude e fraternidade. — *Afranio de Mello Franco.*

Sr. Vice-Presidente do Senado Federal — Havendo sanccionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza a abertura, pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, do credito especial de 325:868$850, destinado ao pagamento reclamado pela firma Amaral Sutherland & Company, Limited, proveniente de differença de preço de carvão Cardiff, fornecido á Estrada de Ferro Central do Brasil, no anno de 1912, tenho a honra de vos devolver dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem n. 209, de 28 de dezembro de 1918.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1919, 98º da Independencia e 31º da Republica.

DELFIM MOREIRA DA COSTA RIBEIRO.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Contabilidade — 1ª secção — Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1919 — Aviso n. 3.

Sr. 1º secretario do Senado Federal — Tenho a honra de passar ás vossas mãos a inclusa mensagem do Sr. Vice-Presidente da Republica, em exercicio, acompanhando dous dos autographos da resolução legislativa, que autoriza a abertura do credito especial de 325:868$850, destinado ao pagamento reclamado pela firma Amaral Sutherland & Company, Limited, por differenças de preço de carvão Cardiff, fornecido á Estrada de Ferro Central do Brasil, no anno de 1912.

Saude e fraternidade. — *Afranio de Mello Franco.*

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil em exercicio:

Resolve exonerar, a pedido, o engenheiro Agostinho de Castro Porto do cargo de director da Estrada de Ferro Oeste de Minas, que exercia em commissão.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1919, 98º da Independencia e 31º da Republica.

DELFIM MOREIRA DA COSTA RIBEIRO.
Afranio de Mello Franco.

Ministerio das Relações Exteriores

Por decretos de 2 do corrente mez foi promovido, por merecimento, a 1º Secretario de Legação o 2º Secretario Fernando de Souza Dantas e foi nomeado 2º Secretario de Legação o addido, sem vencimentos, Rubens Dunham.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 3 do corrente mez, foi exonerado Fernando de Athayde do logar de escrivão interino da 1ª Pretoria Civel do Districto Federal, conforme solicitou.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Remetteu-se ao commandante da Brigada Policial do Districto Federal, para os fins convenientes, a portaria concedendo licença ao 2º tedente Wenceslau José de Oliveira.

Directoria do Interior

Por actos de 31 de dezembro, foram nomeados:

O Dr. Estevão Gonçalves Castello Branco, para exercer o cargo de inspector sanitario da Directoria Geral de Saude Publica, emquanto o effectivo Dr. Arnaldo Quintella estiver servindo como delegado de saude;

O Dr. José Odorico de Moraes, para o logar de ajudante do inspector de saude dos portos nos Estados, devendo ter exercicio naquelle para que for designado pelo director geral de Saude Publica;

O Dr. José Ribeiro de Miranda Junior, para inspeccionar os exames que se vão realizar no Gymnasio de Ouro Fino.

—Concedeu-se ao Dr. José Godofredo Mora Rangel a exoneração, que pediu, do logar de inspector dos exames que se vão realizar no Gymnasio de Ouro Fino.

Additamento ao expediente de 31 de dezembro de 1918

Remetteram-se ao 1º secretario da Camara dos Deputados, em referencia ao officio n. 503, de 23 de novembro ultimo, o inquerito, em original, e os documentos que o acompanham, relativos á administração do bacharel José Thomaz da Cunha Vasconcelhos, como prefeito do Departamento de Tarauacá, cargo do qual foi exonerado.

Dia 2

Foram nomeados:

Cecilia Vieira Machado para o cargo que interinamente exerce de professora substituta de piano e teclado do Instituto Nacional de Musica;

O Dr. Ernesto Sperling para, na conformidade do art. 4º do decreto n. 11.895, de 14 de janeiro de 1916, inspeccionar os exames que se vão realizar no Gymnasio de Ubá.

Requerimentos despachados

Carlos Pereira Sobrinho.— Cumpra o despacho de 29 de outubro ultimo, sellando com estampilhas federaes o documento que acompanhou o requerimento de 19 do dito mez.

Raul Aguiar.— Solle o documento.

Manoel Joaquim Loureiro.— Deferido, na conformidade do aviso na presente data dirigido ao director do Instituto Benjamin Constant.

Directoria de Contabilidade

Expediente de 30 de dezembro d 1918

Solicitou-se ao Ministerio da Fazenda, informasse directamente ao Tribunal de Contas si os recursos do Thesouro podem fazer face á abertura do credito extraordinario destinado ao pagamento de despezas feitas com o combate a epidemia de grippe (aviso n. 4.638).

— Consultou-se aquelle tribunal sobre a abertura do mencionado credito, da importancia de 1.319:313$217 (aviso n. 4.637).

Dia 31

Solicitaram-se ao referido Ministerio da Fazenda:

Os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 66$150, 77:057$659, 12:423$507, 8:298$600, 136$800, 1:266$774, 5$160, 96$100, 69$400, 22$, 2:496$, 450$ e 193$80), importancias de: fornecimentos feitos ao Escriptorio deste ministerio (aviso n. 4.630), ao Corpo de Bombeiros (aviso n. 4.656), á Colonia de Alienados (aviso n. 4.665), á Colonia Correccional de Dous Rios (aviso n. 4.652), á Directoria de Saude Publica (aviso n. 4.667), vencimentos dos auxiliares do Archivo da Secretaria de Estado deste ministerio (aviso n. 4.636), transporte na Estrada de Ferro Victoria a Minas (aviso n. 4.654), serviços prestados pela referida estrada (aviso n. 4.659), transportes feitos pela Companhia Estrada de Ferro de Goyaz (aviso n. 4.655), serviços prestados pela mencionada Estrada de Ferro Victoria a Minas (aviso n. 4.657), alugueis de novembro ultimo, dos predios occupados pelas delegacias de saude (aviso n. 4.668), serviços prestados á Colonia de Alienados por Juana Mancusi de Lopes (aviso n. 4.653) e tratamento de animaes da decima delegacia de saude (aviso n. 4.660).

A entrega da quota de subvenção devida ao Lyceu de Artes e Officios (aviso n. 4.651).

A distribuição, na Delegacia Fiscal do Amazonas, do credito de 221$200, para pagamento de passagens á The Amazon River Steam Navigation Company (aviso n. 4.661).

Transmittiu-se ao referido ministerio o processo de divida de exercicios findos em que é credor de 947$150, Zeferino da Silva Ramos (aviso n. 4.678).

Consulton-se aquelle ministerio sobre se tem recursos para a abertura dos seguintes creditos de:

4:200$, ouro, para pagamento de premio de viagem ao engenheiro civil Flavio Torres Ribeiro de Castro (aviso n. 4.642);

4:200$ para identico premio ao alumno laureado da Faculdade de Direito do Recife, bacharel Pedro Sá (aviso n. 4.640).

—Transmittiram-se ao Tribunal de Contas:

Documentos justificativos de adeantamento feito ao chefe de Policia, para despezas durante a epidemia de grippe (aviso n. 4.654), da applicação dada a quota de subvenção pela Sociedade Propagadora das Bellas Artes (aviso n. 4.649), copias dos decretos referentes á abertura de creditos para pagamento: de addicionaes a um amanuense da Camara dos Deputados (aviso n. 4.674), de differença de addicionaes aos redactores de debates Nestor Ascoly e Sertorio de Castro (aviso n. 4.673), de auxilio para aluguel de casa do medico da Colonia de Alienados, Dr. Plinio Olyntho (aviso n. 4.672), e documentos justificativos da applicação dada pelo almoxarife do Hospital S. Sebastião, a adeantamento recebido para despezas miudas (aviso numero 4.643).

Consultou-se aquelle tribunal sobre a abertura dos creditos de 4:200$, ouro, para pagamento dos premios de viagem acima indicados, ao Dr. Pedro Sá (aviso n. 4.639) e engenheiro Flavio Torres Ribeiro de Castro (aviso n. 4.641).

Ao 1º secretario do Senado enviaram-se mensagens relativas aos creditos citados, para pagamento de addicionaes a um amanuense da Camara dos Deputados (aviso n. 4.677), de differença de addicionaes que competem a redactores de debates (aviso n. 4.671), de auxilio para aluguel de casa ao medico da Colonia de Alienados (aviso n. 4.670) e ao credito supplementar aberto á verba n. 23 do orçamento de 1918 (aviso n. 4.680).

Directoria Geral de Saude Publica

Requerimentos despachados

Dia 31 de dezembro de 1918

1º districto:

Manoel da Silva (3.781).—Deferido.

2º districto:

Frederico Garcia (3.825).— Certifique-se.

Paulo Machado (3.837).—Certifique-se.

3º districto:

Avelino Gonçalves (3.831).—Certifique-se.

Arthur R. de Almeida (3.836).—Certifique-se.

Carlos Gaudio Lay Filho (3.840).—Certifique-se.

Khair Irmãos (3.823).—Concedo 60 dias.

4º districto:

Laurindo de Azevedo Mesquita (3.785).—Certifique-se.

Alfredo Ferreira Maguelli (3.734).—Deferido.

Cesar Augusto Bordallo (3.641).—Indeferido.

José Soares Loureiro (1.952).—Reduzo a multa ao minimo.

5º districto:

Manoel de Oliveira (3.789).—Certifique-se.

Manoel Alves Xavier (3.520).—Indeferido.

6º districto:

Francisco Machado Lobo Guimarães (3.784).—Concedo 60 dias de prazo.

9º districto:

Augusto Carvalho de Barros (3.838).—Certifique-se.

Antonio Pinto Lopes (3.839).—Certifique-se.

Expediente:

Ermirio Coutinho (3.870).—Certifique-se.

Dia 2 de janeiro de 1919

2º districto:

Fernandes e Martins (3.844).— Certifique-se.

Francisco Costa (3.848).—Certifique-se.

4º districto:

Marianna Graça de Castro e Silva (3.581).—Concedo 90 dias.

6º districto:

Amancio da Silva (3.774).—Certifique-se.

José Justino Teixeira (3.584).—Deferido.

Manoel Jorge Caio (3.790).—Deferido.

Antonio Carlos Brasil (3.516).—Indeferido.

Affonso de Almeida Quartim (3.546).—Deferido.

7º districto:

Americo Ferreira Martins (3.800).— Certifique-se.

8º districto:

D. Maria Theodora F. e Souza (3.752).—Cumpra a intimação e volte, querendo.

10º districto:

Americo Ferreira Martins 3.793).— Certifique-se.

Expediente:

Pedro II. Mesquisal (13).— Como requer.

Secção de pharmacia:

Julio Francisco Lopes Moitinho (1.388).— Déferido.

Domingos P. Figueiredo Mascarenhas(1.387). — Deferido.

Raul S. Mayor (1.389).— Deferido.

João Lopes B. Junior (1.259).— Deferido.

Raul S. Mayor (1.339).— Indeferido.

Oscar Cesar Mattos (1.384).— Deferido.

Adhemar de S. Monteiro (1.382).— Deferido.

Demosthenes da Silva L. Junior (1.260).— Deferido.

Raul S. Mayor (1.391).— Deferido.

Adhemar de S. Monteiro (1.383).— Indeferido.

Sylvio de M. Torraca (1.369).— Deferido, concedo o prazo de 90 dias.

Carlos Renne Arante (991).— Indeferido.

Odilla B. Torraca (1.312).— Deferido.

Raul S. Mayor (1.392).— Sim, sob prescripção medica.

Raul S. Mayor (1.390).— Deferido.

João L. B. Junior (1.386).— Deferido.

Adhemar de S. Monteiro (1.394).— Deferido.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 4 do corrente, foram declarados sem effeito.

O acto de 2 do corrente mez, que nomeou o agente fiscal do imposto de consumo no interior de Matto Grosso Luiz Gonzaga do Nascimento para identico logar no interior do Estado do Rio Grande do Sul;

O acto de 3 do corrente mez, que nomeou o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Amazonas Eurico Cavalcanti de Albuquerque Lacerda para identico logar no interior do Estado do Rio Grande do Sul.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimento despachado

Pelo Sr. ministro:

Euclydes Nogueira Lima, nomeado escrivão da Collectoria de Rendas Federaes em S. Domingos da Boa Vista, pedindo prorogação do prazo marcado para apresentar a respectiva fiança.—Concedo. Expeça-se a circular proposta pela Procuradoria.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de dezembro de 1918 (*)

Sr. ministro da Marinha:

N. 166 — Devolvendo o incluso processo encaminhado ao Thesouro com o aviso desse ministerio n. 4.992, de 26 de dezembro de 1917, relativo ao requerimento em que o enfermeiro naval de 2ª classe, Albano de Souza Lucio, solicita restituição da quantia de 329$120, que lhe fôra descontada a titulo de sello de nomeação, rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser satisfeita a exigencia da circular n. 23, de 7 de agosto de 1906.

Reitero a V. Ex. os protestos de elevada estima e distincta consideração.

Dia 2 de janeiro de 1919

Sr. commissario da Alimentação Publica:

N. 1— Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex., para os devidos effeitos, que os vapores *Campos* e *Bragança*, do Lloyd Brasileiro, em viagem para o porto de Buenos Aires, foram designados para transportar milho daquelle porto para o desta Capital, ao frete de 2$ por sacca, conforme acaba de communicar a directoria do mesmo Lloyd, em officio n. 2.183, de 17 do mez proximo findo.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Dia 3

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1—Tenho a honra de remetter a V. Ex., para os devidos fins, cópia do decreto numero 13.381, de 2 do corrente, que abre a este ministerio o credito especial de 80:150$, para pagamento do premio devido a Vicente dos Santos Caneco & Comp., pela construcção do navio *Presidente Wenceslau*.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

Dia 4

Sr. ministro da Marinha:

N. 1 — Devolvendo os papeis que acompanharam o aviso desse ministerio n. 4.590, de 4 de dezembro de 1917, relativos á restituição da importancia de 126$720, a que se julga com direito o contra-mestre do Corpo de Sub-officiaes da Armada Affonso Martins da Silva, proveniente de sello a maior descontado quando promovido em 1916, peço a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser cumprida a circular n. 23, de 7 de agosto de 1906.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 2 — Transmittindo o incluso requerimento datado de 2 de agosto do anno proximo findo, em que Custodio Alves Martins e José A. de Aguiar Campello solicitam permissão para retirar do fundo de nossas aguas territoriaes os cascos dos navios afundados e o conteúdo, ainda prestavel e utilizavel, de seus porões, rogo a V. Ex. que se digne de emittir parecer a respeito.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 1 — Devolvendo o processo constituido pelo aviso desse ministerio n. 1.354, de 23 de novembro do anno passado, relativo á distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro em Matto Grosso, do credito de 212$, por conta das verbas 8ª — Saldos, etc. de officiaes — e 9ª — Saldos, etc., de praças— para occorrer ao pagamento de serviços medicos e pharmaceuticos prestados pelo Dr. Emilio Horta e Roldão de Oliveira, cabe-me communicar a V. Ex. que, não tendo sido registrada a despeza na importancia de 112$, quando corrente o exercicio de 1917, a divida em apreço só poderá ser liquidada de accôrdo com o disposto no decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração,

N. 2 — Devolvendo o aviso desse ministerio n. 467, de 29 de março de 1917, tenho a honra de declarar a V. Ex., para os devidos effeitos, que a divida a que o mesmo se refere deve ser liquidada de conformidade com o decreto n. 1.145, de 5 de janeiro de 1889, visto não haver sido registrada quando corrente o exercicio de 1917.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 3 — Por não haver sido a respectiva despeza registrada, em tempo, pelo Tribunal de Contas, junto tenho a honra de devolver a V. Ex., para que se digne providenciar sobre a sua liquidação por exercicios findos, o processo encaminhado ao Thesouro com o aviso desse ministerio, n. 126, de 4 de fevereiro deste anno, e relativo a diversas contas da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, na importancia de 5:088$100.

Reitero a V. Ex. os protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1 — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., para os devidos effeitos, cópia do telegramma em que a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas presta informações a respeito da reclamação dos prefeitos dos departamentos do Territorio do Acre, contra a falta da entrega dos creditos destinados ás despezas do 2º semestre de 1918, assumpto de que se occupa o aviso desse ministerio n. 3.926, de 30 de outubro ultimo.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1 — Devolvendo o incluso processo que acompanhou o aviso desse ministerio numero 1.381, de 26 de maio do anno passado, relativo á restituição a Juvenal da Cunha Ribas, conferente da Estrada de Ferro Central do Brasil, da quantia de 77$ que indevidamente lhe foi descontada nos mezes de setembro e outubro de 1915, a titulo de imposto de 8 % sobre aluguel de casa, rogo a V. Ex. que se digne de providenciar no sentido de ser cumprida a circular desse ministerio n. 23, de 7 de agosto de 1906.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 2—Attendendo ao que solicitou o Banco do Brasil, em officio de 21 de dezembro do anno findo, rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que as remessas de fundos da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, existentes em Bauru, sejam feitas, não como até aqui, mas pelo escripturario daquelle banco na referida estação, para que, por intermedio do mesmo escripturario seja realizada a respectiva transferencia, com caracter permanente.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 3— Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. para os devidos fins, que o Tribunal de Contas, tendo presente o processo encaminhado ao Thesouro com o aviso desse ministerio n. 112, de 2 de fevereiro de 1918, relativo á aposentadoria do telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Joaquim dos Reis Pereira, com o vencimento annual de inactividade de 2:585$935, resolveu, em sessão de 30 de setembro ultimo, julgar illegal a concessão, visto competir ao inactivo o ordenado integral do cargo, e não o proporcional, nos termos do § 3º, da letra *a*, do art. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 4—De posse do aviso n. 2.399, de 28 de junho ultimo, em que esse ministerio solicita providencias no sentido de ser restituida ao engenheiro de 2ª classe da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, João Antonio Martins Romeu, a quantia de 392$888, a maior descontada em seus vencimentos no periodo de 1 de maio a 31 de dezembro de 1915, rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que seja remettido ao Thesouro o processo referente a essa restituição.

Reitero a V. Ex. os protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 2—Tenho a honra de remetter a V. Ex., para os devidos fins, cópia do decreto numero 11.380, de 2 do corrente, que abre a este ministerio o credito especial de 11:051$793, para pagamento do que é devido ao capitão-tenente Armando de Figueiredo, em virtude de sentença judiciaria.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

N. 4 — Tenho a honra de communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que resolvi mandar destacar do credito de 250:000$ da

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

verba «Obras», do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1918, e pôr á disposição de sa presidencia, a quantia de 30:000$, para occorrer ás despezas de obras nesse instituto.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

—Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1—Havendo o 1º official, addido, dessa Secretaria de Estado, Thomaz Jeronymo Salgado, solicitado restituição do imposto que pagou sobre as diarias percebidas no periodo de fevereiro de 1916 a setembro de 1917, como encarregado dos trabalhos de contabilidade do Escriptorio de Informações do Brasil, em Paris, rogo a V. Ex. se digne de emittir parecer sobre o assumpto.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

—Sr. director da Despeza Publica:

N. 5—Communico-vos, para os fins convenientes, que resolvi mandar destacar do credito de 250:000$ da verba—Obras—do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1918, e pôr á disposição do presidente do Tribunal de Contas, a quantia de 30:000$ para occorrer ás despezas de obras no mesmo instituto.

—Sr. director do Patrimonio Nacional:

N. 4—Communico-vos, para os fins convenientes, que resolvi mandar destacar do credito de 250:000$ da verba—Obras—do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1918 e pôr á disposição da presidencia do Tribunal de Contas a quantia de 30:000$ para occorrer ás despezas de obras no mesmo instituto.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de dezembro de 1918

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro (*):

N. 1.031 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Viação e Obras Publicas, em aviso n. 201 v/1ª, de 5 do corrente, resolveu, por acto do dia 23, autorizar o despacho, livre de direitos, de seis caixas marca A.G.A.—Rio de Janeiro n. 26.309/14, contendo material para signaes de illuminação a gaz, para estrada de ferro, pesando bruto 400 kilos e liquido 230 kilos, vindos de Stockholmo pelo vapor *Pedro Christophersen*.

— Sr. delegado fiscal no Estado da Parahyba (*):

N. 50 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 233, de 21 de novembro do anno passado, em que Leonel de Freitas Feitosa solicita nomeação para o logar de 2º official aduaneiro da Alfandega desse Estado, resolveu, por despacho de 18 do corrente, que o peticionario aguarde opportunidade.

Dia 4 de janeiro de 1919

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Viação e Obras Publicas em aviso n. 740 T, de 28 de dezembro ultimo, resolveu, por despacho de 30 do mesmo mez, conceder isenção de direitos para 80 caixas marca—Repartição Geral dos Telegraphos— contendo instrumentos e objectos de physica não classificados, vindas da Inglaterra pelo vapor *Highland Rover* e destinadas á mesma repartição.

N. 3 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em aviso n. 657, de 27 de dezembro ultimo, resolveu, por despacho de 30 do mesmo mez, conceder isenção de todos e quaesquer direitos para cinco encapados contendo mangueiras de lona, numerados de 1/5 com a marca C. B — Rio de Janeiro, pesando bruto 357 kilogrammas, vindos de Liverpool no vapor inglez *Camoens*, no valor de £ 458,6.8 e destinados ao Corpo de Bombeiros desta Capital.

N. 4 — Em resposta ao officio dessa Alfandega n. 174, de 8 de outubro ultimo, communico-vos, para os devidos effeitos, que a isenção de direitos concedida pela ordem desta directoria n. 798, de 11 de setembro do anno proximo passado, para 17 volumes contendo diversos artigos destinados á Fundação Rockefeller, comprehende todos e quaesquer direitos e taxas aduaneiras.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 1 — Para que essa repartição attenda, conforme resolveu o Sr. ministro por despacho de 20 do mez proximo passado, incluso vos remetto o telegramma n. 200.300, do dia 19 de dezembro findo, em que Joaquim Cardoso & Comp. reclamam a entrega de certidões que pediram a essa Recebedoria.

N. 2 — Para que tomeis em consideração, incluso vos remetto o telegramma n.131.900, de 12 do mez proximo passado, em que Joaquim Cardoso & Comp. solicitam entrega de certidões requeridas a essa Recebedoria.

— Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 2 — Para que essa repartição attenda, conforme resolveu o Sr. ministro, por despacho de 19 do mez proximo passado, incluso vos remetto o officio sem numero, de 20 de novembro ultimo, em que o Dr. A. A. de Oliveira, ex-consul geral de Portugal nesta Capital, pede que essa Imprensa offereça á bibliotheca annexa á Faculdade de Lettras da Universidade de Lisboa as mais importantes publicações officiaes brasileiras.

N. 3—Afim de que informeis a respeito, incluso vos remetto o officio n. 66, de 12 do mez proximo findo, em que o Dr. Joaquim de Oliveira Machado, consultor juridico do Ministerio da Marinha e vogal do Conselho do Almirantado, pede que lhe sejam fornecidos officialmente, de janeiro em deante, não só o *Diario Official* e o *Diario do Congresso*, como tambem os volumes de leis da Republica.

N. 4—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 27 de dezembro proximo findo, que concede 60 dias de licença, para tratamento de saude, ao operario dessa repartição Clodomiro Peixoto.

N. 5—Afim de que informeis a respeito, incluso vos remetto, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro de 21 do mez proximo passado, o requerimento em que Manoel Luiz Peixoto, 3º official da officina de impressão dessa Imprensa, pede para ser nomeado auxiliar de escripta dessa repartição.

N. 6—Peço-vos providencieis no sentido de serem remettidos á Delegacia Fiscal em Sergipe os numeros de 17 e 18 de outubro ultimo do *Diario Official* que, conforme telegramma do respectivo delegado fiscal, de 29 do referido mez, não foram recebidos naquella repartição.

— Sr. director presidente do Lloyd Brasileiro:

N. 10 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Marinha no aviso numero 1.218, de 11 do mez proximo findo, resolveu, por despacho do dia 17 do referido mez, recommendar-vos providencieis no sentido de ser reservada praça no vapor *Goyaz*, desse Lloyd, para trazer uma machina de encadernar e papel de impressão, destinados á Imprensa Naval.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 1 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 27 de dezembro proximo findo, prorogando, por mais 60 dias, a licença do administrador da Mesa de Rendas Federaes do Purús, Territorio do Acre, Romariz de Miranda Moraes Bittencourt.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 1 — Remetto-vos, para os devidos effeitos, a inclusa portaria de 27 de dezembro proximo findo, concedendo quatro mezes de licença ao fiel do thesoureiro dessa repartição Francisco Bezerra Filho.

N. 2 — Para que se possa resolver sobre o processo encaminhado com o vosso officio numero 118, de 24 de agosto ultimo, relativo ao requerimento em que o 2º escripturario dessa delegacia Ernesto Adolpho de Vasconcellos Chaves Sobrinho solicita o abono de uma gratificação por ter servido, interinamente, o logar de collector das rendas federaes de Cametá, no periodo de 2 de julho a 18 de agosto do anno findo, recommendo informeis si, nesse periodo, foram pagos ao requerente os seus vencimentos ou abonadas as respectivas porcentagens.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 1 — Afim de que informeis a respeito, incluso vos remetto o requerimento de 10 do mez proximo passado, em que Odorico Ricardo da Cruz pede providencias no sentido de ser-lhe fornecida, por essa delegacia, uma duplicata da guia de pagamento da differença de sello de sua nomeação para o posto de capitão da Guarda Nacional.

N. 2 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 30 de novembro ultimo, deferiu o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 10, de 10 de janeiro do anno proximo passado, em que o agente fiscal do imposto de consumo Edgard Pedreira de Cerqueira solicita a averbação nos seus assentamentos do tempo de serviço comprovado pelos documentos annexos ao mesmo officio.

N. 3—Remetto-vos, para os fins convenientes, o titulo de nomeação de Ezequiel de Moraes Barbosa para o logar de 2º official aduaneiro da alfandega desse Estado.

N. 4—Afim de que, com urgencia, informeis a respeito, remetto-vos, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro de 20 do mez proximo findo, o incluso requerimento em que José Henrique da Paixão reclama contra procedimento dessa delegacia retardando a solução de pedidos que lhe teem sido feitos pelo requerente.

N. 5—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente os papeis encaminhados com vosso officio n. 233, de 16 de outubro ultimo, referentes á exoneração do escrivão da Mesa de Rendas de Caravellas, nesse Estado, José Henrique da Paixão, resolveu, por despacho de 2 de dezembro proximo passado, preste essa delegacia informação completa a respeito da exoneração daquelle ex-escrivão, cumprindo-vos tambem remetter a esta directoria os documentos que originaram aquelle acto, como já vos foi recommendado pelas ordens ns. 151 e 177, de 6 de setembro e 31 de outubro do anno proximo findo.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 1 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 21 do mez proximo passado, resolveu approvar o acto de que déstes conhecimento em o officio n. 65, de 21 de outubro ultimo, nomeando o bacharel José Horacio Costa, para exercer interinamente o logar de procurador fiscal dessa delegacia, durante o impedimento do serventuario effectivo.

— Sr. presidente da commissão organizadora do cadastro e fiscalização das firmas allemães:

N. 2 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento transmittido com vosso n. 12, de 8 de outubro do anno passado, e em que

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

a Companhia Antarctica Paulista, sociedade anonyma, de fabricação de cerveja, com séde na capital do Estado de S. Paulo, allegando não estar comprehendida nas disposições da lei n. 3.393, de 17 de novembro de 1917, pede ser dispensada de prestar as declarações a que se refere a lettra *a* do art. 9º daquella lei, resolveu, por despacho de 26 de dezembro findo, deferir o pedido, á vista do parecer do Dr. consultor geral da Republica.

Dr. director presidente do Lloyd Brasileiro:

N. 11—Afim de que por esse Lloyd sejam prestadas informações a respeito, remetto-vos, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 26 de dezembro ultimo, o incluso officio, em que a directoria da Associação dos Agricultores de Cacáu, com séde no Estado da Bahia, reclama contra a falta de transporte para o exterior.

—Sr. inspector de Seguros:

N. 1—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo em que se acham reunidos a reclamações feitas contra a sociedade de seguros Montepio da Familia, com séde na capital do Estado do S. Paulo, por Francisco Nunes de Mello, Dr. José Moreira Gomes e D. Rita de Salles Guerra, resolveu, por despacho de 16 do mez proximo passado, de accôrdo com o parecer do Dr. consultor geral da Republica, que é ao Judiciario e não ao Ministerio da Fazenda, que cumpre decidir das allegações de interesse ou direito privado, feitas pelas partes interessadas.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de janeiro de 1919

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1 — Agradeço a remessa que vos dignastes fazer a esta directoria de um exemplar do relatorio desse tribunal, referente ao exercicio de 1917 e apresentado ao Congresso Nacional.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 4 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Imprensa Nacional no officio n. 1.190, de 10 de outubro do anno proximo passado, resolveu, por acto de 3 do corrente mez, autorizar o despacho, livre de direitos, de 93 caixas de papel, das marcas e numeros constantes da inclusa relação, vindas pelo vapor americano *Robert P. Murphy*, entrado neste porto em 8 de outubro citado, á consignação de Bifano & Comp., e pela mesma Imprensa Nacional adquiridas em virtude de contracto celebrado em 31 de maio de 1918.

— Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 2 — Solicito vossas ordens no sentido de ser enviado o *Diario Official*, a partir de 1 do corrente mez a 31 de dezembro deste anno, ao 2º official aduaneiro da Alfandega desta Capital, servindo nesta directoria, Benedicto Galvão, que autorizou o respectivo desconto em folha, conforme vos communiquei em officio n. 92, de 20 de dezembro ultimo.

N. 3 — Solicito vossas ordens no sentido de serem encadernadas, separadamente, as collecções do *Diario Official* e *Diario do Congresso*, que com este vos remetto, dos mezes de outubro, novembro e dezembro de 1918, proximo passado.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 1 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento, sobre o qual prestastes informação em o officio n. 451, de 7 de dezembro do anno proximo findo, em que a Companhia Gambôa pede, por equidade, relevação da multa de 1:000$, que lhe impuzestes por infracção do regulamento annexo ao decreto n. 12.437, de 11 de abril de 1917, resolveu, por acto de 27 daquelle mez, dispensal-a da penalidade em que incorreu.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 3 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu a Madeira Mamoré Railway Company, em petição de 17 de dezembro ultimo, por seu representante nesta Capital, resolveu, por acto de 3 do corrente mez, autorizar o despacho, livre de direitos, de accôrdo com a clausula VII, letra *b*, do contracto approvado pelo decreto numero 7.344, de 25 de fevereiro de 1909 e mediante assignatura de termo de responsabilidade com o prazo de seis mezes, para preenchimento das formalidades legaes, de 500 caixas de kerozene, pesando bruto 18.371 kilos e liquido 14.595, vindas de Nova York á sua consignação pelo vapor nacional *Sergipe*, entrado nesse porto em 11 de novembro do anno passado.

Fica, assim, confirmado meu telegramma n. 5, desta data.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 1 — Afim de providenciardes de accôrdo com o parecer de fls. 7, remetto-vos o incluso processo encaminhado com o vosso officio n. 357, de 3 de dezembro do anno proximo findo.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 2 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo, encaminhado com o vosso officio n. 355, de 10 de julho de 1918, relativo á petição em que a Repartição de Aguas e Esgotos dessa capital solicita restituição da differença entre os direitos integraes pagos por 308 kilos de productos chimicos não classificados (*Chlorina*), despachados pela nota n. 33.593, de 1917, e a taxa reduzida de 8 % *ad valorem* a que tem direito de accôrdo com a alinea IV do § 8º do art. 3º, da lei n. 3.213, de 30 de dezembro de 1916, resolveu, por acto de 31 de dezembro ultimo, autorizar a restituição solicitada, na importancia de 625$338, sendo 343$935 em ouro e 281$403 em papel, feita a exclusão da quantia de 201$600, sendo em ouro 110$880 e em papel 90$720, que deve ser escripturada como «Receita ordinaria», referente aos recipientes da mercadoria despachada, que não estão incluidos na reducção estabelecida na disposição acima citada.

Acompanham os documentos de fls. 2 a 18.

N. 3 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 1.013, de 21 de novembro do anno proximo passado, em que Rodolpho N. Guimarães solicita concessão de uma licença permanente para ter ingresso nas embarcações entradas no porto de Santos, nesse Estado, deu, em 27 de dezembro ultimo, o seguinte despacho:—«Competindo aos inspectores das alfandegas a concessão de licenças para ingresso a bordo, dirija-se ao inspector da Alfandega de Santos, querendo».

N. 4 — Remettendo o incluso processo referente a um requerimento de J. Aranha, devolvido com o vosso officio n. 581, de 14 de dezembro proximo findo, peço-vos informeis a respeito.

Directoria da Despeza Publica

Expediente de 31 de dezembro de 1918

Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 77—Devolvendo-vos o incluso processo, transmittido com o vosso officio n. 612 C/2ª, de 23 de novembro findo, relativo á habilitação á percepção do montepio de DD. Maria Lina Alves Ribeiro e Mathilde Lina Ribeiro, viuva e filha do vigia de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Manoel Antonio Ribeiro, solicito vossas providencias no sentido de ser expedido, na fórma dos pareceres desta directoria, o titulo declaratorio da pensão que compete ao filho do contribuinte de nome Roque.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 246—Afim de que o Thesouro se possa manifestar a respeito do processo de habilitação á percepção de montepio de DD. Maria Lina Alves Ribeiro e Mathilde Lina Ribeiro, na qualidade de viuva e filha do vigia de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Manoel Antonio Ribeiro, fallecido na cidade de Paranaguá no dia 30 de novembro do anno passado, conforme consta do processo transmittido com o officio da Contabilidade do Ministerio da Viação, n. 612 C/2ª, de 23 de novembro findo, recommendo-vos informeis si por essa delegacia foi paga a respectiva quota de funeral ou luto.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 109 — Cabe-me communicar-vos que são nesta data remettidos ao cartorio desse tribunal os documentos de despezas da segunda pagadoria ns. 1 a 307, do mez de dezembro de 1914, do Ministerio da Viação, e ns. 1 a 336, do mez de julho de 1915, do Ministerio da Justiça, e bem assim o respectivo livro de lançamento.

—Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 85—Tendo em vista o processo annexo ao aviso do Ministerio da Guerra n. 227, de 18 de fevereiro ultimo e relativo á divida, na importancia de 176$247, proveniente de transportes effectuados, no anno proximo passado, pela Estrada de Ferro de Goyaz, peço-vos providencieis no sentido de serem remettidas a esta directoria as contas que acompanharam o officio do Tribunal de Contas n. 295, de 26 de abril do corrente anno.

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Marinha:

N. 24 — Devolvendo-vos o incluso processo transmittido com o aviso desse ministerio numero 3.348, de 5 de agosto ultimo, relativo á restituição do que a mais foi descontado dos vencimentos do amanuense da Capitania do Porto desta Capital Jorge Santiago da Silva, durante o anno de 1915, peço-vos providencieis no sentido de ser cumprida a circular n. 23, de 7 de agosto de 1906.

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 37—Cabe-me remetter-vos, para os fins convenientes, a inclusa guia, sob n. 22, passada pela Delegacia Fiscal em Sergipe em favor do 2º tenente reformado do Exercito Jucundino Ferreira Baptista, e enviado ao Thesouro com o officio da Delegacia Fiscal na Bahia n. 182, de 23 de outubro ultimo.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 24 de dezembro de 1918

Orlando & Irmãos, pedindo pagamento por exercicios findos de 8:181$160, proveniente de transportes de passagens e cargas, feitos em 1892, por conta do Ministerio da Guerra. —De accôrdo com os pareceres. Satisfaçam os

requerentes a exigencia do parecer da Directoria da Despeza.

Julio Barcellos, pedindo restituição de imposto sobre vencimentos.—Indeferido de accôrdo com os pareceres.

Dia 26

Paulo Ferraz de Campos Salles, pedindo verba para as despezas de expediente de sua collectoria.—Não póde ser attendido, porquanto só ao Congresso cabe dar o credito preciso.

D. Julietta Serpa, pedindo pagamento de vencimentos deixados por seu marido.—Completados os sellos dos documentos juntos, pague-se, á vista do parecer.

D. Adalbertina Maciel do Nascimento, pedindo pagamento de vencimentos de seu marido.—Completados os sellos de fls. 14 pague-se.

Dia 30

D. Ananiza Timotheo Fontenelle, pedindo pagamento de pensões deixadas de receber por sua filha Bemvinda Fontenelle.—Completado o sello do documento de fls., pague-se.

Christina Monteiro Caldas, pedindo pagamento de vencimentos deixados por seu marido. — A' vista do parecer, pague-se depois de completados os sellos de folhas.

Dia 2 de janeiro de 1919

Julia Xavier Neves, Daria Xavier Neves e Elvira Neves Willrich, pedindo reconsideração de despacho sobre montepio.—Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 23 de dezembro de 1918

D. Rosa Lopes de Almeida Nobre, pedindo pagamento de pensão.—Substitua o attestado de folhas 4 por outro que seja escripto pelo proprio punho de um dos declarantes.

Dia 26

D. Ottilia do Sacramento França Ferreira, pedindo montepio e meio soldo.— Satisfaça a exigencia do parecer.

Dia 28

Manoel Pereira Guimarães, pedindo registro de uma procuração em causa propria.— Mantenho a recusa do registro.

D. Diamantina Francisca da Costa e Souza e outros, pedindo pagamento de pensões.— Satisfaçam a exigencia da informação.

Dia 30

D. Guiomar de Azevedo, pedindo pagamento de pensões.—Faça reconhecer a firma do signatario do documento de folhas 2 a 4.

Domingos Coelho Vaz da Costa, pedindo pagamento de pensões —Faça reconhecer as firmas dos signatarios das certidões de folhas 4 e 5.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de janeiro de 1919

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 5 — Rogo-vos as necessarias ordens no sentido de ser fornecida ao superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz Antonio de Moura Costa uma caderneta de passagens de 1ª classe entre a Estação Central e ramaes de Santa Cruz e Mangaratiba e entre Estação Central e ramal de Paracamby e linha do centro até a estação de Vassouras, em objecto de serviço publico, até 31 de dezembro do corrente anno.

N. 4 — Incluso vos remetto a caderneta de passes, correspondente ao anno de 19 8, do engenheiro addido a este ministerio Luiz de Mello Marques, pedindo-vos seja ella substituida por outra identica para o exercicio de 1919.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1 — Communico-vos para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 26 de dezembro findo, resolveu acceitar a proposta de Teixeira & Nunes para a construcção de tres lanchas a vapor, que servirão a guardamoria dessa Alfandega, nas quaes serão utilizadas as machinas, helices e mais apparelhamentos existentes na mesma repartição, sendo, no entretanto, modificadas as condições de pagamento, no sentido de ser o mesmo effectuado depois da entrega e satisfatorio funccionamento das ditas lanchas.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 1 — Communico-vos que, por despacho de 28 de dezembro proximo findo, exarado no vosso officio n. 92, de 30 de abril de 1918, o Exmo. Sr. ministro da Fazenda autorizou essa delegacia fiscal a abrir concurrencia publica para execução das obras que se fazem necessarias na alfandega desse Estado e acham-se especificadas no orçamento, junto por cópia, que acompanhou, o referido officio e foi elaborado pelo engenheiro Adolpho B. Magalhães.

Outrosim, vos communico que foi determinada opportunamente deverá ter logar a concessão do credito destinado ao provimento da despeza resultante das referidas obras.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director:

Manoel Candido Ramalho. — Sello com revalidação o requerimento.

Pelo Sr. ministro:

Société Ninière et Industrielle Franco-Brésilienne.—Satisfaça a exigencia dos pareceres.

Recebedoria do Districto Federal

Expediente do dia 4 de janeiro de 1919

Officios:

A' Directoria da Receita Publica:

N. 1 — Restituindo o processo da Companhia Souza Cruz, em que pede que lhes sejam entregues novos sellos de consumo em substituição dos appensos em carteirinhas de cigarros de sua fabricação.

N. 2 — Transmittindo o requerimento de Maria Luiza da Cunha Pinheiro, em que protesta contra o pagamento da taxa de saneamento.

N. 3 — Idem de Ludovica de Souza Cerqueira Lima, idem, idem, idem.

A' Procuradoria Geral da Fazenda Publica:

N. 15 — Transmittindo 1.059 certidões de divida de penna d'agua do exercicio de 1915, para a cobrança respectiva.

N. 16 — Idem, 53 certidões de divida de registro de imposto de consumo do exercicio de 1918, para a devida cobrança.

A' Directoria de Estatistica Commercial:

N. 5 — Communicando que os funccionarios dessa repartição que servem nesta Recebedoria, compareceram ao expediente em dezembro proximo findo.

A' Imprensa Nacional:

N. 6 — Idem, idem, idem.

A' Directoria do Povoamento do Sólo:

N. 7 — Idem, idem, idem.

A' Directoria de Agricultura Pratica do Ministerio da Agricultura:

N. 8 — Idem, idem, idem.

Requerimentos despachados

Additamento ao dia 2 de janeiro de 1918

Manoel Pimentel.—Averbe-se a mudança, de accôrdo com o parecer.

Eisig Rusch.—Prove melhor o allegado.

Custodio Tavares da Costa.—De accôrdo. Nada ha que deferir, por ser a divida procedente contra Pereira & Mathias.

Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro.—A requerente deve se dirigir ao Sr. ministro da fazenda.

Chanes & Monteiro.—Intime-se a prestar provas de que se trata de inicio de negocio, ficando marcado o prazo de oito dias. Findo o prazo volte o processo devidamente informado.

José Dias da Costa.—Prove o allegado.

Joaquim Borges.—Inscreva-se, de accôrdo com o parecer. Imponho a multa de 100$, minimo, na forma da lei.

Olindina da Silva Guimarães.—Faça a prova exigida no parecer.

Dr. Lindolpho Melibeu de Lima.—De accôrdo reconsidero o despacho de 22 de novembro ultimo, a fls. 12ª do processo annexo, para o fim de tornal-o de nullo effeito, quanto ás multas impostas. Informe a 1ª sub-directoria em relação ao pedido de restituição.

Euclydes Braga e outra.—Proceda-se, de accôrdo com o parecer.

Luiza de Araujo Koening.—Façam-se o cancellamento e annullação propostos, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica, de accôrdo com o parecer. Juntas as certidões cancelladas, volte o processo.

Herminia de Souza Sampaio.—Entregue-se mediante recibo.

Henriqueta e Idalina Pires Ferreira.—Façam-se as annullações propostas, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica, de accôrdo com o parecer.

Carlos Leite.—Sello o documento de fls. 2.

Maria da Penha Serra Sobral.—Apresentem procuração.

Alves & Ribeiro. — Proceda-se na fórma proposta; junta a certidão substituida, volte o processo.

José Antonio de Mattos Cid.—De accôrdo com o parecer, indeferido.

Antonio Corrêa Pinheiro.—Faça-se a annullação, de accôrdo com o parecer, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Antonio Gonçalves.— Complete na fórma legal, o sello do documento de fls. 4.

Manoel Leal de Souza Salgado.—Faça a prova exigida no parecer.

Manoel Pinto da Silva.— Restitua-se, de accôrdo com o parecer, a quantia de 18$, classificada a despeza em «Receita a annullar».

Elias Lacoste. — Restitua-se, de accôrdo com o parecer, a quantia de 12$, classificada a despeza em «Receita a annullar», mediante apresentação do conhecimento em original.

Maria Drummond.—De-se baixa em 1919, de accôrdo com o parecer.

Esther.—Faça a annullação propostar, officiando-se, de accôrdo com o parecer.

Antonio Rodrigues Cardoso.—De accôrdo. Nada ha que deferir, por ser a divida procedente contra D. Luiza Teixeira Ferro.

Manoel Alves & Comp.—Façam a prova exigida no parecer.

A. Queiroz.—Annulle-se a divida constante da contra-fé junta, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica, de accôrdo com o parecer.

Antonia Falcon Pires e outras.—Completem, com revalidação, o sello do documento, aliás, da petição de fl. 2.

Antonio Fonseca. — Faça a prova exigida no parecer.

Antonio Tancredo e Nicolau Jorá.—Faça-se a rectificação, de accôrdo com o parecer.

Alvaro Vaz Salleiro. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

Dr. José Lustoza da Cunha Paranaguá. — Idem, idem.

Alexandre Berti.— Satisfaça a exigencia do parecer.

Aron Cohen.—Idem, idem.
Alvaro Cesar Fernandes Dias. — Idem, idem.
Henriqueta Pires Ferreira,—Idem, idem.
Alvaro Cesar Fernandes Dias. — Idem, idem.
Manoel Ferreira.—Idem, idem.
Emilie Bernet.—Idem, idem.
Manoela Pinto Machado.—Idem, idem.
Carlos Alberto Libano. — Transfira-se, de accôrdo com o parecer.
Felisbella Spinola Larangeira. — Idem, idem.
Francisco Goulart Brejo.—Idem, idem.
José Gonçalves Verissimo.—Idem, idem.
Antonio Baptista de Souza.—Idem, idem.
Cecilia Formiga Leal.—Idem, idem.
Almeida & Comp.—Idem, idem.
Henrique Alberto de Figueiredo Bahia, — Idem, idem.
Pinheiro & Fernandes.—Idem, idem.
Pedro Cheni Luccar.—Idem, idem.
Alberto de Oliveira.—Transfira-se, *ex-officio*, de accôrdo com o parecer. Imponho a multa do 50$, minimo, na fórma da lei.
Providenza Ferreira.—Idem, idem.
João Lopes Ribeiro.—Idem, idem.
Generosa & Castro.—Idem, idem.
Joaquim Gonçalves dos Santos.—Idem, idem.
Thereza Joaquina Dias.—Idem, idem.
Rocha & Neves.—Provem o allegado.
Silva Ferreira & Comp.—Idem, idem.
Joaquim Silva Junior e outro.—Idem, idem.
Joaquim da Rocha Pereira & Irmão.—Idem, idem.
José de Almeida Nogueira.—Idem, idem.
Costa & Comp.—Idem, idem.
Correia & Costa.—Idem, idem.
Castilho & Martins.—Idem, idem.
Carvalhosa & Thomé.—Idem, idem.
Eduardo Marques e outros.—Idem, idem.
Jacintho Ignacio Alves e outro.—Idem, idem.
João Costa da Fonseca e outro.—Idem, idem.
Idem, idem.—Idem, idem.
Joaquim Dias Prado.—Idem, idem.
José Oliveira.—Idem, idem.
Josepp Simeon Paroche.—Idem, idem.
Kamel Elias Assad.—Idem, idem.
Manoel de Magalhães.—Idem, idem.
Manoel da Silva Thomé.—Idem, idem.
José Ferreira.—Idem, idem.
José Ferreira Coelho de Mattos.—Idem, idem.
José Gomes.—Idem, idem.
José Gonçalves do Couto Junior.—Idem, idem.
José Lopes.—Idem, idem.
José Costa.—Idem, idem.
José Manoel Montalvão.—Idem, idem.
Manoel Timotheo Oliveira.—Idem, idem.
Mario Fernandes Vidal.—Idem, idem.
Mario P. Castro.—Idem, idem.
Ramiro Vidal Froqueiro.—Idem, idem.
Rodrigo Ferreira.—Idem, idem.
Salvador Jumènes Parras.—Idem, idem.
Theodoro Duvivier.—Idem, idem.
Virgilio Jacintho Souza.—Idem, idem.
Joaquim Monteiro.—Idem, idem.
Joaquim Oliveira Santos.—Idem, idem.
José Antonio Almeida Pernambuco.—Idem, idem.
José Antonio de Lemos.—Idem, idem.
Benjamim Rezende Reis.—Idem, idem.
Antonio Augusto Pires.—Idem, idem.
Antonio Fernandes Leitão.—Idem, idem.
Antonio Miguel.—Idem, idem.
Bertholina Miesi.—Idem, idem.
Bazilisa Prado y Prado.—Idem, idem.
Adhemar Pinto Carneiro.—Idem, idem.
Adelino Tavares de Figueiredo. — Idem, idem.
Alberto Marinho Alves.—Idem, idem.
Alcina Maia Pureza.—Idem, idem.
Antonio Alves da Silva Lopes. — Idem, idem.
Antonio Soares Nunes.—Idem, idem.
Antonio Thomaz da Costa.—Idem, idem.
Avelino Dias.—Idem, idem.
João Dominice.—Idem, idem.
Carolina Teixeira da Silva Cunha.—Idem, idem.
Carlos Augusto Pizarro.—Idem, idem.
Candido Villas Boas Carrão.—Idem, idem.
Genesio de Seixas Salles.—Idem, idem.
Fructuoso Pereira Bittencourt. — Idem, idem.
Francisco Thaumaturgo Faria. — Idem, idem.
Francisco Couto.—Idem, idem.
Fernandes & Pereira.—Idem, idem.
Heitor Ribeiro da Cunha.—Idem, idem.
Felippe João David.—Idem, idem.
Ernesto Gomes de Medeiros.—Idem, idem.
José Carlos Gottgtray.—Idem, idem.
Guilherme Fernandes da Silva Guimarães.—Idem, idem.
Januzio Francisco.—Idem, idem.
João Bonifacio Silva Tavares.—Idem, idem.
João Evangelista Gomes.—Idem, idem.
João do Nascimento Torga.—Idem, idem.
Joaquim Gomes da Silva.—Idem, idem.
Joaquim da Costa Machado.—Idem, idem.
Domingos Fortes Filho.—Idem, idem.
José Maria Gonçalves.—Idem, idem.

Dia 3

Alvaro Mendes de Oliveira.—Intime-se, ficando marcado o prazo de oito dias.
Moreira Caldas & Comp.—Paguem os debitos accusados.
Romão de Bastos.—De accôrdo. Mantenho o despacho de 1 de outubro ultimo á fls. 3 do processo annexo.
Roda & Comp. — Faça a rectificação, de accôrdo com o parecer.
Adelino & Melin.—De accôrdo com o parecer, nada ha que providenciar.
Peixoto Faria & Gavazzoni.—Façam a prova exigida no parecer.
Companhia Souza Cruz. — Deferido. Proceda-se, na fórma proposta.
Raymom Lacoste. — Faça-se a rectificação proposta.
Frederico Ferreira Lage. — De accôrdo com o parecer, deferido.
Eliza Pacheco Montezuma. — Inscreva-se, de accôrdo com o parecer. Imponho a multa de 100$, minimo, na fórma da lei.
Edward Carvalho & Comp. — Idem, idem.
Mme. Arnaud.—Idem, idem.
Gabriel Nobre & Comp. — Idem, idem.
José Luiz Pereira de Souza.— Transfira-se, anotando-se a respectiva patente de registro.
Antonio dos Santos Mathias.— Idem, idem.
J. Macedo & Comp.—Averbe-se a mudança, de accôrdo com o parecer.
Aristotelles Torres & Comp. — Idem, idem.
José de Azevedo Cunha. — Transfira-se, de accôrdo com o parecer. Imponho o multa de 50$, minimo, na fórma da lei.
Mozart Janott & Comp. — Idem, idem.
Chrispiniano Duarte Ribeiro.—Transfira-se, de accôrdo com o parecer.
João São Miguel. — Idem, idem.
Antonio Ferreira.—Idem, idem.
Joaquim Antonio de Almeida Machado e outros.— Idem, idem.
José Fernandes da Cruz.— Idem, idem.
José Fernandes da Silva.— Idem, idem.
F. M. Coutinho.— Idem, idem.
J. Torres & Irmão.— Idem, idem.
Bento José de Araujo Velho.— Idem, idem.
Joppert Pacheco.— Idem, idem.
Ferreira & Reis.— Idem. idem.
Penteado & Oliveira.— Satisfaçam a exigencia do parecer.
Eduardo Abilio Lopes.— Idem, idem.
Manoel Antonio Areas.— Idem, idem.
Nunes & Ferreira.— Idem, idem.
Luiz Rodrigues.— Idem, idem.
A. Rodrigues de Almeida.— Idem, idem.
Julio Anachoreta Junior. — De-se a baixa em 1919, de accôrdo com o parecer.
Ribeiro Reis.— Idem, idem.
Raphael Fonseca & Comp.— Idem, idem.
Salim Macanchor.— Idem, idem.
Antonio Monteiro de Moura.— Idem, idem.
Cyriaco da Silveira Goulart.— Idem, idem.
Amandio Saraiva.— Idem, idem.
R. Lourenço & Filhos.— Faça a prova exigida no parecer.
Fontes & Comp.— Idem, idem.

Additamento ao dia 31

Silva & Penedo. — Paguem o debito accusado.

IMPÔSTO DE CONSUMO

José Manhão Faisca Sobrinho.—Concedo a dilação por oito dias. Junte-se ao processo respectivo.
Domingos Sgambato.—Deferido. Archive-se.
Araujo, Filho & Comp.—De accôrdo. Faça-se a annotação proposta no parecer da Superintendencia.
Barbosa & Dourado.—De accôrdo. Nada ha que providenciar, por se não tratar de imposto lançado.
Alberto Fontes.—Revalide o sello da petição retro.
Notificação n. 688, contra Rebello & Oliveira.—Tomando em consideração a representação do inspector do imposto de consumo, Antonio Fileto de Sampaio Marques e tendo em vista o parecer da Superintendencia, imponho á firma Rebello & Oliveira, estabelecida á rua da Alfandega n. 193, nesta cidade do Rio de Janeiro, com o negocio de manteiga, a varejo, a multa de 60$, por infracção do art. 6º do regulamento annexo ao decreto n. 11.951, de 16 de fevereiro de 1916, a qual deverá recolher aos cofres desta repartição juntamente com importancia igual relativa ao registro de seu estabelecimento. Fica avisada de que não será acceita qualquer reclamação que exceda o prazo de oito dias, sem o deposito prévio da mencionada importancia. Intime-se.
Notificação n. 689, contra Antonio Pereira, á rua da Alfandega n. 152.—Idem, idem a multa de 60$, idem.
Notificação n. 690, contra José Francisco da Silva, á rua Senhor dos Passos n. 186.—Idem a multa de 60$, idem.
Notificacão n. 691, contra Domingos de Oliveira, á rua Costa Mendes (Ramos) n. 146.—Idem a multa de 80$, por infracção dos arts. 6º e 13, lettra *c*, do regulamento numero 11.951, de 16 de fevereiro de 1916, idem.
Notificação n. 692, contra Ambrosio & Filgueiras, á rua Lucas, sem numero, estação Lucas, Estrada de Ferro Leopoldina.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de janeiro de 1919

Foram expedidos os seguintes officios:
N. 6 — Ao Sr. Dr. director geral de Saude Publica, pedindo inspecção para a operaria Maria Freire Paes Leme.
N. 7— Ao Sr. coronel intendente da Guerra, dando informações sobre assignatura do *Diario Official*.
N. 8 — Ao Sr. director da Contabilidade Publica do Thesouro Nacional, remettendo o balancete da receita arrecadada por esta repartição em dezembro ultimo.
N. 9 — Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, idem, idem.
N. 10 — Ao Sr. director da Receita Publica, idem, idem.

Requerimento despachado

Octavio G. Barifonse.—Sim, em termos.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 4 do corrente, foram concedidos, de accôrdo com o parecer da junta medica:

Noventa dias de licença, na fórma da lei, ao 1º pharoleiro Eugenio Pinheiro de Oliveira, para tratar de sua saude onde lhe convier;

Sessenta dias de licença, na fórma da lei, ao 3º pharoleiro Heitor da Silva Reis, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de janeiro de 1919

Sr. ministro da Fazenda:

N. 9 — Peço a expedição de vossas ordens no sentido de ser pago no Thesouro Nacional a importancia de 1:518$, referente a uma factura de Virgilio Brigido, annexa a inclusa nota sob n. 416, proveniente de fornecimentos feitos á conta da verba 20ª — Combustivel, do exercicio de 1918.

Aproveito o ensejo para reiterar-vos os protestos de minha alta estima e mais distincta consideração.

N. 10 — Afim de que vos digneis providenciar sobre o pagamento no Thesouro Nacional, tenho a honra de passar ás vossas mãos, annexas a inclusa nota sob n. 430, as facturas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia de 599$865, por fornecimentos feitos á conta da verba 11ª — Hospitaes — Material — Luzes — do exercicio de 1918.

Aproveito o ensejo para reiterar-vos os protestos de minha alta estima e mais distincta consideração.

N. 11 — Rogo-vos digneis de expedir as vossas ordens afim de que seja paga no Thesouro Nacional a importancia de 708$560, referente a uma factura de Firmino Fontes, annexa a inclusa nota sob n. 447, proveniente de fornecimentos feitos á conta da verba 12ª—Superintendencia de Navegação—Material—Serviço de pharóes etc., do orçamento de 1918.

Aproveito o ensejo para reiterar-vos os protestos de minha alta estima e mais distincta consideração.

N. 12 — Rogo-vos digneis de providenciar afim de ser effectuado no Thesouro Nacional, ao 1º tenente commissario Eduardo Serres de Oliveira, o pagamento da importancia de 687$300 constante da inclusa nota n. 423, referente a seis facturas da Imprensa Naval, provenientes de fornecimentos feitos a este ministerio, á conta da verba 9ª—Inspectoria de Portos e Costas—Material—Impressões, etc., do orçamento do anno proximo passado.

Aproveito o ensejo para reiterar-vos os protestos de minha alta estima e mais distincta consideração.

N. 13 — Transmittindo-vos a inclusa nota sob n. 377, na importancia de 92$, referente a duas facturas de Leitão, Irmãos & Comp., provenientes de fornecimentos feitos á conta da verba 11ª—Hospitaes—Material—Medicamentos, Appositos etc., do orçamento de 1918, rogo-vos digneis determinar seja realizado o respectivo pagamento no Thesouro Nacional.

Aproveito o ensejo para reiterar-vos os protestos de minha alta estima e distincta consideração.

N. 14 — Tenho a honra de solicitar vossas providencias afim de que seja paga ao 1º tenente commissario Eduardo Serres de Oliveira a quantia de 858$220, constante da inclusa nota n. 422, referente a um factura da Imprensa Naval de fornecimentos feitos a este ministerio, á conta da verba 14ª—Bibliotheca, Muzeu e Archivo—Material—Impressões, etc., do orçamento do anno proximo passado.

Aproveito o ensejo para reiterar-vos os protestos de minha alta estima e mais distincta consideração.

N. 15 — Rogo a expedição de vossas ordens afim de que seja paga no Thesouro Naciona á importancia de 140$910, referente a uma factura de Rocha, Couto & Comp., annexa a inclusa nota sob n. 442, proveniente de fornecimentos feitos á conta do credito aberto pelo decreto n. 13.218, de 9 de outubro do anno ultimo e verba 22ª—Fretes etc, Material—Para Fretes etc., do exercicio do referido anno.

Aproveito o ensejo para reiterar-vos os protestos de minha alta estima e mais distincta consideração.

N. 16 — Tenho a honra de solicitar-vos providencias afim de que seja paga no Thesouro Nacional a importancia de 5:789$450, referente a tres facturas de diversos fornecedores, annexas á inclusa nota sob n. 418, proveniente de fornecimentos feitos á conta da verba 12ª—Superintendencia de Navegação—Material—Custeio da officina etc., do exercicio de 1918.

Aproveito o ensejo para reiterar-vos os protestos de minha alta estima e mais distincta consideração.

N. 17 — Tenho a honra de solicitar vossas providencias no sentido de ser effectuado, no Thesouro Nacional, o pagamento da importancia de 5:968$413, conforme consta da inclusa nota sob n. 430, referente a tres facturas da Companhia Brazileira Gazacumulator (AGA) provenientes de fornecimentos feitos a este ministerio, á conta da verba 1ª — Superintendencia de Navegação — Material — Serviço de pharóes, etc., do orçamento de 1918.

Aproveito o ensejo para reiterar-vos os protestos da minha mais alta estima e mais distincta consideração.

N. 18 — Rogo vos digneis providenciar no sentido de ser pago pelo Thesouro Nacional a importancia de 13$200, referente á inclusa nota sob n. 380, de uma factura de João Vidal, proveniente de fornecimento feito a este ministerio á conta da verba 1ª—Hospitaes—Material—Roupas para os doentes, etc., do orçamento de 1918.

Aproveito o ensejo para reiterar-vos os protestos de minha alta estima e mais distincta consideração.

N. 19 — Rogo vos digneis providenciar afim de ser paga, no Thesouro Nacional, a importancia de 276$800, conforme consta da inclusa nota sob n. 417, referente a duas facturas provenientes de fornecimentos feitos a este ministerio, á conta da verba 12ª—Superintendencia de Navegação—Material—Serviço de pharóes, etc., do orçamento de 1918.

Aproveito o ensejo para reiterar-vos os protestos de minha alta estima e mais distincta consideração.

N. 20 — Tenho a honra de solicitar vos digneis providenciar no sentido de ser effectuado, no Thesouro Nacional, o pagamento da importancia de 299$882, conforme consta da inclusa nota sob n. 389, referente a tres facturas da The Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited, provenientes de obras executadas para este ministerio, á conta do credito aberto pelo decreto n. 12.218, de 9 de outubro de 1918.

Aproveito o ensejo para reiterar-vos os protestos de minha alta estima e mais distincta consideração.

N. 21 — Rogo vos digneis providenciar para que ao 1º tenente commissario Eduardo Serres de Oliveira sejam pagas, no Thesouro Nacional, as importancias de 403$, 553$100 e 257$200, de que é credora a Imprensa Naval por fornecimentos feitos a este ministerio, á conta das verbas proprias do orçamento de 1918 para este departamento, conforme consta dos documentos annexos ás inclusas notas sob ns. 362, 402 e 403.

Aproveito o ensejo para reiterar-vos os protestos de minha alta estima e mais distincta consideração.

N. 22—Solicito vossas providencias afim de que seja paga a quantia de 91$200, de que são credores Pestana & Comp., por fretes feitos por conta deste ministerio á conta da verba 22ª—Fretes, passagens, etc, material para fretes do orçamento de 1918.

Junto encontrareis os documentos comprobatorios annexo á nota n. 376.

Aproveito o ensejo para reiterar-vos os protestos da minha alta estima e mais distincta consideração.

N. 23 — Tenho a honra de solicitar vossas ordens para que seja paga a quantia de 1:176$300, ao 1º tenente commissario Eduardo Serres de Oliveira, de que é credora a Imprensa Naval por fornecimentos effectuados á conta da verba 9ª—Inspectoria de Portos e Costas, Material, Expediente, do orçamento de 1918, conforme consta das facturas annexas á inclusa nota sob n. 400.

Aproveito o ensejo para reiterar-vos os protestos de minha alta estima e mais distincta consideração.

N. 24—Tenho a honra de solicitar vossas providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga ao 1º tenente commissario Eduardo Serres de Oliveira, a importancia de 525$100, de que é credora a Imprensa Naval por fornecimentos realizados á conta da verba 2ª—Estado-Maior e Inspectorias—Material para a Esquadra—Expediente—do orçamento de 1918, conforme se verifica da factura annexa á inclusa nota sob n. 361.

Aproveito o ensejo para reiterar-vos os protestos da minha alta estima e mais distincta consideração.

N. 25—Peço-vos digneis providenciar para que, á conta da verba 7ª—Batalhão Naval—Material—Expediente, do orçamento de 1918, seja paga no Thesouro Nacional, ao 1º tenente commissario Eduardo Serres de Oliveira, a quantia de 391$750, de que é credora a Imprensa Naval por fornecimentos feitos a este ministerio, conforme consta das facturas annexas á inclusa nota sob n. 399.

Aproveito o ensejo para reiterar-vos os protestos da minha alta estima e mais distincta consideração.

N. 26—Solicito vossas providencias no sentido de ser paga no Thesouro Nacional a quantia de 24$100, de que é credora a Companhia Docas de Santos, pela taxa de capatazias e transporte de volumes para este ministerio, por conta da verba 22ª—Fretes, passagens, etc., material para fretes, etc., do orçamento de 1918, conforme consta das facturas annexas á inclusa nota sob n. 490 A.

Aproveito o ensejo para reiterar-vos os protestos da minha alta estima e mais distincta consideração.

N. 27—Tenho a honra de rogar vossas providencias afim de que no Thesouro Nacional seja paga a quantia de 1:660$332, de que são credores varios fornecedores deste ministerio, por supprimentos realizados á conta da verba 21ª, «Obras do orçamento de 1918, conforme se verifica das facturas annexas á inclusa nota sob n. 372.

Aproveito o ensejo para reiterar-vos os protestos da minha alta estima e mais distincta consideração.

N. 28—Tenho a honra de transmittir-vos os inclusos documentos annexos á nota sob numero 374, na importancia de 59:096$, referente a fornecimentos feitos a este ministerio, á conta da verba 20ª—«Combustivel», do orçamento de 1918 para este departamento, afim de que vos digneis determinar seja effectuado o necessario pagamento no Thesouro Nacional.

Aproveito o ensejo para reiterar-vos os meus protestos de minha alta estima e mais distincta consideração.

N. 29—Afim de que vos digneis providenciar sobre o pagamento no Thesouro Nacional, tenho a honra de passar ás vossas mãos quatro facturas da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited, annexas á inclusa nota sob n. 431, na importancia de 86:966$738, por fornecimentos feitos á conta da verba 18ª—«Munições Navaes», do exercicio de 1918.

Aproveito o ensejo para reiterar-vos os protestos de minha alta estima e mais distincta consideração.

N. 30 — Rogo vos digneis providenciar no sentido de ser feito pelo Thesouro Nacional o pagamento de 296$, relativo á inclusa nota sob n. 429 e referente a quatro facturas da The Leopoldina Railway Company, Limited, de fretes feitos por conta deste ministerio, á conta da verba 22ª—Fretes, passagens, etc.—Material para fretes, encaixotamentos, etc., do orçamento de 1918.

Aproveito o ensejo para reiterar-vos os protestos de minha alta estima e distincta consideração.

N. 31 — Rogo vos digneis providenciar afim de que se effectue, no Thesouro Nacional, o pagamento da importância de 223$100 conforme consta da inclusa nota sob n. 407, referente a uma factura da Imprensa Naval de fornecimento feito a este ministerio, á conta da verba 15ª — Directoria do Armamento — Material — Expediente — do orçamento de 1918, devendo o referido pagamento ser feito ao 1º tenente commissario Eduardo Serres de Oliveira.

Aproveito o ensejo para reiterar-vos os protestos da minha alta estima e mais distincta consideração.

N. 32 — Tenho a honra de transmittir-vos a inclusa nota sob n. 426, na importancia de 7:459$737, referente a duas facturas de Teixeira Borges & Comp., de fornecimentos feitos a este ministerio, á conta da verba 12ª—Superintendencia de Navegação—Material — Serviço hydrographico, étc., do orçamento de 1918, afim de que providencieis no sentido de ser feito no Thesouro Nacional, o alludido pagamento.

Aproveito o ensejo para reiterar-vos os protestos da minha alta estima e mais distincta consideração.

N. 33—Rogo-vos digneis de providenciar no sentido de ser paga no Thesouro Nacional ao 1º tenente commissario Eduardo Serres de Oliveira a quantia de 219$800, de que trata a inclusa nota n. 408 e referente a uma factura da Imprensa Naval, por fornecimentos feitos á conta da verba 9ª—Inspectoria de Portos e Costas—Material, para o serviço de Delegacias e Agencias de Capitanias de Portos etc., expediente para a Capitania do Porto do Territorio do Acre, do exercicio de 1918.

Aproveito o ensejo para reiterar-vos os protestos de minha alta estima e mais distincta consideração.

N. 34—Tenho a honra de transmittir-vos a inclusa nota sob n. 428, na importancia de 98$600, referente a uma factura de J. Ferrer & Comp. de fornecimento feito a este ministerio á conta da verba 21ª—Obras, do orçamento de 1918, afim de que providencieis no sentido de ser feito pelo Thesouro Nacional o respectivo pagamento.

Aproveito o ensejo para reiterar-vos os protestos da minha alta estima e mais distincta consideração.

N. 35—Solicito a expedição de ordens afim de que seja paga, no Thesouro Nacional, a importancia de 15:600$600, de que trata a inclusa nota sob n. 432 e relativa a [illegible]tura de D. Maria Lourenço Flores da [illegible] proveniente de lavagem de roupa para a enfermaria de Copacabana, á conta da verba 11ª—Hospitaes—Material, lavagem de roupa, do exercicio de 1918.

Aproveito o ensejo para reiterar-vos os protestos de minha alta estima e mais distincta consideração.

N. 39 — Rogo vos digneis de providenciar no sentido de ser feito no Thesouro Nacional, o pagamento da importancia de 1:556$900, conforme consta do incluso processo de exercicio findo sob o n. 6.588, de que é credora a Estrada de Ferro Noroeste do Brazil.

Aproveito o ensejo para reiterar-vos os protestos da minha alta estima e mais distincta consideração

N. 40—Rogo vos digneis de providenciar no sentido de se effectuar no Thesouro Nacional, o pagamento da importancia de 466$, conforme consta da inclusa nota sob o numero 444, referente a tres facturas da Brazilianische Elektricitats Gesellschaft de assignaturas de apparelhos telephonicos feitos por conta deste ministerio, á conta da verba 2ª — Fretes passagens, etc., — Material para fretes, etc., do orçamento de 1918.

Aproveito o ensejo para reiterar-vos os protestos da minha alta estima e mais distincta consideração.

N. 41 — Tenho a honra de solicitar vossas providencias afim de que seja paga, no Thesouro Nacional, á conta da verba 8ª—Arsenaes — Material, Luz e Utensilios, do orçamento de 1918 a quantia de 553$451, de que é credora a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro por fornecimentos feitos a este ministerio, conforme consta das facturas annexas á inclusa nota n. 435.

Aproveito o ensejo para reiterar-vos os protestos da minha alta estima e mais distincta consideração.

N. 42 — Tenho a honra de solicitar vossas providencias afim de que se effectue, no Thesouro Nacional, o pagamento da importancia de 324$402, conforme consta da inclusa nota sob n. 437, referente a tres facturas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, provenientes de fornecimentos feitos a este ministerio, á conta da verba 18ª— Munições navaes, do orçamento de 1918.

Aproveito o ensejo para reiterar-vos os protestos de minha alta estima e mais distincta consideração.

N. 43 — Rogo vos digneis de providenciar afim de que se effectue, no Thesouro Nacional, o pagamento da importancia de 82$300, conforme consta da inclusa nota sob n. 438, referente a cinco facturas provenientes de diversos fornecimentos feitos a este ministerio, á conta da verba 22ª—Fretes, passagens, etc. —Material para fretes, encaixotamento, etc., do orçamento de 1918.

Aproveito o ensejo para reiterar-vos os protestos de minha alta estima e mais distincta consideração.

N. 44 — Rogo vossas providencias afim de que seja habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo, á conta da verba 5ª—Officiaes e Sub-officiaes dos quadros da Armada—Pessoal, do orçamento de 1918, com o credito de 4:555$, para attender ao pagamento dos vencimentos devidos aos officiaes em serviço naquelle Estado, até dezembro ultimo.

Aproveito o ensejo para reiterar-vos os protestos de minha alta estima e mais distincta consideração.

N. 46 — Rogo vos digneis de providenciar no sentido de ser effectuado, no Thesouro Nacional, o pagamento da importancia de 56$100, conforme consta da inclusa nota sob n. 359, referente a uma factura da Imprensa Naval, de fornecimento feito a este ministerio, á conta da verba 14ª—Directoria da Bibliotheca, Museu e Archivo—Material—Impressões, etc., do orçamento de 1918, devendo o alludido pagamento ser feito ao 1º tenente commissario Eduardo Serres de Oliveira.

Aproveito o ensejo para reiterar-vos os protestos de minha alta estima e mais distincta consideração.

N. 48 — Não tendo tido applicação o credito de 1:200$, solicitado por aviso n. 2.932, de 29 de junho proximo findo, á conta da verba 21ª—Obras—do orçamento de 1918, para occorrer ás despezas com a installação electrica na Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Maranhão, rogo vos digneis de providenciar afim de que, mediante jogo de contas, seja a referida quantia transferida da delegacia fiscal daquelle Estado para o Thesouro Nacional.

Aproveito o ensejo para reiterar-vos os protestos de minha alta estima e mais distincta consideração.

N. 50 — Rogo vos digneis de providenciar afim de que seja feito ao Thesouro Nacional, o pagamento da importancia de 1:370$000, conforme consta da inclusa nota sob n. 441, referente a uma factura de Amaral, Anjos & Comp., de fornecimento feito a este ministerio, á conta do credito aberto pelo decreto n. 13.218, de 9 de outubro de 1918 e verba 22ª —Fretes, etc.—Material—Para fretes, etc., do orçamento de 1918.

Aproveito o ensejo para reiterar-vos os protestos de minha alta estima e mais distincta consideração.

N. 51—Tenho a honra de solicitar vossas providencias no sentido de ser effectuado no Thesouro Nacional, o pagamento da importancia 6:073$050, conforme consta da inclusa nota sob n. 439, referente a sete facturas de diversos fornecedores, por supprimentos feitos a este ministerio, á conta do credito aberto pelo decreto n. 13.218, de 9 de outubro de de 1918.

Aproveito o ensejo para reiterar-vos os protestos da minha alta estima e mais distincta consideração.

N. 52—Tenho a honra de transmittir-vos a inclusa nota sob o n. 415, na importancia de 2:123$019, referente a tres facturas de diversos fornecedores, de supprimentos feitos a este ministerio, á conta da verba 12ª—Superintendencia de Navegação—Material—Serviço de balisamento etc.—do orçamento de 1918, afim de que se effectue, no Thesouro Nacional, o pagamento da alludida quantia.

Aproveito o ensejo para reiterar-vos os protestos da minha alta estima e mais distincta consideração.

N. 53—Rogo vossas providencias afim de que se effectue, no Thesouro Nacional, o pagamento da importancia de 77$800, conforme consta da inclusa nota sob n. 424, referente a uma factura da Imprensa Naval, de fornecimento feito a este Ministerio á conta da verba 1—Gabinete do Ministro e Directoria do Expediente—Material—Impressões, etc. a do orçamento de 1918, devendo esse pagamento ser feito ao 1º tenente Eduardo Serres de Oliveira.

Aproveito o ensejo para reiterar-vos os protestos de minha alta estima e mais distincta consideração.

N. 54—Tenho a honra de solicitar vossas providencias no sentido de ser feito, no Thesouro Nacional, o pagamento da importancia de 1:000$, relativa ao incluso processo de exercicio findo sob n. 6.553, de que é credor o capitão-tenente Paulo Emilio Percira da Silva.

Aproveito o ensejo para reiterar-vos os protestos da minha alta estima e mais distincta consideração.

N. 55 — Rogo vos digneis de providenciar no sentido de ser effectuado no Thesouro Nacional, o pagamento da importancia de 122$, conforme consta do incluso processo de exercicio findo sob n. 6.557, de que é credor o invalido de Marinha, Manoel Laurentino.

Aproveito o ensejo para reiterar-vos os protestos de minha alta estima e mais distincta consideração.

N. 56 — Rogo vos digneis de providenciar para que, á conta da verba 13—Ensino Naval — Material para a Escola de Aprendizes Marinheiros—Instrumentos de Musica e concertos dos mesmos, do orçamento de 1918, seja paga a quantia de 400$, de que são credores J. Santos & Comp., por concertos do instrumentos de musica feitos para a Escola de

Aprendizes Marinheiros desta Capital, conforme consta da inclusa factura annexa á nota sob n. 433.

Aproveito o ensejo para reiterar-vos os protestos da minha alta estima e mais distincta consideração.

N. 57 — Peço vossas providencias para que seja paga, no Thesouro Nacional, a importancia de 1:680$600, de que é credora a Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil, conforme consta do incluso processo de exercicio findo sob n. 6.556.

Aproveito o ensejo para reiterar-vos os protestos da minha alta estima e mais distincta consideração.

N. 58 — Rogo vos digneis de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja effectuado o pagamento da importancia de réis 61$900, constante da inclusa nota n. 443, referente a uma factura de Medeiros Sartoro & Comp., proveniente de fornecimentos feitos a este ministerio, á conta das verbas «18ª — Munições Navaes» e «22ª — Fretes, etc.», material para fretes, etc., do orçamento do anno proximo passado.

Aproveito o ensejo para reiterar-vos os protestos da minha alta estima e mais distincta consideração.

N. 59 — Solicito vossas providencias afim de ser effectuado ao 1º tenente commissario Eduardo Serres de Oliveira o pagamento da importancia de 1:584$356, constante da inclusa nota n. 421, referente a uma factura da Imprensa Naval, proveniente de fornecimentos feitos a este ministerio, á conta da verba «14ª — Bibliotheca, Museu e Archivo — Material — Para impressão da *Revista Maritima*, do orçamento do anno proximo passado.

Aproveito o ensejo para reiterar-vos os protestos da minha alta estima e mais distincta consideração.

N. 60—Rogo vos digneis de providenciar no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, a importancia de 1:025$260, conforme consta da inclusa nota sob n. 440, referente a uma factura de Mello Sampaio & Comp., proveniente de fornecimento feito a este ministerio á conta do credito aberto pelo decreto numero 13.218, de 9 de outubro do anno proximo findo, e verba 22ª «Fretes etc. — Material — Para fretes etc.», do orçamento de 1918.

Aproveito o ensejo para reiterar-vos os protestos de minha alta estima e mais distincta consideração.

N. 61 — Passando ás vossas mãos o presente processo de exercicio findo sob n. 6.554, na importancia de 271$900, de que é credora a Sorocabana Railway Company, tenho a honra de solicitar vossas providencias afim de que, pelo Thesouro Nacional, seja effectuado o pagamento competente.

Aproveito o ensejo para reiterar-vos os protestos de minha alta estima e mais distincta consideração.

N. 62 — Tenho a honra de transmittir-vos o incluso processo de exercicio findo sob numero 6.560, na importancia de 1:200$, de que são credores M. Cavassa Filho & Comp., afim de que vos digneis de providenciar para que seja effectuado o respectivo pagamento, no Thesouro Nacional.

Aproveito o ensejo para reiterar-vos os protestos da minha alta estima e mais distincta consideração.

— Sr. inspector de Portos e Costas:

N. 36—Declaro-vos, para os fins convenientes, que, de accôrdo com a informação constante do officio da Directoria Geral de Contabilidade n. 2.503, de 27 de dezembro ultimo, resolvi autorizar-vos em vista da falta de concurrentes para os fornecimentos do corrente anno, a permittir que o capitão do porto do Estado de Alagoas adquira na praça, com quem maiores vantagens offerecer, os supprimentos que forem necessarios.

N. 38—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que, não tendo apparecido no Estado do Rio Grande do Norte, licitantes á concurrencia para os fornecimentos no corrente anno, resolvi, de accôrdo com a informação da Directoria Geral de Contabilidade, exarada em officio n. 2.504, de 27 de dezembro proximo findo, autorizar-vos a permittir que o respectivo capitão do porto faça os supprimentos na praça, com quem maiores vantagens offerecer.

—Srs. chefes das repartições da Marinha:

N. 64—Afim de habilitar o Deposito Naval do Rio de Janeiro com os elementos necessarios ao abastecimento de sobresalentes aos navios da esquadra, determino-vos que nos respectivos pedidos seja tão sómente usada a nomenclatura official com as especificações detalhadas em medidas metricas ou do systema C. G. S.; ficando prohibido o uso do adjectivo sortido.

— Sr. director da Escola Naval:

N. 69—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que resolvi sejam acceitos quando apresentados pelos candidatos aos exames que se iniciarão no proximo dia 7, para pilotos e machinistas da marinha mercante os recibos de pagamento das taxas de seus exames vestibulares, os quaes, porém, deverão ser substituidos pelas respectivas certidões, antes de obterem o diploma a que tenham feito jús, pela sua approvação nessa escola.

— Sr. director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 47 — Declaro-vos, para os fins convenientes e em referencia a vosso officio numero 1.509, 2ª secção, de 10 de dezembro proximo findo, transmittindo o requerimento em que o escrevente do 2º classe do corpo de sub-officiaes da Armada, Raul Tavora, solicita pagamento de differença entre a razão de 1$400, a que se julga com direito, e a de 1$, estabelecida pelo aviso n. 110, de 9 de janeiro de 1915, em vista da deficiencia orçamentaria, que resolvi, de accôrdo com as disposições legaes em vigor, mandar abonar, de ora em deante, ao pessoal que estiver nas condições indicadas na observação 5ª da tabella de vencimentos annexa ao decreto numero 7.711, de 9 de dezembro de 1909, o quantitativo equivalente a uma ração diaria, fixado no orçamento.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 63 — Satisfeita a exigencia constante do vosso officio n. 105, de 18 de dezembro ultimo, tenho a honra de passar ás vossas mãos a inclusa nota n. 392, referente a uma factura de Poley & Ferreira, na importancia de 35:957$300, por trabalhos executados no edificio da Superintendencia de Navegação.

Aproveito o ensejo para reiterar-vos os protestos da minha alta estima e mais distincta consideração.

Requerimentos despachados

Capitão de corveta Alfredo Reginaldo Teixeira.—Junte documento que prove ter pago passagem á sua custa. (1544—2ª Contab.).

Adelina Tinoco — A concurrencia já foi approvada. (Req. 2 de janeiro).

José Ricardo Nunes.—Junte os documentos de embarque e habilitação. (Req. 30 de dezembro).

Luiz Carlos de Lacerda — Indeferido, de accôrdo com a informação. (228—E. Naval).

M. R. Millar. — Presentemente não póde ser attendido. (487—Ars. Rio).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de janeiro de 1919

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

N. 45 — De ordem do Sr. ministro, communico-vos que, por aviso desta data, se solicita do Ministerio da Fazenda o credito de 4:555$, á verba 5ª «Officiaes e Sub-officiaes dos quadros da Armada», para que essa delegacia possa attender ao pagamento dos vencimentos dos officiaes em serviço nesse Estado, até dezembro ultimo.

A verba acima referida é do orçamento para o exercicio de 1918.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 67 — Solicito vossas providencias, de ordem do Sr. ministro, afim de ser demonstrado o credito, a ser concedido á repartição a vosso cargo, para pagamento, no anno proximo passado, ao invalido João Pereira Elias, visto não haver sido recebido o officio dessa delegacia n. 7, de 18 de maio ultimo.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 2 do corrente foram mandados servir: na 1ª região militar o 1º tenente medico Dr. Lino Rodrigues Machado e o capitão medico Dr. Ezequiel Antunes de Oliveira na 3ª região.

— Por despacho de 3 do corrente, foi mandado servir na 1ª região militar o capitão medico Dr. Julio Palma Filho.

— Por outro de 4 do corrente, foram transferidos na arma de artilharia os 1os tenentes Othon Ribeiro Cirne do 4º grupo do 1º districto de costa para o 7º regimento e Antonio Gomes dos Santos deste regimento para aquelle grupo.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de dezembro de 1918

Ao Sr. ministro da Fazenda, enviando, para os devidos fins, cópia dos decretos de 26 do corrente, concernentes aos creditos supplementares na importancia de 64:750$, para pagamento a docentes da Escola Militar e ao auditor de guerra Jacintho Fernandes Barbosa (aviso n. 1.619).

—Ao Supremo Tribunal Militar, submettendo á sua consideração o requerimento em que o 3º sargento veterinario reformado José Antonio Ribeiro pede o accrescimo de soldo a que se julga com direito.

—Ao Sr. director de Saude da Guerra, declarando que Oswaldo Ribeiro é exonerado, a pedido, do logar de interno de odontologia do Hospital Central do Exercito.

—Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que é approvada a deliberação que tomou o commandante da 6ª região militar, de suspender o funccionamento do Tiro de Guerra n. 19 (Tiro Rio Branco), aguardando-se o resultado do inquerito mandado effectuar para averiguação de occurrencias relativas á mesma sociedade;

Que é posto á disposição do Ministerio das Relações Exteriores o addido militar em Paris Alfredo Malan d'Angrogne, para servir como consultor technico militar da delegação do Brasil no Congresso da Paz;

Que passam a servir:

Addido ao mesmo departamento o coronel Marcos Franco Rabello;

Na fabrica de Polvora sem Fumaça o 2º tenente Perseverando da Silva Oliveira, em exercicio na Escola Militar;

Que são nomeados:

O major da antiga Guarda Nacional José Manoel Mascarenhas de Souza, sub-chefe da 13ª delegacia da commissão de organização das forças de 2ª linha, sendo dispensado do mesmo logar o coronel José Carlos Moerbeck Laverweiter;

O major tambem da antiga Guarda Nacional Antonio Sattamini de Oliveira para servir na 16ª delegacia de 2ª linha em S. Paulo;

O 1º tenente da 2ª linha Manoel José da Silva Braga secretario da junta de alistamento

to militar de S. João da Barra, sendo dispensado desse logar, conforme pediu, o tenente Alfredo Antonio Raposo.

Requerimentos despachados

Dia 3 de janeiro de 1919

Arthur de Faria e Silva, 2º tenente, pedindo adopção de instrumentos topographicos. — Modificado o apparelho segundo as indicações do Estado-Maior do Exercito, apresente-o novamente, querendo, para a necessaria demonstração pratica.

Antonio José de Oliveira, soldado, pedindo uma perna mecanica. — Como requer.

Antonio Pedro da Rocha, 1º sargento, pedindo licença e passagens. —Como pede, descontadas as passagens dentro do exercicio.

João José Vieira, alumno da Escola Militar, pedindo passagens para desconto. — Sim, na fórma da lei.

Paulo Rosas Pinto Pessoa, alumno, pedindo passagens para desconto. — Como pede.

Domingos dos Passos Duarte Sant'Anna, 2º sargento, pedindo licença para ir a Florianopolis. — Concedo, podendo demorar-se 15 dias em Florianopolis e correndo as despezas de transporte por conta propria.

Euripedes Tavares de Mello, ex-sargento, pedindo certidão. — Certifique-se o que for de direito.

Francisco Tavares de Miranda, sargento ajudante, pedindo passagens para desconto. — Como requer, sendo o desconto na fórma da lei.

Francisco Ferreira de Carvalho, alferes honorario, pedindo certidão. —Certifique-se em termos.

Dr. Augusto Xavier Oliveira de Menezes, pedindo certidões. — Certifique-se em termos.

Oscar Dias Paes Leme, pedindo equiparação de vencimentos. — Aguarde opportunidade.

Leoncio Leal, 1º tenente, pedindo para servir em um dos corpos desta Capital. — Indeferido.

Julio Murta Junior, capitão da Guarda Nacional, pedindo permissão para apresentar os seus documentos na commissão respectiva. — Indeferido.

Arthur Rodrigues Tito, 1º tenente, pedindo nomeação vitalicia, como adjunto, e reforma. —Indeferido, visto não estar nas condições da lei a que se refere.

Tito Celso Corrêa Cesar, 1º sargento, pedindo trancamento de notas.—Indeferido.

Manoel Joaquim de Mattos Junior, 2º tenente pharmaceutico, pedindo permissão para ficar responsavel pelo funccionamento de laboratorio chimico ou pharmaceutico.—A' vista das disposições legaes em vigor, não pode ser attendido.

Athanasio Cavalcanti Ramalho, auditor de guerra, pedindo permissão para vir a esta Capital.—Solicite licença, querendo.

Severino da Silva Côrtes, 1º sargento, pedindo medalha para desconto.—A' vista do aviso do Ministerio da Fazenda de 27 de dezembro findo, requeira a entrega da medalha que lhe foi conferida, a titulo gratuito.

Alvaro Teixeira de Miranda, pedindo permissão para fazer exame da arma a que pertence como official da Guarda Nacional, e pagar o sello.—Indeferido. Não tendo pago o sello da patente que lhe foi expedida, perdeu o direito ás vantagens de official da Guarda Nacional.

Augusto Weguelin Vieira, pedindo para autorizar a Junta de Alistamento a expedir-lhe o certificado de alistamento tratado nos paragraphos 1º e 2º do art. 53, do decreto n. 12.890, de 2 de janeiro de 1918.—Não pode ser attendido. A's juntas de alistamento, ás de sorteio, como consolho de revisão, e ao Supremo Tribunal Militar, em gráo de recurso, é que compete decidir sobre as reclamações em materia de alistamento militar dentro dos prazos regulamentaros.

Eugenio Ferreira de Abreu, alferes da Guarda Nacional, pedindo permissão para entregar sua patente na commissão respectiva. —Indeferido. A simples allegação de força maior é insufficiente para justificar a omissão.

Fernando Teixeira Guimarães, alferes da Guarda Nacional, pedindo permissão para entregar sua patente na commissão respectiva, para os effeitos legaes.—Não póde ser attendido, visto não ter provado o que allega.

Pedro da Silva Cavalcanti, capitão, pedindo para consignar á familia.—Como requer.

Floriano Tupy Ramalho, aspirante a official, pedindo passagens.—Concedo, effectuando-se o desconto dentro do exercicio.

Clodomiro Victorio, soldado asylado, pedindo um olho de vidro.—A' Directoria de Saude para mandar fornecer, opportunamente.

Godofredo Barreto de Amorim, pedindo certidão.—Certifique-se em termos.

Herculano Julio dos Reis Lima, 2º tenente, pedindo certidão.—Certifique-se em termos.

Erico Clapp, pedindo matricula no curso de veterinaria.—Indeferido.

Horphilio Gonçalves dos Santos, ex-sargento, pedindo nova praça.—Não póde ser attendido á vista das disposições legaes em vigor.

José Nunes Rodrigues Junior, pedindo inscripção como candidato ao curso de veterinaria.—Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 30 de dezembro de 1918

Ao Sr. collector de rendas federaes em Nitheroy, enviando, para ser entregue ao interessado, depois de pagos os respectivos emolumentos, uma certidão de assentamentos passada a pedido do soldado da Força Militar do Estado do Rio de Janeiro Antonio da Silva Siqueira.

Commissão de Promoções

ACTA DA 44ª SESSÃO SOB A PRESIDENCIA DO EXMO. SR. GENERAL DE DIVISÃO BENTO MANOEL RIBEIRO CARNEIRO MONTEIRO

Aos vinte e sete dias do mez de dezembro de mil novecentos e dezoito, presentes na sala da Commissão de Promoções, no Departamento Central, o Sr. presidente da Commissão de Promoções, Exmo. Sr. general de divisão Bento Manoel Ribeiro Carneiro Monteiro e os Srs. generaes de divisão Antonio Netto de Oliveira Silva Faro e os de brigada Abilio Augusto de Noronha e Silva, Eurico de Andrade Neves, Augusto Tasso Fragoso, Eduardo Arthur Socrates e o coronel Odilio Bacellar Randolpho de Mello, secretario, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida a acta da sessão anterior, foi ella submettida á discussão e, ninguem pedindo a palavra, foi a mesma posta a votos e approvada unanimemente.

Em seguida o Sr. general Eurico de Andrade Neves apresentou o seu parecer contrario á proposta do Sr. general chefe do Departamento do Exercito de 2ª linha, para que fosse graduado no posto de general de brigada o coronel Dr. Fernando Mendes de Almeida, sub-chefe daquelle departamento; parecer este que foi approvado por unanimidade.

A commissão tomando conhecimento das vagas existentes na arma de cavallaria, organizou e submetteu á consideração do Exmo. Sr. general ministro da Guerra a seguinte proposta:

PROPOSTA N. 30

Cavallaria

A vaga resultante do fallecimento do capitão João Corrêa de Oliveira, a 19 do corrente, compete ao 1º tenente Emmanuel Fernando da Silva Veiga, por antiguidade, visto as duas ultimas terem sido preenchidas por estudos.

A vaga de 1º tenente, resultante da promoção acima, compete ao 2º tenente Roberto Alexandre Hesketh.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente encerrou a sessão, lavrando eu, coronel Odilio Bacellar Randolpho de Mello, secretario, esta acta que vae assignada por todos os Srs. generaes presentes. — Generaes *Bento Manoel Ribeiro Carneiro Monteiro*, presidente.—*Antonio Netto de Oliveira Silva Faro.* —*Abilio Augusto de Noronha e Silva.*—*Eurico de Andrade Neves.*—*Augusto Tasso Fragoso.*—*Eduardo Arthur Socrates.*.

Confere. — *Odilio Bacellar Randolpho de Mello*, coronel, secretario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

PRIMEIRA SECÇÃO

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Considerando que o conferente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, Aureo Ottoni de Mendonça, excedeu em mais de dous annos a licença que lhe foi concedida;

Considerando que o mesmo funccionario, notificado por editaes, publicados no *Diario Official*, não compareceu, devendo, portanto, ser havido como revel;

Resolvo demittil-o do cargo por abandono do emprego, nos termos do art. 77 do regulamento em vigor na Estrada, conforme propoz o respectivo director.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1919. — *Afranio de Mello Franco.*

Estrada de Ferro Central do Brasil — Directoria — N. 4.870 — Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1918:

Exmo. Sr. ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas — Em additamento ás informações que prestei a V. Ex. nas duas cartas de 7 do corrente mez, relativamente ao grave accidente occorrido com o trem N 1, no dia 6, entre as estações de Andrade Pinto e Boa Vista, no kilometro 175, cumpre-me transmittir a V. Ex. a cópia inclusa do laudo que foi apresentado a esta directoria pela commissão incumbida, na fórma da disposição regulamentar, de proceder aos necessarios exames e pesquizas sobre as causas que determinaram o accidente em questão.

Saude e fraternidade.—*M. Aguiar Moreira*, director. Confere, em 3 de janeiro de 1919.—*Jorge de Carvalho*, 3º official.

Copia—Estrada de Ferro Central do Brasil —Ex. Sr. Dr. director—Reunidos, de accôrdo com as ordens em vigor, para apurar as causas e responsabilidades do accidente occorrido no kilometro 175, da Linha do Centro, com o N 1 de 6 para 7 do corrente, os abaixo assignados veem apresentar o presente laudo, depois de examinados cuidadosamente o local do accidente, o material de composição do trem e ouvidos todos os possiveis responsaveis por elle, ou as pessoas que nelle estiverem interessadas—Assim é, que ouvimos o rondante Calixto Jesuino, trabalhador da 11ª turma de conserva, feitor desta turma Antenor Bonifacio, feitor Sebastião Lourenço, e a 12ª turma de conserva, que estava tambem de ronda, oguista Irineu Medina, da machina n. 210,

que conduzia o trem acima, conferente da estação Andrade Pinto, João José Coutinho, que se achava de serviço naquella noite, guarda-chaves Prudencio da Silva, da estação de Andrade Pinto, o passageiro de 2ª classe Benigno Vidal, que se destinava a Buenopolis, fazendo parte de uma turma de trabalhadores, e diversos outros passageiros. Com estes elementos de informação pudemos reconstituir rigorosamente o modo por que se deu o inevitavel accidente. Entre ás 19 e 20 horas começou a cahir em toda a zona comprehendida entre as estações de Casal e Entre Rios, um forte temporal, que se prolongou até depois de 23 horas do dia 6, disto resultando que, as diveras obras d'arte do citado trecho, viessem ter enormissima quantidade d'agua, onde boiavam troncos de arvores e destroços de toda a natureza que, entupindo as boccas dos boeiros, acarretaram a inundação desse trecho de linha em varios pontos, principalmente nos kilometros 173 e 175, e os pateos das estações de Boa Vista e Barão de Angra etc. No ponto da linha em que se deu o accidente havia um aterro de 4 metros de altura e um boeiro duplo capeado de 1m50 de secção. Dava este boeiro vasão a um insignificante corrego affluente da margem esquerda do Rio Parahyba. Com a violencia da chuva cahida avolumaram-se extraordinariamente as aguas desse corrego e por elle foram carregados para a bocca do boeiro troncos de arvores, alguns de grandes dimensões, matto, terra e outros destroços, provenientes todos de uma grande roçada que poucos dias antes da data do accidente havia sido feita nas mattas que constituem as cabeceiras do alludido corrego. Disto resultou que com o entupimento das boccas do boeiro, o aterro passasse dentro de poucos momentos a trabalhar como uma verdadeira barragem-vertedor e fosse em seguida transposta por uma lamina da agua de 0m,60 a 0m,70 de altura, que na sua queda foi aos poucos excavando o lado direito do aterro, reduzindo-o ao seu massiço central.— A's 16 horas e 30 minutos sahiram de suas respectivas turmas para a ronda habitual dos trens M 6, R 2, M 3 e N 1, no trecho do accidente, o trabalhador da 11ª turma Calixto Jesuino e o feitor Sebastião Lourenço, da 12ª turma. A's 20 horas trocaram elles os seus bastões no kilometro 176, voltando o primeiro para desentupir um pequeno boeiro existente no kilometro 173, onde elle vira na sua primeira passagem por alli que as aguas da chuva começavam a produzir uma excavação na calçada do boeiro do lado de jusante da linha. Perguntado o trabalhador Calixto se á sua passagem pelo local em que se deu o accidente, quando voltava de trocar o seu bastão no kilometro 176, notara qualquer cousa de anormal, respondeu que não, e que se preocupou a vir ao kilometro 173, onde vira que o boeiro podia ser assoberbado pelas aguas, e assim damnificada a linha. A's 23 horas e 3 minutos devia dar entrada, pelo horario, na estação de Andrade Pinto, o trem N 1, mas como este já tivesse apanhado uma pequena barreira cahida á linha no kilometro 168 por occasião de sua passagem, só alli deu entrada ás 23 horas e 26 minutos com 23 minutos de atrazo, tempo este consumido em retirar da linha a terra cahida, reparar o limpa trilhos da machina e o encanamento conductor de ar para os freios, que se haviam avariado ao chocar a machina com a dita barreira. Chegado o trem na estação de Andrade Pinto, o machinista communicou o facto ao agente, pedindo-lhe que mandasse avisar a turma de conserva do trecho, o que foi immediatamente feito pelo conferente de serviço João José Coutinho, por intermedio do guarda chaves da estação Prudente da Silva. Não conseguindo reparar o freio de ar avariado o machinista tomou as providencias com o chefe do trem para que dahi para deante o trem seguisse com freios manobrados a mão. Dirigimo-nos ao Hospital Casa de Caridade de Parahyba do Sul, e alli interrogamos o foguista Irineu Medina e perguntamos-lhe se havia percebido o signal do rondante. Respondeu elle que não, porque logo após á partida do trem da estação de Andrade Pinto foi fazer fogo até o momento em que o machinista, que era seu proprio pae, lhe gritou: Olha a outra barreira.» Fecha a porta da fornalha». E então indo o depoente á janella da locomotiva, para ver o que havia sobre a linha, nada mais poude ver, porque immediatamente sentiu um forte abalo na locomotiva, não sabendo nada do que disso resultou por haver perdido os sentidos, até que voltando a si, poude arrastar-se, apezar de ferido, e pedir soccorro para que o retirassem de debaixo do carro de segunda classe onde se achava, e que neste momento já era presa das chammas do incendio que mais tarde destruira toda a composição do trem. Por esta informação do foguista e do exame da machina, concluimos que ao sahir da curva anterior ao local do accidente, o machinista percebeu que a linha estava interrompida, julgando decerto, pela phrase dirigida ao foguista, ser terra e agua barrenta que a cobria, virando então a alavanca de marcha, applicando contra-vapor para sustar a marcha do trem, não conseguindo, infelizmente. Galgando então o aterro, cujas precarias condições de segurança, em consequencia de ter sido transposto pela lamina d'agua, nós já o descrevemos, a locomotiva fel-o ceder completamente, destruindo-se nessa occasião a barragem que se formara, precipitando-se o tender dentro do leito do corrego e sobre elle vindo os carros R, FF, D e B, destinados respectivamente á conducção do correio, bagagem e passageiros de 2ª e 1ª classe, projectando-se o primeiro para o lado direito da linha, o segundo para o lado esquerdo e o terceiro e ultimo, sobre o tender, ficando ainda sobre o aterro dous carros: um de 1ª classe descarrilado e o carro dormitorio que não saltou dos trilhos. Pesquizando a causa do incendio do trem, ouvimos diversas pessoas, que não puderam dizer com segurança de onde elle havia irrompido até que encontramos no Hospital da Casa de Caridade de Parahyba do Sul, o hespanhol Benigno Vidal, pedreiro, que, com uma turma de companheiros seus se dirigia de Buenopolis. Este passageiro foi levemente contundido, mas não perdeu no momento a calma, tanto que teve tempo de procurar o seu chapéo de cabeça e um embrulho de pão que conduzia, indo depois a pé á estação de Bôa Vista, juntamente com o ajudante do trem e outro passageiro. Disse elle que repentinamente sentiu um forte abalo, dando o carro em que viajava, e que era o de 2ª classe, um salto, projectando-se para frente, como se fôra tombado por uma de suas cabeceiras do que resultou serem os passageiros lançados para o lado para que ficara pendido o carro. Verificou esse passageiro que immediatamente o carro fôra invadido pela agua e, demorando-se a sahir de dentro delle, pois, como já dissemos, não queria deixar ficar o seu chapéo e o seu embrulho, foi chamado pelos seus companheiros que lhe gritavam que o carro começava a incendiar-se, notando então o depoente que o fogo se dirigia de seu carro para o lado da locomotiva e depois para o resto da composição. Concluimos daqui que, ao precipitar-se o carro de 2ª classe dentro da excavação produzida pela erosão do aterro, sobre o tender da locomotiva, o seu reservatorio de gaz de illuminação houvesse se rompido e ao contacto do fogo, vindo da locomotiva ou do tender, o gaz nelle contido se inflammasse e assim tivesse tido inicio o incendio da composição do trem. Do desastre resultou a morte immediata do machinista de 3ª classe Salvador Manoel Medina, que conduzia o trem, do conductor de 3ª classe Mario de Oliveira Bueno, ajudante do mesmo, da passageira de 1ª classe D. Gloria Sampaio, obitos estes que puderam ser identificados no local, sendo o cadaver do primeiro removido para Barra do Pirahy, do segundo para a Central e do terceiro para Juiz de Fóra, todos a pedido de suas respectivas familias. Ficaram gravemente feridos o chefe do trem João Francisco Alves, o foguista Irineu Medina, o feitor do telegrapho José Marques de Almeida e os empregados dos correios Alvaro Bracet e Gilberto Nery de Oliveira. Estes feridos foram immediatamente transportados ao Hospital da Casa de Caridade da Parahyba do Sul, onde vieram posteriormente a fallecer o chefe do trem F. Alves, o empregado dos correios Alvaro Bracet e o feitor do telegrapho Marques de Almeida. Foram soccorridos e medicados no local os passageiros João Alfredo Cavalcante, Mario Perusi, Rosalina Maria Alves, João Silva, Antonio Fernandes, Luiz Peres, Alberto Monteiro, Genesio Gomes de Barros, Amadeu Santos, Gabino Mendes, Victorino Marques, Hermenegildo Marques, Alvaro Lacerda, Henrique Hugo e o menor Geroncio, todos levemente feridos. No dia 10 do corrente foram encontrados boiando no rio Parahyba o cadaver de uma senhora, que foi entregue á Policia local, que parecia ser de uma passageira reclamada pela familia, Sra. Trapaga Simões. A bagagem dos passageiros e a que era conduzida no respectivo carro assim como a correspondencia e malas existentes no carro-correio foram totalmente destruidas pelo fogo superveniente ao accidente. Os prejuizos materiaes da Estrada foram de grande vulto; perdeu-se completamente incendiada toda a composição do trem, constituida pelos carros séries R n. 17, FF n. 5, D n. 216, B ns. 204 e 18 e DM n. 21. Totalmente avariado ficou o tender da locomotiva e a reparação desta custará não pequena somma. Os prejuizos da linha foram a destruição de sua superstructura na distancia de 30 metros, a do aterro e a parte do boeiro. Tratando de saber se a turma de conserva do trecho havia dado alguma providencia para verificar o estado da linha durante ou após o temporal, conseguimos apurar que esta estava desperta e accudira ao chamado do agente da estação de Andrade Pinto, para ir ao kilometro 168, onde o N 1 já havia apanhado uma pequena barreira, conforme deixamos dito anteriormente. Percebendo o clarão e o estampido produzidos pelo accidente dirigiu-se então o feitor com a sua turma em direcção ao local de onde elles partiram, para ver o que occorria, encontrando na linha os passageiros engenheiro Lino Motta, Amancio Ribeiro, Alberto Guerra e o guarda-freios Wenceslau Cruz, que vinham do local do accidente em direcção á estação de Andrade Pinto. O feitor conduziu então em seu trolly estas pessoas á estação de Andrade Pinto, onde deu sciencia ao respectivo agente do que occorrera. O agente da estação providenciou immediatamente soccorro, telegraphando ás estações de Entre Rios, Barra, ao mestre de linha do trecho e ao residente, que compareceram immediatamente ao local com o pessoal para desempedimento da linha. Ao ponto do accidente foi mandada vir de Entre Rios uma composição para onde foi baldeado o trem N 1, que proseguiu viagem com 7 horas e 3/4 minutos de atrazo e outra da Barra, para a qual se baldeou o N 2 de 6 para 7 que continuou viagem com 4 horas e 21 minutos de atrazo. Baldearam-se ainda no mesmo local o R 1 de 7 atrazando-se 2 horas e 8 minutos e o retorno de leite conduzido pelo M 1 de 7. O trem R 2 de 7 e parte do M 2 da mesma data foram baldeados em Entre Rios para a Linha Auxiliar, partindo, todavia, de Andrade Pinto á hora outro trem R 2 até encontrar-se em Belém com o que fora pela Linha Auxiliar. Supprimiu-se em todo o seu percurso o trem N 2 de 7 para 8 e o M 1 da mesma data entre Juparaná e Entre Rios.

Além destes, supprimiram-se mais nos dias 7 e 8 todos os trens mixtos e de cargas entre Andrade Pinto e Entre Rios. O primeiro trem a passar no local, sem baldeação, foi o R 2 de 8, atrazado pouco mais de 1 hora. Para desimpedimento da linha foi construida no local uma ponte provisoria de madeira sobre fogueiras de dormentes, e ás 18 horas e 35 minutos do dia 8, estava restabelecido o trafego sem baldeação. Pelas informações obtidas, pelo confronto dos depoimentos, pelo exame cuidadoso do local, do material e dos escombros, é de parecer á commissão ter sido a causa principal do accidente a violencia do temporal com todos os caracteristicos de uma tromba de agua, que todos os habitantes da zona são unanimes em julgar excepcional. Nem se diga que o rondante não tivesse cumprido a sua obrigação, porque elle se preoccupara em attender ao kilometro 173, como já dissemos, e que o feitor e a sua turma não tivessem estado vigilantes, porque esta, desperta e desvelada, fôra chamada a outro ponto da linha, cuja segurança corria perigo. Resta a hypothese da insufficiencia da secção de vasão do boeiro; esta, porém, não procede, por datar esta obra de arte do inicio da construcção da linha, e portanto, ter já de certo sido sufficiente para escoar as aguas de outras grandes cheias no mesmo corrego. O occasional entupimento das boccas do boeiro com os grossos troncos trazidos pela cheia foi de certo a causa primordial do desastre, porque para a sua desobstrucção foi até necessario o emprego de machado. A este annexamos as respostas aos quesitos por vós formulados á Commissão de Inquerito. Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1918.—*Cypriano Gonçalves da Silva*, engenheiro residente.—*João de Carvalho Araujo*, chefe de Tracção interino. — *Ismael Coelho de Souza*, ajudante do inspector do 2º districto da 3ª divisão. Confere.— Em 3 de janeiro de 1919. — *Jorge de Carvalho*, 3º official.

Primeiro quesito

A que horas o rondante sahiu para fazer o percurso do trecho da turma?

Resposta

Ás 16 horas e 30 minutos sahiram de suas respectivas turmas para a ronda habitual dos trens M 6, R 2, M 3, e N1, no trecho do accidente, o trabalhador Calixto Jesuino da 11ª turma e o feitor Sebastião Lourenço da 12ª.

Segundo quesito

Onde encontrou o rondante o N. 1 e que signal lhe apresentou?

Resposta

O rondante encontrou o N. 1 no kilometro 173, onde estava desentupindo um boeiro alli existente, e apresentou-lhe signal branco, visto antes nada ter encontrado na linha daquelle ponto em deante.

Terceiro quesito

Foi o rondante obstado no seu percurso por alguma enchente, inundação ou corrente de agua que houvesse transbordado sobre o leito da linha e a cobrisse?

Resposta

Não.

Quarto quesito

No caso affirmativo, em que kilometro?

Resposta

Prejudicado pela resposta dada ao terceiro quesito.

Quinto quesito

Que communicação fez ou providencias tomou o rondante?

Resposta

Nenhuma providencia poude tomar no momento o rondante, por se achar então occupado em desentupir o boeiro no kilometro 173.

Sexto quesito

Tendo as chuvas fortes começado a cahir ás 19 horas e o n. 1 passando naquelle trecho do accidente ás 28 horas, que cautelas tomou o feitor da turma sobre a segurança da circulação desse trem?

Resposta

Além da ronda habitual, o feitor foi chamado com toda a turma para acudir a remoção da barreira cahida no kilometro 168, e dirigiu-se depois para o local do accidente, assim que percebeu o clarão produzido por este.

7º quesito

A commissão descreve detalhadamente a natureza do accidente que soffreu o leito da linha e as suas consequencias.

Resposta

Este quesito está respondido com a exposição detalhada feita no laudo annexo.

Cypriano Gonçalves da Silva, engenheiro residente: João de Carvalho Araujo, chefe de tracção interino e Ismael Coelho de Souza ajudante do inspector do 2º districto da 3ª Divisão. Sr. Dr. director, 18-12-1918. Peço-vos conhecer. — *H. Antunes*, sub-director da 3ª Divisão. Confere. Em 3-1-919.—*Jorge de Carvalho*, 3º official.

Expediente de 2 de janeiro de 1919

Sr. ministro da Guerra:

Tenho a honra de declarar, em resposta ao vosso aviso n. 94, de 11 do mez findo, que a Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil já providenciou no sentido de ser posto á disposição desse ministerio, o funccionario Olavo Egypto Rosa para servir na Junta de Alistamento Militar do 8º districto (aviso 2 v/1ª).

Dia 4

Sr. ministro da Guerra:

Tendo esse ministerio em aviso de 9 de março do anno proximo findo posto a disposição do da Viação e Obras Publicas o major da arma de engenharia Oscar Barcellos afim de servir como director da Estrada de Ferro Santa Catharina, cujo contracto celebrado em 26 de de setembro de 1911 com a Companhia Estrada de Ferro Santa Catharina foi declarado sem effeito pelo decreto n. 12.907, de 6 de março de 1918, tornou-se effectiva a nomeação do referido official por decreto da mesma data e recommendou-se-lhe em aviso n. 24, de 14 tambem de março, que, após o recebimento da alludida estrada e do que houvesse observado ao assumir o cargo, propuzesse o que julgasse adequado ás condições especiaes do serviço de modo a bem orientar os providencias anteriores.

Tenho a honra de fazer chegar ao vosso conhecimento para os devidos effeitos, que o modo por que o Sr. major Oscar Barcellos cumpriu a missão de que foi encarregado e em cujo desempenho continúa, foi a mais completa e perfeita, habilitando-se satisfactoriamente este ministerio com todos os esclarecimentos necessarios á regularização dos serviços (aviso n. 3 v/1º).

De conformidade com o disposto no n. VII, paragrapho unico do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, foram abonadas gratificações addicionaes aos seguintes empregados da Estrada de Ferro Central do Brasil:

De 10 % a partir de 6 do dezembro de 1912 ao operario da 4ª divisão Affonso José Ferreira (aviso n. 2/V/1ª);

De 10 % a partir de 1 de abril de 1911 ao feitor da 5ª divisão Alfredo Candido (aviso n. 3/V/1ª);

De 10 %, a partir de 19 de dezembro de 1911, ao operario de 4ª classe da 5ª divisão Eduardo Fernandes (aviso n. 4/V/1ª);

De 10 %, a partir de 15 de novembro de 1912, ao trabalhador da 5ª divisão José Maria Tavares (aviso n. 5/V/1ª).

Requerimentos despachados

Dia 3 de janeiro de 1919

Satyro Lopes, ex-conductor de trem de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo readmissão no referido logar. — Indeferido, á vista da informação do director da estrada.

Cora Barbosa Sellmann, viuva de Antonio Sellmann, ex-praticante de machinista da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo o abono da gratificação addicional que diz ter feito jús seu finado marido.— Indeferido.

Affonso Tornaghi, conferente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedido sua transferencia para auxiliar de escripta. — Indeferido, á vista das informações.

José Mendonça, ex-nivelador da secção de construcção da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo uma collocação em identicos serviços.— Requeira ao director da estrada.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 4 de janeiro de 1919

Sr. inspector Federal das Estradas:

Declaro-vos, para os devidos effeitos, que, attendendo ao que requereu a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação, e á vista das informações constantes de vosso officio n. 873/S, de 27 de dezembro ultimo, resolvo autorizal-a a construir uma casa para portadores, na estação de Mangabeira, da sua linha de Catalão, mediante os planos que apresentou e o orçamento, na importancia de 4:552$805, os quaes junto vos são devolvidos com a rubrica do director geral de Viação.

A despeza effectivamente realizada com a dita obra, até áquella importancia, como maximo, será levada á conta de capital da linha referida, depois de devidamente apurada e approvada em regular tomada de contas (aviso n. 1/V2).

Requerimento despachado

Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação, pedindo autorização para elevar as suas tarifas. — Indeferido, de accôrdo com os pareceres, tanto mais quanto, finda a guerra européa, terminou a razão principal allegada para o pedido de augmento.

Directoria Geral de Obras Publicas

Primeira secção

Expediente de 3 de janeiro de 1919

Remetteu-se ao Ministerio da Marinha cópia do officio da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes informando o aviso daquelle ministerio sobre os estragos soffridos na cantaria do cáes Mauá e causados ultimamente pelas barcas da Companhia Cantareira. (N. 1 de 2 de janeiro).

Requerimentos despachados

Domingos Guilherme Braga Torres, engenheiro de 2ª classe addido, da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, pedindo as vantagens e os vencimentos de engenheiro de 1ª classe.—Aos funccionarios *addidos*, emquanto se mantiverem nesta situação, não poderão ser concedidas outras vantagens além

das que tinham na effectividade dos respectivos cargos.

Não tem, pois, o requerente direito ao que solicita.

Dia 4

Francisco Cyrillo de Oliveira Mello.—Apresente os documentos que allega ter annexado á sua petição de 13 de dezembro ultimo.

Segunda secção

Por portaria de 2 do corrente foram nomeados para a Repartição Geral de Aguas e Obras Publicas: engenheiro-chefe de divisão, o chefe de secção de Contabilidade da mesma repartição, engenheiro Affonso Monteiro de Barros, sendo nomeado para o de chefe de secção de Contabilidade, o engenheiro Agostinho de Castro Porto, director da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente do dia 30 de dezembro de 1918

Sr. ministro da Fazenda:

Dignae-vos ordenar que no Thesouro Nacional seja paga a M. Lapes da Silva & Comp., a quantia de 14:451$560 em que importa a inclusa conta de combustivel fornecido á Estrada de Ferro Central do Brasil no corrente anno.

A despeza deverá ser escripturada na consignação «Para combusivel», da verba 6ª, art. 129 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 4.342);

Dignae-vos ordenar, que no Thesouro Nacional seja paga á Companhia Nacional de Navegação Costeira, cessionaria do contracto para o serviço de navegação costeira, a quantia de 80:000$, proveniente das viagens contractuaes realizada no mez de setembro proximo passado conforme os documentos junto.

A despesa deverá ser escripturada na consignação «Serviço de Navegação costeira entre Porto Alegre e Recife»—verba 4ª, art. 129 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 4.343).

Dia 31

Dignae-vas ordenar que no Thesouro Nacional seja paga a inclusa conta de José Borges Leal, na importancia de 140$, proveniente de fornecimentos feitos, durante o mez de outubro ultimo, para os serviços a cargo da Repartição de Aguas e Obras Publicas.

A despeza deverá correr por conta da sub-consignação «Material» titulo — Conservação dos encanamentos conductores, etc., da verba 8ª art. 129, de 5 de janeiro de 1918 (aviso n. 4.345).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional sejam pagas as inclusas contas de: José Pereira, na importancia de 9:357$700 ; Porphirio Gonçalves, na de 1:471$104, e José Borges Leal, na de 290$, provenientes de fornecimentos feitos, durante o corrente anno, para os serviços a cargo da Repartição de Aguas e Obras Publicas.

A despeza, no total de 11:118$804, deverá correr por conta da sub-consignação—Material—titulo revisão da rêde—novas conalisações, etc., da verba 8ª., art. 129 da lei n. 3.454, de 5 de janeiro de 1918. (aviso n. 4.346);

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a Manoel Nicolão Junior a quantia de 13:781$, em que importam as inclusas contas de fornecimentos feitos a Estrada de Ferro Oeste de Minas, neste anno.

A despeza deverá ser escripturada no credito aberto pelo decreto n. 12.928, de 20 de março de 1918 (aviso n. 4.347);

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas: do Arthur Donato & Comp., na importancia de 1:781$840 ; de José da Silva & Comp., réis 1:144$880 ; de J. Ferrer & Comp. 1:152$400; de Mello Sampaio & Comp., 1:647$180; de Luzos & Souza, 4:735$855 ; de F. Costa & Comp., 3:009$800; e da Companhia fornecedora de materiaes, 9:283$, provenientes de material adquirido pela Repartição Geral dos Telegraphos para reparos do proprio nacional, no corrente exercicio;

A despeza, na importancia total de réis 22:755$255, correrá por conta da consignação que, sob o titulo—Conservação e reparos de proprios nacionaes—verba 3ª art. 129 da vigente lei orçamentaria, se destina a material (aviso n. 4.348).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas de F. F. Braga & Comp., na importancia de 85$; de Dolabella & Santos, 396$; de Fontes Garcia & Comp., 54$, e de Mayrink Veiga & Comp., 1:590$, provenientes de material adquirido pela Repartição Geral dos Telegraphos, no corrente exercicio.

A despeza, na importaneia total de 2:125$, correrá por conta da sub-consignação que, sob o titulo «Districtos telegraphicos», verba 3ª, art. 129 da lei orçamentaria do corrente exercicio, se destina a ferramentas, apparelhos e o necessario ao consumo (aviso numero 4.349);

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro a quantia de 16:572$600 em que importam as inclusas contas de consumo de luz electrica na Estrada de Ferro Central do Brasil, no mez de agosto deste anno.

A despeza deverá ser escripturada na consignação «Para material das seis divisões», da verba 6ª, art. 129 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 4.350).

Afim de que vos digneis resolver a respeito, tenho a honra de passar ás vossas mãos o requerimento annexo, em que diversos funccionarios da Repartição de Aguas e Obras Publicas, que residem em proprios nacionaes por conveniencia do serviço publico, pedem lhes seja applicada a taxa minima de 5 %, para o aluguel dos mesmos (aviso n. 4.353);

Dignae-vos ordenar que,no Thesouro Nacional, seja paga á Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, empreiteira da construcção do prolongamento do ramal de Paranapanema, de accôrdo com o contracto autorizado pelo decreto n. 12.491, de 31 de maio de 1917, a quantia de 32:525$323, referente á medição provisoria dos trabalhos executados durante o mez de agosto do corrente anno, entre os kilometros 60 e 80, conforme os documentos juntos, deduzindo-se, para reforço da caução, nos termos da clausula 13 do contracto approvado pelo decreto n. 12.479, de 23 de maio de 1917, a quota de 5 %, ou 1:626$281, e effectuando-se o pagamento por conta do credito aberto pelo decreto n.12.985, de 24 de abril de 1918 (aviso n. 4.354);

Dignae-vos ordenar que seja distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, do credito em ser, titulo Directoria Geral, sub-consignação «Conducção de malas, etc.», da verba 2ª Correios — art. 129 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro deste anno, a quantia de 3:600$, afim de occorrer ás despezas da Administração dos Correios naquelle Estado, subordinadas á referida sub-consignação (aviso n. 4.355);

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga, de accôrdo com a inclusa folha, ao 1º escripturario da Inspectoria Federal das Estradas, José Estacio de Lima Brandão Filho, a quantia de 56$661, a titulo de differença de vencimentos, por ter o mesmo substituido, no periodo de 1 a 17 de novembro ultimo, o official Gastão de Albuquerque Maranhão, que se acha em commissão no gabinete deste ministerio.

A despeza deverá correr pela consignação «Eventuaes», verba 11ª, art. 129 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 4.356) ;

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional seja paga á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, a quancia de 16:909$488, em que importam as inclusas contas de consumo de luz electrica na Estrada de Ferro Central do Brasil, deste anno.

A despeza deverá ser escripturada na consignação «Para material das seis divisões», da verba 6ª, art. 129 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 4.357);

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as quantias de 2:894$900, a Fonseca Almeida & Comp.; de 5:488$, a Dias Garcia & Comp., e de 1:020$, a Borlido Maia & Comp., em que importam as inclusas contas de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Oeste de Minas, neste anno.

A despeza no total de 9:492$900 deverá correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 12.851, de 23 de janeiro de 1918 (aviso n. 4.358).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional sejam pagas as quantias de 241$317, á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro; de 1:401$908, á The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power, em que importam as inclusas contas de gaz, luz e energia electrica no corrente anno, na Estrada de Ferro Central do Brasil.

A despeza no total de 1:613$425 deverá ser escripturada na consignação «Para material das seis divisões», da verba 6ª, art. 129 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 4.359);

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as duas inclusas contas, da Companhia Nacional de Navegação Costeira, na importancia total de 175$560, provenientes de duas passagens concedidas durante o anno de 1918, por conta dos serviços a cargo da Inspectoria de Obras Novas contra as Seccas.

A despeza deverá correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 12.972, de 17 de abril de 1918 (aviso n. 4.360);

Dignae-vos ordenar as necessarias providencias afim de que seja distribuido á thesouraria da Estrada de Ferro Itapura a Corumbá o credito de 415$, aberto pelo decreto n. 13.356, de 26 do corrente mez, para occorrer, com o saldo do credito já distribuido, á despeza com o pagamento do pessoal da Estrada de Ferro Baurú-Porto Esperança, no corrente anno (aviso n. 4.361).

Sr. inspector federal das Estradas:

Em referencia ao officio dessa inspectoria n. 589 Z, de 14 de novembro ultimo, declaro-vos ter approvado a tomada de contas relativa ao primeiro semestre de 1918, da Estrada de Ferro de Quarahim a Itaquy, a cargo da The Brasil Great Southern Railway Company, Limeted, mantidas as glosas feitas, de accôrdo com o parecer exarado do alludido officio (aviso n. 488).

Inspectoria Federal das Estradas — Secção de Contabilidade—N. 689 Z — Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1918.

Exmo. Sr. Dr. Augusto Tavares de Lyra, M. D. ministro da Viação e Obras Publicas — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. a acta e demais documentos da tomada de contas relativa ao primeiro semestre de 1918, da Estrada de Ferro de Quarahim a Itaquy, a cargo da The Brasil Great Southern Railway Company, Limeted.

Extensão em trafego 175 ks. 597 ms. Pelo balanço que a companhia exhibiu, o trafego no semestre produziu o seguinte resultado :

Receita.....	261:082$953
Despeza.....	204:817$332
Saldo.....	56:265$621

Examinando, porém, a despeza apresentada, a maioria da junta glosou algumas verbas mencionadas na acta, perfazendo o total de 3:144$700. Acceitas estas glosas, que julgo devem ser mantidas por serem analogas ás das tomadas de contas anteriores, approvadas por V. Ex., o balanço definitivo do semestre passa a ser:

Receita.....	261:082$953
Despeza.....	201:672$632
Saldo.....	59:410$321

De accôrdo com o laudo arbitral de 24 de novembro de 1916, publicado no *Diario Official* de 10 de dezembro do mesmo anno, a garantia de juros de que gosou esta estrada extinguiu-se no primeiro semestre de 1917. A junta verificou, como se vê da acta, que a companhia recolheu á Alfandega de Uruguayana a importancia de 9:096$240, liquido do imposto de transporte arrecadado no semestre. A' vista do exposto, sou de parecer que esta tomada de contas está no caso de merecer approvação.

Saude e fraternidade. —*Carlos Niemeyer*, inspector interino.

— Sr. inspector federal das Estradas:

Em referencia ao officio dessa inspectoria n. 727 Z, de 5 de dezembro corrente, declaro-vos ter approvado a tomada de contas relativa ao 1º semestre de 1918, da Estrada de Ferro D. Thereza Christina, mantidas as glozas feitas, de accôrdo com o parecer exarado no alludido officio (aviso n. 489).

Cópia — Inspectoria Federal das Estradas — Secção de Contabilidade — N. 727 Z — Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1918.

Exmo. Sr. Dr. Afranio de Mello Franco, M. D. ministro da Viação e Obras Publicas — Com os documentos que habitualmente a acompanham, tenho a honra de enviar a V. Ex. a acta da tomada de contas da Estrada de Ferro D. Thereza Christina relativa ao 1º semestre de 1918. Segundo os documentos exhibidos pelo representante da companhia, verificou-se nesse semestre a receita de 120:531$755, a despeza de 155:726$916 e o *deficit* de 35:195$161. A maioria da junta glozou na despeza duas verbas, na importancia total de 668$300. Mantidas estas glozas, que estão perfeitamente justificadas na acta, o balanço definitivo do semestre passa a ser:

Receita.....	120:531$755
Despeza.....	155:058$616
Deficit.....	34:526$861

Nos termos da clausula 100, lettra *b*, do contracto de 24 de janeiro de 1916, a quota de arrendamento importou em 3:013$294, correspondentes a dous e meio por cento da receita, quantia essa que foi recolhida ao Thesouro Nacional (conhecimento n. 4.720, de 14 de novembro de 1918) accrescida dos juros de mora contados desde 12 de outubro no valor de 24$519. O imposto de transporte recolhido á Mesa de Rendas de Laguna, cujos recibos o representante da companhia apresentou posteriormente á tomada de contas, como se vê pelo officio n. 87, de 24 de outubro, do engenheiro chefe do 8º districto, attingiu á importancia de 4:458$100. A quota de fiscalização do semestre foi recolhida ao Thesouro Nacional e está incluida na importancia de 75:000$, paga pela Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande para a fiscalização de todas as linhas a seu cargo, conforme o conhecimento n. 331, de 30 de janeiro do corrente anno. Julgo, á vista do que fica dito, que esta tomada de contas está no caso de ser approvada por V. Ex.

Saúde e fraternidade.— *Carlos Niemeyer*, inspector interino.

— Sr. inspector federal das Estradas:

Em referencia ao officio dessa inspectoria ns. 728 Z, de 5 de dezembro do corrente anno, declaro-vos ter approvado a tomada de contas relativa ao 1º semestre do 1918, das linhas de Catalão e Igarapava a Uberaba, a cargo da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação, de accôrdo com o parecer dessa inspectoria exarado no alludido officio (aviso n. 490).

Cópia — Inspectoria Federal das Estradas — Secção de Contabilidade — N. 728 Z — Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1918.

Exm. Sr. Dr. Afranio de Mello Franco, M. D. ministro da Viação e Obras Publicas — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. o processo de tomada de contas das linhas de Catalão (Jaguara a Araguary) e Igarapava a Uberaba, que se acha a cargo da Companhia Mogyana, referente ao 1º semestre deste anno. A linha de Catalão tem 281 kilometros em trafego e a de Igarapava a Uberaba tem 48. Pelo decreto n. 802, de 16 de outubro de 1890, a primeira linha gosa de garantia de juros de 6 % ao anno sobre o capital de 8.430:000$, equivalente ao custo maximo de 30:000$ por kilometro. O movimento financeiro apurado para o semestre foi o seguinte:

Linha de Catalão:

Receita	*Despeza*	*Saldo*
676:975$250	670:398$038	6:577$292

Linha de Igarapava:

Receita	*Despeza*	*Saldo*
191:711$880	158:645$966	33:065$914

Sommando os saldos das duas linhas obtem-se o total de 39:643$126 a se deduzir dos 252:900$, juros garantidos da linha de Catalão no semestre em questão. A junta verificou, pelos conhecimentos apresentados, terem sido recolhidas á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo as quantias de 28:597:100 de imposto de transito na linha de Catalão, e 3:280$320 na de Igarapava a Uberaba, cujas importancias sommadas ás de 1:191$550 e 136$680 da commissão pertencente á companhia, perfazem, respectivamente, os totaes de 29:788$650 e 3:417$000 a que attingiram os impostos arrecadados no semestre. Foi recolhida á mesma delegacia no dia 6 de julho proximo findo a quantia de 12:500$ para a fiscalização da estrada no 2º semestre do corrente anno. O representante da companhia fez consignar na acta que ella não recebeu a garantia de juros correspondente ao 2º semestre de 1917. Submetto á deliberação de V. Ex. a presente tomada de contas que julgo no caso de ser approvada. Saude e fraternidade.—*Carlos Niemeyer*, inspector interino.

Dia 3 de janeiro de 1919

Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

Em referencia ao vosso officio n. 687, de 18 de dezembro ultimo, declaro-vos ter approvado a tomada de contas, referente ao 1º semestre de 1918, da Companhia do Porto de Victoria, de accôrdo com o vosso parecer, exarado no alludido officio, e communico-vos que, nesta data, requisito do Ministerio da Fazenda o pagamento da respectiva garantia de juros, no valor de 158:703$149 (aviso n. 1).

Cópia—Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes — Gabinete de inspector — N. 687 — Tomada de contas do 1º semestre de 1918 — (Victoria) — Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1918.

Ilmo. Sr. — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. as 1ª e 2ª vias da tomada de contas da Companhia do Porto da Victoria, relativa ao 1º semestre de 1918. Continuando paralyzadas as obras a cargo da companhia o capital a ser reconhecido no alludido semestre será igual ao do exercicio de 1917, isto é, 5.290:104$968, importando os respectivos juros de 3 % semestraes a serem pagos pelo Governo em 158:703$149.

Saude e fraternidade. — Illmo. Exmo. Sr. Dr. Afranio de Mello Franco, M. D. ministro da Viação e Obras Publicas.—*Alfredo Lisbôa*, inspector federal.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 2 de janeiro de 1919

Encaminharam-se á Directoria da Despeza Publica do Thesouro Nacional o processo referente ao pedido de Alvaro Capistrano da Silva, para continuar a contribuir para o montepio como ex-praticante de 2ª classe da *Administração dos Correios de Matto Grosso* (officio n. 4) e o de montepio de Elisa Tribouillet Leite (officio n. 5).

— Foram mandadas averbar as declarações de familia de Leopoldo Gabiso de Faria Pereira, 2º escripturario da Inspectoria Federal das Estradas, e Egydio-Josué Gitirana, praticante de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios.

Requerimentos despachados

Dia 3 de janeiro de 1919

Francisca Maria da Conceição, viuva de Antonio da Silva Reis Nunes, ajudante de porteiro, aposentado, da Administração dos Correios do Estado de Minas Geraes, pedindo os favores do montepio.— Deferido.

Maria Elisa Casali Baptista, viuva de Antonio Caetano Baptista, porteiro da Administração dos Correios do Estado de S. Paulo, idem.— Deferido.

Romilda Cabeins Migon, viuva de Ludovico Fernandes Migon, conferente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, idem.— Deferido.

Eualia Boiteux Baptista Pereira, viuva de Jeronymo Baptista Pereira Sobrinho, engenheiro chefe da Repartição Geral dos Telegraphos, idem.— Apresente a certidão do casamento de sua filha Alice.

Eleuterio Frazão Muniz Varella, ex-administrador dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, pedindo permissão para recolher ao Thesouro Nacional as suas contribuições de montepio.— Deferido.

José Bastos de Avila, ex-praticante de 2ª classe da Directoria Geral dos Correios, pedindo autorização para pagar as suas contribuições em atraso, referentes aos mezes de abril a dezembro do anno proximo passado. — Indeferido; podendo, caso queira, dirigir-se, em grão de recurso, ao Ministerio da Fazenda por intermedio desta Directoria.

Directoria Geral de Correios e Telegraphos

SEGUNDA SECÇÃO

Por portaria de 31 de dezembro ultimo foram concedidos 60 dias de licença, com ordenado, a Domingos Gonçalves Netto, telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

—Por outras de 2 do corrente foram concedidas a empregados da Estrada de Ferro Rio d'Ouro mais as seguintes licenças, para tratamento de saude:

De 90 dias, com ordenado, a Herculano Vargas Coutinho, agente de 2ª classe;

De 90 dias, sem vencimentos, a Genis Ferreira, chefe da tracção.

Expediente de 3 de janeiro de 1919

Communicou-se:

Ao Sr. director geral dos Telegraphos, haver o Ministerio da Marinha recommendado

ao Estado Maior da Armada que providencie no sentido de ser dada execução ao decreto n. 13.354, de 26 de dezembro ultimo, que manda tornar á jurisdicção deste ministerio as estações radiotelegraphicas costeiras daquella repartição;

Ao Sr. Eloy Rodrigues e outros, moradores de Vertentes, no Estado de Pernambuco, que, segundo informa a Directoria Geral dos Telegraphos, a estação telegraphica daquella localidade foi transformada em telephonica em virtude da falta de apparelhos telephonicos do systema Mors, devendo voltar á sua primitiva categoria logo que aquella repartição receba apparelhos em quantidade sufficiente para attender ás necessidades das estações de maior movimento;

Ao Sr. director geral dos Correios, que pede transmittir directamente ao Sr. secretario do Sr. ministro da Agricultura a informação constante do officio n. 191, de 24 de dezembro ultimo.

—Remetteu-se ao representante da Companhia Telephonica a relação dos telephones de assignaturas deste ministerio, em substituição á que acompanhou o officio de 20 de dezembro ultimo.

O Sr. director geral dos Correios foi autorizado a providenciar para que o thesoureiro da agencia postal da Estação Central desta Capital, Adolpho Gonçalves Couto, seja novamente intimado a prestar fiança, no prazo de 30 dias, sob pena de ser contra elle instaurado processo administrativo regular e applicada a pena de demissão, de accôrdo com o n. 9 do art. 483 do regulamento postal em vigor.

Foram encaminhados á Camara dos Deputados os requerimentos de José Martins Barreto e Ernesto Tunher, jornaleiros da Estrada de Ferro Central do Brasil, que pedem licença ao Congresso Nacional, para tratamento de saude (avisos ns. 748 e 749, de dezembro de 1918).

Dia 4

Foram encaminhados á Camara dos Deputados os requerimentos em que Silvino Caetano, guarda-freios extranumerario, e Luiz Mathion, official-operario de 2ª classe da 4ª divisão, ambos da Estrada de Ferro Central do Brasil, solicitam licença ao Congresso Nacional, para tratamento de saúde (avisos numeros 751 e 752, de dezembro de 1918).

Requerimento despachado

Brasiliano Petra Padilha, 2º escripturario da Repartição Geral dos Telegraphos, solicitando gratificação addicional por tempo completo depois de 1912.—Indeferido, de accôrdo com as informações.

—Transmittiram-se ao ministerio da Fazenda os papeis de aposentadoria de Manoel Bernardo de Sant'Anna (aviso n. 750 T, de 31 de dezembro ultimo).

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 28 de dezembro de 1918

Bartholomeu de Souza Pombo e outros funccionarios da Directoria Geral dos Correios, pedindo para ser descontado mensalmente em folha, quinhentos réis a favor da União Postal. — Deferido.

Dia 28

Sampaio Araujo & Comp., solicitando pagamento do vale postal n. 1.383.—Já tendo sido pago o vale, não ha o que deferir.

Dia 30

Antonio de Macedo Costa, servente de primeira classe, pedindo autorização para consignar durante 14 mezes, 10$ a favor de Antonio Baptista de Souza.— Deferido.

Dia 31

Mario Corrêa Savandes, praticante de primeira classe, pedindo que lhe seja concedida uma gratificação por ter exercido o cargo de despachante desta repartição na Alfandega.— Indeferido.

Olympio Teixeira, conductor de malas da linha de S. João d'El-Rey á Formiga, pedindo as vantagens do art. 474, do regulamento, por ter sido victima de desastre em serviço.— Sim, arbitrando em 300$ a vantagem a conceder.

Dia 3 de janeiro de 1919

Izauro de Lima Marconi, continuo, pedindo autorização para consignar durante 14 mezes, 10$000 a favor de Antonio Baptista de Souza. — Autorizo.

Antonio Victoriano da Silva Junior, carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios de Alagoas, pedindo 60 dias de licença, para tratar de sua saude.— Deferido, nos termos da lei.

Euclydes Henrique da Costa, carteiro de 2ª classe desta directoria, pedindo 24 dias de licença, para justificação de faltas.— Deferido, nos termos do informado.

João Zacharias Rosa, servente de 1ª classe desta directoria, pedindo oito dias de licença, para justificação de faltas.— Deferido.

Alvaro Barcellos, pedindo restituição de documentos.— Restituam-se mediante recibo.

Rodolpho Luiz Vieira Lima, praticante de 1ª classe, pedindo para constar de seus assentamentos o teôr constante da ordem n. 90 do livro de ordens da 2ª secção do trafego.— Deferido.

Sebastião de Moura Santos, praticante de 1ª classe de S. Paulo, pedindo 30 dias de licença, para tratar de sua saude.— Requeira ao administrador, querendo.

Estrada de Ferro Central do Bras

Requerimentos despachados

Dia 4 de janeiro de 1919

Recebedoria de Minas.—Certifique-se o que constar.

Antonio de Almeida Pinto. — Certifique-se o que constar.

Companhia Fornecedora de Materiaes. — Não convém a proposta.

Joaquim Marques de Castilho, Augusto Celso de Moura, Antonio Soares de Souza, Jorge Antonio, Manoel Macedo Sobrinho e Luiz Francisco de Moraes.—Não convem.

Ermelinda Tavares de Oliveira.— Deferido, á vista da informação da Pagadoria.

Carmelita Machado Danton, — Deferido, de accôrdo com a informação da Thesouraria.

Eulina Carvalho do Rosario, Emygdia Garcia de Araujo. — Deferido, á vista da informação da Thesouraria.

Cesario Jorge da Costa e Benedicto de Mesquita.—Restitua-se, mediante recibo.

Deocleciano de Souza Ameno (2) e M. Lopes da Silva & Comp.—Restitua-se.

Arthur de Souza Guimarães.—Compareça á secretaria.

Claudionor Pereira.—Dê-se a certidão de fé de officio.

João Ferreira da Silva.—Submetta-se opportunamente a concurso.

Eurico José Fernandes.— Sim, de accôrdo com o parecer da 3ª divisão.

Delfim Fontes & Comp.—Compareça á Intendencia.

Companhia Industrial de Electricidade.— Dê-se a certidão do despacho de encommendas n. 1.009, de 4 de outubro de 1915, da Central para Barra do Pirahy. Quanto ao de n. 2.764, de mercadorias para o mesmo destino, já foi consumido, pelo que nada póde ser certificado.

Augusto Sá Mendes.—Archive-se.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

Regulamento interno da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

CAPITULO I

Da escola e seus cursos

Art. 1.º A Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria fica sujeita ao presente Regimento Interno, complementar do regulamento approvado pelo decreto n. 12.927, de 20 de março de 1918.

Art. 2.º A escola manterá os seguintes cursos:

a) curso de engenheiros agronomos;

b) curso de medicina veterinaria.

Art. 3.º O curso de engenharia agronomica comprehenderá as seguintes cadeiras:

1. Noções de geometria analytica e de calculo infinitesimal.
2. Physica experimental, meteorologia e climatologia do Brasil.
3. Chimica geral e inorganica, analyse chimica.
4. Botanica, morphologia e physiogia vegetaes.
5. Anatomia dos animaes domesticos.
6. Zoologia geral e systematica.
7. Mecanica e machinas agricolas.
8. Chimica organica e biologia.
9. Botanica systematica e phytopathologia.
10. Agricultura geral.
11. Chimica e technologia agricolas.
12. Entomologia agricola.
13. Topographia, estradas de rodagem.
14. Zootechnia geral. Exterior dos animaes domesticos.
15. Direito e legislação rural.
16. Economia e estatistica rural.
17. Construcções ruraes e hydraulica agricola.
18. Agricultura especial. Contabilidade agricola.
19. Zootechnia especial. Alimentação.
20. Hygiene e Policia Sanitaria animal.

Paragrapho unico. Além das cadeiras acima mencionadas haverá duas aulas:

1. Desenho geometrico.
2. Desenho topographico.

Art. 4.º O curso de medicina veterinaria comprehenderá as seguintes cadeiras:

1. Physica experimental.
2. Chimica geral e inorganica.
3. Botanica: morphologia e physiologia vegetaes.
4. Zoologia geral e systematica.
5. Histologia e embryologia.
6. Physiologia dos animaes domesticos.
7. Anatomia dos animaes domesticos.
8. Chimica organica e biologia.
9. Pathologia geral e comparada.
11. Anatomia e histologia pathologica.
12. Microbiologia e parasitologia.
13. Zootechnia geral. Exterior dos animaes domesticos.
14. Propedeutica, pathologia e clinica medica.
15. Zootechnica especial e alimentação.
16. Hygiene e policia sanitaria animal.
17. Clinica medica.
18. Therapeutica, pharmacodynamica e toxicologia.
19. Pathologia e clinica cirurgicas. Clinica obstretica. Operações e apparelhos.

Art. 5.º O ensino destas materias se fará em quatro annos, para qualquer dos seus cursos, e será de modo a se applicar principalmente á pratica da agricultura e da veterinaria.

CAPITULO II

Da congregação

Art. 6.º A congregação delibera de accôrdo com o disposto no art. 50 e seu paragrapho do decreto n. 12.927, de 20 de março de 1918.

Art. 7.º Salvo caso de força maior, a convocação dos membros da congregação para as sessões da mesma será feita por officio do director, com antecedencia pelo menos de 24 horas. Neste officio, quando não houver inconveniente, virá declarado o fim principal da reunião.

Art. 8.º Si até meia hora depois de marcada, não se reunir a maioria dos membros da congregação, convocados, o director fará lavrar uma acta que assignará com os membros presentes.

Art. 9.º Aberta a sessão, o secretario procederá á leitura da ultima acta, a qual, depois de discutida e approvada, será assignada pelos membros da congregação presentes. O director exporá em resumo o objecto da reunião e dará para discutil-o, a palavra aos membros da congregação que a pedirem. No caso de conter esse objecto partes distinctas, poderá qualquer dos membros da congregação requerer que seja cada qual discutida e votada separadamente.

Art. 10. Durante a discussão nenhum membro da congregação fallará mais de quinze minutos cada vez nem mais de duas vezes sobre cada materia, salvo si tiver por fim dar alguma breve explicação.

Art. 11. Finda a discussão de cada objecto, o director o sujeitará á votação, que, quando nominal, principiará pelo lente mais moderno, votando, porém, antes delle o professor e os substitutos.

Art. 12. As deliberações da Congregação serão tomadas por maioria dos membros presentes e, si o assumpto dellas interessar particularmente a qualquer delles, a votação far-se-ha por escrutinio secreto, prevalecendo na hypothese de empate a opinião mais favoravel ao interessado. Este poderá tomar parte na discussão mas não poderá votar nem assistir á votação.

Art. 13. O membro da congregação que assistir á sessão não deixará de votar; o que abandonar a sessão sem justo motivo apreciado pelo director incorre em falta igual á que daria por não comparecer.

Paragrapho unico. Verificando-se no decorrer da sessão falta de numero, continuará a discussão da materia da ordem do dia, adiando-se as votações.

Art. 14. Resolvendo a congregação que fique em segredo alguma de suas decisões, lavrar-se-ha della acta especial fechada com o sello da escola. Sobre a capa lançará o secretario a declaração, assignada por elle e pelo director, do que é assumpto secreto, e notará o dia em que se deliberou.

Art. 15. Quando lhe parecer opportuno poderá a congregação retirar da referida acta o caracter secreto.

Art. 16. O membro da congregação que se afastar em sessão das conveniencias e boas normas será chamado á ordem pelo director, que, não conseguindo contel-o, o convidará a retirar-se da sala e, em ultimo caso, levantará a sessão.

Art. 17. Esgotado o objecto principal da sessão, fica aos membros da congregação o direito de proporem o que julgarem conveniente á boa execução do regimento e aperfeiçoamento do ensino.

Art. 18. Si por falta do tempo não puder alguma das questões suscitadas ser decidida na mesma sessão, ficará adiada a discussão, marcando então o director o dia em que deve proseguir, convidando-se para isso os membros da congregação, na fórma do art. 7º.

Art. 19. O secretario lançará por extenso na acta de cada sessão as indicações propostas e o resultado das votações e por extracto os requerimentos das partes e mais papeis submettidos á Congregação, assim como as deliberações tomadas por ella, as quaes tambem serão transcriptas em fórma de despacho nos proprios requerimentos, destinados, conforme o seu objecto, a serem archivados ou devolvidos ás partes. A congregação poderá, não obstante, mandar inserir por extenso as suas resoluções nos papeis em que julgar devam ellas ficar assim registradas.

CAPITULO III

Do provimento dos cargos docentes

Art. 20. As theses de que trata o art. 27, alinea *a*, do regulamento da escola serão entregues pelos candidatos no dia de encerramento das inscripções.

Art. 21. As theses serão distribuidas a todos os membros da congregação no mesmo dia da entrega e o concurso começará, inadiavelmente, quinze dias depois de encerradas as inscripções.

Art. 22. A congregação marcará os dias para realização das provas, que se devem effectuar sem prejuizo dos trabalhos escolares.

Art. 23. A commissão examinadora dos concursos será composta de quatro membros, sob presidencia do director.

Art. 24. A prova pratica versará sobre ponto sorteado na occasião de uma lista organizada pela banca examinadora e approvada pela congregação.

Art. 25. A banca examinadora determinará o tempo para a realização da prova, terminada a qual redigirá, immediatamente, um minucioso relatorio sobre as condições da mesma.

Paragrapho unico. Este relatorio, que irá assignado por toda a commissão, será encerrado em enveloppe, sellado e rubricado, e entregue ao director, para ser aberto e lido por occasião do julgamento.

Art. 26. Nas cadeiras de clinica a prova pratica consistirá no exame completo de um doente, escolhido pela commissão examinadora, devendo o candidato, ao terminal-a, entregar por escripto e assignado o seu juizo clinico sobre o caso.

Art. 27. O julgamento dos concurrentes terá logar no dia em que terminarem as provas de prelecção e será feito a portas fechadas.

Art. 28. Depois de lido o relatorio das provas praticas haverá um primeiro escrutinio para approvação dos concurrentes, só sendo considerados approvados aquelles que obtiverem pelo menos dous terços dos votos da congregação.

Art. 29. Verificados quaes os candidatos approvados, será feita em escrutinios successivos a sua classificação, sendo escolhidos para 1º, 2º e 3º logares os que, nos respectivos escrutinios, hajam obtido maioria de votos presentes.

Art. 30. Todas as votações de approvação e classificação serão nominaes, em cedulas assignadas.

Art. 31. Para a execução da alinea *a*, do art. 21 do regulamento que baixou com o decreto n. 12.927, de 20 de março de 1918, as cadeiras que constituem os dous cursos serão reunidas nas seguintes secções:

Primeira secção

Chimica geral e inorganica — Analyse chimica.
Chimica organica.
Chimica agricola, technologia agricola.

Segunda secção

Physica experimental.
Mecanica e machinas agricolas.
Topographia e estradas de rodagem.
Construcções ruraes e hydraulica.

Terceira secção

Zoologia geral e systematica.
Entomologia agricola.

Quarta secção

Botanica: Morphologia e physiologia vegetaes.
Botanica systematica — Phytopathologia.

Quinta secção

Anatomia dos animaes domesticos.
Zootechnia geral e especial.

Sexta secção

Direito e legislação rural.
Economia e estatistica rural.

Setima secção

Histologia e embryologia.
Anatomia pathologica.

Oitava secção

Physiologia dos animaes domesticos.
Pathologia geral e comparada.
Therapeutica.

Nona secção

Pathologia e clinica medica.
Pathologia e clinica cirurgica.

Decima secção

Microbiologia.
Hygiene e policia sanitaria animal.

Decima primeira secção

Agricultura.

Art. 32. O candidato á matricula de qualquer anno dos cursos deverá apresentar recibo da taxa de matricula e da primeira prestação e certidão dos exames do anno anterior do mesmo curso.

Art. 33. A matricula nos differentes cursos se fará de 15 a 30 de março, ficando ao director o direito de prorogar o prazo por 30 dias para os alumnos que por motivo de força maior, devidamente provado, não se houverem matriculado no prazo legal.

Art. 34. A inscripção para o exame vestibular de mathematica será feita de 1 a 15 de março, pagando os candidatos uma taxa de 15$000.

Paragrapho unico. Os exames vestibulares começarão a 16 de março.

Art. 35. O alumno que se matricular com documentos falsos terá annullada a sua matricula e estará impedido de matricular-se e prestar exame na escola por espaço de um anno.

Art. 36. Ao alumno matriculado será dado um cartão de identidade com a indicação do curso em que se acha matriculado e respectivo anno.

Art. 37. Os alumnos do terceiro anno do curso de medicina veterinaria não prestarão exame de clinica medica, fazendo só o de pathologia medica.

Art. 38. Annexo á cadeira de anatomia pathologica haverá um museu, franqueado a todos os professores do curso de veterinaria da escola, os quaes poderão requisitar, por escripto, peças, desenhos, photographias, etc., para demonstrações em aula.

a) Será publicado annualmente e distribuido pelos professores um catalogo minucioso do museu anatomo-pathologico.

b) Os professores de clinica deverão enviar um pequeno resumo da observação clinica referente á peça recolhida ao museu, afim de ser consignada no respectivo catalogo.

Art. 39. A presença as excursões é obrigatoria para todos os alumnos, não sendo submettidos a exames os que não tenham apresentado os respectivos relatorios.

Art. 40. No calculo das médias do anno para cada disciplina, o divisor será fixo, e só serão tomadas em conta as provas de que

trata o art. 16, alinea *d*, do Regulamento n. 12.927, de 20 de março de 1918.

Art. 41. O alumno que faltar a qualquer das tres provas escriptas será considerado como tendo tido zero na respectiva prova.

Art. 42. O alumno só poderá prestar exame das cadeiras nas quaes tenha obtido média pelo menos igual a quatro.

Art. 43. Si o alumno não obtiver média em duas cadeira, perderá o anno.

Art. 44. Os programmas serão apresentados com pontos numerados, não se reduzindo ao simples enunciado, mas contendo um summario da materia a ser desenvolvida, de modo que o alumno possa acompanhar a orientação do curso. Para cada ponto será indicado o numero médio de licções que occupará o desenvolvimento do mesmo.

Art. 45. As prelecções theoricas serão de 50 minutos, havendo sempre dez minutos de descanso, entre duas aulas successivas.

CAPITULO V

Dos exames e estagio de férias

Art. 46. O requerimento de inscripção de exame deverá ser acompanhado do recibo de pagamento das taxas de frequencia. Nos exames de primeira época pagarão mais uma taxa de inscripção de 10$000.

Paragrapho unico. Nos requerimentos para exames de primeira época a secretaria informará as médias obtidas, antes de subirem a despacho.

Art. 47. A prova pratica precederá a oral e será eliminatoria. Ella será feita a portas fechadas.

Art. 48. As provas de exame serão feitas sobre pontos do programma organizado pelo lente da cadeira e approvado pela Congregação.

Paragrapho unico. Esse programma deve conter toda a materia explicada durante o anno e todos os trabalhos praticos executados pelos alumnos.

Art. 49. E' concedido o prazo de duas horas para a prova pratica.

Art. 50. Os examinandos escreverão um pequeno relatorio dos trabalhos praticos executados, tendo meia hora para o mesmo.

Art. 51. Nas cadeiras sem trabalhos praticos a prova escripta substituirá a prova pratica, sendo, como esta, feita a portas fechadas.

Art. 52. Esta prova será o desenvolvimento de duas ou tres questões formuladas pelo lente sobre o ponto sorteado na occasião, tendo os alumnos duas horas para sua execução.

Art. 53. Cada prova terá uma nota de cada membro da commissão examinadora e será considerado desde logo reprovado o alumno que obtiver da maioria da banca na prova pratica ou escripta nota inferior a quatro.

Art. 54. A prova oral constará de arguição, pelo lente da cadeira, durante 20 minutos no minimo e meia hora no maximo, sobre o ponto sorteado na occasião.

Paragrapho unico. E' facultado aos outros membros da banca examinadora arguir o alumno, por mais dez minutos sobre o assumpto do ponto sorteado.

Art. 55. A média de anno terá apenas caracter informativo, não entrando em conta para o julgamento final do exame.

Art. 56. As notas para as provas de exame, como as das provas parceliadas do anno, serão dadas de 0 a 10, sendo de 0 a 3 má, de 4 a 6 soffrivel, de 7 a 9 boa e 10 optima.

Art. 57. Será considerado reprovado o alumno que tiver maioria de notas más na prova oral.

Art. 58. No julgamento final tomar-se-á a média arithmetica das provas pratica e oral.

Paragrapho unico. Os gráos 4 a 6 correspondem a simplesmente, 7 a 9 a plenamente e 10 a distincção.

Art. 59. Para approvação plena ou distincta é preciso que o alumno tenha, na prova oral, de todos os membros da banca examinadora nota boa ou nota optima, sendo, para approvação distincta, necessario que a prova pratica seja igualmente optima.

Paragrapho unico. No caso de um examinador não concordar com a approvação plena e que a média do exame seja superior a 6, o alumno será approvado simplesmente gráo 6.

Art. 60. Terminadas as provas de exame, serão as notas finaes lançadas em livro especial, contendo por extenso o nome dos examinandos e a assignatura dos examinadores.

Art. 61. O secretario da banca será o lente mais moderno ou o substituto da cadeira.

Art. 62. As bancas examinadoras serão propostas pelo director e approvadas pela Congregação, podendo o director prover por si a substituição temporaria de um membro de qualquer mesa examinadora, que se achar impedido.

Art. 63. Nos exames vestibulares o processo de julgamento será identico ao dos exames do curso.

Art. 64. Terminados os exames, os alumnos do 3º anno communicarão á Secretaria qual ou quaes as disciplinas de que pretendem fazer os exercicios praticos de que trata o artigo 14 do Regulamento.

Art. 65. De accôrdo com as preferencias manifestadas pelos alumnos, o director officiará aos respectivos lentes para que organizem os programmas dos trabalhos praticos e indiquem quaes os estabelecimentos mais àpropriados aos mesmos.

Art. 66. Os alumnos deverão apresentar, antes da matricula no 4º anno, os relatorios desses trabalhos praticos,

Paragrapho unico. Si os lentes não julgarem satisfactorios os exercicios executados, communicarão á directoria da escola, para que os mesmos sejam repetidos antes da collação de gráo de taes alumnos.

CAPITULO VI

Da outorga de diplomas e da collação de gráos

Art. 67. Aos alumnos que terminarem os cursos da escola será expedido o diploma de medico-veterinario ou de engenheiros agronomos, após collação de gráo.

Art. 68. A collação de gráo far-se-ha em sessão solemne, em dia designado pelo director e annunciado por edital.

Art. 69. Será permittido aos alumnos, que vão receber o gráo, darem todo o realce á solemnidade.

Art. 70. Terá começo a sessão com a leitura, feita pelo secretario, das notas de approvação nos exames finaes do quarto anno; em seguida serão chamados os graduandos, cada qual por sua vez, para receberem a investidura. O primeiro a quem esta for conferida fará a seguinte promessa: «Prometto no exercicio da profissão de ..... envidar todos os esforços pelo engrandecimento moral e material do Brasil». E os demais apenas «O mesmo prometto.

Art. 71. Ao conferir o gráo ao primeiro alumno, o director pronunciará as seguintes palavras:

Desde este momento o declaro apto a exercer e ensinar a.....

Art. 72. Terminada a collação de gráo, um dos graduados escolhido por seus collegas, dirá, em nome da turma, um discurso congratulatorio, ao qual responderá o paranympho.

Paragrapho unico. A escolha do paranympho só poderá recahir em um lente da escola.

Art. 73. O distinctivo de cada gráo é, respectivamente:

Para o engenheiro agronomo a saphyra e no aro do annel um theodolito e um arado de Brabant.

Para o medico veterinario a esmeralda e, no aro do annel, o massete e a lamina de Flemm, entrecruzadas.

Art. 74. Aos alumnos que não puderem, por motivo justificado, a juizo do director, receber o gráo em acto solemne, só depois deste o receberão, em dia que o director julgar conveniente, e em presença de tres lentes.

Art. 75. De todos os actos de collação de gráo será lavrado termo especial, assignado pelo secretario e pelo director.

Art. 76. Os diplomas outorgados após a collação de gráo terão as armas da Republica e o sello da escola e os seguintes dizeres:

Republica dos Estados Unidos do Brasil.

Escôla Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.

Em nome do Governo da Republica dos Estados Unidos do Brasil. Eu (nome e titulos do director), director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, tendo presente o termo de collação de gráo de (engenheiro agronomo ou medico veterinario) conferido no dia....de.....de....., ao Sr. ..... natural de....., nascido em... de.....de....., depois de ter sido approvado (a nota obtida na maioria das cadeiras) em exames finaes do quarto anno, mandei passar-lhe, em virtude da autoridade que me confere o regulamento da escola, este diploma de (titulo), afim de que possa exercer a sua profissão nos Estados Unidos do Brasil, com os direitos e prerogativas inherentes á mesma.

Nictheroy, em.....de..... de 19....

Paragrapho unico. Este diploma será assignado pelo director e pelo graduado.

CAPITULO VII

Dos auxiliares de ensino

Art. 77. São considerados auxiliares de ensino os conservadores-preparadores e os internos, sendo estes ultimos gratuitos.

Art. 78. Para cada clinica haverá dous internos nomeados pelo director, por proposta do professor da cadeira.

Paragrapho unico. Só poderão ser nomeados internos alumnos do ultimo anno do curso de medicos veterinarios.

Art. 79. Além dos deveres especificados no art. 112 do Regulamento n. 12.927, de 20 de março de 1918, compete ao conservador-preparador de anatomia dos animaes domesticos:

a) executar as preparações anatomicas que o professor determinar;

b) preparar as peças dignas de serem conservadas no museu;

c) fiscalizar a injecção conservadora dos cadaveres e zelar pela bôa distribuição dos mesmos.

Art. 80. São deveres dos internos de clinica :

a) comparecer ao serviço clinico antes da chegada do professor e cumprir as determinações deste;

b) acudir a qualquer hora do dia ou da noite, quando for necessario;

c) escrever o receituario e tomar todas as notas e graphicos necessarios á historia clinica dos doentes.

CAPITULO VIII

Da administração

Art. 81. A administração da escola compete ao director, que será auxiliado pelos funccionarios determinados pelo art. 108 do Regulamento n. 12.927, de 20 de março de 1918.

Art. 82. Haverá na escola local reservado para o almoxarifado, que será provido de todo material de que possam necessitar as aulas, laboratorios, amphitheatros e clinicas.

Paragrapho unico. O almoxarifado ficará com carga ao porteiro-continuo, que será responsavel por todo material nelle contido.

Art. 83. Só os lentes e professor poderão fazer pedidos de material. Esses pedidos, depois de autorizados, serão entregues ao almoxarife que os satisfará, exigindo recibo dos conservadores-preparadores.

Art. 84. O porteiro-continuo fará uma escripta minuciosa e exacta em dois livros, um destinado a entradas de material e outro a sahidas, indicando no primeiro o nome dos fornecedores, o preço e a data dos fornecimentos e no segundo os gabinetes e laboratorios que requisitarem e data da requisição.

Art. 85. Os conservadores-preparadores farão a escripta dos gabinetes a seu cargo em dois livros de inventario, sendo um para objectos e apparelhos e o segundo para material de consumo.

Art. 86. Tanto os conservadores-preparadores como o porteiro-continuo deverão apresentar no ultimo dia de cada mez um balancete, dando conta do material inutilisado ou gasto em serviço, ou sahido para os gabinetes e laboratorios, bem como do material adquirido ou entrado.

Art. 87. Todos os requerimentos, petições, contas e outros papeis destinados a despacho deverão ser entregues na portaria da escola, de onde, depois de devidamente protocollados, serão remettidos á secretaria.

Art. 88. Nenhum papel subirá a despacho do director sem ser préviamente informado pela secretaria e visado pelo secretario.

§ 1º. Depois de despachado pelo director voltarão á secretaria, que fará annunciar os termos de despacho em edital collocado em grandes quadros appensos ás paredes do edificio da escola.

§ 2º. Nesses quadros será egualmente annunciado o horario dos cursos; a abertura e encerramento das inscripções de matricula e exames; as chamadas dos alumnos para exames, e em geral, todas as ordens e recommendações emanadas da directoria, que possam interessar ao corpo discente.

§ 3º. Nenhum aviso ou annuncio poderá ser affixado nas paredes e portas dos edificios da escola e suas dependencias, sem o visto do secretario.

Art. 89. E' expressamente prohibida a entrada de alumnos e pessoas extranhas na secretaria.

Art. 90. O expediente da secretaria terá inicio ás 11 horas e terminará ás 16 horas, podendo ser antecipado e prolongado nas épocas de exame e quando o director determinar.

Art. 91. A bibliotheca estará aberta todos os dias uteis, das 10 ás 17 horas.

Art. 92. Os livros a consultar serão pedidos em recibo assignado pelo consulente e lidos na sala de leitura, annexa á secretaria.

Art. 93. Fica expressamente prohibida a sahida de qualquer livro do edificio da escola, mesmo para os docentes.

CAPITULO IX

Disposições geraes e transitorias

Art. 94. Os graduados pagarão por seus diplomas a taxa de 20$ além das despezas de impressão dos mesmos.

Art. 95. A posse dos docentes realizar-se-á em sessão solemne da congregação.

Art. 96. Além dos dias de festa e luto nacional, considerar-se-á feriado o dia em que fallecer um docente effectivo ou jubilado e o dia 4 de julho, commemorativo da fundação da escola.

Art. 97. A escola organizará, á medida que os actuaes se forem retirando do ensino, a collecção de retratos de seus docentes.

Art. 98. Desde que as condições da escola o permittirem, haverá, annexas ao gabinete de technologia agricola, pequenas usinas de preparo e refinação de assucar, fecularia, oleos e distillaria e cortume, sendo as rendas das mesmas destinadas ao melhoramento technico do gabinete.

Art. 99. Este regimento interno entrará em execução logo após a approvação do ministro da Agricultura, Industria e Commercio.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1918.—*Mello Leitão*, director.

Approvo, 9 de novembro de 1918.—*Pereira Lima.*

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de dezembro de 1918

Recommendou-se ao director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Rio de Janeiro o cumprimento do officio circular n. 5, de 19 de junho de 1915, que declarou aos directores das escolas de aprendizes artifices não se ausentassem da séde da repartição sem prévia autorização deste ministerio.

—Solicitaram-se ao director geral de Saude Publica, á vista do que requereu o interessado, providencias no sentido de ser concluido o exame prévio da invenção de «um processo de preparar productos com gosto agradavel, de oleos de peixes e outros oleos ou gorduras que tenham gosto desagradavel», para que pediu privilegio Johannes Samuel Lenaertz Wagner, e cujo relatorio foi entregue ao representante da referida directoria geral, Dr. Carlos Rohr, no dia 11 de setembro de 1917, estando, portanto, excedido o prazo estabelecido pelo art. 36 do regulamento que acompanhou o decreto n. 8.820, de 30 de dezembro do 1882.

Dia 30

Sr. director do Serviço de Informações:

Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro recommenda sejam rigorosamente observadas pelos funccionarios do ministerio as disposições regulamentares sobre o inicio e encerramento dos trabalhos.

Identicos aos seguintes directores: da Directoria Geral de Estatistica, do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, da Escola de Minas de Ouro Preto, da Secretaria da Junta Commercial, das Escolas de Aprendizes Artifices e ao syndico da Junta dos Corretores (officio circular n. 3).

Dia 31

Accusou-se ao director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado de Goyaz a recepção do officio com que enviou, por cópia, os termos dos exames realizados naquella escola.

— Communicou-se ao presidente do Tribunal do Jury, accusando a recepção do officio em que solicita providencias para que compareça naquelle tribunal, afim de servir como jurado, Arnaldo Alves Ferreira, que exerceu o cargo de porteiro desta Secretaria de Estado, que deixaram de ser dadas as providencias solicitadas, por ter fallecido o referido funccionario.

— Solicitou-se o comparecimento do consultor juridico deste ministerio nesta directoria geral no dia 11 do proximo mez de janeiro, ás 13 horas, para assistir á abertura do envolucro que contém o relatorio da invenção de «um systema de annuncios em cartas e sobrecartas, denominado «Propaganda Postal», para que pediu privilegio Themistocles de Amorim Cardoso, e emittir opportunamente parecer a respeito.

TRIBUNAL DE CONTAS

Primeira Camara

1ª SESSÃO ORDINARIA, EM 3 DE JANEIRO DE 1919

Presidente, o Sr. ministro Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, Ribeiro de Andrade — Secretario, José de Moraes.

Presentes os Srs. ministros Leonel Filho, Camillo Soares e Tavares de Lyra, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

N. 4.537, de 13 de dezembro passado, pagamento de 6:000$ á Brasil-Album, de fornecimentos feitos ao ministerio, no anno proximo findo.

N. 4.607, de 24, idem de 685$ a Benedicto Joaquim dos Santos, como trabalhador do Serviço de Industria Pastoril, no periodo de 1º de maio a 14 de setembro do anno findo.— Foi ordenado registro.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 271, da Caixa de Amortização, relativo ao pagamento de 136$ a J. L. Costa & Comp., de fornecimentos feitos em outubro do anno passado;

Representação do engenheiro Eusebio Naylor, sobre o pagamento de 546$, de folha do pessoal empregado nos serviços de medição e demarcação no Rio Nictheroy, Guaxindiba, Mangaratyba e Ilha do Vianna, nos mezes de agosto, setembro e novembro do anno findo. — O tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Processos:

De distribuição de credito:

De 720$, á Delegacia fiscal no Rio Grande do Sul, á conta da verba 5ª, letra *a*;

De 1:404$266, á no Ceará, idem da verba 6ª:

De 1:000$, á no mesmo Estado idem da verba 5ª, letra *a*;

De 630$ á Delegacia Fiscal no Estado da Parahyba, idem da mesma verba.

O tribunal ordenou o registro, depois de feitas as devidas annullações.

De pagamento:

Pela verba «restituições e reposições»:

De 70$404, a Manoel Lopes de Oliveira;

De 213$316, a Luiz Thomaz da Cunha Navarro;

De 70$416, ao Dr. Antonio de Araujo de Mello Carvalho;

De 64$179, a Nelson de Seixas Ferreira.

Foi autorizado o registro.

Pela verba «exercicios findos»:

De 1:200$, a Joaquim Florentino Vaz Junior;

De 501$500, a José Pinto;

De 1:126$151, a Augusto de Alencar Monte Alegre;

De 87$096, a José Egypto de Andrade Rosa;

De 438$600, a Manoel Bernardo Marcello;

De 720$, a Henrique Augusto Ribeiro dos Santos;

De 60:000$, a D. Maria Luiza Gomes, herdeira e inventariante dos bens do finado Barão de Itaquatiá, Boaventura José Gomes.

O tribunal mandou dar registro ás despezas.

De concessão:

De montepio civil, a DD. Herminia Ferreira Marinho, Adelaide Ferreira Marinho, Carmen Marinho e Palmyra Ferreira Marinho, viuva e filhas do 1º official da Administração dos Correios da Bahia Arthur Marinho.— O tribunal julgou legal a concessão da pensão e ordenou o registro da despeza.

De aposentadoria ao 3º pharoleiro de Araras, em Santa Catharina, Antonio Januario dos Santos.— O tribunal julgou illegal a concessão da aposentadoria, visto dever ser o

inicio do abono do vencimento de inactividade de 8 e não de 1 de julho de 1917, como se acha indicado no titulo.

Ministerio da Guerra — Avisos:

N. 1.468, de 30 de novembro passado, relativo ao pagamento de 25$ a Moreira Barbosa, de trabalhos feitos em proveito do ministerio, em julho do anno findo;

N. 1.502, de 4 de dezembro ultimo, idem de 781$ a Moreira Barbosa, idem idem em outubro;

N. 5.178, de 9, idem de 676$ ao 1º tenente commissario Eduardo Terra de Oliveira, de uma conta de fornecimentos feitos pela Imprensa Naval em julho.

Foi ordenado o registro dos mencionados pagamentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 4.602, de 29 de novembro passado, relativo ao pagamento de 1:097$700 a A. Placido Marques & Comp. e outros, de fornecimentos feitos no anno passado.— O Tribunal mandou que se registre a despeza.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 4.549, de 13 de dezembro ultimo, pagamento de 253$900 a Brasilianische Elektricitäts-Jesellschaft, de serviço telephonico inter-urbano prestado em 1918.— Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Officio da Alfandega desta Capital n. 132, de 4 de dezembro ultimo, pagamento de 9:496$600, a J. L. Costa & Comp., de fornecimentos em 1918;

Idem da Recebedoria do Districto Federal n. 180, de 13 de novembro ultimo, pagamento de 872$600 aos mesmos, de fornecimento no anno proximo passado.

Foi ordenado o registro.

Processos:

De distribuição dos creditos:

De 989$202 á Delegacia Fiscal na Parahyba, para despezas da verba 5ª;

De 642$840 ao no Amazonas, para despezas da mesma verba.

Ordenou-se o registro, feita a annullação indicada no ultimo processo.

De pagamento:

Pela verba «Reposições e Restituições»:

De 170$665 a Achilles Napoleão Spilborghs;

De 70$404 a Mem Rodrigo Smith Vasconcellos;

De 70$404 a Tertuliano Estanislau da Costa;

De 70$339 a Rufino de Loy.

Ordenou-se o registro.

Pela verba «Exercicios findos»:

De 981$430 a João dos Santos Jorge;

De 135$ a José Francisco da Silva;

De 50$ a Antonio de Oliveira Brandão;

De 1:137$878 a José Calixto dos Santos;

De 146$ a Manoel da Costa.

Foi ordenado o registro.

—Ministerio da Guerra:

Aviso n. 1.482, de 30 de novembro ultimo, pagamento de 75$ a Moreira Barbosa, de fornecimentos no anno de 1918. — Ordenou-se o registro.

—Ministerio da Marinha:

Aviso n. 5.188, de 9 de dezembro ultimo, pagamento de 140$800 á Imprensa Naval, de fornecimentos no anno proximo passado.— Foi autorizado o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas.— Avisos:

Ns. 318 e 343, de 14 de novembro e 27 de dezembro ultimos, relativos ao pedido de alteração na tabella das distribuições dos creditos, na parte referente á Repartição Geral dos Telegraphos. — O Tribunal resolveu que póde ser ordenado o expediente solicitado, annullando-se 24:000$ na repartição citada, distribuindo-se 25:000$ á mesma, 69:000$ á Delegacia Fiscal no Amazonas e ficando 15:000$ em ser na escripturação do Tribunal de Contas;

N. 4.074, de 4 de dezembro ultimo, pagamento de 1:329$560 a José da Silva & Comp. e outros, de fornecimentos feitos ao ministerio no anno findo;

N. 4.318, de 27, idem de 2:517$500 a Aurelio Bastos Paes Leme e outros, de alugueis de casa e transportes feitos em proveito do ministerio. — Mandou-se dar registro aos alludidos pagamentos;

Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 2.865, 4.005 e 4.591, de 3 de agosto, 9 de novembro e 21 de dezembro do anno findo, referentes ás folhas de auxilio aos correios do Museu Nacional Mauricio Bernardo de Oliveira e Alvaro Tavares de Arruda, na importancia de 300$, para despezas de fardamento no anno passado. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda.—Officios:

N. 766, de 20 de novembro passado, do Laboratorio de Analyses, pagamento de 200$200 J. L. Costa & Comp., de fornecimentos em outubro;

N. 33, de 14, da Camara Syndical dos Correctores de Fundos Publicos, idem de 600$, a Alberto Alves Ferreira Cardoso, do aluguel do predio occupado pela mesma em outubro.

Ordenou-se o registro.

Requerimentos (dous) de L. Costa & Comp. solicitando pagamento das quantias de réis 5:003$ e 1:252$125, de fornecimentos feitos em novembro ultimo.— O Tribunal autorizou o registro.

Processos:

De distribuição dos creditos:

De 126$ á Delegacia Fiscal em Minas Geraes, á conta da verba 5ª;

De 558$777 e 990$398, ao Thesouro Nacional e á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, á conta da verba 17ª.

O Tribunal mandou que se registre, depois de feitas as competentes annullações.

De pagamento:

Pela verba «Reposições e restituições»:

De 2:091$970 e 2:013$656 aos Drs. Virgilio Antonio de Carvalho e Antonio Jurandyr Alves Camara;

De 70$404 a José Ignacio Nogueira da Camara;

De 206$633 a Luiz Mariano de Oliveira;

De 127$996 a Julio Cesar Fernandes Pelxoto.

Foi ordenado o registro.

Pela verba «Exercicios findos»:

De 10:943$400 a Leonidas Ribeiro Soares;

De 157$316 a D. Antonia de Barros Castello Branco;

De 119$500 a Antonio Xavier Pereira;

De 195$330 a José da Silva Cardoso;

De 109$500 a Manoel da Costa Quintas;

De 109$500 a Julio Ferreira;

De 2:000$ a D. Thereza Maria de Lacerda;

De 636$556 a Henriqueta Rosa Veniot.

O Tribunal ordenou o registro.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 1.503, de 4 de novembro do anno findo, relativo ao pagamento de 177$500 a Moreira Barbosa, de fornecimentos feito, em setembro.

Foi mandado registrar.

—Ministerio da Marinha:

Aviso n. 5.204, de 9 de dezembro ultimo, pagamento de 1:042$400 ao 1º tenente commissario Eduardo Serres de Oliveira, de trabalhos executados pela Imprensa Naval.

Foi ordenado o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. n. 4.134, de 10 de dezembro, relativo ao pagamento de 477$ á Sociedade Anonyma Casa Leuzinger, de fornecimentos feitos em outubro.—O tribunal mandou registrar.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 6 do corrente para a seguinte sessão ordinaria.

Segunda Camara

9ª SESSÃO ORDINARIA EM 4 DE JANEIRO DA 1919

Presidencia do Sr. ministro Didimo da Veiga —Representante do Ministerio Publico, Alvaro Werneck—Secretario, Viçoso Jardim

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valladão e Barros Lima e auditor Thompson Flores, servindo de ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Processos:

De tomadas de contas, n.10.833, de Sebastião Flores, ex-escrivão da Collectoria Federal de Ribeirão Bonito, Estado de S. Paulo.— Converteu-se em deligencia o

De prestação de fiança:

De Joaquim Barreto, collector das rendas federaes em Cotia, Estado de S. Paulo, de 1:300$, em uma caderneta da Caixa Economica, como reforço da fiança anterior;

De Virgilio de Oliveira, escrivão do Collectoria Federal em Campo Bello, Estado de Minas Geraes, de 400$, em uma caderneta da Caixa Economica.

O Tribunal julgou idoneas e sufficientes as fianças de que se trata.

—Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Processos:

De tomadas de contas, n. 10.865 de Zoroastro Pires, thesoureiro da Estrada de Ferro Itapura a Corumbá.—Julgou-se quite o responsavel.

De prestação de fiança:

Dos agentes do Correio:

Leonardo Pacheco Freire, em Rio Branco, Estado do Pernambuco, de 360$, em uma caderneta da Caixa Economica;

D. Waldomira Gomes, em Mundo Novo, Estado da Bahia, de 720$, em moeda corrente;

—Foram julgadas idoneas e sufficientes as fianças de que se trata.

—Relatados pelo Sr. auditor Thompson Flores:

Processos de tomada de contas:

Ns. 10.813 e 10.836, dos commissarios da Armada Aristoteles Luiz Mendes e Santiago Rivaldo.—O Tribunal julgou quites os responsaveis.

N. 10.474, de José Augusto de Lima, ex-agente do Correio de Rio Novo, Estado de Minas Geraes.—O Tribunal julgou o responsavel em debito para com a Fazenda Nacional pela quantia de 4:232$176.

Foi approvada a redação dos accordãos lavrados nos processos julgados em sessão de 28 de dezembro proximo findo e relativos ás contas dos commissarios da Armada Avelino da Silveira Vargas (dous processos), do collector federal Joaquim Manoel da Silva, dos ex-agentes postaes D. Joaquina Mattos de Souza e Euclydes Ayres, mandando expedir-lhes quitação e que se dê baixa na fiança de Euclydes Ayres; e o secretario da Capitania Annibal Pereira Guimarães (dous processos), fixando em 2:945$670 e 305$840 os alcances apurados, a cujo pagamento foi condemnado, e marcando o prazo de 30 dias para o recolhimento aos cofres publicos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente deu por findos os trabalhos, designando o dia 11 do corrente para a proxima sessão ordinaria.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

1ª sessão, em 4 de janeiro de 1919

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO HERMINIO DO ESPIRITO SANTO—PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA, O SR. MINISTRO MUNIZ BARRETO

A's 11 horas e meia abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros André

Cavalcanti, Guimarães Natal, Pedro Lessa, Canuto Saraiva, Godofredo Cunha, Leoni Ramos, Pedro Mibielli, Sebastião de Lacerda, Coelho e Campos, Viveiros de Castro e Pires e Albuquerque.

Deixaram de comparecer o Sr. ministro João Mendes, com causa participada, e o Sr. ministro Edmundo Lins, que está em goso de licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

O egregio Tribunal resolveu transferir para as sextas-feiras, durante o mez de janeiro corrente, as sessões extraordinarias marcadas pára as segundas-feiras.

Na appellação criminal n. 769, do Districto Federal, julgada secretamente na sessão de 28 de dezembro proximo passado, entre partes, appellante, o Procurador Criminal e appellados, a Justiça Federal, Frederico Luiz dos Santos Lima, Antonio Ribeiro dos Santos e José Martins Veiga Junior, foi proferida a seguinte decisão:—Confirmou-se a sentença appellada, unanimemente.

JULGAMENTOS

Appellações criminaes

N. 757—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Pires e Albuquerque; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; appellantes, Eduardo Joaquim de Lima e o procurador criminal da Republica; appellada, a Justiça Federal.— Deu-se provimento á appellação do procurador da Republica e negou-se a do réo, unanimemente.

N. 750—S. Paulo—(Sobre embargos)—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Canuto Saraiva; embargante, Cyro Alonso; embargada, a Justiça Federal.— Foram rejeitados os embargos, contra o voto do Sr. ministro Godofredo Cunha.

Aggravo de petição

N. 2. 2.500—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Pires e Albuquerque; embargante, o Banco Evolucionista; embargadas, a Companhia Paulista de Terrenos e outras.— Foram desprezados, unanimemente.

Presidiu o julgamento o Sr. ministro André Cavalcanti.

Recurso extraordinario

N. 808—S. Paulo - Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; recorrente, D. Anna Maria Forlano; recorrido, o Dr. Antonio José Capote Valente.— Não reconheceu do recurso contra os votos dos Srs. ministros Guimarães Natal, Pedro Lessa, Coelho e Campos e Pires e Albuquerque, que delle conheciam e lhe negaram provimento.

Presidiu o julgamento o Sr. ministro André Cavalcanti.

N. 829—Santa Catharina—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Viveiros de Castro; recorrente, José Heliodoro Nunes Barreto; recorridos, Claudio Rocha e sua mulher. — Não se conheceu do recurso por ter entrado no Tribunal fóra do prazo legal, unanimemente. Presidiu o julgamento o Sr. ministro André Cavalcanti.

N. 847 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; recorrentes Velloso Barrocas & Comp.; recorridos, José Manoel da Costa e outros. — Não se conheceu do recurso contra o voto do Sr. ministro Pedro Lessa. Presidiu o julgamento o Sr. ministro André Cavalcanti.

N. 963 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Godofredo Cunha; embargante, Manoel Francisco Braz; embargados, Dias Rodrigues & Comp. — Foram rejeitados os embargos, unanimemente. Presidiu o julgamento o Sr. ministro André Cavalcanti.

N. 614 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Pires e Albuquerque; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; embargante, o Banco constructor do Brasil; embargados, Guinle & Comp. — Foram rejeitados os embargos, unanimemente. Impedido, o Sr. ministro Guimarães Natal. Presidiu o julgamento o Sr. ministro André Cavalcanti.

Appellações civeis

N. 2.161—Bahia—Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; appellante, D. Anna Fausta de Cerqueira Pinto; appellada, a Fazenda Nacional. — Negou-se provimento á appellação, unanimemente.

N. 2.521— Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros Coelho e Campos e Viveiros de Castro; 1º appellante, o Juizo Federal da 2ª Vara; 2ª appellante, a União Federal; appellado, o Dr. Manoel Pereira Reis.— Deu-se provimento á appellação, unanimemente.

Impedido o Sr. ministro Pires e Albuquerque.

Encerrou-se a sessão ás 16 horas e meia.— O sub-secretario, *Edmundo da Veiga*.

AUTOS QUE BAIXARAM Á SECRETARIA COM VISTA ÁS PARTES

Appellação criminal

N. 785—São Paulo—Appellante, João Baptista Casale. Appellada, a Justiça Federal

Appellações civeis

N. 3.445—Minas—Appellante, Cooperativa Agricola União São Joannense; appellados, J. Nicola & Irmãos.

N. 3.445—Districto Federal — Appellantes 1ª o Juiz Federal da 2ª Vara e 2º appellante, a União Federal; appellados, Alipio Augusto do Amoral Junta e outros.

N. 3.456 — Pernambuco — Appellantes Dias Maia & Comp.; appellada, a Fazenda Nacional.

N. 3.451 — Parahyba do Norte — Appellante, a Municipalidade de Campina Grande; appellado, Salvino de Figueiredo.

N. 3.458 — Amazonas — Appellante, Alfredo de Castro; appellada, a Fazenda Nacional.

AUDIENCIA EM 4 DE JANEIRO DE 1919

Juiz semanario, o Exmo. Sr. ministro J. L. Coelho e Campos

Aberta a audiencia com as formalidades legaes.

Compareceu o advogado Dr. Ulysses Costa e, por parte de seu constituinte Alberto Borgershausen, nos embargos ao venerando accordão proferido no recurso extraordinario n. 708 do Estado de Santa Catharina, assignou o prazo da lei ao embargado para os fins de direito. — Apregoado, não compareceu, sendo deferida.

Não houve publicação de accordãos.

O sub-secretario, *Edmundo da Veiga*.

CAUSAS COM DIA PARA JULGAMENTO

Além das causas constantes das relações anteriormente publicadas no *Diario Official*, acham-se com dia para julgamento mais as seguintes:

Recursos extraordinarios

1— N. 680— Districto Federal— Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Pires e Albuquerque; recorrente, Antonio Joaquim Bordallo Velho; recorridos, Andrade Faceiro & Comp.

2—N. 945— Districto Federal— Relator, o Sr. ministro Pires e Albuquerque; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Pedro Lessa; recorrente, embargante, a Companhia Agricola e Commercial do Brasil; recorrido, embargado, o Banco do Brasil.

3—N. 1.076—Amazonas —Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; recorrentes, J. Vidinho & Comp.; recorrido, o Dr. Aristides Rocha.

4—1.079 — Pernambuco — Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro; revisores, os Srs. ministros João Mendes e Pires e Albuquerque; recorrente, D. Maria de Mello Cavalcanti; recorrida, D. Josepha de Menezes Costa.

5—N. 1.103 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; recorrente, D. Dinorah de França Meirelles; recorrida, a Fazenda do Estado.

6—N. 1.117— Districto Federal— Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; recorrentes, Lopes Gomes & Comp.; recorridos, Silveira Machado & Comp.

7 — N. 1.123 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro; revisores, os Srs. ministros João Mendes e Pires e Albuquerque; recorrente, o barão de Werneck; recorrido, José Antonio Cardoso.

8 — N. 1.132 — Paraná — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Pedro Mibielli e Sebastião de Lacerda; recorrente, o London and Brazilian Bank; recorrido, Alfredo da Cruz Pessoa.

9 — N. 1.134 — Piauhy — Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro; revisores, os Srs. ministros João Mendes e Pires e Albuquerque; recorrente, o liquidatario da massa fallida de Manoel Velloso & Irmão; recorrida, D. Amelia Paiva.

10 — N. 1.160 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Pedro Mibielli; recorrente, João Leopoldo Modesto Leal; recorrido, José Antonio do Coutto.

Appellações civeis

1 — N. 1.795 — Paraná — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Leoni Ramos; embargante, a União Federal; embargado, Francisco de Paula Dias Negrão.

2 — N. 2.151 — Districto Federal— (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; 1º embargante, o Banco Nacional Brasileiro; 2º embargante, a União Federal; embargados, os mesmos e Christovão Fernandes & Comp.

3 — N. 2.193 — Rio de Janeiro — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs ministros Viveiros de Castro e João Mendes; embargante, o coronel Gustavo José de Mattos; embargados, Guilherme Maria Pinto de Vasconcellos e sua mulher.

4 — N. 2.334 — Pernambuco — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; appellante, o Juizo Federal do Pernambuco; appellado, o Dr. Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão.

5 — N. 2.467 — Districto Federal — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Coelho e Campos; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; embargante, Miguel Barbosa; embargada, a Fazenda Nacional.

6 — N. 2.608 — Districto Federal — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Pedro Lessa; embargante, A. Thum; embargada, a União Federal.

7 — N. 2.914 — Districto Federal — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; embargantes, Blum & Sestini; embargados, Serra & Comp.

8 — N. 2.937 — Pernambuco — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; embargante, Americo Pereira da Silva; embargado, Abilio Augusto Pereira da Silva.

9 — N. 2.021 — Districto Federal — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Pedro Lessa; embargante, Carlos G. da Costa Wigg; embargados, os herdeiros do Dr. Domingos José da Rocha.

10 — N. 3.016 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Pires e Albuquerque; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Godofredo Cunha; appellante, o juiz federal da 1ª Vara; appellados, Francisco Fiusa Vaz de Lima e Antonio Julio Tavares.

11 — N. 3.084 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; appellante, a Companhia Ceará Gaz; appellada a União Federal.

12 — N. 3.060 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; appellante, o Dr. Pedro Moacyr; appellada, a União Federal.

13—N. 3.084—Rio de Janeiro—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; 1º appellante, o Juizo Federal; 2ª appellante, a União Federal; 3ºs appellantes, o coronel Lourenço Pereira Ribeiro e sua mulher; appellados, os mesmos.

14—N. 3.099—Maranhão—Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro; revisores, os Srs. ministros João Mendes e Pires e Albuquerque; appellante, o Juizo Federal; appellado, Bento Hugo da Costa.

15—N. 3.111—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro; revisores, os Srs. ministros João Mendes e Pires e Albuquerque; appellante, Francisco José de Moraes; appellada, a Fazenda Nacional.

16—N. 3.146—Pará—Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro; revisores, os Srs. ministros João Mendes e Viveiros de Castro; appellante, a União Federal; appellado, Cassio Romualdo dos Reis.

17—N. 3.189—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro; revisores, os Srs. ministros João Mendes e Pires e Albuquerque; appellante, o Banco Commercial do Rio de Janeiro; appellados, D. Joanna de Mattos Arraz e outros.

18—N. 3.208—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Pedro Mibielli e Sebastião de Lacerda; appellantes, Borges, Irmão & Comp.; appellada, a União Federal.

19—N. 3.268—Paraná—Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Pedro Mibielli e Sebastião de Lacerda; appellante, o Estado do Paraná; appellado, Aprigio Bispo de Beja.

20—N. 3.298 — Pernambuco — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; appellantes, A. B. Lyra & Comp.; appellado, A. O. Cerubra.

Embargos remettidos

N. 1.035—Amazonas—(Sobre embargos)—Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; embargante, The Amazon River Steam Navigation Company, Limited; embargada, a Fazenda Nacional.

Acções rescisorias

1—N. 26—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro João Mendes; revisores, os Srs. ministros Pires e Albuquerque e Guimarães Natal; autor, o Estado de S. Paulo; réo, Luiz Gonçalves Peres.

2—N. 27—Rio Grande do Norte—Relator, o Sr. ministro Pires e Albuquerque; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Pedro Lessa; autor, Olympio Tavares; ré a Fazenda Nacional.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 4 de janeiro de 1919.—O sub-secretario, *Edmundo da Veiga*.

Côrte de Appellação

Sessão da 3ª Camara, em 4 de janeiro de 1919

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR NABUCO DE ABREU; SECRETARIO, O AMANUENSE DR. CLOVIS JOSÉ BAPTISTA

Compareceram os Srs. desembargadores Elviro Carrilho, Edmundo Rego e Angra de Oliveira.

Esteve presente o Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do Districto Federal.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 2.606—Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira; paciente, Thereza Maria da Conceição. — Concederam a ordem para ser posta em liberdade, unanimemente.

N. 2.607—Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; paciente, Emygdio Ferreira Marques.—Não conheceram, afinal, do pedido, pela incompetencia da Camara, unanimemente.

N.2.611—Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira; pacientes, Manoel Arthur Soares e Antonio da Silva. — Julgaram, afinal, prejudicados o pedido, unanimemente.

N.2.612—Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; pacientes, Carlos Dias, Astrogildo Pereira e Manoel Campos. — Não conheceram do pedido á vista das informações prestadas pelo Dr. chefe de Policia, unanimemente.

N.2.613—Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; paciente, Saint Clair Carneiro da Cunha. — Julgaram, afinal, prejudicado o pedido á vista das informações prestadas pelo Dr. chefe de Policia, unanimemente.

N.2.614—Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira; paciente, Alvaro Rodrigues da Rocha. — Concederam a ordem, afim de ser o paciente posto em liberdade, unanimemente.

N.2.615—Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; paciente, Simeão Fernandes de Souza. — Concederam a ordem afim de ser o paciente posto em liberdade, unanimemente.

N.2.161—Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rêgo; paciente, Roberto Sauvage. — Concederam a ordem afim de ser o paciente posto em liberdade, unanimemente.

N.2.617—Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira; paciente, Pedro Arguellas. — Julgaram prejudicado o pedido por não se achar preso o paciente, unanimemente.

N.2.618—Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; impetrantes, José de Souza Rosa e Francisco Vieira de Moura, em favor do paciente Antonio Maria Morgado ou Abilio Judith. — Julgaram prejudicado o pedido, á vista da informação prestada pelo Dr. chefe de Policia, unanimemente.

N.2.619—Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira; paciente, Isidorio de Abreu. — Julgaram prejudicado o pedido, por não se achar preso o paciente, unanimemente.

N.2.620—Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; pacientes, Carlos de Amorim Cardozo e José Pereira de Castro. — Julgaram prejudicado o pedido, por não se achar preso o paciente, unanimemente.

N.2.621—Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; pacientes, Emygdio dos Santos, Antonio Fernandes dos Santos, Clemente Vieira da Silva e Joaquim Ferreira do Nascimento. — Não conheceram do pedido, por não estar a petição devidamente instruida, unanimemente.

N.2.622—Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira; pacientes, Alvarina da Conceição, Maria José dos Santos, Cecilia dos Santos, Maria Rosa do Espirito Santo, Anna Maria de Jesus e Estella Angela Martins dos Santos. — Concederam a ordem para informações do Dr. chefe de Policia na primeira sessão, unanimemente.

N.2.623—Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rêgo; paciente, Alvaro Anastacio da Silva. — Não conheceram do pedido por não estar devidamente instruido, unanimemente.

N.2.624—Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira; paciente, Adelino Marques de Araujo. — Concederam a ordem para apresentação do paciente na primeira sessão, informando o Dr. chefe de Policia, unanimemente.

N. 2.625 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; paciente, Verra Luiz. — Concederam a ordem para informações do Dr. chefe de Policia na primeira sessão, presente o paciente, unanimemente.

N. 2.626 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; pacientes, Luciano Caprone, Manoel Camillo e Arides Martins Ferreira — Concederam a ordem para informações do Dr. chefe de Policia na primeira sessão, presentes os pacientes, unanimemente.

N. 2.627 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; paciente, Pedro Matera. —Concederam a ordem para informações do Dr. chefe de Policia na primeira sessão, presente o paciente, unanimemente.

N. 2.628 — Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira; paciente, Antonio Francisco Wenceslau. — Concederam a ordem para informações do Dr. chefe de Policia, na primeira sessão, presente o paciente, unanimemente.

N. 2.629 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; pacientes, Norberto de Moraes e Tezzi Ludovico. — Concederam a ordem para informações do Dr. chefe de Policia, na primeira sessão, presentes os pacientes, unanimemente.

N. 2.630 — Relator, o Sr. desembargador Angra de Olivera; paciente, Emilio Masega Marques. — Concederam a ordem para informações do Dr. Chefe de Policia, na primeira sessão, presente o paciente, unanimemente.

N. 2.631 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; paciente, José Camara.—Concederam a ordem para informações do Dr. chefe de Policia na primeira sessão, presente o paciente, unanimemente.

N. 2.632 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; pacientes, Maria José da Silva e Stella Martins da Silva. — Concederam a ordem para informações do Dr. chefe de Policia, na primeira sessão, presentes os pacientes, unanimemente.

N. 2.633 — Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira; pacientes, Arnaldo Sabrosa, Antonio Ferreira Alves,

Pedro Lorstrato e Carlos Bobio. —Concederam a ordem para informações do Dr. chefe de Policia, na primeira sessão, unanimemente.

N. 2.634 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; pacientes, Adolpho Pereira da Silva e Alvaro Nobrega. — Concederam a ordem para informações do Dr. chefe de Policia, na primeira sessão, presentes os pacientes, unanimemente.

N. 2.635 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; paciente, Antonio Pereira da Silva. — Concederam a ordem para informações do Dr. chefe de Policia, na primeira sessão, unanimemente.

N. 2.636 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; paciente, Ernestino Mendes de Azevedo. — Concederam a ordem para informações do Dr. chefe de Policia, na primeira sessão, unanimemente.

N. 2.637 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; pacientes, Isaac Castello da Silva e Fernando Mesquita. Concederam a ordem para informações do Dr. chefe de Policia, na primeira sessão, presentes os pacientes, unanimemente.

N. 2.638 — Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira; paciente, Mendel Herner. — Concederam a ordem para informações do Dr. chefe de Policia na primeira sessão, presente o paciente, unanimemente.

N. 2.639 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; pacientes, Ulysses Lima, Hemengarda Silva e Firmino Robles. — Concederam a ordem para informações do Dr. chefe de Policia na primeira sessão, presentes os pacientes, unanimemente.

N. 2.640 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; pacientes, Alvaro da Silveira Braga e Benedicto José do Nascimento. — Concederam a ordem para informações do Dr. chefe de Policia, na primeira sessão, presentes os pacientes, unanimemente.

Appellações crimes

N. 3.304 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; appellante, Sylvio Soares Ribeiro; appellada, a Justiça. — Deram provimento á appellação para absolver o appellante, unanimemente. Tomou parte no julgamento o Sr. desembargador presidente da Camara, no impedimento occasional do Sr. desembargador Elviro Carrilho.

N. 3.372 — Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira; appellante, Alfredo Francisco Bastos; appellada, a Justiça. — Deram provimento *em parte* á appellação para condemnar o appellante, nas penas do gráo minimo do artigo 303 do Codigo Penal, unanimemente.

N. 3.390 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; appellante, Manoel Vaz; appellada, a Justiça. — Negaram provimento á appellação, unanimemente. Tomou parte no julgamento o Sr. desembargador presidente da Camara, no impedimento occasional do Sr. desembargador Elviro Carrilho.

SORTEIO

Recursos crimes

N. 521 — Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira.

N. 523 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho.

PASSAGEM DE AUTOS

Appellações crimes

Ns. 3.354 e 3.342 — Ao Sr. desembargador Elviro Carrilho.

Ns. 3.091, 3.315, 3.228, 3.276 e 3.302 — Ao Sr. desembargador Angra de Oliveira.

EM MESA

Appellações crimes

Ns. 3.293, 3.401, 3.403, 3.405 e 3.409.

COM DIA

Appellações crimes

Ns. 3.286, 3.247, 3.258, 3.389, 3.294, 3.231, 3.255 e 3.274.

ACCORDÃOS PUBLICADOS

Appellações crimes

Ns. 3.346, 3.216, 3.352, 3.107, 3.264, 3.277 e 3.388.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal

JUIZ, DR. EDMUNDO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO — ESCRIVÃO, FRNCISCO MANOEL DE MORAES

Dia 2 de dezembro de 1918

Art. 303 do Codigo Penal:
Autora, a Justiça; réos, Francisco e Jayme de Assumpção Mello e Gastão Belém.—Absolvidos.

Dia 3

Art. 330 § 3º do Codigo Penal:
Autora, a mesma; réo, Ramiro Arêas Fernandes. — Condemnado a tres mezes de prisão cellular ao pagamento de 50 % do valor do furto e custas.
Art. 399 do Codigo Penal:
Autora, a mesma; ré, Maria Magdalena. — Absolvida.

Dia 9

Art. 303 do Codigo Penal:
Autora, a mesma; réo, Nestor Alves de Medeiros.—Absolvido.

Dia 10

Art. 303 do Codigo Penal:
Autora, a mesma; réo, Orestes Rodrigues da Silva.—Cumpriu a pena.

Dia 12

Art. 399 do Codigo Penal:
Autora, a justiça; rés, Maria Augusta dos Santos, Alvarina da Conceição, Rosa da Gloria e Maria Brigida de Araujo. — Absolvidas.
Art. 330 § 1º do Codigo Penal:
Autora, a mesma; réo, Manoel Brito. — Condemnado. Cumpriu a pena.

Dia 13

Art. 330 § 3º do Codigo Penal:
Autora, a mesma; réo, Octavio Reis. — Julgado prescripto.

Dia 16

Art. 399 do Codigo Penal:
Autora, a mesma; rés, Laura Maria Egina da Conceição e Jesuina de Medeiros. — A 1ª absolvida e a ultima condemnada a soffrer a pena de seis mezes de recluzão na Colonia Correccional de Dous Rios.

Dia 16

Art. 299 do Codigo Penal:
Autora, a Justiça; ré, Angelina Maria da Conceição.— Absolvida.

Dia 17

Art. 303 do Codigo Penal:
Autora, a mesma; réos, Americo Cadeta Rosalina Soares Moitinho e Maria Alonso.— Absolvidos.
Art. 303 do Codigo Penal:
Autora, a mesma; réo, Charles Calm.— Absolvido.

Dia 20

Art. 303 do Codigo Penal:
Autora, a mesma; réos, José e Francisco Soares.— Absovidos.

Dia 21

Art. 399 do Codigo Penal:
Autora, a mesma; rés, Cecilia Pereira de Castro e Elvira do Rego Leite.— Condemnadas a soffrer a pena de seis mezes de reclusão na Colonia Correccional de Dous Rios.

Dia 21

Art. 399 do Codigo Penal:
Autora, a Justiça; rés, Lucinda Maria da Conceição e Maria do Carmo.—Absolvidas.
Art. 303 do Codigo Penal:
Autora, a mesma; réos, Saverio Grillo.— Condemnado á soffrer a pena de tres mezes de prisão cellular e ao pagamento das custas.
Art 330, § 2º, do Codigo Penal:
Autora, a mesma; réo, Octavio Siqueira.— Condemnado á soffrer a pena de dous mezes de prisão cellular e ao pagamento da multa de 5 %.
Art. 303 do Codigo Penal:
Autora, a mesma; réo, Manoel da Silva Cunha.— Absolvido.

Dia 24

Art. 330, § 3º, do Codigo Penal:
Autora, a mesma; réo, Joaquim Carlos da Cunha.— Solto por já ter cumprido a pena.

Dia 27

Art. 399 do Codigo Penal:
Autora, a Justiça; rés, Mercêdes da Silva Moura, Cecilia Maria da Conceição e Castorina Maria da Conceição.—A primeira absolvida e as duas ultimas condemnadas a seis mezes de reclusão na Colonia Correccional de Dous Rios.
Art. 399 do Codigo Penal:
Autora, a mesma; ré, Fernandina Pinto. —Absolvida.

Dia 28

Art. 303 do Codigo Penal:
Autora, a mesma; réo, Casemiro da Cunha. —Absolvido.

Dia 30

Contravenção do denominado jogo dos bichos:
Autora, a mesma; réo, Vicente Peruse.— Cumpriu a pena.

Dia 31

Art. 399 do Codigo Penal:
Autora, a mesma; rés, Dulce Maria da Conceição, Diva Rodrigues dos Santos e Maria Carolina.— Absolvidas.

EDITAES

Côrte de Appellação

Faço publico que, pelo Exmo. Sr. desembargador presidente da Côrte de Appellação, foram convocadas as Camaras para reunidas no dia 9 do corrente mez, ás 14 horas, julgarem os feitos adiados na sessão das mesmas camaras, realizada no dia 2 deste mez e já publicadas no *Diario Official*.

Secretaria da Côrte de Appellação, 4 de Janeiro de 1919.— O official, *Elpidio Watson Cordeiro*.

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações crimes n. 3.231, appellante a Justiça por seu promotor, appellado Ernani Pinto (menor); 3.247, appellante Manoel José de Souza Moraes, appellada Fazenda Municipal; 3.255, appellante a Justiça por seu promotor, appellado Roberto Morley; 3.258, appellantes A. Marques & Irmão, appellada Fazenda Municipal; 3.274, appellante Octavio Marques, appellada a Justiça; 2.286, appellante Manoel de Mendonça, appellada a Fazenda Municipal; 3.294, appellantes Maximino & Irmão, appellada a Fazenda Municipal; 2.389, appellante Domingos de Souza, appellada, a Justiça; serão effectuados na proxima sessão da 3ª Camara, no dia 8 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 4 de janeiro de 1919.— No impedimento do secretario e do official, o amanuense *Clovis José Baptista*.

Juizo de Direito da Segunda Vara de Orphãos e Ausentes

De praça para venda e arrematação de tres quintos do predio á rua Amelia n. 8, hoje Tenente Costa n. 28, pertencente aos filhos do finado Antonio Gonçalves de Lima Torres, na fórma abaixo.

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz de direito da 2ª Vara de Orphãos do Districto Federal etc.:

Faz saber a quem interessar possa que o porteiro dos auditorios, deste juizo, no dia 28 do corrente, após a audiencia do estylo que terá logar á rua dos Invalidos n. 152, á 1 hora da tarde, trará a publico pregão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer acima da respectiva avaliação, isto é, 5:400$ tres quintas partes do predio e respectivo terreno á rua Amelia n. 8, hoje rua Tenente Costa n. 28, na Estação do Meyer, carecendo de obras, pertencentes aos menores Maria, Altair e Walter, filhos do finado Antonio Gonçalves de Lima Torres, representados por sua mãe e tutora D. Idalina Fernandes de Lima Torres, cuja venda é feita depois da concordancia dos interessados inclusive o Dr. 2º Curador de Orphãos, correndo por conta do comprador o imposto do laudemio, si o immovel a elle for sujeito e sendo depositada na Caixa Economica o preço da arrematação em nome dos menores por ser feita a venda a dinheiro do contado. Para constar mandei passar o presente e mais tres de igual teôr que serão publicados e affixados na fórma da lei. Dado e passado nesta Capital aos quatro de janeiro de 1919. Eu, Augusto Bezerra Cavalcanti, escrivão, o subscrevi.—*Luiz Augusto de Carvalho e Mello.* Está conforme.—Pelo escrivão, *Vital Bacellar* escrevente.

Juizo de Direito da Primeira Vara Civel

De citação, com o prazo de trinta dias a quem interessar possa, para sciencia do pedido de rehabilitação feito por Alfredo João Ferreira de Souza Filgueiras, e apresentarem as contestações que entenderem, sob pena de revelia, na fórma abaixo:

O doutor Alfredo de Almeida Russell, juiz de Direito da Primeira Vara Civel do Districto Federal.

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve se processam os autos de rehabilitação em que é supplicante Alfredo João Ferreira de Souza Filgueiras nos quaes lhe foi dirigida uma petição pedindo a sua rehabilitação, afim de cessarem todos os effeitos da fallencia de Filgueiras & Macedo, da qual é socio: sendo essa petição deferida, passou-se o presente edital, com o prazo de trinta dias, pelo teôr do qual citase a quem interessar possa, para sciencia do pedido de rehabilitação feito por Alfredo João Ferreira de Souza Filgueiras, a apresentarem as contestações que entenderem sob pena de, á revelia, se proceder como fôr de direito. E para constar se passaram este e outros de igual teôr que serão publicados e affixados na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos trez de janeiro de mil novecentos e dezenove. Eu Bartlett James, escrivão, o subscrevi. *Alfredo de Almeida Russell.* (Está conforme). O escrivão, *Bartlett James.*

Juizo de Direito da Segunda Vara Civel

Edital de citação com o prazo de 10 dias aos interessados da fallencia de Pereira da Cunha & Comp., na fórma abaixo

O doutor Antonio Poulino da Silva, juiz de direito da Segunda Vara Civel do Districto Federal:

Faço saber aos credores da fallencia de Pereira da Cunha & Comp. e demais interessados, que pelo liquidatario José da Cunha Mello me foi dirigida uma petição expondo: Quanto as dividas activas da massa constante do balancete de folhas, o supplicante nada póde liquidar, mesmo porque os creditos mencionados constam apenas dos lançamentos dos livros dos fallidos, não existindo nenhum documento que os comprovem, entretanto, o supplicante empregou todos os esforços ao seu alcance para ver se conseguia liquidos qualquer importancia, mandou o doutor juiz ouvir o doutor curador das Massas Fallidas, que nada oppoz ao requerido a fls. 149; depois foram á sua conclusão que baixou com o seguinte despacho: Expeçam-se os editaes pelo prazo de dez dias, convocados os interessados para requererem o que fôr a bem dos seus direitos nos termos do art. 79 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, e findo esse prazo sejam os autos novamente conclusos. Rio, 16 de agosto de 1917.—Paulino da Silva. Em virtude do qual foi mandado expedir o presente edital para sciencia do requerido trancamento da referida fallencia para requererem o que fôr a bem de seus direitos, dentro desse prazo. E para que chegue a noticia a todos os interessados mandou passar este e outros de igual teôr que serão publicados e affixados no logar do costume. Dado e passado nesta Capital, aos 28 de dezembro de 1918. Eu, José Candido de Barros, subscrevi.—*Antonio Paulino da Silva.* Conferi.—*José Candido de Barros*, escrivão.

Juizo de Direito da Segunda Vara Civel

Fallencia de Peres & Comp.

AVISO AOS INTERESSADOS

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia do negociante Peres & Comp., á rua Uruguayana n. 144, na forma abaixo

O Dr. Antonio Paulino da Silva, juiz de direito da 2ª Vara Civel desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento do mesmo, devidamente instruido e depois de preenchidas as formalidades legaes, foi declarada aberta a fallencia dos negociantes Peres & Comp., por sentença deste Juizo de 28 de dezembro de 1918, ás 14 horas, fixando o seu termo para os effeitos legaes de 2 de novembro de 1918. Foram nomeados syndicos os credores A. Bittencourt & Comp., á rua da Quitanda n. 66, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 20 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrosim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembléa da presente fallencia, que será realizada no dia 23 de janeiro de 1919, ás 14 horas, na sala das audiencias, no Forum desta cidade, á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos artigos 17, 18, 80 e 82 e seus § § da lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1918. Dado e passado nesta cidade.

Rio de Janeiro, aos 28 de dezembro de 1918. Eu, José Candido de Barros, escrivão, o subscrevi.—*Antonio Paulino da Silva.*

Confere. *José Candido de Barros*, escrivão.

Juizo de Direito da Segunda Vara Civel

Fallencia de Peres & Comp.

AVISO AOS INTERESSADOS

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia dos negociantes Peres & Comp., á rua Uruguayana n. 144 na fórma abaixo

O Dr. Antonio Paulino da Silva, juiz de direito da 2ª Vara Civel desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que a requerimento do mesmo devidamente instruido e depois de preenchidas as formalidades legaes, foi declarada aberta a fallencia dos negociantes Peres & Comp., por sentença desta juizo de 28 de dezembro de 1918, ás 14 horas fixando o seu termo para os effeitos legaes de 2 de dezembro de 1918. Foram nomeados syndicos os credores A. Bittencourt & Comp. á rua da Quitanda n. 66, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 20 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrosim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembléa da presente fallencia, que será realizada no dia 23 de janeiro de 1919, ás 14 horas, na sala das audiencias, no *Forum* desta cidade, á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos da lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 28 de dezembro de 1918. Eu, José Candido de Barros, escrivão, subscrevi.—*Antonio Paulino da Silva.* Confere.—*José Candido de Barros*, escrivão.

Juizo de Direito da Segunda Vara Civel

Com o prazo de 30 dias, para a rehabilitação da Companhia Fiação e Tecidos Andarahy, ex-Botafogo

O Dr. Antonio Paulino da Silva, juiz de direito da Segunda Vara Civel do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos credores da Companhia Fiação e Tecidos Andarahy, ex-Botafogo, que por esta lhe foi dirigida uma petição do teôr seguinte: «Exmo. Sr. Dr. juiz da Segunda Vara Civel: A Companhia Fiação e Tecidos Andarahy, tendo cumprido a concordata que os autos da sua fallencia celebraram com seus credores, o que prova com os recibos que com esta apresentam, requer, que expedido o edital de que trata o art. 146 da lei n. 2.024, de 1908, e ouvido o Dr. curador das massas fallidas, se digne V. Ex. declarar por sentença cumprida a concordata e rehabilitada a requerente. P. deferimento. Rio, 6 de dezembro de 1918.— E. Machado Bittencourt. Tendo sido exarado na mesma petição o seguinte despacho: Sim, sendo conclusos opportunamente. Rio, sete de dezembro de mil novecentos e dezoito.— Paulino da Silva. Em virtude do que se passou o presente, pelo qual ficam intimados os credores daquella concordataria, Companhia Fiação e Tecidos Andarahy, e demais interessados para dentro de trinta dias, da publicação deste edital, apresentarem ás reclamações que por ventura

nham a fazer sobre a rehabilitação requerida de accôrdo com o art. 146 da lei n. 2.024, de 1908. E para constar e chegue ao conhecimento de todos os interessados será o presente affixado e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Capital, aos 7 de dezembro de 1918. E eu, José Candido de Barros, escrivão, o subscrevi. — *Antonio Paulino da Silva.* Confere.— *José Condido de Barros*, escrivão.

Juizo de Direito da Segunda Vara Civel

Fallencia de Abelino Fernandes Vidal

AVISO AOS CREDORES

O major Barros communica aos credores da fallencia de Abelino Fernandes Vidal, que a assembléa foi adiada para o dia 6 de janeiro proximo, ás 14 horas. Rio, 24 de dezembro de 1918. — O escrivão, *José Candido de Barros.*

Juizo da Segunda Pretoria Civel

Edital de primeira praça com o prazo de vinte dias, para venda e arrematação do predio sito á rua da Harmonia numero noventa e um, antigo sessenta e cinco, penhorado a José Esteves Vizeu, em autos de execução que lhe move dona Joaquina Roza de Mello

O Dr. Pedro Delduque de Macedo juiz da 2ª Pretoria Civel do Districto Federal, etc.:

Faço saber em como no dia vinte e oito de janeiro do anno corrente ás treze horas á rua Barbosa de Alvarenga numero vinte e cinco, depois da audiencia do estylo o official que serve de porteiro dos auditorios trará em publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lanço offerecer acima da respectiva avaliação o predio abaixo descripto e avaliado. Laudo de avaliação. Nós abaixo assignados, avaliadores privativos das pretorias do Districto Federal declaramos que, em cumprimento do mandado do Excellentissimo Senhor Doutor Pedro Delduque de Macedo, juiz, primeiro supplente em exercicio da Segunda Pretoria Civel, e a requerimento de Dona Joaquina Rosa de Mello, representada por seu bastante procurador Doutor Raymundo José Vieira da Silva, procedemos a avaliação de um predio penhorado a José Esteves Viseu e sua mulher no executivo hypothecario que lhes move a requerente. O referido predio é situado á rua da Harmonia, numero noventa e um, (antigo sessenta e cinco) cujo immovel examinamos e descrevemos da fórma seguinte: Predio feitio de platibanda no alinhamento da rua, com uma porta e uma janella na fachada, portaes de cantaria, sendo, tambem, de cantaria a fachada até a altura do peitoril do janella junto á qual tem um mezzanino que dá para o porão existente na trente; o corpo principal do predio que é dividido em duas salas, dous quartos e corredor assoalhados e forrados, mede treze metros e cincoenta centimetros de comprimento, por quatro metros mais ou menos de largura, tendo ainda um puxado com quatro metros e trinta e cinco centimetros, onde estão installados a cosinha e dispensa; o terreno tem as dimensões occupadas pela construcção, com uma pequena área nos fundos ao lado do puxado. A fachada do predio foi reformada recentemente sendo a parede da frente de uma vez de tijolos e a divisoria, com o predio numero noventa e tres de frontal com pilares, coberto de telhas francezas. Tendo, pois, em vista a qualidade da construcção, avaliamos o predio descripto, com o respectivo terreno na quantia de 3:500$ (tres contos e quinhentos). Rio de Janeiro, vinte e sete de dezembro de mil novecentos e dezoito—João Ferreira Cavalcanti—Delio Guaraná de Barros (sobre uma estampilha de trezentos réis inutilizada). E quem o mesmo quizer arrematar deverá comparecer no dia, hora e logar acima declarados afim de ter logar a praça. E para constar passaram-se este e mais dous de igual teôr, que serão publicados e affixados na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil aos quatro dias de janeiro de mil novecentos e dezenove. Eu, Candido Salomé Caldeira de Souza, escrivão interino o escrevi.—*Pedro Delduque de Macedo.*

Juizo da Quarta Pretoria Civel

Faço saber que estão se habilitando para casar perante este juizo, cartorio das freguezias de Lagoa e Gavea as pessoas abaixo declaradas:

Jovino Moraes de Vasconcellos com Anna Clemencia Ramos, Alfredo Bernardino Lopes com Maria de Azevedo Gomes, Alfredo de Souza Fernandes com Maria de Souza Dias, Dr. Elysio Rodrigues Lima com Cecilia Costa Rodrigues, Adriano Alves da Costa com Ermelinda da Rocha Corrêa, Dr. João Alfredo Corrêa de Oliveira Neto com Maria Eugenia Moniz de Aragão, Joaquim Gomes Vieira com Alice Luiza Cardoso, Guilherme da Silva Lara com Eulalia da Silva Machado, Armando de Faria Salgado com Leocadia Ferreira, Domingos da Veiga Galvão com Maria da Gloria Nunes dos Reis, Cedar Figueira com Maria da Graça Viveiros, João de Magalhães com Maria Ferreira da Silva, Dr. José Hygino Duarte Pereira com Zuleida Lamenha Lins, Raymundo Marques dos Santos com Honorata Maria da Paz e Willam Edward Gamble com Mary Emily Christine Mulder.

Séde do Juizo da Quarta Pretoria Civel. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1918.—O official de registro civil, *Solfiere de Albuquerque.*

Juizo da Quinta Pretoria Civel

Perante o official do registro civil da freguezia do Engenho Velho, pertencente á 5ª Pretoria, habilitam-se a casar:

Edgardo da Cruz Ferreira com Maria Amelia de Miranda Valle; André José Augusto com Anna Dutra de Freitas; Manoel Soares Pinto com Vicencia de Carvalho; Lauro Manoel dos Santos com Margarida Dias do Amaral; Dagoberto Zavataro com Arina d'Avila; João Navarro dos Santos com Anna de Oliveira; João Candido de Araujo Oliveira com Dabora Mamoré Nobre; Dr. Henrique Baptista da Silva Pereira com Celina Carreira; Rolando Pereira de Souza com Julio da Costa Rocha Pombo; Juvenal Pereira com Alice Soares Caneco, e Ernesto Perozzi Machado com Lydia Pereira de Magalhães. Está conforme. Rio, 4 de janeiro de 1919.—O escrivão, *José Cyrillo Castex.*

Juizo da Sexta Pretoria Civel

FREGUEZIA DO ENGENHO NOVO

Proclumas

O escrivão e official do Registro Civil da 6ª Pretoria Civil da freguezia do Engenho Novo faz saber que estão se habilitando para casar na fórma da lei.

Arlindo Ribeiro com Theophila Santos Costa, Antonio Panno com Assumpta Persina, José Feu de Carvalho com Deolinda Rougemont, José Gabriel de Albuquerque com Leopoldina Pinheiro de Carvalho, José Gonçalves Lomba com Albina Bastos Saraiva, Dr. Syrius Ferreira de Almeida com Antonietta Ferreira Maciel, Antonio Augusto Rodrigues Quintaes com Maria Odette da Silva, José Paes Pinto com Olga Vianna de Mattos, João Baptista Soares Montarry com Hercilia Alves de Oliveira. Quem souber de algum impedimento accuse-o. Sexta Pretoria Civel, 3 de janeiro de 1919.—O escrivão, *Francisco Pinto de Mendonça.*

Supremo Tribunal Militar

65ª sessão judiciaria, em 20 de dezembro de 1918

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO MARECHAL ARGOLLO

A's 12 horas, presentes os Srs. ministros marechaes Teixeira Junior, Olympio Fonseca, Vespasiano de Albuquerque e Julio de Almeida, generaes de divisão graduados Drs. Acyndino de Magalhães, Arrochellas Galvão e Vicente Neiva, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e sem debate approvada a acta da sessão anterior, não havendo expediente a despachar, seguiram-se os julgamentos.

Appellações criminaes

Relator, o Sr. ministro Dr. Acyndino de Magalhães:

Capital Federal e Estado do Rio Grande do Sul — Appellações ns. 882 e 858 — Appellantes, os conselhos de guerra; respectivamente appellados, Raymundo José dos Santos, marinheiro nacional de 2ª classe e Pedro Martes Fontella, soldado do 6º regimento de cavallaria, ambos accusados de deserção. — Condemnados a seis mezes de prisão com trabalho, como incursos no gráo minimo do artigo 117 do Codigo Penal Militar. O Tribunal negou provimento ás appellações, confirmando, porém, tão sómente, quanto á penalidade, a sentença do réo Fontella.

Estado do Rio Grande do Sul — Appellações ns. 861, 860, 883 e 862 — Appellantes, os conselhos de guerra; respectivamente appellados, Francisco Amandio da Rocha, Braz Chrispim da Silveira, João Manoel Rodrigues da Silva e Girolano Tavero, todos soldados, este do 24º batalhão de infantaria e aquelles, respectivamente, do 4º, 8º e 15º regimentos de cavallaria, accusados de insubmissão. — Absolvidos. O Tribunal negou provimento.

Estado do Rio Grande do Sul — Appellação n. 918 — Appellante, o conselho de guerra; appellado, Pedro Bandeira, soldado do 8º regimento de artilharia montada, accusado de insubmissão. — O conselho de guerra aggravou para este Tribunal em consequencia de irregularidades na sua convocação. Converteu-se o julgamento em diligencia. O Sr. ministro marechal Teixeira Junior additou observação.

Estado de S. Paulo — Recurso de Alistamento Militar n. 124 — Recorrente, João Gabriel de Andrade; recorrida, a Junta Revisora do mesmo Estado. — Converteu-se o julgamento em diligencia. Contra o voto vencido do Sr. ministro Dr. Vicente Neiva.

Estado de S. Paulo — Recurso de Alistamento n. 123 — Recorrente, Adolpho de Paula Santos; recorrida, a Junta Revisora do mesmo Estado — O Tribunal negou provimento.

— Relator, o Sr. ministro Dr. Arrochellas Galvão:

Estado de Matto Grosso — Appellação numero 267 — Appellante, o conselho de guerra; appellado, Felippe Pereira Gomes, soldado do 13º regimento de infantaria, accusado de tentativa de homicidio. — Absolvido. O Tribunal negou provimento.

Capital Federal — Appellação n. 906 — Appellante, o conselho de guerra; appellado, João Baptista Pereira, soldado do Batalhão Naval, accusado de deserção. — O conselho de guerra julgou extincto a acção penal contra o réo intentada por haver o mesmo fallecido em 19 de fevereiro do corrente anno, no hospital de Marinha, como se acha provado nos autos. O Tribunal negou provimento.

Estado do Rio de Janeiro — Appellação numero 774 — Appellante, o conselho de guerra; appellado, Arthur Joaquim de Almeida, soldado do 55º batalhão de Caçadores, accusado de deserção. Condemnado a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho. — O Tribunal deu provimento á appellação, para, reformando a decisão appellada, condemnar o réo

a 22 e meio mezes de igual prisão, como incurso no gráo submédio do art. 117 do Codigo Penal Militar.

Estado de Minas Geraes — Appellação numero 767 — Appellante, o conselho de guerra; appellado, Pedro Honorio de Lima, soldado do 10º regimento de artilharia montada, accusado de deserção. Absolvido. — O Tribunal negou provimento.

Estado do Amazonas. — Appellação n. 773 — Appellante, o conselho de guerra; appellado, Simplicio Soares dos Santos, soldado do 45º batalhão de caçadores, accusado de deserção. Condemnado a seis mezes de prisão com trabalho, como incurso no gráo minimo do art. 117 do Codigo Penal Militar. — O Tribunal negou provimento.

Estados do Paraná, da Parahyba e do Amazonas — Appellações ns. 863, 886 e 835 — Appellantes, os conselhos de guerra; respectivamente appellados, José Gonçalves de Moraes, Sebastião Marques Soares e José Farias de Souza, todos soldados, o primeiro do 2º regimento de cavallaria, o segundo do 49º batalhão de caçadores e o terceiro do 45º da mesma arma, accusados de insubmissão. Absolvidos. — O Tribunal negou provimento.

Estado de Minas Geraes — Recurso de alistamento militar, n. 126 — Recorrente, José Vilela Milward de Azevedo; recorrido, a Junta de Revisão e Sorteio do mesmo Estado. — O Tribunal negou provimento, para confirmar a decisão da Junta Revisora.

— Relator, o Sr. ministro Dr. Vicente Neiva.

Estado do Paraná — Appellações ns. 838, 839 e 840 — Appellantes, os conselhos de guerra; respectivamente appellados, Francisco da Costa Souza, Cypriano Narciso de Oliveira e Angelo Poloto, todos soldados, estes do 2º regimento de artilharia montada e aquelle do 4º de infantaria, accusados de insubmissão. Absolvidos. — O Tribunal negou provimento.

Estado do Amazonas — Appellações ns. 842 e 843 — Appellantes, os conselhos de guerra; respectivamente appellados, Manoel Pereira Marinho e João Leoncio de Moraes, ambos soldados do 45º batalhão de caçadores, accusados de insubmissão. Absolvidos. — O Tribunal negou provimento.

Estado de S. Paulo — Recurso de Alistamento Militar n. 129 — Recorrente, Sabino de Carvalho Sobrinho; recorrida, a Junta Revisora do mesmo Estado. — O Tribunal negou provimento para mandar que subsista o alistamento do recorrente, feito na fórma da lei.

Encerrou-se a sessão ás 16 horas. — O secretario, tenente-coronel *Abeylard de Queiroz*.

CAUSAS DISTRIBUIDAS E A JULGAR NAS SESSÕES SUBSEQUENTES EM QUE SÃO APPELLANTES OS CONSELHOS DE GUERRA.

Ao Sr. ministro doutor Acyndino de Magalhães.

Appellação n. 1 — Capital Federal.

Appellado — Manoel Severino da Silva, cabo do Corpo de Marinheiros Nacionaes.

Appellação n. 2 — Capital Federal — appellado Antonio Limeira da Silva, soldado do 1º Batalhão de Engenharia.

Appellação n. 3 — Capital Federal — appellado — Tiburcio Pacheco de Mello, cabo de esquadra e Minervino Ferreira de Azevedo, soldado, ambos do 56º Batalhão de Caçadores.

Appellação n. 4 — Estado do Rio Grande do Sul — appellado, Jacob Guaspari, soldado do 8º Regimento de infantaria.

Appellação n. 5 — Estado do Rio Grande do Sul — appellado, Placiano Guedes, soldado do 3º Grupo de Obuzes.

Appellação n. 6 — Estado do Rio Grande do Sul — appelado Carolino Augusto da Rocha, soldado do 11º Regimento de Cavallaria.

Appellação n. 7 — Estado do Rio Grande do Sul — appelado, Hermogenes Maria dos Santos, soldado do 4º Regimento de Cavallaria.

Appellação n. 8 — Estado do Rio Grande do Sul — appelado, Francisco Nunes Sobrinho, soldado do 4º Regimento de Cavallaria.

Appellação n. 9 — Estado do Rio Grande do Sul — appellado, Ad lpho Lamb, soldado do 4º Regimento du Artilharia Montada.

Recurso n. 1 — Estado de S. Paulo — recorrente, João Rodrigues do Amaral; recorrida, A Junta de Revisão e sorteio do mesmo Estado.

Recurso de Alistamento Militar, n. 2 — Estado do Rio Grande do Sul — Recorrente, Carlos José Rousselet; recorrida, a Junta de Revisão e sorteio do mesmo Estado.

Recurso de alistamento militar n. 3 — Estado do Rio Grande do Sul — Recorrente Gecilio Caou; recorrida, a Junta de Revisão e sorteio do mesmo Estado.

Ao Sr. ministro Dr. Arrochellas Galvão:

Appellação n. 10 — Capital Federal — Appellado, José Duarte dos Santos, soldado da Brigada Policial do Districto Federal.

Appellação n. 11 — Capital Federal — Appellado Manoel Marinho Filho, marinheiro nacional de 3ª classe, contractado.

Appellação n. 12 — Capital Federal — Appellado, Alcino Vieira de Andrade, soldado corneteiro do 3º regimento de infantaria.

Appellação n. 13 — Estado do Maranhão — Appellado, José Medeiros da Silva, soldado do 48º batalhão de caçadores.

Appellação n. 14 — Estado do Maranhão — Appellado, Pacifico Lopes da Silva, soldado do 48º batalhão de caçadores.

Appellação n. 15 — Estado do Maranhão — Appellado, Manoel Antonio Torres, soldado do 48º batalhão de caçadores.

Appellação n. 16 — Estado do Maranhão — Appellado, Cypriano de Jesus Silva, soldado do 48º batalhão de caçadores.

Appellação n. 17 — Estado do Maranhão — Appellado, Cyriaco da Motta e Silva, soldado do 48º batalhão de caçadores.

Appellação n. 18 — Estado do Maranhão — Appellado, Ponciano de Britto, soldado do 48º batalhão de caçadores.

Appellação n. 19 — Estado do Maranhão — Appellado, Pedro José Brandão, soldado do 48º batalhão de caçadores.

Appellação n. 20 — Estado do Maranhão — Appellado, José Martins do Nascimento, soldado do 48º batalhão de caçadores.

Appellação n. 21 — Estado de Alagôas — Appellado, Pdro José dos Santos, soldado po 42º batalhão de caçadores.

Recurso de alisiamento militar n. 4 — Estado de S. Paulo — Recorrente, Manoel Ferreira Proença; recorrida, a Junta de Revisão e Sorteio do mesmo Estado.

Recurso de alistamento militar n. 5 — Estado do Rio de Janeiro — Recorrente, Eurico Pereira de Medeiros; recorrida, a Junta de Revisão e Sorteio do mesmo Estado.

— Ao Sr. ministro Dr. Vicente Neiva:

Appellação n. 22 — Capital Federal — Appellante, José Israel da Silva, marinheiro nacional grumete.

Appellação n. 23 — Capital Federal — Appellado, Alipio Appelinario dos Santos, marinheiro nacional de 3ª classe, contractado.

Appellação n. 24 — Capital Federal — Appellado, Lourival Teixeira, soldado do 1º regimento de artilharia montada.

Appellação n. 25 — Capital Federal — Appellado, Antonio Pereira de Moraes, soldado do Batalhão Naval.

Appellação n. 26 — Capital Federal — Appellado, Miguel Ferreira de Avellar, soldado corneteiro da Brigada Policial do Districto Federal.

Appellação n. 27 — Estado do Paraná — Appellado, Pedro Zamboreuse, soldado do 2º regimento de artilharia montada.

Appellação n. 28 — Estado do Paraná — Appellado, Francisco Pereira Ramos, soldado do 2º regimento de artilharia montada.

Appellação n. 29 — Estado do Paraná — Appellado, Severino Ricardo, soldado do 4º regimento de infantaria.

Appellação n. 30 — Estado do Paraná — Appellado, Lycio Gonçalves Cordeiro, soldado do 2º regimento de artilharia montada.

Appellação n. 31 — Estado do Paraná — Appellado, Arthur Pereira da Cruz, soldado do 2º regimento de artilharia montada.

Appellação n. 32 — Estado de S. Paulo — Appellado, Braulio Costa, soldado do 53º batalhão de caçadores.

Recurso de alistamento militar n. 6 — Estado de S. Paulo — Recorrente, Antonio Silveira Penteado; recorrida, a junta de revisão e sorteio do mesmo Estado.

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete foram hontem recebidos em audiencias pelo Sr. Vice-Presidente da Republica, em exercicio, os Srs. senador Euzebio de Andrade, deputado Odilon de Andrade, Dr. José Rodrigues Alves, intendente Mendes Diniz, Dr. Francisco Bernardino, Dr. Leite de Castro, Dr. Felippe de Vasconcellos e general Cypriano Ferreira, commandante da Brigada Policial do Districto Federal.

— O Sr. Vice-Presidente da Republica em exercicio fez-se representar no embarque do Sr. senador João Luiz Alves pelo seu ajudante de ordens capitão-tenente Mario Torres.

— Esteve no Palacio do Cattete, hontem á tarde, em visita de cumprimentos ao Sr. Vice-Presidente da Republica em exercicio, o Sr. deputado Joaquim Osorio, que apresentou as suas despedidas por ter de seguir para o Rio Grande do Sul.

— Estiveram hontem á tarde no Palacio do Cattete os Srs. visconde de Moraes e commendador Pereira de Souza, que foram convidar o Sr. Dr. Delfim Moreira, Vice-Presidente da Republica em exercicio, para assistir ás solemnes exequias que a Grande Commissão Portugueza Pró Patria, faz celebrar na igreja da Candelaria pelo repouso do Dr. Sidonio Paes, ex-Presidente da Republica Portugueza, ás 10 horas do dia 9 de janeiro corrente.

— O Sr. Vice-Presidente da Republica em exercicio, fez-se representar pelo seu ajudante de ordens, capitão-tenente Mario Torres, nas missas hontem celebradas pelo repouso do capitão de mar e guerra Cesar de Mello e poeta Olavo Bilac.

— A Camara Municipal da Villa Eloy Mendes, no Estado de Minas, communicou em officio ao Sr. Dr. Delfim Moreira, Vice-Presidente da Republica em exercicio, haver sido inaugurado, por voto unanime de seus vereadores, o retrato de S. Ex., na sala de suas sessões.

O Sr. Dr. Delfim Moreira, Vice-Presidente da Republica em exercicio, recebeu ainda telegrammas, cartas e cartões de boas festas e feliz anno novo, dos Srs. Raul Machado, Governador do Maranhão; senador Gonçalo Rolemberg; deputados Valdomiro Magalhães, Pedro Corrêa, Mario de Paulo, José Maria, Gomercindo Ribas, Dr. Aurelino Leal, chefe de Policia; almirante Raymundo Kiappe da Costa Rubim; coronel Ame-

rico Reis, chefe da Delegacia do Exercito de 2ª linha em Matto Grosso; coronel B. Carvalho, chefe da Delegacia do Exercito de 2ª linha em Recife; José F. Miranda; commandante e officiaes da circumscripção militar de Matto Grosso; Dr. Thomaz Pimentel de Ulhôa, commandante e officiaes do 42º de caçadores, Arthur Bernardes Filho, Henrique Cabral, G. F. da Silva, capitão Manoel Moreira, José Leonel da Silva Junior, Tiro de Guerra n. 212 de Matto Grosso; Tiro de Guerra n. 357, de Bento Gonçalves; Francisco Gonçalves, Domingos Joaquim da Silva & Comp., Waldemar José dos Santos, Elisa Dias, José Affonso de Almeida, Antonio Oliveira Pinto, Pedro J. Biliotto, de Curityba; Antenor Celidonio, de Uberabinha; tenente A. A. Franco Ribeiro, de Santos; Joaquim Baptista, José Puig Ventura, de Barretos; Escola de Engenharia de Juiz de Fora; monsenhor Domingos Evangelista Pinheiro, Dr. M. de Cavalcanti Mello, Pio Borges do Espirito Santo, José Claro de Menezes Mello.

O Sr. Dr. Delfim Moreira, Vice-Presidente da Republica em exercicio, recebeu os seguintes telegrammas:

Porto Alegre — Tenho a honra de communicar a V. Ex. que na qualidade de vice-presidente, assumi o Governo do Estado, por haver o presidente entrado no goso de férias. Saudações cordiaes. — *Protasio Alves.*

Laguna — Os escoteiros de Laguna apresentam á Patria, na pessoa de V. Ex., sentidas condolencias pelo fallecimento do grande Bilac. Attenciosas saudações. — *Alvaro Carneiro.*

Ouro Fino — A Camara Municipal, na primeira sessão triennio votou unanimemente moção de apoio ao Governo de V. Ex. e inteira solidariedade politica. Sinto grande prazer levar ao conhecimento de V. Ex. essa justa deliberação. — *Bueno Brandão.*

Fortaleza (Minas) — Cumpro um grato dever communicar a V. Ex. a realização hoje da installação e posse da Camara, sendo eleitos Pacifico Faria, presidente, e João Lima Pires, vice-presidente. Apresento a V. Ex. meus protestos solidariedade. Cordiaes saudações e votos de felicidades Anno Novo. — *Pacifico Faria.*

Monte Carmello — Camara Municipal, solemnemente installada hoje, congratula-se com V. Ex., pela paz universal e hypotheca a V. Ex. franco apoio. Attenciosas saudações. — *Virvilio Rosa. — Feliciano Costa. — José Soares. — José Gama. — Mario Moreira. — Gil Penna. — João Neves.*

Companhia de Loterias Nacionaes do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 11ª loteria do plano 355, 2ª extracção do anno de 1919, realizada em 4 de janeiro de 1919, em beneficio das instituições mencionadas no art. 31, § 12, lettra *j* e art. 35 da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910 e em virtude do contracto celebrado em 16 de fevereiro de 1911, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica:

20.019	200$000
19.936	100$000
29.762	500$000
58.003	100$000
29.833	100$000
25.953	100$000
46.796	200$000
8.397	100$000
38.556	200$000
6.472	200$000
40.450	500$000
4.837	100$000
51.475	500$000
50.596	500$000
8.714	200$000
26.393	100$000
3.525	2:000$000
1.014	200$000
29.495	200$000
29.304	100$000
41.863	1:000$000
58.976	200$000
34.383	100$000
52.243	200$000
40.143	200$000
2.113	100$000
26.142	500$000
30.336	100$000
51.971	100$000
46.709	200$000
19.128	1:000$000
59.629	200$000
56.297	100$000
51.681	100$000
23.349	100$000
49.749	500$000
16.375	2:000$000
34.537	100$000
12.954	100$000
38.063	200$000
35.026	200$000
45.302	1:000$000
36.313	100$000
4.052	1:000$000
21.285	100$000
20.635	2:000$000
22.270	200$000
25.250	100$000
10.767	100$000
18.736	200$000
26.444	100$000
31.401	200$000
31.501	500$000
46.533	200$000
35.517	100$000
54.560	100$000
50.491	100$000
44.946	100$000
52.503	100$000
36.642	500$000
1.561	10:000$000
35.532	100$000
23.633	1:000$000
50.444	500$000
26.745	100$000
23.636	100$000
13.568	100$000
2.618	100$000
8.434	100:000$000
33.654	500$000
52.386	200$000
15.536	200$000
56.452	5:000$000

Approximações

8.433 e 8.435	300$000
1.560 e 1.562	200$000
56.451 e 56.453	100$000

Dezenas

8.431 a 8.440	70$000
1.561 a 1.570	50$000
56.451 a 56.460	40$000

Centenas

8.401 a 8.500	40$000
1.501 a 1.600	30$000
56.401 a 56.500	20$000

Todos os numeros terminados em 34 teem 20$ e os terminados em 4 teem 10$, exceptuando-se os terminados em 34.

O fiscal do Governo da União, Manoel Cosmo Pinto. — O director assistente, Antonio Olyntho dos Santos Pires, vice-presidente. — O escrivão, Firmino do Cantuaria.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria do Serviço do Povoamento — Movimento de vapores, discriminadamente, por bandeiras, nos portos do Brasil, durante o anno de 1917.

Bandeiras	Quantidade		Tonelagem	
	Entradas	Sahidas	Entradas	Sahidas
Allemã	—	—	—	—
Argentina	513	512	160.712	161.552
Austro-Hungara	—	—	—	—
Belga	—	—	—	—
Boliviana	23	23	3.044	3.044
Chilena	3	4	8.211	9.851
Cubana	2	3	2.736	4.104
Dinamarqueza	85	84	163.397	153.575
Franceza	212	213	706.058	706.064
Grega	19	20	22.414	25.084
Hespanhola	66	67	183.096	184.428
Hollandeza	46	47	173.527	177.054
Ingleza	702	695	2.215.346	2.203.253
Italiana	100	100	314.247	314.804
Japoneza	18	18	57.527	57.527
Mexicana	1	1	3.236	3. 36
Norte-americana	266	256	661.047	648.291
Norueguеza	351	348	618.958	615.879
Panamaense	—	—	—	—
Paraguaya	184	184	72.651	72.651
Peruana	13	13	936	936
Portugueza	10	11	6.927	2.847
Rumena	—	—	—	—
Russa	3	3	2.402	2.402
Sueca	71	71	130.976	130.976
Uruguaya	69	68	14.113	13.316
Totaes das estrangeiras	2.757	2.741	5.521.561	5.590.876
Totaes das nacionaes	18.939	18.972	8.959.259	9.006.675
Total geral	21.716	21.713	14.480.820	14.497.551

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria do Serviço de Povoamento — Movimento immigratorio no Brasil — Periodo de 1887 a 1917 — Serviços dirigidos pela Inspectoria Geral de Terras e Colonização.

Annos	Allemães	Austriacos	Belgas	Francezes	Hespanhóes	Inglezes	Italianos	Portuguezes	Russos	Sueccos	Suissos	Turco-arabes	Diversos	Totaes
1887	1.147	274	212	241	1.766	72	40.157	10.205	—	—	—	—	1.891	55.965
1888	782	1.156	1.082	478	4.736	129	104.353	18.289	—	—	—	—	2.248	133.253
1889	1.903	550	387	608	9.0 2	76	36.124	15.240	—	—	51	—	1.295	65.246
1890	4.812	2.246	308	2.844	12.008	193	31.275	25,174	27.125	354	254	—	881	107.474
1891	5.285	4.244	471	1.921	22.146	1.959	132.326	32.349	11.817	2.008	198	3	2.033	216.760
1892	800	574	24	575	10.471	67	55.049	17.797	158	37	58	—	593	86.203
1893	1.368	2.737	37	616	38.998	100	58.552	28.986	155	—	40	—	3.216	134.805
1894	790	798	9	309	5.986	91	34.872	17.041	57	8	21	—	1.002	60.984
1895	973	10.108	28	286	17.641	28	97.344	36.055	275	—	93	—	4.787	167.618
1896	1.070	11.365	22	327	24.154	63	96.505	22.290	592	7	153	—	1.575	158.132
Totaes	18.930	34.052	2.580	8.205	146.918	2.778	686.557	223.435	40.179	2.414	868	3	19.521	1.186.440

Serviços abandonados pelo Governo Federal

1897	930	3.665	28	225	19.466	106	104.510	13.558	569	14	80	648	2.553	146.362
1898	535	924	18	255	8.024	103	49.086	15.105	258	4	119	978	2.709	78.10
1899	521	1.826	6	217	5.399	101	30.846	10.989	412	6	30	1.823	2.453	54.629
1900	217	2.089	13	233	4.834	166	19.671	8.250	147	8	23	874	3.775	40.30
1901	166	696	25	212	8.584	47	59.869	11.261	99	14	17	781	3.535	85.306
1902	265	511	5	151	3.588	35	32.111	11.606	108	27	15	772	3.010	52.204
1903	1.231	474	17	302	4.466	85	12.970	11.378	371	2	46	481	2.239	34.062
1904	797	387	29	228	10.046	362	12.857	17.318	287	—	98	1.097	2.658	46.162
1905	650	427	18	224	25.329	123	17.360	20.181	996	—	68	1.446	3.473	70.295
1906	1.333	1.012	15	109	24.441	73	20.777	21.706	751	1	10	1.193	2.251	73.672
Totaes	6.645	12.011	174	2.156	114.177	1.201	360.057	141.352	3.998	76	516	10.093	28.647	631.103

Serviços dirigidos pela Directoria do Serviço de Povoamento

1907	845	522	26	202	9.235	110	18.238	25.681	703	8	12	1.480	10.716	67.787
1908	2.931	5.317	87	992	14.862	1.109	13.873	37.628	5.781	19	442	3.170	8.484	94.695
1909	5.413	4.008	99	1.241	16.219	778	13.668	30.577	5.663	35	262	4.027	3.420	85.410
1910	3.902	2.636	83	1.134	20.843	1.087	14.163	30.857	2.462	424	156	5.257	5.360	88.564
1911	4.251	3.352	293	1.397	27.141	1.157	22.914	47.493	14.013	1.110	229	6.319	6.298	135.967
1912	5.733	3.045	235	1.513	35.492	1.077	31.785	76.530	9.193	59	281	7.302	7.917	180.182
1913	8.004	2.255	223	1.532	41.054	825	30.886	76.701	8.251	25	304	10.886	11.727	192.883
1914	2.811	971	160	696	18.945	462	15.342	27.935	2.958	20	182	3.456	8.434	82.573
1915	169	104	79	410	5.895	311	5.779	15.118	640	2	75	514	3.110	32.206
1916	364	155	35	292	10.306	244	5.340	11.981	546	9	119	603	4.039	34.003
1917	201	18	30	273	11.113	243	5.478	6.817	644	3	45	259	6.068	31.193
Totaes	34.624	22.383	1.370	9.682	211.115	7.412	177.666	387.318	50.824	1.714	2.107	43.273	75.773	1.025.201
Totaes dos tres periodos	60.199	68.446	4.124	20.043	472.210	11.391	224.280	752.105	95.001	4.204	3.491	53.369	123.941	2.893.894

Média annual do periodo de 1887—1896	118.644,0
Média annual do periodo de 1897—1906	68.110,3
Média annual do periodo de 1907—1917	93.205,5
Média annual do periodo de 1907—1913	120.753,4
Média annual do periodo de 1914—1917	44.903,2
Média annual do periodo de 1887—1917	93.316,2

— Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao meio dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro), no dia 4 de janeiro de 1919.

Zona Norte — O tempo está bom, em geral. Chuvas fracas foram hontem observadas. Zona Centro—Está variavel o tempo em Minas, e incerto e máu no Estado do Rio. Bom em Matto Grosso. Houve chuvas fracas em grande parte da zona. Zona Sul — O tempo está bom na maior parte da zona. Chuva alguma foi registrada. O estado da temperatura foi de ascenção. A maior temperatura de hontem, 35.0, em Santa Maria; a menor, 9.8, em Tatuhy. Previsão do tempo para o Districto Feneral e Nictheroy: Tempo, incerto e máu á tardinha e noite; muito instavel durante o dia (2). Temperatura, estavel (2). Ventos, normaes, preponderando a componente leste (1). 1) muito provavel. 2) provavel. 3) algumas probabilidades. Nota — O serviço telegraphico continua deficiente.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao meio dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro), no dia 4 de janeiro de 1919.
(Resumo do Boletim organizado no Observatorio Nacional)

Estações	Observações do dia								Observações da vespera			
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado de mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observação	Differença em 24 hs.	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S.Luiz do Maranhão (X)												
Barra do Corda (X)...												
Fortaleza (X).....												
Quixeramobim (X)....												
Natal (X).....												
Parahyba.....	760.6	28.0	0.0	SE	4	6		B. (c. manhã).	30.0	22.0	0.5	Chs. am.
Recife	59.8	29.0	-1.0	SE	5	3	Chão.	B.	33.0	26.0		
Pão de Assucar.....	63.5	25.0	0.0	SE	4	4		I.	30.0	22.0	—	Chs. t. r. pm.
Aracajú	62.3	27.4	-0.3	NE	4	6		I.	29.4	22.2		
Bahia (X).....												
Cactité (X).....												
Januaria.....	58.2	23.0	-1.0	Calma	0	10		I. (c. manhã).	28.0	19.0	84.2	C. pm.
Bello Horizonte.....	61.4	22.0	-1.0	SE	2	4		B.	26.0	19.0		
Theophilo Ottoni (X)..												
Uberaba	60.0	25.0	1.0	NNE	2	5		B. (o. manhã).	30.0	20.0	1.0	C. t. r. pm.
Caxambú.....	62.5	20.0	-1.0	NE	3	3		B.	28.0	14.0		
Goyaz (X).....												
Santa Luzia (X).....												
Cuyabá	57.5	28.6	1.3	N	3	7		B.	32.5	25.4	—	R. pm.
Corumbá.....	57.3	26.6	-0.4	SE	1	0	—	B.	34.8	20.0		
Victoria	63.3	26.0	3.0	SW	1	9	Tranquillo.	I.	27.5	19.5	—	Chs. pm.
Capital Federal.....	63.8	22.7	-0.3	SSE	2	10	Pqs. vagas.	I.	23.5	20.3		
Campos	64.6	24.0	2.0	S	2	10	—	I. (chs. manhã).	25.0	19.0	3.0	C. pm.
Friburgo.....	62.0	21.0	3.0	Calma	0	10	—	I.	22.0	13.0	2.5	C. pm.
Petropolis.....	62.5	21.0	2.5	Calma	0	10	—	I.(o.c.manhã).	20.5	14.5	0.7	C. pm.
Rezende.....	62.4	23.0	1.0	E	3	6	—	B.	25.0	17.0	1.1	C. pm.
Cabo Frio.....	63.6	23.0	-0.4	W	4	9	Chão.	M. chs.	26.0	18.0		
Therezopolis.....	62.8	18.0	1.0	SE	3	10	—	I. m.	19.0	15.0	3.3	C. pm.
S. Paulo (X).....												
Santos	64.0	24.0	1.0	S	2	10	Pcqs. vagas.	I.(chs. manhã).	28.0	20.0		
Paranaguá.....	64.0	25.0	—	Calma	0	0	Tranquillo.	B.	26.0	15.0		
Curityba.....	—	—	—	NE	2	0	—	B. (n. manhã).	—	—		
Florianopolis.....	64.2	23.0	1.0	N	2	0	—	B.	27.0	20.0		
Lages (X).....												
Porto Alegre.....	63.5	24.0	2.0	Calma	0	0	—	B.	31.7	14.8		
Uruguayana (X).....												
Montevidéo (X).....												
Buenos Aires (X).....												

Estado do céo: em decimos de céo encoberto—0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: **b**, bom; **i**, incerto; **m**, máo. Phenomenos diversos: **c**, chuva; **ne**, neve; **ns**, nevoa secca; **n**, nevoeiro denso; **nt**, nevoeiro tenue; **sa**, saraiva; **ge**, geada; **tr**, trovoada com relampago; **t**, trovões; **r**, relampagos; **o**, orvalho; **v**, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e a gravidade normal. Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal. Nota: A chuva foi medida no dia 4 ás 7 horas e as temperaturas foram observadas no dia 3 ás 21 horas.

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Pedregulho.....	0.0	26.6	18.8	S. Januario.....	0.0	26.0	18.6
Engenho de Dentro	0.0	27.0	19.6	Cascadura (H. N. S. das Dores)...	0.0	27.P	20.0
Penha.....	0.0	26.2	19.0	Nitheroy.....	0.0	25.8	20.2
Lagôa Rodrigo de Freitas.....	0.0	25.2	18.4				
Itapirú	0.0	25.8	17.0				

Nota — (X) Não veio telegramma.

Pagam-se amanhã, na 1ª pagadoria do Thesouro Nacional, 6º dia util, as seguintes folhas:

Avulsa da Agricultura, Policia 2ª parte, Corpo diplomatico, aposentados da Agricultura e Exterior.

Na Caixa de Amortização pagam-se no dia 6, de 11 1/2 horas ás 3 da tarde, os juros do 2º semestre de 1918, das apolices da divida publica, sendo:

Nominativas, bancos.
Ao portador:
De 1903, relações de 1 a 20;
De 1917, relações de 1 a 10.

A entrada nas bancadas terá logar das 10 ás 2 1/2 horas da tarde.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	13 5/16	13 3/16
Sobre Paris	$700	$707
Sobre Hamburgo	—	—
Sobre Italia	—	$610
Sobre Portugal	—	2$638
Sobre Nova York	—	3$860
Lib. esterlina em moeda	—	22$250
Sobre Buenos Aires (peso papel)		1$751
Sobre Buenos Aires (peso ouro)		3$975
Sobre Montevidéo (peso ouro)		4$615
Sobre Hespanha (peseta)		$786
Sobre Hollanda (florim)		—
Sobre Suissa (franco)		$807
Apolices geraes de 1:000$, 5 %		926$000
Apolices do Emprestimo de 1903, port.		906$000
Apolices Emissão para estradas de ferro		918$000
Apolices Compromisso do Thesouro de 1:000$, 5 %, nom.		920$000
Apolices do Emprestimo Municipal de 1906, port.		194$000
Apolices do Emprestimo Municipal de 1914, port.		192$000
Apolices do Emprestimo Municipal de 1917, port.		187$000
Apolices da Prefeitura de Campos de 200$, 7 %, port.		198$000
Apolices Municipaes de Nitheroy de 100$, 6 %, port.		91$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro, de 100$, 4 %, port.		97$000
Companhia Loterias Nacionaes do Brasil		12$500
Companhia Terras e Colonização		12$500
Companhia E. de F. F. Brasileiras (Rêde Sul Mineira)		67$000
Companhia E. de F. e Minas de S. Jeronymo		93$250
Companhia Naciodal de Moagem		135$000
Debentures da Companhia Docas de Santos		211$000

Vendas a prazo

200, 300 e 500 Companhia Estradas de Ferro Federaes Brasileiras (Rêde Sul Mineira), v/c 30 dias	68$000
200 Companhia E. de F. e Minas de S. Jeronymo, v/c, 30 dias	94$500
500 Companhia E. de F. e Minas de S. Jeronymo, v/c, este mez	94$500
500 Companhia E. de F. e Minas de S. Jeronymo, v/c, 30 dias.	95$000
500 Companhia Estrada de Ferro e Minas de S. Jeronymo, v/c 30 dias	96$500

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1919. — *A. Simonsen*, syndico.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada em 2 a 3 de janeiro de 1919	398:083$874
Renda arrecadada no dia 4 do corrente	133:854$756
Total	531:938$630
Em igual periodo de 1918	692:740$270
Differença para menos em 1919	160:801$649

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE DEZEMBRO

Renda arrecadada em 4:	
Em ouro	172:659$253
Em papel	179:591$250
Total	352:250$504
Renda arrecadada de 1 a 4	913:491$533
Em igual periodo de 1917	478:574$057
Differença a maior em 1918	434:917$466

MARCAS REGISTRADAS

N. 8.638

Jacinto T. Raffo, industrial pharmaceutico, domiciliado em Buenos Aires, Republica Argentina, apresenta a marca supra com que distingue productos chimicos e pharmaceuticos de sua industria e commercio. Consiste ella essencialmente na denominação arbitraria Iodolipol e apresenta-se geralmente na fórma representada na etiqueta supra, em que se vê uma figura rectangular formada por traços *art-noveau* cuja parte interna, é constituida por arabescos arbitrarios e contém, ao alto, em semi-circulo convexo a denominação caracteristica «Iodolipol» e mais abaixo uma fantasia de separação, seguida, em linhas inferiores espaçadas, dos dizeres: «Indicaciones Terapeuticas» e «Laboratorios Raffo» sendo esta palavra «Raffo», em caracteres de fantasia, posta entre aspas e sublinhada pela extensão da perna final do «R». Os espaços em branco entre as linhas contendo os dizeres citados servem para as eventuaes indicações accessorias e especificas do producto assignalado. Póde variar em typo de letra (salvo no que diz respeito á palavra «Raffo» citada), côres e dimensões e applica-se por qualquer meio adequado aos envoltorios e envolucros e outros acondicionamentos do producto assignalado. (Sobre uma estampilha de 600 réis). Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1918 — Por procuração, *José Sequeira do Lago*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 13 horas e 25 minutos do dia 20 de novembro de 1918.

Registrada sob o n. 5.638 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1918. —*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 13.786

Casa Abrunhosa

M. A. Abrunhosa & Comp., negociantes, estabelecidos á rua da Assembléa n. 101 e 103, nesta cidade, apresentam a marca supra que consiste nas palavras «Casa Abrunhosa» inscripta entre aspas. Esta marca, que póde variar em côres e dimensões e que se destina principalmente para denominar o nosso estabelecimento, e serve para distinguir calçados de couro, pellica, verniz, lona ou de qualquer outro tecido, para homens, senhoras e crianças, fitas, cadarço para atacar calçados, fivela, ilhoses, tachas, saltos de madeira para calçados, protector de borracha para os mesmos, solas e demais artigos concernentes a esto ramo de negocio, de fabricação e commercio dos depositantes. A presente marca será usada não só nos proprios artigos, seus envoltorios e acondicionamentos, como tambem em cartões, papel de carta, envellopes, memorandums facturas, placas e taboletas de annuncios ou reclames. Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1918. — Por procuração, *C. Buschmann*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas e 35 minutos do dia 13 de novembro de 1918.

Registrada sob n. 13.786 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1918. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 13.788

Machado Carvalho & Comp., estabelecidos nesta praça á Avenida Rio Branco n. 165, veem apresentar a marca acima a qual consiste em um rotulo quadrilongo, béje, simulando um papel onde se veem signaes de dobras. Nelle ha as palavras, a preto, com iniciaes vermelhas: «Paraty de 1910 (Especialidade) de Angra dos Reis». Ao lado em um sello vermelho pendente de um simulacro de fita, as iniciaes em monogramma: «M.C.&C.» A referida marca será usada pelos supplicantes na aguardente de seu commercio á qual distinguirá, podendo variar em dimensões e côres. Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1918. —*Machado Carvalho & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas e 50 minutos do dia 14 de novembro de 1918.

Registrada sob o n. 13.788 por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1918. —*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

CERTIFICADOS

N. 4

Certifico, em cumprimento do despacho supra, que a marca consistente nas palavras «Empreza Funeraria de Antonio Tenuta» registrada na Junta Commercial do Matto Grosso, sob n. 4, para distinguir os objectos mortuarios da industria e commercio de Antonio Tenuta, foi depositada nesta Junta em 26 de dezembro proximo findo com um exemplar da *Gazeta Official* daquelle Estado, onde sahiu publicada. Eu, Carlos Torres de Oliveira, 3º official archivista desta junta, escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 3 de janeiro de 919.— *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.553

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Certifico, em cumprimento do despacho supra, que a marca consistente na palavra «Dominador», que distingue calçados do fabrico de E. Lima & Comp., couros e artefactos de couro, registrada na Junta Commercial do Rio Grande do Sul sob n. 3.553, foi depositada nesta junta em 2 do corrente com a folha *A Federação* daquelle Estado, onde sahiu publicada. Eu, Carlos Torres de Oliveira, 3º official archivista desta junta, escrevi. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 4 de janeiro de 1919.—*Isidoro Campos*, director (sobre estampilhas do valor total de 1$100).

N. 3.673

ESTADO DE S. PAULO

Certifico, em cumprimento do despacho supra, que a marca «Paraty Guacolinado», em rotulo com a figura, em busto, de um marinheiro sorrindo e com um calice na mão direita, registrada na Junta Commercial de S. Paulo sob o numero tres mil seiscentos e setenta e tres, para distinguir um preparado de paraty do fabrico e commercio de José Serrano Cordeiro, foi depositada nesta junta em dezenove de dezembro de mil novecentos e dezoito, com um exemplar do *Diario Official* daquelle Estado onde sahiu publicada. Eu, Carlos Torres de Oliveira, terceiro official archivista desta junta, o escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 3 de janeiro de 1919.—*Isidoro Campos*, director (sobre estampilhas no valor de 1$100). (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Nacional de Industria e Commercio

Escriptura preliminar para constituição da sociedade anonyma Companhia Nacional de Industria e Commercio que entre si fazem Antonio Fernandes dos Santos e outros, na fórma abaixo:

Saibam quantos esta virem que, no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de 1912, aos 20 dias do mez de julho, nesta cidade do Rio de Janeiro, em meu cartorio, perante mim, tabellião, em virtude de distribuição que hoje me foi feita, compareceram, como partes justas e contractadas, Antonio Fernandes dos Santos, brasileiro, residente á rua Conde de Bomfim n. 549; Dr. José Augusto Ludolf, brasileiro, residente á rua General Camara n. 47, neste acto representado por seus bastantes procuradores Custodio Coelho & Comp., e estes pelo seu socio Dr. Custodio Coelho de Almeida, conforme os poderes da procuração que fica archivada e se registra no livro proprio deste cartorio; D. Celita Penalva Santos, brasileira, residente á rua Conde de Bomfim n. 549, solteira; Dr. Custodio José Coelho de Almeida, brasileiro, residente á rua General Camara n. 42; coronel Manoel Fernandes Baptista, brasileiro, residente no Estado do Rio de Janeiro; José Luiz da Gama Fernandes, brasileiro, residente á rua Santa Clara ns. 111 e 113; Antonio Luiz dos Santos, brasileiro, residente á rua Marquez de Olinda n. 64; Mosteiro de S. Bento do Rio de Janeiro, sociedade civil com séde nesta Capital, representada por monsenhor Don Gerardo de Caloen, O. S. B., bispo archi-abbade de S. Bento; José dos Santos, brasileiro, residente á rua Visconde de Inhaúma n. 38; Dr. Americo Ludolf, brasileiro, residente á rua General Camara n. 47, reconhecidos pelos proprios de mim, tabellião, e das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, tambem minhas conhecidas, do que dou fé. E, perante as mesmas testemunhas, pelos presentes como outorgantes e reciprocamente outorgados, me foi dito que tem entre si justos e contractados constituir uma sociedade anonyma com séde nesta cidade e com o capital de quatro mil contos de réis (4.000:000$) sob a denominação de Companhia Nacional de Industria e Commercio, com o fim declarado nos estatutos, infra transcriptos; sociedade que de facto começa a constituir pela presente escriptura e fórma legal e que se regerá pelos estatutos, os quaes se acham assignados por todos os subscriptores da totalidade das acções em que se divide o capital social e cujo contexto é o seguinte:

ESTATUTOS

CAPITULO I

Da denominação

Art. 1.º Sob a denominação de Companhia Nacional de Industria e Commercio fica constituida nesta cidade do Rio de Janeiro, onde terá sua séde, uma sociedade anonyma cujo capital, fins e administração constam dos presentes estatutos.

Dos fins

Art. 2.º A companhia tem por fim principal adquirir, explorar e valorizar terrenos, seja qual fôr a sua extensão, construir villas balnearias, armazens de commercio, depositos e frigorificos, arrendar terras ou cultival-as, criar e vender as diversas especies de gado, aves e caça, ou invernar o gado de outrem, estabelecer depositos para fornecimento de vapores nacionaes ou estrangeiros, bem como quaesquer operações que tenham por objecto auxiliar e desenvolver os fins sociaes, construir casas populares e para operarios, mediante pagamento mensal ou não, e em geral todas as operações de commercio, industria, previdencia e credito para as quaes legalmente se habilitar.

Art. 3.º O prazo para a duração da sociedade será de trinta annos podendo ser prorogado.

CAPITULO II

Do capital e distribuição de lucros

Art. 4.º O capital social é de quatro mil contos de réis (4.000:000$) dividido em vinte mil acções integradas de duzentos mil réis (200$) cada uma; taes acções serão originariamente emittidas ao portador. Poderão, entretanto, tornar-se nominativas á vontade do accionista.

Art. 5.º Os lucros realizados serão distribuidos conforme for determinado pela assembléa geral.

CAPITULO III

Da directoria e conselho fiscal

Art. 6.º A sociedade será administrada por dous directores que serão eleitos annualmente; porém o seu mandato continuará em vigor até á eleição e posse de seus successores.

Art. 7.º Os directores ficam revestidos de amplos poderes para praticar todos os actos de gestão concernentes aos fins sociaes e a transigir, renunciar direitos, hypothecar e empenhar ou alienar bens e direitos sociaes.

Art. 8.º Qualquer director representará a sociedade em juizo ou fóra delle, devendo, porém, os instrumentos de mandato judicial ser assignados pelos dous directores.

Art. 9.º A remuneração dos directores dependerá da deliberação da assembléa geral dos accionistas.

Art. 10. Para garantir a sua gestão, cada director caucionará duzentas acções da companhia ou obterá que seja prestada tal caução por outrem.

Art. 11. Todos os actos que envolvam responsabilidade serão assignados pelos dous directores.

Art. 12. No caso de vaga ou impedimento de um director, será chamado pelo outro, de accôrdo com o conselho fiscal, um substituto temporario que funccionará até á deliberação da assembléa geral dos accionistas a respeito.

Art. 13. No caso de divergencia entre os directores a questão será decidida pelo conselho fiscal.

Art. 14. O conselho fiscal será composto de tres fiscaes e tres supplentes, accionistas ou não, eleitos annualmente pela assembléa geral.

Art. 15. Os fiscaes exercerão o que lhes é attribuido por lei.

Art. 16. Os supplentes substituirão os fiscaes nos seus impedimentos.

Art. 17. O conselho fiscal reunir-se-ha sempre que for convocado pela directoria, bem como nos casos previstos na lei das sociedades anonymas.

CAPITULO IV

Das assembléas geraes

Art. 18. Haverá annualmente no mez de julho, uma assembléa geral ordinaria para prestações de contas da directoria, leitura dos pareceres dos fiscaes, eleição da directoria, do conselho fiscal e dos supplentes.

Art. 19. As convocações da assembléa geral extraordinaria serão sempre motivadas.

Art. 20. As assembléas geraes serão convocadas por meio de annuncios nos jornaes com antecedencia minima de quinze dias para as ordinarias e de cinco dias para as extraordinarias.

Art. 21. O anno social será como o anno civil.

Art. 22. Cada acção dará direito a um voto nas assembléas geraes.

Art. 23. A votação quando contestada será sempre nominal e por numero de votos, isto é, pela representação do capital.

Art. 24. Para que o accionista possa tomar parte nas deliberações das assembléas geraes, deve ser inscripto no registro da sociedade, pelo menos cinco dias antes do annuncio da convocação, quando as acções forem nominativas; e, quando as acções forem ao portador, deverão ser depositadas no escriptorio da companhia, mediante recibo, pelo menos tres dias antes da reunião.

Art. 25. As assembléas serão presididas pelo accionista que na occasião for escolhido.

Art. 26. Os casos não previstos nos presentes estatutos serão resolvidos de accôrdo com a legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1912. — *Antonio Fernandes dos Santos.*—Por procuração do Dr. José Augusto Ludolf, *Custodio Coelho & Comp.* — *Custodio José Coelho de Almeida.* — *José Luiz da Gama Fernandes.* — Pelo Mosteiro de S. Bento, *Gerardo Caloen O. S. B.*, bispo archiabbade de S. Bento. — *José dos Santos.* — *Americo Ludolf.* — *Celita Penalva Santos.* — *Manoel Fernandes Baptista.* — *Antonio L. dos Santos.* Reconheço as firmas de Antonio Fernandes dos Santos, Custodio Coelho & Comp., Custodio José Coelho de Almeida, José Luiz da Gama Fernandes, Gerardo Caloen O. S. B., José dos Santos, Americo Ludolf, Celita Penalva Santos, Manoel Fernandes Baptista e Antonio L. dos Santos.

Rio, 29 de julho de 1912. — Em testemunho da verdade (signal publico), *Eduardo Carneiro de Mendonça*, carimbo do tabellião. Disseram mais que, devendo o outorgante outorgado Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro entrar, para constituir o capital, com a extensa data de terras com todas as suas bemfeitorias, dependencias, vantagens, accessorios e servidões que possue na ilha denominada do Governador, freguezia de Nossa Senhora da Ajuda, na bahia de Guanabara, desta cidade, data que lhe foi doada por escriptura de 4 de maio de 1695, em notas do tabellião Manoel Alves do Couto, pelo capitão Manoel Fernandes Franco, da qual lhe deu posse judicial aquelle tabellião em 13 do referido mez e anno, tendo sido a doação, mais tarde, confirmada no testamento com que falleceu o capitão Manoel Fernandes Franco e tambem com o direito e acção que tem para receber do Governo Federal alugueis em atrazo devidos pela occupação de partes das mesmas terras.

Convocam-se para se reunirem, hoje mesmo, em assembléa geral, no predio n. 36 da rua Visconde de Inhaúma, para, na fórma da lei, nomearem os tres louvados que teem de avaliar aquellas propriedades e o referido direito e acção, ficando adiada a constituição da sociedade até que seja apresentada a avaliação legalmente approvada; o sello do capital foi pago pela verba do teor seguinte: n. 6.049 — Recebedoria do Districto Federal. Sello por verba. Exercicio de 1912. Rs. 4:400$000. No livro de receita a folhas, fica debitado o thesoureiro pela quantia de quatro contos e quatrocentos mil réis recebida da Companhia Nacional de Industria e Commercio, de sello sobre quatro mil contos de réis com que se incorpora nesta Capital, conforme a verba n. 4.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1912. — O fiel de thesoureiro, *I. Peixoto.* — O escripturario, *G. B. Castro.* Documento que fica archivado neste cartorio.

Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente estipularam, me pediram que lavrasse em minhas notas esta escriptura a qual lhes sendo lida e ás testemunhas e achada conforme acceitaram e assignam com as testemunhas a tudo presentes. — *Alvaro Augusto Tostes* e *Oscar Vidal.* Declaro em tempo que o coronel Manoel Fernandes Baptista é representado por Antonio Fernandes dos Santos, conforme procuração destas notas, livro 33, fls. 36. Eu, Eduardo Carneiro de Mendonça, tabellião interino, escrevi e subscrevo. — *Antonio Fernandes dos Santos,* por procuração. — *Custodio Coelho & Comp.* — *Custodio José Coelho de Almeida.*—*Americo Ludolf.* — *Celita Penalva Santos.* — *José dos Santos.* — *José Luiz da Gama Fernandes.* — *Gerardo de Caloen, O. S. B.*, bispo archiabbade do Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro. — *Antonio L. dos Santos.* — *Alvaro Augusto Tostes.* — *Oscar Vidal.* Trasladada hoje. E eu, Eduardo Carneiro de Mendonça, tabellião interino, subscrevo e assigno em publico e raso. Em testemunho de verdade —*Eduardo Carneiro de Mendonça.*

Escriptura final de constituição da Sociedade Anonyma Companhia Nacional de Industria e Commercio que entre si fazem Antonio Fernandes dos Santos e outros, na fórma abaixo

Saibam quantos esta virem que, no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil novecentos e doze, aos 3 dias do mez de agosto, nesta cidade do Rio de Janeiro, em meu cartorio e perante mim tabellião, em virtude de distribuição que hoje me foi feita, compareceram, como partes justas e contractadas, Antonio Fernandes dos Santos, brasileiro, residente á rua Conde do Bomfim numero quinhentos e quarenta e nove; Dr. José Augusto Ludolf, brasileiro, residente á rua General Camara numero quarenta e dous, neste acto representado pelos seus bastantes procuradores Custodio Coelho & Comp., e estes pelo socio Dr. Custodio José Coelho de Almeida, conforme os poderes da procuração já registrada no livro proprio deste cartorio em 29 de julho do corrente anno; D. Celita Penalva Santos, brasileira, solteira, maior, residente á rua Conde do Bomfim numero quinhentos e quarenta e nove; Dr. Custodio José Coelho de Almeida, brasileiro, residente á rua General Camara numero quarenta e dous; Manoel Fernandes Baptista, brasileiro, residente no Estado do Rio de Janeiro, neste acto representado por seu bastante procurador Antonio Fernandes dos Santos, nos termos da procuração lavrada nestas notas do livro 33, fls. 36, aos 29 do mez proximo passado; José Luiz da Gama Fernandes, brasileiro, residente á rua Santa Clara numeros cento e onze e cento e trese; Antonio Luiz dos Santos, brasileiro, residente á rua Marquez de Olinda numero sessenta e quatro; Mosteiro de S. Bento do Rio de Janeiro, sociadede civil, com séde nesta Capital, representado por monsenhor Dom Gerardo de Coloen; O. S. B. Bispo-Archiabbade de S. Bento; José dos Santos, brasileiro, residente á rua Visconde de Inhaúma numero trinta e oito, e o Dr. Americo Ludolf, brasileiro, residente á rua General Camara numero quarenta e dous, reconhecidos pelos proprios de mim tabellião e das testemunhas abaixo nomeadas, e assignadas, tambem minhas conhecidas, do que dou fé.

E perante as mesmas testemunhas, por elles outorgantes e reciprocamente outorgados, me foi dito: *a*) que, para organizarem de commum accôrdo, conforme a lei, a Companhia Nacional de Industria e Commercio, lavraram a escriptura de 29 do mez de julho proximo passado, em notas deste cartorio e se haviam convocado para, em assembléa geral, nomearem os tres louvados que avaliassem a propriedade com que contribuiu para a constituição do capital social o outorgante outorgado Mosteiro de S. Bento do Rio de Janeiro e, na reunião que effectuaram, de facto, nomearam os ditos louvados, os quaes apresentaram o laudo que foi lido e approvado, sem discussão, como tudo se vê das actas das duas assembléas geraes que se effectuaram, me pediram para transcrever nesta escriptura e cujo teor é o seguinte: «Acta da primeira assembléa geral de constituição da Companhia Nacional de Industria Commercio — Aos 29 dias do mez de julho de 1912, achando-se presentes todos os subscriptores do capital da Companhia Nacional de Industria e Commercio, abaixo assginados, em uma das salas do predio á rua Visconde de Inhaúma n. 36, desta cidade, foi acclamado presidente da reunião o Sr. Dr. Custodio José Coelho de Almeida, que tomou posse do cargo e convidou para secretarios os Srs. José Luiz da Gama Fernandes e Antonio Luiz dos Santos. Em seguida, o Sr. presidente declarou que o fim era, de accôrdo com o art. 73, § 1º do decreto n. 434, de 1891, nomear a assembléa tres louvados que devem avaliar as terras, bemfeitorias, direito e acção pertencentes ao Mosteiro de S. Bento do Rio de Janeiro e com os quaes elle contribuiu para o capital social. Corrido o escrutinio, ficam eleitos os Srs. Alberto Bernardes da Silva, Adolpho de Figueiredo e Francisco Ferreira Serpa, para peritos, tendo se abstido de votar o representante do Mosteiro de S. Bento do Rio de Janeiro, o Exmo. e Revmo. monsenhor Dom Gerardo de Caloen, O. S. B., bispo-archiabbade do mesmo mosteiro.

O Sr. presidente declarou que ia mandar proceder á avaliação e que convocava os Srs. subscriptores para outra vez se reunirem em assembléa geral, neste mesmo local, no dia 3 de agosto, ás 2 horas da tarde, para ouvirem a leitura do parecer dos louvados que haviam nomeado, approvarem ou rejeitatarem o mesmo parecer. Não havendo mais nada a tratar, foi suspensa a sessão. E, para constar, eu, José Luiz da Gama Fernandes, servindo de primeiro secretario, lavro a presente acta, que vae assignada por todos os subscriptores do capital. Rio de Janeiro, 29 de julho de 1912. — *Custodio José Coelho de Almeida.* — *José Luiz da Gama Fernandes.* — *Antonio Luiz dos Santos.* — *Antonio Fernandes dos Santos.* — Por procuração do Dr. José Augusto Ludolf, *Custodio Coelho & Companhia.* — *José dos Santos.* — D. *Gerardo de Caloen,* O. S. B., Bispo Archiabbade de S. Bento. — Por procuração de Manoel Fernandes Baptista, *Antonio Fernandes dos Santos.* — *Celita Penalva Santos.* — *Americo Ludolf.*» Reconheço as firmas de Custodio José Coelho de Almeida, José Luiz da Gama Fernandes, Antonio Luiz dos Santos, Antonio Fernandes dos Santos, Custodio Coelho & Comp., José dos Santos, Gerardo de Caloen, Celita Penalva Santos e Americo Ludolf. Rio, 29 de julho de 1912. Em testemunho de verdade (signal publico). — *Eduardo Carneiro de Mendonça.* Carimbo do tabellião. «Acta da segunda assembléa geral da Companhia Nacional de Industria e Commercio — Aos tres dias do mez de agosto de 1912, achando-se presentes os subscriptores do capital da Companhia Nacional de Industria e Commercio, em uma das salas do predio n. 36 da rua Visconde de Inhaúma, desta cidade, assumiu a presidencia da assembléa o Sr. Dr. Custodio José Coelho de Almeida, que convidou para constituir a mesa os Srs. José Luiz da Gama Fernandes e Antonio Luiz dos Santos, como na primeira reunião. Pelo Sr. presidente foi dito

que tinha em mãos o laudo apresentado pelos louvados eleitos em reunião anterior e ia mandar lel-o. Effectuada a leitura, o laudo dizia assim: Laudo — Os abaixo assignados, peritos nomeados, de commum accôrdo, pelos accionistas da Sociedade Anonyma Companhia Nacional de Industria e Commercrio, para avaliarem as terras, propriedade e direito e acção com que entra o Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro para constituição do capital social, tendo procedido ás necessarias diligencias e estando o respectivo titulo de acquisição e planta, verificaram o seguinte:

a) — As terras e propriedades em questão são uma extensa data de terras com terrenos de marinha que o Mosteiro possue na ilha denominada do Governador, freguezia de Nossa Senhora da Ajuda, da bahia de Guanabara, desta cidade, data que lhe foi doada por escriptura de 4 de maio de 1695, em notas do tabellião Manoel Alves do Couto, pelo capitão Manoel Fernandes Franco, da qual lhe deu posse judicial aquelle tabellião, em 13 do referido mez e anno, tendo sido a doação, mais tarde, confirmada no testamento com que falleceu o capitão Manoel Fernandes Franco, e que está devidamente medida e demarcada, conforme a planta levantada pelo engenheiro José Maria de Beaurrepair Pinto Peixoto, e que por nós vae rubricada, para fazer parte integrante deste laudo, mostrando a comprehensão das terras os seus caracteristicos e confrontações.

b) — A propriedade está livre e desembaraçada de quaesquer onus reaes e obrigações pessoaes, existindo nella occupantes sem dominio nem posse;

c) — Uma parte das terras avaliadas está occupada pelo Governo Federal, com as colonias de alienados denominadas São Bento e Praia de Galeão, e foi objecto de uma acção de reivindicação que o outorgante propoz contra a União Federal pelo Juizo da Primeira Vara Federal desta capital, afim de haver a restituição do seu dominio e posse contestados pela União, tendo a acção sido julgada procedente, tanto em primeira como em segunda instancia, como evidenciam a sentença do juiz da Primeira Vara Federal e os accórdãos do Supremo Tribunal Federal, transcriptos na carta de sentença que nos foi exhibida e que apresentámos como parte integrante deste laudo. Por força destas decisões, passadas em julgado, deve ser restituida pela União a parte reivindicada das terras, com excepção das bemfeitorias que effectuou e que lhe devem ser indemnizadas. Taes bemfeitorias estão descriptas na avaliação constante da mesma carta de sentença, mandada fazer pelo Governo, em data de primeiro de fevereiro de 1904, pelos peritos engenheiros Henrique José Alves da Fonseca e Luiz Moraes, que lhe deram accórdes o valor de duzentos contos de réis (réis 200:000$000), offerecendo, em annexo, a carta de sentença, deixamos aqui de reproduzir a descripção de taes bemfeitorias;

d) — Ao Mosteiro de S. Bento do Rio de Janeiro assiste ainda direito e acção para reclamar o pagamento dos alugueis em atrazo da propriedade que revindicou, tendo a União reconhecido já esta obrigação na mensagem presidencial, dirigida ao Congresso Nacional e constante do *Diario Official* de 8 de novembro de 1910, pagina 1.973. Tendo assim attentamente procedido as necessarias diligencias e estudos e attendendo a que todo o perimetro da costa é de 16.325 metros, a sua situação privilegiada na bahia do Rio de Janeiro, onde offerece pontos de embarque e desembarque, as obemfeitorias existentes e a grande valorização actual e tambem ao direito e acção sobre os alugeis em atrazo, avaliamos, em globo, os bens descriptos, inclusive este direito e acção, em dous mil e oitocentos contos de réis (réis 2.800:000$000), tendo já tido em consideração e descontado deste valor, as bemfeitorias a serem indemnizadas ao Governo da União e as importancias a despender-se com o despejo dos occupantes, caso isso seja necesasrio. Pelo que lavramos o presente laudo, que assignámos. Rio de Janeiro (sobre duas estapilhas federaes de 300 réis cada uma), 31 de julho de 1912. (Assignados) — *Alberto Bernardes da Silva.* — *Adolpho de Almeida Figueiredo.* — *Francisco Ferreira Serpa.* Reconheço as firmas retro de Alberto Bernardes da Silva, Adolpho de Almeida Figueiredo e Francisco Ferreira Serpa. Rio, 2 de agosto de 1912. Em testemunho da verdade (signal publico. — *Eduardo Carneiro de Mendonça.* Carimbo do cartorio.

Não havendo quem pedisse a palavra, o Sr. presidente poz o laudo em votação para ser approvado ou rejeitado, tendo a avaliação delle constante sido então approvada por unanimidade de votos, abstendo-se de votar o representante do Mosteiro de S. Bento do Rio de Janeiro, o Exmo. e Revmo. monsenhor D. Gerardo de Caloen, O. S. B., bispo archiabbade do dito mosteiro.

O Sr. presidente declarou que para completar o capital de quatro mil contos de réis (4.000:000$) faltava ainda a quantia de um mil e duzentos contos de réis (1.200:000$), que seria realizada em dinheiro e de uma só vez, nos termos dos estatutos, sendo então effectuada a subscripção do resto do capital, conforme a lista dos subscriptores que foi organizada. O Sr. presidente mandou lêr o conhecimento da decima parte do capital subscripto em dinheiro que é do teôr seguinte: N. 574 E — 120:300$000 — Recebi do Sr. Antonio Fernandes dos Santos, como incorporador da Companhia Nacional de Industria e Commercio a quantia de cento e vinte contos e tresentos mil réis, importancia correspondente a 10 % do capital subscripto com que a mesma se constituirá, sendo cento e vinte contos (120:000$) deposito de 10 % e tresentos mil réis (300$) nossa commissão. — 120:000$000. Para clareza firmo o presente em duplicata. Unico. Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1912. — Banco do Brasil (sobre uma estampilha federal de 300 réis). Carimbo. — Banco do Brasil, 3 de agosto de 1912. — Thesoureiro, *Lyrio*. Em seguida o Sr. presidente declarou que a assembléa geral deveria, na fórma da lei, nomear os primeiros administradores e fiscaes e que por isso ia mandar proceder ás eleições. Recolhidas e verificadas as cedulas, o Sr. presidente da assembléa proclamou eleitos os senhores Antonio Fernandes dos Santos e Dr. José Augusto Ludolf, administradores e José Luiz da Gama Fernandes, Dr. José de Miranda Valverde e Dr. Americo Ludolf, membros do conselho fiscal e os senhores José dos Santos, Manoel Fernandes Baptista e Antonio Luiz dos Santos, supplentes do mesmo conselho.

Então o Sr. presidente declarou estar a sociedade definitivamente constituida e dá por encerrados os trabalhos, convidando os senhores accionistas a assignarem a escriptura definitivamente da constituição da companhia no cartorio do tabellião Roquette, por quem serve o coronel Eduardo Carneiro de Mendonça e para constar, eu, José Luiz da Gama Fernandes, servindo de primeiro secretario, lavro esta acta que vae assignada por todos os accionistas presentes. Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1912. — *Custodio José Coelho de Almeida.* — *José Luiz da Gama Fernandes.* — *Antonio Luiz dos Santos.* — *Antonio Fernandes dos Santos.* — Por procuração do Dr. José Augusto Ludolf, *Custodio Coelho & Companhia.* — *José dos Santos.* — † *Gerardo de Caloen*, O. S. B., bispo-archiabbade de S. Bento. — Por procuração de Manoel Fernandes Baptista, *Antonio Fernandes dos Santos.* — *Celita Penalva Santos.* — *Americo Ludolf.* Reconheço as firmas de Custodio José Coelho de Almeida, José Luiz da Gama Fernandes, Antonio Luiz dos Santos, Antonio Fernandes dos Santos, Custodio Coelho & Companhia, José dos Santos, Gerardo de Caloen, O. S. B., Celita Penalva Santos e Americo Ludolf. Rio, 3 de agosto de 1912. Em testemunho da verdade (signal publico). *Eduardo Carneiro de Mendonça.* (Carimbo do cartorio) (B)| Que a vista do laudo approvado em assembléa geral, com exclusão do accionista interessado, elles outorgantes outorgados acceitaram a propriedade e o direito e acção avaliados pelo valor de dous mil e oitocentos contos de réis (Rs. 2.800:000$) achado pelos peritos louvados e os incorporavam ao patrimonio social para fazer parte de seu capital, conforme se acham descriptos no dito laudo, devendo o outorgante outorgado Mosteiro de S. Bento do Rio de Janeiro receber, como representativo de sua contribuição igual valor em acções da companhia ora constituida, integradas e ao portador. Pelo outorgante outorgado Mosteiro de S. Bento do Rio de Janeiro, por seu representante D. Gerardo de Caloen, O. S. B., bispo archiabbade do Mosteiro de S. Bento, na presença das mesmas testemunhas, foi dito que estava autorizado pelos estatutos e constituições de sua Ordem publicados no *Diario Official*, de 13 de fevereiro do corrente anno e archivados no Registro Especial de Titulos e Documentos desta cidade, a verter para o fundo social, como effectivamente verte, a propriedade supra mencionada para todos os devidos e legaes effeitos e que tambem subroga a companhia ora constituida em todo o seu direito e acção sobre os alugueis não pagos pela União Federal, para cuja cobrança a investe dos poderes necessarios irrevogaveis e em causa propria, cabendo, porém, á mesma companhia indemnizar as bemfeitorias da União e desembaraçar-se dos occupantes das terras, limitando-se a obrigação do mosteiro a fornecer-lhe para isso os documentos que possuir e a companhia vier a carecer. E assim se achando constituida a companhia declaram os outorgantes outorgados que, á proporção que cada um entra para a constituição do capital social, é a seguinte como consta da lista dos accionistas, a saber:

Mosteiro de S. Bento do Rio de Janeiro, representado pelo Exmo. e Revmo. D. Gerardo de Caloen, O. S. B., quatorze mil acções (14.000); Antonio Fernandes dos Santos, duas mil oitocentas e cincoenta e quatro acções (2.854); José dos Santos, cincoenta e duas acções (52); por procuração Dr. José Augusto Ludolf, Custodio Coelho & Comp., duas mil setecentas e quarenta e seis acções (2.746); José Luiz da Gama Fernandes, cincoenta e cinco acções (55); Custodio José Coe-

lho de Almeida, duzentas e quinte acções (215); Americo Ludolf, dezoito acções (18); por procuração Manoel Fernandes Baptista, Antonio Fernandes dos Santos, dezeseis acções (16); Celita Penalva Santos, vinte e nove acções (29); Antonio Luiz dos Santos, quinze acções (15); Não paga sello por se haver pago o devido na escriptura primitiva pela verba n. 539-E.

O deposito de 10 % sobre o capital em dinheiro foi feito no Banco do Brasil, conforme o recibo n. 574 E, transcripto na acta, e que me foi exhibido, do que dou fé. Não paga imposto de transmissão de propriedade em virtude do art. 51, n. 6, do decreto n. 2.800, de 19 de janeiro de 1898. Declara o outorgante Mosteiro de S. Bento do Rio de Janeiro que o immovel está isento de impostos municipaes. De como assim o disseram, outorgaram e reciprocamente estipularam, me pediram que lavrasse em minhas notas esta escriptura, o que fiz por intermedio do meu escrevente juramentado Severiano Dias Tostes e lhes sendo lida e achada conforme, assignam com as testemunhas a tudo presentes Oscar Vidal e Arthur Andrade. E eu, Eduardo Carneiro de Mendonça, tabellião interino, a subscrevi. — *Antonio Fernandes dos Santos.* — *Gerardo de Caloen*, O. S. B., bispo archiabbade de São Bento. — *Celita Penalva Santos.* — *José dos Santos.* — *José Luiz da Gama Fernandes.* — *Americo Ludolf.* — *Antonio Luiz dos Santos.* — Por procuração do coronel Manoel Fernandes Baptista, *Antonio Fernandes dos Santos.* — Por procuração do Dr. José Augusto Ludolf, *Custodio Coelho & Comp.* — *Custodio José Coelho de Almeida.* — *Oscar Vidal.* — *Arthur Andrade.* Trasladada hoje. E eu, Eduardo Carneiro de Mendonça, tabellião interino, subscrevo e assigno em publico e razo. Em testemunho da verdade. —*Eduardo Carneiro de Mendonça.*

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 12 de agosto vigente, archivaram-se nesta repartição sob o numero 3.694, os traslados das escripturas preliminar e de constituição final da Companhia Nacional de Industria e Commercio, lavradas em nota do tabellião Roquette, das quaes constam: os seus estatutos; as actas das assembléas geraes de constituição, realizadas em 29 de julho e 3 de agosto deste anno; o laudo da avaliação feita pelos louvados nomeados dos bens que passaram para a companhia; a lista nominativa dos subscriptores com o numero de acções de cada um; o deposito da decima parte do seu capital em dinheiro, feito no Banco do Brasil e o pagamento do sello devido constante da escriptura de constituição.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1912. — *Isidoro Campos*, sobre duas estampilhas: uma de 5$ e outra de 500 réis.

Carimbo da Junta Commercial.

(Transcripto, por não haver mais exemplares no archivo da companhia, do *Diario Official*, de 18 de agosto de 1912.).

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos 30 dias do mez de novembro de 1918, ás 15 horas da tarde, em sua séde, á rua Visconde de Inhauma n. 36, na sala do primeiro andar, reuniram-se em assembléa geral extraordinaria, convocados por annuncio nas folhas diarias, na fórma da lei e dos estatutos, dez accionistas representando dezenove mil novecentos e noventa e nove acções das vinte mil em que se dividiu o capital social.

Os directores da companhia, verificando haver numero legal para funccionar, declararam installada a assembléa e convidaram os Srs. accionistas a indicarem o presidente que terá de a dirigir.

Foi designado o Sr. Antonio Fernandes dos Santos que, acceitando, convidou os Srs. Raymundo José Corrêa e Adelino Coelho da Silva para primeiro e segundo secretarios, ficando desse modo constituida a mesa.

Em seguida declara que o fim da presente assembléa é para os Srs. accionistas tomarem conhecimento da doação por accôrdo que a companhia acaba de firmar com o Governo da União, e que vem pôr de uma vez termo ás duvidas que entre as duas partes existiam, tendo chegado á directoria da companhia por meio desse accôrdo a melhor solução possivel e consistindo na doação que fez a companhia á Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil dos terrenos situados na ilha do Governador, Districto Federal, onde estão installadas as colonias de alienados denominadas «São Bento» e «Praia do Galeão» ou «Conde de Mesquita», com uma área de 1.154.013 metros quadrados, como tudo consta das clausulas da escriptura lavrada em 30 de setembro do corrente anno, em notas do tabellião Roquette.

Importa essa doação na desistencia por parte da sociedade dos direitos e acção e que conforme a alludida escriptura foram avaliadas em 1.322:000$, a quanto monta o credito do Banco do Brasil e que por força desse accôrdo fica extincto.

Como os Srs. accionistas sabem, esses bens foram computados na constituição da companhia como parte do capital constituido em bens e direitos e avaliados pelos peritos então eleitos, na quantia de 2.800:000$000.

Em virtude da doação feita pela companhia fica esse capital desfalcado da quantia acima referida de 1.322:000$, tornando-se necessario ou a sua substituição equivalente, ou a reducção no capital da companhia.

E' como os Srs. accionistas bem comprehendem urgente uma deliberação sobre o assumpto de magna importancia e pondo sua resolução em discussão dará a palavra a quem pedir.

Pede a palavra o Sr. accionista Francisco da Silveira Machado, que antes de entrar na materia que motivou esta assembléa, pede licença para salientar os serviços prestados pela directoria nas diversas phases pelas quaes passaram as longas negociações a ella referentes e que levadas a cabo por ella com tanto acerto e dedicação, vieram por fim com satisfação geral, em virtude do accôrdo, libertar a companhia de um onus que a impedia de desenvolver-se convenientemente, achando-se agora habilitada a alcançar os fins para que foi creada.

Não ha duvida que essa doação desfalca, ao menos apparentemente o capital da companhia; antes, porém, de ser tomada a resolução de ser o capital reduzido da quantia correspondente, parece-lhe que em vista da valorização crescente que teem tido os bens da companhia nestes ultimos annos, e que compõem parte do seu capital, seria mais razoavel proceder-se á nova avaliação desses bens, tanto mais que hoje livre das surprezas de uma acção por que tanto tempo vinha sustentando em juizo, desafogada, os resultados que vae colher serão sem duvida muito mais compensadores, pede, portanto, ao Sr. presidente da assembléa que sujeite a sua proposta á apreciação da mesma assembléa, que é a seguinte proposta: — Proponho que antes de se tomar a deliberação de diminuir o capital da companhia seja nomeada uma commissão de tres peritos que, procedendo a conscienciozo exame dos bens que a companhia possue, estimem o seu verdadeiro valor actualmente, afim de poder a assembléa deliberar sobre a consciencia da diminuição do seu capital actual, ou de sua conservação (parecendo-lhe não ser o caso de ser ouvido o conselho fiscal, visto não se tratar de augmento de capital). Rio, 30 de novembro de 1918. — Capitão *Francisco da Silveira Machado.*

O Sr. presidente sujeita a proposta a apreciação da assembléa e ninguem pedindo a palavra é unanimemente approvada.

Tomando de novo a palavra o accionista Sr. Francisco da Silveira Machado diz que tendo sido a sua proposta approvada, é indispensavel proceder-se a nomeação de tres louvados, que procedam á avaliação dos bens da companhia, por assim exigir a lei e pede aos Srs. accionistas que apresentem as suas cedulas.

Conhecido o resultado da votação foram nomeados os Srs. engenheiro João Pinto da Silva Valle, engenheiro Ernesto de Almeida e engenheiro José Joaquim Rodrigues Saldanha.

O Sr. presidente dando conhecimento desse resultado convida de novo os Srs. accionistas para o dia 6 de dezembro ás mesmas horas virem ao mesmo local afim de tomarem conhecimento do laudo dos louvados, tempo por elles fixado para procederem a avaliação.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1918. — *Antonio Fernandes dos Santos.* — *Raymundo José Corrêa.* — *Adelino José Coelho da Silva.* — *Celita Penalva Santos.* — *José Augusto Ludolf.* — *José Lemos da Gama Fernandes.* — Capitão *Francisco da Silveira Machado.* — *Rita Ludolf.* — *Manoel Vicente Lisboa.* — *Custodio José Coelho de Almeida.*

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos 6 dias do mez de dezembro de 1918, reunidos na séde social á rua Visconde de Inhauma n. 36, sobrado, ás 15 horas, os Srs. accionistas constantes do livro de presença, em numero legal, os directores da companhia declaram que podendo funccionar a assembléa convidam o Sr. Antonio Fernandes dos Santos para presidir os trabalhos, visto como pode-se considerar esta assembléa como continuação da que teve logar a 30 de novembro proximo findo.

Assumindo a presidencia o Sr. Antonio Fernandes dos Santos, convida para 1° e 2° secretarios os Srs. Raymundo José Corrêa e Adelino Coelho da Silva, e para que possam os Srs. accionistas resolver o assumpto com conhecimento de causa convida o Sr. secretario a ler o parecer dos Srs. louvados, que é concebido nos seguintes termos:

Laudo — Os abaixo assignados, engenheiros, peritos eleitos pela assembléa geral extraordinaria dos senhores accionistas da Companhia Nacional de Industria e Commercio, para procederem a exame e consequente avaliação dos seus bens situados na ilha do Governador, bahia de Guanabara, Districto Federal, para o fim de oriental-os na apreciação e decisão da proposta apresnetada pelo accionista capitão Francisco da Silveira Machado, tendo procedido aos estudos, verificações e indagações necessarios, vem

pelo presente, se desempenhar do compromisso que assumiram e o fazem nos seguintes termos:

Os terrenos em questão representados em uma planta organizada pelo engenheiro José Maria de Beaurepaire Pinto Peixoto, por conta e ordem do Mosteiro de S. Bento do Rio de Janeiro, ao tempo representado pelo monge brasileiro nato e seu abbade Frei João das Mercês Ramos;

A exactidão dessa planta foi verificada pelo Mosteiro de S. Bento do Rio de Janeiro que, baseado nella pugnou por seus direitos, administrativamente, requerendo marinhas e accrescidos, judicialmente, accionando a União Federal;

Os terrenos representados nessa planta teem os seguintes caracteristicos:

Limitam-se: Ao norte, ao sul e a oéste, com o mar; a léste, com a Fazenda Santa Cruz.

Comprehendem uma superficie de dezeseis milhões quinhentos e vinte e seis mil e quinhentos metros quadrados (16.526.500), tendo o perimetro da costa 16.325 metros de extensão.

Nessa superficie ha os logares das seguintes denominações: Ponta do Galeão, praia do Galeão, praia de S. Bento, Tubiacanga, Itacolomy, Estrada do Campo da Fazenda do Arcal, Carico, Estrada do Carico, Morro do Inglez, Gamboa, Cantagallo, Porto da Barca, Campo da Lagoa, Estrada do Campo da Lagoa ao Campo do Inglez, Morro do Inglez, Morro da Gamboa, Porto Santo, Campo de Fóra, Estrada de Itacolumy, Ponta de Tubiacanga, praia de Tubiacanga, Estrada do Campo á praia, Campo das Flexeiras, Ponta de Mãe Maria e outros ainda, cuja denominação não nos occorre, mas, que estão comprehendidas dentro do perimetro.

Esses terrenos foram vertidos para o patrimonio da companhia pelo Mosteiro de S. Bento do Rio de Janeiro e representaram, com outras vantagens no laudo da avaliação a que então se procedeu, dous mil e oitocentos contos de réis ..... (2.800:000$);

Delles foram desmembrados um milhão cento e cincoenta e quatro mil e treze metros quadrados (1.154.013), com os demais pertences descriptos na escriptura de doação de 30 de setembro do corrente anno de 1918, em notas do decimo officio do tabellião coronel Eduardo Carneiro de Mendonça. O que tudo visto, considerado e devidamente ponderado:

Considerando que se trata de uma superficie de dezeseis milhões quinhentos e vinte e seis mil e quinhentos metros quadrados (16.526.500), ás portas do maior emporio commercial da America do Sul;

Considerando que a liquidação desses terrenos ao continente é assumpto deliberado pelos poderes federal e municipal, sendo a sua execução questão de tempo, que não poderá ser longo por se tratar de necessidade «quasi inadiavel», nos termos do relatorio do honrado director da Estrada de Ferro Central do Brasil, melhoramento esse de enorme importancia para os terrenos, porque ficará assim, sendo a Ilha um dos mais bellos arrabaldes desta Capital;

Considerando que, deduzida a superficie doada ao Governo federal resta ainda a superficie de quinze milhões tresentos e setenta e dous mil quatrocentos e oitenta e sete metros quadrados ..... (15.372.487):

Considerando que semelhante área de terreno tem hoje, pelas razões expostas, e ainda por estar ferido o litigio com a União Federal, o valor minimo de réis 2.800:000$ (dous mil e oitocentos contos de réis);

Somos de parecer que se lhe dê para todos os effeitos sociaes, o dito valor de 2.800:000$000.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1918. — *João Pinto da Silva Valle.* — *Ernesto Augusto Vianna de Almeida.* — *José Joaquim Rodrigues Saldanha.* O Sr. presidente fez notar que a assignatura dos peritos está reconhecida pelo tabellião coronel Eduardo Carneiro de Mendonça e submetteu-o á discussão e por não haver quem a respeito quizesse fallar a encerrou, pondo-o em votação e o proclamou approvado.

O Sr. presidente da mesa, á vista da approvação do parecer dos peritos, declara que está em discussão a proposta do Sr. accionista Francisco da Silveira Machado, apresentada na assembléa extraordinaria de 30 de novembro proximo passado, proposta que importa na conservação do primitivo capital de 4.000:000$, continuando a figurar como a parte do capital representado pelos bens da companhia em 2.800:000$, visto o parecer dos peritos, comportar o valor actual desses bens, no numero, nessa somma, o que compensa largamente a parte dos bens que foram doados a União e dá a palavra a quem della quizer uzar.

Ninguem pedindo a palavra é a proposta do Sr. accionista Francisco da Silveira Machado, approvada, continuando, portanto, o capital da companhia a ser representado por 1.200:000$, em dinheiro e 2.800:000$, em bens.

Agradecendo aos Srs. accionistas o seu *comparecimento*, pede-lhes que permaneçam na sala, afim de assignarem todos a acta, afim de cumprir a exigencia da lei.

Assignada a acta por todos presentes, o Sr. presidente dá por finda a missão da assembléa.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1918. — *Antonio Fernandes dos Santos.* — *Raymundo José Corrêa.* — *Adelino Coelho da Silva.* — Capitão *Francisco da Silveira Machado.* — *Celita Penalva Santos.* — *Rita Ludolf.* — *José Augusto Ludolf.* — *Custodio José Coelho de Almeida.* — *Manoel Vicente Lisboa.* — *José Luiz da Gama Fernandes.*

SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACÇÕES «TRAJANO DE MEDEIROS & COMP.»

ACTA DA ASSEMBLÉA ORDINARIA, REALIZADA EM 9 DE DEZEMBRO DE 1918

Aos nove dias do mez de dezembro de 1918, na séde desta sociedade, á rua de S. José n. 76, reuniram-se nove accionistas representando 1.590 acções, com o fim de realizar a assembléa geral ordinaria convocada por annuncios nos jornaes desta capital e de accôrdo com os estatutos da mesma sociedade.

O gerente, Dr. Trajano S. V. de Medeiros, abrindo a sessão e declarando os fins da reunião, que eram o julgamento das contas do anno social findo em 31 de março do corrente anno e eleição do novo conselho fiscal, convidou os Srs. accionistas presentes a indicarem a pessoa que devia presidir aos respectivos trabalhos.

Por indicação do accionista Sr. Mario Gravenstein Borges, é acclamado presidente da assembléa o Sr. Dr. Armando Torres de Carvalho, o qual, assumindo esse posto, convida para 1º secretario o accionista Thomaz de Araujo e para segundo o Sr. Mario Gravenstein Borges.

Em seguida, o Dr. Armando T. de Carvalho, convida o 2º secretario a proceder á leitura do relatorio da gerencia.

Pede então a palavra o accionista Dr. Octavio Carneiro, e diz parecer-lhe dispensavel essa leitura, uma vez que o relatorio já fôra publicado no *Jornal do Commercio*, propondo, portanto, que della se prescinda. Posta a votos, foi esta proposta approvada.

O Sr. presidente convida então o 2º secretario a ler o parecer do conselho fiscal, o que esse faz nos seguintes termos: «Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Sociedade em Commandita por Acções — Trajano de Medeiros & Comp. — no exercicio de suas attribuições, examinaram detidamente a escripta, balanço e documentos referentes ao anno social que expirou em 31 de março ultimo, e cumprem o dever de declarar que encontraram perfeita ordem nos documentos e absoluta exactidão nas contas da dita sociedade que lhes foram apresentados, pelo que julgam que as mesmas devem ser approvadas. Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1918. — *João Teixeira Soares.*—*João Augusto Cesar de Souza.* — *Tobias Corrêa do Amaral.*»

Terminada essa leitura, o Sr. presidente põe em discussão a proposta do conselho fiscal para que sejam approvadas as contas relativas ao periodo social findo em 31 de março de 1918. Não havendo quem quizesse usar da palavra sobre esse assumpto, o Sr. presidente [illegible] a votos a proposta do referido conselho, a qual é approvada, tendo se abstido de votar os Srs. Dr. Trajano S. V. de Medeiros e Thomaz de Araujo.

Declara em seguida o Sr. presidente que estando assim approvadas as contas do ultimo anno social, convidava a assembléa a proceder á eleição do conselho fiscal, que terá de servir no proximo periodo social. Recebidas as cedulas, verificou-se que foram eleitos:

Para membros effectivos do conselho fiscal:

Dr. João Teixeira Soares, por 1.590 votos.

Dr. João Augusto Cesar de Souza, por 1.590 votos.

Dr. Tobias Corrêa do Amaral, por 1.590 votos.

Para supplentes do conselho fiscal:

Dr. João Felippe Pereira, por 1.590 votos.

Dr. Alvaro Gomes do Mattos, por 1.590 votos.

Dr. Astorio Lobo, por 1.590 votos.

Em vista deste resultado, o Sr. presidente declara eleitos esses senhores e empossados os tres primeiros nos cargos de membros effectivos do conselho fiscal.

E como nada mais se offerecesse a tratar, o Sr. presidente declarou terminados os trabalhos da reunião e mandou lavrar esta acta, que foi em seguida lida e approvada unanimemente e logo após assignada por todos os accionistas presentes, inclusive por mim primeiro secretario, que a escrevi. Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1918. — *Armando Torres de Carvalho*, presidente. — *Thomaz de Araujo*, 1º secretario. — *Mario Gravenstein Borges*, 2º secretario. — *Trajano S. V. de Medeiros.* — *Octavio Carneiro.* — Por procuração de Henrique F. Drummond, *Octavio Carneiro.* — Por procuração de José Custodio da Veiga, *Octavio Carneiro.* — Por procuração de José Camara, *Thomaz de Araujo.*

SOCIEDADE COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA «BANCO DE CREDITO GERAL»

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DA ASSEMBLÉA GERAL DOS ACCIONISTAS, REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 1918

Aos vinte e seis dias do mez de novembro do anno de mil novecentos e dezoito, á hora quatorze, na séde da Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada «Banco de Credito Geral», á rua Buenos Ayres n. 47, nesta cidade do Rio de Janeiro, compareceram 33 accionistas representando 9.510 acções e 475 votos, conforme se verifica do respectivo livro de presença. O Sr. Antéro Pinto de Almeida, presidente da sociedade, disse que esta reunião foi convocada para o fim de serem alterados o art. 8º e n. III do art. 9º dos estatutos, em virtude de requerimento de 15 associados representando quasi metade do capital realizado, conforme consta dos annuncios publicados no *Diario Oficial, Jornal do Commercio* e outros orgãos de publicidade desde o dia 16 deste mez. Informou o Sr. presidente da sociedade que os socios com direito de voto até esta data são em numero de sessenta e dous com 11.050 acções integralizadas e 547 votos, pelo que, achando-se presente numero de socios representando mais de tres quartas partes do capital realizado, declarava legalmente installada esta assembléa. O Sr. presidente da sociedade assumiu a presidencia da assembléa e convidou para secretarios os Srs. Dr. Lourival Oberlaender e Antonio Felippe de Miranda Rosa, ficando assim constituida a mesa. O Sr. presidente disse achar-se sobre a mesa o requerimento que motivou a convocação da assembléa geral acompanhado do parecer do conselho fiscal, cuja leitura se ia proceder. O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte requerimento: Exmo. Sr. presidente da Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada «Banco de Credito Geral». Os infra assignados, socios fundadores desta sociedade, considerando que se torna indispensavel aos melhores interesses socines o augmento do numero de socios com as regalias de fundadores afim de, pelo augmento do capital social e pelos recursos de credito que os novos socios fundadores offerecerem, possa esta sociedade melhor attender aos pedidos dos emprestimos dos seus associados, e, considerando que pela reducção proposta na taxa do n. III do art. 9º dos estatutos não haverá diminuição nos lucros dos actuaes socios fundadores, pois o augmento de lucros que trará o augmento de negocios compensará com vantagem essa reducção; considerando finalmente que nenhum onus trará essa medida para os associados, pois que a porcentagem que caberá aos novos socios será deduzida da que actualmente compete aos actuaes fundadores, propõem: 1º, que seja elevado a 24 o numero de socios com as regalias de fundadores, com a obrigação para os novos socios desta categoria de tomarem no minimo mil acções integralizadas e collocarem pelo menos cincoenta contos de réis a prazo de dous annos; 2º, que seja reduzida a 1 % (um por cento) a porcentagem do n. III do art. 9º dos estatutos. Para os effeitos desta proposta os infra assignados, representando mais de um terço do capital realizado e nos termos do art. 65 dos estatutos, pedem a V. Ex. que se digne, preenchidas as exigencias legaes, convocar uma assembléa geral extraordinaria para resolver sobre as alterações propostas nos estatutos sociaes. Nestes termos P. deferimento. Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1918. Manoel de Miranda Rosa, 400 acções. Pedro Frederico Oberlaender, 400 acções. Carlos F. Oberlaender, 400 acções. Benedicto Caldeira Janot, 400 acções. José Pongy, 400 acções, Luiz Adolpho Thiers Velloso, 400 acções. Antero Pinto de Almeida, 400 acções. Dr. Torquato Rosa Moreira, 420 acções. Torquato Rosa Moreira Junior, 40? acções. E. Pereira Carneiro, 400 acções, Celso Bayma, 400 acções. Antonio Felippe de Miranda Rosa, 400 acções. Fred. Oberlaender, 400 acções, Lourival Oberlaender, 400 acções. Dona Aracy de Miranda Rosa, 400 acções; passando em seguida a lêr o seguinte parecer do conselho fiscal; em tempo — o requerimento firmado pelos quinze socios fundadores tem o seguinte despacho: Seja ouvido o conselho fiscal. Rio, 16 de outubro de 1918. — *Antéro Pinto de Almeida.* O conselho fiscal da Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada «Banco de Credito Geral» convocado pela directoria desta sociedade para, em obediencia ao disposto no art. 65 dos estatutos, dar parecer sobre o requerimento de 16 de outubro deste anno, em que quinze socios fundadores pedem a convocação de uma assembléa geral extraordinaria para o fim especial de modificar o art. 8º e o n. III do art. 98 dos estatutos, elevando a vinte e quatro o numero de socios com as regalias e direitos de socios fundadores, com obrigação para os novos socios desta categoria de possuir cada um no minimo mil acções integralizadas desta sociedade e de cada um fazer a esta o emprestimo minimo de cincoenta contos de réis ao prazo de dous annos, e, considerando: que a proposta apresentada pelos signatarios do requerimento representa mais da quarta parte do capital social, satisfeita assim a exigencia do art. 65 dos estatutos; que sendo esta proposta firmada pela quasi totalidade dos socios fundadores, de real vantagem e sem onus algum para a sociedade, pois da porcentagem a que actualmente tem direito esta classe de socios em numero de dezeseis será retirada a quota de meio por cento de cada um para perfazer a de oito por cento que caberá aos oito novos socios que forem admittidos nessa categoria; que o augmento do capital social a mais de dobro do actualmente realizado pelos socios fundadores trará naturalmente o maior volume de lucros, não havendo prejuizo para os ctuaes socios fundadores que, ao contrario, verão crescer os seus lucros pelo augmento dos negocios sociaes: é de parecer que seja deferido o alludido requerimento e que as modificações no mesmo propostas sejam approvadas por serem vantajosas para todos os associados. Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1918. — *Celso Bayma. — E. Pereira Carneiro. — Affonso Cesar Burlamaqui.* O Sr. presidente poz em discussão o requerimento e o parecer do conselho fiscal. Pediu a palavra o Sr. Affonso Cesar Burlamaqui e disse que lhe parecia menos conveniente a redacção da primeira clausula da proposta contida no requerimento em discussão, pelo que propõe que seja eliminada a parte que se refere ao deposito em dinheiro e elevado o numero de acções a dous mil. Pediu a palavra o Sr. Mario Roberto de Castro e Silva que ponderou ser necessario adoptar aos estatutos as disposições que forem adoptadas pela assembléa em relação ás modificações que forem approvadas e por isso propõe que ao art. 8º seja accrescentado o seguinte: Além dos socios que assignam estes estatutos e a acta da assembléa geral da installação desta sociedade, a directoria poderá admittir mais outros socios na classe de fundadores, pessoas que tragam reaes vantagens de credito para a sociedade, com todos os direitos e vantagens assegurados a esta classe de socios, de accôrdo com a deliberação da assembléa geral extraordinaria de 26 de novembro de 1918, e nas condições determinadas no art. 9º e seus paragraphos, destes estatutos. Continuando com a palavra o Sr. Castro e Silva, fez ver á assembléa que, sendo de quantia elevada a quota de capital exigida para os novos associados que se inscreverem como fundadores, lembrava a conveniencia de ser dado um prazo, dentro do qual pudessem os mesmos realizar o pagamento dessa quantia e tambem que lhes fosse permittido inscrever cada um sómente seiscentas acções em seu nome, sendo as mil e quatrocentas restantes collocadas em nome de outras pessoas na classe de socios cooperadores, pois o que a sociedade tem em vista é o augmento do seu capital pela entrada destes novos associados, e a fórma indicada pelo orador facilitaria a entrada dos novos fundadores, sem prejuizo algum para a sociedade. Pediu a palavra o Sr. Manoel de Miranda Rosa e disse que achava razoaveis as razões allegadas pelos oradores que o precederam, mas que lhes parece indispensavel, além da modificação proposta pelo Sr. Castro e Silva ao artigo 8º serem adoptadas nas disposições permanentes dos estatutos as condições para admissão dos novos socios da classe dos fundadores e, para isso, consubstanciando as idéas emanadas pelos Srs. Affonso Burlamaqui e Castro e Silva envia á mesa a seguinte proposta por estes tambem firmada: que ao art. 8º, depois da palavra *acções*, accrescente-se o seguinte periodo: Além dos socios que assignaram estes estatutos e a acta da assembléa de installação desta sociedade, a directoria poderá admittir mais oito socios na classe de fundadores, pessoas que tragam reaes vantagens de credito para a sociedade, com todos os direitos prerogativos assegurados a esta classe de socios, de accôrdo com a deliberação da assembléa geral extraordinaria de vinte e seis de novembro de 1918, e nas condições determinadas do art. 9º e seus paragraphos destes estatutos. Ao capitulo XI dos estatutos accrescente-se em artigo assim redigido: Art. Os socios da categoria dos fundadores mandados admittir pela segunda parte do art. 8º, deverão ter inscriptas no seu nome no minimo seiscentas acções integralizadas desta sociedade e fazer inscrever dentro do prazo de quatro mezes, contados da data da sua admissão nesta classe, mais mil e quatrocentas acções integralizadas que poderão ser inscriptas em seu nome ou de outras pessoas na classe de socios cooperadores. § 1.º Para o calculo das duas mil acções que cada novo socio fundador deverá subscrever ou fazer subscrever, serão levadas em conta as que já tiverem inscriptas em seu nome ou de outras pessoas na classe proveniente de socios cooperadores. § 2.º Não serão levadas em conta para o effeito determinado no paragrapho precedente as acções que lhe tiverem sido ou forem transferidas por outros associados. § 3.º O socio admittido na classe de fundador, em virtude do disposto na segunda parte do art. 8º só en-

trará no gozo dos direitos que estes estatutos conferem á esta classe de socios, depois que tiverem integralizado as duas mil acções que são obrigados a possuir em seu nome ou no de outras pessoas. Si dentro do prazo de quatro mezes contados da data de sua acceitação nesta classe pela directoria, não tiver o associado integralizado as duas mil acções, perderá o direito a ser considerado socio fundador, passando a ser inscripto como socio cooperador com o numero de acções que corresponder ás quantias que tiver pago. O prazo de quatro mezes a que se refere este paragrapho poderá ser prorogado pelo conselho deliberativo a requerimento do associado, desde que este justifique não poder satisfazer nesse prazo por motivo de força maior. O titulo de socio fundador só será entregue ao socio depois que fôr feito o numero integral das duas mil acções, da joia e da taxa de inscripção. § 5.° O associado admittido na classe de socio fundador dentro de um semestre perceberá a porcentagem estabelecida no n. III do art. 9° do seguinte modo: Essa porcentagem é correspondente a um semestre e será dividida em seis quotas, sendo pagas ao novo associado tantas quotas quantos forem os mezes decorridos da data da sua admissão nesta classe até o fim do semestre. Ao art. 9° dos estatutos n. III substitua-se um e meio por um por cento. Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1918.—*Manoel de Miranda Rosa.—Mario Roberto de Castro e Silva.* — *Affonso Cesar Burlamaqui.* O Sr. presidente declarou que continuava em discussão a materia; não havendo mais quem pedisse a palavra, foi a discussão encerrada. O Sr. presidente disse que ia proceder á votação do requerimento, do parecer do conselho fiscal e da proposta do Sr. Manoel de Miranda Rosa e outros. O Sr. Miranda Rosa pediu a palavra e disse que, sendo o requerimento que teve a honra de apresentar, firmado tambem pelos Srs. Burlamaqui e Castro e Silva, a consubstanciação de tudo quanto consta da proposta, do parecer do conselho fiscal e das idéas enunciadas por diversos associados e que parece serem as de todos os associados presentes, requer preferencia para a votação desse requerimento. O Sr. presidente poz em discussão esse requerimento e não havendo quem pedisse a palavra, encerrou a discussão; submettida a urgencia, digo, a preferencia á votação, foi unanimemente approvada. Foi, em seguida, submettida á votação a proposta firmada pelos Srs. Miranda Rosa, Castro e Silva e Affonso Burlamaqui, que foi unanimemente approvada. O Sr. presidente declarou prejudicadas as propostas constantes do requerimento dos socios fundadores em virtude da deliberação que a assembléa acabava de tomar, passando a fazer parte dos estatutos da sociedade as disposições constantes da proposta que acabava de ser approvada. Pediu a palavra o Sr. Frederico Oberlaender e propoz que a modificação introduzida no n. III do art. 9° só começasse a vigorar a partir de 1 de janeiro de 1919. O Sr. presidente poz em discussão esta proposta e não havendo quem pedisse a palavra, foi a discussão encerrada; submettida á votação foi approvada. O Sr. presidente disse que estando terminados os trabalhos para os quaes foi convocada esta assembléa, ia suspender a sessão por uma hora, afim de ser lavrada esta acta. Reaberta a sessão foi lida, posta em discussão e approvada. Eu, Antonio Felippe de Miranda Rosa, 2° secretario da mesa, fiz esta acta no livro de actas de assembléas geraes da sociedade, a subscrevo e assigno com os membros da mesa e todos os socios presentes. — *Antonio Felippe de Miranda Rosa.* — *Antero Pinto de Almeida,* presidente. — *Lourival Oberlaender,* 1° secretarrio. — *Antonio Felippe de Mirnda Rosa,* 2° secretario. — Antero Pinto de Almeida, quatrocentas acções; Torquato R. Moreira Junior, quatrocentas acções; Torquato Rosa, digo, Dr. Torquato Rosa Moreira, quatrocentas e vinte acções; Celso Bayma, quatrocentas acções; E. Pereira Carneiro, quatrocentas acções; Luiz Adolpho Thiers Velloso, quatrocentas acções; José Pougy, quatrocentas acções; Benedicto Caldeira Janot, quatrocentas acções; Lourivel Oberlaender, quatrocentas acções; Pedro F. Oberlaender, quatrocentas acções; Manoel de Miranda Rosa, quatrocentas acções; Antonio Felippe de Miranda Rosa, quatrocentas acções; Aracy de Miranda Rosa, quatrocentas acções; Fred. Oberlaender, quatrocentas acções; Ernesto Otero, quatrocentas acções; Affonso Cesar Burlamaqui, cem acções; Eduardo de Azevedo Alves Mattos, quinhentas acções; Francisco Ferreira de Mesquita, duzentas acções; João Ferreira dos Santos, cem acções; José Luiz Gomes da Silva, cem acções; Mario de Carvalho, cem acções; Francisco José de Moraes, cem acções; Carlos F. Oberlaender, quatrocentas acções; Mario Roberto de Castro e Silva, vinte acções; Francisco Morano, duzentas acções; Alfredo de Paula, cem acções; Penaro Dias, cem acções; Arlindo Caldeira Janot, duzentas acções; Jeronymo José Ferreira Braga, oitocentas acções; Cesar Augusto Bordalo, duzentas acções; Alvaro José de Souza, vinte acções; Affonso Vizeu, duzentas acções; Oscar Ferreira de Carvalho, cincoenta acções. Eu, Alberto Alves da Torre, official da Secretaria, bem e fielmente extrahi esta cópia em duplicata do livro de actas das assembléas geraes desta sociedade, de folhas sete a onze verso. E eu, Luiz Adolpho Thiers Velloso, director-secretario, a conferi, subscrevo e assigno com os membros da directoria desta sociedade, na fórma da lei. — *Luiz Adolpho Thiers Velloso.* — *Antero Pinto de Almeida.* — *Manoel de Miranda Rosa.* — *Luiz Adolpho Thiers Velloso.* — *José Pougy.*

Reconhecimento de firma:

As firmas acima foram reconhecidas, no tabellião Arthur de Oliveira, do 15° officio desta Capital.

Archivamento:

A cópia dessa acta em duplicata foi archivada na Meritissima Junta Commercial, sob n. 4.996, de 30 de dezembro de 1918.

Banco Hollandez da America do Sul

BALANCETE DAS SUCCURSAES DO RIO DE JANEIRO E SANTOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1918

Capital autorizado..	Fls.	25.000.000
Capital emittido....	»	14.000.000
Reserva.....	»	2.500.000

Activo

Titulos descontados.....	2.943:082$610
Emprestimos, contas caucionadas, etc.....	8.950:547$860
Lotras a receber.....	13.744:579$590
Valores em custodia.....	8.658:197$680
Casa matriz, filiaes e correspondentes.....	7.272:632$295
Diversas contas.....	572:702$935
Caixa.....	5.401:777$785
	47.543:520$755

Passivo

Capital declarado para o Brasil.....	2.000:000$000
Contas correntes com e sem juros.....	8.339:335$760
Depositos a prazo fixo.....	1.822:307$820
Casa matriz, filiaes e correspondentes.....	11.961:439$943
Credores por titulos em caução e cobrança.....	11.868:811$400
Depositantes de valores em custodia	8.658:197$680
Diversas contas.....	2.893:428$152
	47.543:520$755

Rio de Janeiro, 3 de Janeiro do 1919.— Banco Hollandez da America do Sul. — *A. Heyman.—E. J. Magoulas.*

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 10.193 — Memorial descriptivo da invenção de «aperfeiçoamentos em machinas de ceifar», para que pretende pr vilegio Naoum Alchevsky, domiciliado em Maida Vale, no Condado de Londres, Inglaterra

Refere-se esta invenção a machinas de ceifar e especialmente a machinas do typo em que rodas rotativas com dentes ou pás cortantes periphericas cooperam com um pente fixo ou uma barra ou lamina dentada estacionaria.

O objecto da presente invenção é construir uma machina do typo acima mencionado adaptada especialmente para ceifar arroz, papyro e outras plantas similares.

Segundo esta invenção a machina é munida como anteriormente de facas moveis ou rotativas que cooperam com um pente fixo, porém os dentes ou pás das faces moveis e do pento fixo teem fórma tal que os seus gumes cortantes são parallelos uns aos outros quando operam para cortar.

Os dentes cooperadores das facas e do pento teem de preferencia forma similar a uma secatoria de jardineiro, isto é, os dentes das facas são formados com gumes cortantes curvos convexos e os dentes do pento fixo são formados com dentes curvos concavos.

Porém o arranjo segundo a presente invenção differe da secatoria de jardineiro, pois que nesta os gumes cortantes dos dentes não são parallelos no momento de cortar.

A machina é de preferencia movida no rolo por um motor de petroleo, que tambem transmitte movimento para pôr em rotação as rodas cortantes (por exemplo tres) e para actuar um ancinho ou semelhante que remove das machinas as espigas ceifadas.

Nos desenhos juntos: As figs. 1 e 2 são respectivamente uma elevação lateral e uma planta que representam schematicamente uma construcção da machina aperfeiçoada, que é destinada especialmente para ceifar arroz e papyro. A fig. 3 é uma planta schematica das facas rotativas e do pente fixo, e que mostra os meios para pôr em rotação as rodas cortantes. A fig. 4 é uma secção transversal feita quasi pela linha 4—4 da fig. 2, porem em maior escala. A fig. 5 é uma planta do pente fixo. A fig. 6 é uma vista amplificada de um numero de dentes das rodas cortantes da parte adjacente do um pente fixo. A fig. 7 é uma planta schematica de uma forma do machinismo de ancinho acima mencionado. As figs. 8 e 9 são detalhes dos dentes de um ancinho.

No exemplo representado a machina comprehende um par de rodas de rodagem dianteiras *a a*, movidas por um motor a petroleo *b* montado na armação, e um par de rodas

trazeiras *c c*. Na dianteira da machina ha duas cadeiras *d d*, ligadas á armação e que supportam uma armação transversal *e* de fórma rectangular, á curta distancia do chão. Nesta armação *e* está montado o pente fixo *f* e tambem as tres rodas cortantes rotativas g^1, g^2, g^3, dispostas immediatamente acima do pente fixo. O pente *f* tem a fórma de uma lamina delgada transversal adaptada a ser fixada por parafusos na armação *e*, e munida de tres partes curvas cada uma com dentes radiaes de forma especial f^1, f^2, f^3, (fig. 5). As rodas cortantes g^1, g^2, g^3, são feitas de chapa metallica delgada e tem na sua peripheria um numero de dentes radiaes de forma especial g^1x, g^2x, g^3x, e estão dispostas por modo tal em relação ao pente *f* que os dentes periphericos das rodas g^1, g^2, g^3, cooperam respectivamente com os dentes f^1, f^2, f^3 do pente. Na fig. 4 vê se que na parte media do pente fixo *f* ha uma cavidade em que está alojada a roda cortante central g^2, situada abaixo das rodas cortantes g^1, g^3. As rodas g^1, g^2, g^3, são postas em rotação na mesma direcção por uma corrente sem fim *h* que passa por rodas dentadas *i*, *i*, fixadas nas rodas laterаes g^1, g^3, e que engrena numa roda dentada *j* fixada na roda cortante central g^2, sendo esta roda dentada movida por um roda dentado *k* ligado á mesma, e posto em rotação por uma corrente sem fim *l* movida pelo motor (figs. 2 e 3). A armação *e* tem uma tampa e^3 que cobre as engrenagens da corrente e tambem é munida do machinismo do ancinho abaixo descripto.

Os dentes das rodas g^1, g^2, g^3 têm forma similar e como se vê nas figs. 3 e 6 cada dente tem um gume cortante convexo. As tres series de dentes radiaes f^1, f^2, f^3 nas partes curvas do pente *f* são similares, porem não ha dois dentes exactamente iguaes em qualquer das series f^1, f^2, f^3 pois que os dentes de cada serie estão dispostos radialmente e os seus extremos pontudos dirigem-se todos para a mesma direcção para guiarem as hastes dos vegetaes nos intervallos os dentes do pente fixo para o caminho das rodas cortantes rotativas á medida que a machina avança no terreno (figs. 35 e 6). Cada dente das series f^1, f^2, f^3 tem um gume curvo concavo (que póde ser cortante ou não cortante, mas de preferencia não cortante) e que é successivamente attingido pelo gume curvo cortante de cada dente da roda cortante correspondente, para que os dois gumes curvos dos dentes das rodas cortantes e dos dentes do pente fixo cooperem para effectuar o corte. Os dentes do pente fixo estão dispostos por modo tal em relação aos dentes das rodas cortantes, e a curvatura dos gumes cooperadores dos dentes fixos e dos dentes moveis é tal, que os gumes cortantes das rodas são parallelos aos gumes curvos dos dentes fixos no momento em que se effectua o córte. Por meio desta construcção ou forma dos dentes produz-se uma acção cortante muito energica, o que torna a machina adequada especialmente para ceifar arroz, papyro e semelhantes.

A' medida que as espigas são cortadas cáem na tampa e^3 da armação *e*, da qual são removidas pelo machinismo de ancinho que move as espigas através da armação e as deposita no solo ao lado da machina durante o avanço deste.

O machinismo de ancinho comprehende duas correntes sem fim *m*, *n*, munidas de dentes *m1*, *m2*, *n1*, *n2*, e que passam por rodas dentadas *o*, situadas nos extremos da armação *e* e dispostas por modo tal que as correntes são parallelas entre si, e as ditas correntes são movidas por uma roda dentada *p*, que engrena nas duas correntes *m*, *n*, como se vê na fig. 7, e está montada no mesmo eixo que as rodas *j*, *k*, e é movida pelo motor por meio da corrente *l* (v. fig. 4).

Os dentes do ancinho *m1*, *n1*, *m2*, *n2* estão articulados ou pivotados nos lados das correntes *m*, *n* e caminham em posição vertical na armação, em fendas transversaes *e1*, *e2* na tampa e^3, e são construidos e montados por modo tal que depois de caminharem em posição vertical na armação cáem pela acção da gravidade e assumem posição inoperativa ou horizontal para caminharem por baixo da tampa e^3 até ao começo das fendas *e1*, *e2*. Emquanto o par de dentes *m1*, *n1* caminha em posição vertical na armação, no mesmo plano, para remover da machina as espigas cortadas, o outro par *m2*, *n2* está voltando por baixo da tampa e^3, em posição inoperativa ou horizontal. Os dentes têm fórma adequada a entrar em contacto com saliencias *r* nas correntes para serem mantidos em posição vertical (figs. 8 e 9) e são adaptados a serem guiados por qualquer modo adequado da posição horizontal para a posição vertical. Este movimento ou mudança de posição póde ser coadjuvado dando-se forma curva aos extremos dos dentes para que os dentes quando esbarrem nas espigas na tampa e^3 sejam levantados gradualmente para a posição vertical ou operativa, devido á resistencia offerecida pelas espigas ao movimento transversal dos dentes (v. fig. 8).

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, uma machina de ceifar do typo que comprehende um pente ou membro dentado fixo, e uma ou mais faces dentadas moveis, caracterizada por terem os dentes do pente e os das facas forma tal que os seus gumes cortantes ou cooperadores são parallelos um ao outro quando fazem o córte;

2º, uma machina de ceifar do typo que comprehende um pente ou membro dentado fixo e uma ou mais facas dentadas moveis, caracterizadas por terem os dentes do pente gumes curvos concavos e por terem os dentes das facas moveis gumes curvos convexos para serem parallelos aos gumes curvos concavos dos dentes do pente quando fazem o córte;

3º, uma machina de ceifar que comprehende facas moveis e fixas munidas de dentes cujos gumes cortantes ou cooperadores são parallelos quando fazem o córte, e um machinismo de ancinho disposto acima das ditas facas;

4º, uma machina de ceifar que comprehende facas moveis e fixas munidas de dentes cujos gumes cortantes são parallelos quando fazem o córte, um machinismo de ancinho que remove da machina as espigas cortadas, e um motor para fazer avançar a machina no terreno e para actuar as facas moveis e o machinismo de ancinho, substancialmente segundo se descreveu;

5º, uma machina de ceifar que comprehende na parte dianteira uma armação que supporta uma faca dentada fixa e um numero de facas dentadas rotativas movidas por correntes de engrenagem, sendo parallelos os dentes das facas quando fazem o córte, e tambem um machinismo de ancinho que comprehende correntes sem fim de engrenagem com dentes articulados dispostos acima das facas, substancialmente como se descreveu e para os fins especificados;

6º, uma machina de ceifar segundo qualquer das reivindicações precedentes, que comprehende um pente fixo munido de dentes radiaes com gumes cortantes curtos concavos e extremos pontudos ou de guia dirigidos todos para a mesma direcção substancialmente como se descreveu e para os fins especificados;

7º, uma machina de ceifar que tem as suas partes construidas e adaptadas a operar substancialmente como se descreveu em referencia aos desenhos e para os fins especificados.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1916. — Por procuração, *Leclerc & C.ª*.

N. 10.191—Memorial descriptivo da invenção de aperfeiçoamentos em apparelhos de illuminação por incandescencia, para que pretende privilegio a Svenska Aktiebolaget Gasaccumulator, estabelecida em Stockholmo, Suecia

Refere-se esta invenção a apparelhos de illuminação por incandescencia e tem por objecto apresentar um arranjo especial de corpo incandescente sob a fórma de disco, cylindro ou semelhante, que é posto em incandescencia ou a arder por meio de chamma de um combustor situado em frente do corpo incandescente.

Sob a acção da chamma este corpo incandescente gasta-se gradualmente no logar em que a chamma esbarra, e forma-se nelle uma pequena cavidade ou buraco que prejudica o escape dos productos da combustão, como tambem a distribuição uniforme da luz que irradia do corpo incandescente. Quando a cavidade ou buraco é sufficientemente fundo o corpo incandescente rebenta e tem de ser substituido por outro, sem que a massa do corpo incandescente tenha sido utilizada para produzir luz em mais que um unico logar.

Estes inconvenientes evitam-se por meio da presente invenção, segundo a qual o corpo incandescente ou o seu combustor é posto automaticamente em movimento por modo tal que o gasto acima mencionado produzido pela acção da chamma sobre o corpo incandescente, é distribuido por quasi toda a superficie do corpo incandescente.

O dito movimento do corpo incandescente ou do combustor póde ser produzido por mechanismo de relojoaria, ou, o que é preferivel, por um machinismo actuado por um apparelho de diaphragma em que a admissão ou o escape do gaz é regulado por uma valvula que opera automaticamente. De preferencia a admissão de gaz na caixa do diaphragma deste apparelho é dependente da admissão de gaz para o combustor do corpo incandescente. O movimento do corpo incandescente ou do combustor póde ser rectilineo em alguns casos.

No desenho junto está representado a titulo de exemplo um apparelho construido segundo a invenção. A fig. 1 representa o apparelho em elevação parcial. A fig. 2 é uma vista lateral do apparelho.

1 indica o tubo de admissão do gaz de um combustor 2 situado em frente de um corpo incandescente sob a fórma de um disco 3. O supporte 4 do corpo incandescente 3 está montado em um supporte 6 em um eixo 5 que gyra intermittentemente por meio de um machinismo adequado actuado pelo diaphragma 11 de um apparelho de diaphragma 7.

Na construcção representada a valvula automatica 8 do apparelho de diaphragma governa o conducto 9 para escapo do gaz da caixa 7 do diaphragma, e a dita valvula tem a fórma de um disco movel em cutello 18 fixado na caixa do diaphragma. O gaz é admittido na caixa por um conducto 10, e a admissão é regulada por meio de uma valvula de parafuso 19.

Quando a pressão do gaz sobre o diaphragma 11 se torna maior do que a pressão da mola 12 sobre o diaphragma, o diaphragma sobe e leva comsigo o disco 8 por meio do arco 20 fixado no diaphragma 11 e que coopera com um arco 21 no disco 8, e a valvula 8 abre o conducto de escape 9, e a pressão diminue na caixa do diaphragma até que por fim o conducto 9 é fechado pela pressão da mola 12, que actúa no diaphragma 11 e na connexão de arcos 20, 21, entre o diaphragma e o disco 8. Para operar o corpo incandescente, levanta-se da valvula 8 uma haste 13 fixada no diaphragma 11 e que no seu extremo superior leva um linguete 15 que engrena em uma roda de roquete 16 no eixo 5. 17 é um linguete detentor.

Correspondentemente ao movimento do diaphragma 11 a roda de roquete 16 é movida intermitentemente e communica ao supporte 4 do corpo incandescente 3 um movimento rotativo intermittente, e assim a chamma do combustor 3 actúa constantemente em partes novas do corpo incandescente, evitando-se assim os inconvenientes acima mencionados.

A roda de roquete 16 póde em alguns casos ser actuada pela valvula 8 por meio de uma barra similar á barra 13 mas ligada ao disco 8, e o apparelho de diaphragma póde nas outras partes ser arranjado por qualquer modo adequado differente do representado, como é usual em apparelhos deste typo.

O machinismo para pôr em rotação o corpo incandescente 3 pode tambem ser arranjado por modo differente do representado, que é mencionado apenas com o exemplo.

Como se disse acima, o corpo incandescente póde ser movido por machinismo de relojoaria, mas neste caso ha o incommodo de se ter de dar corda, e tambem o inconveniente de ser movido o corpo incandescente esteja ou não esteja a chamma ardendo no combustor 2.

Ligando-se o tubo de admissão 10 ao conducto 1 do combustor, obtem-se tambem a vantagem de que a operação do apparelho de diaphragma se torna dependente da chamma do combustor 2, sendo o diaphragma do apparelho posto em movimento quando o gaz é admittido no conducto 1 para accender a chamma, e posto fóra de operação quando o gaz é interceptado no conducto 1 para apagar a chamma.

Em um arranjo desta natureza a chamma na occasião de ser accesa começará a actuar no corpo incandescente 3 no mesmo logar em que actuava quando a chamma foi apagada, e assim o gasto do corpo incandescente se effectua com mais uniformidade do que quando este corpo é movido por machinismo de relojoaria.

A invenção não é limitada pela fórma do corpo incandescente. A dita forma póde ser cylindrica ou rectangular, e a chamma póde actuar sobre a sua superficie, e o corpo incandescente ser movel longitudinalmente, e si se desejar ser posto em rotação simultaneamente.

O movimento do corpo incandescente póde tambem ser uniforme em vez de ser intermittente.

Para utilizar a maior parte possivel da massa do corpo incandescente a chamma, quando o corpo incandescente tiver a fórma de disco, deve actuar entre o centro e a peripheria deste corpo.

O combustor 2 póde ser posto em movimento em vez do corpo incandescente por um modo similar ao que se descreveu.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção :

1º, em um apparelho de illuminação por incandescencia, um corpo incandescente, um combustor com chamma adaptada a tornar incandescente o dito corpo, e meios para pôr o dito corpo em movimento para que a chamma actue em partes differentes do corpo incandescente ;

2º, em um apparelho de illuminação por incandescencia, um corpo incandescente e um combustor situado em frente do dito corpo e adaptado a tornal-o incandescente por meio da sua columna, e meios para pôr em movimento intermittente o dito corpo ;

3º, em um apparelho de illuminação por incancescencia, um corpo, incandescente, um combustor com chamma adaptada a tornar incandescente o dito corpo, e meios operados por um membro movel de um apparelho de diaphragma para gaz, para pôr o dito corpo em movimento ;

4º, em um apparelho de illuminação por incandescencia, um corpo incasdescente, um combustor adaptado a tornar incandescente o dito corpo, e uma connexão entre o ditoc orpo e um membro movel de um apparelho de diaphragma para gaz ;

5º, em um apparelho de illuminação por incandescencia, um corpo incandescente que gyra intermittentemente, ligado a um membro movel de um apparelho de diaphragma para gaz ;

6º, em um apparelho de illuminação por incandescencia, um corpo incandescente, um combustor com chamma adaptada a tornar incandescente o dito corpo, uma connexão entre o dito corpo e o membro movel de um apparelho de diaphragma para gaz, ligado ao tubo de admissão para o dito combustor ;

7º, em um apparelho de illuminação por incandescencia, um corpo incandescente, um combustor com chamma adaptada a tornar incandescente o dito corpo, uma connexão entre o dito corpo e um membro movel de um apparelho de diaphragma para gaz, e meios para tornar o dito apparelho de diaphragma activo ou inactivo simultaneamente com o combustor ;

8º, em um apparelho de illuminação por incandescencia, um corpo incandescente, um combustor com chamma adaptada a tornar incandescente o dito corpo, uma connexão entre o dito corpo e um membro movel de um apparelho de diaphragma para gaz, e meios para admittir gaz simultaneamente para o dito apparelho do diaphragma e para o combustor.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1916.—Por procuração, *Leclerc & Cº*.

EDITAES E AVISOS

Juizo de Direito da Segunda Vara Civel

SEGUNDA CIRCUMSCRIPÇÃO ELEITORAL

Cidadãos alistados como eleitores

Numeros — Nomes — Idade — Profissão Residencias

7.506. Melchiades Gonçalves do Rosario, 41 annos, motorista, avenida Gomes Freire n. 7.

7.507. Francisco de Moura Freitas, 38 annos, rua Visconde do Rio Branco n. 63.

7.508. Arlindo de Almeida Couto, 21 annos, empregado no commercio, rua Visconde do Rio Branco n. 37.

7.509. Raul da Silva Alves, 30 annos, empregado no commercio, rua General Caldwell n. 168.

7.510. Ignacio Carlos da Silva, 38 annos, empregado no commercio, ladeira de Santa Thereza n. 63.

7.511. Pedro Justino da Costa, 22 annos, empregado no commercio, ladeira de Santa Thereza n. 63.

7.512. Nicacio Augusto Ferreira Campos, 35 annos, empregado no commercio, rua Paula Mattos n. 156 I.

7.513. Francisco Antonio Sobreiro Maia, 37 annos, empregado no commercio, rua Paula Mattos n. 156 I.

7.514. João José da Rocha, 28 annos, empregado publico, rua do Senado n. 7.

7.515. Franklin Rosa da Rocha, 30 annos, empregado publico, rua do morro da Providencia n. 66.

7.516. Eugenio Antiocho Gonçalves, 38 annos, mecanico, rua Paula Mattos n. 140.

7.517. João Baptista Ferraz, 27 annos, empregado no commercio, rua Paula Mattos n. 140.

7.518. José Maria de Lima, 47 annos, proprietario, rua Silva Manoel n. 110.

7.519. Manoel José da Luz, 45 annos, operario, rua Carlos Gomes n. 41.

7.520. Alfredo Sanches Peres, 49 annos, funccionario publico, ladeira de Santa Thereza n. 63.

7.521. Alberto da Nobrega Lins, 56 annos, empregado publico, ladeira de Santa Thereza n. 63.

7.522. Victor Ferreira da Silva, 27 annos, empregado no commercio, ladeira de Santa Thereza n. 63.

7.523. João Fernandes do Valle, 57 annos, funccionario publico, ladeira de Santa Thereza n. 63.

7.524. Vicente Alves Praciro, 46 annos, operario, rua Paula Mattos n. 140.

7.525. Nilo Rosadas Fernandes, 22 annos, empregado no commercio, rua Paula Mattos n. 156 I.

7.526. Altino Antonio de Oliveira, 33 annos, cocheiro, rua Paula Mattos n. 156 I.

7.527. Isaias Leite de Oliveira, 39 annos, empregado no commercio, ladeira do Castro n. 71.

7.528. Eduardo de Souza Nunes, 52 annos, empregado no Lloyd, rua Monte Alverne n. 135.

7.529. Severino José Geraldo, 34 annos, operario, rua dos Invalidos n. 96.

7.530. Rubem da Silva Guimarães, 22 annos, empregado no commercio, rua do Senado n. 78.

7.531. Joaquim do Amaral Gurgel, 34 annos, empregado publico, rua Visconde de Itauna n. 73.

7.532. Jorge de Mello Affonso, 25 annos, empregado no commercio, avenida Gomes Freire n. 16.

7.533. Antonio Joaquim Fernandes, 29 annos, motorista, avenida Gomes Freire n. 7.

9.534. Amaro da Silva Tavares, 34 annos, motorista, rua Visconde do Rio Branco n. 63.

7.535. Joaquim Rocha da Silva, 23 annos, empregado no commercio, avenida Gomes Freire n. 16.

7.536. João Baptista da Costa, 25 annos, empregado publico, ladeira de Santa Thereza n. 63.

7.537. Januario da Silva Barreiros, 28 annos, mecanico, ladeira de Santa Thereza n. 63.

7.538. João da Silva Peixoto, 26 annos, artista, rua do Pinto n. 99.

7.539. João Guilherme Kreter, 41 annos, empregado no commercio, rua Silva Manoel n. 110.

7.540. Bellarmino Carlos Ferreira Lopes, 46 annos, empregado no commercio, rua Monte Alverne n. 130.

7.541. Arlindo José dos Santos, 32 annos, empregado publico, ladeira do Castro n. 71.

7.542. Augusto Candido, 24 annos, carpinteiro, rua Paulo Mattos n. 140.

7.543. João Ignacio de Souza, 33 annos, empregado no commercio, rua Paula Mattos n. 140.

7.544. Francisco Enclydes de Moura, 56 annos, militar reformado, rua Paula Mattos n. 156 I.

7.545. Manoel Lucas do Rego Carvalho, 44 annos, empregado no commercio, ladeira de Santa Thereza n. 63.

7.546. Alberto Ferreira de Mello Salgado, 52 annos, typographo, rua Benedicto Hypolito n. 79.

7.547. Lucas do Valle, 40 annos, linotypista, rua Senador Euzebio n. 226.

7.548. Euzebio Henrique de Souza Filho, 31 annos, empregado no commercio, rua General Pedra n. 52.

7.549. Arzilio Tavares Corrêa, 39 annos, empregado no commercio, rua Visconde de Itaúna n. 161.

7.550. Tertuliano [illegible] Lima, 31 annos, musico, rua Visconde de Itaúna n. 73.
7.551. João de Medeiros Frias, 30 annos, empregado publico, rua do Morro da Providencia n. 60.
7.552. João Bastos Monteiro Filho, 21 annos, alfaiate, rua Monte Alverne n. 73.
7.553. Emygdio Cardoso das Neves, 33 annos, empregado publico, rua Carlos Gomes n. 45.
7.554. João Lucio Martins 41 annos, funccionario publico, rua Paulo Mattos n. 140
7.555. Deolindo de Souza Pinto, 34 annos, empregado publico, ladeira de Santa Thereza n. 63.
7.556. Antonio da Rocha Ramos, 25 annos, empregado no commercio, ladeira de Santa Thereza n. 63.
7.557. Raymundo Vicente da Silva, 31 annos, lustrador, ladeira de Santa Thereza n. 63.
7.558. Balthazar [illegible] de Oliveira, 43 annos, empregado publico, ladeira de Santa Thereza n. 63.
7.559. Erwin [illegible] Eugenio Dieterle, 24 annos, empregado no commercio, ladeira de Santa Thereza n. 63.
7.560. Francisco [illegible] dos Santos, 31 annos, empregado no commercio, ladeira de Santa Thereza n. 63.
7.561. Bernardino [illegible] Brito, 30 annos, operario, ladeira de Santa Thereza n. 63.
7.562. Francisco [illegible] Fontoura, 39 annos, empregado publico, ladeira de Santa Thereza n. 63.
7.563. Francisco [illegible] da Rocha, 49 annos, operario, ladeira de Santa Thereza n. 63.
7.564. Adão Alves da Silva 23 annos, operario, rua Paulo Mattos n. 140.
7.565. Raul Ig[illegible] Medeiros, 31 annos, mecanico, rua Paulo Mattos n. 140.
7.566. Pedro [illegible] de Castro, 36 annos, funccionario publico, rua Paulo Mattos [illegible].
7.567. Ottilio [illegible] Oliveira, 28 annos, operario, rua Paulo Mattos n. 156 I.
7.568. Antoni[illegible] Lima, 32 annos, empregado no commercio, rua Capitão Sooma [illegible].
7.569. Manoel [illegible] Ferreira Netto, 25 annos, empregado publico, rua Visconde do Rio Branco n. 58.
7.570. Argemiro [illegible] do Couto, 32 annos, chauffeur, rua Visconde do Rio Branco n. 43.
7.571. José Ramos da Rocha, 36 annos, operario, rua do Morro da Providencia n. 58.
7.572. Humberto [illegible]ma, 28 annos, empregado publico, rua Barão de S. Felix n. 24.
7.573. Raymundo de Vasconcellos, 70 annos, funccionario publico, rua Senador Euzebio n. 71.
7.574. João do Espirito Santo, 34 annos, empregado municipal, rua do Senado n. 78.
7.575. Appolinario Gomes Martins, 56 annos, militar, rua Carlos Gomes n. 43.
7.576. Manoel [illegible] Gonçalves, operario, travessa Nilo Teixeira n. 13.
7.577. Duarte José da Silveira, 28 annos, operario, ladeira do Senado n. 7.
7.578. Antenor de Oliveira Santos, 26 annos, operario, ladeira de Santa Thereza n. 63.
7.579. João de Souza Quinteiro, 46 annos, empregado no commercio, ladeira de Santa Thereza n. 63.
7.580. Antenor de Oliveira 30 annos, mecanico, ladeira de Santa Thereza n. 63.
7.581. Julio Sanchez Perez 25 annos, empregado no commercio, ladeira de Santa Thereza n. 63.
7.582. José Besouchet, 51 annos, empregado publico, ladeira de Santa Thereza n. 63.
7.583. Raul Candido de Mesquita, 38 annos, empregado no commercio, ladeira de Santa Thereza n. 63.
7.584. Ivo Alexandre do Carmo, 22 annos, operario, rua Monte Alverne n. 137.
7.585. Manoel Rodrigues da Silveira, 24 annos, operario, rua Monte Alverne n. 97.
7.586. Alcides Paulino dos Santos, 39 annos, mecanico, rua Paula Mattos, numero 156 I.
7.587. Miguel Dias da Silva, 25 annos, empregado publico, rua do Senado n. 78.
7.588. Carlindo Faria Netto, 28 annos, empregado no commercio, rua Senador Euzebio n. 71.
7.589. Clovis Vieira, 36 annos, empregado no commercio, rua Visconde de Itauna n. 135.
7.590. Nabuchodonozor José Ruiz, 30 annos, proprietario, rua Senador Euzebio n. 71.
7.591. Porphirio Paulo da Silva, 24 annos, operario, rua Visconde de Itauna n. 73.
7.592. João da Silveira Borges, 27 annos, empregado no commercio, rua General Caldwell n. 16 , casa n. 1.
7.593. Aprigio Rolo de Paula Araujo, 47 annos, funccionario publico, ladeira do Senado n. 8.
7.594. Antonio Vitalino da Cunha, 30 annos, empregado no commercio, ladeira do Castro n. 71.
7.595. João Pereira França, 63 annos, empregado publico, rua Carlos Gomes n. 41.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1919. — O escrivão, *José Candido de Barros*.

Juizo de Direito da Terceira Vara Civel

TERCEIRA CIRCUSCRIPÇÃO ELEITORAL

Relação dos eleitores alistados na 2ª quinzena do mez de dezembro de 1918

Numeros— Nomes—Idade— Profissões— Residencias

6.637. Joviniano Camillo da Silva, 30 annos, funccionario publico, Avenida Rio Branco n. 45.
6.638. Manoel Caetano de Castro, 36 annos, empregado no commercio, rua da Saude n. 359.
6.639. Albino Alves Coelho, 29 annos, mechanico, rua do Livramento numero 91.
6.640. Luiz Grande Moysés, 46 annos, maritimo, rua do Livramento n. 169.
6.641. Marcellino de Azevedo, 22 annos, empregado no commercio, rua Chile n. 13.
6.642. João Gomes de Moraes Costa, 62 annos, empregado no commercio, rua Assembléa n. 31.
6.643. Antonio Carmindo de Mello, 28 annos, maritimo, rua do Livramento numenno 108.
6.644. Manoel Balbino da Silva, 24 annos, empregado publico, travessa Cunha Mattos n. 7.
6.645. Hermann José Ambrunhosa, 23 annos, operario, rua Luiz de Camões numero 71.
6.646. Francisco Silva de Oliveira, 21 annos, empregado no commercio, Avenida Rio Branco 3.
6.647. Amathazes de Castro Escobar, 31 annos, empregado no commercio, Avenida Rio Branco n. 3.
6.648. Benjamin Cilent. 22 annos, empregado no commercio, rua do Mercado n. 28.
6.649. Diogenes da Silva, 28 annos, artista, rua Chile n. 61.
6.650. Joaquim Fernandes, 25 annos, operario, rua Barão S. Gonçalo n. 22.
6.651. Maximino de Araujo Iglesias, 45 annos, empregado no commercio, rua da Misericordia n. 151.
6.652. Angelo Gimenez, 24 annos, operario, ilha do Governador.
6.653. Sebastião do Carmo, 23 annos, empregado publico, rua da Mizericordia n. 35.
6.654. Pedro Rattes da Fonseca, 46 annos, funccionario publico, rua da Alfandega n. 359.
6.655. Trajano Augusto Moreira, 40 annos, pintor, rua da Alfandega n. 359.
6.656. Manoel Antonio da Rosa, 45 annos, artista, praça do Castello n. 24.
6.657. Oscar Elias de Barros, 24 annos, mechanico, rua da Mizericordia numero 150.
6.658. João de Freitas Guimarães, 29 annos, empregado no commercio, rua de S. José n. 1.
6.659. Oscar Lisboa, 44 annos, empregado publico, rua da Alfandega n. 329.
6.660. Casemiro Cotta Filho, 24 annos, motorista, ilha do Governador.
6.661. Mario Leite Borges, 31 annos, capitalista, rua do Camerino n. 68.
6.662. Antonio Martins Souza, 44 annos, barbeiro, rua de Santa Luzia n. 130.
6.663. Francolino Bulhão, 35 annos, domestico, rua de Santa Luzia n. 130.
6.664. Marcos Luiz Martini, 61 annos, empregado no commercio, ilha do Governador.
6.665. José Esteves Monteiro, 23 annos, empregado no commercio, rua de São Pedro n. 254.
6.666. Ignacio Baptista da Silva, 25 annos, operario, rua General Camara n. 256.
6.667. Austecliniano José de Souza, 42 annos, empregado no commercio, largo de S. Domingos n. 14.
6.668. José Pinheiro Barbosa, 30 annos, empregado no commercio, avenida Rio Branco n. 27.
6.669. João Leoncio Rebello, 25 annos, empregado no commercio, travessa do Castello n. 6
6.670. Candido de Oliveira, 48 annos, empregado municipal, rua da assembléa n. 31.
6.671. Antonio Braz de Souza, 38 annos, empregado publico, ladeira João Homem n. 43.
6.672. Abelardo Maury, 44 annos, empregado no commercio, avenida Rio Branco n. 45.
6.673. Hercilio Vicente Sant'Anna, 23 annos, empregado publico, rua do Livramento n. 108.
6.674. Carlos de Souza Martins, 28 annos, pintor, travessa Cunha Mattos n. 5.
6.675. Ernani Leite de Vasconcellos, 23 annos, empregado no commercio, rua Clapp n. 17.
6.676. Manoel José de Moura Bastos, 65 annos, proprietario, rua Evaristo da Veiga n. 2.
6.677. Antonio Pereira Paulo, 42 annos, empregado no commercio, rua da Alfandega n. 357.
6.678. Napoleão Carlos Mourão, 23 annos, empregado no commercio, rua Sete de Setembro n. 184.
6.679. Horacio José Pinto, 37 annos, empregado publico, rua General Camara n. 236.

6.680. Carlos Alberto Mourão, 48 annos, funccionario publico, rua Luiz de Camões n. 40.
6.681. André Joaquim da Costa Infante, 30 annos, empregado no commercio, rua da Alfandega n. 279.
6.682. Manoel Emilio Pereira da Silva, 31 annos, empregado no commercio, rua de S. José n. 50.
6.683. Nereu Gomes, 22 annos, empregado no commercio, rua da Misericordia n. 154.
6.684. Victorino Antonio Barbosa, 37 annos, empregado publico, rua do S. José n .35.
6.685. Durval das Costa, 23 annos, operario, rua Clapp n. 7.
6.686. Antonio Ferreira Nogueira, 24 annos, empregado no commercio, rua do Rosario n. 105.
6.687. Alberto José Machado, 32 annos, empregado no commercio, ladeira João Homem n. 43.
6.688. José Pinheiro Martins, 22 annos, operario, becco Sem Sahida n. 16.
6.689. Manoel Agostinho Thomaz dos Santos, 39 annos, maritimo, rua Conselheiro Zacarias n. 52.
6.690. Nephtaly de Sá Nogueira, 32 annos, empregado no commercio, rua dos Andradas n. 31.
6.691. Pedro Luiz Martins, 35 annos, empregado no commercio, rua dos andradas n. 50.
6.692. David Rodrigues, 24 annos, empregado publico, rua Senhor dos Passos n. 64.
6.693. Erico José Ribeiro, 39 annos, empregado no commercio rua da Alfandega n. 137.
5.694. Adelino José Coelho, 40 annos, empregado no commercio, praça Tiradentes n. 3.
6.695. Leandro Avila Raposo, 24 annos, barbeiro, rua da Alfandega n. 130.
6.696. Paulo Affonso de Faria, 43 annos, empregado publico, rua General Camara n. 315.
6.697. Antonio Martins, 34 annos, empregado no commercio, rua de S. Pedro numero 252.
6.698. Carlos dos Santos Maia, 23 annos, operario, rua de S. Pedro n. 270.
6.699. Manoel Froire de Meirelles, 35 annos, empregado no commercio, rua de S. Pedro n. 241.
6.700. Claudionor Teixeira da Cunha, 22 annos, barbeiro, rua do Livramento n. 108.
6.701. Antonio Gomes dos Santos, 25 annos, operario, avenida Rio Branco n. 3.
6.702. José Moitinho dos Santos, 52 annos, empregado publico, rua de S. José n. 22.
6.703. José Moreira Ribeiro, 56 annos, proprietario, rua da Alfandega n. 354.
6.704. Roberto de Macedo Guimarães, 29 annos, jornalista, rua da Alfandega n. 133.
6.705. Valentim Ramos Arouca, 42 annos, empregado no commercio, rua de Santa Luzia n. 83.
6.706. João Pereira Arêas Filho, 25 annos, operario, rua Barão do Ladario numero 46.
6.707. Antonio Leal de Oliveira, 24 annos, empregado no commercio, rua Evaristo da Veiga n. 16.
6.708. Manoel Alves Cherubim da Silva Penna, 36 annos, empregado publico, rua da Saude n. 163.
6.709. José Emilio Bello, 40 annos, empregado publico, travessa Cunha Mattos n. 5.
6.710. Carlos de Azevedo Pinto, 42 annos, funccionario publico, rua Treze de Maio n. 34.
6.711. José Joaquim Fernandes, 50 annos, empregado publico, ladeira do Seminario n. 89.
6.712. Manoel de Avila Godinho, 34 annos, empregado publico, rua Chile n. 61.
6.713. Joviano da Cunha Mesquita, 41 annos, empregado publico, rua General Camara n. 288.
6.714. Francisco Tarcitano, 26 annos, empregado publico, rua Buenos Aires n. 168.
6,715. Accacio Corrêa de Carvalho, 41 annos, empregado publico, rua Buenos Aires n. 234.
6.716. Abelardo Corrêa de Sá e Benevides, 35 annos, empregado no commercio, rua dos Andradas n. 50.
6.617. Armindo Rodrigues dos Santos, 29 annos, empregado publico, rua Senhor dos Passos n. 20.
6.718. Antonio Gonçalves Braga, 31 annos, empregado no commercio, rua Luiz de Camões n. 42.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1918.— O escrivão, *Manoel Estanisláo da Cruz Galvão.*

Indeferiaos

Paulo Antunes.
Carlos dos Santos Maia.
Nephtaly de Sá Nogueira.
Antonio José Machado.
Abelardo Corrêa de Sá Benevides.

Rio de Janeiro, 31 dezembro de 1918.— O escrivão, *Manoel Estanisláo da Cruz Galvão.*

Transferencia de districto

2.247. Hermann José de Abrunhosa.
3.467. José Esteves Monteiro.
1.166. Erico José Ribeiro.
3.149. Leandro Avila Raposo.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1918.— O escrivão, *Manoel Estanisláo da Cruz Galvão.*

Excluidos por transferencias

5.227. Jayme Barreiros da Rocha.
4.931. Eduardo da Costa Ferreira.
5.417. Ubaldino Augusto de Oliveira.
400. João Moreira Filho.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1918.— O escrivão, *Manoel Estanisláo da Cruz Galvão.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

PROPOSTA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS NO PREDIO N. 7 DA PRAIA DE SANTA LUZIA, DESTINADO AO GABINETE DE RADIOLOGIA

Apresentaram-se os proponentes seguintes: Luiz Zanni, Antonio Jannuzzi Filho & Comp. e Joaquim Gonçalves Moreira Junior, todos considerados idoneos:

Luiz Zanni, constructor civil, estabelecido á rua Senhor dos Passos n. 108, vem fazer proposta para fazer diversas obras no predio n. 7, da rua de Santa Luzia, de accôrdo com a planta e especificações fornecidas pela secretaria; o proponente dará fiador idoneo, si fôr a sua proposta acceita, o prazo será de 60 dias uteis, e o preço é de réis 29:800$000 (vinte e nove contos e oito centos mil réis).

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1918. — *Luiz Zanni.*

O abaixo assignado propõe-se, a executar todos os trabalhos, a fazer no predio, da rua Santa Luzia n. 7, de propriedade da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, de accôrdo com a planta e condições, apresentadas pela mesma Faculdade.

O prazo para as obras será de noventa dias (90), a contar do dia em que forem entregues os trabalhos.

O pagamento será feito mensal, de accôrdo com a directoria.

O preço será de trinta e quatro contos de réis (34:000$), para todos os trabalhos, de accôrdo com a planta e condições juntas.

Rio de Janeiro,12 de setembro de 1918. — *Joaquim Gonçalves Moreira Junior.*

Os abaixo assignados propõem executar todos os trabalhos indicados nas especificações das obras a fazer no predio da rua Santa Luzia n. 7, propriedade da mesma Faculdade de Medicina, pelo preço de 34:000$ (trinta e quatro contos de réis).

O pagamento será feito em duas prestações de 17:000$, cada uma, sendo a primeira, quando todas as divisões internas estiverem no logar e a installação de esgoto prompta. A segunda prestação será feita quando todas as obras estiverem promptas e entregue a obra ao director da Faculdade.

O prazo para a conclusão das obras é de tres mezes.

Deixam de dar fiador, considerando que, sendo os abaixo assignados os constructores do grande edificio da Faculdade na praia Vermelha, e estando executando esta obra á contento do director da Faculdade, julgam não precisar para obra tão pequena apresentar fiador.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1918. — *Antonio Jannuzzi Filhos & Comp.*

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em 30 de dezembro de 1918. — O secretario, Dr. *Eugenio de E. S. de Menezes.*

Brigada Policial do Districto Federal

INTENDENCIA

Officina de alfaiate

De ordem do Sr. tenente-coronel chefe, são chamadas as costureiras da Brigada, até o dia 25 do corrente, para reforma de fiança.

Capital Federal, 5 de janeiro de 1919. —*Domingos Matheus Coelho,* capitão (2)

Colonia Correcional de Dois Rios

Illmo. Sr. director da Colonia Correccional dos Dois Rios:

Pedro Damião de Carvalho, como negociante no municipio de Angra dos Reis, de accôrdo com o edital publicado na *Gazeta de Angra* vem fazer a proposta seguinte, fornecer carne verde de vaca, posta no almoxarifado da Colonia, ao preço de 1.150 mil cento e cinconta o killogrammo.

Colonia Correcional, em 31 de dezembro de 1918.—*Pedro Damião de Carvalho.* — *Manoel Adelino dos Santos.*—*Alberto Carlos de Carvalho.*—*Joaquim Candido de Almeida.*

Joaquim Candido de Almeida, negociante em Angra com negocio de Açougue de accôrdo com o edital publicado na *Gazeta de*

Angra vem fazer a proposta seguinte; fornecer carne de vacca de boa qualidade posta na Colonia ao preço de (mil cem réis) (1$100) kilogramma.

Colonia Correccional 31 de dezembro 1918. —*Joaquim Candido de Almeida.—Manoel Adelino dos Santos.— Alberto Carlos de Carvalho.— Pedro Damião de Carvalho.*

Manoel Adelino dos Santos, com negocio de açougue nesta cidade do Angra dos Reis, de accôrdo com o edital publicado na *Gazeta de Angra* e *Diario Oficial* vem fazer a seguinte proposta: fornecer carne verde de gado crioula de bôa qualidade, posta no Almoxarifado da Colonia ao preço de novecentos e cincoenta réis (950) por kilogramma.

Rio, 30 de dezembro de 1918.—*Manoel Adelino dos Santos.— Alberto Carlos de Carvalho. Joaquim Candido de Almeida.— Pedro Damião de Carvalho.*

Alberto Carlos de Carvalho proprietario e morador neste municipio, propõe-se fornecer a esta colonia de accôrdo com as clausulas do edital de 7 de dezembro do corrente anno, publicado na *Gazeta de Angra*, durante o exercicio futuro de 1919: carne verde de vacca de primeira qualidade a novecentos e setenta réis, por kilogramma tendo o mesmo feito a caução provisoria de 300$000.

Angra dos Reis, 31 de dezembro de 1918.— *Alberto Carlos de Carvalho. — Manoel Adelino dos Santos. — Joaquim Candido de Almeida.— Pedro Damião de Carvalho.*

Ministerio da Fazenda

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 86

LEILÃO DE CONSUMO DAS MERCADORIAS DO VAPOR EX-ALLEMÃO «HENNY WERMANN», HOJE NACIONAL «UBERABA»

(Segunda mesa)

De ordem do Sr. inspector se faz publico que, nos dias 9, 13 e 16 do janeiro de 1919, ao meio-dia, serão vendidas, em hasta publica, no armazem n. 2 do cáes do porto, respectivamente em 1ª, 2ª e 3ª praças, de accôrdo com as disposições do titulo VI da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e ordens da Directoria do Gabinete do Ministerio da Fazenda ns. 1.180 e 1.181, de 18 de dezembro de 1917, livres de direitos, a quem melhor vantagem offerecer, no estado em que se acham, as mercadorias adeante mencionadas, sendo permittido a quem estiver habilitado retiral-as até á vespera do leilão, mediante prova de pagamento dos direitos.

ARMAZEM N. 2

Lote n. 1

AN—21: Uma tora n. 66, de cedro, com 3m,75 de circumferencia por 3m,00 de comprimento, igual a tres metros tresentos e cincoenta decimetros cubicos (3m3,350).

Lote n. 2

AN—21: Uma tora n. 64, de cedro, com 3m,85 de circumferencia por 3m,23 de comprimento, igual a tres metros e novecentos decimetros cubicos (3m3,900).

Lote n. 3

AN—21: Uma tora n. 80, de cedro, com 4m,85 de circumferencia por 4m,00 de comprimento, igual a sete metros e quatrocentos e sessenta decimetros cubicos (7m3,460).

Lote n. 4

AN—21: Uma tora n. 74, de cedro, com 3m,965 de circumferencia por 3m,65 de comprimento, igual a sete metros e cento e sessenta decimetros cubicos (7m3,160).

Lote n. 5

AN—21: Uma tora n. 78, de cedro, com 5m,30 de circumferencia por 3m,01 de comprimento, igual a seis metros e setecentos e dez decimetros cubicos (6m3,710).

Lote n. 6

AN—21: Uma tora n. 92, de cedro, com 4m395 de circumferencia por 4m,17 de comprimento, igual a seis metros e tresentos decimetros cubicos (6m3,300).

Lote n. 7

AN — 21: Uma tóra n. 98, de cedro com 4m,40 de circumferencia por 4m,08 de comprimento, igual a seis metros duzentos e oitenta decimetros cubicos (6m3,280).

Lote n. 8

AN — 21: Uma tóra n. 65, de cedro, com 3m,43 de circumferencia, por 3m,93 de comprimento, igual a tres mestros seiscentos e sossenta decimetros cubicos (3m3,660).

Lote n. 9

AN — 21: Uma tóra n. 81, de cedro, com 3m,25 de circumferencia por 4m,26 de comprimento, igual a tres metros quinhentos e cincoenta decimetros cubicos (3m3,550).

Lote n. 10

AN — 21: Uma tóra n. 82, de cedro, com 3m,495 de circumferencia por 4m,26 de comprimento, igual a quatro metros e cem decimetros cubicos (4m3,100).

Lote n. 11

AN — 21: Uma tóra n. 67, de cedro, com 3m,59 de circumferencia por 4m,02 de comprimento, igual a quatro metros e cem decimetros cubicos (4m3,100).

Lote n. 12

AN — 21: Uma tóra n. 83, de cedro, com 3m,89 de circumferencia por 4m,31 de comprimento, igual a cinco metros e cento e trinta decimetros cubicos (5m3,150).

Lote n. 13

AN — 21: Uma tóra de cedro n. 77, com 5m,495 de circumferencia por 3m,32 de comprimento, igual a sete metros e cem decimetros cubicos (7m3,100).

Lote n. 14

AN — 21: Uma tóra n. 76, de cedro, com 2m,76 de circumferencia por 7m,04 de comprimento, igual a quatro metros e duzentos e setenta decimetros cubicos (4m3,270).

Lote n. 15

A N. — 21: Uma tóra de cedro n. 75, com 2m,09, de circumferencia, por 7m,30 de comprimento igual a (5m3,160) cinco metros cento e sessenta decimetros cubicos.

Lote n. 16

AN—21: Uma tora de cedro n. 73, com 4m,41 de circumferencia por 5m,21 de comprimento, igual a (8m3,010) oito metros e dez decimetros cubicos.

Lote n. 17

AN—21: Uma tora de cedro n. 93, com 3m,885 de circumferencia por 5m,10 de comprimento, igual a (6m3,120) seis metros cento e vinte decimetros cubicos.

Lote n. 18

AN—21: Uma tora de cedro n. 89, com 2m,62 de circumferencia por 7m,13 de comprimento, igual a (3m3,890) tres metros oitocentos e noventa decimetros cubicos.

Lote n. 19

AN—21: Uma tora de cedro n. 91, com 3m,635 de circumferencia por 5m,12 de comprimento, igual a (5m3,370) cinco metros tresentos e setenta decimetros cubicos.

Lote n. 20

AN—21: Uma tora de cedro n. 88, com 2m,495 de circumferencia por 7m,25 de comprimento, igual a (3m3,330) tres metros tresentos e trinta decimetros cubicos.

Lote n. 21

AN—21: Uma tora de cedro n. 85, com 4m,175 de circumferencia por 4m,30 de comprimento, igual a (5m3,920) cinco metros novecentos e vinte decimetros cubicos.

Lote n. 22

AN—21: Uma tora de cedro n. 87, com 4m,245 de circumferencia por 5m,37 de comprimento, igual a 7m3,670) sete metros seis centos e setenta decimetos cubicos.

Lote n. 23

AN—22: Uma tora de cedro sem numero, com 3m,385 de circumferencia por 5m,28 de comprimento, igual a (4m3,820) quatro metros oitocentos e vinte decimetros cubicos.

Lote n. 24

AN—21 : Uma tora de cedro n. 94, com 3m,515 de circumferencia por 5m,03 de comprimento, igual a (4m3 910) quatro metros novecentos e dez decimetros cubicos.

Lote n. 25

AN — 21: Uma tora de cedro n. 90, com 3m,41 de circumferencia por 7m,62 de comprimento, igual a (7m3,020) sete metros e vinte decimetros cubicos.

Lote n. 26

BW: Uma tora de cedro sem numero, com 3m,01 de circumferencia por 8m,67 de comprimento, igual a (6m3,210) seis metros duzentos e dez decimetros cubicos.

Lote n. 27

Y: Uma tora de cedro n. 1, com 3m,085 de circumferencia por 5m,16 de comprimento, igual a (3m3,920) tres metros novecentos e vinte decimetros cubicos.

Lote n. 28

Y: Uma tora de cedro n. 2, com 2m,845 de circumferencia por 5m,29 de cumprimento, igual a (3m3,350) tres metros trosentos e cincoenta decimetros cubicos.

Lote n. 29

OK: Uma tora de cedro sem numero, com 3m,38 de circumferencia por 2m,43 de comprimento, igual a (2m3,210) dous metros duzentos e dez decimetros cubicos.

Lote n. 30

OK: Uma tora de cedro n. 4, com 2m,32 de circumferencia por 5m,70 de comprimento, igual a (2m3,442) dous metros quatrocentos e quarenta e dous decimetros cubicos.

Lote n. 31

ABI: Uma tora de cedro sem numero, com 3m,47 de circumferencia por 2m,56 de comprimento, igual a (2m3,432) dous metros quatrocentos e trinta e dous decimetros cubicos.

Lote n. 32

Sem marca e sem numero: Uma tora de cedro com 2m,285 de circumferencia por 3m,24 de comprimento, igual a (1m3,380) um metro tresentos e oitenta decimetros cubicos.

Lote n. 33

Sem marca e sem numero: Uma tora de cedro com 2m,55 de circumferencia por 3m,54 de comprimento, igual a 1m3,830) um metro oitocentos e trinta decimetros cubicos.

Lote n. 34

Sem marca e sem numero: Uma tora de cedro com 5m,295 de circumferencia por 5m,15 de comprimento igual a (11m,3410) onze metros quatrocentos e dez decimetros cubicos.

Lote n. 35

Sem marca e sem numero: Uma tora de cedro com 3m,47 de circumferencia por 5m,18 de comprimento igual a (4m3,920) quatro metros novecentos e vinte decimetros cubicos.

Lote n. 36

Sem marca e sem numero: uma tora de cedro com 1m,63 de circumferencia por 5m,75

de comprimento igual a (1m3,215) um metro duzentos e quinze decimetros cubicos.

Lote n. 37

Sem marca e sem numero: Uma tora de cedro com 1m,165 de circumferencia e por 10m,20 de comprimento igual a (1m3,090) um metro e noventa decimetros cubicos.

Lote n. 38

M 1: Tresentos e sessenta e sete taboas de cedro medindo doze metros e cinco decimetros cubicos.

Lote n. 39

M 2, sem numero: Cento e quarenta e uma taboas de cedro, medindo (5m3,992) cinco metros e novecentos e noventa e dous decimetros cubicos.

Lote n. 40

M 3: Duzentas e oitenta e tres taboas de cedro medindo (15m3,459) quinze metros quatrocentos e cincoenta e novo decimetros cubicos.

Lote n. 41

M 4: Quatorze taboas de cedro medindo (1m3,008) um metro e oito decimetros cubicos.

Lote n. 42

M 5: Vinte e duas taboas de cedro medindo (1m3,583) um metro quinhentos e oitenta e tres decimetros cubicos.

Lote n. 43

M 6: Quarenta e uma taboas de cedro medindo (0m2,952) novecentos e sessenta e dous decimetros cubicos.

Lote n. 44

M 7: Noventa e quatro taboas de cedro medindo (2m3,655) dous metros seiscentos e cincoenta e cinco decimetros cubicos.

Lote n. 45

M 8: Uma taboa de cedro medindo (0m3,024) vinte e quatro decimetros cubicos.

M. 9: Quatro taboas de cedro medindo (0m3,391) trezentos e noventa e um decimetros cubicos.

Lote n. 46

B 1: Uma taboa de cedro medindo (0m3,033) trinta e tres decimetros cubicos.

B.2: Sessenta e uma taboas de cedro medindo (3m3,53) tres metros e cincoenta e tres decimetros cubicos.

Lote n. 47

B 3: Oitenta e nove taboas de cedro medindo (4m3,431) quatro metros quatrocentos e trinta e um decimetros cubicos.

Lote n. 48

B 4: Vinte e nove taboas de cedro medindo (2m3,175) dous metros cento e setenta e cinco decimetros cubicos.

Lote n. 49

B 5: Nove taboas de cedro medindo (0m3,575) quinhentos e setenta e cinco decimetros cubicos.

B 7: Tres taboas de cedro medindo (0m3,096) noventa e seis decimetros cubicos.

Lote n. 50

DKEG: Um tambor de ferro batido sem numero.

DDG: Tres tambores de ferro batido ns. 23, 8 e 31.

DD — TW: Um tambor de ferro batido n. 18.466.

KBG—WV—2.077: Seis tambores de ferro batido ns. 558, 564, 947, 568, 495 e 546:

PDG: Um tambor de ferro batido n. 801.

M: Trinta e um tambores de ferro batido sem numero;

Sem marca e sem numero: Setenta e dous tambores de ferro batido;

WBWC: Um tambor de ferro batido n. 2 — ao todo cento e dezeseis tambores de ferro batido, proprios para transportar mercadorias, pesando liquido cinco mil e oitocentos kilos, contendo mercadorias pesando liquido quinze mil e tresentos kilos.

Lote n. 51

H—BTGB: Um encapado sem numero pesando bruto 64 kilos contendo dous tóros de ébano medindo (0m3,066) sessenta e seis decimeiros cubicos.

Ponta vermelha: Cento e noventa tóros de ébano sem numero, medindo (3m,180) tres metros cento e oitenta decimetros cubicos.

Duas pontas vermelhas: Vinte tóros de ébano, sem numero, medindo (0m3,321) tresentos e vinte e um decimetros cubicos.

Lote n. 52

Risco branco: Quatrocentos e vinte e nove tóros de ébano, medindo (6m3,562) seis metros quinhentos e sessenta e dous decimetros cubicos.

Lote n. 53

Dous riscos brancos: Tresentos e sete tóros de ébano sem numero, medindo (5m3 709) cinco metros e setecentos decimetros cubicos.

Lote n. 54

Risco branco e vermelho: Setecentos e cinco tóros de ébano medido (10m3,188) dez metros cento e oitenta e oito decimetros cubicos.

Lote n. 55

Sem marca e sem numero: Novecentos e tres tóros de ébano, medindo (18m3,930) dezoito metros novecentros e trinta decimetros cubicos.

Lote n. 56

Losango S: Tres amarrados n. 1; tres n. 2; quatro n. 3; dous n. 4; tres n. 5; dous n. 6 e dous n. 7—ao todo dezenove amarrados de couro em bruto, secco, pesando quinhentos e setenta e dous kilos.

Lote n. 57

SO: Um barril n. 1, pesando bruto 164 kilos, contendo cocos de qualquer qualidade, pesando liquido 134 kilos.

Lote n. 58

Sem marca e sem numero: Dez amarrados de couros em bruto, seccos, pesando liquido 410 kilos.

Lote n. 59

Sem marca e sem numero: Sessenta e tres couros em bruto, seccos, pesando liquido 94 kilos.

Lote n. 60

Sem marca e sem numero: duzentos e tres saccos contendo borracha em bruto (virgem), pesando nos saccos 9.420 kilos.

Lote n. 61

Sem marca e sem numero: Quatro amarrados com vinte e um (21) taboas de cedro medindo 42 metros de comprimento, 26 centimetros de largura e 25 millimetros de espessura, medindo (0m.273) duzentos e setenta e tres decimetros cubicos.

Lote n. 62

Sem marca e sem numero: Dous couros em bruto, seccos, pesando liquido um kilo.

Sem marca e sem numero: Um amarrado de couro em bruto, secco, pesando 1 1/2 kilos.

W—6: Um amarrado n. 58 de couro em bruto, secco, pesando liquido 67 kilos.

Sem marca e sem numero: Uma pipa desmontada, pesando liquido 138 kilos.

AVISO

Na vespera e no dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estarão á disposição dos senhores pretendentes que as queiram examinar, bastando para isso dirigir-se ao fiel do armazem.

O arrematante entrará com o signal de 20 % em dinheiro, no acto de assignar o termo, recebendo um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1919.— O escripturario, *Armando Guedes de Mello*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito:

Vapor sueco *P. Christofersen*, entrado em 4 novembro de 1918:

Armazem n. 2 — IMC: 10 fardos, avariados.

Vapor francez *Garonna*, entrado em novembro de 1918:

Armazem n. 2 — DRC: 5 caixas de diversos numeros, repregadas.

DSC: 1 dita n. 1.009, idem.

Erasmo: 7 ditas de diversos numeros, idem.

Idem: 1 dita n. 561, repregada e avariada.

Idem: 3 ditas de diversos numeros, repregadas.

FF&C: 4 ditas de diversos numeros, repregadas.

AA&C: 1 dita n. 1, avariada.

AM: 4 ditas de diversos numeros, repregadas.

COD: 1 dita n. 5.986, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 21, idem.

Confiança: 2 ditas ns. 3.781 e 3., idem.

CUBL: 1 dita n. 225, repregada.

D&C: 6 ditas de diversos numeros, repregadas e avariadas.

Idem: 4 ditas de diversos numeros, repregadas.

DRC: 1 dita n. 6, idem.

372: 1 dita n. 72, idem.

O&F: 1 sacco sem numero, roto.

RMC&C: 1 caixa n. 377, repregada e avariada.

Idem: 3 ditas de diversos numeros repregadas.

Armazem n. 2—RMC&F: 3 caixas, diversos numeros, repregadas.

SB&C: 2 ditas ns. 5.979 e 113, idem.

Idem: 1 dita n. 4.748, avariada.

Idem: 4 ditas, diversos numeros, repregadas.

SE&C: 2 saccos ns. 53 e 53, rotos.

SM&C: 1 caixa n. 2, repregada,

VCC&C: 1 dita n. 3.050, idem.

Zemith: 1 dita sem numero, repregada e avariada.

Lombos: 6 ditas, diversos numeros, avariadas

Idem: 2 ditas idem, repregadas.

Idem; 1 dita n. 782, repregada e avariada,

Idem: 10 ditas, diversos numeros, idme. idem.

M&C: 2 ditas ns. 844 e 843, idem idem.

Lombose: 2 ditas ns 110 e 29, idem.

Idem: 3 ditas, diversos numeros, avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 91 e 337, repregadas,

Idem: 7 ditas com diversos numeros, avariadas.

Idem; 2 ditas ns. 591 e 330, repregadas.

Idem: 5 ditas com diversos numeros, avariadas.

Lomboza: 3 ditas idem, idem.

Idem: 1 dita n. 90, repregada.

Idem: 17 ditas com diversos numeros, avariadas.

Idem: 15 ditas idem, repregadas e avariadas.

Idem: 6 ditas idem, idem.

FI: 1 dita n. 68, repregada.

FLC: 1 dita n. 70, idem.

C. D. & M.: 1 dita n. 4.045, repregada e avariada.

HR: 1 barrica n. 1.468, repregada.

Idem: 1 dita n. 1.469, idem.

JMP&C: 1 caixa n. 5, idem.

Armazem n. 2—Idem: 2 caixas ns. 10 e 61, repregadas e avariadas.

Idem: 1 dita n. 26, idem idem.

Idem: 1 dita n. 34, repregada.

Idem: 1 dita n. 12, repregada e avariada.

JEC&C: 3 ditas com diversos numeros, repregadas.

Idem: 1 dita n. 23, repregada e avariada.

JRF: 1 dita n. 1.709, idem idem.

J — P — C: 1 dita n. 19, idem idem.

JC: 1 dita n. 44, repregada.

JD: 1 dita n. 9, repregada e avariada.

Luzitana: 1 dita n. 14, idem idem.

Lamboza: 1 dita n. 44, idem idem.
FNC: 7 ditas com diversos numeros, repregadas.
Estiva: 3 ditas com diversos numeros, idem.
Idem: 2 ditas ns. 32 e 9, repregada e avariada.
Idem: 2 ditas ns. 86 e 70, repregada.
Idem: 2 ditas ns. 46 e 27, repregada e avariada.
EIC: 1 dita n. 129, repregada.
Idem: 1 dita n. 3.780, repregada e avariada.
Idem: 1 dita n. 2.778, repregada.
Idem: 1 dita n. 85, repregada e avariada.
FIEC: 1 dita n. 2.014, repregada.
M&C: 1 dita n. 845, repregada e avariada.
Idem: 1 dita n. 846, repregada.
Idem: 1 dita n. 842, avariada.
Idem: 1 dita n. 841, repregada.
MMC: 1 dita n. 42, idem.
Lomboza: 1 dita n. 86, idem.
Idem: 3 ditas com diversos numeros, repregada e avariada.
Idem: 2 ditas ns. 98 e 40, repregadas.
Idem: 3 caixas diversos numeros, repregadas e avariadas.
Idem: 1 dita n. 52, repregada.
7.440—SM&C: 1 dita n. 814, idem.
697: 4 ditas diversos numeros, idem.
1.115: 1 dita sem numero, idem.
Z: 1 dita n. 291, repregada e avariada.
Idem: 1 dita n. 290, repregada.
Z: 17 barris diversos numeros, avariados.
607: 2 caixas ns. 33 e 38, repregadas.
372: 2 ditas ns. 74 e 71, repregadas e avariadas.
JPQC&F: 2 ditas ns. 205 e 204, idem idem.
RMC&F: 1 dita n. 378, idem idem.
Idem: 2 ditas ns. 12 e 393, repregadas.
SB&C: 3 ditas diversos numeros, idem.
SM&C: 1 dita n. 3, avariada.
SML: 1 dita n. 6, repregada.
VCC: 1 dita n. 817, repregada e avariada.
AM: 6 ditas diversos numeros, repregadas.
Idem: 2 ditas ns. 4.228 e 744, repregadas e avariadas.
Idem: 2 ditas ns. 126 e 748, repregadas.
Idem: 2 ditas ns. 4.227 e 315, repregadas e avariadas.
A&C: 1 dita n. 4, repregada.
Caboclo: 1 dita n. 815, idem.
CDC: 2 ditas ns. 25 e 5.976, idem.
CG&C: 1 dita n. 47, idem.
DB&C: 1 dita n. 17, idem.
EG&C: 1 dita n. 5.899, idem.
Erasmo: 2 ditas ns. 309 e 2.209, repregadas e avariadas.
Idem: 2 ditas ns. 4 e 66, repregadas.
FB&C: 2 ditas ns. 7.536 e 7.516 e 7.542, idem.
Armazem n. 2—FTC: 2 caixas ns. 71 e 3.869, repregadas.
FIC: 2 ditas ns. 84 e 336, repregadas e avariadas.
Idem: 6 ditas diversos numeros, repregadas.
FT&G: 2 ditas ns. 13 e 54, idem.
Idem: 6 ditas diversos numeros, idem.
FNC: 6 ditas idem, idem.
JPMC: 2 ditas ns. 2 e 15, idem.
JFC&C: 3 ditas ns. 2, 5 e 13, idem.
JPR: 1 dita n. 252, idem.
Lusitana: 2 ditas ns. 27 e 13, idem.
Lomboza: 6 ditas diversos numeros, idem.
Idem: 2 ditas ns. 70 e 988, repregadas e avariadas.
Idem: 2 ditas ns. 391 e 150, repregadas.
Idem: 1 dita n. 186, repregada e avariada.
Idem: 1 sacco sem numero, avariado.
915—Mourão: 1 caixa n. 180, idem.
312: 2 ditas ns. 74 e 71, repregadas e avariadas.
Oceano: 2 ditas ns. 4 e 41 avariadas.
Idem: 1 sacco sem numero, idem.
707: 2 caixas ns. 1 e 11, repregada.

Vapor nacional *Uberaba*, entrado em 1 de novembro de 1918:
Armazem n. 3—BMC: 50 barris, vasando.
TMC—80: 3 caixas diversos numeros, avariadas.
JRCC: 1 dita n. 193.374, repregada e avariada.
RCC: 1 lata n. 18.194, idem, idem.
Idem: 1 dita n. 19.142, idem, idem.
OSC: 17 caixas diversos numeros, idem, idem,
SLC: 1 barril n. 238, vasando.
VSME—3.701: 1 dito n. 35, idem.
IMC—37: 3 caixas diversos numeros, avariadas.
Armazem n. 3—Leandro Martins: 1 caixa n. 20.933, repregada.
Ministerio da Agricultura: 2 ditas sem numeros, repregadas e avariadas.
Ministerio da Fazenda: 1 dita n. 48, idem, idem.
A—30—C: 1 amarrado—caixa, n. 139.606, idem, idem.
Idem: 1 dito n. 139.531, idem, idem.
RC: 2 caixas ns. 1 e 4, idem, idem.
USMT—BD—3.411: 1 dita n. 30, idem,
Vapor portuguez *Mormugão*, entrado em 23 de outubro de 1918:
Armazem n. 3—DW: 1 fardo n. 34, avariado.
M.lo: 1 caixa n. 8, repregada e avariada.
DY: 1 dita sem numero; idem, idem.
Armazem n. 4—MRM: 1 quinto vasio idem.
MFI: 12 ditos idem, vasando.
Idem: 4 ditos idem, vasios.
Marques Silva: 2 ditos idem, vasando.
Marques Fonseca: 9 ditos idem, idem.
MRPSV: 17 dito idem, idem.
Nobrega Santos: 1 dito idem, idem.
Idem: 1 decimo idem, idem.
Nobrega Pereira: 8 quintos idem, idem.
Idem: 2 ditos idem, idem.
Prista: 3 ditos idem vasando.
Pinto Bastos: 1 dito idem, idem.
Prista: 2 ditos idem, vasios.
RLC: 1 dito idem, vasando.
Riba Cruz: 4 ditos idem, idem.
Idem: 2 ditos idem, vasios.
Idem: 2 decimos idem, idem.
Torres: 18 quintos idem, vasando.
Idem: 2 ditos idem, vasios.
Armazem n. 4—Ferreira Borges: 2 quintos, um vasio e outro vasando.
VMC: 13 ditos, vasando.
Idem: 1 dito, vasio.
Idem: 2 decimos, vasando.
FL: 7 quintos, vasando.
Idem: 1 dito, vasio.
GPC: 1 dito, vasando.
GSC: 1 decimo, idem.
GPC: 1 dito, idem.
GZC: 1 quinto, idem.
Henrique Santos: 2 ditos, idem.
Idem: 2 decimos, idem.
Idem: 1 dito, vasio.
JA de Souza: 20 quintos, vasando.
JCC: 2 ditos, idem.
JPC: 13 ditos, idem.
JGD: 9 ditos, idem.
Idem: 1 dito, vasio.
JA de Souza: 2 ditos, idem.
JFC: 2 ditos, idem.
LCC: 8 ditos, vasando.
LC: 2 ditos, idem.
LGC: 4 ditos, vasios.
MNM: 10 ditos, vasando.
A. A. Pereira Bastos—A Capella: 2 ditos, idem.
Almeida Tavares: 2 ditos, idem.
A.C.: 1 dito, vasio.
Cunha Pinho: 3 ditos, vasando.
CTC: 1 dito, idem.
Casa Carvalho: 1 dito, idem.
C—M—C: 7 quintos, vasando.
em : 1 decimo, idem.
CNC : 4 quintos, idem.
Coelho Duarte : 1 dito, idem.
Cunha Pinho : 2 decimos, idem.
CMC : 4 quintos, vasios.
Idem : 2 decimos, idem.
CNC : 1 quinto, idem.
CNC : 1 dito, idem.
Casa Carvalho : 2 ditos, idem.
Dias Almeida : 15 ditos, vasando.
Idem : 4 ditos, idem.
Figueiredo Caminha : 1 dito, vasando.
Fernandes Mourão : 1 dito, idem.
Ferreira Cabral : 3 ditos, idem.
AC : 1 dito, idem.
C—M—C : 1 dito, idem.
Idem : 1 decimo, idem.
CNC : 2 quintos, idem.
Dias Almeida : 1 dito, idem.
Figueiredo Caminha : 1 dito, idem.
Idem : 1 dito, vasio.
T. A. de Souza : 2 ditos, vasando.
LCC : 8 ditos, idem.
Idem : 2 ditos, vasios.
Idem : 1 decimo, idem.
Idem : 1 decimo, vasando.
Marques Fonseca : 2 quintos, idem.
OLSC : decimo, idem.
Pereira Bastos : 1 dito, idem.
Armazem n. 4 — Ferreira Borges: 1 quinto, vasando.
Idem: 2 ditos vazios:
Torres: 7 ditos, vasando.
Idem: 3 ditos vazios.
VMC: 1 dito idem.
Idem: 1 dito, vasando.
AC: 3 caixas repregadas e avariadas.
Aterro: 4 ditas idem.
Augelino Simões: 14 ditas idem.
ASC: 1 sacco roto e avariado.
BPC: 1 caixa repregada e avariada.
CE: 2 ditas idem.
CNNC: 1 dita idem.
C. Mourão: duas ditas idem.
Constante: 2 ditas idem.
Casa Carvalho: 6 ditas idem.
Casa Lopes Fernandes: 7 ditas idem.
CMC: 11 ditas idem.
Damasco: 6 ditas idem.
DAC: 1 dita idem.
FI: 3 ditas idem.
Ferreira Cabral: 1 dito idem.
FID: 2 ditas idem.
GZC: 8 ditas idem.
GPC: 2 ditas idem.
JCC: 2 ditas idem.
JACC: 1 dita idem.
JBS: 1 dita idem.
LJC: 2 ditas idem.
LSC: 3 ditas idem.
Armazem n. 4—MMF: 2 caixas, repregadas e avariadas.
Marinho Pinto: 7 ditas idem idem.
Mourão: 21 ditas, idem idem.
PC: 3 ditas, idem idem.
PAC: 1 dita, idem idem.
PBC: 1 dita, idem idem.
Pinto Serra: ditas idem idem.
RLC: 1 dita, idem idem.
Rainho: 2 ditas, idem idem.
SSC: 1 dita, idem idem.
Sem marca: 3 ditas, idem idem.
TBC: 1 dita, idem idem.
VMC: 2 ditas, idem idem.
Zéca: 1 dita, idem idem.
Vapor nacional *Neuquem*, entrado em 11 de novembro de 1918:
Armazem n. 3—SS—21.148: 1 caixa numero 6.387, repregada e avariada.
SMC: 1 fardo n. 4.759, roto e avariado.
SMYC: 1 dito n. 25.227, idem idem.
UH: 1 caixa n. 991, repregada e avariada.
VJC: 2 ditas ns. 22 e 84, idem idem.
Idem: 6 barricas, diversos numeros, idem, idem.
CC: 10 caixas idem, idem idem.
JG: 1 dita n. 31, idem idem.
VR—4.389: 3 engradados ns. 4, 15 e 43, idem idem.
EVC: 1 caixa n. 1.000, idem idem.
GL—14: 1 dita n. 768 G, idem idem.
Idem: 1 dita n. 7.850, idem idem.
HL—2.982: 2 ditas ns. 3 e 31, idem idem.

KC: 6 ditas, diversos numeros, idem idem.
Idem: 3 ditas idem, idem idem.
Armazem n. 5—MGC: 1 caixa n. 3, repregada e avariada.
OS: 3 ditas ns. 1, 5 e 4, idem, idem.
PSC: 9 ditas diversos numeros, idem, idem.
Patrone: 2 ditas ns. 4.681 e 4.680, idem, idem.
PLC—AJO: 3 ditas ns. 3, 1 e 4,—idem, idem.
SG: 3 engradados ns. 23, 4 e 21, idem, idem.
SMC: 3 fardos diversos numeros, rotos e avariados.
AR: 1 caixa n. 1.118, repregada e avariada.
AVGC: 1 dita n. 19.163, idem, idem.
AG: 1 dita n. 432, idem, idem.
ASP—FP: 1 fardo n. 2.390, roto e avariado.
BC: 2 caixas ns. 414 e 417, repregadas e avariadas.
BC—Barbosa: 1 dita n. 5, idem, idem.
CCC: 4 fardos diversos numeros, idem, idem.
C—C—C: 1 dito n. 4.727, idem, idem.
Casa Sucena: 1 caixa n. 2.206, idem, idem.
CCC: 2 fardos diversos numeros, rotos e avariados.
C—C—C: 1 dito n. 4.723, idem, idem.
Idem: 2 ditos ns. 5.196 e 4.992, idem, idem.
C—J—RJO: 7 caixas diversos numeros, repregadas e avariadas.
CC: 12 ditas diversos numeros, idem, idem.
OCJ: 2 ditas ns. 13 e 12, idem, idem.
PLC—RJO: 1 dita n. 5, idem, idem.
Idem: 1 dita n. 2, idem, idem.
SG: 2 engradados ns. 25 e 20, idem, idem.
VJC: 2 barricas ns. 9 e 14, idem, idem.
Idem: 7 caixas diversos numeros, idem, idem,
BC: 1 dita n. 419, idem, idem.
CCC: 1 dita n. 16, idem, idem.
CC: 3 ditas ns. 18, 8 e 30, idem, idem.
Armazem n. 5 — LC: 9 caixas diversos numeros, repregadas e avariadas.
KC: 32 barricas idem, idem, idem.
Idem: 6 barris idem, idem, idem.
Idem: 2 barricas ns. 635 e 514, idem, idem.
MGC: 2 caixas ns. 6 e 1, idem, idem.
Armazem n. 8 — Orlando — Pernambuco: 4 caixas, repregadas e avariadas.
RMC — Idem: 2 ditas, idem, idem.
Conquista — Idem: 6 ditas, idem, idem.
DCC — Pernambuco: 1 dita, idem, idem.
JFCC — Idem: 1 dita, idem, idem.
CPLC — Bahia: 2 ditas, idem, idem.
MRC — Idem: 1 dita, idem, idem.
IBG — Idem: 2 ditas, vazando.
MEF — Idem: 1 dita, idem.
C — M — C: 8 ditas, repregadas e avariadas.
Casa Gouvêa: 4 ditas, idem, idem.
IFC: 2 ditas, idem, idem.
TBC: 1 dita, idem, idem.
PMC: 1 dita, idem, idem.
PTC: 1 dita, idem, idem.
Prado — Bahia: 1 dita, idem, idem.
Super — Pernambuco: 1 dita, repregada.
F&A: 1 ditas, idem.
TBC: 2 ditas, idem.
FIC: 3 ditas, idem.
ASC: 1 dita, idem.
HMC: 1 dita, idem.
PBC: 1 dita, idem.
PTC: 1 dita, idem.
LMII: — Bahia: 2 ditas, idem.
MRC—Idem: 1 caixa, repregada.
SC—Idem: 2 ditas, idem.
Idem: 1 dita, vasando.
Prado: 4 ditas, repregadas e avariadas.
Alliança—Maranhão: 1 dita, repregada.
FFC—Pernambuco: 1 dita, idem.
EGD—Idem: 1 dita, idem.
DCC—Idem: 1 dita, idem.
Ingleza—Idem: 1 dita, idem.
DRC—Idem: 1 dita idem.

Vapor francez *Belli Isle*, entrado em 23 de outubro de 1918:

Armazem n. 6 — FCC: 1 caixa n. 2.342, repregada e avariada.
Idem: 1 dita n. 2.343, avariada.
FV: 1 dita n. 357, idem.
GC: 1 dita n. 11, repregada e avariada.
G&F: 1 dita n. 8.500, avariada.
GM: 1 dita n. 925, repregada e avariada.
G&C: 1 dita n. 42, idem idem.
Granado: 1 dita n. 129, idem idem.
HC: 1 dita n. 1.168 idem idem.
JP: 1 dita n. 573, idem idem.
JL: 1 dita n. 345, idem idem.
J — R — C — C: 3 ditas diversos numeros, idem idem.
JMP: 1 dita n. 3.873, idem, idem.
LRJ: 1 dita n. 1.349, avariada.
LRM: 1 dita n. 70, repregada e avariada.
LC: 1 dita n. 10, idem idem.
Victor: 1 caixa n. 802, repregada e avariada.
VS: 1 dita n. 128, idem, idem.
A&C: 2 ditas ns. 120 e 123, idem, idem,
RSC: 1 dita n. 1, avariada.
RFC: 1 dita n. 1.854, repregada.
RSC: 1 dita n. 14.047, avariada.
R&C: 1 dita n. 121, idem.
BSC: 1 dita n. 14.048, repregada e avariada.
RBC: 1 barrica n. 5.930; idem, idem
SMC: 2 caixas ns. 867 e 864, idem, idem.
SG&C: 1 dita n. 1894, idem. idem.
Silva: 1 dita n. 25, idem, idem.
Tubarão — Rio: 1 dita sem numero, idem, idem.
VRC: 1 dita n. 550, avariada.
Victor: 2 ditas com diversos numeros, repregadas e avariadas.
VWC: 1 dita n. 552, avariada.
Idem: 1 dita n. 194, repregada e avariada.
VLC: 2 ditas ns. 7.335 e 7.337, idem, idem.
LP—EL: 1 dita n. 2.283, avariada.
L— 1 dita n. 2.283, idem.
Lamaiguire: 1 dita n. 8.464, repregada e avariada.
RC: 1 dita n. 926, idem, idem.
MC: 1 dita n. 6.071, idem, idem.
Malino: 1 dita n. 4.002, idem, idem.
MC: 1 dita n. 6.074, avariada.
MB: 1 dita n. 7.095, idem.
52—1 dita n. 2.738, idem.
NSC; 1 dita n. 1.691, repregada e avariada.
EL—313: 1 dita n. 4.402, idem, idem.
Idem: 1 dita n. 4,452, avariada.
Idem: 1 caixa n. 4.001, repregada e avariada.
Idem: 1 dita n. 4.297, idem idem.
803: 1 dita n. 7.736, idem idem.
C—90—B—C: 1 dita, idem idem.
Idem: 1 dita n. 9.335, avariada.
Orgel: 1 dita n. 2.666, repregada e avariada.
PSC: 1 dita n. 764, idem idem.
PP: 20 engradados, avariados.
Idem: 2 caixas, idem.
AMC: 1 dita n. 9, repregada e avariada.
APG: 1 dita n. 1.455, idem idem.
ARC: 1 dita n. 64, idem idem.
AF: 1 dita n. 8.316, idem idem.
APC: 2 ditas ns. 1.454 e 1.456, idem idem.
AG&C: 1 dita n. 4.350, idem idem.
BGC: 1 barrica n. 260, idem idem.
CLS: 1 caixa n. 618, idem idem.
CBC: 1 dita n. 2.239, idem idem.
DL—25: 1 dita n. 198, idem idem.
Delouche: 1 dita n. 554, idem idem.
D: 1 dita n. 10.208, idem idem.
DL: 1 dita n. 24, idem idem.
D—JNC&C: 1 dita n. 10.226, idem idem.
ED: 1 dita n. 4.831, avariada.
Idem: 1 dita n. 4.801, repregada e avariada.
FH&C: 7 barricas diversos numaros, avariadas.

Vapor nacional *Carvello*, entrado em 11 de novembro de 1918:

Armazem n. 16—Jorge de Oliveira: 1 caixa n. 2, repregada e avariada.
JBO: 1 dita n. 500, avariada.
M&C: 3 ditas ns. 3, 2 e 4, idem.
Nascimento Silva: 2 caixas ns. 2 e 1, repregadas e avariadas.
549: 2 ditas ns. 201 e 934, idem idem.
NGC: 2 barricas, idem idem.
OM: 1 caiva n. 12, idem idem.
Orgel — Besco: 2 ditas ns. 1 e 2, idem idem.
603: 1 dita n. 1, idem idem.
Polar: 1 dita n. 58, idem idem.
Ribeiro Alves & Comp.: 2 ditas ns. 1 e 2, idem idem.
RFC—RJB: 1 dita n. 135, idem idem.
RHC: 1 dita n. 42.952, idem idem.
RA&C: 1 dita n. 6, idem idem.
O—R—K: 1 dita n. 4, idem idem.
RAC°: 1 dita n. 7, idem idem.
S—E—R: 2 ditas ns. 1.000 e 1.001, idem idem.
SG: 1 dita n. 211, idem idem.
T: 4 ditas com diversos numeros, idem.
ACU: 1 dita n. 311, idem idem.
Arbackel & C°: 1 dita idem idem.
APF: 2 ditas ns. 8 e 9, idem idem.
AV: 1 dita n. 177.660, idem idem.
ABC: 1 dita n. 4, idem idem.
AFL: 1 dita n. 180.310, idem idem.
Bragança: 1 dita n. 5.913, idem idem.
CV&C°: 2 ditas ns. 2 e 5, idem idem.
CFMV: 1 dita n. 190.503, idem idem.
CF—C: 1 dita n. 1, idem idem.
CF—C: 1 dita n. 177.822, idem idem.
Dia: 1 dita n. 148.910, idem idem.
Edrh° C. Ayres: 2 ditas, idem idem.
Ferrez & Filhos: 2 caixas ns. 605 e 606, repregadas e avariadas.
E—B—&F: 1 dita n. 2, idem idem.
GC&C: 1 dita n. 179.201, idem idem.
JSC: 1 dita n. 802, idem idem.
José Antonio de Freitas & Comp.: 2 ditas ns. 64.041 e 63.032, avariadas.
J. Parker Read.: 1 dita, repregada e avariada.
Jacuhy: 1 dita n. 1, idem idem.
T: 5 ditas, diversos numeros, idem idem.
VSMC: 1 dita n. 7.000—10, idem idem.
Idem; 1 dita n. 8.136—1, idem idem.
VSM.Corp.: 4 dita n. 7.815—109, idem idem.
VRC: 1 barrica n. 6, idem idem.
GC&C: 2 caixas ns. 179.202 e 179.220, idem idem.
OM: 1 amarrado de caixas n. 21, idem idem.
H—C—R: 1 caixa n. 45, idem idem.
VSMCorp.: 1 dita n. 7.815—26, idem idem.
APF: 4 ditas, diversos numeros, idem idem.
ACL: 1 dita n. 2, idem idem.
Ardock le & Comp.: 1 barrica, idem idem.
CEB: 1 caixa n. 21, idem idem.
DIA—6-6-18: 1 dita n. 15, idem idem.
Dept. of Agricultura: 1 dita n. 1, idem idem.
EC: 1 amarrado de caixas n. 3, idem idem.
FRMC°—182/vo: 1 caixa n. 1, avariada.
Idem—122.107: 1 dita n. 7, repregada e avariada.
G&C: 2 amarrados de caixas n. 18, idem idem.
JC: 2 caixas ns. 3.915 e 3.917, idem idem.
JOB: 2 ditas, diversos numeros, idem idem.
M&C: 1 dita n. 152.402, idem idem.
725: 1 dita n. 3.242, idem idem.
PMC: 1 caixa n. 152.402, repregada e avariada.

T: 8 ditas com diversos numeros, idem.
VSMC°: 1 dita n. 06.459-1, idem, idem.
Vapor inglez *Vasari*, entrado em 10 de novembro de 1918:
Armazem n. 17—EAC°: 6 caixas com diversos numeros, avariadas.
Casa Garibaldi: 1 dita n. 1, idem.
Casa Claudino: 2 ditas us. 1 e 2, idem.
JCM: 4 ditas ns. 1, 2, 3 e 4, idem.
JRCC: 6 ditas com diversos numeros, idem.
RLC: 4 ditas ns. 1, 2 3 e 4, idem.
RLG&C: 3 latrinas quebradas.
SS&C: 5 caixas com diversos numeros, avariadas.
RWC: 1 caixa n. 1.168, repregada.
GB—RFC: 1 dita n. 370, idem.
R—10—881: 1 barrica n. 1.400, idem.
Smaudco: 4 caixas com diversos numeros, idem.
Idem: 2 ditas ns. 1.025 e 1.029, avariadas.
SSC: 1 encapado n. 950, roto.
TM: 1 caixa n. 171, repregada.
VMC: 25 latas, vasando.
YZC: 2 caixas ns. 4.457/2 e 4.457/1, repregadas e avariadas.
Z: 2 fardos ns. 7.284 e 7.289, rotos.
101: 2 caixas ns. 1.226 e 1.283, avariadas.
101: 1 dita n. 1.281, idem.
15: 1 dita n. 678, repregada.
52: 1 dita n. 2.744, idem.
28: 4 dita n. 2.280, repregada e avariada.
OC—S. Paulo: 1 dita n. 51, idem, idem.
OPC: 7 ditas com diversos numeros, repregadas.
Rio—891: 2 barricas ns. 3.515 e 3.514, idem.
Idem—891: 1 barrica n. 1.546, repregada e avariada.
Idem—881: 1 dita n. 1.396, idem idem.
Idem—889: 1 dita n. 1.504, idem idem.
Rogers: 2 caixas ns. 3.270 e 3.269, avariadas.
Idem: 2 ditas ns. 3.302 e 3.303, repregada.
Rio—1.015: 1 barrica n. 2.226, idem.
Idem: 1 caixa n. 3.3 0, repregada e avariada.
R—5: 1 dita n. 1.386, repregada.
ARA: 1 barrica n. 223, idem.
ASP—KK: 1 fardo n. 3.355, avariado.
AJC: 1 caixa n. 31, repregada.
AARC: 1 fardo n. 27, roto.
B: 1 caixa n. 4.756, repregada.
CCC: 1 dita n. 92, repregada e avariada.
CF: 1 dita n. 2.151, repregada.
CPC: 1 dita n. 174, idem.
CT: 1 dita n. 1, idem.
Dia: 2 barricas sem numero, idem.
EBR: 1 fardo n. 1.035, roto.
ESE: 2 caixas ns. 250 e 71.242, repregadas.
Idem: 1 dita n. 41.207, avariada.
Emil: 1 barrica n. 112, idem.
ESE: 1 caixa n. 85, repregada.
Fem: 2 ditas ns. 5.755 e 5.758, avariadas.
HS: 1 dita n. 9.720, repregada.
HC: 2 ditas ns. 966 e 2.114, idem.
JOC: 1 dita n. 12, idem.
LP: 1 dita n. 9.685, repregada e avariada.
N° N°—03.590, 1 fardo sem numero, roto.
HC: 1 caixa n. 376, repregada.
AC: 2 caixas ns. 343 e 342, repregadas.
MPC: 1 dita sem numero, idem.
313: 1 fardo n. 4.461, roto.
O—C—C: 2 caixas ns. 7 e 6, repregadas.
C—F—C: 1 fardo n. 57, roto.
PLC: 1 caixa sem numero, repregada.
RH: 1 dita n. 82, idem.
RWC—CSAR: 1 dita n. 3.673, idem.
RWC: 1 dita n. 3.711, idem.
Rogers: 1 dita n. 3.135, idem.
RWC—CSAC: 1 dita n. 3.674, idem.
RWC: 2 ditas ns. 3.663 e 3.664, repregadas e avariadas.
Smandco: 1 dita n. 1.028, repregada.
Sem marca: 2 barricas sem numeros, idem.
S. F. Comp.: 1 caixa n. 17, idem.
Sem marca: 3 barricas sem numeros, repregadas e avariadas.
Smandco: 1 fardo n. 1.113, avariado.
AJC: 1 barrica n. 15, repregada.
Albino: 1 caixa n. 1.811, idem.
Brasil: 8 barricas sem numeros, avariadas.
CI: 1 sacco sem numero, rôto.
CMB: 1 caixa n. 250, repregada.
CBI: 2 ditas ns. 171 e 170, repregadas e avariadas.
Dia 12 barricas sem numeros, avariadas.
DL: 1 caixa n. 101, repregada,
EAC: 3 ditas diversos numeros, idem.
FC: 1 dita n. 6, idem.
FRY: 1 dita n. 154, idem.
Vapor inglez *Highland Laddie*, entrado em 4 de novembro de 1918:
Armazem n. 18 — AF: 3 caixas. diversos numeros, avariadas.
AF: 1 caixa n. 1.200, repregada.
ACS—AR: 2 ditas ns. 53 e 54, repregadas e avariadas.
BG: 1 dita n. 3, repregada.
Casa Cruz: 2 ditas ns. 7 e 4, repregadas.
CR—718: 1 fardo n. 102, roto e avariado.
FACC: 1 caixa n. 6, repregada.
LSC: 1 dita n. 7, idem.
536: 1 1 fardo n. 6, reto.
RH: 1 caixa n. 94, repregada e avariada.
SHC: 1 dita n. 41, repregada.
Freilimi: 4 engradados. avariados.
Idem: 15 pedras, quebradas.
Vapor brasileiro *Omega*, entrado em 31 de outubro de 1918:
Ilha do Cajú—MYH: 35 saccos sem numero, rasgados.
Idem 3 ditos idem, com varreduras.
HG: 24 tambores idem, com falta.
Idem: 3 ditos idem, abertos.
Vapor sueco *Saga*, entrado em 16 de dezembro de 1918:
Ilha do Cajú—CCC—Rio: 40 tambores sem numero, com falta de tampos.
Barca norueguezа *Pestalozi*, entrada em 12 de dezembro de 1918:
Ilha do Cojú—FIC: 39 barricas n. 359, repregadas.
Alfandega, 30 de dezembro de 1918.—O ajudante do inspector, *Carlos Proença Gomes*.

Ministerio da Marinha

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante, director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, no dia 7 do corrente, terão inicio, no Archivo de Marinha, á rua Conselheiro Saraiva n. 22, os exames para machinistas e pilotos da Marinha Mercante, de accôrdo com o regulamento annexo ao decreto n. 12.965, de 17 de abril ultimo.

Os candidatos que se julgarem aptos deverão dirigir seus requerimentos ao director da Escola Naval, endereçando-os á declarada rua, até o dia 6, instruidos com os seguintes documentos, conforme determina o art. 195 do citado regulamento: certidão de idade, ou documento que a supra, de identidade e das viagens feitas.

A cobrança da taxa de exames, a que se refere o art. 206 do mesmo regulamento, será effectuada pelo secretario da Escola no mencionado archivo nos dias 4 e 6.

Escola Naval, 1 de janeiro de 1919. — *I. de Araujo e Silva*, secretario interino.

Conselho de Compras da Marinha

DEPOSITO NAVL DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. almirante graduado, presidente do Conselho de Compras da Marinha, faço publico para conhecimento dos interessados que se acha aberta até o dia 12 do corrente, a inscripção para a concurrencia a fornecimento de artigos componentes do Grupo Nove (9) — Roupas para hospitaes e enfermarias abaixo declarados:

Artigos	Quantidade
Barrete de algodão, cem	100
Avental de linho branco, cincoenta	50
Calça de algodão, mil	1.000
Camisola de algodão, mil	1.000
Coroula de flanella, trezentas	300
Cobertor de lã encarnada, duzentas	200
Fronha de cretone para travesseiro pequeno, duas mil	2.000
Lençol de cretone, mil	1.000
Roupão de cretone branco, cem	100
Toalha de algodão adamascado para mesa, cincoenta metros	50
Toalha felpuda para banho, quinhentas	500
Toalha felpuda para rosto, mil	1.000

Secretaria do Conselho de Compras da Marinha, no Deposito Naval do Rio de Janeiro, em 4 de janeiro de 1919.— *M. Pessoa Mello*, secretario.

Ministerio da Guerra

Directoria de Contabilidade

CONCURRENCIA PARA ACQUISIÇÃO DE TYPOS QUE SERVIRÃO DE NORMA AO FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE EXPEDIENTE NESTA REPARTIÇÃO.

De ordem do Sr. coronel director desta repartição, faço publico que, no dia 9 do corrente, serão recebidas propostas de amostras dos artigos abaixo especificados e que uma vez acceitos servirão de typos para os fornecimentos a esta directoria:

a) todo o material será de primeira qualidade, de procedencia nacional ou estrangeira, conforme a especie de que se tratar;

b) os artigos são destinados ao expediente desta directoria, e seus typos só serão mudados uma vez que a experiencia indique a sua necessidade;

c) os concurrentes não devem apresentar typos que envolvam privilegios, para que possam depois livremente ser propostos por todos os licitantes;

d) as amostras serão apresentadas das 11 ás 12 horas do dia da concurrencia, tendo cada uma dellas um cartão, pendente com um numero e marca, de modo a serem conhecidas sómente pelo proponente;

e) as alludidas amostras serão examinadas nesta repartição ás 13 horas da tarde, por um conselho presidido pelo Sr. coronel director;

f) ás amostras acompanharão tambem sobre-cartas fechadas com o preço corrente da unidade de cada artigo e o nome dos seus proponentes. Por fóra das mesmas sobre-cartas deverão ser apenas indicados os numeros e marcas constantes dos cartões pendentes das amostras.

Artigos de que faz objecto a concurrencia:

Barbante de algodão, novello;
Barbante grosso, novello;
Barbante fino, novello;
Borracha para machina de escrever, uma;
Agulhas para coser processos, uma;
Buvard, um;
Canetas de madeira, 1ª qualidade, uma;
Canivetes «Rodgers», um;
Capas para os processos das secções, uma;
Cesta para papel, uma;
Colchetes para pregar papel, caixa;
Escrevaninhas de vidro com tampa de

borracha ou celluloide, uma;
Esponjeira completa, uma;
Furador de papeis com cabo, um;
Lacre vermelho, páo;
Lapis preto, A. W. Faber, 1ª qualidade, um;
Lapis preto graphite, um;
Lapis bicolor, grosso, 1ª qualidade, um;
Lapis de borracha, A. W. Faber, 1ª qualidade, um;
Limpa-pennas, um;
Linha para coser processos, carretel;
Papel communicativo, folha;
Papel pautado, 1ª qualidade, caderno;
Papel liso para machina de escrever, caderno;
Papel para apanhamento de balanços, caderno;
Papel para espelho de balanço, caderno;
Papel para balanço, caderno;
Papel pardo para embrulho, folha;
Papel mata-borrão, folha;
Papel para cartas officiaes, caderno;
Papel para officios, caderno;
Papel para informações, caderno;
Pastas com molas, uma;
Pasta grande com paisagens, uma;
Pasta de papelão com fitas, uma;
Peso de vidro para papeis, um;
Raspadeira-canivete, uma;
Sobre-cartas, grandes, para officios, 0m,40 X 0m,15, uma;
Sobre-cartas pequenas, para officios, 0m,25 X 0m,13, uma;
Sobre-cartas para cartas officiaes, uma;
Tesoura para cortar papel, uma;
Tinteiro de vidro, um.

Aos Srs. proponentes serão ministrados nesta repartição todos os esclarecimentos, que se fizerem necessarios, até a vespera do dia da concurrencia.

Directoria de Contabilidade da Guerra, 4 de janeiro de 1919. — *Augusto Elysio de Souza*, 2º official.

Directoria de Saude da Guerra

CONCURSO PARA VETERINARIOS

De ordem do Sr. general director de Saude da Guerra, faço publico que, de accôrdo com o art. 9º das instrucções publicadas no Boletim do Exercito n. 44, de 5 de abril de 1910, foram designados para membros da commissão julgadora dos candidatos inscriptos no concurso de veterinarios do Exercito os seguintes officiaes: major medico Dr. João Muniz Barreto de Aragão, capitães medico Dr. Joaquim Freire Fontainha e veterinario Augusto Tito da Fonseca, 1º tenente veterinario João Couto Telles Pires e 2º tenente veterinario Edgard Brügger.

De accôrdo com o art. 11 das mesmas instrucção, no caso de haver concurrente que tenha de allegar suspeição, deverá apresentar ao Sr. general director de saude reclamação escripta e motivada dentro de oito dias desta data.

Directoria de Saude da Guerra, 31 de dezembro de 1918.—Major medico Dr. *João Ladislau Ramos*, pelo chefe de gabinete.

Directoria de Saude da Guerra

CONCURSO PARA VETERINARIOS

Devendo realizar-se a 10 do corrente, de conformidade com o art. 8º das «Instrucções», publicadas no Boletim do Exercito n. 27, de 5 de abril de 1910 e o determinado no aviso n. 65, de 26 do mez passado, a primeira sessão do concurso de veterinarios, são convidados os candidatos inscriptos e que tenham legalizado os seus documentos a comparecer nos dias 8 e 9, ás 13 horas, a esta directoria, afim de serem submettidos á prova de aptidão physica, saude e robustez, de que trata o art. 6º das ditas «Instrucções».

Directoria de Saude da Guerra, 4 de janeiro de 1919. — Dr. *Antonio de Franco Lobo*, coronel chefe do gabinete.

Intendencia da Guerra

CONCURSO PARA TERCEIRO OFFICIAL

Provas oraes

De ordem do Sr. coronel intendente da Guerra, presidente da mesa examinadora, e de accôrdo com as instrucções para o serviço interno desta repartição, faço publico que as provas oraes das materias relativas ás provas escriptas effectuadas terão inicio em uma das salas desta intendencia, no Campo de São Christovão, ás 10 horas da manhã em ponto, nos dias do mez de janeiro infra mencionados, sendo chamados os 17 candidatos abaixo designados:

Dia 2

André de Albuquerque Filho.
Sylvio Brito de Lamare.
Fernando Avila da Silva.
José da Silva Travassos.
Emygdio Silva.

Dia 3

Luiz Gustavo Vianna Junior.
Frederico Cascardo.
Nelson Carlos de Mello e Souza.
Mario de Souza Vieira.

Dia 4

Antonio de Almeida Roseiro.
Archimedes Garcia de Castro.
Nelson Daniel Mendes.
Henrique Guilherme Fernandes da Cunha.

Dia 7

Nelson de Souza.
Laurenio Lago Junior.
Adalberto Duarte Nunes.
Augusto Ribeiro Moss.

Em hypothese alguma haverá segunda chamada, bem como não serão admittidos ás provas designadas os candidatos que chegarem após a hora determinada.

Intendencia da Guerra, 28 de dezembro de 1918.—O secretario da commissão examinadora, *Alfredo Angelo de Aquino*, 2º official.

Intendencia da Guerra

REPARTIÇÃO DE COSTURAS

Distribuição de peças de fardamento a manufacturar ás costureiras matriculadas sob ns. 2.20 a 2.550 nos dias 7, 9 e 11 do corrente, até ás 14 horas.

Intendencia da Guerra, 4 de janeiro de 1919.—Capitão *Sá Laranjeira*.

Terceiro Corpo de Trem

VILLA MILITAR

De ordem do senhor major commandante, faço publico que foi annullada pelo conselho administrativo, a concurrencia realizada no dia 24, por serem exaggerados os preços apresentados pelos proponentes, excedendo todos o limite fixado. — *Oswaldo Rocha*, 2º tenente secretario.

Hospital Central do Exercito

SEGUNDA CONCURRENCIA

De ordem do Sr. coronel Dr. director, são convidados os Srs. negociantes abaixo mencionados, no respectivo mappa, para assistirem, no dia 10 do corrente mez, ás 11 horas, á apuração e adjudicação das propostas hoje apresentadas.

N. 1. Oliveira Irmãos & Comp.
N. 2. Carvalho Rocha & Comp.
N. 3. Villela & Comp.
N. 4. Pereira Junior, Filho.
N. 5. Ferraz & Tontinhas.
N. 6. Companhia Salutar de Lacticinios.

Mappa comparativo das propostas admittidas em sessão de 4 de janeiro de 1919.

Artigos	Unidade	Base comparativa	1	2	3	4	5	6
Assucar branco refinado de 1ª	Kilo	1$060	—	1$395	—	1$300	—	—
Dito dito, *dito* de 2ª	»	1$000	—	1$360	—	1$250	—	—
Banha nacional superior	»	2$100	—	2$400	—	2$300	—	—
Carne secca especial	»	2$300	—	2$500	—	2$150	—	—
Farinha de Magé superior	»	$540	—	$650	—	$530	—	—
Feijão preto especial	»	$440	—	$600	—	$[illegible]	—	—
Sal	»	$200	—	$300	—	$270	—	—
Sabão virgem de 1ª	»	1$200	—	1$600	—	1$300	—	—
Dito especial	»	1$500	—	1$800	—	1$[illegible]	—	—
Phosphoros marca «Brilhante»	Grosa	14$520	—	14$000	—	12$8[illegible]	—	—
Dito dito «Cruzeiro»	»	14$520	—	14$000	—	12$800	—	—
Dito dito «Olho»	»	14$520	—	14$000	—	12$800	—	—
Carne de carneiro	Kilo	1$800	2$800	—	—	—	—	—
Dita de porco	»	1$700	1$700	—	—	—	—	—
Dita de vitella	»	1$600	1$700	—	—	—	—	—
Dita de vacca	»	1$200	1$350	—	—	—	—	—
Leite de vacca	»	$500	—	—	$170	—	—	$198

Secretaria do Hospital Central do Exercito, 4 de janeiro de 1919. — O secretario, *Jayme Ferreira do Amaral*.

Quinto Batalhão de Engenharia

O coronel Pedro Ferreira Netto, commandante do Quinto Batalhão de Engenharia

Faço saber ao senhor segundo tenente João de Moraes Falcão, do Quinto Batalhão de Engenharia, e a todos aquelles que puderem e quizerem fazer chegar ao seu conhecimento, que não tendo elle comparecido ao quartel desde o dia cinco do corrente mez de dezembro, faltado aos serviços para que fôra escalado e não tendo prestado as informações determinadas em boletim regimental numero trezentos, de dez, ainda do corrente, foi declarado ausente em boletim numero trezentos e tres, de hoje, e é chamado pelo presente edital para que se apresente dentro do prazo de trinta dias, a contar da data deste, sob pena de ser processado á revelia no conselho de investigação pelo crime de deserção. E para que o referido lhe conste, fiz lavrar o presente edital para ser publicado no *Diario Official* e em jornaes de Nitheroy e da Capital Federal.

Quartel em São Gonçalo, aos treze dias do mez de dezembro do anno de mil novecentos e dezoito. — *Pedro Ferreira Netto*, coronel commandante.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Inspectoria Federal das Estradas

CONCURRENCIA

Pela secção de Contabilidade da Inspectoria Federal das Estradas, se faz publico, de ordem do Sr. inspector federal das Estradas, interino, que serão recebidas, até o dia 31 de janeiro proximo vindouro, ás 13 horas, propostas para o fornecimento, de accôrdo com as clausulas abaixo, durante o anno de 1919, na proporção das necessidades do serviço, de objectos de expediente e artigos de escriptorio e desenho, mencionados na relação annexa, e destinados ao serviço desta inspectoria, conforme as amostras na mesma existentes, as quaes poderão ser examinadas pelos interessados todos os dias uteis, das 11 ás 15 horas.

I

As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, sendo a primeira sellada e ambas sem rasuras nem emendas ou cousa alguma que duvidas faça.

II

Os concurrentes, deverão depositar no Thesouro Nacional a quantia de trezentos mil réis (300$) para garantir a assignatura do contracto que se houver de celebrar, perdendo essa caução os proponentes escolhidos si não assignarem os respectivos contractos cinco dias depois de chamados pelo *Diario Official*, para fazel-o, contados da data do respectivo edital.

III

Os proponentes escolhidos depositarão no Thesouro Nacional, antes de assignados os respectivos contractos, a quantia de quinhentos mil réis (500$), para garantia da execução destes.

IV

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada préviamente, antes da abertura das propostas. As propostas dos fornecedores que não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

V

As propostas serão abertas e lidas deante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a esta formalidade. Cada um rubricará a de todos os outros. Antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra.

VI

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, o preço que o proponente offerecer e o prazo em que fará o fornecimento. Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

VII

Cada proposta, devidamente sellada e comprehendendo todos ou parte dos objectos e artigos a fornecer, será fechada em um envelloppe lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: Proposta de..... (nome do proponente).

A esse envelloppe, reunirá o proponente as provas que puder apresentar de sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a condição II.

Todos esses documentos serão fechados em segundo envelloppe egualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertos os envelloppes, desentranhando-se delles os documentos de prova de idoneidade e reunindo-se os envelloppes com as propostas fechadas, como se acharem, em um mesmo envolucro que, depois de lacrado e rubricado pelos proponentes presentes, ficará depositado na secção de Contabilidade da Inspectoria Federal das Estradas, sob a guarda do chefe da secção.

Dentro de oito dias, depois dessa formalidade, serão publicados no *Diario Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos para o fornecimento, annunciando-se o dia para a abertura das propostas e preços, sendo nesse dia restituidas aos demais proponentes as respectivas propostas fechadas, como foram entregues.

VIII

A concurrencia versará sobre o preço dos objectos e artigos a fornecer, cabendo preferencia de direito, por objecto e artigo, ao autor da respectiva proposta que fôr mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

IX

A inspectoria não ficará obrigada a contractar o fornecimento com um ou mais dos proponentes.

X

Os preços offerecidos pelos proponentes, deverão ser estipulados em moeda nacional, e de accôrdo com a unidade marcada para cada objecto ou artigo na relação a que se refere o presente edital, sob pena de não serem as suas propostas tomadas em consideração no acto do julgamento.

XI

Os proponentes acceitos, por objectos e artigos distinctos, ficam obrigados a fornecer dentro de quinze (15) dias contados da data em que lhes forem entregues os pedidos respectivos, os livros destinados aos diversos serviços da Inspectoria Federal das Estradas; dentro de oito (8) dias, o papel timbrado, e dentro de dous (2) dias, todos os outros artigos e objectos, sob pena de multa de vinte mil réis (20$) por dia, que exceder desses prazos.

XII

Não estando de accôrdo o objecto pedido com a amostra depositada na secção de contabilidade desta inspectoria, ficam os proponentes acceitos obrigados a substituil-o no prazo de vinte e quatro horas, contadas da notificação, sob pena de multa de vinte mil réis (20$), caso não se verifique nesse prazo a substituição do objecto recusado, e ao pagamento da differença do preço pelo qual fôr adquirido o mesmo objecto pela inspectoria.

XIII

A importancia das multas a que se referem as condições XI e XII, deverá ser recolhida ao Thesouro Nacional, dentro de tres dias, a contar da data da expedição da respectiva caução, sob pena de ser descontada da caução de que trata a condição III, considerando-se rescindido o contracto, sem direito á indemnização alguma, e ficando o proponente privado de continuar a fornecer a esta inspectoria, si a referida caução não fôr integralizada no prazo de oito dias.

XIV

No caso de igualdade de preço de um ou mais artigos entre dous ou mais concurrentes, caberá a preferencia áquelle que maior numero de objectos tiver com preço inferior.

XV

Os proponentes, cujas propostas forem acceitas, ficarão obrigados a fornecer, desde a data da abertura destas á da approvação dos contractos, os artigos requisitados por esta inspectoria, pelos preços marcados nas respectivas propostas.

Secção de Contabilidade da Inspectoria Federal das Estradas, Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1918. — *Carlos Monte*, chefe da secção de contabilidade.

Relação dos objectos de expediente, artigos de escriptorio e outros materiaes a que se refere o presente edital

1. Alfinete em caixa de 100 grammas, uma.
2. Almofada para carimbo, 0,16×0,08, uma.
3. Benzina, litro.
4. Brochura pautada e risada, 100 folhas, conforme modelo, uma.
5. Blok reporter, timbrado, pautado ou sem pauta, 100 folhas, um.
6. Blok reporter, em branco, pautado ou sem pauta, 100 folhas, um.
7. Blok commercial, pautado ou sem pauta, 100 folhas, um.
8. Blok de papel quadriculado, millimetrico typo Skizzenblock mit Millimeter Einteilung, um.
9. Borracha circular W. Faber numero 6.005, duzia.
10. Borracha Eberhard Faber n. 102, duzia.
11. Borracha Eberhard Faber, n. 112, duzia.
12. Borracha circular Faber n. 1.080, duzia.
13. Borracha Nigrivorini-Lard em caixa de duzia, caixa.
14. Barbante fino, rolo.
15. Barbante grosso, rolo.
16. Buvard de metal, typo Soennecken, um.
17. Buvard de madeira, superior, typo Faber, um.
18. Balaustre completo de Kern, um.

19. Capa impressa para orçamentos em folha de 0,225×0,335, conforme modelo n. 1 A, cento.
20. Capa impressa em papel de linho farpado com as armas da Republica, para autos, milheiro.
21. Cartão timbrado, com 0,13×0,09, quinhentos.
22. Caneta Eagle Pencil ns. 1 á 4, duzia.
23. Caneta Faber, sortidas, duzia.
24. Canivete Rodgers, grande, de duas folhas, um.
25. Canivete Rodgers, pequeno, de duas folhas, um.
26. Copo de crystal, sem pé, um.
27. Creolina nacional Oswaldina, em lata de litro, uma.
28. Colchete ns. S 1 a S 6, dourado, caixa.
29. Colchete Micros, caixa.
30. Colchete Self Piercing ns. 41 a 46, caixa.
31. Carimbo de borracha de 15 a 30 letras, um.
32. Carimbo de boracha de 30 a 100 letras, um.
33. Cesta grande para papeis, uma.
34. Capa de papelão flexivel, timbrada, modelos 1 e 2, cento.
35. Capa para resumo de medição provisoria, timbrada, cento.
36. Camurça, uma.
37. Caderneta para alinhamento, cento.
38. Caderneta para nivelamento, cento.
39. Caderneta para secções transversaes, cento.
40. Caderneta para locação, cento.
41. Caderneta em branco, quadriculada, cento.
42. Caderno em branco com 100 folhas, capa de papelão, de 0,23×0,17, um.
43. Caçamba de agathe para agua, uma.
44. Duplo decimetro de buxo forma triangular, um.
45. Duplo decimetro de marfim, Casela, um.
46. Escova para filtro, uma.
47. Escova para lavagem de assoalho, com cabo, uma.
48. Encadernação de decretos e contractos, capa de couro, conforme modelo, com dourado estampado, uma.
49. Encadernação de *relatorios*, capa de papelão commum com dourado estampado, uma.
50. Encadernação do *Diario Official*, conforme modelo, idem, uma.
51. Encadernação do talão impresso de sellos officiaes, uma.
52. Encadernação de talões para telegrammas, com 100 folhas, em branco intercaladas 0,18×0,29, uma.
53. Enveloppe de linho para cartas, formato diplomata, cento.
54. Enveloppe timbrado para officio 0,27×0,42, cento.
55. Enveloppe timbrado para officio 0,18×0,43, cento.
56. Enveloppe timbrado para officio 0,20×0,28, cento.
57. Enveloppe timbrado para officio 0,14×0,28, cento.
58. Enveloppe timbrado para officio 0,25 X 0,13, cento.
59. Esquadro de borracha, um.
60. Esquadro de madeira graduado, um.
61. Esquadro de celluloide, um.
62. Esquadro grande de madeira, um.
63. Etiquetas, modelo n. 3, cento.
64. Espeto de ferro para papeis, um.
65. Elastico Faber, caixa sortida (encarnado), caixa.
66. Elastico Faber caixa sortida (cinza), caixa.
67. Escarradeira hygienica com pé, uma.
68. Escarradeira de metal, sem pé, uma.
69. Escarradeira commum de louça, sem pé, uma.
70. Espanador, 0,60, um.
71. Estojo Kern, n. 5.444, um.
72. Estojo Kern, pequeno, com transferidor, um.
73. Estojo Kern, completo, um.
74. Faca de metal para cortar papel, uma.
75. Faca de osso para cortar papel, uma.
76. Folha de cartolina A ou B, duzia.
77. Folha para relação de medição provisoria, modelo n. 4, milheiro.
78. Folha para resumo de medição provisoria, modelo n. 5, milheiro.
79. Folha para resumo de medição provisoria, modelo n. 6, milheiro.
80. Folha impressa de medição provisoria para districtos, 0,51 ½ X X 0,45, milheiro.
81. Folha de pagamento da administração e sub-administração, 0,47 X X 0,36, modelo n. 8, cento.
82. Folha de pagamento para pessoal 0,35 X 0,45, cento.
83. Folha de pagamento do pessoal diarista 0,55 X 0,60, cento.
84. Folha de papelão 0,29 X 0,42, cento.
85. Furador para papeis, um.
86. Fita para machina de escrever, Remington, Remtico, Paragon, Ribons, duzia.
87. Gomma arabica G. Torrays n. 26, vidro grande, um.
88. Gomma arabica Photo-Paste, vidro grande, um.
89. Grampo com rosca para papeis, duzia.
90. Grampo para fecho de enveloppes, caixa.
91. Ilhoes n. 6, caixa de 100, uma.
92. Impresso para organização de orçamentos, em meias folhas, de 0,225 X 0,335, conforme os modelos de ns. 1 B a 13 B, cento.
93. Impresso em folha de papel de linho farpado com as armas da Republica, para processo, milheiro.
94. Impresso na mesma qualidade do papel acima, para complemento da capa de autos, cento.
95. Jogo de Godet, um.
96. Lacre vermelho, em barra, n. 5, (Maurin), caixa.
97. Lapis tinta, duzia.
98. Lapis Faber ns. 1 a 4 (Eberhard), duzia.
99. Lapis Faber azul n. 8.826, duzia.
100. Lapis Faber vermelho n. 2.685, duzia.
101. Lapis Faber n. 717, de duas côres, duzia.
102. Lapis Faber n. 2, de duas côres, duzia.
103. Lapis Faber de borracha n. 3.917, duzia.
104. Lapis Faber graphite ns. 2H, 3H e HB, duzia.
105. Lapis Faber Apollon ou Mexican ns. B, 2B, 3B e 4B, duzia.
106. Limpa-pennas de vidro, com brocha, um.
107. Limpa-pennas de louça, com brocha, um.
108. Limpa-penas de vidro com esphe-ras de vidro, um.
109. Livro para escripturação geral, com 100 folhas impressas, em papel Turkey Mill, 0,32 X 0,41, um.
110. Livro protocollo, capa de panno com rotulo, 100 folhas 0,24 X 0,19, um.
111. Livro protocollo para telegrammas, capa de panno com letreiro dourado a fogo, 100 folhas, 0,34 X X 0,24, um.
112. Livro protocollo para papeis, capa de couro com rotulo, 200 folhas, modelo n. 1.884, um.
113. Livro protocollo, com lombo e cantos de couro, modelo, um.
114. Livro protocollo, de entrada de papeis, 100 folhas, modelo n. 1.588, 0,3 ½ X 0,18, um.
115. Livro em branco com carcelas, 200 folhas, modelo n. 12.269, 0,31 X X 0,34 ½, um.
116. Livro em branco, capa de panno, 100 folhas e 100 carcelas 0,22X 0,33 (com rotulos), um.
117. Livro impresso para registro de entrada de materiaes, capa de panno com rotulo, 100 folhas 0,34X0,23, um.
118. Livro impresso para registro de quadros estatisticos 100 folhas, capa de panno com letreiro dourado a fogo, um.
119. Livro para registro de folha de pagamento, 200 folhas 0,40X0,43, conforme modelo, capa de couro, um.
120. Livro para registro de quotas de fiscalização, 200 folhas 0,40 ½X 0,27, um.
121. Livro para registro de quotas de arrendamento, 200 folhas, 0,40 ½ X0,27, um.
122. Livro para registro de tomadas de contas 200 folhas 0,40 ½X0,27, um.
123. Livro para registro de garantia de juros, 150 folhas modelo 2.113, um.
124. Livro para registro de medições, 150 folhas, modelo 5.965, um.
125. Livro para registro de fés de officio, 300 folhas modelo 2.060, 0,47 ½X0,30, um.
126. Livro protocollo para papeis, capa de couro, com rotulo 200 folhas riscadas e impressas, segundo os modelos da Secção de Expediente e Archivo, 0,43X0,34, um.
127. Livro protocollo de sahida de papeis, 100 folhas capa de panno delo do archivo, 0,15X0,35, um. com letreiro dourado a fogo, mo-
128. Livro «ponto», 200 folhas, capa de couro com letreiro dourado a fogo 0,42 ½X0,29, um.
129. Livro em branco com 200 folhas, capa de panno 0,37X0,25, um.
130. Livro em branco com carcelas, capa de panno, 100 folhas 0,18X0,34, um.
131. Livro em branco modelo n. 1.515, 100 folhas, 0,35X0,15 ½, um.
132. Livro copiador de officios, papel japonez, 200 folhas 0,35X0,25, um.
133. Livro copiador de officios para diversos e ministro papel japonez, 500 folhas, 0,37X0,26, um.
134. Livro copiador para medições e certificados, 300 folhas, 0,37X 0,46, um.
135. Livro «indice» capa de couro flexivel, com rotulo, 50 folhas, 0,35X0,25, um.
136. Machina de numerar, typo americano, com seis rodizios, uma.
137. Machina Berbard para pregar ilhozes, uma.
138. Molhador de louça com esponja de borracha, um.

139. Molhador de louça com pincel, para cópiador, um.
140. Nankin superior, em barra, uma.
141. Nankin liquido Higgin's, vidro.
142. Papel de linho superior, imitando panno, timbrado sem pauta, para officio modelo n. 9, mil folhas.
143. Papel de linho para informação em ½ folhas, mil folhas.
144. Papel idem em meias folhas, timbrado, sem pauta para cópia, 0,33X0,22, mil folhas.
145. Papel imperial Vellum, timbrado sem pauta, officio, mil folhas.
146. Papel imperial Vellum, para cópia, em folhas de 0,33X0,22, milheiro.
147. Papel imperial Vellum, em folha de 0,35X045, cento.
148. Papel de linho superior, imitando panno em folha de 0,25X0,45, cento.
149. Papel Berkshirs n. 47-6 em folha de 21 ½X0,33, para machina de escrever, caixa.
150. Papel Royal Buck Vellum, almaço, pautado ou sem pauta, resma.
151. Papel almasso de sete kilos (Royal Linen), resma.
152. Papel para certificado de medição provisoria, isenção de direitos e guia de recolhimento, modelo 9, 10 e 11, mil folhas.
153. Papel quadriculado em folhas inteiras de 0,22X0,33, cento.
154. Papel de linho Crewtown's, em folhas de 0,22X0,33, cento.
155. Papel de linho Crewtow's, em folhas de 0,35 × 0,45, cento.
156. Papel para relação de contas, modelo n. 13, mil folhas.
157. Papel para cópias de processo, mil folhas.
158. Papel de cartas enveloppes Royal Buck Vellum, timbrado, pautado ou sem pauta, em caixa de 50|50, uma.
159. Papel de carta timbrado, Royal Buck Vellum,, cento.
160. Papel mata-borrão, para buvard, em tiras de 0,33 × 0,10, cento.
161. Papel mata-borrão, branco ou de côr, em folha de 0,25 × 0,31, duzia.
162. Papel mata-borrão, branco ou de côr, para copiador, em folha, de 0,25 × 0,38, duzia.
163. Papel mata-borrão, branco ou de côr, para copiador, em folha de 0,35 × 0,45, duzia.
164. Papel mata-borrão, branco ou de côr, em folha de 0,62 × 0,49, duzia.
165. Papel impermeavel, em folha de 0,38 × 0,25, duzia.
166. Papel impermeavel, em folha de 0,45 × 0,35, duzia.
167. Papel inglez, de 42 kilos, marca Manilha, para embrulho, mão de 25 folhas.
168. Papel hygienico, superior, em pacote de 1.000 folhas, maço.
169. Papel carbono, marca Corona Brand ou Star Brand, qualquer côr, de 0,22 × 0,33, caixa de 100 folhas.
170. Papel carbono, marca Corona Brand ou Star Brand, qualquer côr, de 0,33 × 0,40, em caixa de 100 folhas, caixa.
171. Papel tela, marca Imperial, 0,97 × 10m, peça.
172. Papel tela, marca Imperial, 1,20 × 20m, peça.
173. Papel tela, marca Imperial, 1,38 × 20m, peça.
174. Papel assetinado AA, 30 kilos, resma.
175. Papel ferro prussiato Strina Nacional 0,75 × 10m, peça.
176. Papel ferro prussiato, Strina Nacional 1m, × 10m, peça.
177. Papel Canson, francez, 1,50 × 10m, peça.
178. Papel quadriculado, francez, numero 290, 0,75 × 10m, peça.
179. Papel vegetal, branco, francez, 0,75 × 10m, peça.
180. Papel vegetal, creme, S & S O, 0.75 × 10m, peça.
181. Papel couché, A, folha.
182. Papel couché, B, folha.
183. Papel timbrado, para informações, em folha inteira, cento.
184. Papel timbrado e riscado, para certidões, em folha inteira, cento.
185. Porta-canetas de ferro, um.
186. Porta-canetas de crystal, um.
187. Penna D. Leonardt & Comp., dourada, n. 516, caixa.
188. Penna D. Leonardt & Comp., numero 503, caixa.
189. Penna Gillot's, n. 170, caixa.
190. Penna Gillot's, para desenho, numero 850, caixa.
191. Penna «J», caixa.
192. Penna Perry & Comp., n. azu, caixa.
193. Penna de aluminio de Brandauer, n. 530, caixa.
194. Penna John Heath's, dourada, numero 808, caixa.
195. Penna dourada, n. 183, de Brandauer, caixa.
196. Penna J. B. Mallat ns. 10 e 12, caixa.
197. Penna ronde Soennecken, ns. 1 a 6, caixa.
198. Pegador para papel Gem, ns. 1 e 2, em caixa de 100, uma.
199. Pegador para papel O.K ns. 1 B, 2 B e 3 B, em caixa de 100, uma.
200. Pegador para papel, John Faber, n. 5.959, caixa.
201. Pegador de aço, Vise Clip, ns. 1 2, em caixa de 100, uma.
202. Pasta Perry, de lombo de aço, formato commercial, uma.
203. Pasta Perry, de lombo de aço,, formato pequeno, diversos, uma.
204. Pasta Perry, de lombo de aço, formato almasso, uma.
205. Prancheta para desenho, por metro quadrado, metro.
206. Pasta typo Soennecken, n. 114 A, (imitação nacional), uma.
207. Pasta Soennecken, n. 114, H,(imitação nacional), uma.
208. Pasta Soennecken, n. 434, uma.
209. Pasta de oleado, typo A. Maurin, 0,48 × 0,33, (nacional), uma.
210. Peso de ferro para papeis, um.
211. Peso de crystal, para papeis, um.
215. Pincel para copiador, um.
216. Pincel duplo, um.
217. Pincel para marcar estacas, duzia.
218. Pincel de aquarella, um.
219. Punaise pequeno, caixa.
220. Punaise grande, caixa.
221. Prensa nacional, 0,35×0,46, conforme o modelo, uma.
222. Pistolet de borracha, um.
223. Pistolet de madeira, um.
224. Quadros impressos, modelos 1 a 28, do Questionario da Estatistica das Estradas de Ferro, cento de cada, um.
225. Rupi, lata grande, uma.
226. Raspadeira Rodger's, cabo de osso, uma.
227. Regua de madeira, 0,50, uma.
228. Regua de madeira, um metro, uma.
229. Regua millimetrada de buxo, 0,60, uma.
230. Regua «T», 0,60, uma.
231. Regua de celluloide de 0,30 a 0,50, uma.
232. Regua de ebano, de 0,30 a 0,50, uma.
233. Sapolio americano em tijolo, um.
234. Sabonete de alface, barra de 300 grammas, uma.
235. Stickphast (nacional), vidro.
236. Tezoura grande, uma.
237. Tezoura pequena, uma.
238. Tinteiro de madeira, typo Soennecken, duplo (nacional), um.
239. Tinteiro de chrystal, duplo, com tampa de metal, 0,15×0,07, um.
240. Tinteiro de madeira, typo Soennecken, triplo (nacional), um.
241. Tinta para carimbo, em vidro do 50 grammas, um.
242. Tinta Stephens, azul, litro.
243. Tinta Stephens, de cópia, litro.
244. Tinta Stephens, carmin, litro.
245. Tinta Sardinha, azul, litro.
246. Tinta Sardinha, de cópia, litro.
247. Tinta Sardinha, carmin, litro.
248. Tympano grande, de metal, de corda, superior, um.
249. Toalha felpuda para mão, conforme modelo, duzia.
250. Tiralinha de Kern, para curvas, um.
251. Tiralinha de Kern, com tres pontas, caixa.
252. Triplo decimetro de marfim, Casella, um.
253. Triplo decimetro, de buxo, fórma triangular, um.
254. Transferidor de celluloide n. 5.208, de meio circulo, um.
255. Transferidor de celluloide n. 5.213, de circulo inteiro, um.
256. Tinta Lefranc em tijolo, qualquer côr, um.
257. Tinta Lefranc em bisnaga, qualquer côr, uma.
258. Tinta Higgins para desenho, qualquer côr, vidro.
259. Vassoura de piassava, pequena, uma.
260. Vassoura de cabello n. 20 F, com cabeça, uma.
261. Vassoura de palha de cinco fios, conforme modelo, uma.

Secção de Contabilidade da Inspectoria Federal das Estradas, Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1918. — *Carlos Monte*, chefe da secção de contabilidade.

Estrada de Ferro Oéste de Minas

EDITAL DE CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE IMPRESSOS E OBJECTOS DE ESCRIPTORIO NECESSARIOS AOS SERVIÇOS DA ESTRADA, DURANTE O ANNO DE 1919

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que, no dia 13 do mez de janeiro do anno de mil novecentos e dezenove, ás treze horas, na secretaria desta estrada, em S. João d'El-Rey, serão recebidas propostas para o fornecimento de impressos e objectos de escriptorio, necessarios aos serviços da estrada, durante o anno de mil novecentos e dezenove, de accôrdo com a relação publicada no fim do presente edital.

I

A concurrencia versará apenas sobre o preço, cabendo a preferencia, de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

II

As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, sendo a primeira via convenientemente sellada, ambas sem rasuras nem emendas ou o que duvida faça.

III

Anteriormente ao dia designado para o recebimento das propostas, os concurrentes deverão depositar na thesouraria desta Estrada, em S. João d'El-Rey, a quantia de um conto de réis (1:000$), em moeda corrente nacional, para garantir a assignatura do contracto que se houver de celebrar, perdendo essa caução o proponente escolhido si não assignar o mesmo contracto dentro do prazo de oez dias, contados da data do convite que para esse fim lhe fará a secretaria da estrada.

IV

Antes da assignatura do respectivo contracto, o proponente escolhido depositará na thesouraria desta estrada uma caução de cinco por cento (5 %) da quantia em que importar o fornecimento. Essa caução garantirá a execução do respectivo contracto e não vencerá juros.

V

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada préviamente, antes da abertura das propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido julgados idoneos não serão abertas.

VI

As propostas serão abertas e lidas deante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará a de todos outros. Antes de qualquer decisão serão publicadas na integra.

VII

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, o preço que o proponente offerecer e o prazo em que fará o fornecimento.

Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

VIII

Cada proposta, devidamente sellada, será fechada em em enveloppes lacrado, sobre o qual o proponente escreverá : proposta de... (nome do proponente).

A esse enveloppe reunirá o proponente as provas que puder apresentar de sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a condição II.

Todos os documentos serão fechados em segundo enveloppe, igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

IX

A estrada reserva-se o direito de não acceitar nenhuma das propostas apresentadas, sem direito a qualquer reclamação pelos proponentes.

X

No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, fica á Estrada o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

XI

No caso de se recusar o contractante a cumprir litteralmente quaesquer das clausulas ou obrigações do seu contracto, será esse rescindido de pleno direito e independente de acção ou interpellação judicial, revertendo para os cofres publicos a caução estabelecida para garantia do contracto. O mesmo se dará si dentro do prazo marcado não tiver feito o contractante todo o fornecimento a que se houver obrigado.

XII

O contractante entregará o fornecimento até metade da quantidade contractada trinta dias depois do registro do contracto pelo Tribunal de Contas e o restante noventa dias depois da primeira entrega.

XIII

Todos os impressos, livros, etc., serão feitos de accôrdo com os modelos fornecidos pela estrada, os quaes se acham á disposição dos interessados para o exame no almoxarifado da estrada em S. João d'El-Rey e na agencia de compras, á rua do Carmo n. 39, no Rio de Janeiro.

XIV

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accôrdo com o presente edital será rejeitada.

—

Relação dos impressos e objectos de escriptorio necessarios aos serviços da Estrada durante o anno de 1919 e respectivos preços maximos acima dos quaes nenhum será acceito

3.000	impressos A 1, °/00, 20$000	60$000
20.000	impressos A 4, por milheiro 12$000	240$000
20.000	impressos A 7, por milheiro 12$000	240$000
20.000	impressos A 9, por milheiro 12$000	240$000
10.000	impressos A 10, por milheiro 15$000	150$000
10.000	impressos A 12, por milheiro 15$000	150$000
10.000	impressos A 20, por milheiro 20$000	200$000
40.000	impressos A 16, por milheiro 28$000	1:120$000
10.000	impressos A 22, por milheiro 15$000	150$000
40.000	impressos A 25, por milheiro 15$000	600$000
20.000	impressos A 26, por milheiro 15$000	300$000
30.000	impressos A 27, por milheiro 15$000	450$000
50.000	impressos A 28, por milheiro 30$000	1:500$000
30.000	impressos A 29, por milheiro 15$000	450$000
15.000	impressos A 31, por milheiro 20$000	300$000
15.000	impressos A 32, por milheiro 15$000	225$000
15.000	impressos A 33, por milheiro 15$000	225$000
30.000	impressos A 34, por milheiro 15$000	450$000
30.000	impressos A 35, por milheiro 15$000	450$000
40.000	impressos A 38, por milheiro 12$000	480$000
30.000	impressos A 39, por milheiro 15$000	450$000
10.000	impressos A 40, por milheiro 15$000	150$000
10.000	impressos A 41, por milheiro 15$000	150$000
50.000	impressos A 44, por milheiro 3$000	150$000
30.000	impressos A 48, por milheiro 15$000	450$000
10.000	impressos A 49, por milheiro 150$000	1:500$000
5.000	impressos A 51, por milheiro 10$000	50$000
20.000	impressos A 55, por milheiro 15$000	300$000
10.000	impressos A 56, por milheiro 15$000	150$000
220.000	impressos A 62, por milheiro 12$000	2:640$000
30.000	impressos A 63, por milheiro 15$000	450$000
3.000	blocos B 1, um $700	2:100$000
1.000	blocos B 2, um $700	700$000
1.000	blocos B 3, um $900	900$000
1.000	blocos B 4, um $700	700$000
1.000	blocos B 5, um $600	600$000
200	blocos B 6, um 1$500	300$000
200	blocos B 7, um 1$300	260$000
500	blocos B 10, um $400	200$000
2.000	blocos B 14 um 1$000	2:000$000
200	borrachas Ruby n. 224, uma $600	120$000
1.000	cadernetas C 1, uma $600	600$000
1.000	cadernetas C 9, uma $800	800$000
300	cadernetas C 10, uma 1$000	300$000
100	caixas de colchetes «Gem», sortidos, uma 1$000	100$000
200	caixas de colchetes Self, sortidos, uma 1$500	300$000
600	canetas de madeira «Eagle», uma $300	180$000
100	calendarios para 1919 « E. F. O. M. », um 1$800	180$000
10.000	discos para relogios de ronda, mil 15$000	150$000
100.000	etiquetas para carros, mil 15$000	1:500$000
10.000	rodas de fita para telegrapho, com 250 grs., um $800	8:000$000
30	kilos de fio de algodão torcido em novellos de 200 grs., um 7$000	210$000
250	folhinhas commerciaes para 1919 «E.F.O.M.», uma 1$800	450$000
100	vidros de 200 grs. de gomma liquida, um 2$500	250$000
10	caixas de giz em lapis, uma 3$000	30$000
50	indices com 100 folhas almasso, um 4$000	200$000
24	livros L 2 (150 folhas), um 15$000	375$000
4	livros L 6, um 70$000.	280$000
12	livros L 9, um 40$000.	480$000
50	livros L 11, um 20$000.	1:000$000
150	livros L 12, um 12$000.	1:800$000
200	livros L 13, um 6$000.	1:200$000
200	livros L 14, um 7$000.	1:400$000
250	livros L 15, um 3$800.	950$000
100	livros L 16, um 3$500.	350$000
30	livros L 17, um 20$000.	600$000
20	livros L 20, um 20$000.	400$000
200	livros L 23, um 1$600.	320$000
300	livros L 24, um 2$500.	750$000
100	livros L 25, um 4$000.	400$000
400	livros L 27, um 6$500.	2:600$000
200	livros L 28, um 12$000.	2:400$000
30	livros L 32, (pequenos), um 12$000	360$000
400	caixas de lacre Sardinha n. 14, uma 2$000	800$000
30	grozas do lapis W. Faber n. 2, uma 22$000	660$000
20	grozas do lapis W. Faber n. 3, uma 22$000	440$000
20	grosas de lapis tinta (dar amostra), uma 50$000	1:000$000
10	grozas de lapis bicolor J. Faber, uma 60$000	600$000

50 caixas de papel carbono typo Derby (dar amostra), uma 12$000....	600$000
10.000 folhas de papel carbono de duas faces (dar amostra), uma $150..	1:500$000
20 resmas de papel sem pauta para officio, uma 12$000.....	240$000
50 caixas de 1.000 folhas de papel para machina, uma 12$000.....	600$000
200 caixas de papel diplomata com 50 folhas e envcloppes timbrado, uma 5$000.....	1:000$000
80 resmas de papel almaço superior marcado «E. F. O. M.», pesando cada resma seis kilos, uma 15$000.....	1:200$000
5 resmas de matta borrão (dar amostra), uma 150$000.....	750$000
15 resmas de papel de embrulho (dar amostra), uma 60$000.....	900$000
200 pacotes de papel hygienico, um 1$200.....	240$000
500 pacotes de papel hygienico zig-zag, um 1$200	600$000
12 rolos de papel tela, um 35$000.....	420$000
24 rolos de papel perfil, um 15$000.....	360$000
6 rolos de papel canson, um 40$000.....	240$000
12 rolos de papel vegetal, um 10$000.....	120$000
1 resma de papel manilha superior (dar amostra).....	200$000
8 resmas de papel conta-corrente, uma 15$000	120$000
250 caixas de pennas typo Mallat n. 12, uma 3$000.....	750$000
50 caixas de pennas typo Mallat n. 10, uma 3$000.....	150$000
12 caixas de pennas Leonard douradas, uma 5$000.....	60$000
12 caixas de pennas J, uma 2$500.....	30$000
12 caixas de pennas Gillet, uma 3$500.....	42$000
12 caixas de pennas Brandeur, uma 4$000.....	48$000
30 caixas de percevejos grandes, uma 3$000..	90$000
12 prensas de ferro batido para copiador, com chapa superior de 0,43×0,33, uma 120$000.....	1:440$000
36 raspadeiras Hodgers, cabo branco, uma 4$000.....	144$000
20 kilos de sabonetes em barra de 200 grammas (dar amostra), um 8$000.....	160$000
100 talões T 1, um 5$000...	500$000
100 talões T 4, um 2$ 00...	250$000
250 talões T 5, um 3$000...	750$000
2.000 talões T 8, um 3$000...	6:000$000
1.000 talões T 14, um 2$.....	2:000$000
500 talões T 17, um 2$500..	250$000
1.000 talões T 23, um $800...	800$000
1.000 talões T 29, um 2$500..	2:500$000
100 talões T 36, um 1$500..	150$000
500 talões T 41, um 1$600..	800$000
50 talões T 42, um 2$.....	100$000
100 talões T 48, um 1$800..	180$000
500 talões T 50, um $700...	350$000
500 talões T 51, um $700...	350$000
100 litros de tinta preta Sardinha, um 3$500.....	350$000
300 meios litros de tinta preta Sardinha, um 2$200.....	660$000
300 quartos de litro de tinta preta Sardinha, um 1$500.....	450$000
300 quartos de litro de tinta de copiar, um 1$700..	510$000
500 vidros de 150 grammas de tinta para telegrapho, um 1$800.....	900$000
400 vidros de 150 grammas de tinta carmin, um 1$500.....	600$000
200 vidros de 15 grammas de tinta vermelha para carimbo, um 1$000.....	200$000
60 páos de tinta para desenho, côres sortidas, um 1$500.....	90$000
36 vidros de tinta Nankin, um 2$500.....	90$000
Somma.....	86:089$000

Secretaria da Estrada de Ferro Oéste de Minas, S. João d'El-Rey, 27 de dezembro de 1918.— *Edgard de Oliveira Lima*, secretario da estrada.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE AMIANTHO, ARESTAS E OUTROS ARTIGOS PARA A 4ª DIVISÃO, DURANTE O 1º SEMESTRE DE 1919

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 10 de janeiro proximo, na intendencia desta estrada, estação central, serão recebidas propostas para o fornecimento, durante o 1º semestre de 1919, de:

Amiantho em corda

50 kilos de 1/4".
70 kilos de 3/8".
110 kilos de 1/2".
200 kilos de 3/4".
60 kilos de 1".
10 kilos de 1 1/1".
Preço maximo do kilo 29$000.

Amiantho em papelão

5 kilos de 1/32".
70 kilos de 1/8".
60 kilos de 1/16".
10 kilos de 1/4".
38 kilos de 3/32".
Preço maximo do kilo 4$500.

Arestas sem cabeça

5 kilos de 1/2".
5 kilos de 1".
5 kilos de 1 1/2".
5 kilos de 1 3/4".
5 kilos de 2".
5 kilos de 2 1/2".
Preço maximo do kilo 2$400.

Borracha em lençol

150 kilos de 3/4".
70 kilos de 1/32".
125 kilos de 7/8".
125 kilos de 1".
125 kilos de 5/8".
48 kilos de 3/16".
10 kilos de 3/8".
Preço maximo do kilo 12$000

Brochas de cabello, redondas, francezas, AP

54 n. 8, preço maximo de uma 6$000.
83 n. 6, preço maximo de uma 5$000.
61 n. 8, preço maximo de uma 6$000.
85 n. 10, preço maximo de uma 8$000.
68 n. 12, preço maximo de uma 10$000.
61 n. 14, preço maximo de uma 13$000.

Brochas de cabello, chatas, francezas, AP

4 n. 4, preço maximo de uma 5$000.
4 n. 6, preço maximo de uma 6$000.
30 n. 2, preço maximo de uma 4$000.
30 n. 1/2, preço maximo de uma 3$000.
30 n. 3, preço maximo de uma 4$500.
20 couros marrocos verdes, preço maximo de um 110$000.
20 couros marrocos cor de vinho, preço maximo de um 110$000.
20 couros marrocos amarellos, preço maximo de um 110$000.
20 peças de corda de linho de 1/2", preço maximo do kilo 4$500.
5 kilos de corda de linho de 3/8", preço maximo do kilo 4$500.
165 kilos de corda franceza de 3/8", preço maximo do kilo 8$000.
150 kilos de colla da Bahia, preço maximo do kilo 4$000.
220 cadeados de ferro de 3", preço maximo de um 2$500.
15 kilos de cêra virgem, preço maximo do kilo 4$000.
15 kilos de colla liquida, preço maximo do kilo 4$000.
100 barricas de cimento, conforme caderno de encargos, preço maximo da barrica de 150 kilos 60$000.
175 kilos de crina vegetal, preço maximo do kilo 6$000.
90 kilos de crina animal, preço maximo do kilo 12$000.
500 kilos de chumbo em lençol de 1/16", preço maximo do kilo 2$400.

Esmeril em pó

55 kilos n. 0, preço maximo do kilo 3$500.
15 kilos n. 00, preço maximo do kilo 3$500.
60 kilos n. 1, preço maximo do kilo 3$500.
28 kilos n. 1 1/2, preço maximo do kilo 3$500.
25 kilos n. 2, preço maximo do kilo 3$500.
2 espanadores para fundição, preço maximo de um 4$500.
36 enxadas calçadas de aço de 4 libras, preço maximo de uma 8$000.
25 escovas de aço para fundição, preço maximo de uma 6$000.
1 escova de raiz, preço maximo 1$500.
25 kilos de esponja grossa, escura, preço maximo do kilo 24$000.
4 caixas de 112 folhas de Flandres de 14×20, XX, preço maximo da caixa 125$000.
5 caixas de folhas de Flandres de 20×28, XX, preço maximo da caixa 125$000.
40 kilos de fio de vela, preço maximo do kilo 7$000.
8 kilos de fio de algodão nacional, preço maximo do kilo 8$000.
78 metros de fillele verde, preço maximo do metro 2$800.
85 metros de fillele encarnado, preço maximo do metro 2$800.
25 kilos de gomma lacca encarnada, preço maximo do kilo 18$000.
15 kilos de gomma lacca amarella, preço maximo do kilo 18$000.
85 kilos de giz em pedra, preço maximo do kilo 600 réis.
153 kilos de gesso presa, preço maximo do kilo 800 réis.
1.750 kilos de gesso commum, preço maximo do kilo 400 réis.
3 grozas de ilhós de latão para furo de 1/2", preço maximo da groza 35$000.
25 latas de litro de Kaol ou Rupi, preço maximo do litro 2$800.

A concurrencia versará apenas sobre o preço em réis, para as unidades acima estabelecidas, dos artigos pedidos, entregues na intendencia, dentro de um espaço de tempo de 20 dias, a contar da data do registro do

contracto no Tribunal de Contas, cabendo a preferencia, de direito, ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

A estrada recusará as propostas que apresentarem preços superiores ao maximo estabelecido.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolucro fechado, com a declaração fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500$, préviamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido se recusar a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que fôr expedido para esse fim.

O fornecedor, para garantia da execução do fornecimento, cancionará na thesouraria desta estrada a quantia correspondente a 5 % do valor do fornecimento a realizar, em dinheiro, ou em titulos da divida publica ao portador.

O contracto só se tornará effectivo depois de approvado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada e examinada préviamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

Fica reservado á estrada o direito de acceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a differença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, assim como de não acceitar nenhuma das propostas, ou annullar a concurrencia, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço conforme já ficou estabelecido.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

A estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accôrdo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 19 de dezembro de 1918. — O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE LINHA, LIXA E OUTROS ARTIGOS, PARA A 4ª DIVISÃO DURANTE O 1º SEMESTRE de 1919

Alteração do edital de 20 de dezembro de 1918

De ordem da directoria, faço publico que ás 13 horas do dia 10 do corrente mez de janeiro na intendencia desta estrada, na estação central, serão recebidas propostas, para o fornecimento durante o 1º semestre de 1919, de:

Linha crúa

24 carreteis, branca n. 40.
24 carreteis, branca n. 50.
24 carreteis, branca, n. 60.
24 carreteis, encarnada, n. 40.
24 carreteis, encarnada, n. 50.
24 carreteis, encarnada, n. 60.
Preço maximo de um carretel de 500 jardas 800 réis.

Linha Clarck

24 carreteis n. 20, branca.
24 carreteis n. 30, branca.
24 carreteis n. 40, branca.
24 carreteis n. 50, branca.
24 carreteis n. 20, preta.
24 carreteis n. 30, preta.
24 carreteis n. 40, preta.
24 carreteis n. 50, preta.
Preço maximo de um carretel de 500 jardas 800 réis.
15 kilos de lã branca em meada, preço maximo do kilo 30$000.

Lixa em papel Navarre

250 folhas n. 0.
250 folhas n. 00.
100 folhas n. 000.
250 folhas n. 1.
250 folhas n. 1 1/2.
150 folhas n. 2.
150 folhas n. 3.
150 folhas n. 4.
150 folhas n. 5.
Preço maximo da folha 100 réis.

Lixa esmeril em panno Daries

550 folhas n. 1.
300 folhas n. 1 1/2.
550 folhas n. 2.
Preço maximo da folha 100 réis.
3 machadinhas americanas Collins, preço maximo de uma 5$000.
50 metros morim estrangeiro enfestado, preço maximo do metro 1$900.
125 grozas pregos redondo com cabeça boleada, preço maximo da groza 18$000.
4 grozas pregos botões nickelados, preço maximo da groza 7$000.
3 grozas parafusos duplos de emendar correia n. 1, preço maximo da groza 180$000.
3 grozas parafusos duplos de emendar correia n. 2, preço maximo da groza 180$000.
3 grozas parafusos ferro cabeça estampada para cadeira 5"×3/16", maximo groza 36$000.
25 metros panno de feltro grosso, preço maximo do metro 60$000.
20 metros de panno couro, verde, preço maximo do metro 17$000.
20 metros panno couro, côr de vinho, preço maximo do metro 17$000.
10 kilos de parafina, preço maximo do kilo 3$000.
30 kilos de prussiato de potassa, preço maximo do kilo 18$000.
1.000 kilos de pedra pomes em pó, preço maximo do kilo 1$800.
2 rebolos para amolar, grão fino, de 1m. 20×0m,20, preço maximo de um 240$000.
1 rebolo de esmeril n. 2, Diamont, preço maximo 180$000.
3 rebolos pedra branca de 1m, 20×0m,19, preço maximo de um 240$000.
6 rebolos de esmeril de 8"×3/4", furo de 5/8", preço maximo de um 18$000.
350 kilos de roxo rei em pó, preço maximo do kilo 600 réis.

Tachas de ferro marca Leão R

75 kilos n. 6..
75 kilos n. 8.
75 kilos n. 4.
75 kilos n. 10.
75 kilos n. 12.
Preço maximo do kilo 6$000.
40 kilos de tachas de zinco de 3/4", preço maximo do kilo 4$500.
40 kilos de tacha de cobre de 3/4", preço maximo do kilo 14$000.
1.500 tachas latão, cabeça nickelada, para carro de luxo, preço maximo do kilo 12$000.
75 metros de tecido de linho e crina de 0m,90, verde, maximo do metro 14$000.
75 metros de tecido linho e crina de 0m,90, cinzento, maximo do metro 14$000.

Trados Greaves

24 de 1/2".
24 de 3/8".
24 de 5/8".
24 de 3/4".
24 de 7/8".
24 de 1".
Preço maximo de um 7$000.

A concurrencia versará apenas sobre o preço, em réis, para as unidades acima estabelecidas, dos artigos pedidos, entregues na intendencia, dentro de um espaço de tempo de 20 dias, a contar da data do registro do contracto no Tribunal de Contas, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

A estrada recusará as propostas que apresentarem preços superiores ao maximo estabelecido.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com a indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolucros fechados, com a declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo de caução de 200$ préviamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que fôr expedido para esse fim.

O fornecedor, para garantia da execução do fornecimento, cancionará na thesouraria desta estrada a quantia correspondente a 5 % do valor do fornecimento a realizar, em dinheiro ou em titulos da divida publica ao portador.

O contracto só se tornará effectivo depois de approvado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada e examinada préviamente, antes de abertas as propostas.

As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

Fica reservado á estrada o direito de acceitar parte de uma proposta e parte de outra, ou outras, conforme a differença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, assim como de não acceitar nenhuma das propostas, ou annullar a concurrencia, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as

clausulas deste edital e o preço conforme já ficou estabelecido.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

A estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas.

Todo e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accôrdo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 2 de janeiro de 1919. — O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ELECTRICO STONNE, PARA A 4ª DIVISÃO, DURANTE O 1º SEMESTRE DE 1919

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 13 de janeiro proximo, na intendencia desta estrada, na estação central, serão recebidas propostas para o fornecimento, durante o 1º semestre de 1919, de:

Material electrico Stonne

10 carvões macio de 3/4" (dez kilos) preço maximo total £ 12.0.0.

10 kilos de carvão de 1", preço maximo total £ 18.0.0.
25 campainhas electricas de 0,15 de diametro, preço maximo total £ 15.0.0.
50 pilhas electricas seccas, preço maximo total £ 13.0.0.
120 accumuladores Stancar Taunne de 19 chapas completas, preço maximo total £ 1,008.0.0.
3 dynamos Stone typo DZ 24 volts completos com resistencia auxiliar, preço maximo total £ 344.0.0.
5 dynamos Stone typo CR 24 volts completos com resistencia auxiliar, preço maximo total £ 420.0.0.
5 chaves mestres DZ tvno anterior de seis contatos, preço maximo total £ 30.0.0.
25 sockets, 24 volts typo Bayoneta, preço maximo total £ 3.0.0.
25 sockets, 16 volts typo Bayoneta, preço maximo total £ 3.0.0.
25 globos de vidro para lampões de luz completos typo 818, preço maximo total £ 4.10.0.
5 kilos de fita isolante de 1/2", preço maximo total £ 1.10.0.
3 metros de tubos de borracha para apparelho de prova de acido, preço maximo total £ 0.2.0.
5 alicates isolados grandes, preço maximo total £ 3.0.0.
1 amperemetro de correntes continuas, com escala, de 100 a 2 amperes (portatil), preço maximo £ 5.10.0.
1 voltimetro de corrente continua com escala de 10 a 80 volts (portatil) preço maximo £ 4.10.0.
6 densimetros para prova de acido (Baume), preço maximo total £ 1.10.0.
15 arandellas simples typo n. 1.032 com interruptor na base, preço maximo total £ 23.0.0.
25 interruptores Tumbler de 5 amperes typo Z 27, preço maximo total £ 9.0.0.
13 interruptores serie parallelos de 5 amperes typo Z 29, preço maximo total £ 8.0.0.
13 interruptores de 5 amperes Z 18, preço maximo total £ 5.5.0.
13 interruptores de 5 amperes Z 14, preço maximo total 5.10.0
3 lustres de 4 luzes n. 0.0.4470, preço maximo total £ 29.0.0.
3 lustres de 2 luzes n. 0.0.1249, preço maximo total £ 11.0.0.
12 braços metalicos n. 02611, preço maximo total £ 14.10.0.
3 ventiladores typo Chaplet 24 volts pagina 53, preço maximo total £ 27.0.0.
250 lampadas Taune Alta de 24 volts e 16 vellas B C, preço maximo total £ 38.0.0.
125 lampadas Taune Alta de 15 volts e 16 vellas B C, preço maximo total £ 19.0.0.

Cabo vermelho com isolamento de borracha e algodão

100 metros de 7/16", preço maximo, total £ 13.10.0.
100 metros de 7/14", preço maximo, total £ 15.0.0.
100 metros de 7/18", preço maximo, total £ 12.0.0.
100 metros de 3/20", preço maximo, total £ 6.0.0.
100, metros de 3/32", preço meximo, total £ 3.0.0.
100 metros de 3/18", preço maximo, total £ 9.0.0.

Cabo preto com isolamento de borracha e algodão

100 metros de 7/16", preço maximo, total £ 13.10.0.
100 metros de 7/17", preço maximo, total £ 15.0.0.
100 metros de 7/18", preço maximo, total £ 12.0.0.
100 metros de 3/20", preço maximo, total £ 6.0.0.
100 metros de 3/22", preço maximo, total £ 3.0.0.
100 metros de 3/18", preço maximo, total £ 9.0.0.

Cabo n. O. O. D. R. C.

250 metros, preço maximo, total £ 45.0.0.

Cabo n. 000 D. R. C.

250 metros, preço maximo, total £ 37.0.0.
250 metros de n. 1, preço maximo, total £ 34.0.0.
250 metros de n. 2, preço maximo, total £ 30.0.0.
250 metros de n. 4, preço maximo, total £ 26.0.0.
250 metros de n. 6, preço maximo, total £ 22.10.0.
250 metros de n. 8, preço maximo, total £ 15.0.0.

Fio flexivel

100 metros de n. 10, preço maximo, total £ 6.0.0.
100 metros de n. 16, preço maximo, total £ 4. 10.0.
100 metros de n. 18, preço maximo, total £ 3.10.0.

Fio com isolamento de chumbo duplo

25 metros de n. 14, preço maximo, total £ 3.0.0.

Fio de cobre coberto com algodão e gutta percha especial

250 metros (D R C n. 14), preço maximo, total £ 30.0.0.

Material electrico

500 carvões voltaicos com mecha de 12"×1/2", preço maximo, total £ 22.10.0.
30 folhas de asbetos de 1/32", preço maximo, total £ 9.0.0.
15 folhas de fibra vermelha de 1/32", preço maximo, total £ 5.10.0.
15 kilos de fibra vermelha de 0,004, preço maximo, total £ 2.15.0.
15 kilos de papel isolante de 0,003, preço maximo, total £ 3.15.0.
10 kilos de micanite flexivel de 36"×36"×0,01 de polegada, preço maximo, total £ 2.10.0.
10 kilos de micanite flexivel de 36"×36"×0,005 de polegada, preço maximo, total £ 3.0.0.
10 kilos de micanite flexivel de 36"×36"×0,015 de polegada, preço maximo, total £ 3.15.0.

A concurrencia versará apenas sobre o preço, em réis, para as unidades acima estabelecidas, dos artigos pedidos, entregues no Caes do Porto, dentro dos vagões da Estrada, direitos aduaneiros por conta desta, dentro de um espaço de tempo de 60 dias, a contar da data do registro do contracto no Tribunal de Contas, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

A estrada recusará as propostas que apresentarem preços superiores ao maximo estabelecido.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com a indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolucros fechados, com a declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500$ préviamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que fôr expedido para esse fim.

O fornecedor, para garantia da execução do fornecimento, caucionará na thesouraria desta estrada a quantia correspondente a 5 % do valor do fornecimento a realizar, em dinheiro ou em titulos da divida publica ao portador.

O contracto só se tornará effectivo depois de approvado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada e examinada préviamente, antes de abertas as propostas.

As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

Fica reservado a estrada o direito de acceitar parte de uma proposta e parte de outra, ou outros, conforme a differença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, assim como de não acceitar nenhuma das propostas apresentadas, ou annullar a concurrencia, como convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço conforme já ficou estabelecido.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

A estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accôrdo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 21 de dezembro de 1918.— O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE CARVÃO COKE E FORJA PARA A 4ª DIVISÃO, DURANTE O 1º SEMESTRE DE 1919.

De ordem da directoria, faço publico que, ás 13 horas do dia 9 de janeiro proximo, na intendencia desta estrada, na estação Central serão recebidas propostas para fornecimento, durante o 1º semestre de 1919, de :

150 tonelladas de carvão coke, proprio para fundição' maximo da tonellada, 150$000 ;

100 tonelladas de carvão de forja, maximo de tonelada, 150$000.

A concurrencia versará apenas sobre o preço em réis para as unidades acima estabelecidas, dos artigos pedidos, sendo a entrega na intendencia, dentro do prazo de 40 dias, a partir do registro do contracto no Tribunal de Contas, cabendo a preferencia de direito ao autor na proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

A estrada acceitará as propostas cujos preços sejam superiores aos maximos estabelecidos.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolucros fechados, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se entre elles os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500$, préviamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada, si o proponente referido recusar-se a assignar o respectivo contracto dentro do praso de seis dias contados da data da entrega do convite que fôr expedido para esse fim.

O fornecedor, para garantia da execução do fornecimento, caucionará na thesouraria desta estrada a quantia correspondente a 5 % do valor do fornecimento a realizar, em dinheiro, ou em titulos da divida publica.

O contracto só se tornará effectivo depois de approvado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada e examinada, préviamente, antes de abertas as propostas.

As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

Fica reservado á estrada o direito de acceitar parte de uma proposta e parte de outra, ou outras, conforme a differença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, assim como de não acceitar nenhuma das propostas apresentadas, ou annullar a concurrencia, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço conforme já ficou estabelecido.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accôrdo com este edital será rejeitada.

A estrada reserva-se o direito de restringir a quantidade pedida.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 21 de dezembro de 1918.— O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE BANDEIRAS, CAPAS E OUTROS ARTIGOS, PARA A 3ª DIVISÃO DURANTE O 1º SEMESTRE DE 1919,

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 11 de janeiro proximo, na intendencia desta estrada, na Estação Central, serão recebidas propostas para o fornecimento, durante o 1º semestre de 1919, de:

Para arrecadação.

500 bandeiras para chefe de trem, maximo de uma, 4$500.

50 bandeiras para bagageiro, maximo de uma, 3$500.

2 jogos, com 16 capas cada jogo, para o carro 6 A, iguaes a amostra existente na arrecadação, maximo do jogo, 480$000.

300 metros de fillele branco, encarnado e verde, partes iguaes, maximo do metro, 2$800.

1.000 fronhas de linho com monogramma E.F.C.B., medindo 0m,70×0m,50, iguaes a amostra existente na arrecadação, maximo de uma, 8$800.

1.000 lençóes de linho com monogramma E.F.C.B., iguaes a amostra existente na arrecadação, maximo de um, 28$800.

100 cobertores de lã, iguaes a amostra existente na arreoadação, maximo de um 38$000.

100 camursas, maximo de uma, 3$500.

A concurrencia versará apenas sobre o preço em réis, para as unidades acima estabelecidas, dos artigos pedidos, entregues na Intendencia, dentro de um prazo de tempo de 60 dias, a contar da data do registro do contracto no Tribunal de Contas, cabendo a preferencia, de direito, ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas cujos preços sejam superiores aos maximos estabelecidos, não serão acceitas.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envolucros fechados, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo de caução da 500$, préviamente feita na thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que fôr expedido para esse fim.

O fornecedor, para garantia da execução do fornecimento, caucionará na thesouraria desta estrada a quantia correspondente a 5% do valor do fornecimento a realizar, em dinheiro, ou em titulos da divida publica ao portador.

O contracto só se tornará effectivo depois de approvado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada e examinada préviamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para a abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

Fica reservado á estrada o direito de acceitar parte de uma proposta e parte de outra, ou outras, conforme a differença para menos, nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, assim como de não acceitar nenhuma das propostas apresentadas, ou annullar a concurrencia, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, e o preço nas condições já estabelecidas.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas nesse edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

A estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accôrdo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 21 de dezembro de 1918.—*José Ricardo de Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE PALHINHA EM TECIDO PARA CARROS, PARA A 4ª DIVISÃO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1919

De ordem da directoria, faço publico que ás 13 horas do dia 11 de janeiro proximo, na Intendencia desta estrada, na estação central, serão recebidas propostas para o fornecimento, durante o 1º semestre de 1919, de: 900 metros quadrados de palhinha em tecido para assento de carros, sendo 150 metros quadrados de 1m,10 e 750 de 1m,20 maximo do metro quadrado 45$000.

A concurrencia versará apenas sobre o preço, em réis para o metro quadrado, sendo a entrega no Cáes do Porto, dentro dos vagões da estrada, correndo os direitos aduaneiros por conta desta, dentro de um espaço de tempo de 60 dias, a contar da data do registro do contracto no Tribunal de Contas, cabendo a preferencia do direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

A estrada recusará as propostas que apresentarem preços superiores ao maximo estabelecido.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com a indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolucros fechados, com a declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 5:000$ préviamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que for expedido para esse fim.

O fornecedor, para garantia da execução do fornecimento, caucionará na thesouraria desta estrada a quantia correspondente a 5 % do valor do fornecimento a realizar, em dinheiro, ou em titulos da divida publica ao portador.

O contracto só se tornará effectivo depois de approvado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada e examinada préviamente, antes de abertas as propostas.

As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

Fica reservado á estrada o direito de não acceitar nenhuma das propostas ou annullar a concurrencia, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço conforme já ficou estabelecido.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

A estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accôrdo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 21 de dezembro de 1918. — O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE AROS PARA A 4ª DIVISÃO, DURANTE O 1º SEMESTRE DE 1919

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para as 13 horas do dia 15 do proximo mez de janeiro a concurrencia para o fornecimento acima declarado, convocada para o dia 28 do corrente mez, por edital de 30 de novembro ultimo, prevalecendo todas as demais condições do mesmo edital.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 26 de dezembro de 1918.—O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE UM GRUPO MOTOR-GERADOR PARA A 4ª DIVISÃO, DURANTE O 1º SEMESTRE DE 1919

De ordem da directoria, faço publico que ás 13 horas do dia 15 de janeiro proximo, na Intendencia desta estrada, na estação central, serão recebidas propostas para o fornecimento durante o 1º semestre de 1919, de:

Um grupo motor-gerador, 300 HP — 200 KW, da General Electric Co., (Schenectady) ou Westinghouse.

Especificação do motor

300 HP triphasio 6.000 volts, 750 rotações por minuto, 12 pólos (rotor curto circuito) compensador, painel contendo: chaves de oleo, disiunctor para falta de corrente e sobre carga, voltemetro, amper-metro com inversor para as tres phases, medidor de factor de potencia.

Especificação do gerador

200 KW corrente directa 220 — 230 volts. 750 rotações por minuto, seis polos, painel contendo: resistencia de campo, chave com faca equilibradora, disjuntor automatico para sobrecarga, voltemetro e amper-metro.

Preço maximo $10,000.00.

A concorrencia versará apenas sobre o preço, em dollars, ouro americano, para o grupo motor-gerador, sendo a entrega no Cáes do Porto, dentro dos vagões da estrada, correndo os direitos aduaneiros por conta desta, dentro de 90 dias, a contar da data do registro do contracto no Tribunal de Contas, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

A estrada recusará as propostas que apresentarem preços superiores ao maximo estabelecido.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com a indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolucros fechados, com a declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500$, préviamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que for expedido para esse fim.

O fornecedor, para garantia da execução do fornecimento, caucionará na thesouraria desta estrada a quantia correspondente a 5 % do valor do fornecimento a realizar, em dinheiro, ou em titulos da divida publica.

O contracto só se tornará effectivo depois de approvado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada e examinada préviamente, antes de abertas as propostas.

As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados ideneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

Fica reservado a estrada o direito de não acceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concorrencia, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço conforme já ficou estabelecido.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accôrdo com este edital será rejeitada.

A estrada reserva-se o direito de restringir a quantidade pedida.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 27 de dezembro de 1918.—O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCORRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE CHAPAS DE FERRO GALVANIZADAS E CORRUGADAS PARA A QUARTA DIVISÃO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1919

De ordem da directoria faço publico que ás 12 horas do dia 30 de janeiro proximo na Intendencia desta estrada, na estação central serão recebidas propostas para o fornecimento, durante o 1º semestre de 1919, de:

Chapas de ferro galvanizadas e corrugadas para tapamento dos carros da série V.1

20 chapas de 4m,27×0m,27×1/16", preço maximo do kilo, 3$000.
60 chapas de 4m,27×0m,33×1/16", preço maximo do kilo, 3$000.
20 chapas de 2m,52×0m,27×1/16", preço maximo do kilo, 3$000.
20 chapas de 4m,27×0m,18×1/16", preço maximo do kilo, 3$000.
30 chapas de 2m,52×0m,33×1/16", preço maximo do kilo, 3$000.
40 chapas de 2m,22×0m,50×1/16", preço maximo do kilo, 3$000.

A concorrencia versará apenas sobre o preço em réis, para o kilo das chapas pedidas, sendo a entrega no Cáes do Porto dentro dos vagões da estrada, correndo os direitos aduaneiros por conta desta, dentro de 90 dias a contar da data do registro do contracto no Tribunal de Contas, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

A estrada recusará as propostas que apresentarem preços superiores ao maximo estabelecido.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com a indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolucros fechados, com a declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500$ préviamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que fôr expedido para esse fim.

O fornecedor, para garantia da execução do fornecimento, caucionará na thesouraria desta estrada a quantia correspondente a 5 %; do valor do fornecimento a realizar, em dinheiro, ou em titulos da divida publica.

O contracto só se tornará effectivo depois de approvado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada e examinada préviamente, antes de abertas as propostas.

As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

Fica reservado a estrada o direito de acceitar parte de uma proposta e parte de outra, ou outras, conforme a differença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, assim como de não acceitar nenhuma das propostas ou annullar a concorrencia, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço conforme ficou estabelecido.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de um reducção sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

A estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accôrdo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 27 de dezembro de 1918.— O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELECTRICO PARA 4ª DIVISÃO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1919

De ordem da directoria, faço publico que ás 13 horas do dia 8 de janeiro proximo na intendencia desta estrada, na estação Central, serão recebidas propostas para fornecimento, durante o 1º semestre de 1919:

Material electrico

10 kilos de papel isolante de 50,100 de 0m,50 marca A F, maximo de kilo 12$000.
10 kilos de papel isolante de 50/100 de 1m,00 marca A F, maximo de kilo 12$000.
10 kilos de papel isolante de 30/100 de 1m,00 marca A F, maximo de kilo 12$000.
100 supportes c/boccal para lampadas incandescentes, de rosca sem interruptor preço maximo de um 1$700.
100 supportes c/boccal para lampadas incandescentes, de rosca com interruptor preço maximo de um 1$800.
250 lampadas economicas de 50 vellas 220 volts, maximo de uma 2$500.
250 lampadas economicas de 32 vellas 220 volts, maximo de uma 2$500.
100 lampadas incandescentes de 25 vellas 120 volts, maximo de uma 1$800.
100 lampadas incandescentes de 50 vellas 120 volts, maximo de uma 1$800.
100 lampadas incandescentes de 120 volts c/economia de 75 % de 16 vellas, preço maximo de uma 1$800.
100 lampadas incandescentes com filamento metallico (economicas) 50 vellas e 120 volts, maximo de uma 1$800.
100 lampadas incandescentes com filamento metallico (economicas) 32 vellas e 120 volts, maximo de uma 1$800.
100 lampadas de 1/2 watt de 120 volts de 100 vellas, maximo de uma 5$000.
100 botões de madeira para campainha de 1-1/4", maximo de um $800.
50 botões de madeira para campainha com base de 2—1/4", maximo de um 1$000.
25 kilos de solda em fio, preço maximo de kilo, 8$000.
25 kilos de rolos de fio para campainha de diversas cores, maximo de kilo 12$000.
5 latas de massa para soldar, preço maximo de lata 2$000.
25 kilos de fita isolante Paragon preta, preço maximo de kilo, 12$000.
25 kilos de fita isolante Paragon branca, preço maximo de kilo 15$000.

Fio magnetico B&S C/ isolamento duplo de algodão

50 kilos de n. 6, preço maximo de kilo 12$000.
63 kilos de n. 7, preço maximo de kilo 12$000.
63 kilos de n. 8, preço maximo de kilo 12$000.
13 kilos de n. 9, preço maximo de kilo 12$000.
63 kilos de n. 10, preço maximo de kilo 12$000.
13 kilos de n. 12, preço maximo de kilo 12$000.
12 kilos de n. 12, preço maximo de kilo 12$000.
13 kilos de n. 13, preço maximo de kilo 13$000.
13 kilos de n. 14, preço maximo de kilo 14$000.
3 kilos de n. 15, preço maximo de kilo 15$000.
63 kilos de n. 16, preço maximo de kilo 16$000.
13 kilos de n. 17, preço maximo de ktlo 17$000.
13 kilos de n. 18 preço maximo de kilo 18$000.
63 kilos de n. 19, preço maximo de kilo 19$000.
55 kilos de n. 20; preço maximo de kilo 20$000.
55 kilos de n. 21, preço maximo de kilo 21$000
5 kilos n. 22, preço maximo de kilo 22$000.
5 kilos de n. 23, preço maximo de kilo 23$000.
5 kilos de n. 24, preço maximo de kilo 24$000.
5 kilos de n. 25, preço maximo de kilo 25$000.

Fio magnetico B. S. C/ isolamento duplo de seda.

2 kilos de n. 26, preço maximo de kilo 45$000.
2 kilos de n. 27, preço maximo de kilo 45$000.
2 kilos de n. 28, preço maximo de kilo 50$000.
2 kilos de n. 29, preço maximo de kilo 55$000
2 kilos de n. 30, preço maximo de kilo 60$000
2 kilos de n. 31, preço maximo de kilo 60$000.
2 kilos de n. 32, preço maximo de kilo 56$000.
2 kilos de n. 33, preço maximo de kilo, 70$000.
2 kilos de n. 34, preço maximo de kilo, 80$000.
2 kilos de n. 35, preço maximo de kilo, 90$000.
2 kilos de n. 36, preço maximo de kilo, 100$000.

Fibras em chapas

5 kilos de 1/2", preço maximo de kilo, 12$000.
5 kilos de 1/4", preço maximo de kilo, 12$000.
5 kilos de 1/8", preço maximo de kilo, 12$000.

Fibras em bastão

2 kilos de 5/8", preço maximo de kilo, 12$000,
2 kilos de 1", preço maximo de kilo, 12$000.

Fio D/ R. C. B. S. para lustres

125 metros de n. 18, preço maximo de metro, 300 réis.
100 metros de n. 12, preço maximo de metro, 550 réis.

Ebonite em chapas

3 kilos de 1/2", preço maximo de kilo, 18$000
3 kilos de 3/8", preço maximo de kilo 18$000.
3 kilos de 1", preço madimo de kilo, 18$000.
3 kilos de 1/4", preço maximo de kilo, 18$000.

Lampadas

1.250 de 250 watts, 35 volts, Westinghouse, typo espherico para refletor Pyle. maximo de uma, 14$000.
2.000 de 10 watts, filamento metallico, 35 volts, para pharol Pyle, maximo de uma, 3$800.
100 de 32 vellas, 220 volts, typo Edison, filamento de carvão, maximo de uma, 1$200.
50 de 16 vellas, 220 volts, typo Edison, filamento de carvão, maximo de uma, 1$200.
100 de 100 vellas, 1/2 watt, filamento de platina, maximo de uma, 5$000.
100 de 200 vellas, 1/2 watt, filamento de platina, maximo de uma, 6$500.

Chave de inversão

5 para trinta ampéres (unipolares), maximo de uma, 30$000.

Cabo armado

50 metros n. 14, para lampadas portateis, preço maximo de metro, 3$500.

Fita cambrig

5 kilos de 1", preço maximo de kilo, 15$000.
5 kilos de 1/2", preço maximo de kilo, 15$000.

Fita isolante de 1ª qualidade

8 kilos, preço maximo de kilo, 15$000.

Fio flexivel

75 metros n. 18, preço maximo de metro 450 réis.

Fio D. R. G.

75 metros n. 8, preço maximo de metros 1$400.
75 metros n. 10, preço maximo de metro 900 réis.
75 metros n. 12, preço maximo de metro 550 réis.
75 metros n. 14, preço maximo de metro 400 réis.

Grupo de macio em chapas

3 kilos de 1/2".
4 kilos de 3/8".
4 kilos de 1/4".
5 kilos de 5/8".
5 kilos de 3/4".
5 kilos de 7/8".
5 kilos de 1".

Preço maximo do kilo 2$000.

A concurrencia versará apenas sobre o preço em réis para as unidades acima estabelecidas dos artigos pedidos, entregues á intendencia, dentro do prazo de 40 dias, a partir do registro do contracto no Tribunal de Contas, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

A estrada não acceitará as propostas cujos preços sejam superiores aos maximos indicados.

As propostas, que devem estar devidamente seladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas procedencias, serão entregues em duas vias, em envolucro fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se entre elles os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500$, préviamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de seis dias contados da data da entrega do convite que fôr expedido para esse fim.

O fornecedor, para garantia da execução do fornecimento, caucionará na thesouraria desta estrada a quantia correspondente a 5 % do valor do fornecimento a realizar, em dinheiro, ou em titulos da divida publica, ao portador.

O contracto só se tornará effectivo depois de approvado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registado pelo Tribunal de Contas.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada e examinada préviamente, antes de abertas as propostas.

As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

Fica reservada á estrada o direito de acceitar parte de uma proposta e parte de outra, ou outras, conforme a differença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, assim como de não acceitar nenhuma das propostas, ou annullar a concurrencia, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço conforme já ficou estabelecido.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accôrdo com este edital será rejeitada.

A estrada reserva-se o direito de restringir a quantidade pedida.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 19 de dezembro de 1918.—O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE COBRE, CHUMBO, ESTANHO, LATÃO E BRONZE, PARA A 4ª DIVISÃO, DURANTE O 1º SEMESTRE DE 1919

De ordem da directoria, e de accôrdo com o art. n. 54, da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, abaixo vão transcriptas as propostas apresentadas, abertas e lidas na concurrencia publica, realizada hoje, nesta intendencia, para o fornecimento de cobre, chumbo, estanho, latão e bronze, para a 4ª Divisão, durante o primeiro semestre de 1919.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 3 de janeiro de 1919. — *Alfredo Reis*, intendente interino.

Aos tres dias do mez de janeiro de mil novecentos e dezenove, presentes ás doze horas, na sala da intendencia, na estação Central, o intendente interino, engenheiro Alfredo Moutinho dos Reis, e o escrivão Romeu Augusto Guimarães, foram apresentadas as seguintes propostas:

N. 1 Dias Garcia & Comp.
N. 2 Fonseca, Almeida & Comp.
N. 3 Borlido, Maia & Comp.
N. 4 Pinto Fraga & Comp.
N. 5 O. Mennich.
N. 6 Germano Boettcher.
N. 7 Mario Nazareth.
N. 8 Comptoir Téchnique Brésilien.
N. 9 Christovão Fernandes & Comp.
N. 10 Hime & Comp.
N. 11 Laport, Irmão & Comp.

Total onze propostas. Pelo Sr. Dr. intendente interino, foi declarado serem os proponentes idoneos e que as propostas serão abertas immediatamente, ficando o exame para ser feito após a publicação das propostas na integra no *Diario Official*. Depois foram examinados os envolucros das propostas, achados fechados e em ordem, abertos e lidas as propostas, na presença dos interessados, sem duvida ou incidente, sendo em seguida as mesmas rubricadas para serem publicadas no *Diario Official* de amanhã, 4. Para constar foi lavrada esta acta que vae assignada pelo Sr. Dr. intendente interino, pelos proponentes ou seus prepostos e por mim, escrivão: Pela firma Laport, Irmão & Comp. foi declarado que protestam pelo facto de consignar a proposta da firma Hime & Comp., quanto ao bronze phosphoretado, caracteristicos differentes dos exigidos pelo edital. O Sr. Dr. intendente interino declarou que, conforme dissera e consta desta acta, o exame das propostas será feito após a publicação das mesmas no *Diario Official*, e que assim sendo, a administração da estrada estudará e resolverá, então, os assumptos. — *Alfredo Moutinho dos Reis*, intendente interino. — Por procuração de Dias, Garcia & Comp., *João Garcia*. — *Fonseca, Almeida & Comp.* — Por procuração de Borlido Maia & Comp., *Clemente Silva*. — Por procuração de Pinto Fraga & Comp., *A. Couto*. — *O. Mennich*. — Por procuração do Germano Boettcher, *Armando Silva*. — Por procuração do Mario Nazareth, *Antonio Cerqueira*. — Comptoir Technique Brésilien, *M. Jardim*. — Por procuração de Christovão Fernandes & Comp., *David Araujo*. — Por procuração de Hime & Comp., *Manoel Coelho Brandão*. — Por procuração de Laport, Irmão & Comp., *Oscar Moss*. — O escrivão, *Romeu Guimarães*. Confere. Em 3 de janeiro de 1919. — *Augusto de Araujo Bastos*. Conforme. Em 3 de janeiro de 1919. — *J. Canosa*, amanuense.

. . . . . .

Dias, Garcia & Comp., propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil o seguinte material, entregue na Intendencia:

	Unidade — Preço
20.000 kilos de cobre em barra, com 99 °/° de cobre, no minimo, kilo	2$575
5.300 kilos de chumbo virgem, em barra, kilo	$915
6.000 kilos de estanho em verguinhas ou barras, com 99 °/° de estanho, kilo	7$198
Cobre em chapas	
50 kilos de 106" × 48" × 1/8", kilo	3$450
50 kilos de 106" × 48" × 3/16", kilo	3$450
250 kilos de 106" × 48" × 5/16", Kilo	3$450
300 kilos de 8' × 4' × 1/4", kilo	3$450
250 kilos de 6' × 6' × 5/8", kilo	3$450
500 kilos de 6' × 6' × 3/8", kilo	3$450
400 kilos de 1/32", kilo	3$450
500 kilos de 1/2", kilo	3$450
400 kilos de 1/8", kilo	3$450
500 kilos de 7/8", kilo	3$450
250 kilos de 5/16", kilo	3$450
Latão redondo, commum	
100 kilos de 3/32", kilo	3$050
150 kilos de 3/4", kilo	3$050
100 kilos de 7/8", kilo	3$050
100 kilos de 5/8", kilo	3$050
100 kilos de 1", kilo	3$050
100 kilos de 1 1/8", kilo	3$050
200 kilos de 1 1/4", kilo	3$050
200 kilos de 1 1/2", kilo	3$050
200 kilos de 1 3/4", kilo	3$050
300 kilos de 2", kilo	3$050
250 kilos de 2 1/2", kilo	3$050
100 kilos de 2 1/4", kilo	3$050
100 kilos de 3", kilo	3$050
Bronze phosphoretado em barras	
23.000 kilos, sendo a composição — 84,5 °/° de cobre, 15 °/° de estanho, 0,5 a 0,8 °/° de phosphoro, kilo	3$498

Declaramos estar de accôrdo com as clausulas do edital.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1919. — *Dias, Garcia & Comp.*

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados estabelecidos nesta praça, a rua Primeiro de Março ns. 75 e 77, propõem fornecer á essa estrada, de accôrdo com o edital de 12 de dezembro proximo passado, os artigos abaixo discriminados, pelos preços designados á margem:

20.000 kilos de cobre em barra, com 99 %, de cobre, no minimo, kilo	2$945
5.300 kilos de chumbo virgem em barra, kilo	1$120
6.000 kilos de estanho em verguinhas ou barras, com 99 % de estanho, no minimo, kilo	9$180

Cobre em chapas

400 kilos de 106" X 48" X 1|8", kilo	4$890
250 kilos de 106" X 48" X 3|16", kilo	4$890
250 kilos de 106" X 48" X 5|16", kilo	4$890
400 kilos de 8' X 4' X 1|4", kilo	4$890
250 kilos de 6' X 6' X 5|8", kilo	4$890
500 kilos de 6' X 6' X 3|8", kilo	4$890
400 kilos de 1|32", kilo	4$890
3.500 kilos de 1|2", kilo	4$890
400 kilos de 1|8", kilo	4$890
500 kilos de 7|8", kilo	4$890
250 kilos de 5|16", kilo	4$890

Cobre redondo

100 kilos de 1 1|2", kilo	5$350

Latão redondo commum

100 kilos de 3|32", kilo	3$960
150 kilos de 3|4", kilo	3$960
100 kilos de 7|8", kilo	3$960
100 kilos de 5|8", kilo	3$960
100 kilos de 1", kilo	3$960
100 kilos de 1 1|8", kilo	3$960
200 kilos de 1 1|4", kilo	3$960
200 kilos de 1 1|2", kilo	3$960
200 kilos de 1 3|4", kilo	3$960
400 kilos de 2", kilo	3$960
250 kilos de 2 1|2", kilo	3$960
100 kilos de 2 1|4", kilo	3$960
100 kilos de 3", kilo	3$960

Latão em chapa

100 kilos de 6' X 3' X 1|32", kilo	5$320
200 kilos de 6' X 3' X 1|16", kilo	5$320
250 kilos de 6' X 3' X 1|8", kilo	5$320
23.000 kilos de bronze phosphoretado em barra, sendo a composição 84,5 % de cobre, 15 % de estanho, 0,5 a 0,8 % de phosphoro, kilo	3$590

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1919. — *Fonseca, Almeida & Comp.*

Propomos fornecer á esta repartição o material abaixo especificado, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official*

20.000 kilos de cobre em barra, 99 °|°, kilo	3$560
5.300 kilos de chumbo virgem em barra, kilo	1$280
6.000 kilos de estanho em verguinha ou barra, 99 °|°, kilo	13$800
100 kilos de cobre redondo de 1 1|2", kilo	5$400
500 kilos de tubos de cobre sem solda de 2", de interior, 2 1|4" exterior, kilo	7$500
100 kilos de tubos de cobre sem solda, de 1 1|2" interior, 2 1|2" exterior, kilo	7$500
100 kilos de tubos de cobre sem solda, de 1 1|2" interior, 1 3|4" exterior, kilo	7$500
75 kilos de tubos de cobre sem solda, de 1" interior, 1 1|4" exterior, kilo	7$500
50 kilos de tubos de cobre sem solda, de 3|4" interior, 1" exterior, kilo	7$500
25 kilos de tubos de cobre sem solda, de 1|4" interior, 3|8" exterior, kilo	7$500
25 kilos de tubos de cobre sem solda, de 3|8" interior, 1|2" exterior, kilo	7$500
25 kilos de tubos de cobre sem solda, de 1|2" interior, 3|4" exterior, kilo	7$500
2.100 kilos de latão redondo, de accôrdo com a especificação, kilo	5$000
23.000 kilos de bronze phosphoretado, de accôrdo com a especificação, kilo	3$500

Os proponentes declaram acceitar todas as clausulas do edital.

Pinto, Fraga & Comp., negociantes, estabelecidos á rua dos Ourives n. 85, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil cinco mil e tresentos (5.300) kilos de chumbo virgem, em barra, ao preço de ($910) novecentos e dez réis, por kilo.

Os proponentes declaram que se submettem a todas as condições do edital de concurrencia para fornecimento de cobre, estanho, chumbo, latão e bronze, para a 4ª divisão, de 30 de dezembro proximo passado.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1919. — Por procuração de Pinto, Fraga & Comp., *Americo Couto*.

O. Minnich, negociante, matriculado, estabelecido á rua General Camara n. 127, propõe á Estrada de Ferro Central do Brasil, inteiramente de accôrdo com o edital de concurrencia, de 30 de novembro de 1918, o seguinte material:

20.000 (Vinte mil) kilos de cobre em barras, com 99 % de cobre, no minimo, kilo (dous mil oitocentos réis)	2$800
5.300 (Cinco mil tresentos) kilos de chumbo em barras, kilo (novecentos e oitenta réis)	$980
1.000 (Seis mil) kilos de estanho em barras, com 99 % de estanho no minimo, kilo (nove mil setecentos e sessenta réis)	9$760

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1919. — *O. Minnich*.

Germano Boettcher, negociante matriculado, brasileiro, estabelecido á rua Primeiro de Março n. 109, propõe fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, inteiramente de accôrdo com o edital de concurrencia, de 30 de novembro do anno proximo passado, o seguinte material:

5.300 (cinco mil e trezentos) kilos de chumbo virgem em barra, á 1$160 (mil cento e sessenta réis) o kilo.

6.000 (seis mil) kilos de estanho em verguinhas ou barras, com 99 % de estanho, no minimo, a 9$800 (nove mil e oitocentos séis) o kilo.

7.100 (sete mil e cem) kilos de cobre em chapas das dimensões pedidas no edital de concurrencia, á 5$200 (cinco mil e duzentos réis) o kilo.

O material será entregue na intendencia, correndo todas as despezas por minha conta.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1919. — *Germano Boettcher*.

Mario Nazareth, com fabrica de tudos de chumbo e cliumbo para caça, á rua Conselheiro Zacharias n. 42, e escriptorio á rua General Camara n. 135, propõe-se a fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accôrdo com os termos do edital de 30 de novembro ultimo, o seguinte:

5.300 (cinco mil e trezentos) kilos de chumbo virgem em barras, ao preço de 1$330 (mil trezentos e trinta) por kilo.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1918. — *Mario Nazareth*.

Exmo. Sr. Dr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Excellentissimo senhor — Acceitando todas as condições do edital de 30 de novembro de 1918, temos a honra de propôr a essa estrada e fornecimento de 6.000 kilos de estanho em barras, com 99 % de estanho, pelo preço de 11$968 por kilo, entregue na Intendencia.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1919. — Comptoir Technique Brésilien, *Alexandre Cazzari*, presidente.

Propomos fornecer de accôrdo com o edital de 30 de novembro e alteração de 12 de dezembro de 1918:

6.000 kilos de estanho em verguinhas ou barras com 99 % de estanho no minimo, kilo 10$350

Os abaixo assignados sujeitam-se a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1919. — Por procuração de Christovão Fernandes & Comp., *David Araujo*.

Hime & Comp., negociantes estabelecidos nesta cidade á rua Theophilo Ottoni n. 52, propõem fornecer a essa repartição, de accôrdo com o edital de concurrencia publicado no *Diario Official* de 15 de dezembro de 1918, o seguinte material:

20.000	kilos de cobre em barra, com 99 % de cobre, kilo	2$900
5.300	kilos de chumbo virgem em barra, kilo	1$196
6.000	kilos de estanho em barras, com 95 % de estanho, kilo	10$700

Cobre em chapas

400	kilos de 106"X18"X1|8", kilo	4$100
250	kilos de 106"X48"X3|16", kilo	4$100
250	kilos de 106"X48"X5|16", kilo	4$100
400	kilos de 8"X4"X1|4", kilo	4$100
250	kilos de 6"X6"X5|8", kilo	4$100
500	kilos de 6"X4"X5|8", kilo	4$100
400	kilos de 1|32", kilo	4$100
3.500	kilos de 1|2", kilo	4$100
400	kilos de 1|8", kilo	4$100
250	kilos de 5|16", kilo	4$100
100	kilos de cobre redondo de 1 1|2", kilo	4$800

Tubos de cobre sem solda

500	kilos de 2" interior X 2 1|4" exterior, kilo	7$100
150	kilos de 2 1|4" interior X 2 1|2" exterior, kilo	7$100
100	kilos de 1 1|2" interior X 1 3|4" exterior, kilo	7$100
75	kilos de 1" interior X 1 1|4" exterior, kilo	7$100
50	kilos de 3|4" interior X 1" exterior, kilo	7$100
25	kilos de 1|4" interior X 3|8" exterior, kilo	7$100
25	kilos de 3|8" interior X 1|2" exterior, kilo	7$100
25	kilos de 1|2" interior X 3|4" exterior, kilo	7$100

Latão redondo commum

100	kilos de 3|32", kilo	4$500
150	kilos de 3|4", kilo	4$500
100	kilos de 7|8", kilo	4$500
100	kilo de 5|8", kilo	4$500
100	kilos de 1", kilo	4$500
100	kilos de 1 1|8", kilo	4$500
200	kilos de 1 1|4", kilo	4$500
200	kilos de 1 1|2", kilo	4$500
200	kilos de 1 3|4", kilo	4$500
400	kilos de 2", kilo	4$500
250	kilos de 2 1|2", kilo	4$500
100	kilos de 2 1|4", kilo	4$500
100	kilos de 3", kilo	4$500

Tubos de latão

5	kilos de 1|4" interior X 3|8" exterior, kilo	7$100
50	kilos de 3|4" interior X 1" exterior, kilo	7$100
40	kilos de 3|4" interior X 1" exterior, kilo	7$100
10	kilos de 3|8" interior X 1|2" exterior, kilo	7$100
25	kilos de 19 a 20 m|m, kilo	7$100

Latão em chapas

100	kilos de 6'X3'X1'32", kilo	6$800
200	kilos de 6'X3'X1|16", kilo	6$800
250	kilos de 6'X3'X1|8", kilo	6$800
23.000	kilos de bronze phosphoretado em barra, sendo a composição de 83 ½ % de cobre, de 14 a 16 % de estanho e 0,4 a 1 % de phosphoro, kilo	3$400

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1919. — *Hime & Comp.*

Laport, Irmão & Comp., negociantes estabelecidos á Avenida Rio Branco ns. 62\|4, de conformidade com o edital de concurrencia de 30 de novembro de 1918 e respectiva alteração de 12 de dezembro do mesmo anno, veem propôr o fornecimento dos seguintes materiaes:

20.000	kilos de cobre em barra, com 99 % de cobre, no minimo, kilo	2$688
5.300	kilos de chumbo virgem em barra, kilo	$908
6.000	kilos de estanho em verguinhas, com 99 % de estanho, no minimo, kilo	6$780

Cobre em chapas

400	kilos de 106"X18"X1|8", kilo	3$698
250	kilos de 106"X48"X3|16", kilo	3$698
250	kilos de 106"X48"X5|16", kilo	3$698
400	kilos de 8"X4"X1|4", kilo	3$693
400	kilos de 1|32", kilo	3$698
3.500	kilos de 1|2", kilo	3$698
400	kilos de 1|8", kilo	3$698
500	kilos de 7|8", kilo	3$698
250	kilos de 5|16", kilo	3$693

Latão redondo commum

100	kilos de 3|32", kilo	3$358
150	kilos de 3|4", kilo	3$358
100	kilos de 7|8", kilo	3$358
100	kilos de 5|8", kilo	3$358
100	kilos de 1", kilo	3$358
100	kilos de 1-1|8", kilo	3$358
200	kilos de 1-1|4", kilo	3$358
200	kilos de 1-1|2", kilo	3$358
200	kilos de 1-3|4", kilo	3$358
400	kilos de 2", kilo	3$358
250	kilos de 2-1|2", kilo	3$358
100	kilos de 2-1|4", kilo	3$358
100	kilos de 3", kilo	3$358

Bronze phosphoretado em barra

23.000	kilos, sendo a composição de 84. 5 % de cobre, 15 % de estanho, 0,3 a 0,8 % de phosphoro, kilo	3$497

Os preços acima entendem-se para todos os materiaes entregues na intendencia dessa estrada, correndo por conta dos proponentes todas as despezas. Os proponentes declaram que acceitam todas as clausulas do referido edital de concurrencia e bem assim da respectiva alteração.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1919. — Por procuração, de Laport, Irmão & Comp., *Oscar Moss*.

Proposta que faz a Sociedade Anonyma «Casa Leuzinger», estabelecida nesta praça á rua do Ouvidor n. 89, para fornecimento de artigos de expediente e livros, no exercicio de 1919 á Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas de accôrdo com as amostras, a saber:

1.	Alfinetes, caixa	1$600
2.	Almofadas com tampa, para carimbos, 0,16×0,09, uma	1$400
3.	Agulhas grandes, duzia	$600
4.	Borrachas n. 224, para lapis, uma	$700
5.	Borrachas n. 101, para tinta, uma	$600
6.	Borrachas n. 210, para lapis e tinta, uma	$700
7.	Borrachas n. 1.087 com escova, para machina, uma	1$000
8.	Borrachas n. 1.080, para machina, uma	$500
9.	Barbante fino de côres, rolo	1$000
10.	Barbante pardo trançado fino, rolo	1$400
11.	Barbante pardo trançado grosso, rolo	2$500
12.	Buvard de madeira, grande, um	2$000
13.	Cartões marcados em alto relevo para o Gabinete do Ministro, cento	7$000
14.	Canetas Eagle Pencil ns. 1, 2 e 3, duzia	2$500
15.	Canetas Faber, diversas, duzia	2$500
16.	Canivete Rodgers com quatro folhas, um	8$000
17.	Cadarço de linho n. 4, pacote	7$800
18.	Camphora, kilo	32$000
19.	Cesta grande para papeis, uma	3$000
20.	Cadernetas de credito com 25 folhas, uma	11$000
21.	Cadernetas de credito com 50 folhas, uma	18$000
22.	Colchetes micro, caixa	1$000
23.	Colchetes n. 1, caixa	1$000
24.	Colchetes ns. 2 e 3, caixa	1$200
25.	Colchetes n. 5, caixa	2$500
26.	Duplo decimetro de marfim, um	3$000
27.	Enveloppes de linho Turkey Mill, para cartas, cento	6$000
28.	Enveloppes de linho Turkey Mill, impressos para cartas, cento	10$000
29.	Enveloppes de côres, impressos para telegrammas, cento	1$800
30.	Enveloppes de linho Turkey Mill, em alto relevo para o Gabinete do Ministro, cento	11$000
31.	Enveloppes para officios, impressos, 0,24×0,13, cento	5$600
32.	Enveloppes para officios, impressos, 0,26×0,14, cento	6$000
33.	Enveloppes para officios, impressos, 0,27×0,21, cento	7$500
34.	Enveloppes para officios, impressos, 0,42×0,15, cento	8$000

35. Enveloppes para officios, impressos, 0,41×0,27, cento ..... 14$000
36. Enveloppes para officios, impressos, 0,45×0,31, cento ..... 16$000
37. Esponja fina, uma ..... 1$500
38. Faca de osso para cortar papel, uma..... 1$000
39. Faca de marfim para cortar papel, uma..... 8$000
40. Furador para papel, um..... 1$200
41. Fita para machina de escrever, uma..... 5$000
42. Grampos para machina de grampear, caixa..... 3$000
43. Grampos «Gem» n. 1, caixa ..... 1$400
44. Grampos «Niagara», caixa ..... 1$400
45. Grampos «Ring», n. 2, caixa ..... 2$000
46. Grampos «Ok», n. 1, caixa..... 1$800
47. Gomma arabica nacional (vidro de 200 grammas), um ..... 2$000
48. Indice alphabetico 0,33×0,22, um..... 1$600
49. Lacre vermelho Maurin, caixa ..... 6$000
50. Lapis bicolores Faber, duzia ..... 5$000
51. Lapis vermelhos Faber, duzia..... 3$800
52. Lapis azues Faber, duzia..... 3$800
53. Lapis verdes Faber, duzia..... 3$800
54. Lapis pretos Faber ns. 1, 2 e 3, duzia..... 1$700
55. Lapis graphite Faber, Van-Dyke 2H, 3H e HB, duzia ..... 5$000
56. Limpa pennas de porcellana, um..... 1$800
57. Linha para coser processos, carretel ..... 3$000
58. Livro com 250 folhas 0,48×0,28, para contractos, um ..... 32$000
59. Livro com 300 folhas 0,55×0,41, encadernação de carneira, para escripturação do montepio, um ..... 86$000
60. Livro com 50 folhas 0,37×0.26, encadernação flexivel de couro, com indice para escripturação do montepio, um..... 26$000
61. Livro com 100 folhas 0,40×0,28, com mataborrão intercallado, para ponto, um..... 48$000
62. Livro com 150 folhas 0,40×0,28, com mataborrão intercallado, para ponto, um..... 55$000
63. Livros com 200 folhas 0,49×0,34, para protocollo geral de officios, um..... 85$000
64. Livro com 400 folhas 0,49×0,34, para protocollo geral de officios, um..... 110$000
65. Livro com 200 folhas 0,49×0,34, para protocollo geral de requerimentos, um..... 80$000
66. Livro com 400 folhas 0,49×0,34, para protocollo geral de requerimentos, um..... 100$000
67. Livro com 100 folhas 0,36×0,25, para numerador de avisos, um..... 50$000
68. Livro com 200 folhas 0,36×0,25, para numerador de avisos, um..... 75$000
69. Livro com 100 folhas 0,36×0,25, para numerador de officios, um..... 50$000
70. Livro com 200 folhas 0.36×0,25, para numerador de officios, um..... 75$000
71. Livro com 100 folhas 0,33×0,14, para remessa de expediente, um ..... 12$000
72. Livro com 100 folhas para assentamento do expediente da portaria, um..... 10$000
73. Machina para grampear, uma..... 14$000
74. Mataborrão grosso de côres, em folhas grandes, uma $350
75. Mataborrão fino de côres, em folhas grandes, uma $280
76. Mataborrão em tiras para buvard, cento..... $300
77. Memorial fluminense, um ..... 4$500
78. Oleo para machina, vidro..... 1$800
79. Papel almasso pautado superior, sete kilos, 400 folhas ..... 19$000
80. Papel de linho sem impressão, para cartas, cento 6$000
81. Papel de linho impresso, para cartas, cento... 12$000
82. Papel de linho impresso em alto relevo, para o Gabinete do Ministro, cento..... 14$000
83. Papel para autuação, 400 folhas..... 45$000
84. Papel para continuação de informações, 400 folhas ..... 24$000
85. Papel de linho sem pauta, para machina, 400 folhas ..... 20$000
86. Papel em tiras impressas, em blocos, 1.000 tiras ..... 25$000
87. Papel impresso para telegrammas, 1.000 1|2 folhas ..... 25$000
88. Papel impresso para avisos, pautado, 400 folhas. 30$000
89. Papel impresso para avisos, sem pauta, 400 folhas ..... 28$000
90. Papel impresso para officios, pautado, 400 folhas ..... 30$000
91. Papel impresso para officios, sem pauta, 400 folhas ..... 28$000
92. Papel impresso para certidões, 400 folhas..... 26$000
93. Papel impresso para informações, 400 folhas..... 30$000
94. Papel impresso para decretos, 400 folhas..... 43$000
95. Papel impresso para decretos com ementa, 400 folhas ..... 48$000
96. Papel impresso para minutas de avisos, 400 1|2 folhas ..... 18$000
97. Papel impresso para minutas de officios, 400 1|2 folhas ..... 18$000
98. Papel impresso para minutas de portarias, 400 1|2 folhas ..... 18$000
99. Papel impresso para minutas de decretos, 400 1|2 folhas ..... 18$000
100. Papel impresso para minutas de expediente, 400 1|2 folhas ..... 18$000
101. Papel impresso para portarias, 400 folhas..... 43$000
102. Papel quadriculado 0,65×0,47, 100 folhas..... 18$000
103. Papel manilha duplo para embrulho, 100 folhas. 19$000
104. Papel carbono em caixas, diversas côres, caixa. 10$000
105. Papeleira, uma ..... 12$000
106. Pastas n. 5 com cadarço, para archivo, uma... 3$000
107. Pastas de marroquim para mesa, uma..... 12$000
108. Pastas com mataborrão, para mesa, uma..... 8$000
109. Pastas flexiveis para transporte de papeis, uma. 20$000
110. Pegadores de metal para papel, um..... $800
111. Pennas Mallat ns. 10 e 12, caixa..... 4$000
112. Pennas Brandauer, n. 530, caixa ..... 3$500
113. Pennas Brandauer, n. 183, douradas, caixa... 5$000
114. Pennas Leonardt, n. 516, douradas, caixa..... 4$500
115. Pennas Leonardt, n. 516, brancas, caixa..... 4$000
116. Pennas Perry, n. 420, caixa ..... 4$000
117. Pennas Mitchell J, caixa ..... 3$500
118. Pennas Turnor, n. 1.500, caixa ..... 3$800
119. Pennas Falcon, n. 1048, caixa ..... 4$000
120. Pennas rond, diversos numeros, caixa ..... 1$600
121. Peso de ferro para papel, um ..... 1$500
122. Peso de vidro para papel, um ..... 3$500
123. Pó da Persia, lata ..... 1$300
124. Porta canetas de ferro, um ..... 1$500
125. Porta canetas de metal, um ..... 3$000
126. Raspadeiras canivete, de Rodgers, uma ..... 4$000
127. Regua de borracha, 0,40, uma ..... 2$400
128. Regua de borracha, 0,60, uma ..... 3$000
129. Spring-folio, n. 1, um ..... 6$000
130. Talão para pagamento de prestação, um ..... 5$500
131. Talão de titulo de pensão, um ..... 9$000
132. Tezoura grande, uma ..... 6$000
133. Tinta nankin, vidro ..... 1$800
134. Tinta carmin, Sardinha, vidro ..... 1$400
135. Tinta escarlate, Stephens, vidro ..... 2$500
136. Tinta azul-preta, Sardinha, litro. ..... 4$000
137. Tinta azul-preta, Stephens, litro ..... 6$500
138. Tinta para carimbo, de diversas côres, vidro. $800
139. Tinteiro de crystal, quadrado, um ..... 5$000
140. Tinteiro, com estante e dous depositos para tinta, um ..... 10$000

Obrigamo-nos a fornecer de conformidade com as amostras existentes todos os artigos desta proposta, sujeitando-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarmos.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1918. — Sociedade Anonyma Casa Leuzinger, *J. Almeida Lustosa*, director-presidente.

Proposta que fazem Cardinalli & Comp., negociantes, estabelecidos nesta praça, á rua Senador Eusebio n. 10, ao Ministerio da Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Contabilidade, para fornecimento de objectos de expediente e artigos de escriptorio, para o anno de 1919:

Numero de ordem — Especie — Unidade — Preço

1. Alfinetes, caixa ..... 1$900
2. Almofadas com tampa, para carimbo, 0,16 × × 0,09, uma ..... 2$500
3. Agulhas grandes, duzia ..... 1$800
4. Borracha, n. 224, para lapis, uma $550
5. Borracha, n. 104, para tinta, uma $650
6. Borracha, n. 210, para lapis e tinta, uma.... $650
7. Borracha, n. 1.087, com escova, para machina, uma ..... 1$300
8. Borracha, n. 1.080, para machina, uma..... $650
9. Barbante fino, de cores, rôlo ..... 1$190
10. Barbante pardo, trançado, fino, rôlo ..... 1$120

11. Barbante pardo, trançado, grosso, rôlo ..... 3$500
12. Buvard de madeira, grande, um ..... 2$590
14. Canetas Eagle Pencil, ns. 2 e 3, duzia..... 6$450
15. Canetas, Faber, diversas, duzia ..... 3$900
16. Canivetes Rodger, com quatro folhas, um.... 10$450
17. Cadarço de linho, n. 4, pacote..... 1$500
18. Camphora, kilo ..... 35$900
19. Costa grande, para papeis, uma. ..... 3$000
22. Colchetes, miero, caixa ..... 2$000
23. Colchetes n. 1, caixa ..... $[illegible]
24. Colchetes ns. 2 e 3, caixa ..... 2$490
25. Colchetes n. 5, caixa ..... 1$500
26. Duplo decimetro de marfim, um ..... 28$000
29. Enveloppes de côr, impressos, para telegramma, cento ..... 1$790
31. Enveloppes impressos, para officios, de 0,24× × 0,13, cento ..... 4$900
32. Enveloppes impressos, para officios de 0,26× × 0,14, cento ..... 5$800
33. Enveloppes impressos, para officios, de 0,27× ×0,21, cento ..... 8$500
34. Enveloppes impressos, para officios, de 0,42× × 0,15, cento ..... 10$500
35. Enveloppes impressos, para officios, de 0,41× × 0,27, cento. ..... 14$500
36. Enveloppes impressos, para officios, de 0,45× × 0,31, cento ..... 17$500
37. Esponja fina, uma ..... 1$800
38. Faca de osso, para cortar papel, uma ..... 2$200
39. Faca de marfim, para cortar papel, uma... 14$950
40. Furador para papel, um ..... 1$800
41. Fita para machina de escrever, uma ..... 3$800
42. Grampos para machina de grampear, caixa.. 5$500
43. Grampos Gem, n. 1, caixa ..... 1$850
44. Grampos Niagara, caixa ..... 1$750
46. Ok, n. 1, caixa ..... 2$150
47. Gomma arabica nacional, vidro de 200 grammas, vidro ..... 1$790
48. Indice alphabetico, 0,33 × 0,22, um ..... 1$090
49. Lacre vermelho, Maurin, caixa ..... 1$500
51. Lapis vermelhos, Faber, duzia ..... 8$500
52. Lapis azues, duzia ..... 8$500
53. Lapis verdes, duzia ..... 8$500
54. Lapis pretos, ns. 1, 2 e 3, duzia ..... 1$890
55. Lapis graphite, Faber, Von Dyp, 2 H, 3 H, e HB, duzia ..... 11$000
56. Limpa pennas de porcellana, um ..... 4$500
57. Linha para cozer processos, carretel ..... 1$650
74. Mataborrão grosso, de côres, em folhas grandes, uma $320
75. Mataborrão fino, de côres, em folhas grandes, uma $170
76. Mataborrão em tiras, para buvard, cento..... 1$650
77. Memorial fluminense, um ..... 2$300
78. Oleo para machina, vidro ..... 1$300
86. Papel em tiras impressas, blocos, 1.000 tiras, 11$000
87. Papel impresso para telegramma, 1.000..... 14$500
96. Papel impresso para minutas de avisos, 400 1|2 folhas ..... 13$500
97. Papel impresso para minutas de officio, 400 1|2 folhas ..... 13$500
100. Papel impresso para minuta de expediente, 400 1|2 folhas ..... 13$500
102. Papel quadriculado, de 0,65 × 0,47, 100 folhas 15$000
104. Papel carbono em caixas, diversas cores, caixa 12$000
106. Pasta n. 5, com cadarço para archivo, uma... 12$000
109. Pasta flexivel, para transporte de papeis, uma 18$000
111. Pennas Mallat, ns. 10 e 12, caixa ..... 4$100
112. Pennas Brandauer, n. 530, caixa ..... 4$000
113. Pennas Brandauer, n. 183, douradas, caixa.. 5$500
114. Pennas Leonardt, n. 516, douradas, caixa.... 4$900
115. Pennas Leonardt, n. 516, brancas, caixa.... 4$500
116. Pennas Perry, n. 420, caixa ..... 4$000
117. Pennas Mitchell J., caixa. ..... 3$800
119. Pennas Falcon, 048, caixa ..... 4$800
120. Pennas Rond, diversos numeros, caixa..... 1$800
121. Peso de ferro para papel, um ..... 2$100
122. Peso de vidro, para papel, um ..... 3$500
124. Porta canetas de ferro, um ..... 4$000
126. Raspadeira canivete, Rodger, uma ..... 4$300
127. Regua de borracha, de 0,40, uma ..... 3$600
132. Tezoura grande, uma ..... 10$000
133. Tinta nankin, vidro ..... 2$700
134. Tinta carmim, Sardinha, vidro ..... 1$100
135. Tinta escarlate, Stephens, vidro ..... 2$700
136. Tinta azul-preta, Sardinha, litro ..... 3$000
138. Tinta para carimbo, de diversas côres, vidro, $800
139. Tinteiro de crystal, quadrado, um ..... 1$000
140. Tinteiro, com estante e dous depositos para tinta, um ..... 8$000

N. B. — Os fornecimentos serão feitos de accôrdo com o edital.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1918. — *Cardinalli & Comp.*

Proposta que fazem Arnaldo Braga & Comp., brasileiros, negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça á rua da Assembléa n. 96, para fornecimento de artigos de escriptorio e objectos de expediente, para o anno de 1919, á Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas:

Numero de ordem—Designação dos artigos—Unidade—Preço

1. Alfinetes, caixa ..... 2$[illegible]0
2. Almofadas com tampa, para carimbos 0,16X X0,09, uma ..... 2$000
3. Agulhas grandes, duzia ..... 2$000
4. Borrachas n. 224, para lapis, uma ..... $[illegible]0
5. Borrachas n. 104 para tinta, uma ..... $[illegible]0
6. Borrachas n. 210 para lapis e tinta, uma $700
7. Borrachas n. 1.087 com escova para machina, uma $700
8. Borrachas n. 1080 para machina, uma $450
9. Barbante fino de côres, rolo $300
10. Barbante pardo trançado fino, rolo ..... 1$100
11. Barbante pardo trançado grosso, rolo $950
12. Buvard de madeira grande, um ..... 2$500
13. Cartões marcadores em alto relevo para o Gabinete do ministro, cento ..... 7$000
14. Canetas Eagle Pencil ns. 2 e 3, duzia ..... 3$500
15. Canetas Faber diversas, duzia ..... 2$500
16. Canivetes Rodgers com quatro folhas, um ..... 13$500
17. Cadarço de linho n. 4, pacote ..... $[illegible]000
18. Camphora, kilo ..... [illegible]
19. Costa grande para papeis, uma ..... 6$500
20. Cadernetas de creditos de 25 folhas, uma $8500
21. Cadernetas de creditos de 50 folhas, uma ..... 6$500
22. Colchetes miero, caixa $900
23. Colchetes n. 1, caixa ..... 1$[illegible]00
24. Colchetes ns. 2 e 3, caixa ..... 1$[illegible]50
25. Colchetes n. 5, caixa ..... 1$600
26. Duplo decimetro de marfim, um ..... 18$000
27. Enveloppes de linho Turkey Mill para cartas, cento ..... 9$000
28. Enveloppes de linho Turkey Mill impressos para cartas, cento ..... 12$500
29. Enveloppes de cor impressos para telegrammas, cento ..... 3$500
30. Enveloppes de linho Turkey Mill em alto relevo para o gabinete do ministro, cento ..... 15$000
31. Enveloppes impressos para officios 0,24X0,13, cento, ... 4$800
32. Enveloppes impressos para officios 0,26X0,14, cento ..... 4$900
33. Enveloppes impressos para officios 0,27X0,21, cento ..... 5$800
34. Enveloppes impressos para officios 0,42X0,15, cento ..... 7$800
35. Enveloppes impressos para officios 0,41X0,27, cento ..... 16$500
36. Enveloppes impressos para officios, 0,45X0,31, cento ..... 21$000
37. Esponja fina, uma ..... 1$500
38. Faca de osso para cortar papel, uma $750
39. Faca de marfim para cortar papel, uma ..... 12$000
40. Furador para papel, um ..... 1$700
41. Fita para machina de escrever, uma ..... 3$750
42. Grampos para machina de grampear ..... 3$500
43. Grampos Gem n. 1, caixa ..... 1$350
44. Grampos Niagara, caixa ..... 1$350
45. Grampos Ring n. 2, caixa ..... 1$400
46. OK n. 1, caixa ..... 1$700
47. Gomma arabica nacional (vidro de 200 grammas), vidro ..... 2$000
48. Indice alphabetico 0,33X0,22, um ..... 5$500
49. Lacre vermelho Maurin, caixa ..... 6$500
50. Lapis bicolores Faber, duzia ..... 8$500
51. Lapis vermelhos Faber, duzia ..... 8$000
52. Lapis azues, duzia ..... 8$000
53. Lapis verdes, duzia, ... 8$000
54. Lapis pretos ns. 1, 2 e 3, duzia..... 1$950
55. Lapis de graphite Faber Van Dyck 2H, 3H e HB duzia..... 4$500
56. Limpa pennas de porcellana, um ..... 2$000

57. Linha para coser processos, carretel.. .. .... 2$000
58. Livro c|250 fls. 0,18 X 0,28, para contractos, um 31$000
59. Livros c|300 fls. 0,55 X 0,41, encadernação de carneira para escripturação do montepio, um.. .. .. 65$000
60. Livros c|50 fls., 0,37 X 0,26, encadernação flexivel de couro com indice para escripturação do montepio, um.. .. .. 7$000
61. Livro c|100 fls., 0,40 X 0,28 c| mata borrão, intercalado para ponto, um .. .. 23$000
62. Livro c|150 fls. 0,40 X 0,28 c|mataborrão intercalado para ponto, um .. .. 29$000
63. Livro c|200 fls. 0,49 X 0,31 para protocollo geral, um .. .. 52$000
64. Livro c|400 fls. 0,49 X 0,31, protocollo geral, officios, um.. .. .. 70$000
65. Livro c|200 fls. 0,49 X 0,31 protocollo geral requerimentos, um.. .. .. 40$000
66. Livro c|400 fls. 0,49 X 0,34 protocollo geral requerimentos, um .. .. 65$000
67. Livro c|100 fls. 0,56 X 0,23, numerador de avisos, um.. .. .. 26$000
68. Livro c|200 fls.0,36 X 0,25, numerador de avisos, um.. .. .. 30$000
69. Livro c|100 fls. 0,36 X 0,25 numerador de officios, um.. .. .. 26$000
70. Livro c|200 fls. 0,36 X 0,25 numerador de officios, um.. .. .. 30$000
71. Livro c|100 fls. 0,33 X 0,11 remessa do expediente, um.. .. .. 20$000
72. Livro c|100 fls. assentamento do expediente portaria, um.. .. .. 20$000
73. Machina para grampear, uma.. .. .. 12$000
74. Mataborrão grosso de côres em folhas grandes, folha.. .. .. $370
75. Mataborrão fino de côres em folhas grandes, folha.. .. .. $280
76. Mataborrão em tiras para buvard, cento..... 1$900
77. Memorial Fluminense, um.. .. .. 3$800
78. Oleo para machina, vidro.. .. .. 1$400
79. Papel almasso pautado superior 7 kilos 400 folhas.. .. .. 22$000
80. Papel de linho para cartas sem impressão.. 6$500
81. Papel de linho para cartas impresso..... 8$000
82. Papel de linho impresso em alto relevo para o Gabinete do Ministro.. .. .. 15$000
83. Papel para autuação,.. .. .. 27$000
84. Papel para continuação de informações.. .. 24$000
85. Papel de linho sem pauta para machina 400 folhas.. .. .. 8$000
86. Papel em tiras impresas blocos 1.000 tiras.... 19$500
87. Papel impreso para telegrammas, 1.000..... 17$500
88. Papel impresso para avisos, 400 folhas..... 26$000
89. Papel impresso para avisos sem pauta, 400 folhas .. .. 19$000
90. Papel impresso para officios, pautado, 400 folhas .. .. 26$000
91. Papel impresso para officios, sem pauta, 400 folhas.. .. .. 19$000
92. Papel impresso para certidões, 400 folhas.... 25$000
93. Papel impresso para informações, 400 folhas 26$000
94. Papel impresso para decretos, 400 folhas.... 36$000
95. Papel impresso para decretos com ementa, 400 folhas.. .. .. 42$000
96. Papel impresso para minutas de avisos, 400 meias folhas.. .. .. 8$000
97. Papel impresso para minutas de officios, 400 meias folhas 8$000
98. Papel impresso para minutas de portarias, 400 meias folhas 8$000
99. Papel impresso para minutas de decretos, 400 meias folhas 8$000
100. Papel impresso para minutas de expediente, 400 meias folhas .. .. 8$000
101. Papel impresso para portarias, 400 folhas ... 38$000
102. Papel quadriculado de 0,65 X 0,47, 100 folhas.. 8$000
103. Papel manilha duplo para embrulho, 100 folhas 13$000
104. Papel carbono em caixas, diversas côres, caixa 11$500
105. Papeleira, uma.. .. .. 15$000
106. Pastas n. 5 com cadarços para archivo, uma .. 1$200
107. Pastas marroquim para mesa, uma..... 18$000
108. Pastas com mataborrão para mesa, uma..... 6$000
109. Pasta flexivel para transporte de papeis, uma 19$000
110. Pegadores de metal para papel, um..... 1$200
111. Pennas Mallat ns. 10 e 12, caixa.. .. .. .. 3$950
112. Pennas Brandauer n. 530, caixa .. .. 2$500
113. Pennas Brandauer n. 183, douradas, caixa.... 4$900
114. Pennas Leonardt n. 516, douradas, caixa..... 4$850
115. Pennas Leonardt n. 516, brancas, caixa..... 4$300
116. Pennas Perry n. 420, caixa.. .. .. 3$600
117. Pennas Mitchell J., caixa.. .. .. 3$000
118. Pennas Turnor n. 1.500, caixa.. .. .. 2$800
119. Pennas Falcon n. 048, caixa .. .. 4$000
120. Pennas Bond diversos numeros, caixa..... 1$800
121. Peso de ferro para papel, um.. .. .. 2$800
122. Peso de vidro para papel, um.. .. .. 1$900
123. Pó da Persia, lata.. .. .. 2$100
124. Portas canetas de ferro, um.. .. .. 2$600
125. Porta canetas de metal, um.. .. .. 2$800
126. Raspadeira canivete Rodgers, uma.. .. .. 4$000
127. Regua de borracha, de 0,40, uma.. .. .. 2$300
128. Regua de borracha, de 0,60, uma.. .. .. 3$900
129. Spring folio n. 1, um.. .. .. 3$000
130. Talão de pagamento de prestação, um ..... 6$800
131. Talão de titulo de pensão, um.. .. .. 7$500
132. Tesoura grande, uma .. .. 7$500
133. Tinta Nankin, vidro .. .. 1$900
134. Tinta carmim Sardinha, vidro.. .. .. 1$300
135. Tinta escarlate Stephens, vidro.. .. .. 1$900
136. Tinta azul preta Sardinha, litro.. .. .. 3$450
137. (Tinta azul preta Stephens, litro .. .. 7$700
138. Tinta para carimbo de diversas côres, vidro.. 1$550
139. Tinteiro de crystal, quadrado, um.. .. .. 7$500
140. Tinteiro com estante e dous depositos para tinta, um.. .. .. 11$000

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1918. — *Arnaldo Braga & Comp.*

Proposta que fazem J. L. Costa & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça á rua da Quitanda n. 105, esquina de Buenos Aires n. 38, ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, para o fornecimento de objectos de expediente e artigos de escriptorio, durante o anno de 1919, de conformidade com o edital publicado no *Diario Official*:

1. Alfinetes, caixa ..... 1$800
2. Almofadas com lã propa para carimbos 0,16×0,09, uma ..... 1$500
3. Agulhas grandes, duzia ..... 1$000
4. Borrachas n. 224 para lapis, uma..... 1$000
5. Borrachas n. 104 para tinta, uma..... $800
6. Borrachas n. 210 para lapis e tinta, uma..... 1$000
7. Borrachas n. 1.087 c|escova para machina, uma. $900
8. Borrachas n. 1.087 para machina, uma..... $550
9. Barbante fino de cores, rolo..... 1$200
10. Barbante pardo trançado fino, rolo..... 1$200
11. Barbante pardo trançado grosso, rolo..... 1$200
12. Buvard de madeira grande, um..... 2$600
13. Cartões marcados, alto relevo, para o Gabinete do Sr. Ministro, cento..... 8$000
14. Canetas Eagle Pensil ns. 2 e 3, duzia..... 2$800
15. Canetas Faber, diversas, duzia..... 2$400
16. Canivetes Rodgers com quatro folhas, um..... 12$000
17. Cadarço de linho n. 4, pacote..... 5$000
18. Camphora, kilo ..... 28$000
19. Cesta grande para papeis, uma..... 3$500
20. Cadernetas de credito de 25 folhas, uma..... 3$000
21. Cadernetas de credito de 50 folhas, uma..... 3$500
22. Colchetes micro, caixa $800
23. Colchetes n. 1, caixa..... 1$000
24. Colchetes ns. 2 e 3, caixa..... 1$300
25. Colchetes n. 5, caixa ..... 1$600
26. Duplo decimetro de marfim, um..... 14$000
27. Enveloppes de linho Turkey Mill para cartas, cento ..... 7$500
28. Enveloppes de linho Turkey Mill impressos para cartas, cento ..... 8$500
29. Enveloppes de côr impressos para telegramma, cento ..... 2$000
30. Enveloppes de linho Turkey Mill, em alto relevo, para o Gabinete do Exmo. Sr. Ministro, cento ..... 18$000
31. Enveloppes impressos para officios 24×13 c|m, cento ..... 7$000
32. Enveloppes, idem, idem 26×14 c|m, cento..... 8$500
33. Enveloppes, idem, idem 27×21 c|m, cento..... 11$000
34. Enveloppes, idem, idem 32×15 c|m, cento..... 13$000
35. Enveloppes, idem, idem 41×27 c|m, cento..... 18$000
36. Enveloppes, idem ,idem 45×31 c|m, cento..... 21$000
37. Esponja fina, uma ..... 1$500
38. Faca de osso para cortar papel, uma..... 8$000
39. Faca de marfim para cortar papel, uma..... 20$000

40. Furador para papel, um ..... 1$500
41. Fita para machina de escrever, uma ..... 4$000
42. Grampos para machina de grampear, caixa ..... 3$000
43. Grampos «Gem», n. 1, caixa ..... 1$000
44. Grampos «Niagara», caixa ..... 1$200
45. Grampos «Ring», n. 2, caixa ..... 1$600
46. Grampos «Ok», n. 1, caixa ..... 1$500
47. Gomma arabica nacional (vidro de 200 grammas), vidro ..... 1$700
48. Indice alphabetico 33×22 c|m, um ..... 5$000
49. Lacre vermelho Maurin, caixa ..... 5$500
50. Lapis bicolor Faber, duzia ..... 5$000
51. Lapis vermelhos, Faber, duzia ..... 7$000
52. Lapis azues, duzia ..... 7$000
53. Lapis verdes, duzia ..... 7$000
54. Lapis pretos, ns. 1, 2 e 3, duzia ..... 2$000
55. Lapis graphite, Faber, Dick 2H, 3H, 4H, aliás 4B, duzia ..... 4$500
56. Limpa pennas de porcellana, um ..... 1$800
57. Linha para cozer processos, carretel ..... 2$500
58. Livro com 250 folhas, 48 × 28, para contractos, um ..... 28$000
59. Livro com 300 folhas, 55 × 41, c|m, encadernação de carneira, para escripturação de montepio, um ..... 78$000
60. Livro com 50 folhas, 37 × 26 c|m, encadernação flexivel de couro, com indice, para escripturação de montepio, um ..... 9$000
61. Livro com 100 folhas, 40 × 28 c|m, com mataborrão, intercallado, para ponto, um 48$000
62. Livro com 150 folhas, 40 × 28 c|m, com mataborrão, intercallado, para ponto, um. 42$000
63. Livro com 200 folhas 49 × 34 c|m, para protocollo geral, um ..... 82$000
64. Livro com 400 folhas 49 × 34 c|m, protocollo geral de officios, um ..... 105$000
65. Livro com 200 folhas, 49 × 34 c|m, protocollo de requerimentos, um ..... 85$000
66. Livro com 400 folhas, 49 × 34 c|m, idem, idem, um ..... 105$000
67. Livro com 100 folhas, 36 × 25, c|m, numerador de avisos, um ..... 28$000
68. Livro com 200 folhas, 36 × 25 c|m, idem, idem, um ..... 34$000
69. Livro com 100 folhas, 36 × 25 c|m, idem idem, um ..... 28$000
70. Livro com 200 folhas, 36 × 25 c|m, idem, idem, um ..... 34$000
71. Livro com 100 folhas, 33 × 14 c|m, remessa de expediente, um ..... 25$000
72. Livro com 100 folhas, assentamentos do expediente da portaria, um ..... 22$000
73. Machina para grampar, uma ..... 12$000
74. Mata-borrão, grosso, de cores, em folhas grandes, uma $450
75. Mata-borrão, fino, de cores, em folhas grandes, uma $260
76. Mata-borrão, em tiras, para buward, cento.. 2$700
77. Memorial fluminense, um ..... 4$000
78. Oleo para machina, vidro ..... 1$500
79. Papel almasso, pautado, superior, sete kilos, 40 folhas ..... 22$000
80. Papel de linho, para cartas, sem impressão, caixa ..... 6$000
81. Papel de linho, impresso, para cartas, caixa.. 7$500
82. Papel de linho, impressos, em alto relevo, para o gabinete do Exmo. Sr. ministro, caixa ..... 15$000
83. Papel para autuação, resma ..... 34$000
84. Papel para continuação de informações, resma 26$000
85. Papel de linho, sem pauta, para machina, 400 folhas ..... 22$000
86. Papel em tiras, impressas, blocks de 1.000 tiras, block ..... 18$000
87. Papel, impressos, para telegrammas, 1.000.. 20$000
88. Papel, impressos, para avisos, 400 folhas.... 28$000
89. Papel, impressos, para avisos, sem pauta, 400 folhas ..... 27$000
90. Papel, impressos, para officios, pautado, 400 folhas ..... 36$000
91. Papel, impressos, para officios, sem pauta, 400 folhas ..... 34$000
92. Papel, impressos, para decretos, com ementa,
93. Papel, impressos, para informações, 400 folhas 27$000
94. Papel, impressos, para decretos, 400 folhas... 38$000
95. Papel, impressos, para decretos, com emenda, 400 folhas ..... 45$000
96. Papel, impressos, para minutas de avisos, 400 1|2 folhas ..... 15$000
97. Papel, impressos, para minutas, de officios, 400 1|2 folhas ..... 15$000
98. Papel, impressos, para minutas de portarias, 400 1|2 folhas ..... 15$000
99. Papel, impressos, para minutas de decretos, 400 1|2 folhas ..... 15$000
100. Papel, impressos, para minutas de expediente, 400 1|2 folhas ..... 15$000
101. Papel, impressos, para portarias, 400 folhas.. 28$000
102. Papel quadriculado, de 65 × 47, 100 folhas.. 20$000
103. Papel manilha, duplo, para embrulho, 100 folhas ..... 6$000
104. Papel carbono, em caixas, diversas, caixa.... 9$500
105. Papeleira, uma ..... 5$800
106. Pastas, n. 5, com cadarço, para archivo, uma. 3$000
107. Pastas de marroquim, para mesa, uma ..... 25$000
108. Pastas com mata-borrão, para mesa, uma.... 19$000
109. Pasta flexivel, para transporte de papeis, uma 35$000
110. Pegadores de metal, para papel, um ..... 2$500
111. Pennas Mallat, ns. 10 e 12, caixa ..... 4$500
112. Pennas Brandauer, n. 530, caixa ..... 2$800
113. Pennas Brandauer, n. 183, douradas, caixa... 5$500
114. Pennas Leonardt, n. 516, douradas, caixa.... 6$000
115. Pennas Leonardt, n. 516, brancas, caixa..... 4$200
116. Pennas Perry, n. 420, caixa ..... 5$000
117. Pennas Mitchell, J., caixa ..... 3$800
118. Pennas Turnour, n. 1.500, caixa ..... 2$800
119. Pennas Falcon, 048, caixa ..... 3$000
120. Pennas Rond, diversos numeros, caixa ..... 1$200
121. Pesos de ferro para papel, um ..... 1$500
122. Pesos de vidro, para papel, um ..... 2$500
123. Pó da Persia, lata ..... 1$800
124. Porta canela de ferro, um ..... 1$500
125. Porta canela de metal, um ..... 3$500
126. Raspadeira canivete, Rodgers, uma ..... 3$500
127. Regua de borracha, de 0,40, uma ..... 1$800
128. Regua de borracha, de 0,60, uma ..... 2$800
129. Spring Folio, n. 1, um ..... 2$000
130. Talão de pagamento de prestação, um ..... 5$500
131. Talão de titulo de pensão, um ..... 6$500
132. Tesoura grande, uma ..... 7$000
133. Tirta nankin, vidro ..... 1$200
134. Tinta carmin, Sardinha, vidro $800
135. Tinta escarlate, Stephens, vidro ..... 2$500
136. Tinta azul-preta, Sardinha litro ..... 3$000
137. Tinta azul-preta, Stephens, litro ..... 6$000
138. Tinta para carimbo, diversas cores, vidro..... $600
139. Tinteiros de crystal, quadrado, um ..... 5$000
140. Tinteiro, com estante e dous depositos, para tinta, um ..... 9$000

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1918. — *J. L. Costa & Comp.*

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE FITAS E TINTAS PARA APPARELHO TELEGRAPHICO, PARA A 3ª DIVISÃO, DURANTE O 1º SEMESTRE DE 1919

De ordem da directoria, e de accôrdo com o art. 54, da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, abaixo vão transcriptas as propostas apresentadas, abertas e lidas na concurrencia publica realizada hoje, nesta intendencia para o fornecimento de fitas e tintas para apparelhos telegraphicos, para a 4ª divisão, durante o 1º semestre de 1919.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 4 de janeiro de 1919. — *Alfredo Reis*, servindo de ajudante de intendente.

Aos quatro dias do mez de janeiro de mil novecentos e dezenove, presentes ás quinze horas, na sala da intendencia, na estação Central, o Sr. engenheiro Alfredo Moutinho dos Reis, servindo como ajudante de intendente, e o escrivão Romeu Augusto Guimarães, foram apresentadas as seguintes propostas:

N. 1, Dolabella & Santos;
N. 2, J. L. Costa & Comp.;
N. 3, Fonseca, Almeida & Comp.;
N. 4, Companhia Nacional de Electricidade.
Total quatro propostas.

Pelo Sr. Dr. ajudante de intendente foi declarado serem os proponentes idoneos e que as propostas seriam abertas immediatamente, ficando o exame para ser feito após a publicação das mesmas na integra no *Diario Official*. Depois

foram examinados os envolucros das propostas e achados fechados e em ordem, sendo em seguida abertos e lidas as propostas na presença dos interessados e rubricadas para serem publicadas no *Diario Official* de amanhã. 5. Para constar foi lavrada esta acta que vae assignada pelo Sr. Dr. judante de intendente, pelos proponentes ou seus prepostos e por mim escrivão. — *Alfredo Montinho dos Reis*, ajudante de intendente. — *Dolabella & Santos*. — Por procuração de J. L. Costa & Comp., *Alberto Pereira dos Santos*. — *Fonseca, Almeida & Comp.* — Por procuração da Companhia Nacional de Electricidade, *Alvaro Ribeiro*. — O escrivão, *Romeu Guimarães*. Confere. Em 4 de janeiro de 1919. — *Araujo Bastos*. Conforme. Em 4 de janeiro de 1919. — *J. Canosa*.

Proposta:

Dolabella & Santos, industriaes, estabelecidos nesta Capital, á rua João Alvares n. 20, fabricantes de rodas de fitas para apparelho telegraphico, propõem-se a fornecer a essa estrada, de accôrdo com o edital de 20 de dezembro de 1918, publicado no *Diario Official*, o seguinte:

15.000 (quinze mil) rodas de fitas para apparelho telegraphico, ao preço de Rs. 478 (quatrocentos e setenta e oito réis), por unidade;
1.000 (mil) rodas de fitas para apparelho telegraphico, ao preço de Rs. 478 (quatrocentos e setenta e oito réis), por unidade.

Os proponentes submettem-se inteiramente a todas as clausulas do edital acima referido.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1919. — *Dolabella & Santos*.

Proposta que fazem J. L. Costa & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, á rua da Quitanda n. 105, e Buenos Aires n. 38, á Estrada de Ferro Central do Brasil, para o fornecimento durante o 1º semestre de 1919, dos artigos abaixo mencionados:

15.000 rodas de fita para apparelho telegraphico, pesando 180 grammas cada roda, uma.... $479
800 vidros de tinta Labor Omnia Vincit de 125 grammas, para apparelho telegraphico, (typo adoptado), vidro ..... 2$500
800 vidros de tinta Sardinha de 125 grammas, para apparelho telegraphico, vidro..... 2$200
1.000 rodas de fita para apparelho telegraphico, pesando 180 garmmas cada roda, uma..... $479

(Sujeitamo-nos ás condições do edital da concurrencia.)

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1919. — *J. L. Costa & Comp.*

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, á rua 1º de Março ns. 75 e 77, propõem fornecer a essa estrada, de accôrdo com o edital de 20 de dezembro proximo passado, os artigos abaixo discriminados, pelos preços designados á margem:

15.000 rodas de fitas para apparelho telegraphico, roda. $495
800 vidros de tinta de 125 grammas, para apparelho telegraphico, vidro ..... 2$390
1.000 rodas de fita para apparelhos telegraphicos, roda. $485

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1919. — *Fonseca, Almeida & Comp.*

Proposta da Companhia Nacional de Electricidade:

Ao Illmo. Sr. Dr. intendente da Estrada de Ferro Central do Brasil — Para o fornecimento de fitas e tintas para apparelhos telegraphicos para a 3ª divisão, durante o primeiro semestre de 1919:

15.000 rodas de fitas para apparelho telegraphico, uma, (quatrocentos e noventa e quatro réis). $494
800 vidros de tinta de 125 grammas para apparelhos telegraphicos, um, (dous mil e seiscentos réis). . ..... 2$600
1.000 rodas de fita para apparelhos telegraphicos, uma, (quatrocentos e noventa e quatro réis). $494

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1919. — Companhia Nacional de Electricidade, *Ignacio Souza*.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

TERCEIRA SECÇÃO

Propostas apresentadas pelos concurrentes a fornecimento de objectos de expediente e artigos eventuaes para a Inspectoria Federal de Portos Rios e Canaes, para o anno de 1919, e abertas ás 14 horas do dia 3 de janeiro, conforme annuncio publicado no *Diario Official*, de 31 de dezembro de 1918.

Proposta que fazem J. L. Costa & Companhia, negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, á rua da Quitanda n. 105, esquina de Buenos Aires n. 38, á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes e Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, para fornecimento, durante o anno de 1919, de objectos de expediente e artigos eventuaes, de accôrdo com o edital de 14 de dezembro do corrente anno, publicado no *Diario Official*, a saber:

1.	Almofada com tampa para carimbos de 0,16×0,09, uma.....	1$000
2.	Barbante fino em cores, novello.....	$600
3.	Barbante grosso de algodão branco, novello...	2$800
4.	Blocks impressos para telegramma, 50 folhas duplas, um.....	1$500
5.	Blocks timbrados largos (diario official), 100 folhas, um.....	1$500
6.	Blocks timbrados, largos, com 100 folhas, um	2$000
7.	Blocks pautados, largos, com 100 folhas, um..	1$500
8.	Blocks lisos largos, com 100 folhas, um.....	1$200
9.	Blocks largos quadriculados e milimetrados, 100 folhas, um.....	6$000
10.	Borrachas para lapis Rubby n. 224, duzia.....	7$200
11.	Borrachas para tinta Rubby n. 210, duzia.....	8$000
12.	Borrachas para machina com escova, duzia...	7$000
13.	Borrachas para machina sem escova, duzia...	3$800
14.	Caixa de papelão para archivo, uma.....	8$000
15.	Camphora, kilo.....	32$000
16.	Canetas Eagle Pencil ns. 1, 2, 3, 4 e 5, duzia...	2$800
17.	Canetas para pennas Gillets, caixa.....	6$000
18.	Cartões impressos para archivo, cento.....	1$500
19.	Colchetes OK pequenos, caixas.....	1$000
20.	Colchetes OK grandes, caixa.....	1$200
21.	Copiadores com 500 folhas, um.....	10$800
22.	Copos para pinceis, um.....	1$000
23.	Cordão de algodão para cortinas, peça.....	6$000
24.	Duplos decimetros de marfim, um.....	15$000
25.	Diagramma de marographo, cento.....	12$000
26.	Diagramma de barographo, cento.....	18$000
27.	Diagramma de anomographo, cento.....	13$000
28.	Elasticos grossos para dinheiro, caixa.....	4$000
29.	Enveloppes timbrados, cento.....	3$500
30.	Enveloppes de cores para telegrammas, cento.	1$500
31.	Enveloppes impressos de 12×24, cento.....	3$600
32.	Enveloppes impressos de 18×24, cento.....	4$000
33.	Enveloppes impressos de 26×37, cento.....	8$000
34.	Enveloppes impressos de 16×37, cento.....	4$800
35.	Enveloppes impressos de 16×37 (em panno) cento.	72$000
36.	Enveloppes impressos de 28×40, cento.....	85$000
37.	Esquadros sortidos em celluloide, um.....	3$000
38.	Esquadros sortidos em madeira, um.....	1$500
39.	Estojo regular com compasso de reducção e cinzel KERN, um.....	70$000
40.	Fitas para machina Oliver, Remington e Underwood, uma.....	3$400
41.	Godets, jogo.....	1$800
42.	Gomma arabica Toray, formato pequeno, vidro	1$500
43.	Gomma arabica Toray, formato grande, vidro.	3$000
44.	Grampos ns. 40 a 45, caixa.....	1$200
45.	Illhós, caixa	1$000
46.	Lapis Faber pretos ns. 1, 2 e 3, duzia.....	1$500
47.	Lapis Faber n. 0, duzia.....	2$200
48.	Lapis Castell n. 2H, duzia.....	4$800
49.	Lapis Castell n. 9.100 (Self), duzia.....	8$000
50.	Lapis Graphite A, AA, AAA, AAAA, duzia.....	5$400
51.	Lapis Faber bicolor, duzia.....	4$800
52.	Lapis Faber azul, duzia.....	4$800
53.	Lapis Faber vermelho, duzia.....	4$800
54.	Latas de folha pintadas de 44×20×29½, uma	25$000
55.	Latas de ferro galvanizado com cadeado de 0,0015×0, 95×0, 28×0, 42, uma.....	180$000
56.	Ditas, idem, idem de 0,0015×0, 95×0, 42×0, 35, uma	220$000
57.	Ditas, idem, idem de 0,0015×1, 90×0, 42×0, 35, uma	250$000
58.	Livro com carcella para officios, de 35×25, um	3$000
59.	Livro caixa de 50 folhas, um.....	38$000
60.	Livro caixa de 100 folhas, um.....	45$000
61.	Livro caixa com 150 folhas, um.....	52$000

62. Livro para pagamento de pessoal com 61 folhas, um..... 40$000
63. Livro para protocollo com 500 folhas, um..... 175$000
64. Livro para protocollo numerador, com 100 folhas, um..... 40$000
65. Livro protocollo de entrega, com 200 folhas, um 5$000
66. Livro de ponto, um..... 28$000
67. Mata borrão em cores, folhas grandes, uma.... $300
68. Mata borrão em branco, folhas grandes e grossas, uma..... $300
69. Mata borrão para buvard, grande, cento..... 2$800
70. Mata borrão para buvard, pequeno, cento.... 2$200
71. Oleo para machina, vidro..... 1$500
72. Papel almasso de 33 linhas, resma..... 19$000
73. Papel almasso de linho, resma..... 22$000
74. Papel para autuação, impresso, resma..... 32$000
75. Papel liso para machina, folhas inteiras, resma 28$000
76. Papel liso para machina meias folhas, grossas, resma..... 18$000
77. Papel liso para machina, meias folhas finas, resma..... 15$000
78. Papel liso para machina, folhas inteiras, timbradas, resma..... 35$000
79. Papel pautado e riscado e timbrado para certidões, resma..... 35$000
80. Papel pautado e riscado para orçamento, resma 21$000
81. Papel quadriculado, resma..... 25$000
82. Papel pautado e riscado para relações, pequeno, milheiro..... 30$000
83. Papel pautado e riscado, para relações, grande, milheiro..... 35$000
84. Papel pautado e riscado para ponto, resma.... 30$000
85. Papel pardo para embrulho grande, resma.... 55$000
86. Papel pardo para embrulho, pequeno, resma.. 40$000
87. Papel impermeavel para copiador, folha..... $200
88. Papel carbono F. S. Webster, caixa..... 9$000
89. Papel hygienico, pacote..... 1$900
90. Papel tela de 1,80, fino, rolo..... 48$000
91. Papel tela de 1,80 grosso, rolo..... 65$000
92. Papel tela de 1,50, rolo..... 45$000
93. Papel tela de 1,30, rolo..... 42$000
94. Papel tela de 1,20, rolo..... 38$000
95. Papel tela de 1,00, rolo..... 30$000
96. Papel canson, rolo..... 28$000
97. Papel vegetal, rolo..... 10$000
98. Papel ferro prussiato de 0,70, rolo..... 18$000
99. Papel ferro prussiato de 1,00, rolo..... 24$000
100. Papel ferro prussiato galico, rolo..... 35$000
101. Papel milimetrado, rolo..... 11$000
102. Papel milimetrado transparente, rolo..... 12$000
103. Pasta de couro para mesa, uma..... 38$000
104. Pasta com lombo de mola de 35×25, uma..... 8$000
105. Pasta de papel para papel de 35×25, uma..... 1$500
106. Pasta grande com molas de metal, uma..... 8$000
107. Persevejos de metal grandes, caixa..... 2$800
108. Persevejos de metal pequenos, caixa..... 2$000
109. Pesos de vidro para papeis, um..... 2$000
110. Pennas Brandauer n. 530 EF (alluminium), caixa..... 2$400
111. Pennas John Heath's 808 douradas, caixas..... 5$800
112. Pennas Leonardt 503 EF, caixa..... 3$600
113. Pennas Leonardt 516 EF, caixa..... 3$800
114. Pennas Leonardt 1.860 EF, caixa..... 4$200
115. Pennas Mallat 10, caixa..... 3$400
116. Pennas Mallat 12, caixa..... 3$400
117. Pennas Mallat 3 F, caixa..... 6$500
118. Pennas Mallat 22 EF, caixa..... 6$000
119. Pennas Perry 420 EF, caixa..... 3$500
120. Pennas Perry 150 EF, caixa..... 3$200
121. Pennas Gillots 170, caixa..... 3$000
122. Pennas Gillots 450, caixa..... 3$800
123. Pennas ROND, sortidas, caixa..... 1$200
124. Pinceis finos sortidos, duzia..... 14$000
125. Pinceis grossos sortidos, duzia..... 14$000
126. Pistolets de celluloide sortidos, um..... 1$500
127. Pó da Persia nacional, kilo..... 18$000
128. Raspadeiras Rodgers, cabo de osso, duzia..... 48$000
129. Registrador systema Soennecken, um..... 6$000
130. Reguas T de madeira, uma..... 3$900
131. Reguas metradas de madeira, uma..... 3$800
132. Reguas simples em madeira, uma..... 2$500
133. Reguas simples em borracha, sortidas, uma... 3$000
134. Reguas simples em borracha com guarnição de metal, uma..... 3$000
135. Stickphast, vidro..... 1$500
136. Talão de recibos para thesouraria, com 50 folhas, um..... 1$500
137. Talco, kilo..... 5$000
138. Thesouras (dous tamanhos), uma..... 6$000
139. Tinta preta para escrever, Stephens, litro..... 6$000
140. Tinta preta para copiar, Stephens, litro..... 6$000
141. Tinta carmim, Stephens, ¼ de litro..... 2$500
142. Tinta preta para escrever, Sardinha, litro..... 3$500
143. Tinta preta para copiar, Sardinha, litro..... 3$500
144. Tinta carmin, Sardinha, ¼ de litro..... 1$800
145. Tinta nankin liquida, vidro..... 1$500
146. Tinta nankin, páo..... 4$000
147. Tinta Cambogde, páo..... 4$200
148. Tinta azul da Prussia, páo..... 4$000
149. Tinta Terre de Sienne, páo..... 4$000
150. Tinta vermelhão, páo..... 4$200
151. Tinta azul Cobalt, páo..... 4$000
152. Tinta gomma guta, páo..... 4$000
153. Tinta neutra, páo..... 4$000
154. Tinta verde, páo..... 4$000
155. Tinta sepia, páo..... 4$000
156. Tinta branca, páo..... 4$000
157. Tinta amarella, páo..... 4$000
158. Tinta carmin, páo..... 6$000
159. Tinta ultramarina, páo..... 6$000
160. Tinta liquida (17 cores), caixa..... 30$000
161. Tinta branca de aquarella, bisnaga..... 2$500
162. Tinta branca a oleo, bisnaga..... 3$500
163. Tinta para carimbo, ¼ de litro..... 8$000
164. Tinteiro com armação, um..... 6$000
165. Tinteiro sem armação, um..... 2$800
166. Tiralinhas com dous bicos KERN, um..... 16$000
167. Tiralinhas simples, um..... 6$000
168. Transferidor de metal, um..... 6$000
169. Transferidor de celluloide, um..... 5$000
170. Triplo decumetro de marfim, um..... 25$000

Os proponente sujeitam-se a todas as condições constantes do edital publicado no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1918. — *J. L. Costa & Comp.*

Proposta que fazem Villas Boas & Comp., estabelecidos á rua Sete de Setembro n. 223, á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, 3ª secção, de accôrdo com o edital, publicado no *Diario Official* de 14 do corrente, para o fornecimento de objectos de expediente e artigos eventuaes.

Almofadas com tampa para carimbos, de 0,16×0,09, uma..... 2$500
Barbante fino, em cores, novello..... $640
Barbante grosso de algodão branco, novello..... 4$000
Blocks impressos para telegrammas, com 50 fls., duplas, um..... 1$750
Blocks timbrados largos, (*Diario Official*), com 100 fls., um..... 1$500
Blocks timbrados largos, com 100 folhas, um..... 1$500
Blocks pautados largos, com 100 folhas, um..... 1$200
Blocks lisos largos, com 100 folhas, um..... 1$200
Blocks largos, quadriculados e millimetrados, com folhas, um..... 1$950
Borrachas para lapis Ruby n. 224, duzia..... 9$500
Borrachas para tinta Ruby n. 210, duzia..... 4$500
Borrachas para machina, com escova, duzia..... 6$900
Borrachas para machina, sem escova, duzia..... 6$000
Caixa de papelão para archivo, uma..... 7$000
Camphora, kilo (não temos).....
Canetas Eagle Pencil ns. 1, 2, 3, 4 e 5, duzia..... 2$800
Canetas para pennas Gillot, caixa..... 1$100
Cartões impressos para archivo, cento..... 6$000
Colchetes O. K. pequenos, caixa..... 1$200
Colchetes grandes O. K., caixa..... 1$400
Copiadores com 500 folhas, um..... 10$000
Copos para pinceis, um..... 1$000
Cordão de algodão para cortinas, peça (não temos)
Duplo decimetro de marfim, um..... 19$000
Diagramma de maregrapho, cento..... 25$000
Diagramma de barographo, cento..... 25$000
Diagramma de anemographo, cento..... 28$000
Elasticos grossos, para dinheiro, caixa..... 11$000
Envelloppes timbrados, cento..... 3$500
Enveloppes de cores para telegrammas, cento..... 2$000
Enveloppes impressos de 12, 24, cento..... 6$000
Enveloppes impressos de 18×24, cento..... 6$500
Enveloppes impressos de 26×37, cento..... 9$000
Enveloppes impressos de 16×37, cento..... 8$800
Enveloppes impressos de 16×37 (em panno), cento 140$000
Enveloppes impressos de 28×40, cento..... 11$000
Esquadros sortidos em celluloide, um..... 3$600
Esquadros sortidos em madeira, um..... 2$500
Estojo regular com compasso de reducção, cintol e Kern, um..... 280$000
Fitas para machina Oliver, Remington e Underwood uma..... 3$400
Godets, jogo..... 3$000

Gomma arabica Toray's, formato pequeno, vidro	2$200
Gomma arabica Toray's, formato grande, vidro	2$900
Grampos ns. 40 a 45, caixa	1$100
Ilhós, caixa	$800
Lapis Faber pretos, ns. 1, 2 e 3, duzia	1$800
Lapis Faber n. 0, duzia	4$500
Lapis Castell n. 2H, duzia	5$500
Lapis Castell n. 9.100 (Solf), duzia, (não temos)	
Lapis graphite, A, AA, AAA, AAAA, duzia (não temos)	
Lapis Faber bicolor, duzia	7$000
Lapis Faber azul, duzia	6$600
Lapis Faber vermelho, duzia	6$600
Latas de folha, pintadas, de 44×20×29×1|2, uma, (não temos)	
Latas de ferro galvanizado, com cadeado, de 0,0015× ×0,95×0,42×0,28, uma (não temos)	
Latas de ferro galvanizado, com cadeado, de 0,0015× ×0,95×0,42×0,35, uma (não temos)	
Latas de ferro galvanizado, com cadeado, de 0,0015× ×0,90×0,42×0,35, uma (não temos)	
Livro com carcella, para officios, de 35×25, um	6$000
Livro caixa com 50 folhas, um	27$500
Livro caixa com 100 folhas, um	35$600
Livro caixa com 150 folhas, um	40$000
Livro para pagamento do pessoal com 61 folhas, um	35$000
Livro para protocollo com 500 folhas, um	110$000
Livro para protocollo numerador com 100 folhas, um	44$000
Livro para protocollo de entrega com 200 folhas, um	14$000
Livro do ponto, um	30$000
Mata-borrão, em cores, folhas grandes, uma	$380
Mata-borrão em branco, folhas grandes e grossas, uma	$400
Mata-borrão para buvard, grande, cento	4$000
Mata-borrão para buvard, pequeno, cento	3$000
Oleo para machina, vidro	1$200
Papel almasso de 33 linhas, resma	18$500
Papel almasso de linho, resma	28$000
Papel para autuação, impresso, resma	30$000
Papel liso para machina, folhas inteiras, resma	14$000
Papel liso para machina, meias folhas, resma	12$000
Papel liso para machina, meias folhas finas, resma	8$000
Papel liso para machina, folhas inteiras, timbradas, resma	19$500
Papel pautado e riscado e timbrado, para certidões, resma	28$500
Papel pautado e riscado para orçamento, resma	24$000
Papel quadriculado, resma	22$000
Papel pautado e riscado para relações, pequenos, milheiro	24$000
Papel pautado e riscado para relações, grandes, milheiro	34$000
Papel pautado e riscado para ponto, resma	32$000
Papel pardo para embrulho, grande, resma	120$000
Papel pardo para embrulho, pequeno, resma	40$000
Papel impermeavel para copiador, folha	$450
Papel carbono F. S. Webster, caixa	13$000
Papel hygienico, pacote	1$150
Papel tela de 1m,80, fino, rolo, não temos,	
Papel tela de 1m,80, grosso, (não temos),	
Papel tela de 1m,50, rolo	80$000
Papel tela de 1m,30, rolo	50$000
Papel tela de 1m,20, rolo	48$000
Papel tela de 1m,0, rolo	36$000
Papel canson, rolo	24$000
Papel vegetal, rolo	12$000
Papel ferro prussiato de 0m,70, rolo	24$000
Papel ferro prussiato de 1m,0, rolo	30$000
Papel galice, rolo	32$000
Papel millimetrado, rolo	11$500
Papel militrado transparente, rolo	12$000
Pasta de couro para mesa, uma	40$000
Pasta com lombo de aço, 35×25, uma	10$000
Pasta de papelão para papel, 35×25, uma	2$400
Pasta grande com mola de metal, uma	9$000
Percevejos de metal, grandes, caixa	6$000
Percevejos de metal, pequenos, caixa	5$000
Pesos de vidro para papel, um	4$900
Pennas C. Braudauer 530 E. F. (aluminio), caixa	3$400
Pennas John Heart, 808, douradas, caixa	9$000
Pennas Leonardt 503 E. F., caixa	3$800
Pennas Leonardt 516 E. F., caixa	5$600
Pennas Leonardt 1.860 E. F., caixa	8$000
Pennas Mallat 10, caixa	4$500
Pennas Mallat 12, caixa	4$800
Pennas Mallat 3 F., caixa	10$000
Pennas Mallat 22 E. F., caixa	8$000
Pennas Perry 420 E. F., caixa	5$200
Pennas Perry 150 E. F., caixa	
Pennas Gillots, 170, caixa	3$000
Pennas Gilots 450, caixa	
Pennas Rond, sortidas, caixa	2$400
Pinceis finos sortidos, duzia	6$400
Pinceis grossos, sortidos, duzia	9$500
Pistolets de celluloide, sortidos, um	
Pó da Persia, nacional, kilo	
Raspadeiras Rodgers, cabo de osso, duzia	$4$000
Registradores systema Soennecken, um	7$000
Reguas Tê de madeira, um metro, uma	7$000
Reguas metradas em madeiras, um metro, uma	5$000
Reguas simples em madeira, um metro, uma	3$800
Reguas simples em borracha, sortidas, uma	3$000
Reguas simples em borracha com guarnição de metal, uma	$
Stickphaste, vidro	2$200
Talão de recibos para thesouraria, com 50 fls., um	6$000
Talco (kilo), kilo	$
Thesoura (dous tamanhos), uma	8$500
Tinta preta para escrever Stephens, litro	8$000
Tinta preta para cópiar, Stephens, litro	7$000
Tinta carmin Stephens, um quarto de litro,	2$900
Tinta preta para escrever Sardinha, litro	3$600
Tinta preta para cópiar, Sardinha, litro	4$200
Tinta carmin Sardinha, um quarto de litro,	2$800
Tinta nankim liquida, vidro	2$000
Tinta nankin, páo,	5$000
Tinta Cambogde, páo	1$400
Tinta azul da Prussia, páo	1$200
Tinta terre sienne, páo	1$200
Tinta vermelhão, páo	1$950
Tinta azul cobbalt, páo	2$950
Tinta gomma guta, páo	1$400
Tinta neutro, páo	1$400
Tinta verde, páo	1$400
Tinta sepia, páo	1$800
Tinta branca, páo	1$800
Tinta amarella, páo	1$400
Tinta carmin, páo	3$600
Tinta ultramarino, páo	1$800
Tinta liquida (17 cores), caixa	16$000
Tinta branca de aquarella, bisnaga	$850
Tinta branca de oleo, bisnaga	$850
Tinta para carimbo em quarto de litro,	8$000
Tinteiro com armação, um	14$000
Tinteiro sem armação, um	6$000
Tira-linhas com dous bicos Kern, um	17$000
Tira-linhas simples, um	5$000
Transferidor de metal, um	4$000
Transferidor de celluloide, um	3$000
Triplo decimetro de marfim, um	27$600

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1918. — *Villas Bôas & Comp.*

Proposta que fazem Arnaldo Braga & Comp., negociantes, matriculados, brasileiros, estabelecidos nesta Capital, á rua da Assembléa n. 90, para o fornecimento de objectos de expediente e artigos eventuaes, á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, durante o anno de 1919, conforme o edital publicado no *Diario Official*:

1.	Almofadas com tampa para carimbos de 0,16× ×0,09, uma	2$500
2.	Barbante fino, em côres, novelo	$790
3.	Barbante grosso de algodão, branco, novelo	4$500
4.	Bloks impressos para telegramma com 50 folhas duplas, um	2$850
5.	Blocks timbrados, largos (*Diario Official*), com 100 folhas, um	1$630
6.	Blocks timbrados, largos, com 100 folhas, um	1$440
7.	Blocks pautados, largos, com 100 folhas, um	1$050
8.	Blocks lisos, largos, com 100 folhas, um	$980
9.	Blocks largos, quadriculados e millimetrados, com 100 folhas, um	20$000
10.	Borrachas para lapis Ruby, n. 224, duzia	8$000
11.	Borrachas para tinta Ruby, n. 210, duzia	8$500
12.	Borrachas para machina com escova, duzia	8$700
13.	Borrachas para machina, sem escova, duzia	5$500
14.	Caixa de papelão para archivo, uma	5$000
15.	Camphora, kilo	29$000
16.	Canetas Eagle Pencil, ns. 1, 2, 3, 4 e 5, duzia	2$800
17.	Canetas para pennas Gillot, caixa	7$500
18.	Cartões impressos para archivo, cento	3$400
19.	Colchetes O. K., pequenos, caixa	1$500
20.	Colchetes O. K., grandes, caixa	1$650
21.	Copiadores com 500 folhas, um	13$000
22.	Copos para pinceis, um	1$100

23. Cordão de algodão para cortinas, peça..... $
24. Duplo decimetro de marfim, um..... 18$000
25. Diagramma de maregrapho, cento..... $
26. Diagramma de barographo, cento..... $
27. Diagramma de anemographo, cento..... $
28. Elasticos grossos para dinheiro, caixa..... 7$000
29. Envelopes timbrados, cento ..... 10$000
30. Envelopes de côres para telegrammas, cento.. 3$500
31. Envelopes impressos de 12 × 24, cento..... 4$000
32. Envelopes impressos de 18 × 24, cento..... 4$500
33. Envelopes impressos de 26 × 37, cento..... 24$000
34. Envelopes impressos de 16 × 37, cento..... 12$000
35. Envelopes impressos de 16 × 37 (em panno), cento. ..... 32$000
36. Envelopes impressos de 28 × 40, cento..... 26$000
37. Enquadros sortidos em celluloide, um..... 7$500
38. Enquadros sortidos em madeira, um..... 3$000
39. Estojo regular com compasso de reducção e Cintel Kern, um ..... 380$000
40. Fitas para machinas Oliver, Remington e Underwood, uma. ..... 3$600
41. Godets, jogo . ..... 2$800
42. Gomma arabica Toray, formato pequeno, vidro. 2$500
43. Gomma arabica Toray, formato grande, vidro.. 2$790
44. Grampos ns. 40 a 45, caixa..... 1$600
45. Ilhóses, caixa. $800
46. Lapis Faber, preto, ns. 1, 2 e 3, duzia..... 1$000
47. Lapis Faber n. 0, duzia..... 5$000
48. Lapis Castell, n. 2H, duzia..... 7$800
49. Lapis Castell, n. 9.100 (Solf), duzia..... $
50. Lapis Graphite A. AA, AAA e AAAA, duzia.... 6$500
51. Lapis Faber, bicolor, duzia..... 9$500
52. Lapis Faber, azul, duzia..... 9$500
53. Lapis Faber, vermelho, duzia..... 9$500
54. Latas de folha pintadas de 44 × 20 × 19.1|2, uma. ..... $
55. Latas de ferro galvanizado com cadeado de 0,0015 × 0,95 × 0,42 × 0,28, uma ..... $
56. Latas de ferro galvanizado com cadeado de 0,0015 × 0,95 × 0,42 × 0,35, uma. ..... $
57. Latas de ferro galvanizado com cadeado de 0,0015X1,90X0,42X0,35, uma ..... $
58. Livro com carcella para officios de 35X25, um. 6$500
59. Livro caixa com 50 folhas, um ..... 28$500
60. Livro caixa com 100 folhas, um ..... 35$000
61. Livro caixa com 150 folhas, um ..... 43$000
62. Livro para pagamento de pessoal com 61 folhas, um ..... 35$000
63. Livro para protocollo com 500 folhas, um.... 128$000
64. Livro para protocollo numerador com 100 folhas, um ..... 26$000
65. Livro de protocollo de entrega com 200 folhas, um ..... 16$500
66. Livro de ponto, um ..... 21$000
67. Mataborrão em cores folhas grandes, uma $400
68. Mataborrão em branco, folhas grandes e grossas, uma $340
69. Mataborrão para buvard grande, cento ..... 5$000
70. Mataborrão para buvard pequeno, cento..... 1$700
71. Oleo para machina, vidro ..... 1$200
72. Papel almasso de 33 linhas, resma ..... 19$000
73. Papel almasso de linho, resma ..... 25$000
74. Papel para autuação impresso, resma ..... 28$500
75. Papel liso para machina, folhas inteiras, resma. 25$000
76. Papel liso para machina, meias folhas grossas, resma ..... 17$000
77. Papel liso para machina meias folhas finas, resma ..... 25$000
78. Papel liso para machina folhas inteiras timbradas, resma ..... 29$000
79. Papel pautado e riscado e timbrado para certidões, resma ..... 34$000
80. Papel pautado e riscado para orçamento, resma. $
81. Papel quadriculado, resma ..... 43$000
82. Papel pautado e riscado para relações pequeno, milheiro ..... 45$000
83. Papel pautado e riscado para relações grande, milheiro ..... 75$000
84. Papel pautado e riscado para ponto, resma..... 56$000
85. Papel pardo para embrulho grande, resma $800
86. Papel pardo para embrulho pequeno, resma .. 65$000
87. Papel impermeavel para copiador, folha $300
88. Papel carbono F. S. Webster, caixa ..... 11$000
89. Papel hygienico, pacote ..... 1$100
90. Papel tela de 1,80 fino, rolo ..... $
91. Papel tela de 1,80 grosso, rolo ..... $
92. Papel tela de 1,50, rolo ..... $
93. Papel tela de 1,30, rolo ..... 45$000
94. Papel tela de 1,20, rolo ..... 40$000
95. Papel tela de 1,00, rolo ..... 35$000
96. Papel canson, rolo ..... 42$000
97. Papel vegetal, rolo ..... 11$500
98. Papel ferro prussiato de 0,70, rolo ..... 10$900
99. Papel ferro prussiato de 1,00, rolo ..... 26$000
100. Papel galico, rolo ..... 35$000
101. Papel milimetrado, rolo ..... 13$500
102. Papel milimetrado transparente, rolo ..... 10$000
103. Pasta de couro para mesa, uma ..... 65$000
104. Pasta com lombo de mola 35X25, uma ..... 15$000
105. Pasta de papelão para papel 35X25, uma ..... 1$800
106. Pasta grande com molas de metal, uma ..... 14$000
107. Percevejos de metal grandes, caixa ..... 6$500
108. Percevejos de metal pequenos, caixa ..... 4$000
109. Peso de vidro para papeis, um ..... 4$000
110. Pennas C. Brandauer 530 EF(aluminio), caixa. 23900
111. Pennas John Hearts 808 douradas, caixa ..... $
112. Pennas Leonardt 503 EF, caixa ..... 4$400
113. Pennas Leonardt 516 EF, caixa ..... 4$300
114. Pennas Leonardt 1.860 EF, caixa ..... 5$500
115. Pennas Mallat 10, caixa ..... 3$750
116. Pennas Mallat 12, caixa ..... 3$900
117. Pennas Mallat 3 F, caixa ..... 4$500
118. Pennas Mallat 22 EF, caixa ..... 4$500
119. Pennas Perry 420 EF, caixa ..... 3$500
120. Pennas Perry 150 EF, caixa ..... 3$500
121. Pennas Gillot 170, caixa.. .. .. 3$500
122. Pennas Gillot 450, caixa.. .. .. $
123. Pennas Rond sortidas, caixa.. ..... 2$500
124. Pinceis finos sortidos, duzia.. ..... 14$000
125. Pinceis grossos sortidos, duzia.. ..... 19$000
126. Pistolets de celluloide sortidos, um.. ..... 4$600
127. Pó da Persia nacional, kilo.. .. .. 32$000
128. Raspadeiras Rodgers de osso, duzia.. ..... 46$000
129. Registradores systema Soennecken, um. ..... 9$000
130. Regua Tê de madeira, uma.. .. .. 15$000
131. Reguas metradas em madeira, uma .. .. 6$000
132. Reguas simples em madeira, uma.. .. .. 4$000
133. Reguas simples em borracho, sortidas um..... 3$500
134. Reguas simples em borracha com guarnição de metal, uma .. .. $
135. Stikpbest, vidro .. .. 2$900
136. Talão de recibos para thesouraria com 50 folhas, uma .. .. 3$900
137. Talco, kilo .. .. $
138. Tesouras (dous tamanhos), uma.. .. .. 7$500
139. Tinta preta para escrever Stephens, litro..... 6$800
140. Tinta preta para cópiar Stephens, litro..... 7$500
141. Tinta carmim Stephens, 1|4 de litro..... 3$000
142. Tinta preta para escrever Sardinha, litro.... 3$300
143. Tinta preta para cópiar Sardinha, litro..... 4$000
144. Tinta carmim Sardinha, 1|4 de litro..... 1$800
145. Tinta nankin liquida, vidro.. .. .. 2$000
146. Tinta nankin páu, pau.. .. .. 3$500
147. Tinta Cambogde, pau.. .. .. 2$500
148. Tinta azul da prussia, pau.. .. .. $200
149. Tinta terre sienne, pau. .. .. 1$200
150. Tinta vermelhão, páu.. .. .. 1$400
151. Tinta azul cobball, pau.. .. .. 1$800
152. Tinta gomma guta, pau.. .. .. 1$200
153. Tinta neutra, pau.. .. .. $
154. Tinta verde, pau.. .. .. 1$800
155. Tinta sepia, pau.. .. .. 1$200
156. Tinta branca, pau.. .. .. 1$200
157. Tinta amarella, pau.. .. .. 1$500
158. Tinta carmim pau.. .. .. 1$850
159. Tinta ultramarino, pau .. .. 1$800
160. Tinta liquida (17 e ...) caixa.. .. .. $
161. Tinta branca de aquarella, bisnaga.. .. .. 1$500
162. Tinta branca de oleo, bisnaga ..... 1$500
163. Tinta para carimbo ... litro.. .. .. $
164. Tinteiro com ... . 12$500
162. Tinta branca de oleo, bisnaga.. ..... 2$500
166. Tira linhas com dous bicos Kern, um..... 15$000
167. Tira linhas simples, um .. .. 14$000
168. Transferidor de metal, um.. .. .. $
169. Transferidor de celluloide, um.. .. .. $
170. Triplo decimetro de marfim, um.. .. .. 35$000

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1918. — *Arnaldo Braga & Comp.*

Visto. Em 7 de janeiro de 1919. — *Manoel da Silva Coutto*, chefe da 3ª secção.

ANNUNCIOS

CODIGO CIVIL BRASILEIRO

Trabalhos relativos á sua elaboração

1º E 2º VOLUMES

Acham-se á venda na Thesouraria da Imprensa Nacional, pelo preço de 10$000, cada exemplar.

Banco Português do Brasil

Ficam suspensas as transferencias de acções deste banco, desde o dia 28 do corrente, inclusive, até ao dia em que fôr annunciado o *primeiro* dividendo.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1918.— O presidente, *Visconde de Moraes*. (·

Banco Português do Brasil

Tendo a assembléa geral extraordinaria unanimemente deliberado o augmento do capital para mais vinte e cinco mil contos de réis, são prevenidos os actuaes Srs. accionistas que até 10 de janeiro proximo poderão subscrever das novas acções numero igual ás que possuem, com o agio autorizado pela mesma assembléa, devendo ser effectuada a primeira entrada de 60$ até o fim de janeiro futuro, e a segunda da mesma quantia, até o fim de fevereiro seguinte.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1918.— O presidente da directoria, *Visconde de Moraes*. ·)

Brasil

Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos

No dia 15 do corrente em deante de 1 ás 3 horas da tarde, no escriptorio desta companhia, á rua de S. Pedro n. 30 (1º andar), pagar-se-ha aos Srs. accionistas o 11º dividendo, relativo ao 2º semestre de 1918, á razão de 2$500 por acção (10 % ao anno).

Ficam suspensas as transferencias de acções até aquella data.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1919.— Os directores: *Ricardo M. da Costa Ramos.* — *Pedro da Silveira de Magalhães Coutinho.*— *Arthur Candido Monteiro.* (·

Companhia Industrial de Gandarella

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas da Companhia Industrial de Gandarella para uma assembléa geral extraordinaria, no dia 11 do corrente ás 2 horas da tarde, na rua Visconde de Inhauma n. 80, 1º andar, para tratar da dissolução e liquidação da sociedade, na fórma da lei.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1919.— *A directoria.*

Companhia Immunisadora de Cereaes

Convidamos os Srs. accionistas a virem receber em nosso escriptorio, á rua de S. Pedro n. 54, 1º andar, das 10 ás 15 horas, as cautelas definitivas de suas acções, mediante restituição dos recibos provisorios.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1919.

COMPANHIA LOCATIVA E CONSTRUCTORA

Esta companhia communica aos seus portadores de *debentures*, que, no sorteio effectuado em data de 28 do corrente mez, foram sorteadas as obrigações ao portador de ns. 010, 014, 021, 025, 033, 099, 100, 131, 150, 166, 199, 280, 301, 305, 322, 328, 344, 358, 359, 370, 388, 389, 395, 397 e 400, as quaes serão resgatadas, no escriptorio desta companhia, á rua de Sant'Anna n. 149, do dia 5 de janeiro proximo em deante.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1918. — *A directoria.* (:)

Sociedade Anonyma Etablissements Lambert

JUROS DE DEBENTURES

Pagamento do 1º coupon (2º semestre de 1918)

De 8 de janeiro de 1919, em diante, das 2 ás 4 da tarde, pagar-se-hão na séde da sociedade, á rua Mariz e Barros n. 344, os juros do 2º semestre de 1918 vencido, á razão de 8$000 por *debenture*.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1918.— *A directoria.*

A Rio de Janeiro

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA E EM SEGUIDA EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

Convido os Srs. mutualistas quites desta sociedade para se reunirem em assembléa geral ordinaria, e em seguida extraordinaria, ás 16 horas do dia 25 do corrente, no escriptorio á rua de S. Pedro n. 33, para, respectivamente, dar cumprimento ás alineas A, B e C, do art. 46 dos estatutos, e tomar conhecimento e resolver a respeito do officio n. 739, da Inspectoria de Seguros.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1919.—*B. Bueno*, director-presidente. (·

S. A. Casa Wollisch

Rua General Camara ns. 104 e 106

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas desta sociedade a se reunir em assembléa geral extraordinaria na séde social, ás 12 1/2 horas do dia 8 do corrente, afim de ser discutida uma proposta da directoria sobre reducção do capital.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1919.— *Samson H. Willisch*, presidente.

Companhia de Fiação e Tecidos Industrial Campista

Rua 1º de Março n. 131, 1º andar

EMPRESTIMO DE 1.000:000$000

São convidados os Srs. portadores de debentures desta companhia, a virem receber de 15 a 17 de janeiro proximo futuro, e dessa data em deante ás quintas-feiras, das 13 ás 15 horas, os juros do seus titulos referentes ao segundo semestre de 1918.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1918.— *A directoria.* (·

COMPANHIA LOCATIVA E CONSTRUCTORA

11º DIVIDENDO

Do dia 5 de janeiro em deante, no escriptorio desta companhia, á rua de Sant'Anna n. 149, das 12 ás 15 horas se pagará o dividendo relativo ao segundo semestre deste anno.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1918. — *A directoria.* (:).

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Confiança

Do dia 11 do corrente em deante pagar-se-ha no escriptorio da companhia o 90º dividendo correspondente ao semestre findo, á razão de 10$ por acção.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1919.— *A directoria.*

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres «Previdente»

Rua Primeiro de Março n. 49, 1º andar

Do dia 10 do corrente em diante pagar-se-ha o 84º dividendo, relativo ao 2º semestre do anno findo, á razão de 40$000 por acção.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1919.— *João Alves Affonso Junior*, presidente. (·

Companhia Industrial Itacolomy

DEBENTURES SORTEADOS

De accôrdo com a publicação feita nesto jornal em 1 do corrente, foram sorteados os seguintes *debentures* ns. 50, 203, 266, 369, 523, 888, 651, 844, 977, 1.106, 1.233, 1.494, 2.093, 2.298 e 2.381.

Estes *debentures* serão pagos desde já no escriptorio desta companhia, á rua do Mercado n. 51, do meio dia ás 3 horas, e, conforme os termos da escriptura do emprestimo, deixam de vencer juros desde o dia do sorteio.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1919.— *E. C. Magalhães*, director-gerente.

Companhia Estrada de Ferro e Minas de S. Jeronymo

SUBSTITUIÇÃO DE CAUTELAS

Convidamos os Srs. accionistas a comparecerem no escriptorio desta companhia, á rua da Alfandega n. 28, 2º andar, do dia 7 em diante afim de serem suas cautelas substituidas por outras do valor de 100$ cada uma de accôrdo com o specimen depositado na Camara Syndical dos Correctores.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1919.— Dr. *Joaquim Gonçalves Ramos.*

Companhia de Acidos

No dia 8 do corrente começa a ser pago no escriptorio da companhia, das 12 ás 2 horas da tarde, o dividendo de 7$500 por acção, correspondente ao semestre findo, sendo exigida a apresentação das cautelas ao portador. Os Srs. procuradores deverão exhibir procurações de accôrdo com o que preceitua o Codigo Civil.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1919.— *Augusto Barros*, director.

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

SUPPLEMENTO AO N. 4 — DOMINGO, 5 DE JANEIRO DE 1919

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria de Contabilidade

Expediente de 27 de dezembro de 1918

Para conhecimento dos interessados declara-se que foram recebidas as propostas abaixo transcriptas para fornecimentos em 1919, de accôrdo com o edital de concurrencia publica de 16 de dezembro corrente:

GRUPO 1° — CARVÃO DE PEDRA

Belmiro Rodrigues & Comp., á rua Primeiro de Março n. 33, Primeiro andar

1.	Carvão de pedra de Cardiff, tonelada	240$000
2.	Idem, idem de New-Castle, tonelada	240$000
3.	Idem, idem de forja, tonelada	240$000
4.	Idem, idem de coke, tonelada	150$000
5.	Idem, idem americano, tonelada	230$000
6.	Idem, idem nacional, tonelada	180$000

GRUPO 2° — CAFÉ

Marques da Costa & Comp., á rua Gonçalves Dias n. 44

1.	Café em grão, crú, kilo	1$310
	Café em grão, torrado, kilo	1$798
2.	Dito moido, kilo	1$798

Rodrigues Teixeira & Filho á rua da Assembléa n. 41

1.	Café em grão, crú, kilo	1$300
	Café em grão, torrado, kilo	1$770
2.	Dito moido, kilo	1$770

Ayres & Soares, á rua Machado Coelho n. 106

1.	Café em grão, crú, kilo	1$350
	Café em grão, torrado, kilo	1$820
	Dito moido, kilo	1$820

GRUPO 4° — LEITE

Companhia Centros Pastoris Brasil, á rua do Cattete n. 23

Leite de vacca, litro		$440
Manteiga nacional, kilo		6$900

Companhia Salutar de H. Lacticinios, á rua Gonçalves Dias n. 73

Leite de vacca, litro		$418
Manteiga nacional, kilo		4$890

A Companhia Leiteria Leopoldinense, á rua da Quitanda n. 63

Leite de vacca, litro		$465
Manteiga nacional, kilo		5$550

Antonio Monteiro de Souza, á praça do Engenho Novo n. 20

1.	Alfafa nacional, kilo	$477
2.	Alfafa estrangeira, kilo	$490
3.	Farello, kilo	$172
4.	Fubá grosso, kilo	$290
5.	Milho em grão, kilo	$283
6.	Dito quebrado, kilo	$365
7.	Triguilho, kilo	$300

GRUPO 5° — FORRAGENS

Fernandes, Moreira & Comp., á rua do Mercado n. 84

1.	Alfafa nacional, kilo	$480
2.	Alfafa estrangeira, kilo	$477
3.	Farello, kilo	$164
4.	Fubá grosso, kilo	$292
5.	Milho em grão, kilo	$279
6.	Dito quebrado, kilo	$300
7.	Triguilho, kilo	$268

Soares, Lavrador & Comp., á avenida Mem de Sá ns. 66 e 68

1.	Alfafa nacional, kilo	$473
2.	Alfafa estrangeira, kilo	$467
3.	Farello, kilo	$165
4.	Fubá grosso, kilo	$290
5.	Milho em grão, kilo	$277
6.	Dito quebrado, kilo	$290
7.	Triguilho, kilo	$259

Nobrega, Santos & Comp., largo de Santa Rita n. 12

1.	Alfafa nacional, kilo	$483
2.	Alfafa estrangeira, kilo	$483
3.	Farello, kilo	$165
4.	Fubá grosso, kilo	$298
5.	Milho em grão, kilo	$285
6.	Dito quebrado, kilo	$315
7.	Triguilho, kilo	$280

Carvalho Rocha & Comp., á rua 7 de Setembro n. 111

1.	Alfafa nacional, kilo	$475
2.	Alfafa estrangeira, kilo	$470
3.	Farello, kilo	$170
4.	Fubá grosso, kilo	$300
5.	Milho em grão, kilo	$287
6.	Dito quebrado, kilo	$299
7.	Triguilho, kilo	$265

GRUPO 6° — AVES E OVOS

Manoel Monteiro Vieira, rua Senador Pompeu n. 216

1.	Frangos, um	2$200
2.	Gallinhas, uma	3$000
3.	Ovos, duzia	1$700

Souza, Torres & Comp., rua VII, n. 10 — Mercado Municipal

1.	Frangos, um	1$900
2.	Gallinhas, uma	2$950
3.	Ovos, duzia	1$600

GRUPO 7° — PÃO

Abilio Pinto da Cunha, rua do Livramento n. 59

1.	Biscoutos sortidos, kilo	4$000
2.	Bolachas de agua e sal, kilo	3$000
3.	Farinha de trigo, kilo	1$000
4.	Pão fresco, kilo	$960
5.	Roscas do Barão, kilo	3$000

A. F. de Mattos, rua Barão de Mesquita n. 821

1.	Biscoutos sortidos, kilo	3$500
2.	Bolachas de agua e sal, kilo	2$000
3.	Farinha de trigo, kilo	5$000
4.	Pão fresco, kilo	$910
5.	Roscas do Barão, kilo	1$900

Alexandre Moreira, rua da America n. 253

1. Biscoutos sortidos, kilo..... 4$500
2. Bolachas de agua e sal, kilo..... 2$500
3. Farinha de trigo, kilo..... 1$100
4. Pão fresco, kilo $980
5. Roscas do Barão, kilo..... 1$200

Manoel José Cerqueira, rua Ruy Barbosa n. 29

1. Biscoutos sortidos, kilo..... 4$000
2. Bolachas de agua e sal, kilo..... 3$000
3. Farinha de trigo, kilo..... $920
4. Pão fresco, kilo $900
5. Roscas do Barão, kilo..... 2$800

Antonio do Carmo Pires, rua Voluntarios da Patria n. 276

1. Biscoutos sortidos, kilo..... 3$000
2. Bolachas de agua e sal, kilo..... 1$900
3. Farinha de trigo, kilo..... $910
4. Pão fresco, kilo..... $805
5. Roscas do Barão, kilo..... $900

Vaz, Fernandes & Comp., rua Marechal Floriano n. 116

1. Biscoutos sortidos, kilo..... 4$500
2. Bolachas de agua e sal, kilo..... 2$800
3. Farinha de trigo, kilo..... 1$080
4. Pão fresco, kilo..... $950
5. Roscas do Barão, kilo..... 1$100

João Pacheco da Rocha, rua Barão de São Felix n. 91

4. Pão fresco, kilo..... $980

GRUPO 8º — CARNE FRESCA

Augusto Maria da Motta, Mercado Municipal

Carne de vacca, kilo..... 1$260
Dita de porco, kilo..... 2$200
Dita de carneiro, kilo..... 3$000
Dita de vitella, kilo..... 2$200

José Pacheco de Aguiar, rua Primeiro de Março n. 92

Carne de vacca, kilo..... 1$350
Dita de porco, kilo..... 2$600
Dita de carneiro, kilo..... 3$000
Dita de vitella, kilo..... 2$600

Oliveira, Irmãos & Comp., rua General Camara n. 181

Carne de vacca, kilo..... 1$254
Dita de porco, kilo..... 2$100
Dita de carneiro, kilo..... 3$000
Dita de vitella, kilo..... 2$100

José Vieira Goulart, praça General Osorio n. 6

Carne de vacca, kilo..... 1$249
Dita de porco, kilo..... 2$000
Dita de carneiro, kilo..... 2$900
Dita de vitella, kilo..... 2$000

GRUPO 9º — OBJECTOS DE EXPEDIENTE

Gomes Pereira, rua do Ouvidor n. 91

1. Almofada para carimbo de borracha, uma.... 1$500
2. Barbante pardo, novelo..... 1$000
3. Barbante pardo, côres sortidas, novelo..... $800
4. Block-notes de papel almasso em tiras, com 50 folhas, um..... 1$000
5. Block-notes de papel de linho para cartas de 27×21, com 50 folhas, um..... 1$500
6. Buvard de madeira médios, para mata-borrão, um..... 1$800
7. Buvard de madeira grandes, para mata-borrão, um..... 2$800
8. Borracha, dous usos, uma..... $500
9. Borracha para machina de escrever, uma.... 1$000
10. Borracha com escova para machina de escrever, uma..... 1$500
11. Borracha em tablette, uma..... 1$200
12. Colchetes ou grampos de metal, diversos numeros, caixa..... 2$000
13. Colchetes ou grampos de metal typo O. K., caixa..... 2$000
14. Canetas finas, sortidas, uma..... $340
15. Canetas médias, sortidas, uma..... $250
16. Canetas ordinarias, sortidas, uma..... $220
17. Canetas de borracha, sortidas, uma..... $700
18. Carimbos de borracha para termos de inclusão no alistamento eleitoral, um..... 5$000
19. Cesta de vime para papel servido, uma..... 4$500
20. Descanço de ferro para canetas, um..... 2$000
21. Esponja para quadro negro, uma..... 3$000
22. Esponja borracha para molhador, uma..... 5$000
23. Enveloppes para cartões pequenos, um..... $025
24. Enveloppes para cartões grandes, um..... $025
25. Enveloppes para cartas communs, um..... $045
26. Enveloppes de linho para cartas, um..... $060
27. Enveloppes de côr para telegrammas, um..... $028
28. Enveloppes de officios pequenos, um..... $050
29. Enveloppes de officios médios, um..... $060
30. Enveloppes de officios grandes, um..... $070
31. Enveloppes de officios quadrados, um..... $075
32. Enveloppes de officios autographos, um..... $350
Impressão de cento de enveloppes, cento..... 2$000
33. Fio de linho para coser autos, novelo..... 3$000
34. Fita para machina de escrever de qualquer côr e fabricante, uma..... 4$800
35. Giz americano, branco, cento..... 3$500
36. Giz americano, de côres, cento..... 5$000
37. Gomma arabica liquida, estrangeira, vidro.... 3$800
38. Gomma arabica liquida, nacional, vidro..... 2$800
39. Gomma arabica em pasta, estrangeira, vidro.. 3$500
40. Gomma arabica em pasta, nacional, vidro..... 1$000
41. Lapis preto Faber, qualquer, numero..... $150
42. Lapis de uma só côr, um..... $ 00
43. Lapis bi-color Faber, um..... $800
44. Lapis para louza, Faber, forrado de madeira, um..... $250
45. Lacre nacional em bastão, um..... $450
46. Lacre estrangeiro em bastão, um..... $550
47. Limpa penna em louça ou vidro, um..... 4$000
48. Livro almasso, pautado, encadernado em panno, com 50 folhas, um..... 6$600
49. Livro almasso, pautado, encadernado em panno, com 100 folhas, um..... 7$800
50. Livro almasso, pautado, encadernado em panno, com 200 folhas, um..... 9$000
51. Livro almasso, pautado, para actas, encadernado em panno, com 100 folhas, um.... 8$000
52. Livro para entrega de requerimentos de alistamento eleitoral, modelo n. 1, com 200 folhas, um..... 15$000
53. Livro para termos de inclusão no alistamento eleitoral, modelo n. 2, com 200 folhas, um 5$760
54. Livro para lançamento de nomes de alistados, modelo n. 3, com 200 folhas, um... 5$760
55. Livros para actas das juntas de recursos eleitoraes, modelo n. 4, com 200 folhas, um. 5$760
56. Livro para recibo de titulos de eleitor, com indice alphabetico, modelo n. 5, com 100 folhas, um..... 4$810
57. Molas para prender papeis, uma..... 1$000
58. Molhadores de vidro para sellos, um..... 3$500
59. Molhadores de vidro com esponja, um..... 4$800
60. Mata-borrão grosso qualquer côr, folha..... $380
61. Mata-borrão médio qualquer côr, folha..... $350
62. Mata-borrão fino qualquer côr, folha..... $300
63. Mata-borrão para buvard, em tiras, tira..... $050
64. Oleo para machina de escrever, vidro..... 2$000
65. Peso de vidro para papeis, um..... 7$500
66. Peso de ferro para papeis, um..... 2$500
67. Pasta de oleado lisa para mesa, médias, uma. 8$500
68. Pasta dorso de panno e cadarço formato 33×22, uma..... 4$000
69. Pasta dorso de panno couro formato 33×22, uma..... 6$500
70. Pennas americanas de aluminio, penna..... $012
71. Pennas typo Mallat 10 e 12, penna..... $032
72. Pennas de diversos fabricantes, penna..... $060
73. Papel marmorisado para encadernação, folha. $800
74. Papel vegetal para encadernação, folha..... $700
75. Papel de seda branco para encadernação, folha $500
76. Papel de desenho Canson em peça, metro.... 4$200
77. Papel de desenho pequeno, folha..... $400
78. Papel de linho para decretos e portarias, folha $070
79. Papel de linho para avisos e officios, oito kilos, folha..... $080
80. Papel de linho para avisos e officios, seis kilos, folha..... $070
81. Papel commum para officio, cinco kilos, folha. $065
82. Papel de minutas riscado 5 1|2 kilos, em 1|2 folhas, folha..... $050
83. Papel de minutas riscado, seis kilos, em 1|2 folhas, folha..... $055

84. Papel de linho para autuações, folha..... $070
Impressão de cada cento de folhas, cento.... 2$000
85. Papel pautado 33×22, Florette, quatro kilos, folha $028
86. Papel pautado 33×22, Florette, cinco kilos, folha $035
87. Papel pautado cinco kilos, folha..... $040
88. Papel pautado, seis kilos, folha..... 055
89. Papel de linho pautado 33×22, azul ou branco, folha $070
90. Papel liso 33×22, 3 1|2 kilos, para machina, em meias folhas, folha $040
91. Papel liso 33×22, quatro kilos, para machina, em folhas inteiras, folha..... $080
92. Papel pautado quadriculado commum, formato 33×22, duplo, folha..... $100
93. Papel pautado com margem, folha..... $150
94. Papel pautado commum n. 5 1|2, folha..... $120
95. Papel de linho para cartas em 4° diplomata, folha $070
96 Papel de linho para cartas em 4° diplomata americano, folha $075
97. Papel de linho para cartas em 8° inglez, folha $050
98. Papel de linho para cartas em 8° americano, folha $060
99. Papel de carta commum pautado, folha..... $045
100. Papel de carta liso, folha..... $050
Impressão de 100 folhas, cento..... 2$000
101. Papel carbono qualquer côr, folha..... $150
102. Papel de embrulho manilha fino, folha..... $065
103. Papel de embrulho manilha grosso, folha.... $250
104. Pinceis pequenos, de cabello, para desenho, um $800
105. Pinceis pequenos de pello, para desenho, um. 2$200
106. Quadros de madeira nacional, centimetro quadrado $180
107. Raspadeiras de aço, typo lança, uma..... 3$500
108. Recibos de requerimento de eleitores, em talões de 100 folhas, um..... 1$000
109. Reguas de madeira preta, centimetro..... $080
110. Reguas de borracha, centimetro $050
111. Tinteiro de vidro americano, pequeno, um 3$000
112. Tinteiro de vidro americano, médio, um..... 5$500
113. Tinteiro americano dous usos, um..... 12$000
114. Tesouras de aço para papeis, de oito pollegadas, uma ..... 9$500
115. Tesouras de aço para papeis, de 10 pollegadas, uma ..... 12$000
116. Tinta para desenho em tubos pequenos qualquer côr, bisnaga ..... 1$800
117. Tinta branca para desenho, tubo grande, bisnaga ..... 6$000
118. Tinta para carimbo de borracha, qualquer côr, vidro ..... 3$000
119. Tinta escarlate estrangeira, gramma $012
120. Tinta carmim estrangeira, gramma..... $012
121. Tinta carmim nacional, gramma $005
122. Tinta escarlate nacional, gramma $005
123. Tinta preta estrangeira, gramma..... $008
124. Tinta preta nacional, gramma..... $004
125. Titulos de eleitor em talões de 50 folhas, um. 2$500

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços correntes do mercado qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista.

GRUPO 10 — GENEROS ALIMENTICIOS

Caldas Bastos & Comp., á rua Acre n. 30

1. Aguardente de canna, litro ..... 1$100
2. Alcool ordinario (espirito de vinho), litro.... 1$580
3. Aletria, kilogramma ..... 1$500
4. Alhos, cento ..... 5$200
5. Araruta, kilogramma ..... 2$300
6. Arroz, kilogramma ..... 1$100
7. Azeite de sebo, litro ..... 1$800
8. Dito doce, litro . . . . . 15$500
9. Dito francez, garrafa ..... 11$700
10. Azeitonas, lata de 1 ½ ..... 2$300
11. Bacalhão, kilogramma ..... 3$550
12. Banha nacional, kilogramma ..... 2$450
13. Dita americana, kilogramma, ... 3$300
14. Batatas, kilogramma $640
15. Biscouto nacional (do qualquer fabricante), kilogramma . . . . . 4$500
16. Cangica, kilogramma $640
17. Carne secca, kilogramma ..... 2$650
18. Dita de porco salgada, kilogramma ..... 1$500
19. Cebolas, cento ..... 15$000
20. Cevadinha, kilo ..... 3$000
21. Cerveja nacional de 1ª qualidade, garrafa ..... 1$200
22. Dita idem de 2ª qualidade, garrafa $800
23. Chá preto, kilogramma ..... 38$000
24. Dito verde, kilogramma . . . . . 38$500
25. Chocolate, kilogramma . . . . . 3$400
26. Cognac francez genuino, garrafa de litro ..... 12$500
27. Colorão, kilogramma ..... 3$000
28. Ervilha, kilogramma ..... 3$000
29. Ervilhas (petit-pois), lata de ½ kilo ..... 3$200
30. Esteiras, uma ..... 1$400
31. Farinha de mandioca, kilogramma $780
32. dita de aveia, lata de 2 libras ..... 4$700
33. Dita de milho, kilogramma $700
34. Feijão preto, kilogramma $700
35. Dito de côres, kilogramma..... $880
36. Fubá, kilogramma $740
37. Geléa nacional, vidro..... $960
38. Goyabada, kilogramma..... 2$460
39. Kerozene, caixa..... 31$000
40. Lagostas, lata de ½ kilo..... 5$200
41. Leite condensado, lata de ½ kilo..... 1$880
42. Linguaes seccas, duzia..... 38$000
43. Lombo de porco salgado, kilogramma..... 1$900
44. Louro, kilogramma..... 3$500
45. Maisena, pacote de 250,0..... $840
46. Manteiga nacional, salgada, kilogramma..... 5$500
48. Marmellada nacional, kilogramma..... 2$400
49. Massas brancas, kilogramma..... 1$300
50. Ditas amarella, kilogramma..... 1$480
51. Dita de tomate, kilogramma..... 2$700
52. Matte, kilogramma..... 1$150
53. Palitos, pacote de 10 maços..... $400
54. Paios, kilogramma..... 8$000
55. Phosphoros, pacote de 10 caixas..... $060
56. Pimenta da India, kilogramma..... 3$900
57. Polvilho nacional, kilogramma..... $900
58. Queijo de Minas, kilogramma..... 3$000
59. Dito do Rheno, kilogramma..... 6$000
60. Rhum de Jamaica, garrafa..... 13$500
61. Sabão virgem, kilogramma..... 1$080
62. Sagú, kilogramma..... 2$100
63. Sal, kilogramma..... $300
64. Dito fino, vidro de 1.500,0..... 2$350
65. Salmão, lata de ½ kilo..... 4$500
66. Sardinhas, lata de ½ kilo..... 2$500
67. Tapioca, kilogramma..... 2$000
68. Toucinho, kilogramma..... 1$750
69. Tijolo de arear, duzia..... 7$000
70. Velas, pacote de ½ kilo..... 2$400
71. Vinagre, litro..... $950
72. Vinho branco, litro..... 3$400
73. Dito do Porto, litro..... 3$200
74. Dito idem Villar d'Além, garrafa..... 3$400
75. Dito idem Macedo, garrafa..... 3$600
76. Dito virgem, litro..... 2$500
77. Assucar de 1ª, kilo..... 1$190
78. Assucar de 2ª, kilo..... 1$140
79. Assucar de 3ª, kilo..... 1$100
80. Assucar mascavo, kilo..... $700
81. Assucar branco grosso, kilo..... 1$190
82. Assucar crystalizado branco, kilo..... 1$170

Fica salvo ao Governo, o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista.

Nobrega, Santos & Comp.— Largo de Santa Rita n. 12

1. Aguardente de canna, litro..... 1$200
2. Alcool ordinario (espirito de vinho), litro..... 1$680
3. Aletria, kilogramma..... 1$540
4. Alhos, cento..... 5$000
5. Araruta, kilogramma..... 2$400
6. Arroz, kilogramma..... 1$140
7. Azeite de sebo, litro..... 2$000
8. Dito doce, litro..... 15$400
9. Dito francez, garrafa..... 12$000
10. Azeitonas, lata de 1 1/2..... 2$400
11. Bacalhau, kilogramma..... 3$800
12. Banha nacional, kilogramma..... 2$380
13. Dita americana, kilogramma..... 3$300

14. Batata, kilogramma	$650
15. Biscouto nacional (de qualquer fabricante), kilogramma	4$600
16. Cangica, kilogramma	$700
17. Carne secca, kilogramma	2$670
18. Dita de porco salgada, kilogramma	1$560
19. Cebolas, cento	13$600
20. Cevadinha, kilo	2$900
21. Cerveja nacional de 1ª qualidade, garrafa	1$300
22. Dita idem de 2ª qualidade, garrafa	$850
23. Chá preto, kilogramma	36$800
24. Dito verde, kilogramma	37$500
25. Chocolate, kilogramma	3$500
26. Cognac francez genuino, garrafa de litro	13$000
27. Coloráo, kilogramma	2$700
28. Ervilha, kilogramma	3$200
29. Ervilhas (petit-pois), lata de 1/2 kilo	3$100
30. Esteiras, uma	1$280
31. Farinha de mandioca, kilogramma	$820
32. Dita de aveia, lata de duas libras	5$200
33. Dita de milho, kilogramma	$750
34. Feijão preto, kilogramma	$690
35. Dito de côres, kilogramma	$900
36. Fubá, kilogramma	$700
37. Geléa nacional, vidro	1$000
38. Goyabada, kilogramma	2$500
39. Kerozene, caixa	33$000
40. Lagostas, lata de 1/2 kilo	5$800
41. Leite condensado, lata de 1/2 kilo	2$000
42. Linguas seccas, duzias	36$600
43. Lombo de porco salgado, kilogramma	1$800
44. Louro, kilogramma	3$600
45. Maisena, pacote de 250,0	$800
46. Manteiga nacional salgada, kilogramma	5$800
48. Marmellada nacional, kilogramma	2$450
49. Massas brancas, kilogramma	1$300
50. Ditas amarellas, kilogramma	1$500
51. Dita de tomates, kilogramma	2$600
52. Matte, kilogramma	1$140
53. Palitos, pacote de 10 maços	$440
54. Paios, kilogrammas	6$000
55. Phosphoros, pacote de 10 caixas	$940
56. Pimenta da India, kilogramma	4$200
57. Polvilho nacional, kilogramma	$950
58. Queijo de Minas, kilogramma	3$100
59. Dito de Rheno; kilogramma	5$500
60. Rhum de Jamaica, garrafa	12$000
61. Sabão virgem, kilogramma	1$100
62. Sagú. kilogramma	2$000
63. Sal, kilogramma	$300
64. Dito fino, vidro de 1.500,0	2$450
65. Salmão, lata de 1/2 kilo	5$000
66. Sardinhas, lata de 1/2 kilo	2$300
67. Tapioca, kilogramma	2$500
68. Toucinho, kilogramma	1$640
69. Tijolos de areár, duzia	8$000
70. Velas, pacote de 1/2 kilo	2$200
71. Vinagre, litro	$880
72. Vinho branco, litro	3$450
73. Dito do Porto, litro	3$100
74. Dito idem Villar d'Alem, garrafa	3$350
75. Dito idem Macedo, garrafa	3$350
76. Dito virgem, litro	2$400
77. Assucar de 1ª, kilo	1$500
78. Dito de 2ª, kilo	1$420
79. Dito de 3ª, kilo	1$390
80. Dito mascavo, kilo	$740
81. Dito branco grosso. kilo	1$120
82. Dito crystalisado branco, kilo	1$180

Fica salvo ao Governo, o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista.

GRUPO 10 — GENEROS ALIMENTICIOS

Carvalho Rocha & Comp. — Rua Sete de Setembro n. 111

1. Aguardente de canna, litro	1$200
2. Alcool ordinario (Espirito de vinho), litro	1$700
3. Aletria, kilo	1$450
4. Alhos, cento	4$800
5. Araruta, kilo	2$100
6. Arroz, kilo	1$160
7. Assucar de 1ª, kilo	1$480
8. Assucar de 2ª, kilo	1$450
9. Assucar de 3ª, kilo	1$385
10. Assucar mascavo, kilo	$670
11. Assucar branco grosso, kilo	1$140
12. Assucar crystalizado branco, kilo	1$200
13. Azeite de sebo, litro	1$700
14. Dito doce, litro	15$000
15. Dito francez, garrafa	11$000
16. Azeitonas, lata de 1 1/2	2$000
17. Bacalháu, kilo	3$700
18. Banha nacional, kilo	2$460
19. Dita americana, kilo	3$000
20. Batatas, kilo	$620
21. Biscouto nacional (de qualquer fabricante(, kilo	4$200
22. Cangica, kilo	$650
23. Carne secca, kilo	2$780
24. Dita de porco salgada, kilo	1$500
25. Cebolas, cento	13$500
26. Cevadinha, kilo	2$700
27. Cerveja nacional de 1ª qualidade, garrafa	1$100
28. Dita idem de 2ª qualidade, garrafa	$750
29. Chá preto, kilo	37$000
30. Dito verde, kilo	37$000
31. Chocolate, kilo	3$200
32. Cognac francez genuino, garrafa de litro	13$000
33. Coloráo, kilo	2$800
34. Ervilha, kilo	2$900
35. Ervilhas (petit-pois), lata de 1/2 kilo	3$000
36. Esteiras, uma	1$250
37. Farinha de mandioca, kilo	$800
38. Dita de aveia, lata de 2 lbs	5$000
39. Dita de milho, kilo	$060
40. Feijão preto, kilo	$680
41. Dito de cores, kilo	$840
42. Fubá, kilo	$700
43. Geléa nacional, vidro	$960
44. Goiabada, kilo	2$600
45. Kerozene, caixa	32$000
46. Lagostas, lata de 1/2 kilo	4$800
47. Leite condensado, lata de 1/2 kilo	1$900
48. Linguas seccas, duzia	37$000
49. Lombo de porco salgado, kilo	1$840
50. Louro, kilo	3$200
51. Maizena, pacote de 250,00	$900
52. Manteiga nacional salgada, kilo	5$750
54. Marmellada nacional, kilo	2$300
55. Massas branca, kilo	1$200
56. Massas amarellas, kilo	1$500
57. Massa de tomate, kilo	2$800
58. Matte, kilo	1$180
59. Palitos, pacotes de 10 maços	$400
60. Paios, kilo	6$000
61. Phosphoros pacote de 10 caixas	$900
62. Pimenta da India, kilo	4$000
63. Polvilho nacional, kilo	1$000
64. Queijo Mias, kilo	2$900
65. Dito do Rheno, kilo	5$900
66. Rhum de Jamaica, garrafa	14$000
67. Sabão virgem, kilo	1$020
68. Sagú, kilo	2$200
69. Sal, kilo	$280
70. Dito fino, vidro de 1500,0,	2$500
71. Salmão, lata de 1/2 kilo	4$500
72. Sardinhas, lata de 1/2 kilo	2$000
73. Tapioca, kilo	2$400
74. Toucinho, kilo	1$680
75. Tijolo de arear, duzia	9$000
76. Velas, pacotes de 1/2 kilo	2$300
77. Vinagre, litro	1$000
78. Vinho branco, litro	3$300
79. Dito do Porto, litro	2$900
80. Dito do Porto Villar d'Além, garrafa	3$250
81. Dito idem Macedo, garrafa	3$300
82. Dito virgem, litro	2$300

Fica salvo ao Governo, o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista.

Fernandes Moreira & Comp.—Rua do Mercado n. 34

1. Aguardente de canna, litro	1$140
2. Alcool ordinario (espirito de vinho), litro	1$640
3. Aletria, kilo	1$440
4. Alhos, cento	4$300
5. Araruta, kilo	2$280
6. Arroz, kilo	1$080

7.	Assucar de 1ª, kilo	1$160
8.	Assucar de 2ª, kilo	1$430
9.	Assucar de 3ª, kilo	1$300
10.	Assucar mascavo, kilo	$700
11.	Assucar branco grosso, kilo	1$180
12.	Assucar crystallizado branco, kilo	1$180
13.	Azeite de sebo, litro	1$600
14.	Dito doce, litro	14$700
15.	Dito francez, garrafa	11$500
16.	Azeitonas, lata de 1 1/2 kilo	2$300
17.	Bacalhão, kilo	3$600
18.	Banha nacional, kilo	2$:00
19.	Dita americana, kilo	3$?0
20.	Batatas, kilo	$620
21.	Biscouto nacional (de qualquer fabricante), kilo	4$500
22.	Cangica, kilo	$760
23.	Carne secca, kilo	2$690
24.	Dita de porco salgada, kilo	1$450
25.	Cebolas, cento	14$000
26.	Cevadinha, kilo	2$800
27.	Cerveja nacional de 1ª qualidade, garrafa	1$200
28.	Dita idem de 2ª qualidade, garrafa	$700
29.	Chá preto, kilo	39$000
30.	Dito verde, kilo	39$000
31.	Chocolate, kilo	3$100
32.	Cognac francez genuino, garrafa de litro	14$000
33.	Coloráo, kilo	2$9.0
34.	Ervilha, kilo	3$300
35.	Ervilha (petit-pois), lata de 1/2 kilo	3$900
36.	Esteiras, uma	1$400
37.	Farinha de mandioca, kilo	$840
38.	Dita de aveia, lata de 2 libras	4$500
39.	Dita de milho, kilo	$740
40.	Feijão preto, kilo	$670
41.	Dito de côres, kilo	$840
42.	Fubá, kilo	$650
43.	Geléa nacional, vidro	$980
44.	Goiabada, kilo	2$500
45.	Kerozene, caixa	32$000
46.	Lagostas, lata de 1/2 kilo	5$000
47.	Leite condensado, lata de 1/2 kilo	1$950
48.	Linguas seccas, duzia	36$800
49.	Lombo de porco salgado, kilo	1$890
50.	Louro, kilo	3$200
51.	Maisena, pacote de 250 grammas	$850
52.	Manteiga nacional, salgada, kilo	5$900
54.	Marmelada nacional, kilo	2$350
55.	Massas brancas, kilo	1$240
56.	Ditas amarellas, kilo	1$500
57.	Dita de tomates, kilo	2$800
58.	Mate, kilo	1$150
59.	Palitos, pacotes de 10 maços	$390
60.	Paios, kilo	7$500
61.	Phosphoros, pacote de 10 caixas	$950
62.	Pimenta da India, kilo	4$500
63.	Polvilho nacional, kilo	$860
64.	Queijo de Minas, kilo	3$300
65.	Dito do Rheno, kilo	5$400
66.	Rhum de Jamaica, garrafa	13$000
67.	Sabão virgem, kilo	1$100
68.	Sagú, kilo	2$000
69.	Sal, kilo	$270
70.	Dito fino, vidro de 1.500 grammas	2$500
71.	Salmão, lata de 1/2 kilo	4$600
72.	Sardinhas, kilo	2$400
73.	Tapioca, kilo	2$300
74.	Toucinho, kilo	1$650
75.	Tijolo de arear, duzia	7$800
76.	Velas, pacote de 1/2 kilo	2$100
77.	Vinagre, litro	$900
78.	Vinho branco, litro	3$250
79.	Dito do Porto, litro	3$050
80.	Vinho do Porto Villar d'Além, garrafa	3$500
81.	Dito idem Macedo, garrafa	3$500
82.	Dito virgem, litro	2$500

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar conveniente.

Os proponentes, além dos artigos constantes desta lista, ficam obrigados a fornecer pelos, preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista.

Teixeira, Borges & Comp. — Rua do Rosario n. 110

1.	Aguardente de canna, litro	$990
2.	Alcool ordinario (espirito de vinho), litro	1$500
3.	Aletria, kilo	1$800
4.	Alhos, cento	4$100
5.	Araruta, kilo	2$100
6.	Arroz, kilo	1$090
7.	Assucar de 1ª, kilo	1$460
8.	Assucar de 2ª, kilo	1$430
9.	Assucar de 3ª, kilo	1$360
10.	Assucar mascavo, kilo	$680
11.	Assucar branco grosso, kilo	1$100
12.	Assucar crystallizado branco, kilo	1$200
13.	Azeite de sebo, litro	1$100
14.	Azeite doce, litro	14$600
15.	Azeite francez, garrafa	10$500
16.	Azeitonas, lata de 1 1/2 kilo	2$100
17.	Bacalhão, kilo	3$500
18.	Banha nacional, kilo	2$440
19.	Banha americana, kilo	3$200
20.	Batatas, kilo	$590
21.	Biscouto nacional (de qualquer fabricante), kilo	4$300
22.	Cangica, kilo	$580
23.	Carne secca, kilo	2$750
24.	Dita de porco salgada, kilo	1$400
25.	Cebolas, cento	13$200
26.	Cevadinha, kilo	2$900
27.	Cerveja nacional de 1ª qualidade, garrafa	1$200
28.	Cerveja nacional de 2ª qualidade, garrafa	$7:0
29.	Chá preto, kilo	37$000
30.	Chá verde, kilo	37$500
31.	Chocolate, kilo	3$000
32.	Cognac francez genuino, garrafa de litro	12$000
33.	Coloráo, kilo	2$600
34.	Ervilha, kilo	2$750
35.	Ervilhas (petit-pois), lata de 1/2 kilo	2$800
36.	Esteiras, uma	1$300
37.	Farinha de mandioca, kilo	$700
38.	Dita de aveia, lata de 2 libras	4$800
39.	Dita de milho, kilo	$680
40.	Feijão preto, kilo	$6.0
41.	Dita de côres, kilo	$780
42.	Fubá, kilo	$610
43.	Geléa nacional, vidro	$920
44.	Goiabada, kilo	2$400
45.	Kerozene, caixa	30$500
46.	Lagostas, lata de 1/2 kilo	4$500
47.	Leite condensado, lata de 1/2 kilo	1$840
48.	Linguas seccas, duzia	30$000
49.	Lombo de porco salgado, kilo	1$800
50.	Louro, kilo	3$000
51.	Maisena, pacote de 250 grammas	$800
53.	Manteiga nacional salgada, kilo	5$600
54.	Marmelada nacional, kilo	2$300
55.	Massa branca, kilo	1$180
56.	Massa amarella, kilo	1$380
57.	Massa do tomate, lata	2$900
58.	Mate, kilo	1$200
59.	Palitos, pacote de 10 maços	$380
60.	Paios, kilo	7$00C
61.	Phosphoros, pacote de 10 caixas	$960
62.	Pimenta da India, kilo	5$700
63.	Polvilho nacional, kilo	$850
64.	Queijo de Minas, kilo	3$000
65.	Dito do Rheno, kilo	4$800
66.	Rhum de Jamaica, garrafa	12$000
67.	Sabão virgem, kilo	1$030
68.	Sagú, kilo	1$800
69.	Sal, kilo	$260
70.	Sal fino, vidro de 1.500 grammas	2$300
71.	Salmão, lata de 1/2 kilo	4$000
72.	Sardinhas, lata de 1/2 kilo	2$000
73.	Tapioca, kilo	2$200
74.	Toucinho, kilo	1$700
75.	Tijolo de arear, duzia	8$000
76.	Velas, pacote de 1/2 kilo	2$300
77.	Vinagre, litro	1$200
78.	Vinho branco, litro	3$200
79.	Dito do Porto, litro	3$:00
80.	Dito do Porto Villar d'Além, garrafa	3$300
81.	Dito do Porto Macedo, garrafa	3$300
82.	Dito virgem, litro	2$300

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigo que julgar conveniente.

Os proponentes, além dos artigos constantes desta lista, ficam obrigados a fornecer, pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista.

Barbosa Albuquerque & Comp. — Rua do Rosario n. 101

1.	Aguardente de canna, litro	$900
2.	Alcool ordinario (espirito de vinho), litro	$500

3.	Aletria, kilo	1$400
4.	Alhos, cento	4$200
5.	Araruta, kilo	2$200
6.	Arroz, kilo	1$050
7.	Assucar de 1ª, kilo	1$420
8.	Assucar de 2ª, kilo	1$390
9.	Assucar de 3ª, kilo	1$340
10.	Assucar mascavo, kilo	$640
11.	Assucar branco grosso, kilo	1$100
12.	Assucar crystallizado branco, kilo	1$150
13.	Azeite de sebo, litro	1$300
14.	Dito doce, litro	14$000
15.	Dito francez, garrafa	10$000
16.	Azeitonas, lata de 1 1/2 kilo	2$000
17.	Bacalhão, kilo	3$500
18.	Banha nacional, kilo	2$400
19.	Dita americana, kilo	3$000
20.	Batatas, kilo	$580
21.	Biscouto nacional (de qualquer fabricante), kilo	4$300
22.	Cangica, kilo	$600
23.	Carne secca, kilo	2$590
24.	Dita de porco salgada, kilo	1$500
25.	Cebolas, cento	12$000
26.	Cevadinha, kilo	2$700
27.	Cerveja nacional de 1ª qualidade, garrafa	1$100
28.	Dita idem de 2ª qualidade, garrafa	$650
29.	Chá preto, kilo	36$000
30.	Dito verde, kilo	36$000
31.	Chocolate, kilo	2$800
32.	Cognac francez genuino, garrafa de litro	11$000
33.	Colorão, kilo	2$200
34.	Ervilha, kilo	2$800
35.	Ervilhas (petit-pois), lata de 1/2 kilo	2$700
36.	Esteiras, uma	1$200
37.	Farinha de mandioca, kilo	$750
38.	Dita de aveia, lata de 2 libras	4$500
39.	Dita de milho, kilo	$700
40.	Feijão preto, kilo	$640
41.	Ditos de côres, kilo	$780
42.	Fubá, kilo	$600
43.	Geléa nacional, vidro	$860
44.	Goiabada, kilo	2$350
45.	Kerozene, caixa	30$000
46.	Lagostas, lata de 1/2 kilo	4$000
47.	Leite condensado, lata de 1/2 kilo	1$800
48.	Linguas seccas, duzia	36$000
49.	Lombo de porco salgado, kilo	1$750
50.	Louro, kilo	2$600
51.	Maisena, pacote de 250 grammas	$700
52.	Manteiga nacional, salgada, kilo	5$500
53.	Marmelada nacional, kilo	2$250
55.	Massas brancas, kilo	1$150
56.	Ditas amarellas, kilo	1$400
57.	Dita de tomates, kilo	2$400
58.	Mate, kilo	1$100
59.	Palitos, pacote de 10 maços	$400
60.	Paios, kilo	5$200
61.	Phosphoros, pacote de 10 caixas	$900
62.	Pimenta da India, kilo	3$200
63.	Polvilho nacional, kilo	$900
64.	Queijo de Minas, kilo	2$800
65.	Dito do Rheno, kilo	5$000
66.	Rhum de Jamaica, garrafa	10$000
67.	Sabão virgem, kilo	$980
68.	Sagú, kilo	1$600
69.	Sal, kilo	$250
70.	Dito fino, vidro de 1.500 grammas	2$200
71.	Salmão, lata de 1/2 kilo	3$500
72.	Sardinhas, lata de 1/2 kilo	2$100
73.	Tapioca, kilo	1$900
74.	Toucinho, kilo	1$600
75.	Tijolo de arcar, duzia	7$500
76.	Velas, pacote de 1/2 kilo	2$100
77.	Vinagre, litro	$800
78.	Vinho branco, litro	3$000
79.	Dito do Porto, litro	2$800
80.	Dito do Porto Villar d'Além, garrafa	3$300
81.	Dito idem Macedo, garrafa	3$400
82.	Dito virgem, litro	3$200

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar conveniente.

Os proponentes, além dos artigos constantes desta lista, ficam obrigados a fornecer, pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista.

GRUPO 11º— DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

V. Werneck & Comp., negociantes estabelecidos á rua dos Ourives ns. 5 e 7

1.	Aristoquina, vidro de 25,0	40$000
2.	Azul de methyleno, vidro de 25,0	12$000
3.	Azul polychromo Unna, vidro de 25,0	3$000
4.	Azür II, vidro de 10,0	65$000
5.	Azür II eosina, vidro de 10,0	80$000
6.	Azür Unna, vidro de 25,0	3$500
7.	Acido phenico puro crystalizado, kilo	14$000
8.	Acetato de ammonia liquido, kilo	3$000
9.	Acetato de baryo, 25 grammas	$500
10.	Acetato de potassio, kilo	13$000
11.	Acetato de sodio, kilo	6$500
12.	Acetona, 25 grammas	$300
13.	Acido acetico puro, kilo	7$500
14.	Acido arsenioso puro, em pó, 30 grammas	$150
15.	Acido azotico do commercio, kilo	2$500
16.	Acido azotico puro a 42° Baumé em vidros, 500 grammas	3$000
17.	Acido benzoico, 100 grammas	$800
18.	Acido borico crystalizado ou em pó, kilo	4$000
19.	Acido chlorhydrico do commercio, kilo	2$000
20.	Acido chlorhydrico puro, 500 grammas	3$000
21.	Acido chloracetico, 25 grammas	$080
22.	Acido citrico, kilo	13$000
23.	Acido lactico, 250 grammas	20$000
24.	Acido osmico, uma gramma	6$000
25.	Acido oxalico puro, kilo	2$200
26.	Acido phosphorico medicinal, kilo	5$500
27.	Acido picrico, 25 grammas	$300
28.	Acido pyrolenhoso, kilo	$100
29.	Acido salycilico, kilo	8$000
30.	Acido sulfanilico, 25 grammas	$090
31.	Acido sulfophenico, 25 grammas	$090
32.	Acido sulfurico do commercio, kilo	$800
33.	Acido sulfurico puro a 66° Baumé em vidros, kilo	5$000
34.	Acido tanico ou tanino, kilo	8$500
35.	Acido tartarico crystalizado ou em pó, kilo	7$500
36.	Acido galico, kilo	26$000
37.	Agua das Carmelitas de Boyer, duzia	17$000
38.	Agua distillada, litro	$500
39.	Agua distillada de flores de laranjeira, franceza, litro	3$000
40.	Agua distillada de flores de laranjeira, franceza, vidro de 180 grammas	$800
41.	Agua distillada de louro cereja, franceza, litro	2$500
42.	Agua distillada de rosas, litro	3$000
43.	Agua ingleza nacional, duzia	20$000
44.	Agua de Cambuquira, meio litro	$800
45.	Agua de Caxambú, meio litro	$800
46.	Agua de Lambary, meio litro	$800
47.	Agua de Rubinat, garrafinha	1$500
48.	Agua oxygenada, 250 grammas	2$500
49.	Agua de Vichy, meio litro	1$800
50.	Agua de Villa Cabrás, vidro	3$500
51.	Alcaçuz em pó, kilo	3$800
52.	Alcatrão, kilo	$780
53.	Alcool desinfectado a 37° centigrados, litro	1$400
54.	Alcool desinfectado a 40° centigrados, litro	1$500
55.	Alcool absoluto, litro	4$000
56.	Alcool methylico, litro	22$000
57.	Alcoolato de melissa composto e simples, 500 grammas	1$200
58.	Alfazema (flores), kilo	2$000
59.	Aloes succotrino, kilo	1$800
60.	Althéa (raiz), kilo	4$000
61.	Althéa em pó, kilo	5$000
62.	Alumen, kilo	$600
63.	Alumen de ammonia, 25 grammas	$200
64.	Alumen de ferro, 25 grammas	$200
65.	Alumen calcinado, kilo	2$100
66.	Alumen chromo, kilo	6$000
67.	Amida puro, kilo	1$000
68.	Ammonia liquida pura a 28°, kilo	3$400
69.	Anilina de Gluber, 25 grammas	$900
70.	Anilina encarnada, 25 grammas	$900
71.	Anilina pura, 25 grammas	$900
72.	Antipyrina, 25 grammas	7$000
73.	Aristol, 25 grammas	6$000
74.	Arnica (flores), kilo	$480
75.	Arseniato de sodio, 25 grammas	$080
76.	Asperina, 25 grammas	4$500
77.	Assucar de leite em pó, kilo	12$000
78.	Azotato de baryo, kilo	$160
79.	Azotato de potassio puro, kilo	1$000
80.	Azotato de prata crystalizado, 25 grammas	6$500

81. Azotato de prata fundido, 25 grammas..... 6$300
82. Azotato de sodio, kilo..... $090
83. Azotito de potassio puro ou nitrito, 25 grammas..... $600
84. Azotito de sodio puro, 25 grammas..... $100
85. Balsamo de Canadá, kilo..... 12$000
86. Balsamo catholico, litro..... 2$500
87. Balsamo Fioravanti, litro..... 2$500
88. Balsamo peruviano, kilo..... 34$000
89. Balsamo tolú, kilo..... 14$000
90. Balsamo tranquillo, kilo..... 2$500
91. Baunilha, kilo..... 10$000
92. Benjoim, kilo..... 12$000
93. Benzina rectificada, litro..... 3$800
94. Benzoato de ammonio, kilo..... 80$000
95. Benzoato de bismutho, kilo..... 23$000
96. Benzoato de cafeina, 25 grammas..... 4300
97. Benzoato de creosota, 25 grammas..... $400
98. Benzoato de mercurio, vidro de 28,0..... 2$400
99. Benzoato de gayacol, 250 grammas..... 200$000
100. Benzoato de lithio, 250 grammas..... 7$500
101. Benzoato de naphtol, kilo..... 320$000
102. Benzoato de sodio, kilo..... 120$000
103. Betol, 25 grammas..... 5$000
104. Bicarbonato de sodio, kilo..... 1$400
105. Bichlorureto de quinina purissimo, 25 grammas..... 8$000
106. Bichromato de potassio, kilo..... $800
107. Bi iodureto de mercurio, 25 grammas..... 1$000
108. Bioxalato de potassio puro, kilo..... $030
109. Bioxydo de baryo, kilo..... $900
110. Bioxyto de mercurio, kilo..... $090
111. Bisulphato de mercurio, kilo..... 8$000
112. Bisulphato de quinina, 25 grammas..... 7$000
113. Bisulphato de potassio, kilo..... $240
114. Bisulphito de sodio, kilo..... 8$000
115. Borragens (flores), kilo..... $400
116. Borato de sodio, kilo..... 2$000
117. Boricina, caixa..... 4$000
118. Bromhydrato de quinina, 25 grammas..... 8$000
119. Bromo puro, 25 grammas..... 2$000
120. Bromoformio, 25 grammas..... 3$000
121. Bromureto de ammonio, 25 grammas..... 1$800
122. Bromureto de camphora, 25 grammas..... 1$500
123. Bromureto de calcio, vidro de 28 grammas..... 2$000
124. Bromureto de estroncio, 25 grammas..... 1$000
125. Bromureto de potassio, kilo..... 36$000
126. Bromureto de sodio, kilo..... 36$000
127. Cacodylato de sodio, 25 grammas..... 3$000
128. Cafeina, 25 grammas..... 7$000
129. Cal sodada, kilo..... $200
130. Cal virgem, kilo..... 1$500
131. Calomelanos (a vapor), kilo..... 20$000
132. Camomilla vulgar, kilo..... 3$600
133. Camomilla romana, kilo..... 3$800
134. Camphora (de 1ª qualidade), kilo..... 11$000
135. Canella de Ceylão (em cascas), kilo..... 4$000
136. Canella de Ceylão (em pó), kilo..... 5$000
137. Capsulas de bromureto de camphora, vidro..... 4$000
138. Capsulas de Chapireau (sortidas), caixa de 500..... 1$800
139. Capsulas de Cognet, vidro..... 3$000
140. Carbonato de bismutho, vidro de 125,0..... 8$000
141. Citrato de sodio, vidro de 125,0..... 4$000
142. Citrophleno, vidro de 25,0..... 9$000
143. Collargol, 1,0..... 1$500
144. Corregenina, vidro de 25,0..... 12$000
145. Capsulas de sandalo citrino, vidro..... 1$000
146. Capsulas de sandalo salgadas, vidro de 12 capsulas... 3$000
147. Capsulas de taurinas, vidro de 12 capsulas..... 1$300
148. Carbonato de ammonio, kilo..... 5$000
149. Carbonato de baryo, kilo..... $180
150. Carbonato de calcio, kilo..... 3$000
151. Carbonato de chumbo, puro, kilo..... $800
152. Carbonato de creosota (creosotal), kilo..... 8$000
153. Carbonato de ferro, kilo..... $400
154. Carbonato de lithio, 25 grammas..... $700
155. Carbonato de magnesio, kilo..... 6$000
156. Carbonato de gayacol, 25 grammas..... 6$000
157. Carbonato de potassio puro, kilo..... 4$500
158. Carbonato de sodio puro, kilo..... 4$500
159. Carbonato de zinco puro, kilo..... $090
160. Carmim, 25 grammas..... $600
161. Carmim de alumen, kilo..... $300
162. Carvão animal, kilo..... $100
163. Carvão vegetal, vidro..... 2$500
164. Cascara sagrada em pó, kilo..... $500
165. Cascas de laranjas amargas, kilo..... 2$000
166. Cêra amarella, kilo..... $800
167. Cêra branca de 1ª qualidade, kilo..... 4$000
168. Cevada, kilo..... 1$400
169. Chloral hydratado, kilo..... 38$000
170. Chlorato de potassio puro (em pó), kilo..... 11$000
171. Chlorhydrato de ammonio, kilo..... 3$800
172. Chlorhydrato de cocaina, 1 gramma..... 4$000
173. Chlorhydrato de heroina, 1 gramma..... 3$500
174. Chlorhydrato de morphina, 1 gramma..... 1$900
175. Chlorhydrato de pilocarpina, 1 gramma..... 4$000
176. Chlorhydrato de quinina, 25 grammas..... 8$000
177. Chlorhydrato de adrenalina (solução), 30 grammas... 5$000
178. Chlorethyla de Beneué, tubo de 30 grammas..... 2$600
179. Chlorodyna, vidro..... $180
180. Chlorofórmio, kilo..... 16$000
181. Chlorofórmio chimicamente puro, 60 grammas..... 2$400
182. Chlorureto de antimonio, kilo..... $200
183. Chlorureto de baryo, 25 grammas..... $100
184. Chlorureto de cal purissimo, 25 grammas..... $400
185. Chlorureto de sodio (puro), 100 grammas..... $500
186. Chlorureto de zinco, 25 grammas..... $180
187. Cigarros de estramonio, caixa de 20..... 1$200
188. Citrato de cafeina, 25 grammas..... 4$500
189. Citrato de ferro ammoniacal, 125 grammas..... 1$400
190. Citrato de magnesio granulado e fervescente, vidro de 100 grammas..... 1$400
191. Coca, kilo..... 5$ 00
192. Codeina, quatro grammas..... 13$000
193. Collodio elastico, kilo..... 14$000
194. Coloquintidas em pó, kilo..... $350
195. Cremor de tartaro em pó, kilo..... 3$500
196. Cremor de tartaro soluvel, kilo..... 8$800
197. Creosóto vegetal, 250 grammas..... 3$000
198. Cyanureto de mercurio, 15 grammas..... 1$400
199. Diadermina, vidro de 500,0..... 12$000
200. Dionina, vidro de 5,0..... 20$000
201. Dermátol, 25 grammas..... 2$400
202. Diastase, 25 grammas..... 2$500
203. Digitalina amorpha ou crystalizada, uma gramma... $150
204. Diuretina, 25 grammas..... 2$500
205. Dormideiras, kilo..... 3$000
206. Elixir de Garus, litro..... 2$800
207. Ematina para microscopio, 25 grammas..... 7$000
208. Emplastro estendido de sicuta (norte amer), lata..... 2$500
209. Emplastro estendido de ichthyol, lata..... 2$500
210. Emplastro estendido de mercurio, lata..... 2$500
211. Emplastro estendido poroso, um..... $800
212. Estigmas de milho, kilo..... $400
213. Escalyptol, vidro de 28 grammas..... 2$500
214. Empôlas de adrenalina, caixa de 12..... 4$000
215. Empôlas de agua bi distillada a 30 cc., uma..... 1$000
216. Empôlas de agua bi distillada a 50 cc., uma..... 1$100
217. Empôlas de agua bi distillada a 100 cc., uma..... 1$300
218. Empôlas de sôro gelatinoso de 50 cc., uma..... 2$000
219. Empôlas de sôro gelatinoso de 100 cc., uma..... 4$000
220. Empôlas de sôro gelatinoso de 250 cc., uma..... 6$000
221. Empôlas de soro glycosado de 50 cc., uma..... 2$000
222. Empôlas de sôro glycosado de 100 cc., uma..... 4$000
223. Empôlas de sôro glycosado de 250 cc., uma..... 6$000
224. Empôlas de sôro isotonico de 50 cc., uma..... 1$200
225. Empôlas de sôro isotonico de 100 cc., uma..... 2$000
226. Empôlas de sôro isotonico de 250 cc., uma..... 4$000
227. Empôlas de sôro physiologico de 50 cc., uma..... 1$200
228. Empôlas de sôro physiologico de 100 cc., uma..... 2$000
229. Empôlas de sôro physiologico de 250 cc., uma..... 3$500
230. Empôlas de arrhenal, caixa de 12..... 3$000
231. Empôlas de azul de methyleno, caixa de 12..... 3$000
232. Empôlas de benzoato de mercurio, caixa de 12..... 3$000
233. Empôlas de bi-chlorhydrato de quina, caixa de 12... 3$000
234. Empôlas de bi-iodureto de mercurio, caixa de 12.... 3$000
235. Empôlas de cacodylato de sodio, caixa de 12..... 3$000
236. Empôlas de cafeina, caixa de 12..... 3$000
237. Empôlas de chlorhydrato de heroina, caixa de 12.... 3$000
238. Empôlas de chlorhydrato de morphina, caixa de 12... 3$000
239. Empôlas de de cyanureto de mercurio, caixa de 12.. 3$000
240. Empôlas de emetina, caixa de seis..... 6$000
241. Empôlas de ergotina, caixa de 12..... 3$000
242. Empôlas de ether sulfurico, caixa de 12..... 3$000
243. Empôlas de formiato de quina, caixa de 12..... 4$000
244. Empôlas de gayacol, caixa de seis..... 4$000
245. Empôlas de glycerophosphato de cal ou sodio, caixa de 12..... 3$000
246. Empôlas de iodureto de sodio 5 % a 1000,0, uma..... 3$000
247. Empôlas de novocaina, caixa de seis..... 6$000
248. Empôlas de pantopon, caixa de seis..... 4$000
249. Empôlas de oxy-cyanureto de mercurio, caixa de 12. 3$000
250. Empôlas de oleo camphorado, caixa de 12..... 3$000
251. Empôlas de sesotol, caixa de seis..... 4$000
252. Empôlas de stovaina, caixa de 12..... 3$000

253.	Empôlas de sparteina, caixa de 12	4$000
254.	Empôlas de trivalerina, caixa de 12	10$000
255.	Empôlas de lycto sôro, caixa de 12	6$000
256.	Empôlas de neuro sôro, caixa de 12	4$000
257.	Empôlas de cacodylato de ferro, caixa de 12	3$000
258.	Empôlas de electargol, caixa de seis	5$500
259.	Empôlas de lentol, caixa de seis	4$000
260.	Empôlas de collargol, caixa de 12	4$000
261.	Empôlas de serum mercurial ns. 1, 2 e 3, caixa de 12	4$000
262.	Empôlas de aluetina, caixa de 12	4$000
263.	Empôlas de sulphato de strychnina, caixa de 12	3$000
264.	Empôlas de pituitrina, caixa de quatro	7$000
265.	Enxofre sublimado e lavado, kilo	1$500
266.	Enxofre dourado de antimonio, 250 grammas	1$600
267.	Eosina para microscopio, 25 grammas	2$600
268.	Ergotina de Bonjean, 25 grammas	3$000
269.	Ergotina de Yvon, 25 grammas	4$400
270.	Escamonéa, kilo	$180
271.	Essencia de alecrim (superior), kilo	11$000
272.	Essencia de alfazema (superior), kilo	30$000
273.	Essencia de aniz (superior), kilo	28$000
274.	Essencia de cajeput (superior), kilo	12$000
275.	Essencia de canella (superior), kilo	26$000
276.	Essencia de cravo, kilo	26$000
277.	Essencia de flores de laranjeiras (neroli), 25 grammas	10$000
278	Essencia de hortelã pimenta, kilo	42$000
279	Essencia de lima, kilo	50$000
280	Essencia de limão, kilo	30$000
281	Essencia de therebentina, litro	1$600
282	Essencia de therebentina pura, litro	4$000
283	Essencia de origan para microscopio, 25 grammas	$100
284	Essencia de Wintergreen, 25 grammas	2$000
285	Esparadrapo inglez, metro	$700
286	Esparadrapo norte americano em carreteis, um	2$400
287	Estoraque, kilo	$140
288	Estramonio, kilo	$300
289	Ether acetico, kilo	2$500
290	Ether de petroleo, vidro de 500 grammas	4$000
291	Ether sulfurico, kilo	5$000
292	Euquinina, 25 grammas	26$000
293	Europhena, 25 grammas	2$500
294	Evonymina, grammas	2$000
295	Exalgina, 25 grammas	2$600
296	Extracto de carne de Liebig, pote de 36 grammas	3$500
297	Extracto fluido de adonis (*), vidro de 100 grammas	$500
298	Extracto de cascara sagrada, vidro de 100 grammas	1$000
299	Extracto fluido de cascara de laranjas amargas, vidro de 100 grammas	$800
300	Extracto fluido de cinco raizes aperientes, vidro de 100 grammas	$400
301	Extracto fluido de chicorea composta, vidro de 100 grammas	$700
302	Extracto fluido de coca, vidro de 100 grammas	1$000
303	Extracto fluido de Dessartz, vidro de 100 grammas	1$000
304	Extracto fluido de hamamelis, vidro de 100 grammas	$700
305	Extracto fluido de hydrastis, vidro de 100 grammas	6$000
306	Extracto fluido de ipecacuanha, vidro de 100 grammas	3$500
307	Extracto fluido de lactucario, vidro de 100 grammas	$600
308	Extracto fluido de Lamouroux, vidro de 100 grammas	$600
309	Extracto fluido de noz de kola, vidro de 100 grammas	1$000
310	Extracto fluido de opio, vidro de 100 grammas	1$200
311	Extracto fluido de peitoral inglez, vidro de 100 grammas	$700
312	Extracto fluido de polygala, vidro de 100 grammas	1$600
313	Extracto fluido de qualquer outra qualidade, vidro de 100 grammas	1$400
314	Extracto fluido de quina amarella, vidro de 100 grammas	1$000
315	Extracto fluido de quina cinzenta, vidro de 100 grammas	1$000
316	Extracto fluido de quina iodado, vidro de 100 grammas	1$000
317	Extracto pilular de alcaçuz (em bastões), kilo	2$000
318	Extracto pilular de aconito, vidro de 25 grammas	$200
319	Extracto pilular de belladona, vidro de 250 grammas	9$000
320	Extracto pilular de calumba, vidro de 25 grammas	$300
321	Extracto pilular de cannabis, vidro de 25 grammas	$800
322	Extracto pilular de cascara sagrada, vidro de 25 grammas	$900
323	Extracto pilular de cicuta, vidro de 250 grammas	2$500
324	Extracto pilular de genciana, kilo	8$000
325	Extracto pilular de ipecacuanha, vidro de 25 grammas	5$500
326	Extracto pilular de meimendro, vidro de 250 grammas	3$500
327	Extracto pilular de noz vomica, vidro de 25 grammas	$400
328	Extracto pilular de opio (gommoso), vidro de 25 grammas	8$000
329	Extracto pilular de polygala, vidro de 25 grammas	3$600
330	Extracto pilular de quina amarella (molle) vidro de 250 grammas	10$000
331	Extracto pilular de quina cinzenta (molle) vidro de 250 grammas	6$000
332	Extracto pilular de quina rubra (molle), vidro de 250 grammas	8$000
333	Extracto pilular de ratanhia, vidro de 25 grammas	$600
334	Extracto pilular de rhuybarbo, vidro de 25 grammas	1$000
335	Extracto pilular de scylla, vidro de 25 grammas	$300
336	Fecula de batatas, 1 kilo	3$000
337	Ferri cyanureto de potassio, 250 grammas	1$600
338	Ferro cyanureto de potassio, 250 grammas	1$400
339	Flores peitoraes, kilo	1$800
340	Gayacol, 25 grammas	8$000
341	Gelose, 100 grammas	$090
342	Glycerina pura, kilo	12$000
343	Glycero phosphato de calcio, 25 grammas	1$000
344	Glycero phosphato de ferro, 25 grammas	1$000
345	Glycero phosphato de sodio, 25 grammas	1$000
346	Gomma arabica franceza (superior qualidade), kilo	4$000
347	Gomma arabica (em pó), kilo	9$500
348	Gréda preparada, 500 grammas	1$200
349	Hydrolato alcoolizado de hamamelis, vidro	2$000
350	Hydroquinone, vidro	7$000
351	Hypophosphito de sodio, 500 grammas	2$000
352	Hyposulphito de sodio, 500 grammas	1$000
353	Ichtyol, kilo	45$000
354	Iodo bi-sublimado, kilo	72$000
355	Iodoformio puro, em pó, kilo	84$000
356	Iodol, 25 grammas	12$000
357	Iodureto de arsenico, vidro 28 grammas	1$600
358	Iodureto de calcio, 25 grammas	2$000
359	Iodureto de chumbo, 25 grammas	$300
360	Iodureto de estroncio, 25 grammas	1$800
361	Iodureto de cadmio, 30 grammas	2$800
362	Iodureto de lithio, 250 grammas	18$000
363	Iodureto de potassio, kilo	65$000
364	Iodureto de sodio, kilo	65$000
365	Ipecacuanha de Cuyabá (raiz), kilo	1$800
366	Ipecacuanha de Cuyabá (em pó), kilo	13$000
367	Jalapa (em pó), kilo	1$500
368	Kermes mineral, 250 grammas	3$000
369	Lactato de estroncio, 25 grammas	$800
370	Lactato de ferro, 25 grammas	$800
371	Lacto-phosphato de calcio, kilo	40$000
372	Lanolina, kilo	18$000
373.	Lecithina, 25 grammas	10$000
374.	Levulose, 100 grammas	1$400
375.	Levedo secco de cerveja, vidro	4$000
376.	Linhaça em grão, kilo	1$400
377.	Linhaça em pó, kilo	1$400
378.	Linimento Gêneau, vidro	3$400
380.	Lycopodio, kilo	16$000
381.	Lythargirio, kilo	$800
382.	Magnesia calcinada, kilo	13$000
383.	Magnesia fluida de qualquer fabricante, vidro 12	12$000
384.	Malvas, kilo	2$000
385.	Manná commum, kilo	10$000
386.	Manteiga de cacáo, kilo	4$600
387.	Magnesia bisurada, vidro	5$000
388.	Mel de abelhas depurado, kilo	1$200
389.	Menthol, 25 grammas	2$500
390.	Mercurio doce, kilo	12$000
391.	Mercurio metallico, kilo	20$000
392.	Monosulphureto de sodio, kilo	$900
393.	Monosulphureto de amonia, meio kilo	1$600
394.	Moscas de Milão, duzia	$980
395.	Mostarda negra em pó, kilo	2$800
396.	Naphtol Beta, 25 grammas	2$700
397.	Nitrito de amylo, caixa de 12 ampôlas	3$000
398.	Novocaina, 10 grammas	100$000
399.	Nogueiras (folhas), kilo	1$800
400.	Noz de kola (em pó), kilo	10$000
401.	Noz vomica (rasuras), kilo	$180
402.	Oleo de amendoas doces (genuino), kilo	8$000
403.	Oleo de anilina, 100 grammas	3$000
404.	Oleo de cade, 250 grammas	$400
405.	Oleo de copahyba, litro	3$800
406.	Oleo de cedro Zeiss, 25 grammas	3$000
407.	Oleo de figado de bacalhão (claro), kilo	10$000
408.	Oleo de figado de bacalhão (escuro), kilo	10$000
409.	Oleo de ricino, kilo	3$400
410.	Oleo de ricino (em capsulas), duzia de vidros	13$000
411.	Opio de superior qualidade, kilo	80$000
412.	Opio de superior qualidade (em pó), 25 grammas	4$000
413.	Orthoformio, 25 grammas	10$000

(*) Os extractos fluidos devem ser nacionaes,

414. Ovulos de glycerina simples formula Chaumel, caixa de 6..... 3$800
415. Ovulos de glycerina compostos formula Chaumel, caixa de 6..... 3$800
416. Oxydo amarello de mercurio, 25 grammas..... $400
417. Oxydo rubro de mercurio, 500 grammas..... 4$000
418. Oxydo branco de antimonio, 250 grammas..... 3$000
419. Oxydo de zinco, kilo..... 4$500
420. Pancreatina, 25 grammas..... 3$000
421. Papaina, kilo..... 2$600
422. Papoulas (petalas), kilo..... $600
423. Parafina fusivel a 40°, kilo..... 4$500
424. Parafina fusivel a 50°, kilo..... 5$000
425. Pastilhas de chlorato de potassa, kilo..... 3$500
426. Pastilhas de chlorato de potassa e cocaina, caixa..... 1$200
427. Pastilhas de hortelã pimenta, kilo..... 3$300
428. Pastilhas de ipecacuanha, kilo..... 3$500
429. Pastilhas de tolú, kilo..... 3$500
430. Perolas de essencia de therebentina, vidro..... 2$500
431. Perolas de ether, vidro..... 2$300
432. Potassa caustica em cylindro a alcool, 25 grammas..... $800
433. Potassa caustica em placas, kilo..... 7$000
434. Pepsina neutra soluvel, vidro de 25 grammas..... 2$800
435. Perchlorureto de ferro liquido, kilo..... 2$800
436. Permanganato de potassio, kilo..... 5$000
437. Peroxydo de magnesia, kilo..... $320
438. Phenacitina, 25 grammas..... 7$000
439. Phosphato de ammonio, kilo..... 2$600
440. Phosphato de calcio, kilo..... 3$500
441. Phosphato de ferro, kilo..... 2$300
442. Phosphato de sodio, kilo..... 3$000
443. Phosphito de sodio, 25 grammas..... $100
444. Phosphoro (vermelho), 25 grammas..... $090
445. Phosphoreto de zinco, 25 grammas..... $100
446. Piperasina, 25 grammas..... 40$000
447. Podophylina, 25 grammas..... $800
448. Polygala, kilo..... 10$000
449. Pomada mercurial dupla, kilo..... 30$000
450. Proto iodureto de mercurio, 25 grammas..... $500
451. Proto oxalato de ferro, 25 grammas..... $500
452. Pyramidon, 25 grammas..... 10$000
453. Pyro phosphato de ferro citro amoniacal, 250 grammas..... 2$000
454. Protargol, 25 grammas..... 8$000
455. Pepsina soluvel, 125 grammas..... 14$000
456. Pyridina, 25 grammas..... 1$560
457. Peptona solida, 100 grammas..... 7$000
458. Peptona liquida, 100 grammas..... 3$500
459. Phosphato acido Horsford, vidro..... 5$000
460. Quassia, kilo..... $400
461. Quinoformio, 25 grammas..... 14$000
462. Quina amarella (não esgotada), kilo..... 4$000
463. Quina amarella (em pó), meio kilo..... 5$500
464. Quina cinzenta (não esgotada), kilo..... 3$000
465. Resorcina, 25 grammas..... 6$000
466. Rhuibarbo da China (em pó), kilo..... 4$800
467. Rosas rubras, kilo..... 2$500
468. Rosas brancas, kilo..... 2$400
469. Sabão de Marselha, kilo..... 2$000
470. Sabão amygdalino ou medicinal (francez), kilo..... 4$800
471. Sabonete de acido borico, duzia (*)..... 4$800
472. Sabonete de alfazema, duzia..... 17$000
473. Sabonete de creolina, duzia..... 4$800
474. Sabonete de glycerina, duzia..... 4$800
475. Sabonete de ichthyol e sublimado, duzia..... 9$000
476. Sabonete de ichthyol, duzia..... 4$800
477. Sabonete phenicado, duzia..... 4$800
478. Sabonete boricado, duzia..... 4$800
479. Sabonete de resorcina, duzia..... 4$800
480. Sabonete sulfuroso, duzia..... 4$800
481. Sabonete de amendoas, duzia..... 4$800
482. Sabonete de alcatrão, duzia..... 4$800
483. Sabonete de sublimado, duzia..... 4$800
484. Sabonete de alcatrão e araroba, duzia..... 4$800
485. Sabonete de thymol, duzia..... 4$800
486. Sabonete de borax, duzia..... 4$800
487. Sabonete medicinal de qualquer outra qualidade, duzia 6$000
488. Sabugueiros (flôres), kilo..... 4$000
489. Sal de Seignette ou tartrato de potassio e sodio, kilo 8$000
490. Salicylato de bismutho, 500 grammas..... 32$000
491. Salicylato de magnesia, 25 grammas..... 1$800
492. Salicylato de naphtol, 25 grammas..... 5$000
493. Salicylato de quinina, 25 grammas..... 8$000
494. Salicylato de sodio, kilo..... 6$000
495. Salicylato de quinina e theobromina, 25 grammas.... 1$500
496. Salypirina, 25 grammas..... 1$800
497. Salol, 100 grammas..... 6$000
498. Salopheno, 25 grammas..... 30$000
499. Santonina, 25 grammas..... $800
500. Senne (folíolos), kilo..... 4$500
501. Salicylato de potassio, kilo..... 1$400
502. Sinapismo Rigolot, lata de 10..... 1$400
503. Soda caustica em cylindro, 25 grammas..... $600
504. Soda caustica em placas, kilo..... 8$000
505. Sub-nitrato de bismutho, kilo..... 55$000
506. Sulfato de amonio, 100 grammas..... 1$500
507. Sulfato de atropina (neutro), uma gramma..... 7$000
508. Sulfato de eserina, uma gramma..... 5$000
509. Sulfato de sparteina, uma gramma..... $800
510. Sulfato de strychnina, uma gramma..... $600
511. Sulfato de ferro (puro), kilo..... 1$500
512. Sulfato de magnesio, kilo..... $800
513. Sulfato de morphina, uma gramma..... 1$400
514. Sulfato de quinina, 25 grammas..... 8$000
515. Sulfato de sodio, kilo..... $500
516. Sulfato de zinco, 500 grammas..... $900
517. Sulfonal, 25 grammas..... 6$000
518. Sulfureto de carbono (puro), kilo..... 3$000
519. Sulfureto de potassio, kilo..... 12$000
520. Sudan III, 10 grammas..... 1$500
521. Tannalbina, 25 grammas..... 2$400
522. Tartaro emetico, kilo..... 5$800
523. Therebentina de 1ª qualidade, kilo..... 4$000
524. Terpina, 25 grammas..... $800
525. Terpinol, 25 grammas..... $400
526. Theobromina, 25 grammas..... 10$000
527. Tilia, kilo..... 1$800
528. Trinitrina (solução 1 %) vidro de 25 grammas..... $500
529. Thyocol, 25 grammas..... 15$000
530. Talco de Veneza, um kilo..... 1$800
531. Taka diastase, 28 grammas..... 12$000
532. Tannigeno, 25 grammas..... 14$000
533. Thygenol, 100 grammas..... 8$000
534. Thymol, 300 grammas..... 20$000
535. Ulmareno, 25 grammas..... 2$000
536. Urotropina, 125 grammas..... 4$000
537. Veronal, 25 grammas..... 18$000
538. Veronal sodio, 25 grammas..... 18$000
539. Valerianato de ammonio, 25 grammas..... $180
540. Valerianato de cafeina, 25 grammas..... $900
541. Valerianato de zinco, 25 grammas..... $300
542. Valerianato de quinina, 25 grammas..... 13$000
543. Vaselina amarella superior, kilo..... 3$000
544. Vaselina branca superior kilo..... 4$000
545. Vaselina liquida, 500 grammas..... 7$000
546. Visicatorio de Albespeyres, metro..... $800
547. Visicatorio liquido, vidro..... $090
548. Xarope de Easton, vidro..... 1$800
549. Xylol, kilo..... 10$000

(*) Os sabbonetes devem ser nacionaes, de qualquer fabricante,

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer, pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1918.—Por procuração, *Luiz Dias da Silva*.

GRUPO 12º — MATERIAL CIRURGICO

Fernandes Malmo & Comp., negociantes estabelecidos á rua Buenos Aires ns. 64 e 66

1. Agulhas para suturas, fundo de molla, duzia..... 3$600
2. Agulhas para microscopia, uma..... 1$800
3. Agulhas de Reverdin, fechantes de Collin, uma..... 26$000
4. Agulhas de Copper, cabo de metal, uma..... 4$000
5. Algalias de gomma (Nelaton), uma..... 1$150
6. Algalias de gomma (Vergne), uma..... 1$850
7. Algodão hydrophilo, superior qualidade, kilo..... 5$400
8. Algodão em pasta (não hydrophilo), kilo..... 5$000
9. Algodão boricado, superior qualidade, kilo..... 5$400
10. Agulhas de aço de quatro centimetros, uma..... 2$400
11. Agulhas de platina de dous centimetros para seringa de cinco centimetros, uma..... 6$300
12. Agulhas de platina de dous centimetros para seringa de 10 centimetros, uma..... 7$200
13. Agulhas de platina de quatro centimetros, uma..... 10$800
14. Agulhas de platina de quatro centimetros para seringa de cinco centimetros, uma..... 16$000
15. Agulhas de platina de cinco centimetros para seringa de 10 centimetros, uma..... 12$500

16. Agulhas de platina de cinco centimetros, uma..... 12$800
17. Agulhas de platina Gentil, uma..... 12$000
18. Agulhas de prata, uma..... 3$400
19. Agulhas para histologia, uma..... 2$800
20. Agulhas para seringa «Manguinhos», uma..... 2$800
21. Agulhas Tuffier, uma..... 14$300
22. Amygdalotomo, tres anneis, de Mathieu, um..... 41$700
23. Apparelho aspirador de Potain, um..... 59$000
24. Apparelho de Fauché para lavagens de estomago, um..... 12$800
25. Ataduras de cambraia, de 5m,0 de comprimento, sortidas, duzia..... 7$000
26. Ataduras de gaze hydrophila, de 5m,0 de comprmento, sortidas, duzia..... 4$450
27. Ataduras de gaze, boricada, de 5m,0 de comprimento, sortidas, duzia..... 4$500
28. Bacias de cautchuc para curativos (tamanho pequeno), uma..... 2$200
29. Bacias de cautchuc para curativos (tamanho mediano), uma..... 3$000
30. Bisturis modernos, cabo de nickel, fechantes, Collin, um..... 7$000
31. Bisturis modernos, cabo de nickel, fixo, um..... 7$000
32. Bugias de metal, de Guyon, uma..... 4$800
33. Bugias exploradoras de gomma, uma..... 1$800
34. Caixa completa e moderna para amputações, uma... 195$000
35. Caixa completa e moderna para autopsia, uma..... 195$000
36. Comadre de ferro de esmalte branco, com tubo para escoamento, uma..... 15$000
37. Canula de prata para trachéa, uma..... 21$800
38. Canula de platina para seringa hypodermica, uma... 5$000
39. Canula de vidro para feridas, uma..... $700
40. Canulas de vidro para lavagens, uma..... $800
41. Carretel de esparadrapo, norte-americano, de 4m,50 de comprimento, sortido, um..... 3$100
42. Categut Leclerc para suturas, vidro..... 2$100
43. Cephalotribe da Billy, um..... 39$000
44. Craniostro de Braun, um..... 42$000
45. Escalpello metalico para anatomia, um..... 4$000
46. Escalpello metalico para autopsia, um..... 4$200
47. Escarradeiras altas de ferro, de esmalte branco, sem tampa, especiaes para conter liquidos desinfectantes, com pé, duzia..... 60$000
48. Escarradeiras altas, com pé de ferro, modelo Fundição-Indigena, uma..... 14$000
49. Faca para amputação, uma..... 12$000
50. Faca para autopsia, uma..... 8$800
51. Fio de prata para suturass rolo..... 1$000
52. Fio de seda phenicado, Leclerc, rolo..... 1$800
53. Fio de seda phenicado (em solução), vidro..... 1$100
54. Fio de seda Archimedes, cartão..... $880
55. Funda de carneira franceza, de um só lado, para hernia crural, uma..... 5$800
56. Funda de carneira franceza, dupla, para hernia crural, uma..... 7$800
57. Funda de carneira franceza, de um só lado, para hernia inguinal, uma..... 6$000
58. Funda de carneira franceza, dupla, para hernia inguinal, uma..... 9$800
59. Funda para hernia umbilical (franceza), uma..... 7$800
60. Gaze antiseptica ou hydrophila, da largura de 0m,65 e 5m,0 de comprimento, caixa..... 5$200
61. Gaze boratada, da largura de 0m,65 e 5m,0 de comprimento, caixa..... 3$000
62. Gaze boricada, da largura de 0m,65 e 5m de comprimento, caixa..... 3$200
63. Gaze iodoformizada a 5 %, da largura de 0m,65 e 5m,0 de comprimento, caixa..... 3$200
64. Gaze iodoformizada, a 10 %, da largura de 0m,65 e 5m,0 de comprimento, caixa..... 3$500
65. Gaze phenicada, a 10 %, da largura de 0m,65 e 5m,0 de comprimento, caixa..... 3$000
66. Gaze salicylada, da largura de 0m,65 e 5m,0 de comprimento, caixa..... 3$000
67. Gotteira de arame para fractura de braço, uma..... 6$800
68. Gotteira de arame para fractura da perna, uma..... 12$000
69. Gotteira de arame para immobilização, uma..... 17$000
70. Irrigador Esmarch, de ferro esmaltado, com tampa com 2m,0 de tubo de borracha vermelha e 2 pipos, um..... 9$300
71. Irrigador Esmarch, de zinco, com tampa, com 2m,0 de tubo de borracha vermelha e 2 pipos, um..... 5$900
72. Lampada de Aesculapo para queimar pastilhas de formol, uma..... 12$000
73. Laminarias para urethra, duzia..... 9$000
74. Laminarias para utero, duzia..... 7$800
75. Machina electrica—Faradicas de Gaiffe, uma..... 31$800
76. Machina de baterias simples de correntes continuas, de Gaiffe de 20 elementos, completa, uma..... 68$500
77. Macintosh, metro..... 4$000
78. Oculos de nickel com graduação, par..... 3$000
79. Oculos de nickel azues (sem graduação), par..... 3$000
80. Pessarios, um..... 2$000
81. Pilha de Grenet, uma..... 11$500
82. Pinça dente de rato, uma..... 3$000
83. Pinça de Péan hemostatica Collin, uma..... 6$700
84. Pinça simples para dissecção, uma..... 3$000
85. Pinça de torção, uma..... 4$200
86. Pinça de Ricord para operação de phimosis, uma.... 5$500
87. Pinceis para applicação de iodo, duzia..... 3$300
88. Porta-agulha de Pozzi, um..... 14$000
89. Porta-nitracto de prata todo metallico, um..... 3$200
90. Pulverisador a frio (Richardson), um..... 68$200
91. Pulverisador a fogo (tamanho mediano), um..... 21$000
92. Pulverisador de Lucas Championnière, grande modelo, um..... 79$000
93. Sarjador nickelado de 8 laminas, um..... 26$500
94. Seringas pequenas todas de borracha vermelha (para nariz e ouvidos), uma..... $780
95. Seringas de borracha vermelha de n. 0000 a 0, uma. $840
96. Seringas de borracha vermelha de n. 1 a 4, uma.... 1$500
97. Seringas de borracha vermelha de n. 6 a 10, uma.. 2$450
98. Seringas de Luer para injecção hypodermica 1 ou 2 cent. cub. com caixa; uma..... 16$800
99. Seringas de Roux para injecção de sôro 20 cent. cub. com caixa, uma..... 23$500
100. Seringas de jacto continuo, alpha ou omega, uma... 4$800
101. Seringas de vidro (pequenas para urethra), duzia.... 3$480
102. Seringas de vidro (grande com guarnição de metal, para operações), uma..... 27$000
103. Silk protective, metro..... 4$700
104. Sonda de Gomma de Vergne, metro..... 1$850
105. Sonda de Gomma Nelaton Gentile, metro..... 1$480
106. Suspensorio commum para testiculos, duzia..... 11$400
107. Suspensorio Milleret, completo, para testiculos, um.. 1$000
108. Thermometro Casela, patente, um minuto, com certificado, um..... 9$500
109. Thermometro Block patente; um..... 8$800
110. Thermometro para estufa, de 100 gráos centigrados. um..... 14$000
111. Thermometro Thompson; um..... 6$800
112. Trocater para hydrocele, com torneira, um..... 8$800
113. Tesoura cirurgica recta ou curva, Collin, de 0cm,12 a 0cm,17, uma..... 9$700
114. Tesoura commum até 0cm,15, de Vitry, uma..... 5$800
115. Tesoura commum de 0cm,15 a 0cm,20 de Vitry, uma.. 7$500
114. Tubos de drenagem em solução phenicada, sortidos, vidro..... 1$700
117. Tubos de borracha vermelha para irrigadores, de 7 1/2 millimetros de diametro, metro..... 1$450

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços correntes do merçado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista.

GRUPO 13º — UTENSILIOS E VASILHAME

Moreno Borlido & Comp.

1. Alambique de cobre com banho-maria, systema Egrot, completo (com refrigerante, serpentina etc., prompto a funccionar) de 5/10 litros, um..... 385$000
2. Alambique Saleron n. 1, um..... 41$000
3. Alambique Saleron n. 2, um..... 69$500
4. Alongas de vidro para retortas de 125 grammas, uma $770
5. Alongas de vidro para retortas de 250 grammas, uma $900
6. Alongas de vidro para retortas de 500 grammas, uma 1$200
7. Alongas de vidro para retortas de 1.000 grammas, uma..... 1$650
8. Alongas de vidro para serpentinas de 1 litro, uma.... 2$800
9. Alongas de vidro para serpentina de 1 1/4, uma..... 3$400
10. Alongas de vidro para serpentina de 1 1/2, uma..... 3$700
11. Apertas rolhas de ferro bronzeado, modelo «crocodilo, um..... 9$000
12. Apparelho de Kipp com tres bolas e accessorios, um. 23$000
13. Apparelho para filtração rapida, um..... 2$300
14. Areometros de vidro para acidos, um..... $800
15. Areometros de vidro para acidos concentrados, um.. 1$100
16. Areometros de vidro para alcalis, cerveja, vinagre, vinho, sabão e ether, um..... 1$500
17. Areometros de vidro para urinas, um..... 2$800
18. Alcoometro Gay-Lussac (centesimal), um..... 2$000
19. Albuminimetro de Esback em estojo de madeira, um. 3$500

20. Balanças Robervaal de ferro, 1/2 kilo, uma..... 18$000
21. Balanças Robervaal de ferro, 1 kilo, uma..... 20$000
22. Balanças Robervaal de ferro, 2 kilos, uma..... 24$000
23. Balanças Robervaal de ferro, 5 kilos, uma..... 30$000
24. Balanças Robervaal de ferro, 10 kilos, uma..... 36$000
25. Balanças Robervaal de ferro, 20 kilos, uma..... 48$000
26. Balanças horizontaes com tampa de marmore, da força de 1 kilo, uma..... 36$000
27. Balanças horizontaes com tampa de marmore, da força de 2 kilos, uma..... 38$000
28. Balanças horizontaes com tampa de marmore, da força de 5 kilos, uma..... 44$000
29. Balanças horizontaes com tampa de marmore, da força de 10 kilos, uma..... 62$000
30. Balanças de precisão americanas, sensiveis a 5 milligrammas, uma..... 190$000
31. Balanças granatarias nickeladas sensiveis para 1 centigramma, uma..... 45$500
32. Balanças granatarias nickeladas sensiveis para 2 centigrammas, uma..... 42$000
33. Balanças granatarias nickeladas sensiveis para 5 centigrammas, uma..... 34$000
34. Balanças de precisão com caixa envidraçada de nogueira, toda nickelada, e sensivel, para 5 milligrammas, uma..... 170$000
35. Balanças idem para um milligramma, uma..... 215$000
36. Balões de vidro, fundo redondo, 30 grammas, uma... $500
37. Balões de vidro, fundo redondo, 60 grammas, uma... $650
38. Balões de vidro, fundo redondo, 125 grammas, um... $800
39. Balões de vidro, fundo redondo, 250 grammas, um... $900
40. Balões de vidro, fundo redondo, 500 grammas, um... 1$300
41. Balões de vidro, fundo redondo, 1.000 grammas, um. 1$900
42. Balões de vidro, fundo redondo, 2.000 grammas, um. 3$100
43. Balões de vidro, fundo redondo, 3.000 grammas, um. 3$900
44. Balões de vidro, fundo redondo, 4.000 grammas, um. 4$800
45. Balões de vidro com uma tubulura; 125 grammas, um 1$200
46. Balões de vidro com uma tubulura, 250 grammas, um 1$800
47. Balões de vidro com uma tubulura, 500 grammas, um 2$400
48. Balões de vidro com uma tubulura, 1.000 grammas, um... 3$200
49. Balões de vidro com uma tubulura, 2.000 grammas, um..... 3$500
50. Balões graduados «jougés», fundo chato, 100 cc., um. 2$000
51. Balões graduados «jougés», fundo chato, 200 cc., um. 2$500
52. Balões graduados «jougés», fundo chato, 250 cc., um. 3$100
53. Balões graduados «jougés», fundo chato, 500 cc., um. 4$000
54. Balões graduados «jougés», fundo chato, 1.000 cc., um..... 5$400
55. Barbante commum ou fios de côr, em côr grenat ou sortidas, kilo..... 7$800
56. Barbante americano em carreteis, caixa de quatro.. 8$700
57. Barris de vidro com torneira nickelada, 10 litros, um 24$000
58. Barris de vidro com torneira nickelada, 20 litros, um 42$000
59. Bastões de vidro de vidro de 24 a 30 c/m. de comprimento, de côr branca ou sortida, duzia..... 3$000
60. Batoques de cortiça franceza, cento..... 3$500
61. Boccetas de madeira para unguentos, em jogos de seis caixas, de 4 a 60 grammas, groza..... 5$500
62. Bocetás do papelão para pilulas: ordinarias, francezas, em jogos de 4 a 60 grammas, grosa..... 5$800
63. Idem idem — regulares com friso de côr, grosa..... 8$900
64. Idem idem — ordinarias, de 30 a 187 grammas, grosa..... 18$000
65. Bocetas de papelão (*hamburguezas*) para pilulas: com papel lustroso com retulo preto, jogos de 4 a 60 grammas, grosa..... 9$000
66. Burettas de vidro, Gay Lussac, 5 c/c., uma..... 1$800
67. Burettas de vidro Gay Lussac, 10 c/c..... 2$800
68. Burettas de vidro Gay Lussac, 15 c/c., uma..... 3$500
69. Burettas de vidro Gay Lussac, 20 c/c., uma..... 4$200
70. Burettas de vidro Gay Lussac, 30 c/c., uma..... 5$200
71. Burettas pe vidro Gay Lussac, 50 c/c.. uma..... 6$200
72. Burettas de vidro inglezas, 6 c/c., uma..... 1$800
73. Burettas de vidro inglezas, 10 c/c., uma..... 2$500
74. Burettas de vidro inglezas, 15 c/c., uma..... 3$200
75. Burettas de vidro inglezas, 20 c/c., uma..... 3$800
76. Burettas de vidro inglezas, 30 c/c., uma..... 4$500
77. Burettas de vidro inglezas, 50 c/c., uma..... 5$500
78. Burettas de vidro Mohr, 5 c/c., uma..... 4$800
79. Burettas de vidro, Mohr 10 c/c, uma..... 6$000
80. Burettas de vidro, Mohr 15 c/c, uma..... 7$500
81. Burettas de vidro, Mohr 20 c/c, uma..... 8$000
82. Burettas de vidro, Mohr 30 c/c, uma..... 10$800
83. Burettas de vidro, Mohr 50 c/c. uma..... 12$500
84. Cadinhos de barro refractario, fórma cylindrica n. 1, um..... $230
85. Cadinhos de barro refractario, fórma cylindrica n. 2, um..... $310
86. Cadinhos de barro refractario, fórma cylindrisa n. 3, um..... $430
87. Cadinhos de barro refractario, fórma cylindrica n. 4, um..... $560
88. Cadinhos de barro refractario, fórma cylindrica n. 5, um..... $770
89. Cadinhos de barro refractario, fórma cylindrica n. 6, um..... $880
90. Cadinhos de barro refractario, fórma cylindrica n. 7, um..... 1$000
91. Cadinhos de barro refractario fórma cylindrica n. 8, um..... 1$300
92. Cadinhos de barro refractario, fórma conica n. 1, um $180
93. Cadinhos de barro refractario, fórma conica n. 2, um $290
94. Cadinhos de barro refractario, fórma conica n. 3, um $500
95. Cadinhos de barro refractario, fórma conica n. 4, um $630
96. Cadinhos de barro refractario, fórma conica n. 5, um $880
97. Cadinhos de barro refractario, fórma conica n. 6, um $980
98. Cadinhos de barro refractario, fórma conica n. 7, um 1$100
99. Cadinhos de barro refractario, fórma conica n. 8, um 1$300
100. Cadinhos de barro refractario, fórma conica n. 9, um 1$400
101. Cadinhos de barro refractario, fórma conica n. 10, um 1$600
102. Cadinhos de barro refractario, fórma trlangular n. 1, um..... $400
103. Cadinhos de barro refractario, fórma triangular n. 2, um..... $600
104. Cadinhos de barro refractario, fórma triangular n. 3, um..... 1$000
105. Cadinhos de barro refractario, fórma triangular n. 4, um..... 1$300
106. Cadinhos de barro refractario, fórma triangular n. 5, um..... 1$700
107. Cadinhos de barro refractario, fórma triangular n. 6, um..... 2$000
108. Cadinhos de barro refractario, fórma triangular n. 7, um..... 2$500
109. Cadinhos de barro refractario, fórma triangnlaa n. 8, um..... 3$000
110. Cadinhos de porcellana com tampa, fórma conica n. 1, um..... $450
111. Cadinhos de porcellana com tampa, fórma conica n. 2, um..... $550
112. Cadinhos de porcellana com tampa, fórma conica n. 3, um..... $650
113. Cadinhos de porcellana com tampa, fórma conica n. 4, um..... $710
114. Cadinhos de porcellana com tampa, fórma conica n. 5, um..... $950
115. Cadinhos de porcellana com tampa, fórma sonica n. 6, um..... 1$200
116. Cadinhos de porcellada com tampa, fórma conica n. 7, um..... 1$100
117. Caixas para reactivos com tampa, tendo 35 vidros de 125 grammas, esmerilhados, uma..... 22$000
118. Caixas para reactivos sem tampa para 35 vidros, idem, um..... 22$000
119. Caixas para reactivos sem tampa para 35 vidros de 60 grammas, uma..... 20$000
120. Caixas de papelão, redondas, para capsulas e pilulas, groza..... 12$000
121. Calices de vidro (nacionaes) tamanho maior, duzia... 5$000
122. Calices de vidro (nacionaes) tamanho menor, duzia.. 4$000
123. Calices com pé e bicos para ensaio, 15 grammas, um. $480
124. Calices com pé e bicos para ensaios, 30 grammas, um $600
125. Calices com pé e bicos para ensaios, 60 grammas, um $850
126. Calices com pé e bicos para ensaios, 125 grammas, um 1$300
127. Calices com pé e bicos para ensaios, 250 grammas, um 1$550
128. Calices com pé e bicos para ensaios, 500 grammas, um 2$200
129. Calices com pé e bicos para ensaios, 1.000 grammas, um..... 2$500
130. Campanas de vidro fórma alta para 500 grammas, uma..... 3$700
131. Campanas de vidro fórma alta para 1.000 grammas, uma..... 3$500
132. Campanas de vidro fórma alta para 1.500 grammas, uma..... 4$000
133. Canecas de louça com bico e azas não graduadas, de 250 grammas, uma..... 2$100
134. Canecas de louça com bico e aza não graduadas, de 500 grammas, uma..... 2$500
135. Canecas de louça com bico e aza não graduadas, de 1.000 grammas, um..... 3$000
136. Caneças de louça com bico e aza não graduadas, de 2.000 grammas, uma..... 5$300

137. Canecas de louça para infusões, com tampa, aza e bico de 250 grammas, uma..... 3$200
138. Canecas de 500 grammas, uma..... 5$000
139. Canecas de 1.000 grammas, uma..... 7$200
140. Canecas de 2.000 grammas, uma..... 11$800
141. Canecas de porcellana graduadas de 125 grammas, uma..... 3$300
142. Canecas de porcellana graduadas de 250 grammas, uma..... 4$000
143. Canecas de porcellana graduadas de 500 grammas, uma..... 6$000
144. Canecas de porcellana graduadas de 1.000 grammas, uma..... 8$400
145. Canecas de porcellana graduada de 2.000 grammas, uma..... 13$200
146. Capsulas de porcellana, com tampa e com cabo, fundo chato n. 4 a 250 grs., uma..... 2$800
147. Capsulas n. 3 a 500 grs., uma..... 3$600
148. Capsulas n. 2 a 750 grs., uma..... 4$200
149. Capsulas n. 1 a 1.000 grs., uma..... 5$200
150. Capsulas n. 0 1 1/2 litros, uma..... 6$200
151. Capsulas de 125 grs., uma..... 2$400
152. Capsulas de porcellana, com bico, fundo redondo (porcellana superior de Bayeux), diametro 50 m/m, uma..... $840
153. Idem, diametro 75 m/m, uma..... 1$000
154. Idem, diametro 84 m/m, uma..... 1$300
155. Idem, diametro 97 m/m, uma..... 1$560
156. Idem, diametro 110 m/m, uma..... 1$900
157. Idem, diametro 125 m/m, uma..... 2$160
158. Idem, diametro 140 m/m, uma..... 2$600
159. Idem, diametro 150 m/m, uma..... 3$100
160. Idem, diametro 167 m/m, uma..... 3$600
161. Idem, diametro 197 m/m, uma..... 4$800
162. Idem, diametro 223 m/m, uma..... 6$000
163. Idem, diametro 250 m/m, uma..... 9$600
164. Idem, diametro 305 m/m, uma..... 14$200
165. Idem, diametro 335 m/m, uma..... 16$200
166. Capsulas de vidro fundo redondo, com bico, de 150 grammas, uma..... $809
167. Capsulas de vidro fundo redondo, com bico, de 250 grammas, uma..... 1$100
168. Capsulas de vidro fundo redondo, com bico, de 375 grammas, uma..... 1$600
169. Capsulas de vidro fundo redondo, com bico, de 500 grammas, uma..... 2$000
170. Capsulas de ferro esmaltado, de 12 centimetros, uma 1$400
171. Capsulas de ferro esmaltado, de 14 centimetros, uma 1$900
172. Capsulas de ferro esmaltado, de 16 centimetros, uma 2$400
173. Capsulas de ferro esmaltado, de 18 centimetros, uma 2$800
174. Capsulas de ferro esmaltado, de 20 centimetros, uma 3$600
175. Capsulas de ferro esmaltado, de 22 centimetros, uma 4$300
176. Capsulas de ferro esmaltado, de 25 cedtimetros, uma 5$000
177. Capsulas de ferro esmaltado, de 30 centimetros; uma 7$800
178. Capsulas a banho-maria, deposito de cobre com torneira e capsula de prcellana Bayeux, uma..... 12$000
179. Capsulas a banho-maria, diametro de 167 m/m, 500 grammas, uma..... 14$500
180. Capsulas a banho-maria, diametro de 197 m/m, 750 grammas, uma..... 18$800
181. Capsulas a banho-maria, diametro de 223 m/m, 1.000 grammas, uma..... 21$000
182. Capsulas a banho-maria, diametro de 250 m/m, 1 1/2 litro, uma..... 25$000
183. Capsulas a Banho-maria, diametro de 280 m/m, 2 litros uma..... 28$000
184. Capsulas a banho-maria, diametro de 305 m/m, 4 litros, uma..... 5$100
185. Chaleiras de cobre para lampadas Berzelius, uma.... 1$100
186. Colheres de chifre, tres tamanhos, uma..... $900
187. Colheres de osso, dous tamanhos, uma..... $720
188. Colheres de porcellana, para chá, uma..... $840
189. Colheres de porcellana, para sobremesa, uma..... $960
190. Colheres de porcellana, para sopa, uma..... 1$100
191. Colheres de vidro da Bohemia, meio-crystal, superior, para chá, uma..... 1$600
192. Colheres de vidro da Bohemia, meio-crystal, superior, para sobremesa, uma..... 2$400
193. Colheres de vidro da Bohemia, meio-crystal, superior, para sopa, uma..... 18$000
194. Corta-raizes franceza, lamina de aço com cepo de madeira, pequenos, um..... 18$000
195. Corta-raizes francez, lamina de aço com cepo de madeira, grandes, um..... 40$000
196. Conta-gottas de vidro com rolha esmeril, de côr branca, azul ou amarella, 10 grammas, cento.. 44$000
197. Idem, idem, idem 15 grammas, cento..... 50$000
198. Idem, idem, idem 30 grammas, cento..... 58$000
199. Idem, idem, idem 60 grammas, cento..... $600
200. Conta-gottas, graduados, um..... 1$500
201. Copos graduados, de vidro, com pé e bico, de 15 grammas, um..... 1$800
202. Copos graduados, de vidro, com pé e bico, de 30 grammas, um..... 2$000
203. Copos graduados, de vidro, com pé e bico, de 60 grammas, um..... 2$800
204. Copos graduados, de vidro, com pé e bico, de 125 grammas, um..... 3$800
205. Copos graduados, de vidro, com pé e bico, de 250 grammas, um..... 4$000
206. Copos graduados, de vidro, com pé e bico, de 500 grammas, um..... 6$500
207. Copos graduados, de vidro, com pé e bico, de 1.000 grammas, um..... $800
208. Crystallisadores, fórma cylindrica, de 30 grammas, um $900
209. Crystallisapores, fórma cylindrica, de 60 grammas, um 1$050
210. Crystallisadores, fórma cylindrica, de 125 grammas, um 1$150
211. Crystallizadores, fórma cylindrica de 250 grammas, um..... 1$300
212. Crystallizadores, fórma cylindrica de 500 grammas, um..... 1$800
213. Crystallizadores, fórma cylindrica de 1 litro, um..... 2$500
214. Crystallizadores, fórma cylindrica de 2 litros, um... 3$900
215. Crystallizadores, fórma cylindrica de 3 litros, um.... 5$000
216. Crystallizadores, fórma cylindrica de 4 litros, um.... 12$000
217. Cubas de porcellana para mercurio, de 210 m/m, uma 14$500
218. Cubas de porcellana para mercurio, de 250 m/m, uma 19$800
219. Cubas de porcellana para mercurio, de 300 m/m, uma 26$800
220. Cubas de porcellana para mercurio, de 350 m/m, uma
221. Cubas rectangulares de vidro para photographia, pequenas, uma..... 4$800
222. Cubas rectangulares de vidro para photographia, medias, uma..... 6$200
223. Cubas rectangulares de vidro para photographia, grandes, uma..... 9$800
224. Densimetro para liquidos mais leves que a agua, um. 1$800
225. Densimetro para liquidos mais pesados que a agua, um..... 1$800
226. Densimetro para saes, um..... $700
227. Densimetro para licores, um..... $700
228. Densimetro para xaropes, um..... $700
229. Densimetro de metal para xaropes, um..... 10$500
230. Deslocadores de vidro simples, sem torneiras nem tubulura, 1/2 litro, um..... 9$800
231. Deslocadores de vidro simples, sem torneiras nem tubulura, 1 litro, um..... 13$500
232. Deslocadores de vidro simples, sem torneiras mas tubulura, 2 litros, um..... 19$500
233. Deslocadores de vidro, sem tubulura, mas com torneira, 1/2 litro, um..... 14$400
234. Deslocadores de vidro, sem tubulura, mas com torneira, 1 litro, um..... 16$800
236. Deslocadores tubulados e com torneira, 1/2 litro, um 16$800
237. Deslocadores tubulados e com torneira, 1 litro, um... 19$200
238. Deslocadores tubulados e com torneira, 2 litros, um.. 24$000
239. Deslocadores tubulados e com torneira, 3 litros, um.. 31$000
240. Deslocadores tubulados e com torneira, 4 litros, um.. 33$500
241. Dessecadores de Scheibler, um..... 7$800
242. Dessecadores de campana com placa de vidro esmerilhado, um..... 15$500
243. Discos para pilulas, Vial, ebano, um..... 10$800
244. Escovas para tubos, cabo de arame, duzia..... 6$500
245. Escovas para vidros, duzia..... 10$800
246. Esponjas regulares, 2ª escolha, kilo..... 98$000
247. Esponjas finas, 1ª escolha, kilo..... 280$000
248. Esponjas qualidade Antille, fina, em cordões de duzias, n. 194, kilo..... 144$000
249. Esponja qualidade Antille, fina, em cordões de duzias, n. 195, kilo..... 160$000
250. Esponjas qualidade Antille, fina, em cordões de duzias, n. 196, kilo..... 180$000
251. Esponjas qualidade Antille, fina, em cordões de duzias, n. 198, kilo..... 192$000
252. Esponjas qualidade Antille, fina, em cordões de duzias, sortidas, kilo..... 168$000
253. Esponjas qualidade inferior para lavagens de mesas, etc., kilo..... 30$500
254. Estanho em laminas, pacote grosso, n. 4, kilo..... 3$600
255. Estanho em laminas, pacote meio grosso, n. 6, kilo. 3$900
256. Estanho em laminas, pacote regular, n. 8, kilo..... 4$100
257. Estanho em laminas, pacote meio fino, n. 10, meio kilo..... 4$400
258. Estanho em laminas, pacote fino n. 12, meio kilo... 4$600

259. Estanho em laminas, pacoto muito fino n. 14, meio kilo..... 4$800
260. Estantes para tubos de ensaios, madeira torneada, para seis tubos, uma..... 4$000
261. Estantes para tubos de ensaios, madeira torneada, para oito tubos, uma..... 4$400
262. Estantes para tubos de ensaios, madeira torneada, para 12 tubos, uma..... 5$500
263. Estantes para tubos de ensaio, madeira torneada, para 16 tubos, uma..... 6$500
264. Estantes para tubos de ensaio, madeira torneada, para 24 tubos, uma..... 7$800
265. Estufa Gay-Lussac de cobre, uma..... 92$000
266. Espatulas de aço, flexivel, ingleza de duas pollegadas, uma..... $600
267. Espatulas de aço flexivel, ingleza de tres pollegadas, uma..... $720
268. Espatulas de aço, flexivel, ingleza de quatro pollegadas, uma..... $840
269. Espatulas de aço, flexivel, ingleza de cinco pollegades, uma..... 1$200
270. Espatulas de aço, flexivel, ingleza de seis pollegadas, uma..... 1$300
271. Espatulas de aço, flexivel, ingleza de sete pollegadas, uma..... 1$110
272. Espatulas de aço, flexivel, ingleza de oito pollegadas, uma..... 1$680
273. Espatulas de aço, flexivel, ingleza de nove pollegadas, uma..... 2$400
274. Espatulas de aço, flexivel, ingleza de 10 pollegadas, uma..... 3$300
275. Espatulas de marfim sortidas, uma..... 3$000
276. Espatulas de osso 20/22 c/m, uma..... $960
277. Espatulas de osso 23/24 c/m, uma..... 1$200
278. Espatulas de osso 25/26, c/m, uma..... 1$440
279. Espatulas de osso 27/28, c/m, uma..... 1$680
280. Espatulas de vidro, uma..... 1$200
281. Filtradores de lã, fórma, chapéo, sem costura de um litro, um..... 3$200
282. Filtradores de lã, fórma, chapéo, sem costura de dous litros, um..... 4$800
283. Filtradores de lã, fórma, chapéo, sem costura de tres litros, um..... 6$200
284. Filtradores de lã, fórma, chapéo, sem costura de quatro litros, um..... 7$000
285. Filtradores de lã, fórma, chapéo, sem costura de cinco litros, um..... 8$400
286. Filtradores de lã, fórma, chapéo, sem costura de seis litros, um..... 10$800
287. Fogareiros para gaz circulares de ferro, para balões, retortas, etc., um..... 15$500
288. Fogareiros para gaz pequenos para todos os usos, um 4$200
289. Fórmas para pastilhas (ferro batido) redondas, com séries de tres, uma..... $900
290. Fórmas de pastilhas (ferro batido) ovaes com séries de tres, uma..... $900
291. Fórmas para pastilhas (ferro batido) com mola redonda, uma..... 7$000
292. Fórma de buxo para pós de Seidlitz, uma..... $600
293. Fornos de barro refractario a reverbéro, de 16 c/m dia. mint., um..... 24$000
294. Fornos de barro refractario a reverbéro de 19 c/m dia. mint., um..... 26$000
295. Fornos de barro refractario a reverbéro, de 22 c/m dia. mint., um..... 30$000
296. Fornos de barro refractario a reverbéro, de 25 c/m dia. mint., um..... 36$000
297. Fornos de barro refractario para tubos, de 16 c/m diam. int., um..... 16$000
298. Fornos de barro refractario para tubos, de 19 c/m diam. int. vm..... 20$000
299. Fornos quadrados para ensaios e para esmaltar, com as competentes *moufles*: n. 1, um..... 48$000
300. Fornos idem n. 2, um..... 44$000
301. Fornos para fundição de metaes preciosos n. 0, um.. 19$800
302. Fornos para fundição de metaes preciosos n. 1, um. 23$800
303. Frascos de precipitar, fórma conica com bico para um litro, um..... 1$300
304. Frascos de precipitar, fórma conica com bico para dous litros, um..... 1$980
305. Frascos de Woulf bitubulados para lavagem de gazes de 250 grammas, um..... 1$300
306. Idem de 500 grammas, um..... 1$800
307. Idem de 1.000 grammas, um..... 2$100
308. Frascos de Woulf tritubulados de 250 grammas, um. 1$700
309. Francos de Woulf tritubulados de 500 grammas, um. 2$200
310. Frascos de Woulf tritubulados de 1.000 grammas, um 2$400
311. Funis de vidro, fórma ordinaria de 15 grammas, um $360
312. Funis de vidro, fórma ordinaria de 30 grammas, um $480
313. Funis de vidro, fórma ordinaria de 60 grammas, um $580
314. Fudis de vidro, fórma ordinaria de 125 grammas, um $750
315. Funis de vidro, fórma ordinaria de 250 grammas, um $900
316. Funis de vidro, fórma ordinaria de 500 grammas, um 1$200
317. Funis raiados, de vidro de 125 grammas, uma..... 1$000
318. Funis raiados, de vidro de 250 grammas, um..... 1$300
319. Funis raiados, de vidro de 500 grammas, um..... 1$700
320. Funis de vidro com torneira de vidro de 250 grammas, um..... 4$800
321. Funis de vidro com torneira de vidro de 500 grammas, um..... 6$000
322. Funis de vidro com torneira de vidro de 1.000 grammas, um..... 8$400
323. Funis de massa, inglezes n. 1, um..... 1$200
324. Funis de massa, inglezes n. 2, um..... 1$300
325. Funis de massa, inglezes n. 3, um..... 1$800
326. Funis de massa, inglezes n. 4, um..... 2$500
327. Funis de massa, inglezes n. 5, um..... 3$700
328. Funis de massa, inglezes n. 6, um..... 4$400
329. Funis de massa, inglezes n. 7, um..... 5$500
330. Funis de massa, inglezes n. 8, um..... 6$800
331. Funis de massa, inglezes n. 9, um..... 8$800
332. Funis de massa, inglezes n. 10, um..... 12$100
333. Funis de borracha, vulcanizada, superiores: 125 grammas, um..... 2$600
334. Funis de borracha, vulcanizada, superiores: 250 grammas, um..... 4$600
335. Funis de borracha, vulcanizada, superiores: 500 grammass, um..... 9$800
336. Funis de borracha, vulcanizada, superiores: 1.000 grammas. um..... 15$800
337. Furador de rolhas, cobre, em séries de cinco, um... 7$000
338. Garrafas de vidro branco para vinhos, etc.: fórma comprida 187 grammas, cento..... 23$000
339. Idem de 250 grammas, cento..... 30$000
340. Idem de 310 grammas; cento..... 34$000
341. Idem de 360 grammas, cento..... 38$000
342. Idem de 400 grammas, cento..... 43$000
343. Idem de 500 grammas, cento..... 52$800
344. Graes de vidro com as competentes mãos: 15 grammas, um..... $980
345. Graes de vidro com as competentes mãos: 30 grammas, um..... 1$300
346. Graes de vidro com as competentes mãos: 60 grammas, um..... 1$560
347. Graes de vidro com as competentes mãos: 125 grammas, um..... 2$160
348. Graes de vidro com as competentes mãos: 250 grammas, um..... 3$240
349. Graes de vidro com as competentes mãos: 500 grammas, um..... 5$040
350. Graes de vidro com as competentes mãos: 1.000 grammas, um..... 7$200
351. Graes de marmore: de 250 grammas, um..... 15$000
352. Graes de marmore: de 500 grammas, um..... 18$000
353. Graes de marmore: de 1.000 grammas, um..... 22$000
354. Graes de massa inglezes: de n. 1, um..... 4$000
355. Graes de massa inglezes: de n. 2, um..... 4$800
356. Graes de massa inglezes: de n. 3, um..... 5$500
357. Graes de massa inglezes: de n. 4, um..... 7$200
358. Graes de massa inglezes: de n. 5, um..... 8$800
359. Graes de massa inglezes: de n. 6, um..... 10$500
360. Graes de massa inglezes: de n. 7, um..... 13$000
361. Graes de massa inglezes: de n. 8, um..... 16$000
362. Graes de porcellana, superior qualidade, pequenos, para ensaios n. 1, um..... 3$600
363. Graes de porcellana, superior qualidade, pequenos, para ensaios n. 2, um..... 4$300
364. Graes de porcellana, superior qualidade, pequenos, para ensaios n. 3, um..... 5$800
365. Graes de porcellana, superior qualidade, pequenos, para ensaios n. 4, um..... 8$200
366. Graes de porcellana, superior qualidade, pequenos, para ensaios n. 5, um..... 10$800
367. Graes de porcellana, superior qualidade, pequenos, para ensaios n. 6, um..... 14$400
368. Graes de porcellana, superior qualidade, pequenos, para ensaios n. 7, um..... 21$600
369. Graes de porcellana, superior qualidade, pequenos, para ensaios n. 8, um..... 28$800
370. Lacre em páos para garrafas, encarnado, azul, verde, amarello, kilo..... 1$200
371. Lacto-densimetro de Quevenne, um..... 3$000
372. Laminulas para microscopio, cento..... 10$000

373. Lampadas de vidro para alcool, fórma cylindrica, grandes, uma..... 2$500
374. Lampadas de vidro para alcool, fórma cylindrica, médias, uma..... 2$200
375. Lampadas de vidro para alcool, fórma cylindrica, pequenas, uma..... 2$000
376. Lampadas de cobre para alcool, uma..... 2$400
377. Latas para pomada de 10 grammas, cento..... 9$000
378. Latas para pomada de 15 grammas, cento..... 10$000
379. Latas para pomada de 30 grammas, cento..... 15$000
380. Latas para pomada de 60 grammas, cento..... 20$000
381. Matraz ou balão de fundo chato de 60 grammas, um..... $650
382. Matraz ou balão de fundo chato de 125 grammas, um..... $800
383. Matraz ou balão de fundo chato de 250 grammas, um..... 1$050
384. Matraz ou balão de fundo chato de 500 grammas, um..... 1$500
385. Matraz ou balão de fundo chato de um litro, um..... 2$300
386. Matraz ou balão de fundo chato de dous litros, um..... 3$200
387. Nomenclaturas ou rotulos para vasilhame de pharmacias: simples pretas, collecção de 412..... 58$000
388. Idem com frizos dourados, collecção de 412..... 110$000
389. Idem bronzeadas, collecção de 412..... 128$000
390. Idem douradas, collecção de 412..... 208$000
391. Papel torifesol para reactivos, caixa..... 2$200
392. Papel chitado, chinez com lustro, resma..... 28$000
393. Papel chitado, chinez sem lustro, resma..... 20$000
394. Papel de filtro Prat Dumas, branco redondo, dobrado, 100 folhas..... $
395. Papel de filtro Prat Dumas, branco n. 33, 100 folhas..... 3$000
396. Papel de filtro Prat Dumas, branco n. 40, 100 folhas..... 3$600
397. Papel de filtro Prat Dumas, branco n. 45, 100 folhas..... 4$500
398. Papel de filtro Prat Dumas, branco n. 50, 100 folhas..... 6$000
399. Papel de filtro Prat Dumas, pardo n. 33, 100 folhas..... 2$000
400. Papel de filtro Prat Dumas, pardo n. 40, 100 folhas..... 2$400
401. Papel de filtro Prat Dumas, pardo n. 45, 100 folhas..... 2$800
402. Papel pergaminho branco, kilo..... 7$000
403. Papel pergaminho de côres, kilo..... 8$000
404. Pedras para unguentos ou pomadas louça, lisa, uma..... 3$600
405. Pedras para unguentos ou pomadas, marmore branco, uma..... 8$000
406. Pellica para emplastos, uma..... 4$500
407. Peneiras de seda, francezas, de superior qualidade do n. 40 a n. 120, uma..... 7$500
408. Peneiras francezas, de latão: do n. 20 a n. 80, uma..... 7$500
409. Peneiras francezas de cabello: crina de Veneza, uma..... 5$400
410. Peneiras francezas de cabello: crina preta, uma..... 4$500
411. Pesos de latão de uma gramma, um..... $090
412. Pesos de latão de duas grammas, um..... $110
413. Pesos de latão de cinco grammas, um..... $130
414. Pesos de latão de 10 grammas, um..... $160
415. Pesos de latão de 20 grammas, um..... $330
416. Pesos de latão de 50 grammas, um..... $550
417. Pesos de latão de 100 grammas, um..... $880
418. Pesos de latão em copos de nogueira, cada copo..... $
419. Pesos de latão para 500 grammas, cada copo..... 5$100
420. Pesos de latão para 1.000 grammas, cada copo..... 9$400
421. Pesos de latão para 2.000 grammas, cada copo..... 12$100
422. Pesos de latão para 5.000 grammas, cada copo..... 24$200
423. Pesos de latão para 10 kilos, cada copo..... 41$800
424. Piluleiros de Mahagony, inglezes com rodas para 12 pilulas, um..... 21$100
425. Piluleiros de Mahagony, inglezes com rodas para 18 pilulas, um..... 27$000
426. Piluleiros de Mahagony, inglezes com rodas para 24 pilulas, um..... 32$000
427. Piluleiros de Mahagony, inglezes com rodas para 36 pilulas, um..... 45$000
428. Piluleiros de Mahagony, inglezes com rodas para 48 pilulas, um..... 50$800
429. Pinças diversas para tubos de ensaios de madeira, uma..... 1$500
430. Pinças diversas para tubos de ensaio de metal, uma. 1$600
431. Pinças diversas para tubos de ensaio de madeira e pégador de metal, uma..... 1$900
432. Pinças de Mohr para pressão continua, de tubos de borracha, uma..... 1$100
433. Pipettas de vidro, graduadas até 15 c/c, uma..... 3$500
434. Pipettas de vidro, graduadas até 20 c/c, uma..... 4$000
435. Pipettas de vidro, graduadas até 25 c/c, uma..... 4$800
436. Pipettas de vidro, graduadas até 30 c/c, uma..... 5$400
437. Potes de louça branca sem tampa de 15 grammas, um..... 7$800
438. Potes de louça branca sem tampa de 30 grammas, um..... 9$100
439. Potes de louça branca sem tampa de 60 grammas, cento..... 113$000
340. Potes de louça branca sem tampa de 90 grammas, cento..... 14$900
441. Potes de louça branca sem tampa de 125 grammas, cento..... 17$000
442. Potes de louça branca sem tampa de 250 grammas, cento..... 28$000
443. Potes de louça branca com tampa baixa para pasta de dentes etc., de 15 grammas, cento..... 28$600
444. Idem de 30 grammas, cento..... 36$000
445. Idem de 50 grammas, cento..... 44$000
446. Potes de louça branca com tampa, fórma alta para unguentos, de 15 grammas, cento..... 22$000
447. Idem de 30 grammas, cento..... 40$000
448. Idem de 60 grammas, cento..... 44$000
449. Idem de 90 grammas, cento..... 52$000
450. Idem de 125 grammas, cento..... 76$000
451. Idem de 250 grammas, cento..... 110$000
452. Idem de 500 grammas, cento..... 205$000
453. Idem de 1.000 grammas, cento..... 360$000
554. Idem de 2.000 grammas, cento..... 450$000
455. Potes para pharmacias, louça branca, tampa pyramidal de 60 grammas, cada um..... $480
456. Idem de 125 grammas, cada um..... $600
457. Idem de 250 grammas, cada um..... $840
458. Idem de 500 grammas, cada um..... 1$200
459. Idem de 1.000 grammas, cada um..... 1$800
460. Idem de 2.000 grammas, cada um..... 3$000
461. Porta-burettas de madeira para duas burettas, uma 5$400
462. Porta-burettas de movel para 12 burettas, uma..... 11$000
463. Porta-fios de ferro com pé, um..... 3$400
464. Porta-funis de madeira com uma argola, um..... 3$900
465. Porta-funis de madeira com duas argolas, um..... 5$800
466. Porta-funis de ferro com tres argolas, um..... 10$400
467. Porta-funis de ferro com quatro argolas, um..... 15$600
468. Porta-funis matraz de madeira, um..... 5$800
469. Prateadores de buxo para pilulas, grandes, um..... 1$800
470. Prateados de buxo para pilulas, pequenos, um..... 1$600
471. Prata em livros para pratear pilulas, cada livro..... $800
472. Prensa para tinturas, com deposito de ferro esmaltado, para dous litros, uma..... 21$000
473. Prensa para tinturas, com deposito de ferro esmaltado, para tres litros, uma..... 29$000
474. Prensa para tinturas, com deposito de ferro esmaltado, para quatro litros, uma..... 38$000
475. Provetes para dessecar, um..... 3$000
476. Provetes não graduados com pé, de 60 grammas, um $780
477. Provetes não graduados com pé, de 125 grammas, um 1$040
478. Provetes não graduados com pé, de 250 grammas, um 1$400
479. Provetes não graduados com pé, de 500 grammas, um 1$900
480. Provetes não graduados com pé, de 1.000 grammas, um..... 3$100
481. Provetes graduados de 15 grammas, um..... 2$200
482. Provetes graduados de 30 grammas, um..... 2$800
483. Provetes graduados, 60 grammas, um..... 3$200
484. Provetes graduados, 125 grammas, um..... 3$500
485. Provetes graduados, 250 grammas, um..... 4$800
486. Provetes graduados, 500 grammas, um..... 6$000
487. Provetes graduados 1.000 grammas, um..... 7$200
488. Provetes graduados 2.000 grammas, um..... 9$600
489. Provetes para gaz, sem pé, 125 grammas, um..... $900
490. Provetes para gaz, sem pé, 250 grammas, um..... 1$000
501. Provetes para gaz, sem pé, 500 grammas, um..... 1$500
492. Retortas de vidro, tubuladas, de 125 grammas, uma. $900
493. Retortas de vidro, tubuladas, de 250 grammas, uma. 1$200
494. Retortas de vidro, tubuladas, de 500 grammas, uma. 1$700
495. Retortas de vidro, tubuladas, de um litro, uma..... 2$200
496. Retortas de vidro, tubuladas, de dous litros, uma... 2$800
497. Retortas de barro refractario, de 125 grammas, uma $900
498. Retortas de barro refractario, de 250 grammas, uma 1$300
499. Retortas de barro refractario, de 500 grammas, uma 1$600
500. Retortas de barro refractario, de 1.000 grammas, uma..... 2$000

501. Retortas de barro refractario, de 2.000 grammas, uma..... 2$800
502. Retortas de barro refractario, de dous litros, uma... 4$200
503. Rolhas de borracha sortidas, sem furos, kilo..... 38$000
505. Rolhas de cortiça, francezas, de quatro a 15 grammas ns. 11 e 12, cento..... 1$000
506. Rolhas de cortiça francezas, de 45 a 90 grammas n. 13, cento..... 1$200
507. Rolhas de cortiça, francezas, de 150 a 187 grammas n. 15, cento..... 1$400
508. Rolhas de cortiça, francezas, de 250 a 300 grammas n. 17, cento..... 1$600
509. Rolhas de cortiça, francezas, de 375 a 500 grammas ns. 18 e 19, cento..... 2$000
510. Rolhas para meias garrafas, conicas superiores, cento 2$200
511. Rolhas para garrafas, conicas superiores, cento..... 2$500
512. Rolhas para garrafas cylindricas superiores, cento.. 2$700
513. Tamiz de seda com tambor, um..... 18$000
514. Tamiz de seda superior forte, um..... 13$800
515. Tamiz de seda n. 50 a 100, um..... 13$000
516. Tamiz de seda dobrada, um..... 14$000
517. Tamiz uma seda e uma crina com tambor, um..... 9$000
518. Tecidos de ferro para retortas, balões, etc., metro.. 7$800
519. Tecidos de metal para retortas e balões, metro .... 14$500
520. Tubos de borracha encarnada, superior, diametro interior 4 m/m, metro..... 1$800
521. Tubos de borracha encarnada, superior, diametro interior 5 m/m, metro..... 2$000
522. Tubos de borracha encarnada, superior, diametro interior 6 m/m, metro..... 2$200
523. Tubos de borracha encarnada, superior, diametro interior 7 m/m, metro..... 2$800
524. Tubos de borracha encarnada, superior, diametro interior 8 m/m, metro..... 3$400
525. Tubos de borracha encarnada, superior, diametro interior 9 m/m, metro..... 4$500
526. Tubos de borracha encarnada, superior, diametro interior 10 m/m, metro..... 5$500
527. Tubos de borracha encarnada, superior, diametro interior 11 m/m, metro..... 6$500
528. Tubos de borracha encarnada, superior, diametro interior 12 m/m, metro..... 7$500
529. Tubos de borracha encarnada, superior, diametro interior 13 m/m, metro..... 8$200
530. Tubos de borracha encarnada, superior, diametro interior 14 m/m, metro..... 9$000
531. Tubos de borracha branca para gaz, metro..... 7$500
532. Tubos de vidro para chimica 4 millimetros a 20 millimetros, kilo..... 9$000
533. Tubos para tomar medicamentos curvos, duzia..... 1$500
534. Tubos para tomar medicamentos rectos, duzia..... 1$200
535. Tubos de communicação , um..... $300
536. Tubos de communicação de segurança, um..... 1$300
537. Tubos de communição em funil, um..... $480
538. Tubos de communicação para dessecar, um..... 1$800
539. Tubos de communicação do Liebig, um..... 2$400
540. Tubos de communicação em U, um..... 2$200
541. Tubos de communicação com torneira de vidro, um. 4$500
542. Tubos de communicação para vaccina, um..... $018
543. Tubos de communicação para ensaios, 12 a 18 c/c de comprimento, duzia..... 2$400
544. Tubos de communicação para ensaios, porém graduados, um..... 3$000
545. Tubos de porcellana esmaltada de 14 a 28 millimetros, um..... 2$500
546. Tripeças de ferro e latão para retortas, balões, etc., uma..... 2$200
547. Vasilhame completo, com rotulos de crystal adaptados aos frascos de bocca estreita de 125 grammas, collecção de 330..... 882$000
548. Idem de 250 grammas, collecção de 350..... 882$000
549. Idem de 500 grammas, collecção de 350..... 882$000
550. Idem de 1.000 grammas, collecção de 350..... 882$000
551. Idem de 2.000 grammas, collecção de 350..... 882$000
552. Idem de bocca larga de 125 grammas, collecção de 350..... 882$000
553. Idem de 250 grammas, collecção de 350..... 882$000
554. Idem de 500 grammas, collecção de 350..... 882$000
555. Idem de 1.000 grammas, collecção de 350..... 882$000
556. Idem de 2.000 grammas, collecção de 350..... 882$000
557. Idem de 12 vidros para oleos de 1.000 grammas e 18 compoteiras, collecção de 350..... 882$000
558. Vasos para fetos, com rolha esmeril, um..... 32$000
559. Vasos ou copos da Bohemia para ensaios em jogos de 60 a 1.000 grammas, collecção de 6..... 8$000
560. Vasos tubulados em baixo 1.000 grammas, um..... 2$900
561. Vasos tubulados em baixo 2.000 grammas, um..... 3$600
562. Vasos florentinos ou recipientes florentinos, um..... 2$000
563. Vasos de vidro para urina, um..... 3$500
564. Vidros fórma comprida, bocca estreita, sem rolha de 8 grammas, cento..... 6$800
565. Vidros fórma comprida, bocca estreita, sem rolha de 60 grammas, cento..... 9$400
566. Vidros brancos, bocca estreita sem rolha, redondos de 30 grammas, cento..... 9$000
567. Vidros brancos, bocca estreita sem rolha, redondos de 45 grammas, cento..... 11$000
568. Vidros brancos, bocca estreita sem rolha, redondos de 60 grammas, cento..... 12$000
569. Vidros brancos, bocca estreita sem rolha, redondos de 90 grammas, cento..... 14$000
570. Vidros brancos, bocca estreita sem rolha, redondos de 125 grammas, cento..... 18$000
571. Vidros brancos, bocca estreita sem rolha, redondos de 155 grammas, cento..... 22$000
572. Vidros brancos, bocca estreita sem rolha, redondos de 187 grammas, cento..... 24$000
573. Vidros brancos, bocca estreita sem rolha, redondos de 210 grammas, cento..... 26$000
574. Vidros brancos, bocca estreita sem rolha, redondos de 250 grammas, cento..... 28$000
575. Vidros brancos, bocca estreita sem rolha, redondos de 310 grammas, cento..... 33$000
576. Vidros brancos, bocca estreita sem rolha, redondos de 375 grammas, cento..... 36$000
577. Vidros brancos, bocca estreita sem rolha, redondos de 500 grammas, cento..... 49$500
578. Vidros de bocca larga, sem rolha, brancos, fórma redonda de 2 grammas, cento..... 4$800
579. Vidros de bocca larga, sem rolha, brancos, fórma redonda de 4 grammas, cento..... 5$400
580. Vidros de bocca larga, sem rolha, brancos, fórma redonda de 8 grammas, cento..... 5$800
581. Vidros de bocca larga, sem rolha, brancos, fórma redonda de 15 grammas, cento..... 6$000
582. Vidros de bocca larga, sem rolha, brancos, fórma redonda de 30 grammas, cento..... 9$000
583. Vidros de bocca larga, sem rolha, brancos, fórma redonda de 45 grammas, cento..... 10$800
584. Vidros de bocca larga, sem rolha, brancos, fórma redonda de 60 grammas, cento..... 12$000
585. Vidros de bocca larga, sem rolha, brancos, fórma redonda de 90 grammas, cento..... 15$600
586. Vidros de bocca larga, sem rolha, brancos, fórma redonda de 125 grammas, cento..... 18$000
587. Vidros de bocca larga, sem rolha, brancos, fórma redonda de 187 grammas, cento..... 24$000
588. Vidros de bocca larga, sem rolha, brancos, fórma redonda de 250 grammas, cento..... 28$800
589. Vidros de bocca larga, sem rolha, brancos, fórma redonda de 310 grammas, cento..... 34$000
590. Vidros de bocca larga, sem rolha, brancos, fórma redonda de 375 grammas, cento..... 38$400
591. Vidros de bocca larga, sem rolha, brancos, fórma redonda de 500 grammas, cento..... 55$000
592. Vidros de côres amarella ou azul de 24 grammas, cento 5$500
593. Vidros de côres amarella ou azul de 15 grammas, cento..... 6$500
594. Vidros de côres amarella ou azul de 30 grammas, cento..... 9$100
595. Vidros de côres amarella ou azul de 60 grammas, cento..... 11$700
596. Vidros de côres amarella ou azul de 125 grammas, cento..... 18$200
597. Vidros de côres amarella ou azul de 250 grammas, cento..... 31$200
598. Vidros com rolha de esmeril, bocca estreita, brancos, fórma redonda de 2 grammas, cento..... 28$000
599. Idem de 4 grammas, cento..... 30$000
600. Idem de 8 grammas, cento..... 31$200
601. Idem de 15 grammas, cento..... 45$000
602. Idem de 30 grammas, cento..... 60$800
603. Idem de 60 grammas, cento..... 64$000
604. Idem de 90 grammas, cento..... 68$500
605. Idem de 125 grammas, cento..... 74$000
606. Idem de 187 grammas, cento..... 91$000
607. Idem de 250 grammas, cento..... 110$000
608. Idem de 500 grammas, cento..... 132$000
609. Idem de 1 litro, cento..... 185$000
610. Idem de 2 litros, cento..... 273$000
611. Idem de 3 litros, cento..... 364$000
612. Idem de 4 litros, cento..... 494$000
613. Idem de 5 litros, cento..... 585$000

614. Vidros da mesma fórma, de côr amarella ou azul: de 4 grammas, cento..... 31$500
615. Idem de 8 grammas, cento..... 33$000
616. Idem de 15 grammas, cento..... 47$000
617. Idem de 30 grammas, cento..... 52$000
618. Idem de 60 grammas, cento..... 60$000
619. Idem de 90 grammas, cento..... 65$000
620. Vidros com rolha de esmeril, bocca estreita, côr amarella ou azul, fórma redonda de 125 grammas, cento..... 78$000
621. Vidros com rolha de esmeril, bocca estreita côr amarella ou azul, fórma redonda, de 250 grammas, cento..... 125$000
622. Vidros com rolha de esmeril, bocca estreita, só amarello, fórma redonda, 500 grammas, cento..... 145$000
623. Vidros com rolha de esmeril, bocca estreita, só amarello, fórma redonda, 1.000 grammas, cento.... 190$000
624. Vidros brancos com rolha de vidro, bocca larga, fórma redonda, de 2 grammas, cento..... 29$000
625. Vidros brancos com rolha de vidro, bocca larga, fórma redonda, de 4 grammas, cento..... 31$000
626. Vidros brancos com rolha de vidro, bocca larga, fórma redonda, de 8 grammas, cento..... 32$000
627. Vidros brancos com rolha de vidro, bocca larga, fórma redonda, de 15 grammas, cento..... 45$000
628. Vidros brancos com rolha de vidro, bocca larga, fórma redonda, de 30 grammas, cento..... 60$800
629. Vidros brancos com rolha de vidro, bocca larga, fórma redonda, de 60 grammas, cento..... 64$000
630. Vidros brancos com rolha de vidro, bocca larga, fórma redonda, de 125 grammas, cento..... 68$500
631. Vidros brancos com rolha de vidro, bocca larga, fórma redonda, de 250 grammas, cento..... 110$000
632. Vidros brancos com rolha de vidro, bocca larga, fórma redonda, de 500 grammas, cento..... 143$000
633. Vidros brancos com rolha de vidros, bocca larga, fórma redonda, de 1.000 grammas, cento..... 205$000
634. Vidros brancos com rolha de vidros, bocca larga, fórma redonda, de 2.000 grammas, cento..... 310$000
635. Vidros brancos com rolha de vidro, bocca larga, fórma redonda, de 4.000 grammas, cento..... 550$000
636. Vidros com rolha de vidro, bocca larga, fórma redonda, de côr amarella, de 15 grammas, cento.. 47$000
637. Vidros com rolha de vidro, bocca larga, fórma redonda, de côr amarella, de 30 grammas, cento.. 52$000
638. Vidros com rolha de vidro, bocca larga, fórma redonda, de côr amarella, de 60 grammas, cento.. 60$000
639. Vidros com rolha de vidro, bocca larga, fórma redonda, de côr amarella, de 125 grammas, cento. 78$000
640. Vidros com rolha de vidro, bocca larga, fórma redonda, de côr amarella, de 250 grammas, cento. 125$000
641. Vidros para oleos, francezes, sem rotulo, 1/2 litro, um..... 3$000
642. Vidros para oleos, francezes, sem rotulo, 1 litro, um..... 3$500
643. Vidros para oleos, francezes, sem rotulo, 2 litros, um..... 5$500
644. Vidros para oleos, rotulados com rotulos de crystal, de 500 grammas, um..... 3$200
645. Vidros para oleos, rotulados com rotulos de crystal, para 1.000 grammas, um..... 4$300
646. Vidros de 1/2 litro, com rolha de esmeril, para acidos, tendo rotulos de crystal, um..... 3$000
647. Vidros de relogio, para ensaios chimicos, sortidos em tamanho, um..... $900

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer, pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista.

GRUPO 14º — FRUCTAS, LENHA E CARVÃO VEGETAL

Luiz Augusto Pestana — Rua D. Manoel n. 46

1. Bananas, uma..... $029
2. Carvão vegetal, sacco de 30 kilos..... 5$900
3. Laranja, uma..... $040
4. Limas, uma..... $058
5. Limões, um..... $090
6. Lenha em feixes, tonelada..... 59$000
7. Lenha em achas, tonelada..... 49$000
8. Lenha em tócos, tonelada..... 59$000
9. Temperos e verduras, kilo..... $740

Salvador & Cunha — Rua X n. 64, Mercado Municipal

1. Bananas, uma..... $029
2. Carvão vegetal, sacco de 30 kilos..... 6$000
3. Laranja, uma..... $050
4. Limas, uma..... $063
5. Limões, um..... $120
6. Lenha em feixes, tonelada..... 60$000
7. Lenha em achas, tonelada..... 52$000
8. Lenha em tócos, tonelada..... 63$000
9. Temperos e verduras, kilo..... $790

GRUPO 15º — FUMO E ARTIGOS PARA FUMANTES

A. F. de Sá & Comp., rua da Assembléa n. 12

1. Cigarros de fumo «Goyano», picado, papel de 1ª qualidade, milheiro..... 11$600
2. Cigarros de carteirinha, marca «veado» ou «Sport», milheiro..... 13$500
3. Cachimbos de barro, duzia..... 1$200
4. Cachimbos de madeira, duzia..... 14$000
5. Fumo em rôlo, kilo..... 3$200
6. Fumo «Goyano», picado, kilo..... 8$000
7. Fumo «Rio Novo», desfiado, kilo..... 7$500
8. Fumo «Goyano», desfiado, kilo..... 7$500
9. Fumo «Semilla», em pacotes de 25 grammas, kilo..... 10$000
10. Fumo ordinario, picado e desfiado, kilo..... 7$500
11. Papel para cigarros de fumo picado, milheiro..... 1$000
12. Papel para cigarros de fumo desfiado, milheiro..... 1$200
13. Papel ordinario para cigarros, milheiro..... 1$000
14. Rapé, kilo..... 3$600

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

Os, proponentes além dos artigos constantes desta lista, ficam obrigados a fornecer pelos preços correntes do mercado qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista.

Albano Vianna & Comp., rua da Quitanda n. 118

1. Cigarros de fumo «Goyano», picado, papel de 1ª qualidade, milheiro..... 11$000
2. Cigarros de carteirinha, marca «Veado» ou «Sport», milheiro..... 11$600
3. Cachimbos de barro, duzia..... 1$200
4. Cachimbos de madeira, duzia..... 12$000
5. Fumo em rôlo, kilo..... 3$000
6. Fumo «Goyano» picado, kilo..... 8$700
7. Fumo «Rio Novo», desfiado, kilo..... 9$700
8. Fumo «Goyano» desfiado, kilo..... 7$890
9. Fumo «Semilla», em pacotes de 25 grammas, kilo..... 8$200
10. Fumo ordinario picado e desfiado, kilo..... 7$000
11. Papel para cigarros de fumo picado, milheiro..... 1$500
12. Papel para cigarros de fumo desfiado, milheiro..... 1$500
13. Fumo ordinario para cigarros, milheiro..... 1$100
14. Rapé, kilo..... 8$000

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

Os proponentes, além dos artigos constantes desta lista, ficam obrigados a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista.

GRUPO 16º — CAPIM

Manoel José Ferreira de Viveiros, rua Dr. Garnier n. 240

Capim verde, kilo..... $015

Mariano Medeiros & Comp., rua Conselheiro Mayrink n. 54

Capim verde, kilo..... $030

GRUPO 17º — FAZENDAS E CONFECÇÕES

Ferreira Passarello & Comp., rua Sacheta. 15

1. Aniagem, metro..... 1$650
2. Atoalhado de algodão branco lavrado, de 1m,40 de largura, metro..... 5$200
3. Atoalhado de algodão de côr, de 1m,040 de largura, metro..... 5$350
4. Algodão branco, alvejado, enfestado, de 1m,40 de largura, metro..... 4$300
5. Algodão branco, enfestado, de 1m,30 de largura, metro..... 2$800
6. Algodão crú, trançado, de 0m,70 de largura, metro.... 1$850
7. Algodão azul, trançado, metro..... 2$500
8. Brim branco de algodão, metro..... 5$120

9. Brim branco de linho, metro..... 13$900
10. Brim pardo de algodão, metro..... 2$600
11. Brim pardo de linho, metro..... 8$500
12. Baeta azul de 1ª qualidade, metro..... 6$430
13. Cadarço de 1ª qualidade, metro..... $210
14. Colchas brancas de 1m,50×2m,00 para solteiro, uma.. 13$800
15. Colchas de cor de 1m,50×2m,00, para solteiro, uma... 14$000
16. Cobertores sulferino, de lã, para solteiro, um..... 15$900
17. Cobertores azues, de lã, para solteiro, um..... 14$500
18. Cretone enfestado de 1m,40 de largura, metro..... 4$290
19. Calças de algodão riscado, para homem, uma..... 5$450
20. Calças de algodão riscado, para menores, uma..... 4$900
21. Calças de algodão riscado fino para homens, um..... 8$700
22. Calças de algodão riscado fino para menores, uma.... 6$600
23. Camisas de algodão branco, para menores, 0m,90, uma..... 4$720
24. Camisas de algodão branco, para senhoras, 1m,20, uma..... 5$060
25. Camisas de algodão branco, para homens, 1m,20, uma..... 4$600
26. Camisas de cretone branco, para senhoras, 1m,20, uma..... 8$260
27. Camisas de cretone branco, para homens, 1m,20, uma..... 7$850
28. Camisas de cretone branco, para menores, 0m,90, uma..... 6$300
29. Fronhas de algodão, 0m,83×0m,45, uma..... 2$920
30. Fronhas de algodão, 0m,41×0m,38, uma..... 2$300
31. Fronhas de cretone, 0m,83×0m,45, uma..... 3$920
32. Fronhas de cretone, 0m,41×0m,35, uma..... 2$740
33. Fustão branco, 0m,70 de largura, metro..... 4$000
34. Ganga de côr, metro..... 4$100
35. Linho branco enfestado, 1m,30 de largura, metro..... 16$300
36. Lençóes de algodão branco, 2m,20×1m,55, duzia..... 71$500
37. Lençóes de cretone branco, 2m,20×1m,75, duzia..... 97$000
38. Lençóes de algodão branco, 2m,20×1m,75, duzia..... 84$000
39. Lençóes de cretone branco, 2m,20×1m,55, duzia..... 84$000
40. Lona branca nacional, de 1m,00 de largura, metro.... 9$800
41. Lona branca nacional, de 1m,15 de largura, metro... 11$000
42. Lona branca nacional, de 1m,20 de largura, metro.... 11$800
43. Morim (peça de 20 metros), peça..... 28$000
44. Panno de algodão americano, 0m,70 de largura, metro. 2$100
45. Panno de algodão nacional, enfestado, 1m,60 de largura, metro..... 3$800
46. Panno de algodão americano, enfestado, 1m,65 de largura, metro..... 4$700
47. Panno de algodão nacional, riscado, 1m60 de largura, metro..... 4$850
48. Panno de algodão crú, ordinario, 0m,60 de largura, metro..... 1$200
49. Panno felpudo para lençóes de banho, metro..... 12$000
50. Riscado para roupa, de 0m,60 de largura, metro..... 2$000
51. Saias de chita, algodão de côr, para senhora, uma.... 7$000
52. Saias de chita, algodão de côr, para menores, uma.... 7$300
53. Sais de cretone branco para senhoras, uma..... 7$200
54. Saias de cretone branco para menores, uma..... 6$400
55. Sarja de lã azul para camizetas, metro..... 14$000
56. Zuarte nacional, metro..... 2$500

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços correntes do mercado qualquer outro artigo concernente ao mesmo ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista.

Azevedo Alves, Rodrigues & Comp. negociantes estabelecidos á rua do Carmo n. 53

1. Aniagem, metro..... 1$700
2. Atoalhado de algodão branco, lavrado, de 1m,40 de largura, metro..... 5$100
3. Atoalhado de algodão de côr, de 1m,40 de largura metro..... 5$200
4. Algodão branco, alvejado, enfestado, de 1m,40 de largura, metro..... 4$400
5. Algodão branco, enfestado, de 1m,30 de largura, metro 2$000
6. Algodão crú, trançado, de 0m,70 de largura, metro... 1$000
7. Algodão azul, trançado, metro..... 2$500
8. Brim branco de algodão, metro..... 5$100
9. Brim branco de linho, metro..... 13$000
10. Brim pardo de algodão, metro..... 2$600
11. Brim pardo de linho, metro..... 8$400
12. Baeta azul de 1ª qualidade, metro..... 6$000
13. Cadarço de 1ª qualidade, metro..... $300
14. Colchas brancas de 1m,50×2m,00, para solteiro, uma.. 13$500
15. Colchas de côr, 1m,50×2m,00, para solteiro, uma..... 14$000
16. Cobertores sulfirino, de lã, para solteiro, um..... 15$500
17. Cobertores azues, de lã, para solteiro, um..... 15$500
18. Cretone enfestado de 1m,40 de largura, metro..... 4$300
19. Calças de algodão riscado, para homem, uma..... 5$600
20. Calças de algodão riscado, para menores, uma..... 4$000
21. Calças de algodão riscado fino, para homens, uma.... 8$800
22. Calças de algodão riscado fino, para menores, uma... 6$800
23. Camisas de algodão branco, para menores, 0m'90, uma. 4$900
24. Camisas de algodão branco, para senhoras, 1m,20, uma. 5$400
25. Camisas de algodão branco, para homens, 1m,20, uma. 5$400
26. Camisas de cretone branco, para senhoras, 1m,20, uma 8$200
27. Camisas de cretone branco, para homens, 1m,20, uma.. 7$800
28. Camisas de cretone branco, para menores' 0m,90, uma. 6$400
29. Fronhas de algodão, 0m,83×0m,45, uma..... 2$800
30. Fronhas de algodão, 0m,41×0m,38, uma..... 2$100
31. Fronhas de cretone, 0m,83×0m,45, uma..... 4$000
32. Fronhas de cretone, 0m,41×0m,35, uma..... 2$800
33. Fustão branco, 0m,70 de largura, metro..... 3$900
34. Ganga de côr, metro..... 4$100
35. Linho branco enfestado, 1,30 de largura, metro..... 17$000
36. Lençóes de algodão branco, 2,20×1,55, duzia..... 72$000
37. Lençóes de cretone branco, 2.20×1,75, duzia..... 96$000
38. Lençóes de algodão branco, 2,20×1,75, duzia..... 83$400
39. Lençoes de cretone branco, 2,20×1,55, duzia..... 83$400
40. Lona branca nacional, de 1,00 de largua, metro..... 9$800
41. Lona branca nacional, de 1,15 de largura, metro..... 10$800
42. Lona branca nacional, de 1,20 de largura, metro..... 11$200
43. Morim (peça de vinte metros), peça..... 28$000
44. Panno de algodão americano, 0,70 de largura, metro.. 2$200
45. Panno de algodão nacional, enfestado, 1,60 de largura; metro..... 3$700
46. Panno de algodão americano, enfestado, 1,65, de largura, metro..... 4$600
47. Banno de algodão nacioual. riscado, 1,60 de largura. metro..... 4$800
48. Panno de algodão crú, ordinario, 0,60 de largura, metro..... 1$300
49. Panno felpudo para lençóes de banho, metro..... 12$500
50. Riscado para roupa, de 0,60 de largura, metro..... 2$100
51. Saias de chita, algodão de côr, para senhora, uma.... 8$000
52. Saias de chita, algodão de côr, para menores, uma... 7$200
53. Saias de cretone branco, para senhoras, uma..... 7$400
54. Saias de cretone branco, para menores, uma..... 6$400
55. Sarja de lã azul para camisetas, metro..... 14$000
56. Zuarte nacional, metro..... 2$600

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes destas listas, fica obrigado a fornecer pelos preços correntes do mercado qualquer outro artigo concernente ao mesmo ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1918. — *M. S. Pereira Junior.*

Carvalhal & Comp., negociantes estabelecidos á rua de S. Pedro n. 132

1. Aniagem, metro..... 1$700
2. Atoalhado de algodão, branco, lavrado, de 1,40 de largura, metro..... 5$100
3. Atoalhado de algodão de côr, de 1,40 de largura, metro..... 5$300
4. Algodão branco, alvejado, enfestado, de 1,40 de largura, metro..... 4$400
5. Algodão branco, enfestado, de 1,30 de largura, metro..... 2$900
6. Algodão crú, trançado, de 0,70 de largura, metro... 1$800
7. Algodão azul, trançado, metro..... 2$700
8. Brim branco de algodão, metro..... 5$200
9. Brim branco de linho, metro..... 14$000
10. Brim pardo de algodão, metro..... 2$550
11. Brim pardo de linho, metro..... 8$300
12. Baeta azul de primeira qualidade, metro..... 6$180
13. Cadarço, metro..... $230
14. Colchas brancas de 1m,50×2m,00, para solteiro, uma..... 13$500
15. Colchas de côr de 1m,50×2m,00, para solteiro, uma.. 13$800
16. Cobertores sulferino, de lã, para solteiro, um..... 15$400
17. Cobertores azues, de lã, para solteiro, um..... 15$000
18. Cretone enfestado de 1m,40 de largura, metro..... 4$320
19. Calças de algodão riscado, para homem, uma..... 5$500
20. Calças de algodão riscado, para menores. uma..... 3$000
21. Calças de algodão riscado fino, para homens, uma.... 9$000
22. Calça de algodão riscado fino, para menores, uma... 6$500
23. Camisas de algodão branco para menores, 0,90, uma..... 4$800
24. Camisas de algodão branco, para senhoras, 1,20, uma..... 5$800

25.	Camisas de algodão branco, para homens, 1,20 uma..	5$700
26.	Camisas de cretone branco, para senhoras, 1,20, uma.....	8$400
27.	Camisas de cretone branco, para homens, 1,20, uma.....	7$900
28.	Camisas de cretone branco, para menores, 0,90, uma.....	6$300
29.	Fronhas de algodão, 093×0,45, uma.....	2$000
30.	Fronhas de algodão, 0,41×0,38o, uma.....	2$200
31.	Fronhas de cretone, 0,83×0,45, uma.....	3$958
32.	Fronhas de cretone, 0,41×0,35, uma.....	2$850
33.	Fustão branco, 0,70 de largura, merto.....	3$900
34.	Ganga de côr, metro.....	4$000
35.	Linho branco enfestado, 1,30 de largura, metro	16$000
36.	Lençóes de algodão branco, 2,20×1,55, duzia..	72$000
37.	Lençóes de cretone branco, 2,20×1,75, duzia..	98$000
38.	Lençóes de algodão branco, 2,20×1,75, duzia..	86$000
39.	Lençóes de cretone branco, 2,20×1,55, duzia..	86$000
40.	Lona branca nacional, de 1,00 de largura, metro	10$000
41.	Lona branca nacional, de 1,15 de largura, metro	11$000
42.	Lona branca nacional, de 1,20 de largura, metro	11$500
43.	Morim (peça de 20 metros), peça.....	28$000
44.	Panno de algodão americano, 0,70 de largura, metro.....	2$200
45.	Panno de algodão nacional, enfestado,, 1,60 de lorgura, metro.....	3$700
46.	Panno de algodão americano, enfestado, 1,65 de largura, metro.....	4$900
47.	Panno de algodão nacional, riscado, 1,60 de largura, metro.....	4$950
48.	Panno de algodão crú, ordinario, 0,60 de largura, metro.....	1$300
49.	Panno felpudo para lençóes de banho, metro..	12$000
50.	Riscado para roupa, de 0,60 de largura, metro	2$100
51.	Saias de chita, algodão de côr, para senhora, uma.....	7$800
52.	Saias de chita, algodão de côr, para menores, uma.....	7$500
53.	Saias de cretone branco, para senhoras, uma..	7$500
54.	Saias de cretone branco para menores, uma..	6$500
55.	Sarja de lã azul para camisetas, metro.....	14$500
56.	Zuarte nacional, metro.....	2$600

Fica salvo ao Governo, o direito de mandar vir do estrangeiro, os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao mesmo ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista.

Pimenta & Comp. — Rua da Quitanda n. 35

1.	Aniagem, metro.....	1$625
2.	Atoalhado de algodão branco, lavrado, de 1,40 de largura, metro.....	5$000
3.	Atoalhado de algodão de côr, de 1,40 de largura, metro.....	5$100
4.	Algodão branco, alvejado, enfestado, de 1,40 de largura, metro.....	4$285
5.	Algodão branco, enfestado, de 1,30 de largura, metro.....	2$730
6.	Algodão crú, trançado, de 0,70 de largura, metro	1$760
7.	Algodão azul, trançado, metro.....	2$499
8.	Brim branco de algodão, metro.....	5$050
9.	Brim branco de linho, metro.....	13$700
10.	Brim pardo de algodão, metro.....	2$450
11.	Brim pardo de linho, metro.....	8$300
12.	Baeta azul de 1ª qualidade, metro.....	6$350
13.	Cadarço de 1ª qualidade, metro.....	$200
14.	Colchas brancas de 1m,50×2m,00, para solteiro, uma.....	13$300
15.	Colchas de côr de 1m,50×2m,00, para solteiro, uma.....	13$500
16.	Cobertores sulferino, de lã, para solteiro, um.	15$300
17.	Cobertores azues, de lã, para solteiro, um...	14$200
18.	Cretone enfestado de 1m,40, de largura metro.	4$250
19.	Calças de algodão riscado, para homem, uma	5$460
20.	Calças de algodão riscado para menores, uma	4$800
21.	Calças de algodão riscado, fino, para homens, uma.....	8$500
22.	Calças de algodão riscado, fino, para menores, uma.....	6$350
23.	Camisas de algodão branco, para menores, 0,90, uma.....	4$660
24.	Camisas de algodão branco, para senhoras, 1,20, uma.....	5$200
25.	Camisas de algodão branco para homens, 1,20, uma.....	5$300
26.	Camisas de cretone branco para senhoras, 1,20, uma.....	8$000
27.	Camisas de cretone branco, para homens, 1,20, uma.....	7$700
28.	Camisas de cretone branco, para menores, 0,90, uma.....	6$200
29.	Fronhas de algodão, 0.83×0,45, uma.....	2$750
30.	Fronhas de algodão, 0,41×0,38, uma.....	1$919
31.	Fronhas de cretone, 0.83×0.45, uma.....	3$900
32.	Fronhas de cretone, 0,41×0,35, uma.....	2$680
33.	Fustão branco, 0,70 de largura, metro.....	3$850
34.	Ganga de côr, metro.....	3$900
35.	Linho branco enfestado, 1,30 de largura, metro	15$500
36.	Lençóes de algodão branco, 2,20×1.55, duzia.	71$000
37.	Lençóes de cretone branco, 2,20×1,75, duzia..	95$000
38.	Lençóes de algodão branco, 2,20×1,75, duzia	83$000
39.	Lençóes de cretone branco, 2,20×1,55, duzia..	83$000
40.	Lona branca nacional, de 1,00 de largura, metro	9$700
41.	Lona branca nacional de 1.15 de largura, metro	10$700
42.	Lona branca nacional, de 1.20 de largura, metro	11$000
43.	Morim (peça de 20 metros), peça.....	27$650
44.	Panno de algodão americano, 0,70 de largura, metro.....	2$080
45.	Panno de algodão nacional, enfestado, 1,60 de largura, metro.....	3$655
46.	Panno de algodão americano, enfestado, 1,65 de largura, metro.....	4$560
47.	Panno de algodão nacional, riscado, 1.60 de largura, metro.....	4$750
48.	Panno de algodão crú, ordinario, 0,60 de largura, metro.....	1$180
49.	Panno felpudo para lençóes de banho, metro.	11$900
50.	Riscado para roupa, de 0,60 de largura, metro.	1$999
51.	Saias de chita, algodão de côr, para senhora, uma.....	7$500
52.	Saias de chita, algodão de côr, para menores, uma.....	7$100
53.	Saias de cretone branco, para senhoras, uma..	7$000
54.	Saias de cretone branco para menores, uma..	6$000
55.	Sarja de lã azul, para camisetas, metro.....	13$900
56.	Zuarte nacional, metro.....	2$490

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer, pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao mesmo ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista.

GRUPO 18.º — UNIFORMES PARA O PESSOAL

Carvalhal & Comp., rua de S. Pedro n. 132

1.	Blusa de zuarte para os alumnos das officinas ou usinas da Escola Premunitoria 15 de Novembro, uma.....	23$000
2.	Uniforme de brim branco de algodão para adultos da Assistencia a Alienados, um.....	33$000
3.	Uniformes de brim branco de algodão para os Institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um.....	30$000
4.	Uniforme de brim branco de linho para adultos da Assistencia a Alienados, um.....	56$000
5.	Uniforme de linho branco para os Institutos Benjamin Constant e Surdos Mudos, um...	52$900
6.	Uniforme de brim pardo de algodão para a Assistencia a Alienados, um.....	27$500
7.	Uniforme de brim pardo de algodão para os Institutos Benjamin Constant e Surdos Mudos, um.....	31$000
8.	Uniforme de brim pardo de linho para adultos da Assistencia a Alienados, um.....	43$200
9.	Uniforme de brim pardo de linho para os Institutos Benjamin Constant e Surdos Mudos, um.....	41$000
10.	Uniforme de cheviot azul para adultos da Assistencia a Alienados, um.....	100$000
11.	Uniforme de cheviot azul para os Institutos Benjamin Constant e Surdos Mudos, um..	90$000
12.	Uniforme de zuarte para adultos das officinas ou usinas da Assistencia a Alienados, um.	23$000
13.	Uniforme de zuarte para as officinas ou usinas dos Institutos Benjamin Constant e Surdos Mudos, um.....	21$000
14.	Uniforme de brim branco de algodão para os alumnos dos Institutos Benjamin Constant e Surdos Mudos, um.....	32$000

15. Uniforme de brim kaki estrangeiro para os alumnos da Escola Premunitoria 15 de Novembro, um ..... 28$000
16. Uniforme de brim branco de linho para os alumnos dos Institutos Benjamin Constant e Surdos Mudos, um ..... 41$500
17. Uniforme de brim branco de linho para os alumnos da Escola Premunitoria 15 de Novembro, um ..... 42$000
18. Uniforme de brim pardo de algodão para os alumnos dos Institutos Benjamin Constant e Surdos Mudos, um ..... 27$000
19. Uniforme de brim pardo de linho para os alumnos dos Institutos Benjamin Constant e Surdos Mudos, um ..... 43$000
20. Uniforme de brim pardo de linho para os alumnos da Escola Premunitoria 15 de Novembro, um ..... 31$000
21. Uniforme de panno ou elasticotine azul para os alumnos dos Institutos Benjamin Constant e Surdos Mudos, um..... 101$000
22. Uniforme de panno ou elasticotine azul para os alumnos da Escola Premunitoria 15 de Novembro, um ..... 101$000
23. Uniforme de zuarte para os alumnos das officinas ou usinas dos Institutos Benjamin Constant e Surdos Mudos, um..... 22$000
24. Uniforme de brim pardo de algodão para os alumnos da Escola Premunitoria 15 de Novembro, um ..... 21$500

Os preços serão feitos incluindo-se o bonet para homens e toucas para senhoras nos respectivos uniformes com os quaes usarem.

Os modelos de uniforme serão os adoptados em cada um dos respectivos estabelecimentos, onde poderão ser vistos conjuntamente com as qualidades de tecidos adoptados.

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços correntes do mercado qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista.

Ferreira Passarello & Comp., rua Sachet n. 15

1. Blusa de zuarte para os alumnos das officinas ou usinas da Escola Premunitoria Quinze de Novembro, uma..... 22$000
2. Uniforme de brim branco de algodão para adultos da Assistencia a Alienados, um..... 32$500
3. Uniformes de brim branco de algodão, para os Institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um ..... 30$000
4. Uniforme de brim branco de linho para adultos da Assistencia a Alienados, um..... 56$500
5. Uniforme de linho branco para os Institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um... 53$000
6. Uniforme de brim pardo de algodão para a Assistencia a Alienados, um..... 28$000
7. Uniforme de brim pardo de algodão para os Institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um ..... 30$000
8. Uniforme de brim pardo de linho para adultos da Assistencia a Alienados, um..... 43$000
9. Uniforme de brim pardo de linho para os Institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um ..... 41$500
10. Uniforme de cheviot azul para adultos da Assistencia a Alienados, um..... 98$000
11. Uniforme de cheviot azul para os Institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um.. 86$000
12. Uniforme de zuarte para adultos das officinas ou usinas da Assistencia a Alienados, um 23$500
13. Uniforme de zuarte para as officinas ou usinas dos Institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um ..... 21$500
14. Uniforme de brim branco de algodão para os alumnos dos Institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um..... 31$500
15. Uniforme de brim kaki estrangeiro para os alumnos da Escola Premunitoria Quinze de Novembro, um ..... 27$000
16. Uniforme de brim branco de linho para os alumnos dos Institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um ..... 42$000
17. Uniforme de brim branco de linho para os alumnos da Escola Premunitoria Quinze de Novembro, um ..... 43$000
18. Uniforme de brim pardo de algodão para os alumnos dos Institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um ..... 28$000
19. Uniforme de brim pardo de linho para os alumnos dos Institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um ..... 42$000
20. Uniforme de brim pardo de linho para os alumnos da Escola Premunitoria Quinze de Novembro, um ..... 31$800
21. Uniforme de panno ou elasticotine azul para os alumnos dos Institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um ..... 100$000
22. Uniforme de panno ou elasticotine azul para os os alumnos da Escola Premunitoria Quinze de Novembro, um ..... 100$000
23. Uniforme de zuarte para os alumnos das officinas ou usinas dos Institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um..... 22$500
24. Uniforme de brim pardo de algodão para os alumnos da Escola Premunitoria Quinze de Novembro, um ..... 22$000

Os preços serão feitos incluindo-se o bonet para homens e toucas para senhoras nos respectivos uniformes com os quaes usarem.

Os modelos de uniforme serão os adoptados em cada um dos respectivos estabelecimentos, onde poderão ser vistos conjuntamente com as qualidades de tecidos adoptados.

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

Os proponentes, além dos artigos constantes desta lista, ficam obrigados a fornecer pelos preços correntes do mercado qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista.

Azevedo Alves, Rodrigues & Comp., rua do Carmo n. 53

1. Blusa de zuarte para os alumnos das officinas ou usinas, da Escola Premunitoria Quinze de Novembro, uma ..... 21$500
2. Uniforme de brim branco de algodão para adultos da Assistencia a Alienados, um..... 32$000
3. Uniforme de brim branco de algodão para os Institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um. ..... 30$000
4. Uniforme de brim branco de linho para adultos da Assistencia a Alienados, um..... 55$600
5. Uniforme de linho branco para os Institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um.. 52$500
6. Uniforme de brim pardo de algodão para a Assistencia a Alienados, um. ..... 27$500
7. Uniforme de brim pardo de algodão para os Institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um. ..... 29$500
8. Uniforme de brim pardo de linho para adultos da Assistencia a Alienados, um ..... 43$000
9. Uniforme de brim pardo de linho para os Institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um. ..... 41$000
10. Uniforme de cheviot azul para adultos da Assistencia a Alienados, um. ..... 98$000
11. Uniforme de cheviot azul para os Institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um... 85$000
12. Uniforme de zuarte azul para adultos das officinas ou usinas da Assistencia a Alienados, um ..... 22$000
13. Uniforme de zuarte para as officinas ou usinas dos Institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um. ..... 21$000
14. Uniforme de brim branco de algodão para os alumnos dos Institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um ..... 32$000
15. Uniforme de brim kaki estrangeiro para os alumnos da Escola Premunitoria Quinze de Novembro, um ..... 25$500
16. Uniforme de brim branco de linho para os alumnos dos Institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um ..... 41$500
17. Uniforme de brim branco de linho para os alumnos da Escola Premunitoria Quinze de Novembro, um. ..... 41$500

18. Uniforme de brim pardo de algodão para os alumnos dos Institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um . . . . . 26$500
19. Uniforme de brim pardo de linho para os alumnos dos Institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um . . . . . 41$500
20. Uniforme de brim pardo de linho para os alumnos da Escola Premunitoria Quinze de Novembro, um. . . . . 31$000
21. Uniforme de panno ou elasticotine azul para os alumnos dos Institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um . . . . . 97$000
22. Uniforme de panno ou elasticotine azul para os alumnos da Escola Premunitoria Quinze de Novembro, um . . . . . 97$000
23. Uniforme de zuarte para os alumnos das officinas ou usinas, dos Institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um. . . . . 22$000
24. Uniforme de brim pardo de algodão para os alumnos da Escola Premunitoria Quinze de Novembro, um. . . . . 22$000

Os preços serão feitos, incluindo-se o bonet para homens e toucas para senhoras nos respectivos uniformes com os quaes usarem.

Os modelos de uniformes serão os adoptados em cada um dos respectivos estabelecimentos, onde poderão ser vistos conjuntamente com as qualidades de tecidos adoptados.

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio, e que não esteja incluido nesta lista.

Pimenta & Comp., rua da Quitanda n. 35

1. Bluza de zuarte para os alumnos das officinas ou usinas, da Escola Premunitoria 15 de de Novembro, uma . . . . . 21$100
2. Uniforme de brim branco de algodão para adultos da Assistencia a Alienados, um... 31$800
3. Uniformes de brim branco de algodão para os Institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um . . . . . 29$800
4. Uniforme de brim barneo de linho para adultos da Assistencia a Alienados, um. . . . . 55$350
5. Uniforme de linho branco para os institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um... 52$000
6. Uniforme de brim pardo de algodão para a Assistencia a Alienados, um. . . . . 26$750
7. Uniforme de brim pardo de algodão para os Institutos Benjamin Costant e Surdos Mudos. um. . . . . 29$000
8. Uniforme de brim pardo de linho para adultos da Assistencia a Alienados, um. . . . . 42$400
9. Uniforme de brim pardo de linho para os Institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um. . . . . 40$500
10. Uniforme de cheviot azul para adultos da Assistencia a Alienados. um. . . . . 96$500
11. Uniforme de cheviot azul para os Institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos. um.. 81$000
12. Uniforme de zuarte para adultos das officinas ou usinas da Assistencia a Alienados, um.. 21$100
13. Uniforme de zuarte para as officinas ou usinas dos Institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um. . . . . 20$400
14. Uniforme de brim branco de algodão para os alumnos dos Institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um. . . . . 31$300
15. Uniforme de brim kaki estrangeiro para os alumnos da Escola Premunitoria 15 de Novembro, um . . . . . 25$000
16. Uniforme de brim branco de linho para os alumnos dos Institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um . . . . . 41$000
17. Uniforme de brim branco de linho para os alumnos da Escola Premunitoria 15 de Novembro, um . . . . . 41$000
18. Uniforme de brim pardo de algodão para os alumnos dos Institutos Benjamin Constant e Surdos Mudos, um . . . . . 26$000
19. Uniforme de brim pardo de linho para os alumnos dos Institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um . . . . . 41$000
20. Uniforme de brim pardo de linho para os alumnos da Escola Premunitoria 15 de Novembro, um. . . . . 30$500
21. Uniforme de panno ou elasticotine azul para os alumnos dos Institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um. . . . . 95$700
22. Uniforme de panno ou elasticotine azul para os alumnos da Escola Premunitoria 15 de Novembro, um. . . . . 95$700
23. Uniforme de zuarte para os alumnos das officinas ou usinas, dos Institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um. . . . . 21$200
24. Uniforme de brim pardo de algodão para os alumnos da Escola Premunitoria 15 de Novembro, um . . . . . 21$300

Os preços serão feitos incluindo-se o bonet para homens e toucas para senhoras nos respectivos uniformes com os quaes usarem.

Os modelos de uniforme serão os adoptados em cada um dos respectivos estabelecimentos, onde poderão ser vistos conjuntamente com as qualidades de tecidos adoptados.

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista.

GRUPO 19º — LOUÇAS E PORCELLANAS

Soares, Sobrinho & Comp., rua da Passagem n. 4

1. Assucareiros de granito para 1/2 litro, um 1$200
2. Assucareiros de granito para 1 litro, um... 2$200
3. Assucareiros de porcelana para 1/2 litro, um 2$800
4. Assucareiros de porcelana para 1 litro, um... 4$000
5. Bacias de granito de 0,33 de bocca, uma..... 6$000
6. Bacias de porcelana de 0,35 de bocca, uma... 10$000
7. Bules de granito para 1 litro, um..... 3$000
8. Bules de granito para 1/2 litro, um..... 1$700
9. Bules de porcellana para 1 litro, um..... 8$500
10. Bules de porcellana para 1/2 litro, um..... 4$000
11. Calices de vidro para vinho do Porto, duzia... 6$000
12. Calices de crystal para vinho do Porto, duzia 12$000
13. Calices de vidro para licor, duzia..... 4$500
14. Calices de crystal para licor, duzia..... 10$000
15. Chicaras e pires de granito para café, duzia 6$000
16. Chicaras e pires de porcellana para café, duzia 14$000
17. Chicaras e pires de granito para chá, duzia... 9$000
18. Chicaras e pires de porcellana para chá, duzia 18$000
19. Copos de crystal, sem pé, para agua, duzia.... 19$000
20. Copos de crystal, com pé, para agua, duzia 25$000
21. Jarros de granito de 0,20 de altura, um.... 7$000
22. Jarros de granito de 0,25 de altura, um..... 7$000
23. Jarros de porcellana de 0,20 de altura, um... 9$000
24. Jarros de porcellana de 0,25 de altura, um... 10$000
25. Moringues de barro com tampa e prato, um.. 1$000
26. Mantegueiras de granito de 0,08, uma..... 1$800
27. Mantegueiras de granito de 0,40, uma..... 1$850
28. Mantegueiras de porcellana de 0,08, uma.... 4$000
29. Mantegueiras de porcellana de 0.08, uma.... 4$000
29. Mantegueiras de porcellana de 0,10, uma.... 4$500
30. Mantegueiras de vidro de 0.08. uma..... 1$000
31. Mantegueiras de crystal de 0,10, uma..... 3$800
32. Pratos de granito, fundos ou razos, duzia.... 8$500
33. Pratos cobertos de granito, ovaes, de 10 pol., um . . . . . 4$000
34. Pratos cobertos, de granito ,ovaes, de 12 pol., um . . . . . 5$000
35. Pratos cobertos, de granito, ovaes, de 14 pol., um . . . . . 5$500
36. Pratos de porcellana, fundos ou razos, duzia 31$000
37. Pratos cobertos de porcellana, ovaes, de 10 pol., um . . . . . 6$000
38. Pratos cobertos, de porcellana, ovaes, de 12 pol., um . . . . . 8$000
39. Assucareiros de granito para 2 litros, um... 3$500
40. Apparelhos de 1/2 porcellana para lavatorio, um . . . . . 36$000
41. Apparelhos de granito branco para lavatorio, um . . . . . 21$000
42 Apparelhos de porcellana, cor, para lavatorio, um . . . . . 100$000
43. Abat-jours para lampeão, um..... 16$000
44. Bacias de 1/2 porcellana de cor, de 35 c/m., uma . . . . . 15$000
45. Bule des granito para 2 litros, um..... 4$000

46. Bandeijas de louça c/guarnição, uma..... 30$000
47. Bandeijas redondas para seis copos, uma... 8$000
48. Bandeijas de louça c/guarnição, quadradas, seis copos, uma ..... 18$000
49. Bandeijas para chicaras, uma..... 10$900
50. Chicaras e pires de 1/2 porcellana, para café, duzia ..... 10$000
51. Chicaras e pires de 1/2 porcellana, para chá, duzia ..... 15$000
52. Copos de vidro moldados, com pé, duzia..... 9$000
53. Copos de vidro moldados, sem pé, duzia..... 7$000
54. Chaminés de vidro para lamparina, uma.... 1$000
55. Chaminés de crystal para lamparina, uma... 2$800
56. Canecas de louça, uma..... $800
57. Escarradeiras de porcellana, uma..... 20$000
58. Escarradeiras de louça, uma..... 8$000
59. Filtros completos açorianos, um..... 268$000
60. Filtros Fiel, um ..... 150$000
61. Geladeiras para agua, uma..... 40$000
62. Globos de vidro, um..... 3$000
63. Geladeiras para agua com deposito de gelo, uma ..... 80$000
64. Globos de crystal, um..... 10$000
65. Jarros de 1/2 porcellana de cor, de 20 cm., um 12$000
66. Jarros de 1/2 porcellana de cor, de 25 cm., um 13$500
67. Jarros de vidro para agua, um..... 5$000
68. Lampeões de vidro, um..... 4$000
69. Lampeões de metal com vidro de crystal, um 65$000
70. Leiteiras de louça para 2 litros, uma..... 2$500
7. Leiteiras de granito para 1 litros, uma..... 3$000
72. Leiteiras de porcellana para 2 litros, uma... 8$000
73. Molheiras de granito, uma..... 3$000
74. Moringues de barro pintadas, uma..... 2$500
75. Paliteiros de vidro, um..... $600
76. Saladeiras de granito, uma..... 5$500
77. Saladeiras de porcellana, uma..... 9$000
78. Saboneteiras de louça, uma..... 3$500
79. Saboneteiras de porcellana, uma..... 8$000
80. Talhas de barro com torneira, uma..... 7$500
81. Talhas de barro sem torneira, para 20 litros, uma. . . .. 6$000
82. Talhas de barro com torneira e filtro, para 30 litros, uma . . .. 13$000
83. Talhas de barro francezas, cylindricas, uma 20$000
84. Terrinas de granito para molho, uma..... 4$000
85. Tulipas de crystal, uma..... 1$000
86. Travessos razos de granito 12, um..... 2$500
87. Travessos razos de granito 14, um..... 3$800
88. Travessos razos de porcellana 12, um..... 9$000
89. Travessos razos de porcellana 14, um..... 10$000
90. Vidros cylindricos para gaz, um..... 1$000
91. Vidros de vidraças, qualquer tamanho, dec. quad. $240
92. Vidros de vidraças opacos, qualquer tamanho, dec. quad. $280
93. Pratos cobertos de porcellana, ovaes, de 14 pol., um . . .. 12$000
94. Pratos de sobremesa, granito, duzia..... 7$000
95. Pratos de sobremesa, porcellana, duzia..... 20$000
96. Terrinas de granito, ovaes, de 10 pol., uma... 9$500
97. Terrinas de granito, ovaes, de 12 pol., uma... 10$000
98. Terrinas de granito, ovaes, de 14 pol., uma... 12$000
99. Terrinas de porcellana, ovaes, de 10 pol., uma 15$000
100. Terrinas de porcellana, ovaes, de 12 pol., uma 16$000
101. Terrinas de porcellana, ovaes, de 14 pol., uma 18$000
102. Tijellas de granito de 10 centimetros, uma... $600
103. Tijellas de granito de 12 centimetros, uma... $800
104. Tijellas de granito de 14 centimetros, uma... $900
105. Urinóes de granito de 24 centimetros, um... 7$000
106. Urinóes de porcellana de 24 centimetros, um 12$900

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer, pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista.

Fontes Garcia & Comp., avenida Passos, 105

1. Assucareiros de granito para 1|2 litro, um... 1$500
2. Assucareiros de granito para 1 litro, um..... 2$500
3. Assucareiros de porcellana para 1|2 litro, um. 1$900
4. Assucareiros de porcellana para 1 litro, um.. 4$500
5. Bacias de granito de 0,33 de bocca, uma..... 6$000
6. Bacias de porcellana de 0,35 de bocca, uma... 7$000
7. Bules de granito para 1 litro, um..... 3$750
8. Bules de granito para 1|2 litro, um..... 1$800
9. Bules de porcellana para 1 litro, um..... 5$000
10. Bules de porcellana para 1|2 litro, um..... 3$000
11. Calices de vidro para vinho do Porto, duzia.. 6$000
12. Calices de crystal para vinho do Porto, duzia. 9$000
13. Calices de vidro para licor, duzia..... 3$000
14. Calices de crystal para licor, duzia..... 6$000
15. Chicaras e pires de granito para café, duzia... 6$000
16. Chicaras e pires de porcellana para café, duzia 14$000
17. Chicaras e pires de granito para chá, duzia... 12$000
18. Chicaras e pires de porcellana para chá, duzia 20$000
19. Copos de crystal, sem pé, para agua, duzia... 16$000
20. Copos de crystal com pé, para agua, duzia... 25$000
21. Jarros de granito de 0,20 de altura, um..... 6$800
22. Jarros de granito de 0,25 de altura, um..... 7$000
23. Jarros de porcellana de 0,20 de altura, um... 8$000
24. Jarros de porcellana de 0,25 de altura, um... 9$000
25. Moringues de barro com tampa e prato, um... 12$000
26. Mantegueiras de granito de 0,08, uma..... 1$800
27. Mantegueiras de granito de 0,10, uma..... 1$800
28. Mantegueiras de porcellana de 0,08, uma..... 3$000
29. Mantegueiras de porcellana de 0,10, uma..... 4$000
30. Mantegueiras de vidro de 0,08, uma..... 1$000
31. Mantegueiras de crystal de 0,10, uma..... 3$000
32. Pratos de granito, fundos ou razos, duzia..... 11$000
33. Pratos cobertos de granito, ovaes de 10 pollegadas, um . ..... 7$000
34. Pratos cobertos de granito, ovaes de 12 pollegadas, um . ..... 7$500
35. Pratos cobertos de granito, ovaes de 14 pollegadas, um . ..... 8$000
36. Pratos de porcellana, fundos ou razos, duzia.. 28$000
37. Pratos cobertos de porcellana, ovaes de 10 pollegadas, um . ..... 7$000
38. Pratos cobertos de porcellana, ovaes de 12 pollegadas, um . ..... 8$000
39. Assucareiros de granito para 2 litros, um.... 5$600
40. Apparelhos de 1|2 porcellana para lavatorio, um 41$000
41. Apparelhos de granito branco para lavatorio, um 20$000
42. Apparelhos de porcellana, cor, para lavatorio um . ..... 70$000
43. Abat-jours para lampeão, um..... 2$000
44. Bacias de 1|2 porcellana de côr, de 35cm. uma 8$000
45. Bules de granito para 2 litros, um..... 5$000
46. Bandejas de louça com guarnição, uma..... 18000
47. Bandejas redondas para 6 copos, uma..... 6$000
48. Bandejas de louça com guarnição, quadradas seis copos, uma ..... 8$000
49. Bandejas para chicaras, uma ..... 6$000
50. Chicaras e pires de 1|2 porcellana, para café, duzia . . .. 6$000
51. Chicaras e pires de 1|2 porcellana para chá, duzia . . .. 12$000
52. Copos de vidro moldados com pé, duzia..... 9$000
53. Copos de vidro moldados sem pé, duzia..... 8$000
54. Chaminés de vidro para lamparina, uma..... $600
55. Chaminés de crystal para lamparina, uma..... 1$000
56. Canecas de louça, uma $800
57. Escarradeiras de porcellana, uma ..... 10$000
58. Escarradeiras de louça, uma ..... 9$000
59. Filtros completos Açorianos, um ..... 180$000
60. Filtros Fiel, um ..... 130$000
61. Geladeiras para agua, uma ..... 20$000
62. Globos de vidro, um ..... 2$000
63. Geladeiras para agua, com deposito de gelo, uma . . .. 60$000
64. Globos de crystal, um ..... 2$000
65. Jarros de 1|2 porcellana, de côr, de 20 cm., um 8$000
66. Jarros de 1|2 porcellana, de côr, de 25cm., um. 9$500
67. Jarros de vidro para agua, um..... 6$000
68. Lampeões de vidro, um ..... 4$000
69. Lampeões de metal com vidro de crystal, um. 30$000
70. Leiteiras de louça para dous litros, uma..... 3$500
71. Leiteiras de granito para dous litros, uma.... 5$500
72. Leiteiras de porcellana para dous litros, uma. 6$000
73. Molheiras de granito, uma ..... 2$800
74. Moringues de barro pintadas, uma..... 2$000
75. Paliteiros de vidro, um $300
76. Saladeiras de granito, uma ..... 5$500
77. Saladeiras de porcellana, uma ..... 9$000
78. Saboneteiras de louça, uma ..... 3$000
79. Saboneteiras de porcellana, uma ..... 8$000
80. Talhas de barro com torneira, uma..... 8$100
81. Talhas de barro sem torneira para 20 litros, uma . . .. 7$000
82. Talhas de barro com torneira e filtro para 30 litros, uma . . .. 14$000
83. Talhas de barro francezas cylindricas, uma... 21$000

84. Terrinas de granito para molho, uma..... 4$000
85. Tulipas de crystal, uma ..... 3$000
86. Travessos razos de granito, 12, um..... 3$500
87. Travessos razos de granito 14, um..... 5$500
88. Travessos razos de porcellana 12, um..... 4$800
89. Travessos razos de porcellana 14, um..... 8$000
90. Vidros cylindricos para gaz, um..... $600
91. Vidros de vidraça, qualquer tamanho, dec. quad. $300
92. Vidros de vidraças opacos, qualquer tamanho, dec. quad. $340
93. Pratos cobertos de porcellana, ovaes de 14 pollegadas, um ..... 9$000
94. Pratos de sobremesa, granito, duzia..... 7$000
95. Pratos de sobremesa porcellana, duzia..... 19$000
96. Terrinas de granito, ovaes, de 10 pollegadas, uma ..... 9$000
97. Terrinas de granito, ovaes, de 12 pollegadas, uma ..... 12$000
98. Terrinas de granito, ovaes, de 14 pollegadas, uma ..... 14$000
99. Terrinas de porcellana, ovaes, de 10 pollegadas, uma ..... 10$000
100. Terrinas de porcellana, ovaes, de 12 pollegadas, uma ..... 12$000
101. Terrinas de porcellana, ovaes, de 14 pollegadas, uma ..... 14$900
102. Tijellas de granito de 10 centimetros, uma.. $500
103. Tijellas de granito de 12 centimetros, uma.. $600
104. Tijellas de granito de 14 centimetros, uma... $900
105. Urinóes de granito de 24 centimetros, um... 7$500
106. Urinóes de porcellana de 24 centimetros, um 8$000

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista.

GRUPO 20 — MATERIAL E OBJECTOS PARA ELECTRICIDADE

Companhia Nacional de Electricidade, á rua da Quitanda n. 45

1. Abat-jour holophote de 10" ,um..... 4$900
2. Abat-jour holophone, de 10", um..... 4$900
3. Apparelho completo de suspensão, porcellana, um..... 6$500
4. Arandella de metal para 1 luz, uma..... 4$800
5. Arandella de metal para 2 luzes, uma..... 7$200
6. Arandella de metal para 3 luzes, uma..... 11$300
7. Armação protectora portatil para lampada até 1.000 velas ½ watt, uma..... 40$000
8. Benjamin para 2 luzes, um..... 2$900
9. Benjamin para 3 luzes, um..... 3$900
10. Benjamin para 4 luzes, um..... 4$200
11. Botões para campainhas electricas, cento.... 41$000
12. Box compling, ½, ¾ e 1", um..... $590
13. Bucha de ebonite, 3/8, uma..... $010
14. Cabo de cobre isolado, n. 4, kilo..... 7$800
15. Cabo de cobre, isolado, n. 6, kilo..... 7$800
16. Cabo revestido de chumbo, de 1 ½mm, monophasico, kilo..... $890
17. Cabo revestido de chumbo, de 1 ½mm, triphasico um..... 3$800
18. Cabo revestido de chumbo, de 2mm, triphasico, um..... 4$300
19. Campainha americana com caixa de ferro, 8", uma..... 65$000
20. Campainha americana com caixa de madeira, 6 e 8", uma..... 9$700
21. Campainha americana com caixa de madeira, 10 e 12", uma..... 12$700
22. Campainha americana com caixa de madeira, 16 e 20", uma..... 49$000
23. Cleats para cabo n. 1, par..... $630
24. Cleats para cabo de 2 fios, n. 3, par..... $170
25. Carvão para lampada de arco 0m,25 × 0m,005, duzia..... $300
26. Carvão para lampada de arco 0m,25 × 0m,015, duzia..... $350
27. Carvão para lampada de arco 0m,20 × 0m,012, duzia..... $320
28. Carvão para lampada de arco 0m,20 × 0m,007, duzia..... $300
29. Carvão para lampada de arco 0m,25 × 0m,018, duzia..... 4$200
30. Carvão para pilha Leclanché, um..... 1$200
31. Ebonite em chapa, kilo..... 19$500
32. Escovas para machinas estaticas, duzia..... 3$500
33. Escovas cobreadas, uma..... 2$800
34. Fio coberto com borracha, n. 8, kilo..... 6$700
35. Fio coberto com borracha, n. 10, kilo..... 8$900
36. Fio coberto com borracha n. 12, kilo..... 8$900
37. Fio coberto com borracha n. 14..... 8$900
38. Fio para resistencia, n. 12, kilo..... 6$700
39. Fio para campainha, kilo..... 9$800
40. Fio flexivel, 10 ampères, kilo..... 12$800
41. Fio de cobre nú, kilo..... 5$300
42. Fio de nickel n. 10, para resistencia, metro... $630
43. Fio de nickel n. 12, para resistencia, metro... $610
44. Fio flexivel de algodão, 1 a 2mm, metro..... $610
45. Fio flexivel de seda, 1 a 2mm, metro..... 1$200
46. Fio duplo revestido de chumbo isolamento de borracha, de 2 ½mm, metro..... 1$800
47. Fio de cobre cosido, kilo..... 5$400
48. Fita amarella, peça..... 7$800
49. Fita paragon, lata..... 2$300
50. Fita isolante de borracha, kilo..... 26$600
51. Fuziveis de rolha de 5 ampères, um..... $320
52. Fuziveis cylindricos, de 10 × 250, um..... $850
53. Fuziveis cylindricos, de 50 a 75 × 250, um... 1$800
54. Fuziveis cylindricos, de 100 × 220, um..... 2$800
55. Fuziveis roseta de 100 × 220, um..... 2$900
56. Garra de latão para abat-jour, uma..... $390
57. Gaz atachement isolado, um..... 1$800
58. Interiores de pilha «Erisch», um..... 1$400
59. Interiores de pilha dupla, um..... 8$000
60. Interruptores de 10 a 20 ampères, um..... 2$800
61. Interruptores com caixa, um..... 7$200
62. Interruptores duplos, um..... 8$000
63. Interruptores pendentes de metal, 1 e 2 direcções, um..... 1$800
64. Interruptores para campainhas, 1, 2 e 3, um. 4$400
65. Isolador «Capanema», pino recto n. 1, um. 1$900
66. Isolador «Capanema», pino recto n. 2, um.... 1$900
67. Isolador duplo com haste, um..... 15$000
68. Isolador simples, um..... 1$900
69. Lampada economica filamento metallico, 10 a 50 velas, 125 volts, uma..... 1$180
70. Lampada economica filamento metallico, 8 velas, 120 volts, uma..... 1$480
71. Lampada economica filamento metallico, 10 velas, 120 volts, uma..... 1$480
72. Lampada economica filamento metallico, 16 velas, 120 volts, uma..... 1$480
73. Lampada economica filamento metallico, 32 velas, 120 volts, uma..... 1$480
74. Lampada economica filamento metallico, 50 velas, 120 volts, uma..... 1$480
75. Lampada economica filamento metallico, 100 velas, 120 volts, uma..... 3$800
76. Lampada economica filamento metallico, 200 velas, 120 volts, uma..... 5$900
77. Lampada economica filamento metallico, 200 velas, 220 volts, uma..... 6$500
78. Lampada economica filamento metallico, 100 velas, 220 volts, uma..... 5$500
79. Lampada economica filamento metallico, 50 velas, 220 volts, uma..... 1$850
80. Lampada economica filamento metallico, 32 velas, 220 volts, uma..... 1$850
81. Lampada economica filamento metallico, 16 velas, 220 volts, uma..... 1$850
82. Lampada economica filamento metallico, 8 velas, 220 volts, uma..... 1$850
83. Lampada economica filamento metallico, 50 velas, 120 volts, ½ watt, uma..... 3$300
84. Lampada economica filamento metallico, 200 velas, 120 volts, ½ watt, uma..... 4$900
85. Lampada filamento carbonico rosca commum 5 velas, uma..... $800
86. Lampada azues ou encarnadas de 8 velas, uma 6$500
87. Lampada azul ou encarnada de 16 × 110, uma 7$200
88. Lampada azul ou encarnada de 32 × 110, uma 7$200
89. Lampada foscas de 16 × 110, uma..... 3$200
90. Pera de metal para campainha, uma..... 1$500
91. Pera de madeira para campainha, uma..... $900
92. Pilha Leclanché, modelo pequeno, uma..... 4$900
93. Pilha Leclanché, modelo grande, uma..... 6$900
94. Pilha secca, uma..... 2$200
95. Pilha redondas, uma..... 1$950
96. Receptaculo de porcellana, rosca commum, um..... $550
97. Reflectores de crystal, um..... 4$500

98. Reflectores de porcellana de 0m,20 de diametro, um. . . . . 1$250
99. Reflectores de porcellana, de 0m,30 de diametro, um. . . . . 3$200
100. Roldana de porcellana, 1 a 3 centimetros, uma $200
101. Roseta com fusiveis, 110 volts, uma. $750
102. Supporte de porcellana com chave de rosca commum, um. . . . . 1$200
103. Supporte de porcellana com rosca commum um. . . . . 1$600
104. Sockets com chave, 110 volts (metal), um. . . 1$630
105. Terminaes para cabo n. 4, um. . . . . 1$500
106. Terminaes para fio n. 10 e 12, um. $800
107. Tomada de corrente, typo de embutir, uma. . 5$000
108. Tomada de corrente, porcellana, systema pino, e rosca, uma. $980
109. Tomada de corrente triphasica, uma. . . . . 5$900
110. Tubo de aço flexivel, ½, metro. . . . . 1$720
111. Tulipa de vidro de côr, fantasia, uma. . . . . 1$800
112. Vidros para pilhas um. $980
113. Zinco para pilhas, duzia. . . . . 4$000
114. Zinco em chapa 0.007 de espessura, kilo. . . . 3$400

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista.

Companhia Paulista de Material Electrico, rua de S. José n. 76

1. *Abat-jour* holophane de 10", um. . . . . 10$000
2. *Abat-jour* de porcellana de 10", um. . . . . 3$200
3. Apparelho completo de suspensão, porcellana, um . . . . . 6$000
4. Arandella de metal para 1 luz, uma. . . . . 5$000
5. Arandella de metal para 2 luzes, uma. . . . . 10$000
6. Arandella de metal para 3 luzes, uma. . . . . 15$000
7. Armação protectora portatil para lampada até 1.000 velas, 1|2 watt, uma. . . . . 65$000
8. Benjamin para 2 luzes, um. . . . . 5$000
9. Benjamin para 3 luzes, um. . . . . 6$000
10. Benjamin para 4 luzes, um. . . . . 7$500
11. Botões para campainhas electricas, cento. . . . 40$000
12. Box compling. 1|2, 3|4 e 1", um. . . . . 1$500
13. Bucha de ebonite, 3|8, uma. $080
14. Cabo de cobre, isolado, n. 4, kilo. . . . . 8$500
15. Cabo de cobre, isolado, n. 6, um. . . . . 8$500
16. Cabo revestido de chumbo, de 1 1|2 m|m, monophasico, um. . . . . 1$700
17. Cabo revestido de chumbo, de 1 1|2 m|m, triphasico, um. . . . . 4$000
18. Cabo revestido de chumbo, de 2 m|m, triphasico, um. . . . . 5$000
19. Campainha americana com caixa de ferro, 8", uma. . . . . 60$000
20. Campainha americana com caixa de madeira, 6 e 8", uma. . . . . 47$500
21. Campainha americana com caixa de madeira, 10 e 12", uma. . . . . 80$000
22. Campainha americana com caixa de madeira, 16 e 20", uma. . . . . 100$000
23. Cleats para cabo n. 1, par. $300
24. Cleats para cabo de 2 fios, n. 3. . . . . $250
25. Carvão para lampada de arco 0m,25×0m,005, duzia . . . . . 2$100
26. Carvão para lampada de arco 0m.25×0m,015, duzia . . . . . 2$400
27. Carvão para lampada de arco 0m,20X0m,012, duzia . . . . . 2$100
28. Carvão para lampada de arco 0m,20X0m,007, duzia . . . . . 2$100
29. Carvão para lampada de arco 0m.25×0m,018, duzia . . . . . 2$400
30. Carvão para pilha Leclanché, um. . . . . 800$
31. Ebonite em chapa, kilo. . . . . 2$000
32. Escovas para machinas estaticas, duzia. . . . . 4$000
33. Escovas cobreadas, uma. . . . . 4$000
34. Fio coberto com borracha, n. 8, kilo. . . . . 7$500
35. Fio coberto com borracha, n. 10, kilo. . . . . 9$000
36. Fio coberto com borracha, n. 12, kilo. . . . . 10$000
37. Fio coberto com borracha, n. 14, kilo. . . . . 12$000
38. Fio para resistencia, n. 12, kilo. . . . . 12$000
39. Fio para campainha, kilo. . . . . 10$000
40. Fio flexivel, 10 ampères, kilo. . . . . 12$500
41. Fio de cobre nú, kilo. . . . . 6$500
42. Fio de nickel n. 10, para resistencia, metro. . $600
43. Fio de nickel n. 12, para resistencia, metro. . $600
44. Fio flexivel de algodão, 1 a 2,mm, metro. . . . $500
45. Fio flexivel de seda, 1 a 2,mm, metro. . . . . 1$400
46. Fio duplo revestido de chumbo isolamento de borracha, de 2 1|2,mm, metro. . . . . 1$850
47. Fio de cobre cosido, kilo. . . . . 7$000
48. Fita amarella, peça. . . . . 12$000
49. Fita paragon, lata. . . . . 3$000
50. Fita isolante de borracha, kilo. . . . . 5$000
51. Fuziveis de rolha de 5 ampères, um. $400
52. Fuziveis cylindricos, de 10×250, um. . . . . 3$800
53. Fuziveis cylindricos de 50 a 75×250, um. . . . 4$000
54. Fuziveis cylindrieds de 100×220, um. . . . . 5$000
55. Fuziveis roseta de 100×220, um. . . . . 10$000
56. Garra de latão para *abat-jour*, uma. $400
57. Gaz atachement isolado, um. . . . . 1$500
58. Interiores de pilhas «Erisch», um. . . . . 5$000
59. Interiores de pilha dupla, um. . . . . 5$500
60. Interruptores de 10 a 20 ampères, um. . . . . 2$400
61. Interruptores com caixa, um. . . . . 15$000
62. Interruptores duplos, um. . . . . 29$000
63. Interruptores pendentes de metal de uma e duas direcções, um. . . . . 2$500
64. Interruptores para campainhas, 1, 2 e 3, um. . 5$000
65. Isolador «Capanema», pino recto, n. 1, um. . . 4$500
66. Isolador «Capanema», pino recto, n. 2, um. . . 4$500
67. Isolador duplo com haste, um. . . . . 6$000
68. Isolador simples com haste, uma. . . . . 3$500
69. Lampada economica, filamento metallico, 10 a 50 velas, 125 volts, uma. . . . . 1$500
70. Lampada economica, filamento metallico, 8 velas, 120 volts, uma. . . . . 1$500
71. Lampada economica, filamento metallico, 10 velas, 120 volts, uma. . . . . 1$500
72. Lampada economica, filamento metallico, 16 velas, 120 volts, uma. . . . . 1$500
73. Lampada economica, filamento metallico, 32 velas, 120 volts, uma. . . . . 1$500
74. Lampada economica, filamento metallico, 50 velas, 120 volts, uma. . . . . 1$500
75. Lampada economica, filamento metallico, 100 velas, 120 volts, uma. . . . . 5$500
76. Lampada economica, filamento metallico, 200 velas, 120 volts, uma. . . . . 9$000
77. Lampada economica, filamento metallico, 200 velas, 220 volts, uma. . . . . 10$000
78. Lampada economica, filamento metallico, 100 velas, 220 volts, uma. . . . . 6$000
79. Lampada economica, filamento metallico, 50 velas, 220 volts, uma. . . . . 2$300
80. Lampada economica, filamento metallico, 32 velas, 220 volts, uma. . . . . 2$300
81. Lampada economica, filamento metallico, 16 velas, 220 volts, uma. . . . . 2$200
82. Lampada economica, filamento metallico, 8 velas, 220 volts, uma. . . . . 2$200
83. Lampada economica, filamento metallico, 50 velas, 120 volts, 1|2 watt, kma. . . . . 3$100
84. Lampada economica, filamento metallico, 200 velas, 120 volts, 1|2 watt, uma. . . . . 6$500
85. Lampada, filamento carbonico, rosca commum, 5 velas, uma. $800
86. Lampadas azues ou encarnadas de 8 velas, uma. 1$500
87. Lampadas azues ou encarnadas de 16X110, uma 1$600
88. Lampadas azues ou encarnadas de 32X110, uma 1$800
89. Lampadas foscas de 16×110, uma. . . . . 1$500
90. Pera de metal para campainha, uma. . . . . 5$000
91. Pera de madeira para campainha, uma. . . . . 1$500
92. Pilha Leclanché, modelo pequeno, uma. . . . . 8$000
93. Pilha Leclanché, modelo grande, uma. . . . . 14$000
94. Pilha secca, uma. . . . . 3$000
95. Pilha redonda, uma. . . . . 3$500
96. Receptaculo de porcellana, rosca commum, um $700
97. Reflectores de crystal, um. . . . . 4$500
98. Reflectores de porcellana, de 0cm,20 de diametro, um. . . . . 2$700
99. Reflectores de porcellana de 0cm,30 de diametro, um. . . . . 4$000
100. Roldana de porcellana 1 a 3 centimetros, uma $300
101. Roseta com fuziveis, 110 volts, uma. $800
102. Supporte de porcellana com chave de rosca commum, um. . . . . 1$700
103. Supporte de porcellana com rosca commum, um. 1$700
104. Sockets com chaves, 110 volts (metal), um. . . 1$700
105. Terminaes para cabo n. 4, um. $500
106. Terminaes para fio ns. 10 e 12, um. $150
107. Tomada de corrente, typo de embutir, uma. . 6$000

108. Tomada de corrente, porcellana, systema pino e rosca, uma..... 5$000
109. Tomada de corrente triphasica, uma..... 20$000
110. Tubo de aço flexivel, 1|2, metro..... 1$700
111. Tulipa de vidro de côr, fantasia, uma..... 1$500
112. Vidros para pilhas, um..... 1$900
113. Zinco para pilhas, duzia..... 12$000
114. Zinco em chapa 0,007 de espessura, kilo..... 10$000

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer, pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista.

Fontes Garcia & Comp.; avenida Passos n. 105

1. Abat-jour holophame de 10", um..... 1$800
2. Abat-jour de porcellana, de 10", um..... 1$400
3. Apparelho completo de suspensão, porcellana, um..... 2$000
4. Arandella de metal para uma luz, uma..... 1$000
5. Arandella de metal para duas luzes, uma..... 2$000
6. Arandella de metal para tres luzes, uma..... 3$000
7. Armação protectora portatil para lampada até 1.000 vélas 1|2 watt, uma..... 6$000
8. Benjamin para duas luzes, um..... 1$000
9. Benjamin para tres luzes, um..... 1$200
10. Benjamin para quatro luzes, um..... 1$500
11. Botões para campainhas electricas, cento..... 25$000
12. Box compling, 1|2, 3|4 e 1", um..... $400
13. Bucha de ebonite, 3|8, uma..... $020
14. Cabo de cobre, isolado, n. 4, kilo..... 4$000
15. Cabo de cobre, isolado, n. 6, kilo..... 4$000
16. Cabo revestido de chumbo, de 1 1|2mm, monophasico, kilo..... 2$000
17. Cabo revestido de chumbo, de 1 1|2mm, triphasico, kilo..... 2$000
18. Cabo revestido de chumbo, de 2mm, triphasico, kilo..... 2$000
19. Campainha americana com caixa de ferro, 8", uma..... 6$000
20. Campainha americana com caixa de madeira, 6 e 8", ... 6$000
21. Campainha americana com caixa de madeira, 10 e 12", uma..... 10$000
22. Campainha americana, com caixa de madeira 16 e 20", uma..... 30$000
23. Cleats para cabo n. 1, par..... $200
24. Cleats para cabo de fios, n. 3, par..... $150
25. Carvão para lampada de arco 0m25×0m005, duzia..... $400
26. Carvão para lampada de arco 0m25×0m15, duzia..... $400
27. Carvão para lampada de arco 0m20×0m12, duzia..... $400
28. Carvão para lampada de arco 0m25×0m007, duzia..... $400
29. Carvão para lampada de arco 0m25×0m18, duzia..... $400
30. Carvão para pilha Leclanché, um..... $600
31. Ebonite em chapa, kilo..... 18$000
32. Escovas para machinas estaticas, duzia..... 2$000
33. Escovas cobreadas, uma..... 1$000
34. Fio coberto com borracha, n. 8, kilo..... 6$000
35. Fio coberto com borracha, n. 10, kilo..... 9$000
36. Fio coberto com borracha, n. 12, kilo..... 10$000
37. Fio coberto com borracha, n. 14, kilo..... 12$000
38. Fio para resistencia, n. 12, kilo..... 3$000
39. Fio para campainha, kilo..... 10$000
40. Fio flexivel, 10 ampères, kilo..... 13$000
41. Fio de cobre nú, kilo..... 8$700
42. Fio de nickel n. 10, para resistencia, metro..... $100
43. Fio de nickel n. 12, para resistencia metro..... $100
44. Fio flexivel de algodão, 1 a 2mm, metro..... $500
45. Fio flexivel de seda, 1 a 2mm, metro..... $800
46. Fio duplo revestido de chumbo isolamento de borracha, de 2 1|2mm, metro, ... 1$600
47. Fio de cobre cosido, kilo..... 9$000
48. Fita amarella, peça ..... 3$000
49. Fita paragon, lata ..... 2$000
50. Fita isolante de borracha, kilo..... 6$000
51. Fuziveis de rolha de cinco ampères, um..... $300
52. Fuziveis cylindricos, de 10×250, um..... $600
53. Fuziveis cylindricos de 50 a 75×250, um..... 1$000
54. Fuziveis cylindricos, de 100×220, um..... 1$000
55. Fuziveis roseta de 100×220, um..... $600
56. Garra de latão para abat-jour, uma..... $300
57. Gaz attachment isolado, um..... $600
58. Interiores de pilha «Erisch», um..... 1$000
59. Interiores de pilha dupla, um..... 1$000
60. Interruptores de 10 a 20 ampères, um ..... 1$500
61. Interruptores com caixa, um..... 3$800
62. Interruptores duplos, um ..... 3$000
63. Interruptores pendentes de metal, 1 e 2 direcções ..... 2$400
64. Interruptores para campainhas, 1, 2 e 3, um. 1$000
65. Isolador «Capanema», pino recto n. 1, um..... 1$500
66. Isolador «Capanema», pino recto n. 2, um..... 2$500
67. Isolador duplo com haste, um..... 2$000
68. Isolador simples, um $600
69. Lampada economica filamento metallico, 10 a 50 velas, 125 volts, uma..... 1$600
70. Lampada economica filamento metallico, oito velas, 120 volts..... 1$600
71. Lampada economica filamento metallico, 10 velas, 120 volts.. uma..... 1$600
72. Lampada economica filamento metallico, 16 velas, 120 volts, uma ..... 1$600
73. Lampada economica filamento metallico, 32 velas, 120 volts, uma ..... 1$600
74. Lampada economica filamento metallico, 50 velas, 120 volts, uma ..... 1$600
75. Lampada economica filamento metallico, 100 velas, 120 volts, uma ..... 5$000
76. Lampada economica filamento metallico, 200 velas, 120 volts, uma..... 6$500
77. Lampada economica filamento metallico, 200 velas, 220 volts, uma..... 6$500
78. Lampada economica filamento metallico, 100 velas, 220 volts, uma ..... 6$000
79. Lampada economica filamento metallico, 50 velas, 220 volts, uma ..... 2$250
80. Lampada economica filamento metallico, 32 velas, 220 volts, uma ..... 2$250
81. Lampada economica filamento metallico, 16 velas, 220 volts, uma ..... 2$250
82. Lampada economica filamento metallico, oito velas, 220 volts, uma ..... 1$500
83. Lampada economica filamento metallico, 50 velas, 120 volts, 1|2 watt, uma..... 3$900
84. Lampada economica filamento metallico, 200 vélas, 120 volts, 1|2 watt, uma..... 6$000
85. Lampada filamento carbonico rosca commum, cinco velas, uma $600
86. Lampada azul ou encarnada de oito velas, uma ..... 2$000
87. Lampada azul ou encarnada de 16×110, uma ..... 3$000
88. Lampada azul ou encarnada de 32×1110, uma ..... 3$000
89. Lampada fosca de 16×110, uma..... 1$500
90. Pera de metal para campainha, uma..... 1$000
91. Pera de madeira para campainha, uma..... $300
92. Pilha Leclanché, modelo pequeno, uma..... 4$000
93. Pilha Leclanché, modelo grande, uma..... 4$000
94. Pilha secca, uma ..... 3$000
95. Pilhas redondas, uma ..... 1$500
96. Receptaculo de porcellana, rosca commum, uma $600
97. Reflectores de crystal, um ..... 1$500
98. Reflectores de porcellana de 0cm20 de diametro, um $500
99. Reflectores de porcellana de 0cm30 de diametro, um $600
100. Roldana de porcellana, um a tres centimetros, uma $400
101. Roseta com fusiveis, 110 volts, uma..... $950
102. Supporte de porcellana com chave de rosca commum, um ..... 1$600
103. Supporte de porcellana com rosca commum, um ..... 1$600
104. Sockets com chaves, 110 volts (metal), um..... 1$800
105. Terminaes para cabo n. 4, um..... $200
106. Terminaes para fio ns. 10 e 12, um..... $050
107. Tomada de corrente, typo de embutir, uma..... 1$800
108. Tomada de corrente, porcellana, systema pino e rosca, uma..... 1$000
109. Tomada de corrente triphasica, uma..... 1$800
110. Tubo de aço flexivel, 1|2, metro..... 1$600
111. Tulipa de vidro de côr, fantasia, uma..... 1$000
112. Vidros para pilhas, um ..... 1$000
113. Zinco para pilhas, duzia $200
114. Zinco em chapa 0,007 de espessura, kilo..... 1$500

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

Os proponentes, além dos artigos constantes desta lista, ficam obrigados a fornecer pelos preços correntes do mercado qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista.

GRUPO 21.º — COUROS E ARTIGOS DE CORREIRO

Isnard & Comp., negociantes estabelecidos á rua Sete de Setembro n. 75

1. Agulhas para alcochoar, qualquer numero, duzia ..... 2$200
2. Agulhas sem ponta para correiro, papel de 25. $900
3. Agulhas para machina de Koch, qualquer numero, duzia ..... 9$900
4. Argolas de metal amarello para rabicho, kilo. 9$000
5. Argolas de metal branco para arreio de carro n. 10, duzia..... 2$000
6. Argolas de metal branco n. 11, duzia..... 2$200
7. Argolas de metal branco n. 18, duzia..... 3$000
8. Argolas pretas para rabicheira de 0,04, duzia. 1$000
9. Atanados de Campos Alvarenga, superiores, um ..... 75$000
10. Atanados pretos alizado do Rio Grande, um.. 85$00
11. Atanados do Rio Grande, superior, um..... 85$000
12. Atanados pretos do Rio Grande, superior, um. 88$000
13. Atanados de Pernambuco, um..... 75$000
14. Barbante de côr para colchoeiro, kilo..... 16$000
15. Bezerro preto, pé 12..... 4$800
16. Bezerro amarello, pé 12..... 4$800
17. Balmazes envernizados, numeros sortidos, kilo. 7$500
18. Bicos para vazadores de mólas, um..... $500
19. Botões para forro de carro, grosa..... 9$000
20. Braços de metal branco, par..... 25$000
21. Braços de páo nacional, par..... 9$500
22. Brincos dobrados de metal branco, par..... 2$000
23. Brincos singelos de metal branco, par..... 1$000
24. Brincos singelos de metal amarello, par..... $500
25. Cadarço de linho para cilha, metro..... 2$000
26. Cadarço de linho para barrigueira, metro.... 3$000
27. Chapas de ferro para antolhos, par..... $800
28. Chapas de ferro para cataplasmas, par..... 4$000
29. Casquinha de metal branco, para carro, metro. 7$000
30. Carneira envernizada, lisa, franceza, uma.... 22$000
31. Carneira chagrin, G. T., uma..... 17$000
32. Carneira espichada ingleza, uma..... 18$000
33. Carneira branca, 5. X., uma..... 22$000
34. Chinellos de liga, par..... 3$800
35. Chinellos de chagrin, par..... 5$800
36. Chinellos de lona e solla de corda, par..... 3$500
37. Chinellos de couro, par..... 7$000
38. Correia para machina de costura, uma..... 6$000
39. Correia para polia de duas a 10 pollegadas, metro ..... 18$000
40. Cordel de côr para debruar almofada, metro. 2$000
41. Coalheiras n. 8, uma..... 29$000
42. Capachos, um ..... 19$000
43. Carretel de linha de linho Tinlayson Bousfield & Co, numeros sortidos, um ..... 3$800
44. Cêra amarella ou branca em rodinhas, Ullathorne, kilo ..... 17$000
45. Costinha de osso, uma $600
46. Couro graneado da Russia Soyer n. 1, um... 370$000
47. Couro graneado da Russia Soyer n. 2, um.... 280$000
48. Couro graneado da Russia Soyer n. 5, um.... 230$000
49. Couro graneado da Russia Soyer, marca Corôa, 1ª, metro ..... 29$000
50. Couro Marrocos americano, qualquer côr, pé 2. 3$400
51. Couro envernizado, liso, hamburguez, 1, 2 e 3, um ..... 160$000
52. Couro envernizado, liso, hamburguez, n. 5, um. 150$000
53. Couro envernizado, liso, Soyer, n. 1, um..... 250$000
54. Couro envernizado, liso, Soyer, n. 2, um..... 170$000
55. Couro envernizado, liso, marca Corôa, 1ª, metro ..... 28$000
56. Cravo com cabeça de metal amarello, de 6 a 8, milheiro ..... 10$000
57. Cravadores redondos para selleiros, qualquer numero, um $600
58. Cerda, cento ..... 6$000
59. Enfeites de metal branco, duzia..... 5$000
60. Enfeites de metal amarello, duzia..... 4$000
61. Espelho de metal branco, par..... 2$000
62. Espelho de metal amarello, par..... 2$000
63. Facas de Blanchard para machina, uma..... 8$000
64. Facas de Blanchard direitas para correiro, uma ..... 8$000
65. Facas de Blanchard de volta, uma..... 8$000
66. Ferros para coalheiras e cabrettes de metal branco, par ..... 30$000
67. Ferros para coalheiras e cabrettes de metal amarello, par ..... 30$000
68. Ferros para coalheiras e estanhados ou envernizados, par ..... 15$000
69. Fio, patente, branco, n. 2 B, maço de 24 novellos, maço ..... 27$000
70. Fio patente, branco, n. H 2 B, maço de 24 novellos, maço ..... 27$000
71. Fio patente, preto e outras côres, n. 20, maço de 30 novellos, maço ..... 25$000
72. Fio Barbour para machina, qualquer numero, maço ..... 120$000
73. Fio Barbour para machina, amarello, qualquer numero, maço ..... 120$000
74. Fio Barbours para machina, preto, qualquer numero, maço ..... 120$000
75. Fivellas de metal de 10 linhas, par..... $500
76. Fivellas de metal amarello de 11 a 13 linhas, duzia ..... 5$000
77. Fivellas de metal amarello de 14 linhas, duzia 6$000
78. Fivellas de metal amarello para braço, uma.. 4$000
79. Fivellas pretas com rodizios de 8 a 12 linhas, uma $250
80. Fivellas de metal de 13 a 16 linhas, duzia .... 8$000
81. Fivellas estanhadas com rodizios de 12 linhas, duzia ..... 2$000
82. Fivellas estanhadas com rodizios de 13 a 16 linhas, duzia ..... 3$000
83. Fivellas dobradas de metal branco de 8 linhas, duzia ..... 6$000
84. Fivellas dobradas de metal branco de 9 linhas, duzia ..... 8$000
85. Fivellas dobradas de metal branco de 10 linhas, duzia ..... 10$000
86. Fivellas dobradas de metal branco de 11 linhas ..... 11$000
87. Fivellas dobradas de metal branco de 12 linhas, duzia ..... 15$000
88. Fivellas dobradas de metal branco para braço, uma ..... 7$000
89. Fivellas victoria, duzia ..... 3$000
90. Fivellas de metal amarello para mangote, par. 4$000
91. Fivellas de metal branco, duzia ..... 8$000
92. Fivellas pretas para mangote, par ..... 2$000
93. Fivellas para lóros, par ..... 1$000
94. Flanella ingleza para suador de sellim, metro 9$000
95. Fuzis para arreios de carro, par ..... 4$000
96. Forro de algodão para calçado, metro ..... 6$000
97. Freio marca «Milão», um ..... 30$000
98. Galão largo de lã e lã e seda, qualquer côr, metro ..... 10$000
99. Galão estreito de 1 a 2 ourellas, metro ..... 2$000
100. Ganchos de metal branco para capas de couro, um ..... 3$000
101. Ganchos de metal branco com argollas para saccos, um ..... 2$000
102. Ganchos de ferro envernizados, com argolla para sacco, um $500
103. Ganchos pretos para cataplasma, um $500
104. Ganchos de metal amarello para cataplasma, um ..... 2$500
105. Grampos de metal branco, compridos, um... 2$000
106. Grampos de metal branco, curtos, par ..... 1$500
107. Grampos de metal amarello, compridos, par 1$000
108. Grampos de metal amarello, curtos, par .... 1$000
109. Guarnições de passadores para 2 animaes, par 48$000
110. Guarnições de passadores para 1 animal, uma 24$000
111. Guizos de metal ns. 4 a 12, um ..... 1$800
112. Ilhoses de metal grandes e pequenos, duzia ... 3$800
113. Kalockromo amarello, pé 2 ..... 4$000
114. Kalockromo preto, pé 2 ..... 4$000
115. Linha crúa E. B. & Comp., carretel ..... 6$000
116. Linha amarella para machina, carretel ..... 6$000
117. Lona impermeavel, de qualquer côr, metro 27$000
118. Meias argollas de metal amarello para cataplasma de 0,05 cm., duzia ..... 12$000
119. Meias argollas de metal amarrello de 1 pollegada, duzia ..... 3$000
120. Meias argollas de metal amarello de 1 1|4 pollegada, duzia ..... 3$500
121. Meias argolas de metal amarello de 1 e 3|8 pollegadas, duzia ..... 4$000
122. Meias argolas de metal amarello para retranca, duzia ..... 2$500
123. Margaridas de metal amarello ou branco, duzia 1$500
124. Machinas de Blanchard para cortar sóla, uma 34$000
125. Oleado panno couro preto, metro ..... 18$000

126. Panno Victoria, metro ..... 16$000
127. Pelle de camurça, uma ..... 11$000
128. Pellica preta, pé 2 ..... 4$500
129. Pellica amarella, pé 2 ..... 4$500
130. Panno francez superior para forro de carro, metro ..... 40$000
131. Panno francez superior de côr, metro ..... 40$000
132. Panno felpudo para séllim, metro ..... 9$000
133. Passaguias amarellas, uma ..... 1$000
134. Passaguias pretas, uma $500
135. Passaguias de metal branco, uma ..... 2$000
136. Pelles de marroquim legitimo, 4 extra, uma ..... 31$000
137. Pennas para pingalins, duzia ..... 39$000
138. Pingalins de junco, um ..... 9$500
139. Pregos envernizados para remates, groza ..... 3$400
140. Pregos com cabeça de osso para remates, grosa 2$000
141. Pregos de metal branco para postigo de carro, duzia ..... 2$500
142. Sóla do sertão, em bruto, kilo ..... 8$000
143. Sóla de Pernambuco, branca, engraxada, preparada, lisa, pello carnal, kilo ..... 10$800
144. Sóla sergipana, branca e preta, preparada, kilo ..... 11$000
145. Sóla do Rio Grande, de 1ª, preparada, para arreios, kilo ..... 14$000
146. Sóla de S. Leopoldo, em bruto, kilo ..... 12$000
147. Sóla de S. Leopoldo, engraxada, kilo ..... 10$000
148. Sóla branca engraxada, especial, Agua Branca, kilo ..... 9$000
149. Sóla envernisada, kilo ..... 14$000
140. Sóla Liborio, kilo ..... 13$000
151. Sóla Liborio Hamburgo em amarello, kilo ..... 12$000
152. Sóla engraxada de amarello, kilo ..... 12$000
153. Sóla de Santos, para sapateiro, kilo ..... 12$000
154. Sóla de Minas para sapateiro, kilo ..... 9$000
155. Sovellas sortidas para corrieiros, uma $100
156. Sovellões sortidos para corrieiros, um $700
157. Tachas pretas, kilo ..... 5$500
158. Tachas de solear para sapateiro, kilo ..... 6$500
159. Tachas amarellas para sapateiro, kilo ..... 18$000
160. Tachas brancas para sapateiro, kilo ..... 7$500
161. Testeira de verniz com corrente e laço de metal branco, uma ..... 3$000
162. Tamancos de couro, par ..... 3$000
163. Testeira de verniz com corrente e laço de metal amarello, uma ..... 3$000
164. Testeira com corrente e laço de metal branco, uma ..... 3$000
165. Tinta amarella especial, garrafa ..... 10$000
166. Tinta ingleza, preta, superior, para couro, garrafa ..... 10$000
167. Vazadores redondos e ovaes, sortidos para charneiras, um ..... 3$300
168. Vazadores para charneiras, sortidos, um ..... 3$000
169. Voltas de metal branco e amarello para tirantes, uma ..... 1$000
170. Vaqueta envernizada, pé 2 ..... 5$000
171. Vaqueta amarella, pé 2 ..... 4$500
172. Vaqueta, pernambucana, marca A, uma ..... 36$000

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

Os proponentes, além dos artigos constantes desta lista, ficam obrigados a fornecer pelos preços corrente do mercado, qualquer outro artigo concernente ao mesmo ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista.

Vasconcellos & Comp., negociantes estabelecidos á rua Sete de Setembro n. 88

1. Agulhas para acolchoar, qualquer numero, duzia ..... 2$600
2. Agulhas sem ponta para corrieiro, papel de 25. $800
3. Agulhas para machina de Koch, qualquer numero, duzia ..... 7$000
4. Argolas de metal amarello para rabicho, kilo. 12$000
5. Argolas de metal branco para arreio de carro n. 10, duzia ..... 4$000
6. Argolas de metal branco n. 11, duzia ..... 4$600
7. Argolas de metal branco, n. 18, duzia ..... 5$000
8. Argolas pretas para rabicheira de 0,01, duzia .. 2$500
9. Atanados de Campos Alvarenga, superiores, um 62$000
10. Atanados pretos alizado do Rio Grande, um .... 65$000
11. Atanados do Rio Grande, superior, um ..... 63$000
12. Atanados pretos do Rio Grande, superior, um. 72$000
13. Atanados de Pernambuco, um ..... 62$000
14. Barbante de côr para colchoeiro, kilo ..... 11$000
15. Bezerro, preto, pé 12 ..... 4$000
16. Bezerro, amarello, pé 12 ..... 4$000
17. Balmazes envernizados, numeros sortidos, kilo 6$500
18. Bicos para vazadores de mola, um $500
19. Botões para forro de carro, groza ..... 9$000
20. Braços de metal branco, par ..... 35$000
21. Braços de páo nacional, par ..... 9$500
22. Brincos dobrados de metal branco, par ..... 4$000
23. Brincos singelos de metal branco, par ..... 1$500
24. Brincos singelos de metal amarello, par ..... 1$200
25. Cadarço de linho para cilha, metro ..... 2$000
26. Cadarço de linho para barrigueira, metro ..... 4$000
27. Chapas de ferro para antolhos, par ..... 1$200
28. Chapas de ferro pra cataplasmas, par ..... 5$500
29. Casquinha de metal branco, para carro, metro. 7$500
30. Carneira envernizada, lisa, franceza, uma ..... 20$000
31. Carneira chagrin, G. T., uma ..... 14$000
32. Carneira espichada, ingleza, uma ..... 14$000
33. Carneira branca, 5. X, uma ..... 16$000
34. Chinellos de liga, par ..... 3$500
35. Chinellos de chagrin, par ..... 5$600
36. Chinellos de lona e solla de corda, par ..... 3$500
37. Chinellos de couro, par ..... 6$000
38. Correia para machina de costura, uma ..... 5$800
39. Correia para polia de 2 a 10 pollegadas, metro. 20$000
40. Cordel de côr para debruar almofada, metro. 2$500
41. Coalheiras n. 8, uma ..... 28$000
42. Capachos, um ..... 20$000
43. Carretel de linha de linho Tinlayson Bousfield & Comp., numeros sortidos ..... 3$000
44. Cêra amarella ou branca em rodinhas. Ullathorne, kilo. ..... 18$000
45. Costinha de osso, uma $800
46. Couro graneado da Russia Soyer, n. 1, um... 350$000
47. Couro graneado da Russia Soyer, n. 2, um... 280$000
48. Couro graneado da Russia Soyer, n. 5, um... 220$000
49. Couro graneado da Russia Soyer, marca Corôa, 1ª, metro 2 ..... 26$000
50. Couro Marrocos americano, qualquer côr, pé 2: 3$000
51. Couro envernizado, liso, hamburguez, ns. 1, 2 e 3, um ..... 180$000
52. Couro envernizado, liso, hamburguez, n. 5, um 175$000
53. Couro envernizado, liso, Soyer, n. 1, um ..... 250$000
54. Couro envernizado, liso, Soyer, n. 2, um .... 180$000
55. Couro envernizado, liso, marca Corôa, 1ª, metro. ..... 26$000
56. Cravo com cabeça de metal amarello, de 6 a 8, milheiro. ..... 10$000
57. Cravadores redondos para selleiros, qualquer numero, um. $700
58. Cerda, cento. ..... 6$000
59. Enfeites de metal branco, duzia ..... 17$000
60. Enfeites de metal amarello, duzia ..... 16$000
61. Espelho de metal branco, par ..... 2$500
62. Espelho de metal amarello, par ..... 3$000
63. Facas de Blanchard, para machina, uma ..... 6$000
64. Facas de Blanchard, direitas para corrieiro, uma ..... 5$000
65. Facas de Blanchard, de volta, uma ..... 5$500
66. Ferros para coalheiras e cabrettes de metal branco, par. ..... 40$000
67. Ferros para coalheiras e cabrettes de metal amarello, par. ..... 35$000
68. Ferros para coalheiras e estanhados ou envernizados, par. ..... 18$000
69. Fio, patente, branco, n. 2 B, maço de 24 novellos, maço. ..... 18$000
70. Fio patente, branco, n. II 2 B, maço de 24 novellos, maço. ..... 17$000
71. Fio, patente, preto e outras côres, n. 20, maço de 40 novellos, maço ..... 15$000
72. Fio Barbour, para machina, qualquer numero, maço. ..... 144$000
73. Fio Barbour para machina, amarello, qualquer numero, maço. ..... 144$000
74. Fio Barbour, para machina, preto, qualquer numero, maço. ..... 144$000
75. Fivellas de metale de 10 linhas, par $800
76. Fivellas de metal amarello de 11 a 13 linhas, duzia ..... 5$500
77. Fivellas de metal amarello de 14 linhas, duzia 6$000
78. Fivellas de metal amarello para braço, uma 3$500
79. Fivellas pretas com rodizios de 8 a 12 linhas, uma $300
80. Fivellas de metal de 13 a 16 linhas, duzia .... 8$000
81. Fivellas estanhadas com rodizios de 12 linhas, duzia. ..... 3$000
82. Fivellas estanhadas com rodizios de 13 a 16 linhas, duzia. ..... 3$500

83. Fivellas dobradas de metal branco de 8 linhas, duzia ..... 5$500
84. Fivellas dobradas de metal branco de 9 linhas, duzia. . . .. 8$000
85. Fivellas dobradas de metal branco de 10 linhas, duzia. . ..... 10$000
86. Fivellas dobradas de metal branco de 11 linhas, duzia. . . .. 11$000
87. Fivellas dobradas de metal branco de 12 linhas . . . . 15$000
88. Fivellas de metal branco para braço, uma... 7$000
89. Fivellas victoria, duzia.. .. .. 3$000
90. Fivellas de metal amarello para mangote, par. . . .. 5$000
91. Fivellas de metal branco, par ..... 8$000
92. Fivellas preta para mangote, par ..... 3$000
93. Fivellas para lóros, par.. .. .. 1$000
94. Flanella ingleza para suador de sellim, metro 12$000
95. Fuzis para arreios de carro, par..... 7$000
96. Forro de algodão para calçado, metro..... 4$000
97. Freio marca «Milão», um. . ..... 30$000
98. Galão largo de lã e lã e seda, qualquer côr, metro.. .. .. 11$000
99. Galão estreito de 1 a 2 ourellas, metro..... 2$500
100. Ganchos de metal branco para capas de couro, um.. .. .. 3$000
101. Ganchos de metal branco com argolla para saccos, um . . .. 3$500
102. Ganchos de ferro envernizados, com argolla, para sacco, um. $500
103. Ganchos pretos para cataplasma, um..... $800
104. Gancho de metal amarello para cataplasma, um. . . . . 3$000
105. Grampos de metal branco, compridos, um... 4$000
106. Grampos de metal branco curtos, par..... 3$500
107. Grampos de metal amarello, compridos, par 4$000
108. Grampos de metal amarello, curtos, par..... 3$500
109. Guarnições de passadores para 2 animaes, par 60$000
110. Guarnições de passadores para 1 animal, uma 40$000
111. Guizos de metal ns. 4 a 12, um..... 1$800
112. Ilhoses de metal grandes e pequenos, duzia.. 3$000
113. Kalockromo amarello, pé 2 .. .. 4$000
114. Kalockromo preto, pé 2 .. .. 4$000
115. Linha crúa E. B. & C., carretel. . ..... 4$500
116. Linha amarella para machina, carretel..... 2$500
117. Lona impermeavel, de qualquer côr, metro 20$000
118. Meias argollas de metal amarello para cataplasma, de 0,05 cm., duzia..... 12$000
119. Meias argollas de metal amarello de 1 pollegada, duzia. . . .. 3$800
120. Meias argollas de metal amarello, de 1 1|4 pollegada, duzia.. .. .. 4$500
121. Meias argollas de metal amarello de 1 e 3|8 pollegadas., duzia . . . . 5$000
122. Meias argollas de metal amarello para retranca, duzia.. .. .. 3$200
123. Margaridas de metal amarello ou branco, duzia, ... 2$000
124. Machinas de Blanchard para cortar sóla, uma 32$000
125. Oleado panno couro preto, metro.. .. .. 12$000
126. Panno Victoria, metro. . . .. 15$000
127. Pelle de camurça, uma .. .. 10$000
128. Pellica preta, pé 2. . . .. 4$000
129. Pellica amarella, pé 2 .. .. 4$000
130. Panno francez superior para forro de carro, metro. . .. . 32$000
131. Panno francez superior de côr, metro..... 32$000
132. Panno felpudo para sellim, metro ..... 4$000
133. Passaguias amarellas, uma .. .. 1$800
134. Passaguias pretas, uma .. .. 1$400
135. Passaguias de metal branco, uma .. .. 3$000
136. Pelles de marroquim legitimo, 4 extra, uma 24$000
137. Pennas para pingalins, duzia.. .. .. 30$000
138. Pingalins de junco, um .. .. 9$000
139. Pregos envernizados para remates, groza.... 2$500
140. Pregos com cabeça de osso para remates, groza 2$500
141. Pregos de metal branco para postigo de carro, duzia. . . .. 3$000
142. Sóla do sertão, em bruto, kilo..... 6$500
143. Sóla de Pernambuco, branca, engraxada, preparada, lisa, pello carnal, kilo ..... 8$000
144. Sóla sergipana, branca e preta, preparada, kilo 8$500
145. Sóla do Rio Grande, de 1ª, preparada, para arreios, kilo.. .. .. 8$500
146. Sóla de S. Leopoldo, em bruto, kilo..... 7$500
147. Sóla de S. Leopoldo, engraxada, kilo..... 9$000
148. Sóla branca engraxada, especial, Agua Branca, kilo .. .. 9$000
149. Sóla envernizada, kilo .. .. 15$000
150. Sóla Liborio, kilo ..... 9$000
151. Sóla Liborio Hamburgo em amarello, kilo 9$000
152. Sóla engraxada de amarello, kilo ..... 9$000
153. Sóla de Santos, para sapateiro, kilo..... 7$000
154. Sóla de Minas, para sapateiro, kilo..... 6$000
155. Sovellas sortidas para corrieiros, uma..... $100
156. Sovellões sortidos para corrieiros, um..... $700
157. Tachas pretas, kilo .. .. 3$800
158. Tachas de solear para sapateiro, kilo ..... 4$000
159. Tacha amarella para sapateiro, kilo ..... 15$000
160. Tachas brancas par sapateiro, kilo.. ..... 5$000
161. Testeira de verniz com corrente e laço de metal branco, uma .. .. 9$000
162. Tamancos de couro, par.. .. .. 3$500
163. Testeira de verniz com corrente e laço de metal amarello, uma.. .. .. 9$000
164. Testeira com corrente e laço de metal branco, uma. . . . . 10$000
165. Tinta amarella especial, garrafa.. .. .. 8$000
166. Tinta ingleza, preta, superior, para couro, garrafa. . . .. 8$000
167. Vazadores redondos e ovaes, sortidos, para charneiras, um. . . .. 4$000
168. Vazadores para charneiras, sortidos, um.... 3$500
169. Voltas de metal branco e amarello para tirantes, uma. . . .. 2$000
170. Vaqueta envernizada, pé 2.. .. .. 5$000
171. Vaqueta amarella, pé 2 .. .. 4$000
172. Vaqueta Pernambucana, marca A, uma.. .. .. 34$000

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes destas listas, fica obrigado a fornecer, pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao mesmo ramo de negocio, e que não esteja incluido nesta lista.

GRUPO 23º — ACCESSORIO PARA AUTOMOVEL

Moreira, Braga & Comp., rua Rodrigo Silva ns. 30-32

1. Arruelas de cobre e amianto, ovaes, duzia... 5$000
2. Arruelas de cobre e amianto ,para velas, duzia $850
3. Arruelas de cobre e amianto, redonda, para juntas, de 18 a 24 mm.,duzia..... 1$050
4. Para juntas, de 26 a 30 mm., duzia..... 1$350
5. Idem, idem, 32 a 40 mm., duzia..... 1$550
6. Idem, idem, de 42 a 50 mm., duzia..... 1$880
7. Idem, idem, de 62 a 70 mm., duzia..... 2$600
8. Idem, idem, de 72 a 80 mm., duzia..... 3$100
9. Idem, idem, de 82 a 90 mm., duzia..... 3$850
10. Idem, idem, de 52 a 60 mm., duzia..... 2$450
11. Idem, idem, de 92 a 100 mm., duzia..... 4$250
12. Arruelas de pressão Grower, sortidas, cento 4$100
13. Amortecedores de borracha, um..... 8$000
14. Amortecedores typo J. M., um..... 98$000
15. Aluminium em folha, para estribo, folha..... 32$500
16. Accumuladores de 4 volts, sem caixas, 40, 60 e 80 ampéres, um..... 65$000
17. Idem, idem, com caixa, 6 volts, de 40, 60 e 80 ampéres, um . . .. 250$000
18. Idem, idem, com caixa, 8 volts, de 40, 60 e 80 ampéres, um . ..... 270$000
19. Idem, idem, com caixa, 12 volts, de 60, 80, 100 e 120 ampéres, um..... 560$000
20. Acustica para automovel, uma..... 38$000
21. Aluminium diamante para estribo, 2m×0,25, folha . . .. 25$000
22. Aluminium diamante para estribo. 2m×0,30, folha . . .. 30$000
23. Aluminium diamante para estribo, 2m×0,60, folha . . .. 55$000
24. Aluminium diamante para estribo, 2m×100, folha . . .. 100$000
25. Aros de bronze para placas de freio, um..... 15$000
26. Aros de ferro para rodas, 880×120, um..... 38$000
27. Aros de ferro para rodas, 920×120, um 42$000
28. Aros de ferro para rodas, 935×135, um..... 48$000
29. Arrebites de cobre para embrayage, um..... $110
30. Atache fils (pontas terminaes), para fio de 5 mm., duzia . ..... 1$280
31. Atache fils (pontas terminaes), para fio de 7 mm., duzia . ..... 1$500
32. Atache fils (pontas terminaes), para fios de 9 mm., duzia . ..... 2$000

33. Atache fils (pontas terminaes), para fio de 11 mm., duzia . . . . . 2$100
34. Aço duro para engrenagens de automoveis, kilo 7$000
35. Buzinas de mão, uma . . . . . 23$500
36. Buzinas Klaxon, grandes, uma . . . . . 188$000
37. Buzina Tromblon, uma . . . . . 60$000
38. Bomba de ar, dupla, para encher pneumaticos, uma . . . . . 48$000
39. Bomba de ar, tripla, para encher pneumaticos, uma . . . . . 30$000
40. Bomba de ar, simples, para encher pneumaticos, uma . . . . . 25$000
41. Bicos de massa, simples, para acetyleno, um $600
42. Bicos de metal conjugados, um . . . . . 1$800
43. Botões completos para buzinas Klaxon, um 11$500
44. Boias para carburador, uma . . . . . 8$100
45. Bronze phosphoroso em barras ou lingotes, kilo . . . . . 5$750
46. Borracha para vulcanizar, kilo . . . . . 14$000
47. Borracha para para-brisa, kilo . . . . . 20$000
48. Borracha massiça para rodas de auto-caminhão, kilo . . . . . 14$100
49. Cajados para capota, um . . . . . 9$000
50. Camurça grande, uma . . . . . 12$000
51. Colla Michelin, kilo . . . . . 8$000
52. Correntes passo 119, metro . . . . . 50$000
53. Correntes para transmissão, de 20×12×11, metro . . . . . 31$000
54. Correntes para transmissão, de 26×14×14, metro . . . . . 38$000
55. Correntes para transmissão, de 33×19×25, metro . . . . . 45$000
56. Correntes para transmissão, de 38×15×16, metro . . . . . 53$000
57. Correntes para transmissão, de 38×21×16, metro . . . . . 60$000
58. Correntes para transmissão de 40×22×25, metro . . . . . 75$000
59. Correntes para transmissão, de 45×22×25, metro . . . . . 90$000
60. Correntes para transmissão, de 52×25×20, metro . . . . . 125$000
61. Cantoneiras de latão ou cobre com frisos para estribo, kilo . . . . . 20$000
62. Cantoneiras de latão ou cobre, sem frisos, para estribo, kilo . . . . . 20$000
63. Cantoneiras de aluminium, sem frisos, para estribo, kilo . . . . . 38$000
64. Camaras de ar para bicycletes, uma . . . . . 8$000
65. Camaras de ar n. 810, uma . . . . . 25$000
66. Camaras de ar n. 815, uma . . . . . 29$900
67. Camaras de ar n. 850, uma . . . . . 43$800
68. Camaras de ar n. 870, uma . . . . . 31$900
69. Camaras de ar n. 880, uma . . . . . 44$900
70. Camaras de ar n. 915, uma . . . . . 36$800
71. Camaras de ar n. 920, uma . . . . . 48$700
72. Camaras de ar n. 935, uma . . . . . 59$000
73. Carvão para magneto, um . . . . . 1$200
74. Carvão de terra ou massa, um . . . . . 1$500
75. Celluloide transparente, metro quadrado . . . 26$000
76. Copos para graxa de 00 a 2, um . . . . . 2$600
77. Copos para graxa de 4 a 6, um . . . . . 5$000
78. Celluloide grosso, folha . . . . . 32$000
79. Copos de vidro para oleo, um . . . . . 2$500
80. Chaves em jogo typo Williams de 12, 15 e 34, jogo . . . . . 23$000
81. Carburador de 30, 35, 40 e 45 linhas, um . . . 168$000
82. Couro para embrayagem, um . . . . . 24$000
83. Disco para buzina, Klaxon, um . . . . . 9$100
84. Distribuidor de fios para magneto de quatro cylindros, um . . . . . 28$000
85. Distribuidor de fios para magneto de seis cylindros, um . . . . . 42$000
86. Espatulas para collocar pneumaticos, uma . . . 3$000
87. Espatulas de garfo para collocar pneumaticos, uma . . . . . 2$500
88. Emendas para correntes, uma . . . . . 5$000
89. Embraçadeiras de 18 a 30, uma $600
90. Embraçadeiras de 31 a 50, uma $800
91. Embraçadeiras de 51 a 60, uma . . . . . 1$000
92. Embraçadeiras de 61 a 70, uma . . . . . 1$400
93. Embraçadeiras de 71 a 100, uma . . . . . 1$800
94. Espheras de aço, kilo . . . . . 80$000
95. Fio isolado para magneto de 5 a 6 m|m, metro $550
96. Fio isolado para magneto de 7 a 8 m|m, metro . . . . . 1$350
97. Fio isolado para megneto de 9 a 11 m|m, metro . . . . . 1$800
98. Conductor, metro . . . . . 4$000
99. Funil para gazolina, um . . . . . 14$000
100. Fita isolante, peça . . . . . 1$800
101. Filtros para carburador, um . . . . . 3$500
102. Gigleurs, um . . . . . 7$800
103. Geradores para acetyleno, um . . . . . 75$000
104. Lanternas trazeiras, uma . . . . . 25$000
105. Lanternas trazeiras a electricidade, uma . . . 8$000
106. Leques de ferro para capota, um . . . . . 18$000
107. Lona metallica para embrayagem, metro . . . 28$000
108. Lubrificador com duas sahidas, um . . . . . 70$000
109. Lubrificador com quatro sahidas, um . . . . . 140$000
110. Magneto Bosch D. R. 4, um . . . . . 350$000
111. Magneto Bosch D. R. 6, um . . . . . 450$000
112. Magneto Bosch Z. E. 4, um . . . . . 450$000
113. Magneto Bosch Z. R. 6, um . . . . . 550$000
114. Magneto de um cylindro, um . . . . . 130$000
115. Magneto de dous cylindros, um . . . . . 250$000
116. Magneto de quatro cylindros, um . . . . . 320$000
117. Mollas aspiraes para almofadas, uma . . . . . 1$000
118. Papelão hydraulico, kilo . . . . . 14$000
119. Parafusos platinados, par . . . . . 34$000
120. Placas para freios de automovel Delahaye, uma . . . . . 25$000
121. Peras para buzina, uma . . . . . 5$800
122. Palhetas para buzina, uma . . . . . 1$500
123. Passagem Delahaye, uma . . . . . 35$000
124. Pneumaticos para bicycletas, um . . . . . 19$500
125. Pneumaticos extra-forte 835×135, um . . . . . 240$000
126. Pneumaticos extra-forte 880×120, um . . . . . 225$000
127. Pneumaticos extra-forte 920×120, um . . . . . 215$000
128. Pneumaticos extra-forte 935×135, um . . . . . 269$000
129. Pneumaticos lisos 850 × 120, um . . . . . 150$000
130. Pneumaticos lisos 880×120, um . . . . . 187$000
131. Pneumaticos lisos 920×120, um . . . . . 195$000
132. Pneumaticos lisos 935×135, um . . . . . 270$000
133. Pneumaticos lisos 870×090, um . . . . . 110$000
134. Pneumaticos lisos 815×105, um . . . . . 149$000
135. Pneumaticos lisos 875×105, um . . . . . 159$000
136. Pneumaticos lisos 915×105, um . . . . . 140$000
137. Pneumaticos lisos 820×120, um . . . . . 163$000
138. Pneumaticos antiderapant 815×105, um . . . . . 170$000
139. Pneumatico antiderapant 915×105, um . . . . . 192$000
140. Pneumatico antiderapant 820×120, um . . . . . 190$000
141. Pneumatico antiderapant 850×120, um . . . . . 195$000
142. Pneumatico antiderapant 880×120, um . . . . . 216$000
143. Pneumatico antiderapant 920×120, um . . . . . 226$000
144. Pneumatico antiderapant 935×135, um . . . . . 256$000

Parafusos de aço para automoveis e outras machinas de:

145. 40 × 70 m|m × 5, um $600
146. 40 × 100 m|m × 6, um $800
147. 40 × 100 m|m × 7, um . . . . . 1$500
148. 40 × 100 m|m × 8, um . . . . . 1$700
149. 40 × 100 m|m × 9, um . . . . . 2$000
150. 40 × 100 m|m × 10, um . . . . . 2$600
151. 40 100 × m|m × 11, um . . . . . 3$000
152. 40 × 100 m|m × 12, um . . . . . 3$400
153. 40 × 100 m|m × 13, um . . . . . 3$600
154. 100 × 160 m|m × 10, um . . . . . 3$900
155. 100 × 160 m|m × 11, um . . . . . 4$500
156. 100 × 160 m|m × 12, um . . . . . 5$000
157. 100 × 160 m|m × 13, um . . . . . 6$100
158. Roulements à billes de 200 a 208, um . . . . . 19$900
159. Roulements à billes de 209 a 214, um . . . . . 45$900
160. Roulements à billes de 300 a 306, um . . . . . 24$900
161. Roulements à billes de 307 a 312, um . . . . . 50$000
162. Roulements à billes de 313 a 315, um . . . . . 102$000
163. Roulements à billes de 316 a 319, um . . . . . 193$000
164. Roulements à billes de 401 a 403, um . . . . . 25$000
165. Roulements à billes de 404 a 409, um . . . . . 58$000
166. Roulements de encosto, um . . . . . 28$000
167. Roda auxiliar Stepney 880 × 120, uma . . . . . 100$000
168. Roda auxiliar Stepney 920 × 120, uma . . . . . 120$000
169. Roda auxiliar Stepney 935 × 135, uma . . . . . 180$000
170. Solução para soldar, kilo . . . . . 15$000
171. Solução para vulcanizar, kilo . . . . . 12$000
172. Torniquetes de metal, completos, um $500
173. Tubos de cobre de 25 m|m, para circulação, metro . . . . . 24$000
174. Tubos de borracha, para bomba de ar, metro 2$000
175. Tubos de borracra, para circulação d'agua, até 25 m|m, metro . . . . . 5$000
176. Tubo de borracha e lona para ligação de radiador, de 25 a 30 m|m, metro . . . . . 7$000

177. Tapetes avelludados, de qualquer côr, de 0,90 centimetros de largura, metro . . . . . 45$000
178. Tapetes de borracha, metro . . . . . 30$000
179. Targets reforçados, para pára-brisa, um . . . 5$000
180. Torneira em fórma de T, com porca de connexão, para gazolina, uma . . . . . 6$000
181. Torneira recta, com porca de connexão, para gazolina, uma . . . . . 4$500
182. Tubo de borracha e lona, para ligação de radiador, de 55 a 65 milimetros, metro . . . 26$000
183. Idem, idem, de 80 a 90 milimetros, metro . . . 29$000
184. Valvulas de aço forjado em bruto, para motores, uma . . . . . 4$000
185. Valvulas (corpos de), para camara de ar, uma 2$800
186. Vellas communs, para automovel, uma . . . . . 4$000
187. Vellas especiaes de 1ª qualidade, para automovel, uma . . . . . 13$000
188. Vellas platinadas, uma . . . . . 21$000

Fica salvo ao Governo, o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio, e que não esteja incluido nesta lista.

Isnard & Comp., rua Sete de Setembro n. 75

1. Arruelas de cobre e amianto, ovaes, duzia . . . $200
2. Arruelas de cobre e amianto, p|velas, duzia . . . $090
3. Arruelas de cobre e amianto, redondas, para juntas de 18 a 24 m|m, duzia $120
4. Para juntas de 26 a 30 m|m, duzia $140
5. Idem, idem, 32 a 40 m|m, duzia $160
6. Idem, idem, 42 a 50 m|m, duzia $180
7. Idem, idem, 62 a 70 m|m, duzia $200
8. Idem, idem, 72 a 80 m|m, duzia $220
9. Idem, idem, 82 a 90 m|m, duzia $240
10. Idem, idem, 52 a 60 m|m, duzia $260
11. Idem, idem, 92 a 100 m|m, duzia $280
12. Arruelas de pressão Grower sortidas, cento . . . 1$290
13. Amortecedores de borracha, um $900
14. Amortecedores typo J. M., um . . . . . 29$000
15. Aluminium em folha para estribo, folha . . . . 27$000
16. Accumuladores de 4 volts, sem caixas, 40, 60 80 ampères, um . . . . . 21$000
17. Idem, idem, com caixa 6 volts de 40, 60 e 80 ampères, um . . . . . 34$000
18. Idem, idem, com caixa 8 volts de 40, 60 e 80 ampères, um . . . . . 41$000
19. Idem, idem, com caixa 12 volts de 40, 60, 80, 100 e 120 ampères, um . . . . . 54$000
20. Acustica para automovel, uma . . . . . 4$500
21. Aluminium diamante para estribo 2,m×0,25, folha . . . . . 27$000
22. Aluminium diamante para estribo 2,m×0,30, folha . . . . . 28$000
23. Aluminium diamante para estribo 2,m×0,60, folha . . . . . 56$000
24. Aluminium diamante para estribo 2,m×1,00, folha . . . . . 79$000
25. Aros de bronze para placas de freio, um . . . . 14$800
26. Aros de ferro para rodas 880×120, um . . . 27$000
27. Aros de ferro para rodas 920×120, um . . . 27$000
28. Aros de ferro para rodas 935×135, um . . . 27$000
29. Arrebites de cobre para embrayage, um $010
30. Atache fils (pontas terminaes) para fio de 5 m|m, duzia $200
31. Atache fils (pontas terminaes) para fio de 7 m|m, duzia $220
32. Atache fils (pontas terminaes) para fios de 9 m|m, duzia $240
33. Atache fils (pontas terminaes) para fio de 11 m|m, duzia $260
34. Aço duro para engrenagens de automoveis, kilo 2$800
35. Businas de mão, uma . . . . . 14$000
36. Businas Klaxon, grandes, uma . . . . . 149$000
37. Businas Tromblon, uma . . . . . 3$000
38. Bomba de ar, dupla, para encher pneumaticos, uma . . . . . 18$000
39. Bomba de ar, tripla, para encher pneumaticos, uma . . . . . 19$000
40. Bomba de ar, simples, para encher pneumaticos, uma . . . . . 14$800
41. Bicos de massa, simples, para acetyleno, um . . $080
42. Bicos de metal conjugados, um $080
43. Botões completos para businas Klaxon, um . . . 3$000
44. Boias para carburador, uma . . . . . 1$000
45. Bronze phosphoroso em barras ou tarugos, kilo 3$700
46. Borracha para vulcanizar, kilo . . . . . 11$800
47. Borracha para para-brisa, kilo . . . . . 2$800
48. Borracha massiça para rodas de auto-caminhão, kilo . . . . . 10$800
49. Cajados para capota, um . . . . . 6$900
50. Camurça grande, uma . . . . . 8$900
51. Colla Michelin, kilo . . . . . 5$500
52. Correntes passo 19, metro . . . . . 19$000
53. Correntes para transmissão de 20X12X11, metro 20$000
54. Correntes para transmissão de 26X14X14, metro 21$000
55. Correntes para transmissão de 33X19X25, metro 22$000
56. Correntes para transmissão de 38X15X16, metro 28$000
57. Correntes para transmissço de 38X21X16, metro 34$000
58. Correntes para transmissão de 40X22X25, metro 39$000
59. Correntes para transmissão de 45X22X25, metro 78$000
60. Correntes para transmissão de 52X25X20, metro 110$000
61. Cantoneiras de latão ou cobre com frisos para estribo, kilo . . . . . 16$000
62. Cantoneiras de latão ou cobre sem friso para estribo, kilo . . . . . 10$000
63. Cantoneiras de aluminium sem frisos para estribo, kilo . . . . . 9$000
64. Camaras de ar para bicycletas, uma . . . . . 5$500
65. Camaras de ar n. 810, uma . . . . . 24$900
66. Camaras de ar n. 815, uma . . . . . 35$500
67. Camaras de ar n. 850, uma . . . . . 40$000
68. Camaras de ar n. 870, uma . . . . . 19$000
69. Camaras de ar n. 880, uma . . . . . 45$500
70. Camaras de ar n. 915, uma . . . . . 38$000
71. Camaras de ar n. 920, uma . . . . . 47$600
72. Camaras de ar n. 935, uma . . . . . 51$400
73. Carvão para magneto, um $800
74. Carvão de terra ou massa, um $000
75. Celluloide transparente, metro quadrado . . . . 9$900
76. Copos para graxa de 00 a 2, um . . . . . 1$800
77. Copos para graxa de 4 a 6, um . . . . . 3$000
78. Celluloide grosso, folha . . . . . 11$000
79. Copos de vidro para oleo, um . . . . . 1$800
80. Chaves em jogo typo Williams de 12, 15 e 34, jogo . . . . . 7$800
81. Carburador de 30, 35, 40 e 45 linhas, um . . . 115$000
82. Couro para embrayagem, um . . . . . 14$000
83. Disco para buzina Klaxon, um . . . . . 4$800
84. Distribuidor de fios para magneto de 4 cylindros, um . . . . . 1$200
85. Distribuidor de fios para magneto de 6 cylindros, um . . . . . 1$800
86. Espatulas para collocar pneumaticos, uma . . . 1$200
87. Espatulas de garfo para collocar pneumaticos, uma $900
88. Emendas para correntes, uma $300
89. Embraçadeiras de 18 a 30, uma $100
90. Embraçadeiras de 31 a 50, uma $120
91. Embraçadeiras de 51 a 60, uma $140
92. Embraçadeiras de 61 a 70, uma $160
93. Embraçadeiras de 71 a 100, uma $180
94. Espheras de aço, kilo . . . . . 14$000
95. Fio isolado para magneto de 5 a 6 m|m, metro $800
96. Fio isolado para magneto de 7 a 8 m|m, metro 1$000
97. Fio isolado para magneto de 9 a 11 m|m, metro 1$000
98. Fio conductor, metro $200
99. Funil para gazolina, um . . . . . 1$200
100. Fita isolante, peça . . . . . 2$700
101. Filtros para carburador, um . . . . . 1$800
102. Gigleurs, um . . . . . 4$900
103. Geradores para acetyleno, um . . . . . 18$000
104. Lanternas traseiras, uma . . . . . 14$800
105. Lanternas traseiras a electricidade, uma . . . . 4$800
106. Leque de ferro para capota, um . . . . . 9$000
107. Lona metallica para embrayagem, metro . . . . 6$500
108. Lubrificador com duas sahidas, um . . . . . 1$900
108. Lubrificador com quatro sahidas, um . . . . . 2$900
110. Magneto Bosch D. R. 4, um . . . . . 320$000
111. Magneto Bosch D. R. 6, um . . . . . 330$000
112. Magneto Bosch Z. R. 4, um . . . . . 340$000
113. Magneto Bosch Z. R. 6, um . . . . . 349$000
114. Magneto de um cylindro, um . . . . . 16$000
115. Magneto de dous cylindros, um . . . . . 35$000
116. Magneto de quatro cylindros, um . . . . . 220$000
117. Molas espiraes para almofadas, uma $400
118. Papelão hydraulico, kilo . . . . . 9$000
119. Parafusos platinados, par . . . . . 22$000
120. Placas para freios de automovel Delahaye, uma 2$800
121. Peras para buzina, uma $400
122. Palhetas para buzina, uma $400

123. Passagem Delahaye, uma . . . . . 1$500
124. Pneumaticos para bicycletes, um. . . . . 17$400
125. Pneumaticos extra-forte 835×135, um. . . . . 135$000
126. Pneumaticos extra-forte 880×120, um. . . . . 184$000
127. Pneumaticos extra-forte 920×120, um. . . . . 189$000
128. Pneumaticos extra-forte 935×135, um. . . . . 217$000
129. Pneumaticos lisos 850×120, um. . . . . 149$000
130. Pneumaticos lisos 880×120, um. . . . . 165$000
131. Pneumaticos lisos 920×120, um. . . . . 173$000
132. Pneumaticos lisos 935×135, um. . . . . 193$000
133. Pneumaticos lisos 870×090, um. . . . . 81$000
134. Pneumaticos lisos 815×105, um . . . . . 127$000
135. Pneumaticos lisos 875×105, um. . . . . 135$000
136. Pneumaticos lisos 915×105, um. . . . . 142$000
137. Pneumaticos lisos 820×120, um. . . . . 143$000
138. Pneumaticos antiderapant 815×105, um. . . . . 172$000
139. Pneumaticos antiderapant 915×105, um. . . . . 180$000
140. Pneumaticos antiderapant 820×120, um. . . . . 188$000
141. Pneumaticos antiderapant 850×120, um. . . . . 174$000
142. Pneumaticos antiderapant 880×120, um. . . . . 205$000
143. Pneumaticos antiderapant 920×120, um. . . . . 214$000
144. Pneumaticos antiderapant 935×135, um. . . . . 248$000

Parafusos de aço para automoveis e outras machinas de:

145. 40×70 m|m×5, um. $390
146. 40×100 m|m×6, um. $490
147. 40×100 m|m×7, um. $880
148. 40×100 m|m×8, um. $990
149. 40×100 m|m×9, um. . . . . 1$480
150. 40×100 m|m×10, um. . . . . 1$780
151. 40×100 m|m×11, um. . . . . 2$100
152. 40×100 m|m×12, um. . . . . 2$400
153. 40×100 m|m×13, um. . . . . 2$800
154. 100×160 m|m×10, um. . . . . 3$100
155. 100×160 m|m×11, um. . . . . 3$300
156. 100×160 m|m×12, um. . . . . 3$700
157. 100×160 m|m×13, um. . . . . 3$900
158. Roulements à billes de 200 a 208, um. . . . . 10$800
159. Roulements à biles de 209 a 214, um. . . . . 29$500
160. Roulements à billes de 300 a 306, um. . . . . 13$100
161. Roulements à billes de 307 a 312, um. . . . . 31$000
162. Roulements à billes de 313 a 315, um. . . . . 59$000
163. Roulements à billes de 316 a 319, um. . . . . 71$000
164. Roulements à billes de 401 a 403, um. . . . . 11$500
165. Roulements à billes de 404 a 409, um. . . . . 29$000
166. Roulements de encosto, um. . . . . 11$500
167. Roda auxiliar Stepney 880×120, uma. . . . . 59$000
168. Roda auxiliar Stepney 920×120, uma. . . . . 59$000
169. Roda auxiliar Stepney 935×135, uma. . . . . 59$000
170. Solução para soldar, kilo. . . . . 4$400
171. Solução para vulcanizar, kilo. . . . . 5$100
172. Torniquetes de metal completos, um. $380
173. Tubos de cobre de 25 m|m para circulação, metro . . . . . 12$000
174. Tubos de borracha para bomba de ar, metro. $900
175. Tubos de borracha para circulação d'agua até 25 m|m, metro . . . . . 3$000
176. Tubo de borracha e lona para ligação de radiador de 25 à 30 m|m, metro. . . . . 4$900
177. Tapetes avelludados de qualquer côr de 0,90 cm. de largura, metro . . . . . 39$000
178. Tapetes de borracha, metro. . . . . 12$000
179. Targets reforçados para pára-brisa, um. . . . . 1$900
180. Torneira em fórma de T c|porca de connexão p|gazolina, uma. . . . . 1$200
181. Torneira recta com porca de connexão p|gazolina, uma. . . . . 1$200
182. Tubo de borracha e lona para ligação de radiador de 55 a 65 m|m, metro. . . . . 10$500
183. Tubo de borracha e lona para ligação de radiador, de 80 a 90 m|m, metro. . . . . 14$400
184. Valvulas de aço forjado em bruto para motores, uma. . . . . 1$600
185. Valvulas (corpos de) para camaras de ar, uma . . . . . 1$200
186. Velas communs para automovel, uma. . . . . 2$200
187. Velas especiaes de 1ª qualidade para automovel, uma . . . . . 4$800
188. Velas platinadas, uma . . . . . 11$000

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

Os proponentes, além dos artigos constantes desta lista, ficam obrigados a fornecer, pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista.

Santos & Moniz, avenida Rio Branco n. 45

1. Arruellas de cobre e amiantho ovaes, duzia. . . 4$000
2. Arruellas de cobre e amiantho, p|velas, duzia. $500
3. Arruellas de cobre e amianto redondas para juntas de 18 a 24 m.m, duzia. $600
4. Para juntas de 26 a 30, duzia. $800
5. Idem, idem 32 a 40, duzia. . . . . 1$000
6. Idem, idem 42 a 50, duzia. . . . . 1$500
7. Idem, idem 62 a 70 duzia. . . . . 1$800
8. Idem, idem 72 a 80, duzia. . . . . 2$000
9. Idem, idem 82 a 90, duzia. . . . . 2$000
10. Idem, idem 52 a 60, duzia. . . . . 2$000
11. Idem, idem 92 a 100, duzia. . . . . 2$500
12. Arruellas de pressão Grower sortidas, cento. . 1$000
13. Amortecedores de borracha, um. . . . . 9$000
14. Amortecedores typo J. M., um. . . . . 48$000
15. Aluminium em folha para estribo, folha. . . . 45$000
16. Accumuladores de 4 volts, sem caixas 40, 60 e 80 ampéres, um. . . . . 80$000
17. Idem, idem com caixa 6 volts de 40, 60 e 80 ampéres, um. . . . . 130$000
18. Idem, idem com caixa 8 volts de 40, 60 e 80 ampéres, um. . . . . 150$000
19. Idem, idem com caixa 12 volts de 60, 80, 100 e 120 ampéres, um. . . . . 180$000
20. Acustica para automovel, uma. . . . . 20$000
21. Aluminium diamante para estribo 2m, × 0,25, folha. . . . . 24$000
22. Aluminium diamante para estribo 2m × 0,30. 27$000
23. Aluminium diamante para estribo 2m × 0,60, folha. . . . . 49$000
24. Aluminium diamante para estribo 2m × 1,00, folha. . . . . 69$000
25. Aros de bronze para placas de freio, um. . . . . 28$000
26. Aros de ferro para rodas 880 × 120, folha. . . . 32$000
27. Aros de ferro para rodas 920 × 120, um. . . . . 31$000
28. Aros de ferro para rodas 935 × 135, um. . . . . 36$000
29. Arrebites de cobre para embrayage, um. . . . $095
30. Atache fils (pontas terminaes) para fio de 5 m|m, duzia. $400
31. Atache fils (pontas terminaes) para fio de 7 m|m duzia. $700
32. Atache fils (pontas terminaes) para fios de 9 m|m, duzia. $800
33. Atache fils (pontas terminaes) para fio de 11 m|m, duzia. . . . . 1$000
34. Aço duro para engrenagens de automoveis, kilo. . . . . 3$900
35. Businas de mão, uma. . . . . 16$000
36. Businas Klaxon, grandes, uma. . . . . 130$000
37. Businas Tromblon, uma. . . . . 40$000
38. Bomba de ar dupla para encher pneumaticos, uma. . . . . 25$000
39. Bomba de ar tripla, para encher pneumaticos, uma. . . . . 27$000
40. Bomba de ar simples, para encher pneumaticos, uma. . . . . 9$000
41. Bicos de massa simples para acetyleno, um. . . $490
42. Bicos de metal conjugados, um. . . . . 1$600
43. Botões completos para businas Klaxon, um. . 3$900
44. Boias para carburador, uma. . . . . 4$000
45. Bronze phosphoroso em barras ou tarugos, kilo 6$500
46. Borracha para vulcanizar, kilo. . . . . 14$000
47. Borracha para para-brisa, kilo. . . . . 36$000
48. Borracha massiça para rodas de auto-caminhão, kilo. . . . . 8$000
49. Cajados para capota, um. . . . . 8$600
Camurça grande, uma. . . . . 9$900
51. Colla Michelin, kilo. . . . . 8$600
52. Correntes passo 19, metro. . . . . 24$000
53. Correntes para transmissão de 20 × 12 × 11, metro. . . . . 29$000
54. Correntes para transmissão de 26 × 14 × 14, metro. . . . . 39$000
55. Correntes para transmissão de 33 × 19 × 25, metro. . . . . 45$000
56. Correntes para transmissão de 38 × 15 × 16, metro. . . . . 48$000
57. Correntes para transmissão de 38 × 21 × 16, metro. . . . . 57$000
58. Correntes para transmissão de 40 × 22 × 25, metro. . . . . 83$000
59. Correntes para transmissão de 45 × 22 × 25, metro. . . . . 97$000
60. Correntes para transmissão de 52 × 25 × 20, metro. . . . . 105$000

61. Cantoneiras de latão ou cobre com frisos para estribo kilo. . . . . 8$500
62. Cantoneiras de latão ou cobre sem friso para estribo, kilo. . . . . 6$500
63. Cantoneiras de aluminium sem frisos para estribo, kilo. . . . . 27$000
64. Camaras de ar para bicyclettes, uma. . . . . 8$000
65. Camaras de ar n. 810, uma. . . . . 23$000
66. Camaras de ar n. 815, uma. . . . . 33$000
67. Camaras de ar n. 850, uma. . . . . 41$000
68. Camaras de ar n. 870, uma. . . . . 26$000
69. Camaras de ar n. 880, uma. . . . . 43$000
70. Camaras de ar n. 915, uma. . . . . 38$000
71. Camaras de ar n. 920, uma. . . . . 46$000
72. Camaras de ar n. 935, uma. . . . . 51$000
73. Carvão para magneto, um. $600
74. Carvão de terra ou massa, um. $900
75. Celluloide transparente, metro quadrado. . . 18$000
76. Copos para graxa de 00 a 2, um. . . . . 3$000
77. Copos para graxa de 4 a 6, um. . . . . 7$900
78. Celluloide, grosso, folha . . . . . 60$000
79. Copos de vidro para oleo, um. . . . . 1$000
80. Chaves em jogo typo Williams de 12, 15 e 34, jogo. . . . . 18$000
81. Carburador de 30, 35, 40 e 45 linhas, um. . . . . 220$000
82. Couro para embrayagem, um. . . . . 12$000
83. Disco para buzina Klaxon, um. . . . . 3$900
84. Distribuidor de fios para magneto de 4 cylindros, um. . . . . 18$000
85. Distribuidor de fios para magneto de 6 cylindros, um . . . . . 22$000
86. Espatulas para collocar pneumaticos, uma. . . . 2$900
87. Espatulas de garfo para collocar pneumaticos, uma. . . . . 1$200
88. Emendas para correntes, uma. . . . . 2$900
89. Embraçadeiras de 18 a 30, uma. $200
90. Embraçadeiras de 31 a 50, uma. $400
91. Embraçadeiras de 51 a 60, uma. $450
92. Embraçadeiras de 61 a 70, uma. $500
93. Embraçadeiras de 71 a 100, uma. . . . . 1$600
94. Espheras de aço, kilo. . . . . 20$000
95. Fio isolado para magneto de 5 a 6 m|m, metro $680
96. Fio isolado para magneto de 7 a 8 m|m, metro. $990
97. Fio isolado para magneto de 9 a 11 m|m, metro . . . . . 1$390
98. Fio conductor, metro . . . . . 1$490
99. Funil para gazolina, um. . . . . 1$900
100. Fita isolante, peça . . . . . 2$200
101. Filtros para carburador, um. . . . . 1$900
102. Gigleurs, um. . . . . 4$900
103. Geradores para acetyleno, um. . . . . 58$000
104. Lanternas frazeiras, uma . . . . . 18$000
105. Lanternas frazeiras a electricidade, uma. . . . 8$500
106. Leques de ferro para capota, um. . . . . 49$000
107. Lona metallica, para embrayagem, metro. . . . 19$000
108. Lubrificador com duas sahidas, um. . . . . 46$000
109. Lubrificador com quatro sahidas, um. . . . . 65$000
110. Magneto Bosch D. R. 4, um. . . . . 590$000
111. Magneto Bosch D. R. 6, um. . . . . 450$000
112. Magneto Bosch Z. R. 4 um. . . . . 490$000
113. Magneto Bosch Z, R. 6, um. . . . . 590$000
114. Magneto de um cylindro, um. . . . . 80$000
115. Magneto de dous cylindros, um. . . . . 149$000
116. Magneto de quatro cylindros, um. . . . . 300$000
117. Molas aspiraes para almofadas, uma. . . . . 320$000
118. Papelão hydraulico, kilo . . . . . 13$900
119. Parafusos platinados, par . . . . . 18$000
120. Placas para freios de automovel Delahaye, uma. . . . . 38$000
121. Peras para buzina, uma. . . . . 5$900
122. Palhetas para buzina, uma. $900
123. Passagem Delahaye, uma . . . . . 45$000
124. Pneumaticos para bicycletes, um. . . . . 16$000
125. Pneumaticos extra-forte, 385 × 135, um. . . . 199$000
126. Pneumaticos extra-forte, 880 × 120, um. . . . 192$000
127. Pneumaticos extra-forte, 920 × 120, um. . . . 202$000
128. Pneumaticos extra-forte, 935 × 135, um. . . . 220$000
129. Pneumaticos, lisos, 850 × 120, um. . . . . 164$000
130. Pneumaticos, lisos, 880 × 120, um. . . . . 167$000
131. Pneumaticos, lisos, 920 × 120, um. . . . . 177$000
132. Pneumaticos, lisos, 935 × 135, um. . . . . 199$000
133. Pneumaticos, lisos, 870 × 090, um. . . . . 99$000
134. Pneumaticos, lisos, 815 × 105, um. . . . . 128$000
135. Pneumaticos, lisos, 875 × 105, um. . . . . 139$000
136. Pneumaticos, lisos, 915 × 105, um. . . . . 147$000
137. Pneumaticos, lisos, 820 × 120, um. . . . . 151$000
138. Pneumaticos, antiderapant, 815 × 105, um. . . . 177$000
139. Pneumaticos, antiderapant, 915 × 105, um. . . . 199$000
140. Pneumaticos, antiderapant, 820 × 120, um. . . . 195$000
141. Pneumaticos, antiderapant, 850 × 120, um. . . . 204$000
142. Pneumaticos, antiderapant, 880 × 120, um. . . . 214$000
143. Pneumaticos, antiderapant, 920 × 120, um. . . . 224$000
144. Pneumaticos, antiderapant, 935 × 135, um. . . . 264$000
Parafusos de aço para automoveis e outras machinas de:
145. 40× 70 m|m× 5, um. $800
146. 40×100 m|m× 6, um. . . . . 1$200
147. 40×100 m|m× 7, um. . . . . 1$300
148. 40×100 m|m× 8, um. . . . . 1$800
149. 40×100 m|m× 9, um. . . . . 1$900
150. 40×100 m|m×10, um. . . . . 2$000
151. 40×100 m|m×11, um. . . . . 2$100
152. 40×100 m|m×12, um. . . . . 2$120
153. 40×100 m|m×13, um. . . . . 2$300
154. 100×160 m|m×10, um. . . . . 2$700
155. 100×160 m|m×11, um. . . . . 2$900
156. 100×160 m|m×12, um. . . . . 3$200
157. 100×160 m|m×13, um. . . . . 4$000
158. Roulements à billes de 200 a 208, um. . . . . 22$000
159. Roulements à billes de 209 a 214, um. . . . . 37$000
160. Roulements à billes de 300 a 306, um. . . . . 23$000
161. Roulements à billes de 307 a 312, um. . . . . 54$000
162. Roulements à billes de 313 a 315, um. . . . . 89$000
163. Roulements à billes de 316 a 319, um. . . . . 110$000
164. Roulements à billes de 401 a 403, um. . . . . 8$000
165. Roulements à billes de 404 a 409, um. . . . . 48$000
166. Roulements de encosto, um. . . . . 45$000
167. Roda auxiliar Stepney, 880 × 120, uma. . . . . 80$000
168. Roda auxiliar Stepney, 920 × 120, uma. . . . . 85$000
169. Roda auxiliar Stepney, 935 × 135, uma. . . . . 90$000
170. Solução para soldar, kilo. . . . . 14$000
171. Solução para vulcanizar, kilo. . . . . 14$000
172. Torniquetes de metal completos, um. $300
173. Tubos de cobre de 25 m|m para circulação, metro. . . . . 14$800
174. Tubos de borracha para bomba de ar, um. . . . 1$500
175. Tubos de borracha para circulação de agua, até 25 m|m, metro. . . . . 6$000
176. Tubo de borracha e lona para ligação de radiador de 25 a 30 m|m, metro. . . . . 7$000
177. Tapetes avelludados de qualquer côr de 0,90 c|m de largura, metro. . . . . 4$8000
178. Tapetes de borracha, metro. . . . . 30$000
179. Targets reforçados para pára-brisa, um. . . . 11$000
180. Torneira em fórma de T com porca de connexão, para gazolina, uma. . . . . 8$000
181. Torneira reta com porca de connexão para gazolina, uma. . . . . 8$000
182. Tubo de borracha e lona para ligação de radiador de 55 a 65 m|m, metro. . . . . 13$000
183. Idem, idem, de 80 a 90 m|m, metro. . . . . 23$000
184. Valvulas de aço, forjado em bruto para motores, uma. . . . . 4$960
185. Valvulas (corpos de) para camaras de ar, uma 1$200
186. Vellas communs para automovel, uma. . . . . 2$500
187. Vellas especiaes de 1ª qualidade, para automovel, uma . . . . . 4$500
188. Vellas platinadas, uma . . . . . 8$900

Fica salvo ao Governo, o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

Os proponentes, além dos artigos constantes desta lista, ficam obrigados a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista.

Fonseca, Almeida & Comp., rua Primeiro de Março ns. 75 e 77.

1. Aço em chapas, kilo. . . . . 3$900
2. Aço fundido em barras ou vergalhões, kilo. . . 3$300
3. Ancinho de aço, inglezes, com 10 dentes, um 2$400
4. Ancinhos de aço, inglezes, com 14 dentes, um 3$200
5. Alicates redondos ou chatos até 9", um. . . . . 5$500
6. Alicates Universaes de 8", um. . . . . 5$800
7. Alicates com cabo, isolados, de 7", um. . . . . 6$000
8. Alicates de cortar de 6", um. . . . . 3$500
9. Arco de púa nich., com catraca, um. . . . . 16$000
10. Arco de púa sem catraca, um. . . . . 11$500
11. Alavancas de aço, kilo. . . . . 2$350
12. Abridores para latas, feitio de tesoura, um. . 2$900
13. Agulhas para cozer saccos, duzia. . . . . 1$600
14. Arame farpado em rolos de 40 kilos, kilo. . . 1$150

15. Arame de ferro galvanizado de qualquer grossura, kilo..... 1$080
16. Arame de latão, kilo..... 7$500
17. Arame de cobre, kilo..... 7$800
18. Arame de chumbo, kilo..... 4$500
19. Argollas de ferro para cadeados de 5 c|m, par 8$100
20. Argollas de ferro com chapa de 5 c|m, par.. 8$620
21. Argollas de metal, com rosca, uma..... 8$350
22. Argollas de metal para cortinas, cento..... 2$400
23. Arruellas de ferro, sortidas, kilo..... 4$900
24. Aldrabas de ferro de 15 a 30 c|m, kilo..... 7$900
25. Aldabras de ferro de 5 a 14 c|m, kilo..... 7$900
26. Aldabras de latão, grandes, até 6", kilo..... 11$000
27. Aldabras de latão pequenas, kilo..... 11$000
28. Alfange com cabo, um..... 15$500
29. Arestas de ferro, sortidas, kilo..... 4$200
30. Arrancadores de pregos, americanos, um..... 7$500
31. Aspersorios superiores, grandes, um..... 29$000
32. Assucareiro esmaltado, br|br., para ½ litro, um 4$500
33. Assucareiro esmaltado, br|br., para 1 litro, um 5$500
34. Aço para molas, kilo..... 4$500
35. Aço fundido «Palmeira», kilo..... 4$500
36. Assadeiras de ferro esmaltado «Clark», kilo.. 3$800
37. Barbante em novelo, kilo..... 6$800
38. Cangirão de ferro esmaltado de 5 litros, um. 15$500
39. Cangirão de ferro esmaltado de 10 litros, um. 35$000
40. Cabo de aço, até ¼", metro..... 2$200
41. Cabo de aço em corda, 3/8", metro..... 6$400
42. Cadeados c|corrente, um..... 6$500
43. Cremones completos, até 3 metros, um..... 7$200
44. Capachos de grade até 80 c|m, um..... 14$000
45. Capachos de ferro xadrez até 88 c|m, um..... 14$000
46. Capachos trançados de 80 c|m, um..... 14$000
47. Chaves de bico papagaio, 12", uma..... 9$800
48. Chaves inglezas combinadas, 8", uma..... 10$000
49. Chaves de parafuso c|catraca, uma..... 4$800
50. Chaves de parafusos para machina, 16", uma.. 16$000
51. Chaves em bruto «Yale», uma..... 2$500
52. Caixas automaticas c|syphão e puchadores, uma 27$000
53. Coadores de metal para bico de bule, um..... 2$400
54. Coadores grandes para hervas, um..... 5$100
55. Colheres estanhadas para sopa, duzia..... 2$400
56. Colheres para pedreiro, 12", uma..... 2$600
57. Conchas de aluminio para sopa, duzia..... 42$000
58. Conchas de metal para assucar, uma..... 2$900
59. Chaleiras de ferro *Agatha*, para 16 litros, uma 27$000
60. Caldeirões de ferro *Agatha* para 18 litros, um. 39$000
61. Cassarolas de ferro *Agatha* para 12 litros, uma 27$000
62. Dobradiças c|mola, par..... 14$500
63. Dobradiças de metal c|mola, par..... 19$000
64. Escovas de cabello sem peso, uma..... 8$500
65. Escovas de cabello para roupa, uma..... 5$500
66. Escovas cylindricas de 14", uma..... 15$500
67. Escovas cylindricas para facas, uma..... 13$200
68. Enxós da «Ribeira», uma..... 6$900
69. Enxós de martello, uma..... 6$900
70. Ferros dobrados para garlopas, um..... 5$500
71. Ferros de engommar electricos, 4 lbs., um..... 32$000
72. Facas para cozinha de 14" de lamina, uma.. 8$200
73. Fechaduras de metal para caixa, um..... 5$000
74. Fechaduras para portões, uma..... 12$000
75. Fechaduras c|trinco para caixa, uma..... 4$800
76. Fechaduras de embutir, uma..... 4$700
77. Ferro em chapas Lamoore n. 26, kilo..... 2$450
78. Formões para torneiro, um..... 2$000
79. Formicida em pó, kilo..... 6$500
80. Fogareiros para gaz, alta pressão, um..... 22$000
81. Garfos de ferro estanhado, duzia..... 2$400
82. Garfos de aço, cabo de madeira, duzia..... 9$000
83. Grampos americanos, 16", um..... 11$000
84. Jarros de aluminio, 30 c|m, alto, um..... 22$000
85. Limas grossas para ferrador, 16", uma..... 3$600
86. Limas grossas para madeira, 16", uma..... 3$600
87. Limas-facas, 14", uma..... 3$300
88. Limas asperas, 14", uma..... 3$300
89. Lixa esmeril Carburundum, folha..... $340
90. Martellos americanos c|cabo, n. 41, um..... 5$500
91. Martellos americanos, para carpinteiro, um.. 4$500
92. Martellos americanos c|bola, um..... 5$500
93. Marretas de aço, uma..... 6$500
94. Malhas de aço, uma..... 6$500
95. Martellos de aço c|cabo, um..... 4$700
96. Machina para cortar grama, uma..... 58$000
97. Picaretas, pá e bico «Septimus», uma..... 5$300
98. Rebolos de pedra de 30 c|m, um..... 13$000
99. Rebolos de pedra de 60 c|m, um..... 68$000
100. Rebolos de esmeril 1"X14", um..... 59$000
101. Baldes esmaltados, br|br., de 17" de altura, um 19$000
102. Baldes de ferro galvanizado, cravados, de 12" de bocca, um..... 5$800
103. Baldes de ferro galvanizado, cravados, de 14" de bocca, um..... 6$900
104. Bacias de ferro, galvanizado, n. 3, de 30 c|m de bocca, uma..... 4$200
105. Bacias esmaltadas de br|br., de Hybi, de 30 c|m de bocca, uma..... 4$000
106. Bandejas de ferro esmaltado, para 5 copos, uma 4$500
107. Barbante nacional em chicotes, kilo..... 5$700
108. Batedores de ferro para beefs, um..... 5$100
109. Batedores de arame para ovos, um..... 3$900
110. Betumadeiras de aço, uma..... 2$000
111. Betumadeiras espatulares de aço, uma..... 2$400
112. Balmazes de ferro, sortidos, kilo..... 5$300
113. Balmazes de cobre, kilo..... 13$800
114. Bombas de pressão para bombeiro, uma..... 41$000
115. Bules de ferro esmaltado br|br., para tres litros, um..... 7$500
116. Braços simples para gaz, um..... 5$200
117. Braços duplos para gaz, um..... 7$200
118. Brocas americanas aspiraes até 3/8, uma..... 2$500
119. Brocas americanas para madeira até 1|2, uma. 1$700
120. Brocas americanas com quadrado para ferro, uma..... 1$550
121. Brocas americanas aspiraes de 1|2 a 5/8, uma 7$200
122. Bules de ferro esmaltado br|br., para cinco litros, um..... 12$500
123. Cano de chumbo para agua, qualquer espessura, kilo..... 1$490
124. Cano de chumbo para gaz, qualquer espessura, kilo..... 1$540
125. Cano galvanizado, qualquer espessura, kilo.... 2$130
126. Compasso para medição de 6 pollegadas, um. 2$200
127. Compasso para medição de oito pollegadas, um..... 2$700
128. Cabos torneados para vassouras, um..... $300
129. Cabos americanos para picaretas e machados, um..... 1$150
130. Cabos para escovas, um..... $300
131. Cabos de ipê para enxadas, um..... $720
132. Cabo americano para pás ou enxadas, um.... 1$940
133. Cabos sortidos para martello, um..... $240
134. Cabos para ancinhos, um..... $720
135. Cabos sortidos para formões, um..... $480
136. Cadeados de metal até duas pollegadas, um... 5$500
137. Cadeados de ferro até duas pollegadas, um... 3$000
138. Cremones de ferro de dous metros, um..... 5$500
139. Cremones de ferro de tres metros, um..... 7$200
140. Cestos do Porto, grandes, um..... 2$450
141. Cestos do Porto, pequenos, um..... 1$980
142. Capachos de ferro galvanizado «Silex», de 0m,80, um..... 19$000
143. Capachos de ferro galvanizado «Silex», de um metro, um..... 21$500
144. Chaves inglezas de duas boccas, uma..... 7$800
145. Chaves de parafuzos de fenda, uma..... 2$150
146. Cobertas de arame sortidas para pratos redondos, uma..... 2$800
147. Cobertas de arame sortidas para pratos ovaes, uma..... 2$800
148. Cobre em chapas, kilo..... 7$900
149. Cobre em vergalhões, kilo..... 6$900
150. Chaves sortidas em bruto, uma..... $800
151. Carrinhos de mão americanos, todos de ferro, um..... 42$000
152. Carrinhos de mão, todos de madeira Petropolis, um..... 23$500
153. Castiçaes de ferro esmaltado, branco, communs, um..... 1$500
154. Caixas completas para latrina, uma..... 23$800
155. Coadores de ferro esmaltado, brancos, grandes, um..... 8$500
156. Coadores de ferro esmaltado, brancos, médios, um..... 5$500
157. Coadores de ferro esmaltado, brancos, pequenos, um..... 4$500
158. Coadores de folha com téla de arame, grandes, um..... 6$200
159. Coadores de folha com téla de arame, pequenos, um..... 4$200
160. Cabides de ferro, um..... 1$900
161. Cabides de metal, um..... 2$400
162. Cabides nickelados, um..... 2$950
163. Correntes de ferro para animaes, uma..... 4$200
164. Calha de cobre, kilo..... 11$000
165. Calha de folha, kilo..... 6$200

166. Calha de zinco, kilo..... 7$500
167. Colheres de ferro Japy, para sopa, duzia..... 2$100
168. Colheres para pedreiro, com oito pollegadas, com ponta, uma ..... 2$350
169. Colheres para derreter chumbo, de 0,09, uma. 3$700
170. Colheres de metal branco, Nevada, para sopa, duzia ..... 25$000
171. Colheres de metal branco, Nevada, para café ou chá, duzia ..... 11$500
172. Colheres de Christofle para sopa, duzia..... 59$000
173. Colheres de Christofle para café ou chá, duzia. 22$500
174. Colheres de aluminio para café ou chá, duzia. 4$800
175. Colheres de aluminio para sopa, duzia..... 9$500
176. Cadeados com corrente, um ..... 5$900
177. Conchas esmaltadas de 9 c|m, uma..... 2$200
178. Conchas de metal branco, Nevada, de 9 c|m, uma ..... 12$500
179. Conchas de ferro estanhado, de 9 c|m, uma.. $920
180. Canecas de ferro estanhado de Japy, de 9 c|m de bocca, uma ..... 1$750
181. Canecas de ferro esmaltado de 9 c|m de bocca, uma ..... 2$350
182. Copos esmaltados, de 7 c|m de bocca, um.... 1$900
183. Copos de aluminio, de 7 c|m. de bocca, um... 2$900
184. Chicaras e pires esmaltados para café, uma. 2$400
185. Chicaras e pires esmaltados para chá, uma... 3$100
186. Dobradiças de metal «Corôa», de 2 pols., com parafuzos, par ..... 1$900
187. Dobradiças de metal «Corôa», de 3 pols., com parafuzos, par ..... 2$400
188. Dobradiças de metal «Corôa», de 4 pols., com parafuzos, par ..... 3$900
189. Dobradiças de ferro forte de 2 pols., com parafuzos, junta, par $380
190. Dobradiças de ferro forte de 3 pols., com parafuzos, junta, par $490
191. Dobradiças de ferro forte de 4 pols., com parafuzos, junta, par $690
192. Dobradiças de machina 2×2, par..... $680
193. Dobradiças de machina 3×3, par..... $790
194. Descanços de ferro para talha, um..... 7$200
195. Caldeirões de ferro esmaltado, Clarck, kilo.. 4$250
196. Caçarolas de ferro esmaltado, kilo..... 4$250
197. Chaleiras de ferro esmaltado Clarck, kilo.... 4$250
198. Escadas de abrir com quatro degráos, uma... 18$000
199. Escadas de abrir com seis degráos, uma..... 26$000
200. Escadas de abrir com oito degráos, uma..... 34$000
201. Escadas de abrir com 10 degráos, uma..... 42$000
202. Escadas de abrir com 14 degráos, uma..... 62$000
203. Esterline para limpar metaes, kilo..... 7$900
204. Enxadas de aço de tres libras, uma..... 6$100
205. Enxadas de aço de quatro libras, uma..... 7$200
206. Estanho em verguinhas «Carneiro», kilo..... 11$900
207. Escovas francezas, com peso, para encerar, uma ..... 22$000
208. Escovas de metal para limas, uma..... 2$700
209. Esponjas sortidas, uma ..... 5$000
210. Esquadros de aço para carpinteiro, 12",um.. 3$400
211. Enxós n. 2, com cabo de fuzil, um..... 7$300
212. Espremedores de ferro estanhado, para batatas, um ..... 4$500
213. Espremedores de ferro estanhado para limão, um ..... 3$500
214. Espremedores de ferro esmaltado, para limão, um ..... 4$100
215. Espumadeiras de ferro estanhado de 9 c|m, uma ..... 1$600
216. Espelhos nickelados para fechaduras, um..... $250
217. Escapulas de aço de tamanho sortidos, uma... $220
218. Esmeril em pó, kilo ..... 2$950
219. Ferro para engommar n. 4, um..... 4$500
220. Ferros para engommar (ferro massiço), um.. 6$900
221. Ferros para soldar com cabo, um..... 7$300
222. Facas de ferro ordinarias para mesa, duzia.. 9$000
223. Facas com lamina de aço e cabo de madeira, para mesa, duzia ..... 13$800
224. Facas com lamina de aço e cabo de christofle, para mesa, uma ..... 7$500
225. Facas com lamina de aço, marca «Punhal», de 10 c|m., para cozinha, uma..... 3$200
226. Facas com lamina de aço, marca «Punhal», de 20 c|m., para cozinha, uma..... 5$300
227. Facas com lamina de aço, marca «Punhal», de 30 c|m., para cozinha, uma ..... 8$200
228. Facas para cortar capim, uma ..... 2$200
229. Foices do Porto, com cabo, uma..... 4$300
230. Foices Greaves, com cabo, uma..... 5$500
231. Fechaduras captivas para porta de rua, de quatro chaves, uma ..... 39$000
232. Fechaduras e gorges, com trinco e duas chaves, uma ..... 10$500
233. Fechaduras de centro, uma..... 4$900
234. Fechaduras para Bureau ministro, uma..... 5$500
235. Fechaduras para caixa, uma..... 3$700
236. Fechaduras de caixão, com trinco, uma..... 5$500
237. Fechaduras de caixão, com trinco gorges, uma. 9$800
238. Fechaduras de caixão, para porta, uma..... 2$200
239. Fechaduras gorges, para gaveta, uma..... 3$700
240. Fechaduras para armario, uma ..... 3$500
241. Fechaduras gorges, sem trinco e uma chave, uma ..... 7$300
242. Fechaduras de metal para gavetas, uma..... 3$900
243. Fechaduras de ferro para gavetas, uma..... 2$600
244. Fechos de ferro, fortes, nacionaes, feitio commum, palmo $620
245. Fechos de metal com dobradiças fortes, nacionaes ..... 4$000
246. Feltro em pasta, kilo ..... 7$200
247. Ferro Lamoore em cantoneira, kilo ..... 2$700
248. Ferro em vergalhões, sueco, kilo ..... 1$690
249. Ferro Lamoore em barra, kilo ..... 1$950
250. Ferro Lamoore em vergalhões, kilo ..... 1$920
251. Formicida de qualquer marca, litro ..... 4$200
252. Formões Greaves com cabo, um ..... 2$450
253. Frigideiras de ferro esmaltado azul e branco de 30 c|m., de bocca, uma ..... 7$700
254. Fogareiros de ferro para alcool (1 buraco), um ..... 2$500
255. Fogareiros de metal com deposito para 1 litro de kerozene, Primus, um ..... 39$000
256. Fogareiros de ferro para paz (1 buraco), um 8$500
257. Folha de Flandres 20" X 28", folha ..... 2$600
258. Folha de serra mecanica, uma ..... 1$500
259. Funis de ferro esmaltados de 7 c|m., um .... 3$300
260. Funis de ferro esmaltados de 10 c|m, um..... 4$700
261. Funis de folha de 40 c|m., um ..... 2$900
262. Furadores de metal de 10 pollegadas, para saccos, um ..... 5$400
263. Garfos de ferro «Japy» para mesa, duzia .... 2$400
264. Garfos de metal branco «Nevada» para mesa, duzia ..... 29$000
265. Garfos de christofle para mesa, duzia ..... 45$000
266. Garfos de ferro estanhado com tres dentes para cozinha, de 20 c|m., um ..... 3$700
267. Grampos de ferro para carpinteiro 12", um.. 7$800
268. Goivas de Greaves sortidas com cabo, uma... 2$700
269. Jarros de ferro esmaltado com 27 c|m. de altura, um ..... 19$500
270. Jarros de ferro esmaltado com 29 c|m. de altura, um ..... 27$000
271. Limas Greaves de 3 quinas, uma $600
272. Limas Greaves de 14 pollegadas, de 3 quinas, uma ..... 3$500
273. Limas Greaves de meia cana até 6 pollegadas, uma ..... 1$300
274. Limas Greaves de meia cana de 7 a 9 pollegadas, uma ..... 1$900
275. Limas Greaves de meia cana de 10 a 12 pollegadas, uma ..... 2$450
276. Limas parallelas bastarda ou murça de 6 a 8 pollegadas, uma ..... 1$600
277. Limas chatas bastada ou murça de 6 a 8 pollegadas, uma ..... 1$600
278. Limas chatas bastarda ou murça de 9 a 12 pollegadas, uma ..... 2$450
279. Limas parallelas bastarda ou murça de 9 a 12 pollegadas, uma ..... 2$650
280. Limatões Greaves redondos ou quadrados até 6 pollegadas, um $800
281. Limatões Greaves redondos ou quadrados de 7 a 10 pollegadas, um ..... 2$450
282. Lixa de papel para madeira, folha $050
283. Lixa de esmeril para ferro, folha $100
284. Lavatorios de ferro com espelho, um ..... 11$000
285. Lavatorios de ferro com pertences, um .... 23$500
286. Lates de folha de Flandres para mantimentos, para 10 litros, uma ..... 14$000
287. Latas de folhas de Flandres para mantimentos, para 20 litros, uma ..... 23$500
288. Maçanetas de porcellana para portas, uma ... 3$500
289. Maçanetas de metal para portas, uma ..... 3$000
290. Maçaneta de ferro esmaltado para portas, uma 4$500
291. Martello nacional para pedreiro, um ..... 3$500
292. Machado de Greaves com cabo, de 5 libras, um 9$000
293. Machado de Greaves com cabo, de 6 libras, um 9$600
294. Machadinha Colins com cabo, uma ..... 2$000

295. Machinas de furar a peito, uma ..... 21$000
296. Mangas de mica para gaz, uma ..... 2$700
297. Massaricos de cobre para soldar, um ..... 8$500
298. Macacos para 5 toneladas, um ..... 39$000
299. Macacos para 10 toneladas, um ..... 92$000
300. Moitões de ferro com 1 gorne, um ..... 9$000
301. Moitões de ferro com 2 gornes, um ..... 27$000
302. Molas de metal nickelado, com parafusos para portas, uma ..... 12$000
303. Manteigueiras de ferro esmaltado com tampa de 8 c|m., uma ..... 3$200
304. Manteigueiras de ferro esmaltado com tampa de 10 c|m., uma ..... 4$900
305. Marmitas de ferro esmaltado com 4 pratos, uma ..... 25$500
306. Metal em chapas, kilo ..... 7$700
307. Metal em vergalhões, kilo ..... 6$700
308. Nivel com bolha de ar de 12 pollegadas, um 4$200
309. Pá de aço, com bico ou quadrada n. 3|3, uma 9$900
310. Pá dupla americana, uma ..... 10$500
311. Picaretas de aço, uma ..... 5$500
312. Plainas de cepo de madeira com ferro, uma ... 7$900
313. Plainas de ferro americanas n. 4, uma ..... 16$000
314. Pontas de Paris sortidas, kilo ..... 1$850
315. Pontas sem cabeça, kilo ..... 2$780
316. Puxadores de metal n. 90, um ..... 1$300
317. Pavios de cera em caixinhas de papelão, caixa 1$500
318. Parafusos de aço sortidos com porcas, kilo ... 2$000
319. Parafusos de ferro, sortidos, kilo ..... 5$600
320. Parafusos de latão, sortidos, kilo ..... 16$000
321. Pá para carvão com bico, uma ..... 8$900
322. Pá para fornalha com cabo comprido, uma. 10$500
323. Pá para jardim, uma ..... 5$500
324. Palhinha para cadeiras n. 0, kilo ..... 27$000
325. Palhinha para cadeiras n. 1, kilo ..... 27$000
326. Palhinha para cadeiras ns. 2, 3 e 4, kilo .... 27$000
327. Panellas de ferro com caldeira de cobre para colla n. 3, uma ..... 11$500
328. Pedra de amolar, pollegada $300
329. Pedra de afiar, uma ..... 5$200
330. Pedra pomes em pó, kilo ..... 1$750
331. Pedra pomes em pedra, kilo ..... 1$750
332. Pé de cabra, de aço, kilo ..... 6$200
333. Peneiras de arame, uma ..... 4$800
334. Pivôts de ferro para portas de armario de 40 a 100 c|m., par ..... 1$500
335. Porcas de ferro com rosca, kilo ..... 5$600
336. Pratos de ferro «Japy» de 22 c|m., fundos ou rasos, um ..... 1$750
337. Pratos de ferro esmaltado de 22 c|m., fundos ou rasos, um ..... 2$300
338. Pratos de ferro esmaltado de 40 c|m., oblongos, um ..... 10$500
339. Pratos de ferro esmaltados de 50 c|m., oblongos, um ..... 17$000
340. Pratos de aluminio de 22 c|m., fundos ou rasos, um ..... 4$100
341. Pregos de zinco, kilo ..... 5$300
342. Pregos de cobre, kilo ..... 11$000
343. Rapilhas para segeiro, uma ..... 3$900
344. Raspadeiras brocadas para animaes, uma .... 3$400
345. Raspadeiras de 3 quinas para soalhos, uma... 4$900
346. Raspadeiras pintor, uma ..... 2$800
347. Raspadores americanos n. 80, um ..... 11$000
348. Rebites de cobre, pacote ..... 5$700
349. Rebites de ferro, kilo ..... 4$100
350. Rebollos de pedra para amolar, de 50 c|m., um ..... 85$000
351. Rebollos de esmeril com manivella e caixa, um 48$000
352. Regadores de folha forte para 20 litros, um 16$000
353. Regadores de folha forte para 40 litros, um 20$000
354. Registro de metal para agua de 3|4" a 1", um 8$500
355. Registro de metal para pressão de 3|4" a 1", um ..... 13$000
356. Registro de ferro galvanizado de 3|4", um.. 9$000
357. Registro de metal para agua de 1|2", um... 4$500
358. Registro de ferro para agua de 1|2", um.... 3$500
359. Registro de metal para pressão de 1|2", um.. 4$000
360. Respiradores de rodas com arco de pua, um 6$000
361. Roldanas de metal de 7|8 de pollegada, uma 3$000
362. Roldanas de ferro de 7|8 de pollegada, uma ... 1$900
363. Sargentos de ferro para carpinteiro, até 1 metro, um ..... 40$000
364. Serrotes de Greaves de 24 pollegadas, um.... 9$500
365. Serrotes de Greaves, de 20 pollegadas, um... 7$500
366. Serrotes de costas de 10 pollegadas, um ..... 8$500
367. Serrotes de costas de 12 pollegadas, um .... 13$500
368. Serrotes americanos com ponta de 15 pollegadas, um ..... 8$500
369. Serras para carpinteiros com armação, uma .. 9$000
370. Serras para carpinteiros sem armação, uma .. 4$000
371. Serras para cortar ferro até 12 pollegadas, uma $450
372. Serras para cortar ferro até 12 pollegadas, uma 4$500
373. Serragem, kilo $300
374. Sachos de ferro fortes com cabo, um ..... 4$000
375. Saca-rolhas de metal nickelado, um ..... 3$500
376. Sahidas de metal até 1 pollegada, uma ..... 2$800
377. Solda forte, kilo ..... 4$900
378. Solda de estanho, kilo ..... 4$200
379. Stearina em pedra, kilo ..... 6$500
380. Talco de Veneza, kilo ..... 1$400
381. Talhadeiras de aço de 12 pollegadas, uma .... 4$000
382. Targetas de metal com chaves, uma ..... 7$500
383. Targetas de ferro sem chaves, uma $800
384. Taxas de ferro americanas em pacote, pacote $100
385. Taxas de metal americanas para sapateiro, kilo 13$000
386. Telhas de zinco corrugadas de 68 c|m. de largo, pé ..... 1$450
387. Torneiras de boia de ½ pollegada, uma ..... 4$200
388. Téla de arame de ferro zincado de 60 c|m., metro ..... 3$500
389. Téla de arame de ferro zincado de 1 metro, metro ..... 6$000
390. Téla de metal de 60 m|m na malha, metro... 13$500
391. Téla de zinco perfurado 0,20 X 1 metro, folha 26$000
392. Tenazes de aço de 20 pollegadas, uma ..... 7$000
393. Tenazes de aço de 26 pollegadas, uma ..... 11$000
394. Tesouras para costura até 8 pollegadas, uma 7$800
395. Tesouras de podar, uma ..... 6$900
396. Tesouras para gramma, uma ..... 14$500
397. Tesouras de fouzar, uma ..... 11$000
398. Tesouras de cortar folha de 12 pollegadas, uma 12$000
399. Tigelas de ferro esmaltado de 9 c|m., uma... 2$400
400. Tigelas de ferro esmaltado de 7 c|m., uma.. 2$200
401. Torneiras de estanho, uma ..... 3$200
402. Torneiras de metal com manivella de ½ pollegada, uma ..... 4$000
403. Torneiras de metal com manivella de 1 pollegada, uma ..... 13$000
404. Torquez de aço de 8 pollegadas, uma ..... 3$900
405. Torquez de aço de 10 pollegadas, uma ..... 6$900
406. Trados Greaves de 5|8, um ..... 4$800
407. Trenas de aço com fita de 25 metros, uma ... 27$000
408. Trenas de aço com fita de 50 metros, uma... 43$000
409. Trenas de fita de panno de 25 metros Chesterman, uma ..... 17$500
410. Trenas de fita de panno de 50 metros Chesterman, uma ..... 39$000
411. Trincal, kilo ..... 2$300
412. Trinchas de ferro para torneiro, uma ..... 6$500
413. Terrinas de ferro esmaltado de 25 c|m., de bocca (interna), uma ..... 23$000
414. Terrinas de ferro esmaltado de 30 c|m, de bocca (interna), uma ..... 35$000
415. Terrinas de ferro Japy de 25 c|m, de bocca (interna), uma ..... 23$000
416. Urinóes de ferro esmaltado com tampa de 24 c|m., de bocca, um ..... 9$500
417. Verrumas de «Fry», em jogo, jogo..... 3$800
418. Vélas para carros, em pacotes de 10 vélas, pacote, ... 4$500
419. Vélas de cera de qualquer tamanho, kilo ... 6$800
420. Valvulas de metal diversas, uma ..... 3$700
421. Valvulas de metal para vapor, até 3|4, uma.. 7$900
422. Véos incandescentes para luz «Auer», um .... 1$800
423. Véos incandescentes para luz «Auer» invertida, um ..... 2$300
424. Zinco liso em barra, kilo ..... 1$790
425. Zinco liso em folha, kilo ..... 3$120

Fica salvo ao Governo, o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

Os proponentes, além dos artigos constantes desta lista, ficam obrigados a fornecer pelos preços estrictos do mercado, qualquer outro artigo concernente ao mesmo ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista.

Os fornecedores deverão vender aos funccionarios da Secretaria de Estado, os artigos de que necessitarem para consumo, mediante pagamento, immediato, pelos preços dos contractos.

Borlido Maia & Com., negociantes estabelecidos á rua do Rosario ns. 55 e 58

1. Aço em chapas, kilo ..... 3$150
2. Aço fundido em barras ou vergalhões, kilo... 2$940
3. Anceinhos de aço, inglezes com dez dentes, kilo 1$980
4. Anceinhos de aço inglezes com 14 dentes, um 2$390
5. Alicates redondos ou chatos até 9", um..... 3$500

6. Alicates de 8", um ..... 5$900
7. Alicates com cabo, isolados, de 7", um..... 6$240
8. Alicates de cortar de 6", um..... 3$900
9. Arco de pua nich, com catraca, um..... 10$400
10. Arco de púa sem catraca, um..... 4$000
11. Alavancas de aço, kilo..... 1$480
12. Abridores para latas, feitio de tesoura, um.. 2$900
13. Agulhas para cozer saccos, duzia ..... 1$800
14. Arame farpado em rolos de 40 kilos, kilo... 1$080
15. Arame de ferro galvanizado de qualquer grossura ..... 1$390
16. Arame de latão, kilo ..... 6$980
17. Arame de cobre, kilo ..... 6$980
18. Arame de chumbo, kilo ..... 3$480
19. Argollas de ferro para cadeados de cinco c|m, par $390
20. Argollas de ferro com chapa de cinco c|m, par $590
21. Argollas de metal, com rosca, uma..... $290
22. Argollas de metal para cortinas, cento..... 1$840
23. Arruellas de ferro sortidas, k'o..... 3$940
24. Aldrabras de ferro de 15 a 30 c|m, kilo..... 6$900
25. Aldrabras de ferro de cinco a 14 c|m, kilo... 6$900
26. Aldrabras de latão, grandes, até 6", kilo.... 8$180
27. Aldrabras de latão, pequenas, kilo..... 8$440
28. Alfange com cabo, um ..... 9$900
29. Arestas de ferro sortidas, kilo ..... 3$900
30. Arrancadores de pregos, americanos, um.... 6$800
31. Aspersorios superiores, grandes, um ..... 11$500
32. Assucareiro esmaltado, br.|br., para 1|2 litro, ... 3$750
33. Assucareiro esmaltado, br.|br., para um litro, um ..... 4$280
34. Aço para molas, kilo ..... 3$450
35. Aço fundido «Palmeira», kilo..... 2$940
36. Assadeira de ferro esmaltado «Clark», kilo.. 3$400
37. Barbante em novelo, kilo..... 6$480
38. Cangirão de ferro esmaltado de cinco litros, um ..... 11$400
42. Cadeados com corrente, um..... 4$800
40. Cabo de aço até 1|4, metro..... 2$950
41. Cabo de aço em corda 3|8", metro..... 3$800
42. Cadeados com corrente, um ..... 4$800
43. Cremones completos, até tres metros, um.... 5$800
44. Capachos de grade até 80 c|m, um..... 13$800
45. Capachos de ferro xadrez até 80 c|m, um..... 13$800
46. Capachos de ferro trançados de 80 c|m, um.. 13$800
47. Chaves de bico papagaio 12", uma..... 12$000
48. Chaves inglezas combinadas, 8", uma..... 6$800
49. Chaves de parafusos com catraca, uma..... 3$900
50. Chaves para parafusos para machina 16", uma ..... 18$000
51. Chaves em bruto «Yale», uma..... 1$500
52. Caixas automaticas com siphão e puchadores, uma ..... 19$800
53. Coadores de metal para bico de bule, um..... $390
54. Coadores grandes para hervas, um..... 4$400
55. Colheres estanhadas para sopa, duzia..... 2$880
56. Colheres para pedreiro 12", uma..... 1$480
57. Conchas de aluminio para sopa, duzia..... 7$800
58. Conchas de metal para assucar, uma..... 1$800
59. Chaleiras de ferro «Agatha» para 16 litros, uma ..... 28$000
60. Caldeirões de ferro «Agatha», para 18 litros, um. ..... 38$000
61. Cassarolas de ferro «Agatha» para 12 litros.. 18$000
62. Dobradiças com mola, par ..... 3$500
63. Dobradiças de metal com mola..... 4$000
64. Escovas de cabello sem peso, uma..... 5$000
65. Escovas de cabello para roupa, uma..... 4$000
66. Escovas cylindricas de 14", uma..... 6$000
67. Escovas cylindricas para facas, uma..... 7$000
68. Enxós da «Ribeira», uma ..... 4$500
69. Enxós de martello, uma..... 4$000
70. Ferros dobrados para galopas, um..... 2$000
71. Ferros de engommar electricos quatro libras, um ..... 11$000
72. Facas para cosinha de 14" de lamina, uma... 5$800
73. Fechaduras de metal para caixa, uma..... 2$200
74. Fechaduras para portões, uma..... 2$000
75. Fechaduras com trinco para caixa, uma..... $900
76. Fechaduras de embutir, uma..... 1$800
77. Ferro em chapas Lamoore, n. 26, kilo..... 1$780
78. Formões para torneiro, um ..... 1$200
79. Formicida em pó, kilo ..... 4$000
80. Fogareiros para gaz alta pressão..... 8$000
81. Garfos de ferro estanhado, duzia..... 2$880
82. Garfos de aço cabo de madeira, duzia..... 8$000
83. Grampos americanos, 16", um..... 5$500
84. Jarros de alumnio 30 c|m, alto, um..... 18$000
85. Limas grossas para ferrador 16", uma..... 2$800
86. Limas grossas para madeira 16", uma..... 2$800
87. Limas facas 14", uma..... 1$380
88. Limas asperas 14", uma..... 1$480
89. Lixa esmeril «Carburundum», folha..... $240
90. Martellos americanos com cabo n. 41, um..... 3$200
91. Martellos americanos para carpinteiro, um... 2$800
92. Martellos americanos com bola, um..... 3$200
93. Marretas de aço, uma ..... 1$890
94. Malhas de aço, uma..... 5$000
95. Martellos de aço com cabo, um..... 3$200
96. Machina para cortar gramma, uma..... 28$000
97. Picaretas, pá e bico «Septimus», uma..... 5$440
98. Rebolos de pedra de 30 c|m, um..... 12$000
99. Rebolos de pedra de 60 c|m, um..... 35$000
100. Rebolos de esmeril 1"×14", ... 58$000
101. Baldes esmaltados br.|br., de 17 pols. de altura um ..... 13$880
102. Baldes de ferro galvanizado, cravado, de 12 pols. de bocca, um ..... 4$980
103. Baldes de ferro galvanizado, cravados, de 14 pols. de bocca, um ..... 6$680
104. Bacias de ferro, galvanizado n. 3, de 30 c|m. de bocca, uma ..... 2$200
105. Bacias esmaltadas de br.|br., de Hybi de 30 c|m. de bocca, uma..... 3$240
106. Bandejas de ferro esmaltado para cinco copos, uma ..... 3$900
107. Barbante nacional em chicotes, kilo..... 4$800
108. Batedores de ferro para beefs, um..... 3$800
109. Batedores de arame para ovos, um..... 2$800
110. Betumadeiras de aço, uma ..... 1$800
111. Betumadeiras espatulares de aço, uma..... 2$100
112. Balmazes de ferro sortidos, kilo..... 4$400
113. Balmazes de cobre, kilo ..... 9$900
114. Bombas de pressão para bombeiro, uma..... 31$500
115. Bules de ferro esmaltado br|br., para tres litros, um ..... 7$440
116. Braços simples para gaz, um..... 2$400
117. Braços duplos para gaz, um..... 2$900
118. Brocas americanas aspiraes até 3|8, uma..... 1$800
119. Brocas americanas para madeira até 1|2, uma 1$900
120. Brocas americanas com quadrado para ferro, uma ..... 1$400
121. Brocas americanas aspiraes de 1|2 a 5|8, uma 2$450
122. Bules de ferro esmaltado br|br., para cinco litros, um ..... 11$400
123. Cano de chumbo para agua, qualquer espessura, kilo ..... 1$500
124. Cano de chumbo para gaz, qualquer espessura, ... 1$580
125. Cano galvanisado, qualquer espessura, kilo.. 1$440
126. Compasso para medição, de seis pollegadas, um ..... 1$490
127. Compasso para medição, de 8 pollegadas, um 1$990
128. Cabos torneados para vassouras, um..... $290
129. Cabos americanos para picaretas e machados, um..... $880
130. Cabos para escovas, um..... $290
131. Cabos de ipê para enxadas, um..... $380
132. Cabos americanos para pás ou enxadas, um 1$500
133. Cabos sortidos para martello, um..... $220
134. Cabos para ancinhos, um..... $290
135. Cabos sortidos para formões, um..... $390
136. Cadeados de metal até 2 pollegadas, um..... 4$000
137. Cadeados de ferro até 2 pollegadas, um..... 2$490
138. Cremones de ferro de 2 metros, um..... 5$800
139. Cremones de ferro de 3 metros, um..... 5$800
140. Cestos do Porto, grandes, um..... 2$200
141. Cestos do Porto, pequenos, um..... 1$850
142. Capachos de ferro galvanizado "Silex", de 0m,80, um ..... 13$800
143. Capachas de ferro galvanizado "Silex", de 1 metro, um ..... 17$800
144. Chaves inglezas de 2 boccas, uma..... 6$800
145. Chaves de parafuzos de fenda, uma..... 1$800
146. Cobertas de arame, sortidas, para pratos redondos, uma ..... 2$000
147. Cobertas de arame, sortidas, para pratos ovaes, uma ..... 2$600
148. Cobre em chapas, kilo..... 5$380
149. Cobre em vergalhões, kilo..... 5$380
150. Chaves sortidas em bruto, uma..... $800
151. Carrinhos de mão americanos, todos de ferro, um ..... 34$000
152. Carrinhos de mão, todos de madeira, Petropolis, um ..... 27$000

153. Castiçaes de ferro esmaltado, branco, communs, um . . . . . 1$200
154. Caixas completas para latrina, uma . . . . . 19$800
155. Coadores de ferro esmaltado, branco, grandes um . . . . . 6$400
156. Coadores de ferro esmaltado, branco, médios, um . . . . . 4$400
157. Coadores de ferro esmaltado, branco, pequenos, um . . . . . 2$900
158. Coadores de folha com téla de arame, grandes, um . . . . . 4$400
159. Coadores de folha com téla de arame, pequenos, um . . . . . 2$900
160. Cabides de ferro, um . . . . . 1$600
161. Cabides de metal, um . . . . . 1$940
162. Cabides nickelados, um . . . . . 2$650
163. Correntes de ferro para animaes, uma . . . . . 3$180
164. Calha de cobre, kilo . . . . . 7$800
165. Correntes de folha, kilo . . . . . 4$400
166. Correntes de zinco, kilo . . . . . 4$800
167. Colheres de ferro Japy, para sopa, duzia . . . . . 2$880
168. Colheres para pedreiro, com 8 pollegadas, com ponta, uma . . . . . 1$200
169. Colheres para derreter chumbo, de 0,09, uma 2$900
170. Colheres de metal branco, Nevada, para sopa, duzia . . . . . 22$000
171. Colheres de metal branco, Nevada, para café ou chá, duzia . . . . . 8$500
172. Colheres de christofle para sopa, duzia . . . . . 50$000
173. Colheres de christofle para café ou chá, duzia 20$000
174. Colheres de aluminio para café ou chá, duzia 3$400
175. Colheres de aluminio para sopa, duzia . . . . . 7$800
176. Cadeados com corrente, um . . . . . 4$800
177. Conchas esmaltadas de 9 cm., uma . . . . . 1$380
178. Conchas de metal branco, Nevada, de 9 cm., uma . . . . . 8$200
179. Conchas de ferro estanhado, de 9 cm., uma $740
180. Canecas de ferro estanhado de Japy, de 9 cm. de bocca, uma $900
181. Canecas de ferro esmaltado, de 9 cm. de bocca, uma . . . . . 1$800
182. Copos esmaltados, de 7 cm. de bocca, um . . . . . 1$400
183. Copos de aluminio, de 7 cm., de bocca, um . . . . . 2$880
184. Chicaras e pires esmaltados, para café, uma 1$400
185. Chicaras e pires esmaltados, para chá, uma 1$850
186. Dobradiças de metal "Corôa", de 2 pols., com parafuzos, par . . . . . 1$880
187. Dobradiças de metal "Corôa", de 3 pol., com parafuzos, par . . . . . 2$490
188. Dobradiças ed metal "Corôa", de 4 pols., com parafuzos, par . . . . . 3$800
189. Dobradiças de ferro forte de 2 pols., com parafuzos, junta, par $240
190. Dobradiças de ferro forte de 3 pls., com parafuzos, junta, par $440
191. Dobradiças de ferro forte de 4 pols., com parafuzos, junta, par $940
192. Dobradiças de machina 2×2, par $360
193. Dobradiças de machina 3×3, par $640
194. Descanços de ferro para talha, um . . . . . 4$900
195. Caldeirões de ferro esmaltado, Clark, kilo. 3$640
196. Caçarolas de ferro esmaltada, kilo . . . . . 3$640
197. Chaleiras de ferro esmaltado, Clarck, kilo . . . . . 3$640
198. Escadas de abrir com 4 degráos, uma . . . . . 14$000
199. Escadas de abrir com 6 de gráos, uma . . . . . 21$000
200. Escadas de abrir com 8 degráos, uma . . . . . 28$000
201. Escadas de abrir com 10 degráos, uma . . . . . 35$000
202. Escadas de abrir com 14 degráos, uma . . . . . 49$000
203. Esterline para limpar metaes, kilo . . . . . 2$900
204. Enxadas de aço de 3 livras, uma . . . . . 7$500
205. Enxadas de aço de 4 libras, uma . . . . . 7$800
206. Estanho em verguinhas "Carneiro", kilo . . . . . 14$000
207. Escovas francezas, com peso, para encerar, uma . . . . . 15$800
208. Escovas de metal para limas, uma . . . . . 1$900
209. Esponjas sortidas, uma . . . . . 2$200
210. Esquadros de aço para carpinteiro ,12", um 3$200
211. Enxós n. 2, com cabo de fuzil, uma . . . . . 5$800
212. Espremedores de ferro esfanhado, para batatas, um . . . . . 3$400
213. Espremedores de ferro estanhado, para limão, um . . . . . 1$200
214. Espremedores de ferro esmaltado, para limão, um $800
215. Espumadeiras de ferro estanhado, de 9 cm., uma $500
216. Espelhos nickelados para fachaduras, um . . $260
217. Escapulas de aço de tamanho sortidos, uma. $100
218. Esmeril em pó, kilo . . . . . 2$400
219. Ferro para engommar n. 4, um . . . . . 4$000
220. Ferros para engommar (ferro massiço), um 4$400
221. Ferros para soldar com cabo, um . . . . . 4$200
222. Facas de ferro ordinarias para mesa, duzia . 8$000
223. Facas com lamina de aço e cabo de madeira, para mesa, duzia . . . . . 8$000
224. Facas com lamina de aço e cabo de christofle, para mesa, uma . . . . . 6$500
225. Facas com lamina de aço marca "Punhal", de 10 cm., para cozinha, uma . . . . . 2$800
226. Facas com lamina de aço marca "Punhal", de 20 cm., para cozinha, uma . . . . . 3$800
227. Facas com lamina de aço marca "Punhal", de 30 cm., para cozinha, uma . . . . . 4$800
228. Facas para cortar capim, uma . . . . . 2$000
229. Foices do Porto, com cabo, uma . . . . . 4$200
230. Foices Greaves, com cabo, uma . . . . . 4$600
231. Fechaduras captivas para porta de rua, de 4 chaves, uma . . . . . 26$000
232. Fechaduras e gorges, com trinco e 2 chaves, uma . . . . . 10$000
233. Fechaduras de centro, uma . . . . . 2$800
234. Fechaduras para bureau ministre, uma . . . . . 3$400
235. Fechaduras para caixa, uma . . . . . 2$600
236. Fechaduras de caixão, com trinco, uma . . . . . 2$900
237. Fechaduras de caixão, com trinco gorges, uma 7$600
238. Fechaduras de caixão, para porta, uma . . . . . 1$800
239. Fechaduras gorges, para gaveta, uma . . . . . 2$600
240. Fechaduras para armario, uma . . . . . 2$200
241. Fechaduras gorges, sem trinco e 1 chave, uma 4$800
242. Fechaduras de metal para gavetas, uma . . . . . 3$800
243. Fechaduras de ferro para gavetas, uma . . . . . 2$200
244. Fechos de ferro, fortes, nacionaes, feitio commum, palmo $770
245. Fechos de metal com dobradiças fortes, nacionaes, palmo . . . . . 4$400
246. Feltro em pasta, kilo . . . . . 2$000
247. Ferro Lámoore em cantoneira, kilo . . . . . 2$780
248. Ferro em vergalhões, sueco, kilo . . . . . 1$480
249. Ferro Lamoore em barra, kilo . . . . . 1$480
250. Fero Lamoore em vergalhões, kilo . . . . . 1$480
251. Formicida de qualquer marca, litro . . . . . 2$900
252. Formões Greaves com cabo, um . . . . . 1$680
253. Frigideiras de ferro esmaltado azul e branco de 30 cm. de bocca, uma . . . . . 5$200
254. Fogareiros de ferro para alcool (1 buraco), um $990
255. Fogareiros de metal com deposito para um litro de kerozene, Primus, um . . . . . 26$000
256. Fogareiros de ferro para gaz (1buraco), um. 7$800
257. Folha de Flandres 20"×28", folha . . . . . 2$000
258. Folha de serra mecanica, uma $400
259. Funis de ferro esmaltados de 7 cm., um . . . . . 2$200
260. Funis de ferro esmaltados de 10 cm., um . . . . . 2$800
261. Funis de folha de 10 cm., um $900
262. Furadores de metal de 10 pollegadas, para saccos, um . . . . . 1$000
263. Garfos de ferro «Japy» para mesa, duzia . . . . . 2$880
264. Garfos de metal branco «Nevada »para mesa, duzia . . . . . 22$000
265. Garfos de christofle para mesa, duzia . . . . . 40$000
266. Garfos de ferro estanhado com tres dentes para cosinha, de 20 cm., um . . . . . 1$800
267. Grampos de ferro para carpinteiro 12" um. . 5$200
268. Goivas de Greaves sortidas com cabo, uma. . 1$700
269. Jarros de ferro esmaltado com 27 cm. de altura, um . . . . . 15$800
270. Jarros de ferro esmaltado com 29 cm. de altura, um . . . . . 21$000
271. Limas Greaves de tres quinas, uma $470
272. Limas Greaves de 14 pols. de 3 quinas, uma. 3$190
273. Limas Greaves de meia cana até 6 pols. $800
274. Limas Greaves de meia cana de 7 a 9 pols., uma . . . . . 1$600
275. Limas Greaves de meia cana de 10 a 12 pols., uma . . . . . 2$990
276. Limas parallelas bastardas ou murça de 6 a 8 pols., uma . . . . . 1$100
277. Limas chatas bastarda ou murça de 6 a 8 pollegadas, uma . . . . . 1$400
278. Limas chatas bastarda ou murça de 9 a 12 pols., uma . . . . . 2$780
279. Limas parallelas bastarda au murça de 9 a 12 pols., uma . . . . . 2$800
280. Limatões Greaves redondos ou quadrados até 6 pols, um $700
281. Limatões Greaves redondos ou quadrados de 7 a 10 pols., um . . . . . 1$400

282. Lixa de papel para madeira, folha..... $015
283. Lixa de esmeril para ferro, folha..... $140
284. Lavatorios de ferro com espelho, um..... $800
285. Lavatorios de ferro com pertences, um..... 19$800
286. Latas de folha de Flandres para mantimentos, para 10 litros, uma..... $000
287. Latas de folhas de Flandres para mantimentos, para 20 litros ..... 12$000
288. Maçanetas de porcellana para portas, uma... 2$480
289. Maçanetas de metal para portas, uma..... 1$800
290. Maçanetas de ferro esmaltado para portas, uma . . .. 2$400
291. Martello nacional para pedreiro, um..... 2$200
292. Machado de Greaves com cabo, de 5 libras, um 7$000
293. Machado de Greaves com cabo de 6 libras, um 7$000
294. Machadinha Colins com cabo, uma..... 3$200
295. Machinas de furar a peito, uma..... 16$000
296. Mangas de mica para gaz, uma..... $400
297. Mass ricos de cobre para soldar, um..... 4$800
298. Macacos para 6 toneladas, um..... 22$000
299. Macacos para 10 toneladas, um..... 40$000
300. Moitões de ferro com 1 gorne..... 6$000
301. Moitões de ferro com 2 gornes..... 18$000
302. Molas de metal nickelado, com parafusos para portas, uma . ..... 7$000
303. Mantegueiras de ferro esmaltado com tampa de 8 cm., uma ..... 3$200
304. Mantegueiras de ferro esmaltado com tampa de 10 cm., uma ..... 3$800
305. Marmitas de ferro esmaltado com 4 pratos, uma . . .. 19$000
306. Metal em chapas, kilo ..... 5$400
307. Metal em vergalhões, kilo ..... 5$380
308. Nivel com bolha de ar de 12 pols., um..... 3$600
309. Pá de aço com bico ou quadrada n. 3\13, uma 9$900
310. Pá dupla americana, uma ..... 7$000
311. Picaretas de aço, uma ..... 5$440
312. Plainas de cepo de madeira com ferro, uma. 3$800
313. Plainas de ferro americanas n. 4, uma..... 9$000
314. Pontas de Paris sortidas, kilo..... 1$540
315. Pontas sem cabeça, kilo ..... 3$480
316. Puchadores de metal n. 90, um..... $700
317. Pavios de cera em caixinhas de papelão, caixa $580
318. Parafusos de aço sortidos com porcas, kilo.. 8$800
319. Parafusos de ferro, sortidos, kilo..... 3$700
320. Parafusos de latão, sortidos, kilo..... 8$400
321. Pá para carvão com bico, uma..... 9$000
322. Pá para fornalha com cabo comprido, uma... 6$000
323. Pá pera jardim, uma ..... 3$800
324. Palhinha para cadeira n. 0, kilo..... 20$000
325. Palhinha para cadeiras n. 1, kilo..... 22$800
326. Palhinha para cadeiras, ns. 2, 3 e 4, kilo... 22$800
327. Panellas de ferro com caldeira de cobre para colla n. 3, uma ..... 8$800
328. Pedra de amolar, pollegada $270
329. Pedra de afiar, uma ..... 4$600
330. Pedra pomes em pó, kilo..... 4$800
331. Pedra pomes em pedra, kilo..... 1$780
332. Pé de cabra, de aço..... 3$200
333. Perneiras de arame, uma ..... 3$100
334. Pivots de ferro para portas de armario de 40 a 100 cm., par $640
335. Porcas de ferro com rosca, kilo..... 3$740
336. Pratos de ferro «Japy» de 22 c.m., fundos ou rasos, um $940
337. Pratos de ferro esmaltado de 22 cm., fundos ou rasos, um $980
338. Pratos de ferro esmaltado de 40 cm., oblongos, um . ..... 6$400
339. Pratos de ferro esmaltado de 50 cm. oblongos, 8$500
340. Pratos de aluminio de 22 cm., fundos ou rasos, um . ..... 2$000
341. Pregos de zinco, kilo .....L..... 4$000
342. Pregos de cobre, kilo ..... 10$800
343. Rapilhas para segeiro, uma..... 3$400
344. Raspadeiras brocadas para animaes, uma.... 1$480
345. Raspadeiras de 3 quinas para soalhos, uma... 3$800
346. Raspadeiras de pintor, uma ..... 1$800
347. Raspadores americanos n. 80, um..... 5$500
348. Rebites de cobre, pacote ..... 4$500
349. Rebites de ferro, kilo ..... 2$850
350. Rebollos de pedra para amolar, de 50 cm, um 35$000
351. Rebollos de esmeril com manivella e caixa, um 42$000
352. Regadores de folha forte para 20 litros, um.. 9$800
353. Regadores de folha forte para 40 litros, um.. 10$800
354. Registro de metal para agua de 3|4" a 1", um 3$400
355. Registro de metal para pressão de 3|4" a 1", um . . .. 3$400
356. Registro de ferro galvanizado de 3|4", um... 5$600
357. Registro de metal para agua de 1|2", um.... 2$500
358. Registro de ferro para agua de 1|2", um.... 3$000
359. Registro de metal para pressão de 1|2", um. 2$500
360. Respigadores de rodas com arco de pua, um. 28$000
361. Roldanas de metal de 7|8 de pol., uma..... 1$200
362. Roldanas de ferro de 7|8 de pol., uma..... $600
363. Sargentos de ferro para carpinteiro, até um metro, um . ..... 22$000
364. Serrotes de Greaves de 24 pol., um..... 6$500
365. Serrotes de Greaves de 20 pols., um..... 5$500
366. Serrotes de costas de 10 pol., um..... 6$400
367. Serotes de costas de 12 pols., um..... 7$200
368. Serrotes americanos com ponta de 15 pols., um . . .. 3$800
369. Serras para carpinteiros com armação, uma.. 3$000
370. Serras para carpinteiros sem armação, uma.. 1$800
371. Serras para cortar ferro, até 12 pol., uma.. $400
372. Serras para cortar ferro, com armação, uma. 3$200
373. Serragem, kil) $090
374. Sachos de ferro fortes, com cabos, um..... 3$500
375. Saca-rolhas de metal nickelado, um . ..... 2$200
376. Sahidas de metal, até 1 pol., uma ..... 1$480
377. Solda forte, kilo . . . . 3$800
378. Solda de estanho, kilo . . .. 3$200
379. Stearina em pedra, kilo . . .. 4$800
380. Talco de Veneza, kilo . . .. 1$300
381. Talhadeira de aço, de 12 pol., uma..... 2$400
382. Targetas de metal, com chaves, uma..... 5$180
383. Targetas de ferro, sem chaves, uma..... $430
384. Taxas de ferro, americanas, em pacote, pacote $170
385. Taxas de metal, americanas, para sapateiro, kilo . . . . 8$800
386. Telhas de zinco corrugadas, de 68 c|m de largo, pé . . .. 1$200
387. Torneiras de boia, de 1|2 pol., uma..... 3$800
388. Téla de arame de ferro zincado, de 60 c|m, metro . . . . 4$000
389. Téla de arame de ferro zincado, de 1 metro, metro . . . . 7$000
390. Téla de metal, de 60 m|m, na malha, metro.. 10$500
391. Téla de zinco perfurado, 0,20X1 metro, folha 4$000
392. Tenazes de aço, de 26 pols., uma..... 3$300
393. Tenazes de aço, de 26 pols., uma..... 6$800
394. Tezouras para costura, até 8 pols., uma..... 6$800
395. Tezouras de podar, uma . ..... 5$800
396. Tezouras para gramma, uma . . .. 7$800
397. Tezoura de touzar, uma . . .. 9$700
398. Tezoura de cortar folha, de 12 pols., uma.. 8$600
399. Tigelas de ferro esmaltado, de 9 c|m, uma. 1$900
400. Tigelas de ferro esmaltado, de 7 c|m, uma.. 1$600
401. Torneiras de estanho, uma . ..... 1$600
402. Torneiras de metal com manivella, de 1|2 pols., uma . . . . 3$480
403. Torneiras de metal, com manivella de 1 pol., uma . . . . 7$700
404. Torquez de aço, de 8 pols., uma..... 3$200
405. Torquez de aço, de 10 pols., uma ..... 3$600
406. Trados Preaves, de 5|8, um..... 4$200
407. Trenas de aço, com fita de 25 metros, uma.. 22$000
408. Trenas de aço, com fita de 50 metros, uma... 32$000
409. Trenas de fita de panno de 25 metros, Chestermann, uma . . . . 17$200
410. Trenas de fita de panno, de 50 metros, Chestermann, uma . . . . 28$000
411. Trincal, kilo . . . . 1$950
412. Trinchas de ferro para torneiro, uma ..... 2$440
413. Terrinas de ferro esmaltado, de 25 c|m, de bocca (interna), uma . . . . 21$900
414. Terrinas de ferro esmaltado de 30 c|m, de bocca (interna), uma . . . . 29$900
415. Terrinas de ferro Japy, de 25 c|m, de bocca (interna), uma . . . . 18$150
416. Urinós de ferro esmaltado, com tampa de 27 c|m, de bocca, um . ..... 3$800
417. Verrumas de «Fry», em jogo, jogo ..... 2$800
418. Velas para carros, em pacotes de 10 velas, pacote . . . . 2$800
419. Velas de cêra, de qualquer tamanho, kilo... 4$250
420. Valvulas de metal, diversas, uma ..... 1$800
421. Valvulas de metal, para vapor, até 3|4, uma. 5$800
422. Véos incandescentes, para luz, «Auer, um... $600
423. Véos incandescentes, para luz, «Auer», invertida, um $600

424. Zinco liso, em barra, kilo ..... 1$720
425. Zinco liso, em folha, kilo ..... 3$200

Fica salvo, ao Governo, o direito de mandar vir do estrangeiro, os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços estrictos do mercado, qualquer outro artigo concernente ao mesmo ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista.

Os fornecedores deverão vender aos funccionarios da Secretaria de Estado, os artigos de que necessitarem para consumo, mediante pagamento, immediato, pelos preços dos contractos.

Firmino Fontes, rua Presidente Wilson n. 9

1. Aço em chapas, kilo ..... 2$000
2. Aço fundido em barras ou vergalhões, kilo ..... 1$980
3. Ancinhos de aço, inglezes, com 10 dentes, um $900
4. Ancinhos de aço, inglezes, com 14 dentes, um ..... 1$400
5. Alicates redondos ou chatos até 9", um ..... 1$980
6. Alicates Universaes de 8", um ..... 3$900
7. Alicates com cabo, isolados, de 7", um ..... 4$900
8. Alicates de cortar de 6", um ..... 1$400
9. Arco de pua nich., com catraca, um ..... 5$500
10. Arco de pua, sem catraca, um ..... 2$500
11. Alavancas de aço, kilo $990
12. Abridores para latas, feitio de tesoura, um ..... 1$500
13. Agulhas para coser saccos, duzia $400
14. Arame farpado em rolos de 40 kilos, kilo $880
15. Arame de ferro galvanizado, de qualquer grossura, kilo ..... 1$360
16. Arame de latão, kilo ..... 5$400
17. Arame de cobre, kilo ..... 5$400
18. Arame de chumbo, kilo ..... 1$900
19. Argollas de ferro para cadeados de 5 c|m, par $050
20. Argollas de ferro com chapa de 5 c|m, par $030
21. Argollas de metal, com rosca, uma $080
22. Argollas de metal para cortinas, cento $700
23. Arruellas de ferro, sortidas, kilo ..... 2$400
24. Aldrabras de ferro de 15 a 30 c|m, kilo ..... 3$900
25. Aldrabras de ferro de 5 a 14 c|m, kilo ..... 3$900
26. Aldrabras de latão, grandes, até 6", kilo ..... 5$500
27. Aldrabras de latão, pequenas, kilo ..... 5$500
28. Alfange com cabo, um ..... 6$500
29. Arestas de ferro, sortidas, kilo ..... 2$950
30. Arrancadores de pregos, americanos, um ..... 2$900
31. Aspersorios superiores, grandes, um ..... 19$000
32. Assucareiro esmaltado, br|br., para 1|2 litro, um ..... 2$800
33. Assucareiro esmaltado, br|br., para 1 litro, um ..... 3$500
34. Aço para molas, kilo ..... 2$900
35. Aço fundido «Palmeira», kilo ..... 2$900
36. Assadeiras de ferro esmaltado «Clark», kilo ..... 3$450
37. Barbante em novelo, kilo ..... 6$400
38. Cangirão de ferro esmaltado de 5 litros, um ..... 9$900
39. Cangirão de ferro esmaltado de 10 litros, um ..... 16$000
40. Cabo de aço até ¼, metro ..... 1$400
41. Cabo de aço em corda 3|8", metro ..... 2$500
42. Cadeados c|corrente, um ..... 2$900
43. Cremones completos, até tres metros, um ..... 3$900
44. Capachos de grade até 80 c|m, um ..... 6$000
45. Capachos de ferro xadrez até 80 c|m, um ..... 6$000
46. Capachos trançados de 80 c|m, um ..... 6$000
47. Chaves de bico papagaio, 12", uma ..... 7$900
48. Chaves inglezas combinadas, 8", uma ..... 4$500
49. Chaves de parafusos c|catraca, uma ..... 1$900
50. Chaves de parafusos para machina 16", uma ..... 1$900
51. Chaves em bruto «Yale», uma $490
52. Caixas automaticas c|syphão e puchadores, uma ..... 49$800
53. Coaderes de metal para bico de bule, um $800
54. Coadores grandes para hervas, um ..... 2$900
55. Colheres estanhadas para sopa, duzia ..... 2$500
56. Colheres para pedreiro, 12", uma $900
57. Conchas de aluminio para sopa, duzia ..... 15$000
58. Conchas de metal para assucar, uma $900
59. Chaleiras de ferro *Agatha* para 16 litros, uma ..... 26$000
60. Caldeirões de ferro *Agatha* para 18 litros, um ..... 29$000
61. Cassarolas de ferro *Agatha* para 12 litros, uma ..... 12$000
62. Dobradiças c|mola, par ..... 9$900
63. Dobradiças de metal c|mola, par ..... 10$000
64. Escovas de cabello sem peso, uma ..... 1$000
65. Escovas de cabello para roupa, uma ..... 2$900
66. Escovas cylindricas de 14", uma ..... 18$500
67. Escovas cylindricas para facas, uma $900
68. Enxós da «Ribeira», uma ..... 2$500
69. Enxós de martello, uma ..... 1$500
70. Ferros dobrados para garlopas, um ..... 1$000
71. Ferros de engommar electricos 4 lts., um ..... 23$000
72. Facas para cozinha de 14" de lamina, uma ..... 5$500
73. Fechaduras de metal para caixa, uma ..... 1$200
74. Fechaduras para portões, uma ..... 5$500
75. Fechaduras c|trinco para caixa, uma $800
76. Fechaduras de embutir, uma $900
77. Ferro em chapas Lamoore n. 26, kilo ..... 2$300
78. Formões para torneiro, um ..... 1$200
79. Formicida em pó, kilo ..... 2$500
80. Fogareiros de gaz, alta pressão, um ..... 7$000
81. Garfos de ferro estanhado, duzia ..... 1$000
82. Garfos de aço, cabo de madeira, duzia ..... 6$000
83. Grampos americanos, 16", um ..... 2$900
84. Jarros de aluminio 30 c|m, *alto*, um ..... 12$000
85. Limas grossas para madeira 16", uma ..... 1$900
86. Limas grossas para madeira 16", uma ..... 1$900
87. Limas-facas, 14", uma $900
88. Limas asperas, 14", uma ..... 2$900
89. Lixa esmeril «Carburundum», folha $220
90. Martellos americanos c|cabo, n. 41, um ..... 3$900
91. Martellos americanos para carpinteiro, um ..... 2$200
92. Martellos americanos c|bola, um ..... 2$200
93. Marretas de aço, uma ..... 2$900
94. Malhas de aço, uma ..... 2$500
95. Martellos de aço c|cabo, um ..... 1$900
96. Machina para cortar grama, uma ..... 55$000
97. Picaretas, pá e bico «Septimus», uma ..... 3$500
98. Rebolos de pedra de 30 c|m, um ..... 5$800
99. Rebolos de pedra de 60 c|m, um ..... 27$000
100. Rebolos de esmeril 1"X14", um ..... 29$000
101. Baldes esmaltados br|br., de 17" de altura, um ..... 11$500
102. Baldes de ferro galvanizado, cravados, de 12" de bocca, um ..... 4$500
103. Baldes de ferro galvanizado, cravados, de 14" de bocca, um ..... 5$500
104. Bacias de ferro galvanizado, n. 3, de 30 c|m de bocca, uma ..... 1$900
105. Bacias esmaltadas de br|br., de Hybi, de 30 c|m de bocca, uma ..... 1$900
106. Bandejas de ferro esmaltado para 5 copos, uma ..... 2$500
107. Barbante nacional em chicotes, kilo ..... 5$000
108. Batedores de ferro para beefs, um ..... 1$900
109. Batedores de arame para ovos, um ..... 1$000
110. Betumadeiras de aço, uma ..... 1$000
111. Betumadeiras espatulares de aço, uma ..... 1$000
112. Balmazes de ferro, sortidos, kilo ..... 2$000
113. Balmazes de cobre, kilo ..... 9$000
114. Bombas de pressão para bombeiro, uma ..... 19$000
115. Bules de ferro esmaltado br|br., para tres litros, um ..... 8$000
116. Braços simples para gaz, um ..... 1$000
117. Braços duplos para gaz, um ..... 2$000
118. Brocas americanas aspiraes até 3|8, uma ..... 2$000
119. Brocas americanas para madeira até 1|2, uma ..... 1$000
120. Brocas americanas com quadrado para ferro, uma ..... 1$000
121. Brocas americanas aspiraes de 1|2 a 5|8, uma ..... 3$500
122. Bules de ferro esmaltado br|br., para cinco litros, um ..... 12$000
123. Cano de chumbo para agua, qualquer espessura, kilo ..... 1$450
124. Cano de chumbo para gaz, qualquer espessura, kilo ..... 1$100
125. Cano galvanizado, qualquer espessura, kilo ..... 2$500
126. Compasso para medição de 6 pollegadas, um $490
127. Compasso para medição, de 8 pollegadas, um $500
128. Cabos torneados para vassouras, um $140
129. Cabos americanos para picaretas e machados, um $800
130. Cabos para escovas, um $100
131. Cabos de ipê para enxadas, um $340
132. Cabos americanos para pás ou enxadas, um ..... 1$000
133. Cabos sortidos para martello, um $160
134. Cabos para ancinhos, um $900
135. Cabos sortidos para formões, um $300
136. Cadeados de metal até 2 pollegadas, um ..... 4$000
137. Cadeados de ferro até 2 pollegadas, um ..... 1$000
138. Cremones de ferro de 2 metros, um ..... 3$000
139. Cremones de ferro de 3 metros, um 36500
140. Cestos do Porto, grandes, um ..... 2$000
141. Cestos do Porto, pequenos, um $500
142. Capachos de ferro galvanizado "Silex", de 0m.80, um ..... 9$000
143. Capachos de ferro galvanizado "Silex", de 1 metro, um ..... 15$000
144. Chaves inglezas de 2 boccas, uma ..... 4$400
145. Chaves de parafuzos de fenda, uma $800

146. Cobertas de arame sortidas, para pratos redondos, uma . . . . . 1$000
147. Cobertas de arame, sortidas,para pratos ovaes, uma . . . . . 1$000
148. Cobre em chapas, kilo. . . . . 6$500
149. Cobre em vergalhões, kilo. . . . . 6$500
150. Chaves sortidas em bruto, uma. $600
151. Carrinhos de mão americanos, todos de ferro, um . . . . . 20$000
152. Carrinhos de mão todos de madeira, Petropolis, um . . . . . 24$000
153. Castiçaes de ferro esmaltado, branco, communs, um $500
154. Caixas completas para latrina, uma. . . . . 20$000
155. Coadores de ferro esmaltado, branco, grandes, um . . . . . 5$000
156. Coadores de ferro esmaltado, branco, médios, um . . . . . 2$500
157. Coadores de ferro esmaltado, branco, pequenos, um . . . . . 1$500
158. Coadores de folha com téla de arame, grandes, um . . . . . 2$000
159. Coadores de folha com téla de arame, pequenos, um . . . . . 1$000
160. Cabides de ferro, um. $400
161. Cabides de metal, um. $800
162. Cabides nickelados, um . . . . . 1$000
163. Correntes de ferro para animaes, uma. . . . . 4$400
164. Calha de cobre, kilo, ... 6$000
165. Calha de folha, kilo. . . . . 3$500
166. Calha de zinco, kilo. . . . . 4$500
167. Colheres de ferro Japy, para sopa, duzia. . . . . 2$000
168. Colheres para pedreiro, com 8 pollegadas, com ponta, uma $600
169. Colheres para derreter chumbo ,de 0,90, uma 1$500
170. Colheres de metal branco, Nevada, para sopa, duzia. . . . . 22$000
171. Colheres de metal branco, Nevada, para café, ou chá, duzia. . . . . 9$000
172. Colheres de christofle para sopa, duzia. . . . . 45$000
173. Colheres de christofle para café ou chá, duzia 25$000
174. Colheres de aluminio para café ou chá, duzia 2$500
175. Colheres de aluminio para sopa, duzia. . . . 3$500
176. Cadeados com corrente, um. . . . . 2$900
177. Conchas esmaltadas de 9 cm., uma. . . . . 1$400
178. Conchas de metal branco, Nevada, de 9 cm., uma . . . . . 12$000
179. Conchas de ferro estanhado de 9 cm., uma. . . 1$000
180. Canecas de ferro estanhado de Japy, de 9 cm. de bocca, uma . . . . . 1$700
181. Canecas de ferro esmaltado de 9 cm., de bocca, uma . . . . . 2$200
182. Copos esmaltados, de 7 cm., de bocca, um. . . . 1$000
183. Copos de aluminio, de 7 cm., de bocca, um. . . 1$500
184. Chicaras e pires esmaltados, para café, uma 1$400
185. Chicaras e pires esmaltados, para chá, uma 1$800
186. Dobradiças de metal "Corôa", de 2 pols., com parafuzos, par . . . . . 1$300
187. Dobradiças de metal "Corôa", de 3 pols., com parafuzos, par . . . . . 1$800
188. Dobradiças de metal "Corôa", de 4 pols., com parafuzos, par . . . . . 2$500
189. Dobradiças de ferro forte de 2 pols., com parafuzos, junta, par $200
190. Dobradiças de ferro forte de 3 pols., com parafuzos, junta, par $320
191. Dobradiças de ferro forte de 4 pols., com parafuzos, junta, par $700
192. Dobradiças de machina 2×2, par. $200
193. Dobradiças de machina 3×3, par. $300
194. Descanços de ferro para talha, um. $900
195. Caldeirões de ferro esmaltado, Clark, kilo. . . 4$000
196. Caçarolas de ferro esmaltado, kilo. . . . . 4$000
197. Chaleiras de ferro esmaltado, Clark, kilo. . . 4$000
198. Escadas de abrir com 4 degráos, uma. . . . . 12$000
199. Escadas de abrir com 6 degráos, uma. . . . . 18$000
200. Escadas de abrir com 8 degráos, uma. . . . . 24$000
201. Escadas de abrir com 10 degráos, uma. . . . . 30$000
202. Escadas de abrir com 14 degráos, uma. . . . . 45$000
203. Esterlino para limpar metaes, kilo. . . . . 3$400
204. Enxadas de aço, de 3 libras, uma. . . . . 6$000
205. Enxadas de aço de 4 libras, uma. . . . . 6$900
206. Estanho em verguinhas "Carneiro", kilo. . . . . 11$800
207. Escovas francezas, com peso, para encerar, uma . . . . . 6$000
208. Escovas de metal para limas, uma. $900
209. Esponjas sortidas, uma . . . . . 2$000
210. Esquadros de aço para carpinteiro, 12", um. . . 2$000
211. Enxós n. 2, com cabo de fuzil. um. . . . . 3$000
212. Espremedores de ferro estanhado, para batatas, um . . . . . 1$500
213. Espremedores de ferro estanhado, para limão, um . . . . . 1$000
214. Espremedores de ferro esmaltado, para limão, um . . . . . 1$000
215. Espumadeiras de ferro estanhado, de 9 cm., uma . . . . . 1$300
216. Espelhos nickelados para fechaduras, um. . . . $070
217. Escapulas de aço de tamanho sortido, uma. . . $030
218. Esmeril em pó, kilo. . . . . 1$000
219. Ferro para engommar n. 4, um. . . . . 3$600
220. Ferros para engommar (ferro massiço), um 3$000
221. Ferros para soldar, com cabo, um. . . . . 3$000
222. Facas de ferro ,ordinarias, para mesa, duzia 9$000
223. Facas com lamina de aço e cabo de madeira, para mesa, duzia . . . . . 12$000
224. Facas com lamina de aço e cabo de christofle, para mesa, uma . . . . . 5$500
225. Facas com lamina de aço marca "Punhal", de 10 cm., para cosinha, uma. . . . . 1$000
226. Facas com lamina de aço, marca "Punhal", de 20 cm., para cosinha, uma. . . . . 2$000
227. Facas com lamina de aço marca "Punhal", de 30 cm., para cosinha, uma. . . . . 3$500
228. Facas para cortar capim, uma. $900
229. Foices do Porto, com cabo, uma. . . . . 2$500
230. Foices Greaves, com cabo, uma. . . . . 2$500
231. Fechaduras cadeadas para porta de rua, de 4 chaves, uma . . . . . 25$000
232. Fechaduras e gorges, com trincos e 2 chaves, uma . . . . . 7$500
233. Fechaduras de centro, uma. $700
234. Fechaduras para bureau ministro, uma. . . . . 1$900
235. Fechaduras para caixa, uma. $500
236. Fechaduras de caixão, com trinco, uma. . . . . 3$000
237. Fechaduras de caixão, com trinco gorges, uma 3$000
238. Fechaduras de caixão, para porta, uma. . . . . 1$700
239. Fechaduras gorges para gaveta, uma. . . . . 1$500
240. Fechaduras para armario, uma. . . . . 1$500
241. Fechaduras gorges, sem trinco e 1 chave, uma 3$000
242. Fechaduras de metal para gavetas, uma. . . . . 2$500
243. Fechaduras de ferro para gavetas, uma. . . . 1$500
244. Fechos de ferro, fortes, nacionaes, feitio commum, um $400
245. Fechos de metal com dobradiças fortes, nacionaes, um . . . . . 3$500
246. Feltro em pasta, kilo. $900
247. Ferro Lámoore em cantoneira, kilo. . . . . 2$500
248. Ferro em vergalhões, succo, kilo. . . . . 1$600
249. Ferro Lámoore em barra, kilo. . . . . 2$200
250. Ferro Lámoore em vergalhões, kilo. . . . . 2$200
251. Formicida de qualquer marca, litro. . . . . 2$500
252. Formões Greaves com cabo, um. . . . . 1$400
253. Frigideiras de ferro esmaltado azul e branco de 30 c|m. de bocca, uma. . . . . 2$000
254. Fogareiros de ferro para alcool (1 buraco), um 1$000
255. Fogareiros de metal com deposito para 1 litro de kerozene, «Primus», um. . . . . 23$000
256. Fogareiros de ferro para gaz (1 buraco), um 2$500
257. Folha de Flandres 20" × 28", folha. . . . . 2$300
258. Folha de serra mecanica, uma. $400
259. Funis de ferro esmaltados de 7 c|m, um. . . . 1$000
260. Funis de ferro esmaltados de 10 c|m, um. . . . 2$500
261. Funis de folha de 10 c|m. um. $800
262. Furadores de metal de 10 pollegadas, para sacos, um. . . . . 1$500
263. Garfos de ferro «Japy», para mesa, duzia. . . . 2$500
264. Garfos de metal branco «Nevada», para mesa, duzia. . . . . 23$000
265. Garfos de christofle para mesa, duzia. . . . . 45$000
266. Garfos de ferro estanhado com 3 dentes para cozinha, de 20 c|m. um. $500
267. Grampos de ferro para carpinteiro, 12". um. . 1$900
268. Goivas de Greaves sortidas com cabo, uma. . . 1$500
269. Jarros de ferro esmaltado com 27 c|m de altura. um. . . . . 12$000
270. Jarros de ferro esmaltado com 29 c|m. de altura. um. . . . . 12$000
271. Limas Greaves de 3 quinas, uma. $220
272. Limas Greaves de 14 pollegadas, de 3 quinas, uma. . . . . 2$500
273. Limas Greaves de meia cana até 6 pols., uma $500
274. Limas Greaves de meia cana de 7 a 9 pols., uma 1$100
275. Limas Greaves de meia cana de 10 a 12 pols., uma. . . . . 2$200
276. Limas parallelas bastarda ou murça de 6 a 8, pollegadas, uma. . . . . 1$500

277. Limas chatas bastarda ou murça de 6 a 8 pollegadas, uma. . . . . 1$000
278. Limas chatas bastarda ou murça de 9 a 12 pollegadas, uma. . . . . 2$300
279. Limas parallelas bastarda ou murça de 9 a 12 pollegadas, uma. . . . . 2$200
280. Limatões Greaves redondos ou quadrados até 6 pollegadas, um. $400
281. Limatões Greaves redondos ou quadrados de 7 a 10 pollegadas, um. $600
282. Lixa de papel para madeira, folha. $080
283. Lixa de esmeril para ferro, folha. $220
284. Lavatorios de ferro com espelho, um. . . . . 3$000
285. Lavatorios de ferro com pertences, um. . . . . 12$000
286. Latas de folha de folha de Flandres para mantimentos, para 10 litros, uma . . . . . 5$000
287. Latas de folhas de Flandres para mantimentos, para 20 litros, uma . . . . . 8$000
288. Maçanetas de porcellana para portas, uma . . . 1$000
289. Maçanetas de metal para portas, uma . . . . . 1$000
290. Maçanetas de ferro esmaltado para portas, uma 2$000
291. Martello nacional para pedreiro, um $900
292. Machado de Greaves com cabo, de 5 libras, um 6$000
293. Machado de Greaves com cabo, de 6 libras, um 7$000
294. Machadinha Colins com cabo, uma . . . . . 2$900
295. Machinas de furar a peito, uma . . . . . 19$000
296. Mangas de mica para gaz, uma . . . . . 1$000
297. Massaricos de cobre para soldar, um . . . . . 6$000
298. Macacos para 5 toneladas, um . . . . . 60$000
299. Macacos para 10 toneladas, um . . . . . 120$000
300. Moitões de ferro com 1 gorne, um . . . . . 2$000
301. Moitões de ferro com 2 gornes, um . . . . . 4$000
302. Molas de metal nickelado, com parafusos para portas, uma . . . . . 1$500
303. Manteigueiras de ferro esmaltado com tampa de 8 c|m., uma . . . . . 3$000
304. Manteigueiras de ferro esmaltado com tampa de 10 c|m, uma . . . . . 4$000
305. Marmitas de ferro esmaltado com 4 pratos, uma . . . . . 14$000
306. Metal em chapas, kilo . . . . . 7$000
307. Metal em vergalhões, kilo . . . . . 7$000
308. Nivel com bolha de ar e de 12 pollegadas, um 1$900
309. Pá de aço, com bico ou quadrada n. 313, uma 9$500
310. Pá dupla americana, uma . . . . . 3$500
311. Picaretas de aço, uma . . . . . 4$000
312. Plainas de cepo de madeira com ferro, uma . . 2$900
313. Plainas de ferro amercinas n. 4, uma . . . . . 9$000
314. Pontas de Paris sortidas, kilo . . . . . 1$550
315. Pontas sem cabeça, kilo . . . . . 1$500
316. Puxadores de metal n. 90, um $400
317. Pavios de cera em caixinhas de papelão, caixa $700
318. Parafusos de aço sortidos com porcas, kilo . . . 8$000
319. Parafusos de ferro, sortidos, kilo . . . . . 7$000
320. Parafusos de latão, sortidos, kilo . . . . . 9$000
321. Pá para carvão com bico, uma . . . . . 8$700
322. Pá para fornalha com cabo comprido, uma. . . 4$000
323. Pá para jardim, uma $700
324. Palhinha para cadeiras n. 0, kilo . . . . . 25$000
325. Palhinha para cadeiras n. 1, kilo . . . . . 25$000
326. Palhinha para cadeiras ns. 2, 3 e 4, kilo . . . 25$000
327. Panellas de ferro com caldeira de cobre para colla n. 3, uma . . . . . 7$000
328. Pedra de amolar, pollegada $300
329. Pedra de afiar, uma . . . . . 3$000
330. Pedra pomes em pó, kilo $900
331. Pedra pomes em pedra, kilo . . . . . 1$550
332. Pé de cabra, de aço, kilo . . . . . 3$000
333. Peneira de arame, uma . . . . . 3$500
334. Pivots de ferro para portas de armario de 40 a 100 c|m, par $300
335. Porcas de ferro com rosca, kilo . . . . . 3$500
336. Pratos de ferro «Japy., de 22 c|m, fundos ou razos, um . . . . . 1$500
337. Pratos de ferro esmaltado, de 22 c|m, fundos razos, um . . . . . 1$800
338. Pratos de ferro esmaltado, de 40 c|m, oblongos, um . . . . . 5$000
339. Pratos de ferro esmaltado, de 50 c|m, oblongos, um . . . . . 8$000
340. Pratos de aluminio, de 22 c|m, fundos ou razos, um . . . . . 2$200
341. Pregos de zinco, kilo . . . . . 2$200
342. Pregos de cobre, kilo . . . . . 10$000
343. Rapilhas para segeiro, uma $400
344. Raspadeiras brocadas, para animaes, uma. . . . 2$400
345. Raspadeiras de tres quinas, para soalhos, uma $900
346. Raspadeiras de pintor, uma. $600
347. Raspadores americanos, n. 80, um . . . . . 1$000
348. Rebites de cobre, pacote . . . . . 5$000
349. Rebites de ferro, kilo . . . . . 4$000
350. Rebollos de pedra para amolar, de 50 c|m, um 28$000
351. Rebollos de esmeril, com manivella e caixa, um 49$000
352. Regadores de folha forte, para 20 litros, um 10$000
353. Regadores de folha forte, para 40 litros, um 14$000
354. Registro de metal para agua, de 3|4" a 1", um 6$000
355. Registro de metal, para pressão, de 3|4" a 1", um . . . . . 7$000
356. Registro de ferro galvanizado, de 3|4", um. . 3$000
357. Registro de metal para agua de 1|2", um. . . 2$000
358. Registro de ferro para agua, de 1|2", um. . . 1$500
359. Registro de metal, para pressão, de 1|2", um 1$500
360. Respigadores de rodas com arco de pua, um $900
361. Roldanas de metal de 7|8, de pols., uma. . 1$000
362. Roldanas de ferro, de 7|8, pols., uma. $400
363. Sargentos de ferro para carpinteiro, até 1 metro, um . . . . . 28$000
364. Serrotes de Greaves, de 24 pols., um . . . . . 8$000
365. Serrotes de Greaves, de 20 pols., um. . . . . 5$000
366. Serrotes de costas, de 10 pols., um. . . . . 5$000
367. Serrotes de costas de 12 pols., um. . . . . 6$000
368. Serrotes americanos, com ponta de 15 pols., um . . . . . 2$000
369. Serras para carpinteiros, com armação, uma 3$000
370. Serras para carpinteiros, sem armação, uma. 1$000
371. Serras para cortar ferro até 12 pollegadas, uma. $100
372. Serras para cortar ferro com armação, uma 4$000
373. Serragem, kilo. . . . . pvjj
374. Sachos de ferro, fortes, com cabos, um. . . . . 1$800
375. Saca-rolhas de metal nickelado, um. . . . . 2$000
376. Sahidas de metal até 1 pollegada, uma. . . . . 2$000
377. Solda forte, kilo. . . . . 3$000
378. Solda de estanho, kilo. . . . . 3$000
379. Stearina em pedra, kilo. $200
380. Talco de Veneza, kilo. $300
381. Talhadeiras de aço de 12 pollegadas, uma. . . 1$000
382. Targetas de metal com chaves, uma. . . . . 5$000
383. Targetas de ferro sem chaves, uma. $200
384. Taxas de ferro americanas em pacote, pacote $200
385. Taxas de metal americanas para sapateiro, kilo. . . . . 10$000
386. Taxas de zinco corrugadas de 68 c|m de largo, pé. . . . . 1$400
387. Torneiras de boia de meia pollegada, uma. . 5$000
388. Téla de arame de ferro zincado de 60 c|m, metro. . . . . 2$500
389. Téla de arame de ferro zincado de 1 metro, metro. . . . . 2$800
390. Téla de metal de 60 m|m na malha, metro. . 10$000
391. Téla de zinco perfurado 0,20x1 metro, folha 2$000
392. Tenazes de aço de 20 pollegadas, uma. . . . . 3$000
393. Tenazes de aço de 26 pollegadas, uma. . . . . 3$000
394. Tezouras para costura até 8 pollegadas, uma 4$000
395. Tezouras de podar, uma . . . . . 2$500
396. Tezoura para gramma, uma. . . . . 10$000
397. Tezoura para touzar, uma. . . . . 9$000
398. Tezoura de cortar folha de 12 pollegadas, uma 8$000
399. Tijelas de ferro esmaltado de 9 c|m, uma. . . 1$600
400. Tijelas de ferro esmaltado de 7 c|m, uma. . . 1$500
401. Torneiras de estanho, uma. . . . . 1$500
402. Torneiras de metal com manivella de 1|2 pollegada, uma. . . . . 3$400
403. Torneiras de metal com manivella de 1 pollegada, uma. . . . . 10$000
404. Torquez de aço de 8 pollegadas, um. . . . . 1$000
405. Torquez de aço de 10 pollegadas, um. . . . . 2$000
406. Trados Greaves de 5|8, um. . . . . 1$000
407. Trenas de aço com fita de 25 metros, uma. . 25$000
408. Trenas de aço com fita de 50 metros, uma. . . 40$000
409. Trenas de fita de panno de 25 metros Chestermann, uma. . . . . 15$000
410. Trenas de fita de panno de 50 metros Chestermann, uma. . . . . 30$000
411. Trincal, kilo. . . . . 1$400
412. Trinchas de ferro para torneio, uma. $400
413. Terrinas de ferro esmaltado de 25 c|m, de bocca (interna), uma. . . . . 18$000
414. Terrinas de ferro esmaltado de 30 c|m, de bocca (interna), uma. . . . . 25$000
415. Terrinas de ferro Japy de 25 c|m, de bocca, (interna), uma. . . . . 20$000
416. Urinóes de ferro esmaltado com tampa de 24 c|m de bocca, um. . . . . 8$000

417. Verrumas de «Fry», em jogo, ... 2$500
418. Vélas para carros, em pacotes de 10 vélas, pacote .. .. 3$000
419. Vélas de cêra de qualquer tamanho, kilo.... 5$000
420. Valvulas de metal diversas, uma..... 1$500
421. Valvulas de metal para vapor, até 3|4, uma 2$000
422. Véos incandescentes para luz «Auer», um.... $900
423. Véos incandescentes para luz «Auer» invertida, um.. .. .. $700
424. Zinco liso em barra, kilo.. .. .. 2$200
425. Zinco liso em folha, kilo.. .. .. 3$000

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços estrictos do mercado, qualquer outro artigo concernente ao mesmo ramo de negocio, e que não esteja incluido nesta lista.

Os fornecedores deverão vender aos funccionarios da Secretaria de Estado, os artigos de que necessitarem para consumo, mediante pagamento, immediato, pelos preços dos contractos.

Soares ,Sobrinho & Comp., rua da Passagem n. 47

1. Aço em chapas, kilo..... 4$400
2. Aço fundido em barras ou vergalhões, kilo... 4$000
3. Anceinhos de aço, inglezes com 10 dentes, um.. 2$400
4. Anceinhos de aço, inglezes com 14 dentes, um 2$700
5. Alicates redondos ou chatos até 9", um..... 6$000
6. Alicates Universaes de 8", um..... 5$500
7. Alicates com cabo, isolados, de 7", um..... 7$000
8. Alicates de cortar de 6", um..... 4$000
9. Arco de púa nick.. com catraca, um..... 12$000
10. Arco de púa sem catraca, um..... 6$000
11. Alavancas de aço, kilo..... 3$500
12. Abridores para latas, feitio de tesoura, um... 2$500
13. Agulhas para cozer saccos, duzia..... 2$000
14. Arame farpado em rolos de 40 kilos, kilo... 1$300
15. Arame de ferro galvanizado de qualquer grossura, kilo . . . . . 2$200
16. Arame de latão, kilo..... 15$000
17. Arame de cobre, kilo..... 8$000
18. Arame de chumbo, kilo..... 2$000
19. Argollas de ferro para cadeados de 5 c|m, par $400
20. Argollas de ferro com chapa de 5 c|m., par.. 1$000
21. Argollas de metal, com rosca, uma..... $500
22. Argollas de metal, para cortinas, cento..... 2$000
23. Arruellas de ferro sortidas, kilo..... 5$000
24. Aldrabas de ferro de 15 a 30 c|m., kilo..... 9$000
25. Aldrabas de ferro de 5 a 14 c|m., kilo..... 8$000
26. Aldrabas de latão, grandes, até 6", kilo..... 12$000
27. Aldrabas de latão, pequenas, kilo..... 9$000
28. Alfange com cabo, um..... 28$000
29. Arestas de ferro sortidas, kilo..... 3$500
30. Arrancadores de pregos, americanos, um..... 9$000
31. Aspersorios superiores, grandes, um..... 35$000
32. Assucareiro esmaltado, br.|br., para ½ litro, um . . . . . 4$000
33. Assucareiro esmaltado, br.|br., para 1 litro.. 4$700
34. Aço para molas, kilo . . . . . 3$600
35. Aço fundido «Palmeira», kilo..... 5$000
36. Assadeiras de ferro esmaltado «Clark», kilo.. 4$000
37. Barbante em novelo, kilo..... 6$500
38. Cangirão de ferro esmaltado de 5 litros, um.. 12$000
39. Cangirão de ferro esmaltado de 10 litros, um.. 20$000
40. Cabo de aço até 1|4, metro..... 3$000
41. Cabo de aço em corda 3|8", metro..... 6$500
42. Cadeados com corrente, um..... 6$500
43. Cremones completos, até tres metros, um..... 7$000
44. Capachos de grade até 80 c|m, um..... 16$000
45. Capachos de ferro xadrez, até 80 c|m, um..... 16$000
46. Capachos trançados de 80 c|m, um..... 15$000
47. Chaves de bico papagaio 12", uma..... 12$000
48. Chaves inglezas combinadas 8", uma..... 10$000
49. Chaves de parafusos com catraca, uma..... 5$000
50. Chaves de parafusos para machina 16", uma.. 11$000
51. Chaves em bruto «Yale», uma..... 1$200
52. Caixas automaticas com siphão e puchadores, uma. . . . . 20$000
53. Coadores de metal para bico de bule, um..... 1$800
54. Coadores grandes para hervas, um..... 3$000
55. Colheres estanhadas para sopa, duzia..... 2$000
56. Colheres para pedreiro 12", uma..... 4$000
57. Conchas de aluminio para sopa, duzia..... 36$000
58. Conchas de metal para assucar, uma..... 6$500
59. Chaleiras de ferro «Agatha», para 16 litros, uma. . . . . 36$000
60. Caldeirões de ferro «Agatha», para 18 litros, um. . . . . 40$000
61. Cassarolas de ferro «Agatha», para 12 litros, uma. . . . . 25$000
62. Dobradiças com mola, par..... 1$000
63. Dobradiças de metal com mola, par..... 25$000
64. Escovas de cabello, sem peso, uma..... 5$000
65. Escovas de cabello, para roupa, uma..... 6$000
66. Escovas cylindricas de 14", uma..... 35$000
67. Escovas cylindricas, para facas, uma..... 3$000
68. Enxós da «Ribeira», uma..... 6$500
69. Enxós de martello, uma..... 7$000
70. Ferros dobrados para garlopas, um..... 5$000
71. Ferros de engommar, electricos, 4 lbs, um... 28$000
72. Facas para cozinha de 14" de lamina, uma... 7$000
73. Fechaduras de metal para caixa, uma..... 5$000
74. Fechaduras para portões, uma..... 12$000
75. Fechaduras com trinco para caixa, uma..... 5$000
76. Fechaduras de embutir, uma..... 4$500
77. Ferro em chapas Lamoore, n. 26, kilo..... 3$800
78. Formões para torneiro, um..... 3$500
79. Formicida em pó, kilo..... 5$000
80. Fogareiros para gaz, alta pressão, um..... 15$000
81. Garfos de ferro estanhado, duzia..... 3$000
82. Garfos de aço, cabo de madeira, duzia..... 10$000
83. Grampos americanos 16", um..... 9$000
84. Jarros de aluminio 30 c|m alto, um..... 55$000
85. Limas grossas para ferrador 16", uma..... 4$500
86. Limas grossas para madeira 16", uma..... 4$500
87. Limas facas 14", uma ..... 4$000
88. Limas asperas 14", uma ..... 4$000
89. Lixa esmeril «Carburundum», folha $500
90. Martellos americanos c|cabo n. 41, um..... 7$000
91. Martellos americanos para carpinteiro, um... 4$000
92. Martellos americanos c|bola, um ..... 7$000
93. Marretas de aço, uma..... 7$500
94. Malhas de aço, uma..... 12$000
95. Martellos de aço c|cabo, um..... 5$000
96. Machina para cortar gramma, uma..... 60$000
97. Picaretas, pá e bico «Septimus», uma..... 7$000
98. Rebolos de pedra de 30 c|m, um..... 8$000
99. Rebolos de pedra de 60 c|m, um..... 35$000
100. Rebolos de esmeril 1"×14", um..... 76$000
101. Baldes esmaltados br.|br., de 17 pollegadas de altura, um ..... 17$500
102. Baldes de ferro galvanizado, cravado, de 12 pollegadas de bocca, um..... 5$800
103. Baldes de ferro galvanizado, cravados, de 14 pollegadas de bocca, um..... 7$500
104. Bacias de ferro galvanizado n. 3, de 30 c|m de bocca, uma ..... 2$500
105. Bacias esmaltadas de br.|br., de Hybi, de 30 c|m de bocca, uma..... 3$000
106. Bandeijas de ferro esmaltado para cinco copos, uma ..... 4$000
107. Barbante nacional em chicotes, kilo..... 4$000
108. Batedores de ferro para beefs, um..... 6$000
109. Batedores de arame para ovos, um..... 2$500
110. Betumadeiras de aço, uma..... 5$000
111. Betumadeiras espatulares de aço, uma..... 3$500
112. Balmazes de ferro sortidos, kilo..... 4$000
113. Balmazes de cobre, kilo..... 16$000
114. Bombas de pressão para bombeiro, uma..... 36$000
115. Bules de ferro esmaltado br.|br., para tres litros, um ..... 10$200
116. Braços simples para gaz, um..... 4$800
117. Braços duplos para gaz, um..... 6$600
118. Brocas americanas aspiraes até 3|8, uma..... 2$500
119. Brocas americanas para madeira até 1|2, uma. 4$800
120. Brocas americanas com quadrado para ferro, uma ..... 2$000
121. Brocas americanas aspiraes de 1|2 a 5|8, uma. 6$000
122. Bules de ferro esmaltado br.|br., para cinco litros, um ..... 18$000
123. Cano de chumbo para agua, qualquer espessura, kilo ..... 1$200
124. Cano de chumbo para gaz, qualquer espessura, kilo ..... 1$400
125. Cano galvanizado, qualquer espessura, kilo... 2$000
126. Compasso para medição de seis pollegadas, um. 2$000
127. Compasso para medição de oito pollegadas, um ..... 2$500
128. Cabos torneados para vassouras, um..... $100
129. Cabos americanos para picaretas e machados, um $300
130. Cabos para escovas, um..... $100

131. Cabos de ipê para enxadas, um..... $800
132. Cabos americanos para pás ou enxadas, um... 1$800
133. Cabos sortidos para martello, um..... $400
134. Cabos para ancinhos, um..... $500
135. Cabos sortidos para formões, um..... $450
136. Cadeados de metal até duas pollegadas, um... 5$000
137. Cadeados de ferro até duas pollegadas, um... 2$500
138. Cremones de ferro de dous metros, um..... 6$000
139. Cremones de ferro de tres metros, um..... 6$500
140. Cestos do Porto, grandes, um..... 3$000
141. Cestos do Porto, pequenos, um..... 2$200
142. Capachos de ferro galvanizado «Silex», de 0m,80, um ..... 11$000
143. Capachos de ferro galvanizado «Silex», de um metro, um ..... 18$000
144. Chaves inglezas de duas boccas, uma..... 10$000
145. Chaves de parafuzos de fenda, uma..... 2$500
146. Cobertas de arame sortidas para pratos redondos, uma ..... 3$000
147. Cobertas de arame sortidas para pratos ovaes, uma ..... 3$000
148. Cobre em chapas, kilo ..... 5$800
149. Cobre em vergalhões, kilo..... 7$000
150. Chaves sortidas em bruto, uma..... $600
151. Carrinhos de mão americanos, todos de ferro, um ..... 33$000
152. Carrinhos de mão, todos de madeira Petropolis, um ..... 22$000
153. Castiçaes de ferro esmaltado, branco, communs, um ..... 1$200
154. Caixas completas para latrina, uma..... 30$000
155. Coadores de ferro esmaltado, branco, grandes, um ..... 7$000
156. Coadores de ferro esmaltado, branco, médios, um ..... 4$500
157. Coadores de ferro esmaltado, branco, pequenos, um ..... 2$500
158. Coadores de folha com téla de arame, grandes, um ..... 5$000
159. Coadores de folha com téla de arame, pequenos, um ..... 2$000
160. Cabides de ferro, um..... 2$000
161. Cabides de metal, um..... 2$500
162. Cabides nickelados, um ..... 2$500
163. Correntes de ferro para animaes, uma..... 4$500
164. Calha de cobre, kilo..... 9$000
165. Calha de folha, kilo..... 4$500
166. Calha de zinco, kilo..... 5$000
167. Colheres de ferro Japy, para sopa, duzia..... 4$000
168. Colheres para pedreiro, com 8 pollegadas, com ponta, uma . .. . 2$500
169. Colheres para derreter chumbo, de 0,09, uma 1$500
170. Colheres de metal branco, Nevada, para soça, duzia..... 25$500
171. Colheres de metal branco, Nevada, para café, ou chá, duzia . . .. 10$000
172. Colheres de Christofle para sopa, duzia..... 75$000
173. Colheres de Christofle, para café ou chá, duzia 35$000
174. Colheres de aluminio, para café ou chá, duzia 5$000
175. Colheres de aluminio, para sopa, duzia..... 24$000
176. Cadeados com corrente, um . ..... 6$500
177. Conchas esmaltadas, de 9 c|m, uma..... 1$800
178. Conchas de metal branco, Nevada, de 9 c|m, uma . . . . 9$000
179. Conchas de ferro estanhado, de 9 c|m, uma.. $900
180. Canecas de ferro estanhado, de Japy, de 9 c|m de bocca, uma . . .. 1$800
181. Canecas de ferro esmaltado, de 9 c|m, de bocca, uma . . . . 2$200
182. Copos esmaltados de 7 c|m, de bocca, um.... 2$000
183. Copos de aluminio, de 7 c|m, de bocca, um... 3$000
184. Chicaras e pires esmaltados, para café, uma. 2$000
185. Chicaras e pires esmaltados para chá, uma.. 4$000
186. Dobradiças de metal «Corôa», de 2 pols., com parafuzos, par . . .. 2$000
187. Dobradiças de metal «Corôa», de 3 pols., com parafuzos, par . . .. 3$000
188. Dobradiças de metal «Corôa», de 4 pols., com parafuzos, par . . .. 5$000
189. Dobradiças de ferro forte, de 2 pols., com parafuzos, par $500
190. Dobradiças de ferro forte, de 3 pols., com parafuzos, junta, par $600
191. Dobradiças de ferro forte, de 4 pols., com parafuzos, junta, par . . .. 1$600
192. Dobradiças de machina, 2 × 2, par..... $800
193. Dobradiças de machina, 3 × 3, par..... $850
194. Descanços de ferro, para talha, um..... 5$500
195. Caldeirões de ferro esmaltado, Clarck, kilo... 5$000
196. Caçarolas de ferro esmaltado, kilo . ..... 5$000
197. Chaleiras de ferro esmaltado, Clark, kilo.... 5$000
198. Escadas de abrir, com quatro degráos, uma.. 14$000
199. Escadas de abrir, com seis degráos, uma... 20$000
200. Escadas de abrir, com oito degráos, uma.... 26$000
201. Escadas de abrir de 10 degráos, uma..... 38$000
202. Escadas de abrir, de 14 degráos, uma..... 50$000
203. Esterline para limpar metaes, kilo . ..... 6$500
204. Enxadas de aço, tres libras, uma..... 8$000
205. Enxadas de aço, quatro libras, uma..... 11$500
206. Estanho em verguinhas «Carneiro», kilo ..... 17$000
207. Escovas francezas, com peso, para encerar, uma . . . . 15$000
208. Escovas de metal, para limas, uma..... 2$800
209. Esponjas sortidas, uma . . .. 7$000
210. Esquadros de aço, para carpinteiro, 12", um. 3$500
211. Enxós n. 2, com cabo de fuzil, um..... 6$000
212. Espremedores de ferro estanhado, para batatas, um . . . . 3$500
213. Espremedores de ferro estanhado, para limão, um . . . . 3$000
214. Espremedores de ferro esmaltado, para limão, um . . . . 3$000
215. Espumadeiras de ferro estanhado, de 9 c|m, uma $900
216. Espelhos nickelados, para fechaduras, um... $300
217. Escapulas de aço, de tamanho sortidos, uma $300
218. Esmeril em pó, kilo . . .. 3$500
219. Ferro para engommar, n. 4, um ..... 4$000
220. Ferros para engommar, (ferro massiço), um. 5$500
221. Ferros para soldar, com cabo, um ..... 5$000
222. Facas de ferro, ordinarias, para mesa, duzia. 10$000
223. Facas com lamina de aço, e cabo de madeira, para mesa, duzia . . . . 11$000
224. Facas com lamina de aço e cabo de christofle, para mesa, uma . . .. 8$500
225. Facas com lamina de aço, marca «Punhal», de 10 c|m. para cozinha, uma ..... 4$500
226. Facas com lamina de aço, marca «Punhal», de 20 c|m. para cozinha, uma ..... 8$000
227. Facas com lamina de aço, marca «Punhal», de 30 c|m, para cozinha, uma . ..... 10$000
228. Facas para cortar capim, uma . ..... 2$400
229. Foices do Porto, com cabo, uma ..... 4$200
230. Foices Greaves, com cabo, uma . ..... 5$800
231. Fechaduras captivas, para porta de rua, de quatro chaves, uma . . .. 38$000
232. Fechaduras e gorges, com trinco e duas chaves, uma . . . . 12$000
233. Fechaduras de centro, uma . ..... 4$500
234. Fechaduras para Bureau ministro, uma . .... 4$500
235. Fechaduras para caixa, uma . . .. 2$500
236. Fechaduras de caixão, com trinco, uma..... 4$000
237. Fechaduras de caixão, com trinco gorges, uma 8$000
238. Fechaduras de caixão, para porta, uma..... 2$800
239. Fechaduras gorges, para gaveta, uma..... 2$500
240. Fechaduras para armario, uma . . .. 2$000
241. Fechaduras gorges, sem trinco e uma chave, uma . . .. 4$500
242. Fechaduras de metal, para gavetas, uma.... 4$500
243. Fechaduras de ferro, para gavetas, uma..... 1$500
244. Fechos de ferro, fortes, nacionaes, feitio commum, palmo . . .. 1$000
245. Fechos de metal, com dobradiças fortes, nacionaes, palmo..... 6$500
246. Feltro em pasta, kilo..... 6$000
247. Ferro Lâmoore em cantoneira, kilo..... 2$800
248. Ferro em vergalhões, sueco, kilo..... 2$000
249. Ferro Lâmoore em barra, kilo..... 2$800
250. Ferro Lâmoore em vergalhões, kilo..... 2$500
251. Formicida de qualquer marca, litro..... 3$500
252. Formões Greaves com cabo, um..... 2$000
253. Frigideiras de ferro esmaltado azul e branco de 30 c|m de bocca, uma..... 5$000
254. Fogareiros de ferro para alcool (furaco), um 1$500
255. Fogareiros de metal com deposito para 1 litro de kerozene, Primus, u..... 30$000
256. Fogareiros de ferro para gaz (furaco), um 8$500
257. Folhas de Flandres 20X28, folha..... 2$500
258. Folhas de serra mecanica, uma..... 1$000
259. Funis de ferro esmaltados de 7 c|m, um..... 2$000
260. Funis de ferro esmaltados de 10 c|m, um.... 2$500
261. Funis de folha de 10 c|m, um..... 1$500
262. Furadores de metal de 10 pollegadas, para saccos, um..... 3$500

260. Garfos de ferro «Japy» para mesa, duzia..... 4$000
261. Garfos de metal branco «Nevada» para mesa, duzia..... 28$000
265. Garfos de christofle para mesa, duzia..... 75$000
266. Garfos de ferro estanhado com 3 dentes para cozinha, de 20 c|m, um..... 2$000
267. Grampos de ferro para carpinteiro 12", um.. 6$000
268. Goivas de Greaves sortidas com cabo, uma.... 2$000
269. Jarros de ferro esmaltado com 27 c|m de altura, um..... 17$000
270. Jarros de ferro esmaltado com 29 c|m de altura, um..... 22$000
271. Limas Greaves de 3 quinas, uma..... $500
272. Limas Greaves de 14 pols., de 3 quinas, uma 4$000
273. Limas Greaves de meia cana até 6 pols., uma 2$000
274. Limas Greaves de meia cana de 7 a 9 pols., uma..... 2$100
275. Limas Greaves de meia cana de 10 a 12 pols., uma..... 3$500
276. Limas parallelas bastardas ou murça de 6 a 8 pollegadas, uma..... 2$100
277. Limas chatas bastarda ou murça de 6 a 8 pols., uma..... 2$000
278. Limas chatas bastarda ou murça de 9 a 12 pols., uma..... 3$500
279. Limas parallelas bastarda ou murça de 9 a 12 pols., uma..... 3$500
280. Limalões Greaves redondos ou quadrados até 6 pols., uma..... 1$500
281. Limalões Greaves redondos ou quadrados de 7 a 12 pols., um..... 2$500
282. Lixa de papel para madeira, folha..... $100
283. Lixa de esmeril para ferro, folha..... $260
284. Lavatorios de ferro com espelho, um..... 10$000
285. Lavatorios de ferro com pertences, um..... 24$000
286. Latas de folha de Flandres para mantimentos, para 10 litros, uma..... 10$000
287. Latas de folhas de Flandres para mantimentos, para 20 litros, uma..... 14$000
288. Maçanetas de porcellana para portas, uma.... 3$500
289. Maçanetas de metal para portas, uma..... 3$500
290. Maçanetas de ferro esmaltado para portas, uma..... 4$500
291. Martello nacional de pedreiro, um..... 4$000
292. Machado de Greaves com cabo, de 5 libras, um 9$500
293. Machado de Greaves com cabo, de 5 libras, um 14$000
294. Machadinha Colins com cabo, uma..... 5$000
295. Machinas de furar a peito, uma..... 20$000
296. Margas de mica para gaz, uma..... 2$000
297. Massaricos de cobre para soldar, um..... 7$000
298. Macacos para 5 toneladas, um..... 35$000
299. Macacos para 10 toneladas, um..... 90$000
300. Moitões de ferro com 1 gorne, um..... 9$000
301. Moitões de ferro com 2 gorne, um..... 30$000
302. Molas de metal nickelado, com parafusos para portas, uma..... 14$000
303. Mantegueiras de ferro esmaltado com tampa de 8 c|m, uma..... 5$000
304. Mantegueiras de ferro esmaltado com tampa de 10 c|m, uma..... 6$000
305. Marmitas de ferro esmaltado com 4 pratos, uma..... 16$000
306. Metal em chapas, kilo..... 10$000
307. Metal em vergalhões, kilo..... 10$000
308. Nivel com bolha de ar de 12 pols., um..... 6$000
309. Pá de aço com bico ou quadrada n. 343, uma.. 10$000
310. Pá dupla americana, uma..... 14$000
311. Picaretas de aço, uma..... 6$000
312. Plainas de cepo de madeira com ferro, uma.. 7$000
313. Plainas de ferro americanas n. 4, uma..... 15$000
314. Pontas de Paris sortidas, kilo..... 2$000
315. Pontas sem cabeça, kilo..... 2$800
316. Puchadores de metal n. 90, um..... 1$000
317. Pavios de cera em caixinhas de papelão, caixa 1$500
318. Parafusos de aço, sortidos, com porcas, kilo.. 10$000
319. Parafuzos de ferro, sortidos, kilo..... 8$000
320. Parafuzos de latão, sortidos, kilo..... 13$000
321. Pá para carvão com bico, uma..... 10$000
322. Pá para fornalha com cabo comprido, uma.. 12$000
323. Pá para jardim, uma..... 4$000
324. Palhinha para cadeiras n. 0, kilo..... 28$000
325. Palhinhas para cadeiras n. 1, kilo..... 25$000
326. Palinhas para cadeiras ns. 2, 3 e 4, kilo..... 25$000
327. Panellas de fero com caldeira de cobre para colla n. 3, uma..... 10$000
328. Pedra de amolar, pollegada..... $300
329. Pedra de afiar, uma..... 4$500
330. Pedra pomes em pó, kilo..... $500
331. Pedra pomes em pedra, kilo..... 2$200
332. Pé de cabra, de aço, kilo..... 4$500
333. Peneiras de arame, uma..... 4$000
334. Pivots de ferro para portas de armario, de 40 a 100 c|m, par..... $800
335. Porcas de ferro com rosca, kilo..... 6$000
336. Pratos de ferro «Japy», de 22 c|m, fundos ou razos, um..... 2$500
337. Pratos de ferro esmaltado, de 22 c|m, fundos ou razos, um..... 2$500
338. Pratos de ferro esmaltado, de 40 c|m, oblongos, um..... 10$500
339. Pratos de ferro esmaltado, de 50 c|m, oblongos, um..... 14$000
340. Pratos de aluminio, de 22 c|m, fundos ou razos, um..... 3$000
341. Pregos de zinco, kilo..... 5$000
342. Pregos de cobre, kilo..... 15$000
343. Rapilhas para segeiro, uma..... 2$500
344. Raspadeiras brocadas, para animaes, uma.... 3$000
345. Raspadeiras de tres quinas, para soalhos, uma 4$000
346. Raspadeiras para pintor, uma..... 3$500
347. Raspadores americanos, n. 80, um..... 10$500
348. Rebites de cobre, pacote..... 5$000
349. Rebites de ferro, kilo..... 4$500
350. Rebolos de pedra para amolar, de 50 c|m, um 45$000
351. Rebolos de esmeril, com manivella e caixa, um 35$000
352. Regadores de folha forte, para 20 litros, um 12$000
353. Regadores de folha forte, para 40 litros, um 14$000
354. Registro de metal para agua, de 3|4" a 1, um 12$000
355. Registro de metal para pressão, de 3|4" a 1, um 10$000
356. Registro de ferro galvanizado de 3|4", um... 10$000
357. Registro de metal para agua, de 1|2", um... 4$500
358. Registro de ferro para agua, de 1|2", um... 4$000
359. Registro de metal para pressão, de 1|2", um.. 5$000
360. Respigadores de rodas, com arco de pua, um. 5$800
361. Roldanas de metal, de 7|8 de pol., uma.... 2$000
362. Roldanas de ferro, de 7|8 de pol., uma..... 1$500
363. Sargentos de ferro para carpinteiro, até um metro, um..... 36$000
364. Serrotes de Greaves, de 24 pols., um..... 8$000
365. Serrotes de Greaves, de 20 pols., um..... 6$000
366. Serrotes de costas, de 10 pols., um..... 7$500
367. Serrotes de costas, de 12 pols., um..... 8$000
368. Serrotes americanos, com ponta de 15 pols., um..... 4$500
369. Serras para carpinteiros, com armação, uma 8$000
370. Serras para carpinteiros, sem armação, uma 3$000
371. Serras para cortar ferro, até 12 pols., uma. $700
372. Serras para cortar ferro, com armação, uma 7$000
373. Serragem, kilo..... $200
374. Sachos de ferro fortes, com cabos, um..... 6$000
375. Saca-rolhas de metal nickelado, um..... 3$000
376. Salvidas de metal, até uma pol., uma..... 4$200
377. Solda forte, kilo..... 5$000
378. Solda de estanho, kilo..... 3$500
379. Stearina em pedra, kilo..... 8$000
380. Talco de Veneza, kilo..... 2$000
381. Talhadeiras de aço, de 12 pols., uma..... 3$500
382. Targetas de metal, com chaves, uma..... 5$500
383. Targetas de ferro, sem chaves, uma..... $800
384. Taxas de ferro americanas, em pacote, pacote $100
385. Taxas de metal, americanas, para sapateiro, kilo..... 12$000
386. Telhas de zinco, corrugadas, de 68 c|m de largo, pé..... 1$100
387. Torneiras de boia, de 1|2 pol., uma..... 5$500
388. Téla de arame de ferro zincado, de 60 c|m, metro..... 3$500
389. Téla de arame de ferro zincado, de um metro, metro..... 4$500
390. Téla de metal, de 60 m|m, na malha, metro. 12$000
391. Téla de zinco perfurado, 0,20×1 metro, folha 14$000
392. Tenazes de aço, de 20 pols., uma..... 6$000
393. Tenazes de aço, de 26 pols., uma..... 12$000
394. Tezouras para costura, até oito pols., uma.. 6$000
395. Tezouras de podar, uma..... 7$000
396. Tezouras para grama, uma..... 15$000
397. Tezoura de tozar, uma..... 12$000
398. Tezoura de cortar folha, de 12 pols., uma.. 14$000
399. Tigelas de ferro esmaltado, de 9 c|m, uma.. 1$600
400. Tigelas de ferro esmaltado, de 7 c|m, uma.. 1$400
401. Torneiras de estanho, uma..... 2$500
402. Torneiras de metal com manivella, de 1|2 pol., uma..... 4$000

403. Torneiras de metal, com manivella, de uma pol., uma . . . . . 12$500
404. Torquez de aço, de oito pols., uma . . . . . 4$000
405. Torquez de aço, de 10 pols., uma . . . . . 5$000
406. Trados Greaves, de 5|8, um . . . . . 5$000
407. Trenas de aço, com fita de 25 metros, uma 25$000
408. Trenas de aço, com fita de 50 metros, uma . . 40$000
409. Trenas de fita de panno, de 25 metros, Chestermann, uma . . . . . 18$000
410. Trenas de fita de panno, de 50 metros, Chestermann, uma . . . . . 36$000
411. Trincal, kilo . . . . . 2$600
412. Trinchas de ferro, para torneiro, uma . . . . . 7$500
413. Terrinas de ferro esmaltado, de 25 c|m de bocca (interna), uma . . . . . 35$000
414. Terrinas de ferro esmaltado, de 30 c|m de bocca (interna), uma . . . . . 42$000
415. Terrinas de ferro Japy, de 25 c|m, de bocca (interna), uma . . . . . 28$000
416. Urinóes de ferro esmaltado, com tampa de 24 c|m de bocca, um . . . . . 7$400
417. Verrumas de «Fry», em jogo, jogo . . . . . 4$500
418. Velas para carros, em pacotes de 10 velas, pacote . . . . . 2$500
419. Velas de cêra, de qualquer tamanho, kilo . . . 4$500
420. Valvulas de metal, diversas, uma . . . . . 3$000
421. Valvulas de metal, para vapor, até 3|4, uma . 10$000
422. Véos incandescentes, para luz, «Auer», um . . 1$500
423. Véos incandescentes, para luz, «Auer», invertida, um . . . . . 1$800
424. Zinco liso, em barra, kilo . . . . . 3$800
425. Zinco liso, em folha, kilo . . . . . 3$800

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

Os proponentes, além dos artigos constantes desta lista, ficam obrigados a fornecer, pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao mesmo ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista.

Os fornecedores deverão vender aos funccionarios da Secretaria de Estado os artigos de que necessitarem para consumo, mediante pagamento immediato, pelos preços dos contractos.

Fontes Garcia & Comp. = Avenida Passos ns. 103 e 107

1. Aço em chapas, kilo . . . . . 2$800
2. Aço fundido *em barras ou vergalhões*, kilo . . . 2$000
3. Ancinhos de aço inglezes com 10 dentes, um . . 1$100
4. Ancinhos de aço inglezes com 14 dentes, um . . 1$800
5. Alicates redondos ou chatos até 9", um . . . . . 2$200
6. Alicates Universaes de 8", um . . . . . 3$800
7. Alicates com cabo, isolados, de 7", um . . . . . 6$900
8. Alicates de cortar de 6", um . . . . . 2$000
9. Arco de púa *nich.*, com catraca, um . . . . . 8$800
10. Arco de púa sem catraca, um . . . . . 2$800
11. Alavancas de aço, kilo . . . . . 1$500
12. Abridores para latas, feitio de tesousa, um . . $800
13. Agulhas para coser saccos, duzia $300
14. Arame farpado em rolos de 40 kilos, kilo . . . . 1$100
15. Arame de ferro galvanizado de qualquer grossura, kilo . . . . . 1$900
16. Arame de latão, kilo . . . . . 5$000
17. Arame de cobre, kilo . . . . . 7$400
18. Arame de chumbo, kilo . . . . . 1$900
19. Argolas de ferro para cadeados de 5 c|m, par . . $080
20. Argolas de ferro com chapa de 5 c|m, par $080
21. Argolas de metal com rosca, uma $080
22. Argolas de metal para cortinas, cento $100
23. Arruelas de ferro sortidas, kilo . . . . . 4$000
24. Aldrabas de ferro de 15 a 30 c|m, kilo . . . . . 3$000
25. Aldrabas de ferro de 5 a 14 c|m, kilo . . . . . 4$000
26. Aldrabas de latão, grandes, até 6", kilo . . . . 6$000
27. Aldrabas de latão, pequenas, kilo . . . . . 8$000
28. Alfange com cabo, um . . . . . 8$000
29. Arestas de ferro sortidas, kilo . . . . . 3$800
30. Arrancadores de pregos, americanos, um . . . . 4$000
31. Aspersorios superiores, grandes, um . . . . . 19$000
32. Assucareiro esmaltado, br.|br., para 1|2 litro, um . . . . . 2$000
33. Assucareiro esmaltado, br.|br., para um litro, um . . . . . 3$100
34. Aço para molas, kilo . . . . . 1$400
35. Aço fundido «Palmeira», kilo . . . . . 3$500
36. Assadeiras de ferro esmaltado «Clark», kilo . . 2$000
37. Barbante em novelo, kilo . . . . . 6$700
38. Cangirão de ferro esmaltado de cinco litros, um . . . . . 10$000
39. Cangirão de ferro esmaltado de 10 litros, um . 16$000
40. Cabo de aço até 1|4", metro . . . . . 1$000
41. Cabo de aço em corda 3|8", metro . . . . . 2$000
42. Cadeados c|corrente, um . . . . . 3$000
43. Cremones completos, até tres metros, um . . . . 2$000
44. Capachos de grade até 80 c|m, um . . . . . 4$800
45. Capachos de ferro xadrez, até 80 c|m, um . . . 6$000
46. Capachos trançados de 80 c|m, um . . . . . 9$000
47. Chaves de bico papagaio 12", uma . . . . . 4$000
48. Chaves inglezas combinadas 8", uma . . . . . 4$800
49. Chaves de parafuzos c|catraca, uma . . . . . 2$500
50. Chaves de parafuzos para machina 16", uma . . 18$800
51. Chaves em bruto «Yale», uma $400
52. Caixas automaticas c|syphão e puxadores, uma . . . . . 26$000
53. Coadores de metal para bico de bule, um $500
54. Coadores grandes para hervas, um $800
55. Colheres estanhadas para sopa, duzia . . . . . 3$000
56. Colheres para pedreiro 12", uma . . . . . 1$600
57. Conchas de aluminio para sopa, duzia . . . . . 27$000
58. Conchas de metal para assucar, uma $800
59. Chaleiras de ferro «Agatha», para 16 litros, uma . . . . . 20$000
60. Caldeirões de ferro «Agatha», para 18 litros, um . . . . . 22$000
61. Cassarolas de ferro «Agatha», para 12 litros, uma . . . . . 20$000
62. Dobradiças c|mola, par . . . . . 8$500
63. Dobradiças de metal c|mola, par . . . . . 9$000
64. Escovas de cabello sem peso, uma . . . . . 1$000
65. Escovas de cabello para roupa, uma . . . . . 2$000
66. Escovas cylindricas de 14", uma . . . . . 1$000
67. Escovas cylindricas para facas, uma . . . . . 1$000
68. Enxós da «Ribeira», uma . . . . . 1$500
69. Enxós de martello, uma . . . . . 1$500
70. Ferros dobrados para garlopas, um . . . . . 2$000
71. Ferros de engommar electricos, 4 lbs., um . . . 25$000
72. Facas para cozinha de 14" de lamina, uma . . . 1$800
73. Fechaduras de metal para caixa, uma . . . . . 2$000
74. Fechaduras para portões, uma . . . . . 2$000
75. Fechaduras c|trinco para caixa, uma . . . . . 1$200
76. Fechaduras de embutir, uma . . . . . 1$200
77. Ferro em chapas Lamoore n. 26, kilo . . . . . 2$500
78. Formões para torneiro, um . . . . . 1$000
79. Formicida em *pó*, kilo . . . . . 4$000
80. Fogareiros para gaz alta pressão, um . . . . . 3$200
81. Garfos de ferro estanhado, duzia . . . . . 3$000
82. Garfos de aço, cabo de madeira, duzia . . . . . 8$000
83. Grampos americanos 16", um . . . . . 2$000
84. Jarros de aluminio 30 c|m alto, um . . . . . 11$000
85. Limas grossas para ferrador 16", uma . . . . . 2$900
86. Limas grossas para madeira 16", uma . . . . . 1$900
87. Limas facas 14", uma . . . . . 1$500
88. Limas asperas 14", uma . . . . . 1$500
89. Lixa esmeril «Carburundum», folha $300
90. Martellos americanos c|cabo n. 41, um . . . . . 2$500
91. Martellos americanos para carpinteiro, um . . 3$500
92. Martellos americanos c|bola, um . . . . . 3$000
93. Marretas de aço, uma . . . . . 1$500
94. Malhas de aço, uma . . . . . 1$500
95. Martellos de aço c|cabo, um . . . . . 4$000
96. Machina para cortar grama, uma . . . . . 44$000
97. Picaretas, pá e bico «Septimus», uma . . . . . 3$500
98. Rebolos de pedra de 30 c|m, um . . . . . 3$800
99. Rebolos de pedra de 60 c|m, um . . . . . 55$000
100. Rebolos de esmeril 1"×14", um . . . . . 35$000
101. Baldes esmaltados br.br., de 17 pols. de altura, um . . . . . 8$500
102. Baldes de ferro galvanizado, cravado, de 12 pols. de bocca, um . . . . . 14$000
103. Baldes de ferro galvanizado, cravados, de 14 pols. de bocca, um . . . . . 8$800
104. Bacias de ferro, galvanizado n. 3, de 30 c|m. de bocca, uma . . . . . 1$800
105. Bacias esmaltadas de br|br., de Hybi, de 30 c|m. de bocca, uma . . . . . 3$000
106. Bandejas de ferro esmaltado para 5 copos, uma . . . . . 2$000
107. Barbante nacional em chicotes, kilo . . . . . 6$500
108. Batedores de ferro para beefs, um $800
109. Batedores de arame para ovos, um $500
110. Betumadeiras de aço, uma . . . . . 1$000
111. Betumadeiras espatulares de aço, uma . . . . 1$000
112. Balmazes de ferro sortidos, kilo . . . . . 4$000
113. Balmazes de cobre, kilo . . . . . 6$000
114. Bombas de pressão para bombeiro, uma . . . . 22$000
115. Bules de ferro esmaltado br|br., para 3 litros, um . . . . . 8$200

116. Braços simples para gaz, um..... 1$000
117. Braços duplos para gaz, um..... 1$500
118. Brocas americanas espiraes até 3|8, uma..... 1$000
119. Brocas americanas para madeira até 1|2, uma. 1$000
120. Brocas americanas com quadrado para ferro, uma.. .. .. 1$200
121. Brocas americanas espiraes de 1|2 a 5|8, uma 1$500
122. Bules de ferro esmaltado br|br., para 5 litros, um .. .. 11$800
123. Cano de chumbo para agua,qualquer espessura, kilo.. .. .. 1$450
124. Cano de chumbo para gaz, qualquer espessura. kilo.. .. .. 1$550
125. Cano galvanizado, qualquer espessura, kilo.. 2$000
126. Compasso para medição, de 6 pollegadas, um $000
127. Compasso para medição, de oito pollegadas, um 1$200
128. Cabos torneados, para vassouras, um $140
129. Cabos americanos, para picaretas e machados, um . . . . 1$000
130. Cabos para escovas, um $180
131. Cabos de ipé, para enxadas, um $300
132. Cabo americano, para pás ou enxadas, um.. $800
133. Cabos sortidos, para martello, um..... $100
134. Cabos para ancinhos, um $300
135. Cabos sortidos, para formões, um $300
136. Cadeados de metal, até duas pollegadas, um. 2$500
137. Cadeados de ferro, até duas pollegadas, um. 1$800
138. Cremones de ferro de dous metros, um..... 2$000
139. Cremones de ferro de tres metros, um..... 3$000
140. Cestos do Porto, grandes, um , ... 2$000
141. Cestos do Porto, pequenos, um . ..... 1$400
142. Capachos de ferro galvanizado, «Silex», de 0m,80, um . . . . 8$000
143. Capachos de ferro galvanizado, «Silex», de um metro, um . . .. 9$500
144. Chaves inglezas, de duas bocas, uma..... 2$400
145. Chaves de parafuzos de fenda, uma..... $600
146. Cobertas de arame, sortidas, para pratos redondos, uma $800
147. Cobertas de arame, sortidas, para pratos ovaes, uma . . . . 1$200
148. Cobre em chapas, kilo . ..... 7$800
149. Cobre em vagalhões, kilo..... 6$800
150. Chaves sortidas, em bruto, uma $400
151. Carrinhos de mão, americanos, todos de ferro, um . . . . 34$000
152. Carrinhos de mão, todos de madeira. Petropolis, um . . . . 24$500
153. Castiçaes de ferro esmaltado, branco, communs, um $600
154. Caixas completas, para Tatrina, uma . ..... 26$000
155. Coadores de ferro esmaltado, branco, grandes, um . . .. 3$500
156. Coadores de ferro esmaltado, branco, médios, um . . . . 3$000
157. Coadores de ferro esmaltado, branco, pequenos, um..... 2$000
158. Coadores de folha, com téla de arame, grandes, um . . . . 2$000
159. Coadores de folha, com téla de arame, pequenos, um . . . . 1$500
160. Cabides de ferro, um $800
161. Cabides de metal, um . . .. 1$500
162. Cabides nickelados, um . . .. 1$800
163. Correntes de ferro para animaes, uma..... 1$800
164. Calha de cobre, kilo . ..... 6$500
165. Calha de folha, kilo . . .. 1$800
166. Calha de zinco, kilo . . .. 2$600
167. Colheres de ferro Japy, para sopa, duzia.... 3$000
168. Colheres para pedreiro, com oito pollegadas, com ponta, uma ..... 1$400
169. Colheres para derreter chumbo, de 0,09, uma.. 1$900
170. Colheres de metal branco, Nevada, para sopa, duzia ..... 16$000
171. Colheres de metal branco, Nevada, para café ou chá, duzia ..... 9$000
172. Colheres de christofle para sopa, duzia..... 50$000
173. Colheres de christofle para café ou chá, duzia. 15$000
174. Colheres de aluminio para café ou chá, duzia.. 3$500
175. Colheres de aluminio para sopa, duzia..... 8$000
176. Cadeados com corrente, um ..... 3$000
177. Conchas esmaltadas de 9 c|m, uma..... $800
178. Conchas de metal branco, Nevada, de 9 c|m, uma ..... 6$500
179. Conchas de ferro estanhado de 9 c|m, uma.... $600
180. Canecas de ferro estanhado de Japy, de 9 c|m de bocca, uma ..... 1$000
181. Canecas de ferro esmaltado de 9 c|m de bocca, uma ..... 1$800
182. Copos esmaltados de 7 c|m de bocca, um..... $800
183. Copos de aluminio de 7 c|m de bocca, um.... 1$000
184. Chicaras e pires esmaltados para café, uma.. $800
185. Chicaras e pires esmaltados para chá, uma.... 1$000
186. Dobradiças de metal «Corôa», de duas pollegadas, com parafuzos, par..... 1$500
187. Dobradiças de metal «Corôa», de tres pollegadas, com parafuzos, par..... 2$200
188. Dobradiças de metal «Corôa», de quatro pollegadas, com parafuzos, par..... 3$500
189. Dobradiças de ferro forte de duas pollegadas, com parafuzos, junta, par $300
190. Dobradiças de ferro forte de tres pollegadas, com parafuzos, junta, par $500
191. Dobradiças de ferro forte de quatro pollegadas, com parafuzos, junta, par $600
192. Dobradiças de machina 2×2, par..... $400
193. Dobradiças de machina 3×3, par..... $750
194. Descanços de ferro para talha, um..... 3$000
195. Caldeirões de ferro esmaltado, Clarck, kilo... 4$500
196. Caçarolas de ferro esmaltado, kilo..... 4$500
197. Caldeiras de ferro esmaltado, Clarck, kilo.... 4$500
198. Escadas de abrir com quatro degráos, uma... 10$000
199. Escadas de abrir com seis degráos, uma..... 16$000
200. Escadas de abrir com oito degráos, uma..... 20$000
201. Escadas de abrir com 10 degráos, uma..... 26$000
202. Escadas de abrir com 14 degráos, uma..... 34$000
203. Esterline para limpar metaes, kilo..... 2$500
204. Enxadas de aço de tres libras, uma..... 6$500
205. Enxadas de aço de quatro libras, uma..... 7$500
206. Estanho em verguinhas «Carneiro», kilo..... 14$000
207. Escovas francezas, com peso, para encerar, uma .. .. 10$000
208. Escovas de metal para limas, uma..... $600
209. Esponjas sortidas, uma.. .. .. 2$000
210. Esquadro de aço para carpinteiro, 12", um.. 1$500
211. Enxós n. 2,com cabo de fuzil, um..... 3$500
212. Espremedores de ferro estanhado, para batatas, um .. .. 1$500
213. Espremedores de ferro estanhado, para limão, um $800
214. Espremedores de ferro esmaltado, para limão, um . . .. 1$200
215. Espumadeiras de ferro estanhado de 9 c|m., uma $400
216. Espelhos nickelados para fechaduras, um.... $200
217. Escapulas de aço de tamanhos sortidos, uma. $040
218. Esmeril em pó, kilo.. .. .. 1$500
219. Ferro para engommar n. 4, um..... 4$800
220. Ferros para engommar (ferro massiço.. um.. 2$500
221. Ferros para soldar com cabo, um. .. .. 3$000
222. Facas de ferro ordinarias para mesa, duzia.. 12$600
223. Facas com laminas de aço e cabo de madeira, para mesa, duzia.. .. .. 18$000
224. Facas com laminas de aço e cabo de christofle, para mesa, uma .. .. 5$000
225. Facas com laminas de aço marca «Punhal», de 10 c|m., para cozinha, uma..... 2$500
226. Facas com laminas de aço marca «Punhal», de 20 c|m., para cozinha, uma..... 3$800
227. Facas com laminas de aço marca «Punhal», de 30 c|m., para cozinha, uma..... 4$000
228. Facas para cortar capim, uma..... $800
229. Foices do Porto, com cabo, uma..... 2$800
230. Foices Greaves com cabo, uma..... 3$500
231. Fechaduras captivas para porta de rua, de 4 chaves, uma .. .. 12$000
232. Fechaduras e gorges, com trinco e 2 chaves uma .. .. 9$000
233. Fechaduras de centro, uma ..... 1$500
234. Fechaduras para Bureau ministro, uma..... 2$500
235. Fechaduras para caixa, uma $800
236. Fechaduras de caixão, com trinco, uma..... 3$000
237. Fechaduras de caixão, com trinco gorges uma 6$000
238. Fechaduras de caixão, para porta, uma..... 1$500
239. Fechaduras gorges, para gaveta, uma..... 1$500
240. Fechaduras para armario, uma.. .. .. 1$000
241. Fechaduras gorges, sem trinco e 1 chave, uma 3$000
242. Fechaduras de metal para gavetas, uma..... 2$800
243. Fechaduras de ferro para gavetas, uma..... $800
244. Fechos de ferro, fortes, nacionaes, feitio commum, palmo..... $100
245. Fechos de metal com dobradiças fortes, nacionaes, palmo.. .. .. $400
246. Feltro em pasta, kilo..... 2$000

247. Ferro Lámoore em cantoneira, kilo..... 2$600
248. Ferro em vergalhões, sueco, kilo..... 2$100
249. Ferro Lámoore em barra, kilo..... 1$900
250. Ferro Lámoore em vergalhões, kilo..... 1$900
251. Formicida de qualquer marca, litro..... 4$000
252. Formões Greaves com cabo, um..... 1$200
253. Frigideiras de ferro esmaltado azul e branco de 30 c|m. de bocca, uma..... 2$000
254. Fogareiros de ferro para alcool (1 buraco), um $600
255. Fogareiros de metal com deposito para 1 litro de kerozene Primus, um..... 25$000
256. Fogareiros de ferro para gaz (1 buraco), um 3$000
257. Folha de Flandres 20"×28", folha..... 1$500
258. Folha de serra mecanica, uma..... $500
259. Funis de ferro esmaltados de 7 c|m., um..... $890
260. Funis de ferro esmaltados de 10 c|m., um.... 1$000
261. Funis de folha de 10 c|m., um..... $400
262. Furadores de metal de 10 pols., para saccos, um..... 1$500
263. Garfos de ferro «Japy» para mesa, duzia..... 3$000
264. Garfos de metal branco «Nevada» para mesa, duzia..... 16$000
265. Garfos de christofle para mesa, duzia..... 45$000
266. Garfos de ferro estanhado com 3 dentes para cozinha, de 20 c|m., um..... 1$500
267. Grampos de ferro para carpinteiro 12", um.. 1$500
268. Goivas de Greaves sortidas com cabo, uma.. $800
269. Jarros de ferro esmaltado com 27 c|m. de altura, um..... 6$500
270. Jarros de ferro esmaltado com 29 c|m. de altura, um..... 8$500
271. Limas Greaves de 3 quinas, uma..... $400
272. Limas Greaves de 14 pols., de 3 quinas, uma 1$500
273. Limas Greaves de meia canna até 6 pols., uma $600
274. Limas Greaves de meia canna de 7 a 9 pols., uma..... $800
275. Limas Greaves de meia canna de 10 a 12 pols., uma..... 1$900
276. Limas parallelas bastardas ou murça de 6 a 8 pols., uma..... $700
277. Limas chatas bastarda ou murça de 6 a 8 pols., uma..... $700
278. Limas chatas bastarda ou murça de 6 a 12 pols., uma..... 1$900
279. Limas parallelas bastarda ou murça de 9 a 12 pols., uma..... 2$900
280. Limatões Greaves redondos ou quadrados até 6 pols., um..... $500
281. Limatões Greaves redondos ou quadrados de 7 a 10 pols., um..... 1$500
282. Lixa de papel para madeira, folha..... $080
283. Lixa de esmeril para ferro, folha..... $200
284. Lavatorios de ferro com espelho, um..... 8$000
285. Lavatorios de ferro com pertences, um..... 18$000
286. Latas de folha de Flandres, para mantimentos, para 10 litros, uma..... 6$000
287. Latas de folhas de Flandres, para mantimentos, para 20 litros, uma..... 8$000
288. Maçanetas de porcellana para portas, uma... 2$000
289. Maçanetas de metal para portas, uma..... 1$000
290. Maçanetas de ferro esmaltado para portas, uma 2$500
291. Martello nacional para pedreiro, um..... 2$000
292. Machado de Greaves, com cabo, de 5 libras, um 7$500
293. Machado de Greaves, com cabo, de 6 libras, um 8$500
294. Machadinha Colins com cabo, uma..... 3$000
295. Machinas de furar a peito, uma..... 8$000
296. Mangas de mica para gaz, uma..... $500
297. Massaricos de cobre para soldar, um..... 1$500
298. Macacos para 5 toneladas, um..... 16$000
299. Macacos para 10 toneladas, um..... 20$000
300. Moitões de ferro com 1 gorne, um..... 6$000
301. Moitões de ferro com 2 gornes, um..... 8$000
302. Molas de metal nickelado, com parafusos para portas, uma..... 1$000
303. Manteigueiras de ferro esmaltado com tampa de 8 c|m., uma..... 2$500
304. Manteigueiras de ferro esmaltado com tampa de 10 c|m., uma..... 3$000
305. Marmitas de ferro esmaltado com 4 pratos, uma..... 18$000
306. Metal em chapas, kilo..... 6$500
307. Metal em vergalhões, kilo..... 8$500
308. Nivel com bolha de ar de 12 pols., um..... 1$500
309. Pá de aço, com bico ou quadrada n. 343, uma 8$000
310. Pá dupla americana, uma..... 8$000
311. Picaretas de aço, uma..... 6$500
312. Plainas de cepo de madeira, com ferro, uma 4$000
313. Plainas de ferro americanas n. 4, uma..... 10$000
314. Pontas de Paris, sortidas, kilo..... 2$150
315. Pontas sem cabeça, kilo..... 2$550
316. Puchadores de metal n. 90, um..... $100
317. Pavios de cêra em caixinhas de papelão, caixa $100
318. Parafusos de aço, sortidos, com porcas, kilo.. 5$900
319. Parafusos de ferro, sortidos, kilo..... 5$500
320. Parafusos de latão sortidos, kilo..... 7$000
321. Pá para carvão, com bico, uma..... 3$000
322. Pá para fornalha, com cabo comprido, uma.. 6$800
323. Pá para jardim, uma..... 3$000
324. Palhinha para cadeiras n. 0, kilo..... 26$000
325. Palhinha para cadeiras n. 1, kilo..... 20$000
326. Palhinha para cadeiras ns. 2, 3 e 4, kilo.... 26$000
327. Panellas de ferro com caldeira de cobre para colla n. 3, uma..... 4$000
328. Pedra de amolar, pollegada..... $100
329. Pedra de afiar, uma..... 3$000
330. Pedra pomes em pó, kilo..... 1$800
331. Pedra pomes em pedra, kilo..... 1$800
332. Pé de cabra, de aço, kilo..... 1$000
333. Peneiras de arame, uma..... 3$500
334. Pivots de ferro para portas de armario de 40 a 100 c|m., par..... $100
335. Porcas de ferro com rosca, kilo..... 5$000
336. Pratos de ferro «Japy» de 22 c|m., fundos ou razos, um..... $880
337. Pratos de ferro esmaltado de 22 c|m., fundos ou razos, um..... 1$200
338. Pratos de ferro esmaltado de 40 c|m., oblongos, um..... 5$000
339. Pratos de ferro esmaltado de 50 c|m., oblongos, um..... 6$000
340. Pratos de alumino de 22 c|m., fundos ou razos, um..... 3$000
341. Pregos de zinco, kilo..... 4$000
342. Pregos de cobre, kilo..... 9$000
343. Rapilhas para segeiro, uma..... 1$000
344. Raspadeiras brocadas, para animaes, uma.... 2$000
345. Raspadeiras de 3 quinas, para assoalhos, uma $800
346. Raspadeiras pintor, uma..... $400
347. Raspadores americanos n. 80, um..... 4$000
348. Rebites de cobre, pacote..... 4$000
349. Rebites de ferro, kilo..... 2$000
350. Rebolos de pedra para amolar, de 50 c|m., um 20$000
351. Rebolos esmeril com manivella e caixa, um 48$000
352. Regadores de folha forte para 20 litros, um. 6$000
353. Regadores de folha forte para 40 litros, um 8$000
354. Registro de metal para agua de 3|4" a 1", um 4$000
355. Registro de metal para pressão de 3|4" a 1", um..... 5$000
356. Registro de ferro galvanizado de 3|4", um.... 1$000
357. Registro de metal para agua de 1|2", um.... 1$200
358. Registro de ferro para agua de 1|2", um..... $800
359. Registro de metal para pressão de 1|2", um.. 1$200
360. Respigadores de rodas com arco de púa, um 1$000
361. Roldanas de metal de 7|8 de pol., uma..... $600
362. Roldanas de ferro de 7|8 de pol., uma..... $200
363. Sargentos de ferro para carpinteiro, até 1 metro, uma..... 18$000
364. Serrotes de Greaves de 24 pols., um..... 6$000
365. Serrotes de Greaves de 20 pols., um..... 5$000
366. Serrotes de costas de 10 pols., um..... 4$500
367. Serrotes de costas de 12 pols., um..... 5$500
368. Serrotes americanos com ponta de 15 pols., um..... 1$000
369. Serras para carpinteiros, com armação, uma.. 5$000
370. Serras para carpinteiro, sem armação, uma... $500
371. Serras para cortar ferro até 12 pols, uma.... $800
372. Serras para cortar ferro com armação, uma.. 4$000
373. Serragem, kilo $040
374. Sanchos de ferro fortes com cabos, um..... 3$000
375. Saca-rolhas de metal nikelado, um. ..... 1$000
376. Salidas de metal até uma pollegada, uma... 1$000
377. Solda forte, kilo ..... 6$000
378. Solda de estanho, kilo ..... 3$000
379. Stearina em pedra, kilo ..... 3$000
380. Talco de Veneza, kilo $800
381. Talhadeiras de aço de 12 polegadas, uma.... 1$500
382. Targetas de metal com chaves, uma..... 2$500
383. Targetas de ferro sem chaves, uma..... $500
384. Taxas de ferro americanas em pacote, pacote $250
385. Taxas de metal americanas para sapateiro, kilo..... 12$000

386. Telhas de zinco corrugadas de 68 c|m de largo, pé ..... 1$200
387. Torneiras de boia de 1|2 pól., uma..... 3$000
388. Téla de arame de ferro zincado de 60 c|m, metro ..... 2$000
389. Téla de arame de ferro zincado de um metro ..... 2$800
390. Téla de metal de 60 m|m na malha, metro.. 12$000
391. Téla de zinco perfurado 0,20×1 metro, fotro ..... 14$000
392. Tenazes de aço de 20 pols., uma..... 3$900
393. Tenazes de aço de 26 pols., uma..... 3$900
394. Tezouras para costura até oito pols., uma.... 6$000
395. Tezouras de podar, uma ..... 5$000
396. Tezouras para gramma, uma ..... 12$000
397. Tezouras de touzar, uma ..... 8$000
398. Tezoura de cortar folha de 12 pols., uma... 11$000
399. Tigelas de ferro esmaltado de nove c|m, uma 1$000
400. Tigelas de ferro esmaltado de sete c|m, uma $900
401. Torneiras de estanho, uma ..... 2$000
402. Torneiras de metal com manivella de 1|2 pol, uma ..... 3$900
403. Torneiras de metal com manivella de uma pol., uma ..... 6$900
404. Torquez de aço de oito pols., uma..... 4$000
405. Torquez de aço de 10 pols., uma..... 5$000
406. Trados Greaves de 5|8, um..... 3$500
407. Trenas de aço com fita de 25 metros, uma... 18$000
408. Trenas de aço com fita de 50 metros, uma.. 38$000
409. Trenas de fita de panno de 25 metros Chestermann, uma ..... 18$000
410. Trenas de fita de panno de 50 metros Chestermann, uma ..... 38$000
411. Trincal, kilo ..... 2$400
412. Trinchas de ferro para torneiro, uma..... 1$400
413. Terrinas de ferro esmaltado de 25 c|m, de bocca (interna), uma ..... 16$000
413. Terrinas de ferro esmaltado de 30 c|m, de bocca (interna), uma ..... 16$000
414. Terrinas de ferro esmaltado de 30 c|m, de bocca (interna), uma ..... 20$000
415. Terrinas de ferro Japy de 25 c|m, de bocca (interna), uma ..... 12$000
416. Urinól de ferro esmaltado com tampa de 24 c|m, de bocca, um ..... 8$400
417. Verrumas de «Fry», em jogo, jogo..... 2$000
418. Vélas para carros, em pacotes de 10 vélas, pacote ..... 3$000
419. Vélas de cera de qualquer tamanho, kilo... 5$500
420. Valvulas de metal diversas, uma..... 1$000
421. Valvulas de metal para vapor, até 3|4, uma.. 3$000
422. Véos incandescentes para luz «Auer», um.. $500
423. Véos incandescentes para luz «Auer», invertida, um $500
424. Zinco liso em barra, kilo ..... 1$800
425. Zinco liso em folha, kilo ..... 2$400

Fica salvo ao Governo, o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços estrictos do mercado, qualquer outro artigo concernente ao mesmo ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista.

Os fornecedores deverão vender aos funccionarios da Secretaria de Estado, os artigos de que necessitarem para consumo, mediante pagamento, immediato, pelos preços dos contractos.

GRUPO 25° — TINTAS, VERNIZES E ARTIGOS PARA PINTURA

Soares, Sobrinho & Comp., negociantes estabelecidos á rua da Passagem n. 47

1. Agua-raz Pratz, kilo ..... 2$400
2. Almagre, kilo. $400
3. Alvaiade de zinco «Vieille Montagne», kilo.... 2$700
4. Aluminio em pó, kilo..... 28$000
5. Anilina, estrangeira, kilo ..... 55$000
6. Azul flor de anil, kilo..... 6$500
7. Azul da Prussia, de 1ª, kilo..... 8$000
8. Azul ultra-mar, kilo ..... 6$500
9. Alvaiade em massa «Zinolin», kilo..... 2$500
10. Aluminio em carta, papel..... 1$100
11. Aluminio preparado «Jacaré», kilo..... 30$000
12. Amarello «Italia», kilo ..... 3$000
13. Azul «Guimet», kilo ..... 9$000
14. Branco de neve, em pó, VM, kilo..... 2$000
15. Branco de neve, em massa, VM, kilo..... 1$800
16. Brilhantina Rouland, para metaes, pote..... 2$500
17. Betumadeiras de cabo preto, uma..... 2$000
18. Brochas francezas A. P., n. 10, uma..... 6$000
19. Brochas francezas, A. P., n. 12, uma..... 7$000
20. Brochas francezas A. P., n. 14, uma..... 9$000
21. Brochas francezas, A. P., n. 16, uma..... 10$400
22. Brochas inglezas para caiação, n. 0000, uma.. 2$400
23. Brochas inglezas para caiação, n. 000, uma.. 2$000
24. Brochas nacionaes para caiação, n. 0000, uma. 1$400
25. Brochas nacionaes para caiação, n. 000, uma. 1$000
26. Bolorós, largos, de 6", um..... 12$000
27. Batatinha, kilo. ..... 4$000
28. Betume, kilo. ..... 2$500
29. Batedores para chapa, um..... 3$500
30. Colla da Bahia, kilo..... 2$500
31. Colla de Hamburgo, kilo..... 3$000
32. Colla fina para pintor, kilo..... 2$000
33. Colla em pasta, kilo..... 2$200
34. Cimento branco, kilo $600
35. Céra amarella, kilo ..... 4$000
36. Crispidores, um. ..... 8$000
37. Esmalte Robbialac, kilo ..... 5$000
38. Esmalte branco «Adelvice», kilo..... 9$000
39. Esponjas para fingimento, uma..... 5$000
40. Facas para pintor, uma..... 2$000
41. Fezes de ouro, kilo..... 5$000
42. Gesso cré, kilo $400
43. Gesso estuque, kilo $900
44. Gomma-laca de 1ª, kilo..... 12$000
45. Gomma-laca branca, kilo ..... 20$000
46. Gomma arabica em grão, kilo..... 5$500
47. Jalde chromo de 1ª, kilo..... 2$000
48. Luizant, um. ..... 1$000
49. Minium inglez, kilo ..... 5$000
50. Mordente, kilo ..... 7$500
51. Ocre lavada, franceza, kilo..... $400
52. Oleo de linhaça genuino «Blundell Spence», kilo 3$500
53. Oleo de linhaça fervido «Blundell Spence», kilo 4$500
54. Ouro em cartas, livro..... 4$500
55. Ouro «favorito», caixa ..... 1$400
56. Pinceis francezes, chatos ou redondos, n. 10, um $300
57. Pinceis francezes, chatos ou redondos; n. 12, um. $400
58. Pinceis francezes, chatos ou redondos, n. 14, um. $600
59. Pinceis francezes, chatos ou redondos, n. 16, um. $800
60. Pó leve, kilo ..... 7$500
61. Pentes para fingimento, jogo..... 11$500
62. Pasta Omega, lata ..... 8$000
63. Pixe, kilo. $600
64. Plombagina em pó, kilo..... 1$500
65. Pós de sapato, kilo..... $600
66. Preto, carvão, kimros, kilo..... 3$500
67. Purpurina, ouro ou prata, kilo..... 29$000
68. Purpurina de outras côres, kilo..... 29$000
69. Preto marfim de 1ª, kilo..... 3$000
70. Prata em cartas, livro..... 3$000
71. Renovit para moveis, kilo..... 10$000
72. Roxo rei, inglez, kilo..... $600
73. Roxo terra, inglez, kilo..... $200
74. Sandalo, kilo ..... 2$500
75. Seccante, francez, kilo ..... 1$500
76. Seccante, nacional, kilo ..... 1$000
77. Seccante, francez, em côres, kilo..... 2$000
78. Sinopla, kilo. ..... 2$500
79. Sombra da Colonia e de Oliveira, kilo..... 1$100
80. Terra cassel, kilo ..... 1$500
81. Terra sienne, crúa ou queimada, kilo..... 1$100
82. Tinta Lavavel «Keystona», kilo..... 3$500
83. Tinta fosca a oleo «Keystona», kilo..... 3$000
84. Tinta massa «Zinolin», kilo..... 3$500
85. Tinta envenenada, kilo ..... 6$000
86. Tinta «Rocalina», kilo ..... 9$000
87. Tintas preparadas de côres sortidas, de «Blundel Spence», kilo ..... 3$000
88. Tinta «Olsina» ou preparadas a agua, lata..... 12$000
89. Tinta esmalte de côres sortidas «Ripolin», kilo. ..... 10$000
90. Tinta «Star», americanas, kilo..... 8$000
91. Tinta preparada de côres sortidas, Grysol de «Lefranc», kilo. ..... 3$500
92. Tintas preparadas, em massa Viel Montagne, de côres sortidas, inglezas, kilo..... 3$000
93. Tintas preparadas, esmalte, côres sortidas, kilo. ..... 9$000
94. Trinchas, duplas, uma ..... 7$000
95. Trinchas francezas para pintor, uma..... 5$000

96.	Taxite, kilo	8$000
97.	Verniz Gold-Size, kilo	8$000
98.	Verde de Paris, de 1ª, kilo	3$500
99.	Verde de Paris, de 2ª, kilo	2$000
100.	Verde de Londres, em pó, kilo	1$900
101.	Verde composto, inglez, em pó, kilo	1$600
102.	Verde nativo, RU, kilo	5$000
103.	Vermelhão da China, em papeis, papel	$600
104.	Vermelhão francez Bludel Spence, kilo	8$000
105.	Vermelhão, sapateiro, francez, kilo	$400
106.	Verniz copal «Blundel Spence», kilo	8$000
107.	Verniz Flating, kilo	8$000
108.	Verniz Hard Carriage, kilo	8$000
109.	Verniz branco ou preto, de «Lefranc», kilo	9$000
110.	Verniz branco ou preto de «Soehnée Frères», vidro grande	1$500
111.	Verniz vieux-chêne, litro	1$200

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro, os artigos que julgar convenientes.

Os proponentes, além dos artigos constantes desta lista, ficam obrigados a fornecer, pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista.

Fontes Garcia & Comp. — Avenida Passos n. 105

1.	Agua-raz Pratz, kilo	2$940
2.	Almagre, kilo	$240
3.	Alvaiade de zinco «Vielle Montagne», kilo	2$550
4.	Aluminio em pó, kilo	18$000
5.	Anilina estrangeira, kilo	8$000
6.	Azul flor de anil, kilo	3$000
7.	Azul da Prussia de 1ª, kilo	9$000
8.	Azul ultra-mar, kilo	6$000
9.	Alvaiade em massa «Zinolin», kilo	2$200
10.	Aluminio em carta, papel	$300
11.	Aluminio preparado «Jacaré», kilo	16$000
12.	Amarello «Italia», kilo	1$000
13.	Azul «Guimet», kilo	3$000
14.	Branco de neve em pó, VM, kilo	2$550
15.	Branco de neve em massa, VM, kilo	2$150
16.	Brilhantina Rouland, para metaes, pote	3$000
17.	Betumadeiras de cabo preto, uma	$800
18.	Brochas francezas A. P., n. 10, uma	4$000
19.	Brochas francezas A. P., n. 12, uma	4$900
20.	Brochas francezas A. P., n. 14, uma	7$400
21.	Brochas francezas A. P., n. 16, uma	8$900
22.	Brochas inglezas para caiação n. 0000, uma	1$800
23.	Brochas inglezas para caiação n. 000, uma	1$800
24.	Brochas nacionaes para caiação n. 0000, uma	$600
25.	Brochas nacionaes para caiação n. 000, uma	$600
26.	Bolorós largos de 6", um	3$000
27.	Batatinha, kilo	1$000
28.	Betume, kilo	$300
29.	Batedores para chapa, um	1$000
30.	Colla da Bahia, kilo	2$300
31.	Colla de Hamburgo, kilo	2$300
32.	Colla fina para pintor, kilo	1$800
33.	Colla em pasta, kilo	1$800
34.	Cimento branco, kilo	$400
35.	Céra amarella, kilo	2$800
36.	Crispidores, um	$800
37.	Esmalte Robbialac, kilo	7$000
38.	Esmalte branco «Adelvice», kilo	2$800
39.	Esponjas para fingimento, uma	1$600
40.	Facas para pintor, uma	$800
41.	Fezes de ouro, kilo	1$800
42.	Gesso cré, kilo	$500
43.	Gesso estuque, kilo	$950
44.	Gomma-laca de 1ª, kilo	18$000
45.	Gomma-laca branca, kilo	10$000
46.	Gomma arabica em grão, kilo	3$500
47.	Jalde chromo de 1ª, kilo	2$000
48.	Luizant, um	$300
49.	Minium inglez, kilo	2$500
50.	Mordente, kilo	3$000
51.	Ocre lavada franceza, kilo	$300
52.	Oleo de linhaça genuino «Blundell Spence», kilo	3$800
53.	Oleo de linhaça fervido «Blundell Spence», kilo	4$200
54.	Ouro em cartas, livro	3$500
55.	Ouro «favorito», caixa	$600
56.	Pinceis francezes chatos ou redondos n. 10, um	$100
57.	Pinceis francezes chatos ou redondos n. 12, um.	$150
58.	Pinceis francezes chatos ou redondos n. 14. um.	$200
59.	Pinceis francezes chatos ou redondos n. 16, um.	$250
60.	Pó leve, kilo	3$000
61.	Pentes para fingimento, jogo	1$000
62.	Pasta Omega, lata	1$000
63.	Pixe, kilo	$400
64.	Plombagina em pó, kilo	1$000
65.	Pós de sapato, kilo	$600
66.	Prèto carvão kimros, kilo	1$000
67.	Purpurina ouro ou prata, kilo	6$000
68.	Purpurina de outras côres, kilo	6$000
69.	Preto marfim de 1ª, kilo	1$000
70.	Prata em cartas, livro	1$000
71.	Renovit para moveis, kilo	2$000
72.	Roxo rei inglez, kilo	$900
73.	Roxo terra inglez, kilo	$240
74.	Sandalo, kilo	2$000
75.	Seccante francez, kilo	1$600
76.	Seccante nacional, kilo	1$500
77.	Seccante francez em côres, kilo	1$500
78.	Sinopla, kilo	1$000
79.	Sombra da Colonia e de Oliveira, kilo	1$000
80.	Terra cassel, kilo	1$000
81.	Terra sienne crúa ou queimada, kilo	1$000
82.	Tinta Lavavel «Keystona», kilo	1$800
83.	Tinta fosca a oleo «Keystona», kilo	2$200
84.	Tinta massa «Zinolin», kilo	3$000
85.	Tinta envenenada, kilo	6$000
86.	Tinta «Rocalina», kilo	3$000
87.	Tintas preparadas de côres sortidas, de «Blundel Spence», kilo	2$000
88.	Tinta «Olsina» ou preparadas a agua, lata	10$000
89.	Tinta esmalte de côres sortidas, «Ripolin», kilo	12$000
90.	Tinta «Star» americanas, kilo	3$000
91.	Tintas preparadas de côres sortidas, Grysol de «Lefranc», kilo	2$800
92.	Tintas preparadas, em massa Viel Montagne, de côres sortidas, inglezas, kilo	2$600
93.	Tintas preparadas, esmalte, côres sortidas, kilo	4$000
94.	Trinchas duplas, uma	3$000
95.	Trinchas francezas para pintor, uma	2$000
96.	Taxite, kilo	3$000
97.	Verniz Gold-Size, kilo	5$000
98.	Verde de Paris de 1ª, kilo	2$200
99.	Verde de Paris de 2ª, kilo	1$800
100.	Verde de Londres em pó, kilo	2$100
101.	Verde composto inglez em pó, kilo	1$600
102.	Verde nativo RU, kilo	3$000
103.	Vermelhão da China em papeis, papel	$500
104.	Vermelhão francez Blundell Epence, kilo	6$000
105.	Vermelhão sapateiro, francez, kilo	$300
106.	Verniz copal «Blundel Spence», kilo	5$400
107.	Verniz Flating, kilo	5$700
108.	Verniz Hard Carriage, kilo	5$700
109.	Verniz branco ou preto de «Lefranc», kilo	3$000
110.	Verniz branco ou preto de «Soehnée Frères, vidro grande	$800
111.	Verniz vieux-chêne, litro	$700

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer, pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista.

Borlido Maia & Comp., rua do Rosario ns. 55 e 58

1.	Agua-raz Pratz, kilo	1$990
2.	Almagre, kilo	$180
3.	Alvaiade de zinco «Vielle Montagne», kilo	1$560
4.	Aluminio em pó, kilo	16$800
5.	Anilina estrangeira, kilo	38$000
6.	Azul flor de anil, kilo	3$600
7.	Azul da Prussia de 1ª, kilo	7$800
8.	Azul ultra-mar, kilo	3$560
9.	Alvaiade em massa «Zinolin», kilo	3$000
10.	Aluminio em carta, papel	$120
11.	Aluminio preparado «Jacaré», kilo	18$000
12.	Amarello «Italia», kilo	1$180
13.	Azul «Guimet», kilo	5$980
14.	Branco de neve em pó, VM, kilo	1$580
15.	Branco de neve em pó, massa V M, kilo	2$580
16.	Brilhantina Rouland, para metaes, pote	1$800
17.	Betumadeiras de cabo preto, uma	$780
18.	Brochas francezas A. P. n. 10, uma	3$980
19.	Brochas francezas A. P. n. 12, uma	5$980
20.	Brochas francezas A. P. n. 14, uma	6$410
21.	Brochas francezas A. P. n. 16, uma	7$000
22.	Brochas inglezas para caiação n. 0000	3$750
23.	Brochas inglezas para caiação n. 000	3$550

24. Brochas nacionaes para caiação n. 0000 1$800
25. Brochas nacionaes para caiação n. 000 1$700
26. Bolorós largos de 6", um 2$500
27. Batatinha, kilo 1$480
28. Betume, kilo $390
29. Batedores para chapa, um 1$280
30. Colla da Bahia, kilo 1$950
31. Colla de Hamburgo, kilo 1$950
32. Colla fina para pintor, kilo 1$360
33. Colla em pasta, kilo 1$340
34. Cimento branco, kilo $480
35. Cêra amarella, kilo 3$180
36. Crispidores, um 3$000
37. Esmalte Robbialac, kilo 3$900
38. Esmalte branco «Adelvice», kilo 5$940
39. Esponjas para fingimento, uma $980
40. Facas para pintor, uma 1$200
41. Fezes de ouro, kilo 2$800
42. Gesso cré, kilo $280
43. Gesso estuque, kilo $500
44. Gomma-laca de 1ª, kilo 7$950
45. Gomma-laca branca, kilo 11$500
46. Gomma arabica em grão, kilo 3$840
47. Jalde chromo de 1ª, kilo 1$190
48. Luizant, um $980
49. Minium inglez, kilo 1$680
50. Mordente, kilo 4$000
51. Ocre lavada franceza, kilo $234
52. Oleo de linhaça genuino «Blundell Spence», kilo 3$180
53. Oleo de linhaça fervido «Blundell Spence», kilo 3$150
54. Ouro em cartas, livro 1$980
55. Ouro «Favorito», caixa $990
56. Pinceis francezes chatos ou redondos n. 10, um $500
57. Pinceis francezes chatos ou redondos n. 12, um $600
58. Pinceis francezes chatos ou redondos n. 14, um $700
59. Pinceis francezes chatos ou redondos n. 16, um $790
60. Pó leve, kilo 3$800
61. Pentes para fingimento, jogo 3$900
62. Pasta Omega, lata $299
63. Pixe, kilo $195
64. Plombagina em pó, kilo 1$190
65. Pós de sapato, kilo $420
66. Preto carvão kimros, kilo $250
67. Purpurina ouro ou prata, kilo 15$900
68. Purpurina de outras côres, kilo 15$900
69. Preto marfim de 1ª, kilo 2$190
70. Prata em cartas, livro 1$980
71. Renovit para moveis, kilo $900
72. Roxo rei inglez, kilo $480
73. Roxo terra inglez, kilo $440
74. Sandalo, kilo 1$680
75. Seccante francez, kilo 1$230
76. Seccante nacional, kilo $880
77. Seccante francez em côres, kilo $800
78. Sinopla, kilo $820
79. Sombra da Colonia e de Oliveira, kilo $780
80. Terra cassel, kilo 1$180
81. Terra sienne crúa ou queimada, kilo $780
82. Tinta Lavavel «Keystona», kilo 1$990
83. Tinta fosca a oleo «Keystona», kilo 2$280
84. Tinta massa «Zinolin», kilo 3$000
85. Tinta envenenada, kilo 3$900
86. Tinta «Rocalina», kilo 4$100
87. Tintas preparadas de côres sortidas, de «Blundel Spence», kilo 1$780
88. Tinta «Olsina», ou preparada a agua, lata 10$000
89. Tinta esmalte de côres sortidas, «Ripolin», kilo 6$950
90. Tinta «Star» americana, kilo 1$300
91. Tintas preparadas de côres sortidas, Grysol de Lefranc, kilo 2$800
92. Tintas preparadas, em massa Viel Montagne, de côres sortidas, inglezas, kilo 1$990
93. Tintas preparadas, esmalte, côres sortidas, kilo 6$950
94. Trinchas duplas, uma 3$000
94. Trinchas francezas para pintor, uma 1$800
96. Taxite, kilo 4$200
97. Verniz Gold-Size, kilo 5$980
98. Verde de Paris de 1ª, kilo 3$800
99. Verde de Paris de 2ª, kilo 3$300
100. Verde de Londres em pó, kilo 1$400
101. Verde composto inglez em pó, kilo 1$350
102. Verde nativo RU, kilo 3$900
103. Vermelhão da China em papeis, papel $590
104. Vermelhão francez Blundel Spence, kilo $390
105. Vermelhão sapateiro, francez, kilo $190
106. Verniz copal Blundel Spencee, kilo 4$850
107. Verniz Flating, kilo 5$290
108. Verniz Hard Carriage, kilo 5$980
109. Verniz branco ou preto de Lefranc, kilo 4$850
110. Verniz branco ou preto de Sochnée Frères, vidro grande 2$600
111. Verniz vieux-chêne, litro 1$390

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer, pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista.

Fonseca, Almeida & Comp., á rua Primeiro de Março ns. 75 e 77

1. Agua-raz Pratz, kilo 2$590
2. Almagre, kilo $390
3. Alvaiade de zinco "Vielle Montagne", kilo 2$720
4. Aluminio em pó, kilo 19$000
5. Anilina estrangeira, kilo 30$000
6. Azul flor de anil, kilo 4$300
7. Azul da Prussia de 1ª, kilo 7$500
8. Azul ultra-mar, kilo 2$550
9. Alvaiade em massa "Zinolin", kilo 2$900
10. Aluminio em carta, papel $600
11. Aluminio preparado "Jacaré", kilo 24$000
12. Amarello "Italia", kilo 4$500
13. Azul "Guimet", kilo 7$500
14. Branco de neve em pó, VM, kilo 2$950
15. Branco de neve em massa, VM, kilo 3$100
16. Brilhantina Rouland, para metaes, pote 1$900
17. Betumadeiras de cabo preto, uma 2$600
18. Brochas francezas A. P. n. 10, uma 5$500
19. Brochas francezas A. P. n. 12, uma 7$500
20. Brochas francezas A. P. n. 14, uma 9$500
21. Brochas francezas A. P. n. 16, uma 13$500
22. Brochas inglezas para caiação n. 0000, uma 3$500
23. Brochas inglezas para caiação n. 000, uma 3$200
24. Brochas nacionaes para caiação n. 0000, uma $850
25. Brochas nacionaes para caiação n. 000, uma $650
26. Bolorós largos de 6", um 1 [illegible]00
27. Batatinha, kilo 2[illegible]00
28. Betume, kilo 3$800
29. Batedores para chapa, um 1$800
30. Colla da Bahia, kilo 2$900
31. Colla de Hamburgo, kilo 2$700
32. Colla fina para pintor, kilo 1$550
33. Colla em pasta, kilo 1$500
34. Cimento branco, kilo $540
35. Cêra amarella, kilo 3$200
36. Crispidores, um 8$000
37. Esmalte Robbialac, kilo 7$800
38. Esmalte branco "Adelvice", kilo 7$800
39. Esonja para fingimento, uma 1$400
40. Facas para pintor, uma 1$800
41. Fezes de ouro, kilo 2$800
42. Gesso cré, kilo $340
43. Gesso estuque, kilo $470
44. Gomma-laca de 1ª, kilo 11$600
45. Gomma-laca branca, kilo 16$000
46. Gomma arabica em grão, kilo 3$750
47. Jalde chromo de 1ª, kilo 1$500
48. Luizant, um 12$000
49. Minium inglez, kilo 2$900
50. Mordente, kilo 8$200
51. Ocre lavada franceza, kilo $290
52. Oleo de linhaça genuino "Blundell Spence", kilo 3$150
53. Oleo de linhaça fervido "Blundell Spence", kilo 3$350
54. Ouro em cartas, livro 3$500
55. Ouro "Favorito", caixa 1$200
56. Pinceis francezes chatos ou redondos n. 10, um $250
57. Pinceis francezes chatos ou redondos n. 12, um $300
58. Pinceis francezes chatos ou redondos n. 14, um $350
59. Pinceis francezes chatos ou redondos n. 16, um $400
60. Pó leve, kilo 4$500
61. Pentes para fingimento, jogo 8$000
62. Pasta Omega, lata 6$500
63. Pixe, kilo $340
64. Plombagina em pó, kilo 1$450
65. Pós de sapato, kilo $370
66. Preto carvão kimros, kilo 1$400
67. Purpurina ouro ou prata, kilo 19$000
68. Purpurina de outras côres, kilo 27$000
69. Preto marfim de 1ª, kilo 3$000
70. Prata em cartas, livro 3$000
71. Renovit para moveis, kilo 5$400
72. Roxo rei inglez, kilo $530
73. Roxo terra inglez, kilo $220
74. Sandalo, kilo 5$200
75. Seccante francez, kilo 1$330

76. Seccante nacional, kilo..... $900
77. Seccante francez em côres, kilo..... 2$600
78. Sinopla, kilo..... 32$000
79. Sombra da Colonia e de Oliveira, kilo..... $900
80. Terra cassel, kilo..... 1$800
81. Terra sienne crúa ou queimada, kilo..... $900
82. Tinta lavavel "Keystona", kilo..... 2$950
83. Tinta fosca a oleo "Keystone", kilo..... 2$950
84. Tinta massa (Zinolin", kilo..... 3$100
85. Tinta envenenada, kilo..... 4$200
86. Tinta "Rocalina", kilo..... 5$500
87. Tintas preparadas de côres sortidas, de "Blundel Spence", kilo..... 2$200
88. Tinta "Olsina" ou preparadas a agua, lata..... 11$000
89. Tinta esmalte de côres sortidas, "Ripolin", kilo..... 9$800
90. Tinta "Star" americana, kilo..... 9$800
91. Tintas preparadas de côres sortidas, Grysol de "Lefranc", kilo..... 6$000
92. Tintas preparadas, em massa Viél Montaghe de côres sortidas, inglezas, kilo..... 2$250
93. Tintas preparadas, esmalte, côres sortidas, kilo 5$800
94. Trinchas duplas, uma..... 3$500
95. Trinchas francezas para pintor, uma..... 3$500
96. Taxite, kilo..... 5$500
97. Verniz Gold-Size, kilo..... 5$400
98. Verde de Paris de 1ª, kilo..... 2$200
99. Verde de Paris de 2ª, kilo..... 1$600
100. Verde de Londres em pó, kilo..... 1$480
101. Verde composto inglez em pó, kilo..... 1$100
102. Verne nativo RU, kilo..... 5$800
103. Vermelhão da China em papeis, papel..... 1$400
104. Vermelhão francez Blundel Spence, kilo..... 6$200
105. Vermelhão de sapateiro, francez, kilo..... $390
106. Verniz copal "Blundel Spence", kilo..... 5$200
107. Verniz Flating, kilo..... 5$200
108. Verniz Hard Carriage, kilo..... 5$700
109. Verniz branco ou preto de "Lefrane", kilo.... 5$900
110. Verniz branco ou preto de "Sochnée Frères, vidro grande..... 2$200
111. Verniz vieux-chêne, litro..... 1$800

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

Os proponentes, além dos artigos constantes desta lista, ficam obrigados a fornecer, pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista.

GRUPO 26º — LUBRIFICANTES E ARTIGOS PARA LANCHAS E ESCALERES

Fonseca, Almeida & Comp. — Rua Primeiro de Março n. 75 e 77

1. Almotolias de cobre para 1 litro, uma ..... 4$500
2. Almotolias de cobre para 3 litros, uma ..... 8$500
3. Amianto em folha, grossuras sortidas, kilo.... 3$700
4. Amianto em corda, grossuras sortidas, kilo ... 14$000
5. Amianto em papelão, grossuras sortidas, kilo 3$950
6. Amianto em pó, kilo..... $830
7. Alcatrão especial para lanchas, kilo $900
8. Ancoras de qualquer feitio e tamanho, kilo ... 2$000
9. Ancoretes grandes, um..... 39$000
10. Ancoretes pequenos, um..... 15$000
11. Aros de borracha reforçada de 30 X 4 pollegadas, um..... 315$000
12. Arrebem de linho, kilo..... 1$850
13. Arruelas de borracha especiaes, uma..... 1$900
14. Arruelas de couro especiaes, uma..... 1$900
15. Agulhas de marcar, uma..... 35$000
16. Amarra de ferro, uma..... 265$000
17. Agulhas para lona «John», uma..... $400
18. Barris de Galé, um..... 10$200
19. Betume de «Judêa» em pedra, kilo..... 2$700
20. Borracha em lençol, kilo..... 16$500
21. Bombas de Bayler com 4 metros de fundo, uma 290$000
22. Bombas de ferro galvanizado tubo 8" com 4 metros, uma..... 265$000
23. Bussolas, uma..... 130$000
24. Balões cobertos de lona e cabo de manilha, um 24$500
25. Balões de cabo de linho, um..... 23$500
26. Bandeiras nacionaes de 4 pannos, uma..... 48$000
27. Baldes para cinzas, um..... 9$500
28. Baldes para baldeação, um..... 5$500
29. Brim especial para toldo de embarcações, metro 6$500
30. Brinsão, metro..... 5$500
31. Barro refractario, barrica..... 55$000
32. Borracha com tóla de arame, kilo..... 13$000
33. Cadernaes de ferro de 12 pollegadas, um ... 27$000
34. Cadernaes de ferro de 19 pollegadas, um ..... 52$000
35. Cadernaes moitões de madeira, um..... 18$000
36. Cadernaes alceados de ferro, um..... 38$000
37. Cadernaes de ferro duplos 12", um..... 38$000
38. Chapas para forração de lanchas, kilo..... 4$900
39. Chapas de ferro Lamoore, kilo..... 2$400
40. Chapas galvanizadas para caldeira, uma..... 2$700
41. Correntes de ferro galvanizado, kilo ..... 5$700
42. Correntes de ferro commum, kilo..... 2$400
43. Correntes de ferro patente, kilo..... 2$900
44. Croques de metal com cabo, um..... 23$000
45. Contra-pinos até 4 pollegadas, um..... $180
46. Cabos de manilha sortidos, kilo..... 3$950
47. Cabos de arame de aço, kilo..... 8$000
48. Cabos de linho sortidos, kilo..... 2$450
49. Cabos de linho alcatroado, kilo..... 4$200
50. Carbonato inglez para caldeiras, kilo..... $850
51. Carbureto de calcio, kilo..... 1$480
52. Catracas, uma..... 7$000
53. Chumbo em bruto, kilo..... 1$300
54. Chumbo em barra, kilo..... 1$300
55. Chumbo em lençol, kilo..... 2$300
56. Corda de linho franceza, kilo..... 4$600
57. Cantoneiras de ferro Lamoore, kilo..... 2$400
58. Escovas de arame com 4 pollegadas, uma ..... 3$700
59. Effieaz, liquido para limpar metaes, litro ... 3$000
60. Elos patente sortidos, um..... 2$500
61. Estáes com rosca e gancho, um..... 12$000
62. Estopa alcatroada, kilo..... 2$200
63. Estopa alvejada, kilo..... 1$620
64. Estáes duplos com manilha, um..... 23$000
65. Esticadores com rosca de 1", um..... 20$000
66. Fibras em papelão de 1|16 e 1|8", um..... 14$000
67. Fio de algodão nacional para torcida, um ..... 5$900
68. Fio de algodão inglez, um..... 6$200
69. Fio de véla nacional, um..... 5$900
70. Fio de véla inglez, um..... 6$200
71. Fio asbestos, novello..... 12$000
72. Fita asbestos com arame dentro, kilo..... 17$500
73. Forquetas, par..... 10$500
74. Feltro, kilo..... 9$800
75. Flamulas de 5 pannos, uma..... 22$000
76. Gazolina (caixa com 2 latas de 18 litros), caixa 35$000
77. Gaxeta com arame, kilo..... 16$000
78. Gaxeta patente (Tucks), kilo..... 9$300
79. Gaxeta plombaginada, kilo..... 14$000
80. Graxa patente, kilo..... 1$450
81. Gates grandes, kilo..... 6$000
82. Gates pequenos, kilo..... 3$700
83. Ganchos de metal grandes, um..... $300
84. Ganchos de metal pequenos, um..... $1$0
85. Garathéas de ferro, uma..... 14$000
86. Grelhas para lanchas, kilo..... $900
87. Graxa do Rio Grande em bexigas, kilo..... 1$690
88. Gato de thesoura, um..... 7$500
89. Guinchos até 5 toneladas, um..... 820$000
90. Indicadores de nivel, um..... 3$500
91. Ilhós ns. 4 a 6, um..... $300
92. Kaol para limpar metaes, litro..... 7$000
93. Luarine, para limpar metaes, litro..... 3$000
94. Lampeões communs de metal para machinas, um..... 7$200
95. Lampeões de metal para bordo, um..... 27$000
96. Lampeões de metal para tope, um..... 55$000
97. Lubrificadores, um..... 3$200
98. Lanterna patente, uma..... 27$000
99. Lixa de panno, sortidas, folha..... $190
100. Lona impermeavel superior, metro..... 9$000
101. Lona impermeavel commum, metro..... 5$200
102. Lona franceza, metro..... 7$800
103. Limas grandes, uma..... 3$200
104. Mealhar inglez, kilo..... 3$700
105. Merlim inglez, peça..... 2$650
106. Mangueiras de lona de 4 pollegadas, metro ... 16$000
107. Mangueiras de borracha de 2 pollegadas, metro 13$200
108. Mangueiras de borracha até 1 1|4 de pollegadas, metro..... 6$500
109. Mangueiras com arame até 1 1|4 de pollegadas, metro..... 9$000
110. Mangotes de 4 pollegadas, metro..... 49$000
111. Mangotes de aço para tubos, metro..... 72$000
112. Macacos de ferro grande para estáes, um ... 12$800
113. Moitões alceados de ferro de 10 pollegadas, um 19$000
114. Manilhas grandes para amarração, uma..... 9$000
115. Manilhas pequenas para amarração, uma .... 4$200
116. Massa branca para juntas, lata..... 7$500
117. Mancaes de bronze, um..... 45$000
118. Marretas de cobre, kilo..... 8$500
119. Metal «Mults» para eixo, kilo..... 7$500

120. Oleo de ricino para machinas, litro . . . . . 2$150
121. Oleo fino para motor, litro $940
122. Oleo de machina de 1ª qualidade, litro $940
123. Oleo de machinas Ragosino Inglez, litro $940
124. Oleo para cylindro de 1ª qualidade, litro $940
125. Oleo para dynamo de 1ª qualidade, litro $940
126. Oleo de banha para machinas, litro . . . . . 1$900
127. Oleo de azeite de peixe, litro . . . . . 1$200
128. Oleo de colsa para pharóes, litro . . . . . 1$980
129. Oleo de mocotó, litro . . . . . 1$750
130. Oleo lubrificante «Especial», litro . . . . . 1$250
131. Pregos para lanchas, kilo . . . . . 9$500
132. Pregos cavilhas de zinco, kilo . . . . . 5$500
133. Papelão asbestos, kilo . . . . . 3$700
134. Parafusos simples, kilo . . . . . 4$900
135. Parafusos para machinas até 10 pollegadas, um 3$500
136. Pás concavas para fornalha, uma . . . . . 12$000
137. Pomada para limpar metaes, lata $100
138. Potassa grossa, kilo $640
139. Plombagina para caldeiras, kilo . . . . . 1$900
140. Patoseras de 18", uma . . . . . 42$000
141. Raspas de aço, uma . . . . . 4$300
142. Relogios para machinas, um . . . . . 85$000
143. Rodos, um . . . . . 19$000
144. Ruppi, para limpar metaes, litro . . . . . 2$000
145. Retenida de manilha, kilo . . . . . 3$900
146. Remos de faia de 6 pés de comprimento, um. . 15$500
147. Remos de faia de 9 pés de comprimento, um. . 23$000
148. Remos de faia de 12 pés de comprimento, um. . 26$000
149. Sabão molle inglez, kilo . . . . . 1$800
150. Sabão branco para lanchas, kilo . . . . . 1$300
151. Signaes com 3 pannos, vermelhos, com lettras brancas, um 278000
152. Serras para ferro de 12" uma $500
153. Torneis de ferro para amarração, um . . . . . 39$000
154. Torneis de bronze de 10 X 5 pollegadas, um . . 55$000
155. Torneis de metal commum para machinas, um 2$200
156. Torneis de metal torneado, para machinas, um . . . . . 3$700
157. Torcidas especiaes para lampeões de bordo, metro $800
158. Tarrachas para machina, jogo . . . . . 155$000
159. Tornos de bancada, um . . . . . 70$000
160. Tubo de borracha até 1", metro . . . . . 5$500
161. Tubo de borracha para vapor até 1", metro . . . 9$500
162. Vidros lisos redondos ou quadrados até 20 mm., um . . . . . 11$000
163. Vidros raiados até 25 mm., um . . . . . 19$000
164. Vidros com guarnição de metal para vigia, um 44$000

Fica salvo ao Governo, o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

Os proponentes, além dos artigos constantes desta lista, ficam obrigados a fornecer pelos preços correntes do mercado qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista.

Isnard & Comp., rua Sete de Setembro n. 75

1. Almotolias de cobre para 1 litro, uma . . . . . 3$600
2. Almotolias de cobre para 3 litros, uma . . . . . 8$000
3. Amianto em folha, grossuras sortidas, kilo. . . 4$500
4. Amianto em crda, grossuras sortidas, kilo. . . . 1$200
5. Amianto em papelão, grossuras sortidas, kilo 4$500
6. Amianto em pó, kilo $900
7. Alcatrão especial para lanchas, kilo $800
8. Ancoras de qualquer feitio e tamanho, kilo. . . 2$000
9. Ancoretes grandes, um . . . . . 35$000
10. Ancoretes pequenos, um . . . . . 12$000
11. Aros de borracha reforçada de 30×4 pol., um 270$000
12. Arrebem de linho, kilo . . . . . 1$100
13. Arruelas de borracha especiaes, uma. . . . . 2$000
14. Arruelas de couro especiaes, uma. $280
15. Agulhas de marear, uma. . . . . 25$000
16. Amarra de ferro, uma. . . . . 260$000
17. Agulhas para lona "John", uma. $380
18. Barris de Galé, um. . . . . 13$500
19. Betume de "Judêa" em pedra, kilo. . . . . 2$000
20. Borracha em lençol, kilo. . . . . 19$000
21. Bombas de Bayler com 4 metros de fundo, uma 280$000
22. Bombas de ferro galvanizado, tubo 8" com 4 metros, uma . . . . . 240$000
23. Bussolas, uma . . . . . 16$000
24. Balões cobertos de lona e cabo de manilha, um . . . . . 25$000
25. Balões de cabo de linho, um. . . . . 15$000
26. Bandeiras nacionaes de 4 pannos, uma. . . . . 47$000
27. Baldes para cinzas, um. . . . . 10$000
28. Baldes para baldeação, um. . . . . 6$500
29. Brim especial para toldo de embarcações, metro . . . . . 7$000
30. Brinsão, metro . . . . . 5$500
31. Barro refractario, barrica . . . . . 24$000
32. Borracha com tela de arame, kilo. . . . . 14$000
33. Cadernaes de ferro de 12 pol., um. . . . . 17$000
34. Cadernaes de ferro de 19 pol., um. . . . . 33$000
35. Cadernaes moitões de madeira, um. . . . . 24$000
36. Cadernaes alceados de ferro, um. . . . . 36$000
37. Cadernaes de ferro duplos 12", um. . . . . 32$000
38. Chapas para forração de lanchas, kilo. . . . . 7$000
39. Chapas de ferro Lamoore, kilo. . . . . 2$900
40. Chapas galvanizadas para caldeira, uma. 38500
41. Correntes de ferro galvanizado, kilo. . . . . 6$000
42. Correntes de ferro commum, uma. 38500
43. Correntes de ferro patente, kilo. . . . . 6$000
44. Croques de metal com cabo, um . . . . . 25$000
45. Contra-pinos até 4 pol., um. $200
46. Cabos de manilha, sortidos, kilo. . . . . 1$400
47. Cabos de aramc de aço, kilo. . . . . 9$000
48. Cabos de linho, sortidos, kilo. . . . . 2$700
49. Cabos de linho alcatroado, kilo. . . . . 4$000
50. Carbonato inglez para caldeiras, kilo. . . . . 1$200
51. Carbureto de calcio, kilo. . . . . 2$400
52. Catracas, uma . . . . . 5$000
53. Chumbo em bruto, kilo. . . . . 1$100
54. Chumbo em barra, kilo. . . . . 1$300
55. Chumbo em lençol, kilo. . . . . 2$780
56. Corda de linho franceza, kilo. . . . . 4$500
57. Cantoneiras de ferro Lamoore, kilo. . . . . 2$200
58. Escovas de arame com 4 pol., uma. . . . . 4$000
59. Efficaz, liquido para limpar metaes, litro. . . 4$000
60. Elos patente sortidos, um. . . . . 3$000
61. Estáes com rosca e gancho, um. . . . . 10$000
62. Estopa alcatroada, kilo . . . . . 3$100
63. Estopa alvejada, kilo . . . . . 1$980
64. Estáes duplos com manilha, um. . . . . 22$000
65. Esticadores com rosca de 1", um. . . . . 22$000
66. Fibras de papelão de 1/16 e 1/8", um. . . . . 16$000
67. Fio de algodão nacional para torcida, um. . . . 6$000
68. Fio de algodão inglez, um. . . . . 7$000
69. Fio de vela nacional, um. . . . . 6$000
70. Fio de vela inglez, um. . . . . 7$000
71. Fio asbestos, novello . . . . . 16$000
72. Fita asbestos com arame dentro, kilo. . . . . 16$000
73. Forquetas, par . . . . . 11$000
74. Feltro, kilo . . . . . 30$000
75. Flamulas de 5 pannos, uma. . . . . 22$000
76. Gazolina (caixa com 2 latas de 18 litros), caixa . . . . . 35$400
77. Gaxeta asbestos com arame, kilo. . . . . 15$000
78. Gaxeta patente (Tucks), kilo. . . . . 13$000
79. Gaxeta plombaginada, kilo . . . . . 12$000
80. Graxa patente, kilo . . . . . 1$650
81. Gates grandes, kilo . . . . . 6$000
82. Gates pequenos, kilo . . . . . 3$000
83. Ganchos de metal, grandes, um. $400
84. Ganchos de metal, pequenos, um. $200
85. Garathéas de ferro, uma. . . . . 11$000
86. Grelhas para lanchas, kilo. . . . . 1$100
87. Graxa do Rio Grande, em bexigas, kilo. . . . . 1$700
88. Gato de thesoura, um. . . . . 8$500
89. Guinchos até 5 toneladas, um. . . . . 690$000
90. Indicadores de nivel, um. . . . . 5$000
91. Ilhós ns 4 a 6, um. $400
92. Kaol para limpar metaes, litro. . . . . 8$000
93. Laurine, para limpar metaes, litro. . . . . 4$000
94. Lampeões communs de metal para machinas, um . . . . . 9$000
95. Lampeões de metal para bordo, um. . . . . 31$000
96. Lampeões de metal para tope, um. . . . . 60$000
97. Lubrificadores, um . . . . . 3$500
98. Lanterna patente, uma . . . . . 28$000
99. Lixa de panno, sortidas, folha. $250
100. Lona impermeavel superior, metro. . . . . 11$000
101. Lona impermeavel commum, metro. . . . . 4$400
102. Lona franceza, metro . . . . . 7$500
103. Limas grandes, uma . . . . . 5$000
104. Mealhar inglez, kilo . . . . . 3$600
105. Merlim inglez, peça 38600
106. Mangueiras de lona de 4 pols., metro. . . . . 11$000
107. Mangueiras de borracha de 2 pols., metro. . . 15$000
108. Mangueiras de borracha até 1 1/4 de pols., metro . . . . . 8$000
109. Mangueiras com arame até 1 1/4 de pol., metro 12$000
110. Mangotes de 4 pols., metro. . . . . 50$000
111. Mangotes de aço para tubos, metro. . . . . 70$000
112. Macacos de ferro, grande, para estáes, um 9$000
113. Moitões alceados de ferro, de 10 pols., um. . . 24$000

114. Manilhas grandes para amarração, uma. 8$500
115. Manilhas pequenas para amarração, uma. 4$000
116. Massa branca para juntas, lata. 9$000
117. Mancaes de bronze, um. 44$000
118. Marretas de cobre, kilo. 7$000
119. Metal "Mutts" para eixo, kilo. 8$000
120. Oleo de ricino para machinas, litro. 3$240
121. Oleo fino para motor, litro. 1$340
122. Oleo de machina de 1ª qualidade, litro. 1$340
123. Oleo de machina Ragosine, inglez, litro. 1$900
124. Oleo para cylindro, de 1ª qualidade, litro. 1$590
125. Oleo para dynamo, de 1ª qualidade, litro. 1$340
126. Oleo de banha para machinas, litro. 3$280
127. Oleo de azeite de peixe, litro. 1$990
128. Oleo de colsa para pharóes, litro. 2$900
129. Oleo de mocotó, litro. 1$990
130. Oleo lubrificante "Especial", litro. 1$480
131. Pregos para lanchas, kilo. 10$300
132. Prego cavilhas de zinco, kilo. 6$000
133. Papelão asbestos, kilo. 4$500
134. Parafusos simples, kilo. 4$800
135. Parafusos para machinas até 10 pol., um. 3$000
136. Pás concavas para fornalha, uma. 11$000
137. Pomada para limpar metaes, lata. $600
138. Potassa grossa, kilo. $940
139. Plombagina para caldeiras, kilo. 3$000
140. Patescas de 18", uma 29$000
141. Raspas de aço, uma. 4$000
142. Relogios para machinas, um. 65$000
143. Rodos, um. 16$000
144. Rupi para limpar metaes, litro. 3$300
145. Retenida de manilha, kilo. 4$000
146. Remos de faia de 6 pés de comprimento, um 15$000
147. Remos de faia de 9 pés de comprimento, um 23$000
148. Remos de faia de 12 pés de comprimento, um 25$000
149. Sabão molle inglez, kilo. 1$400
150. Sabão branco para lanchas, kilo. 1$400
151. Signaes com 3 pannos, vermelhos, com lettras brancas, um. 21$000
152. Serras para ferro de 12", uma. $600
153. Torneis de ferro para amarração, um. 39$000
154. Torneis de bronze de 10×5 pol., um. 44$000
155. Torneis de metal commum para machinas, um 18$500
156. Torneis de metal torneado para machinas, um 28$500
157. Torcidas especiaes para lampeões de bordo, metro. $800
158. Tarrachas para machina, jogo. 80$000
159. Tornos de bancada, um. 60$000
160. Tubo de borracha até 1", metro. 5$000
161. Tubo de borracha para vapor até 1", metro 12$000
162. Vidros lisos redondos ou quadrados, até 20mm, um. 7$000
163. Vidros raiados até 25 mm. um. 20$000
164. Vidros com guarnição de metal para vigia, um 48$000

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista.

Borlido Maia & Comp., á rua do Rosario ns. 53 e 55

1. Almotalias de cobre para um litro, uma. 3$600
2. Almotalias de cobre para tres litros, uma. 7$200
3. Amiantho em folha, grossuras sortidas, kilo. 2$780
4. Amiantho em corda, grossuras sortidas, kilo 1$050
5. Amiantho de papelão, grossuras sortidas, kilo 2$750
6. Amiantho em pó, kilo. $580
7. Alcatrão especial para lanchas, kilo. $680
8. Ancoras de qualquer feitio e tamanho, kilo. 1$480
9. Ancoretes grandes, um. 32$500
10. Ancoretes pequenos, um. 7$500
11. Aros de borracha reforçada de 30×4 pol., um 160$000
12. Arrebem de linho, kilo. $980
13. Arruelas de borracha especiaes, uma. $600
14. Arruelas de couro especiaes, uma. $080
15. Agulhas de marcar, uma. 12$500
16. Amarra de ferro, uma. 175$000
17. Agulhas para lona «John», uma. $290
18. Barris de Galé, um. 4$990
19. Betume de «Judéa», em pedra, kilo. 1$490
20. Borracha em lençol, kilo. 5$500
21. Bombas de Bayler com quatro metros de fundo, uma. 195$000
22. Bombas de ferro galvanizado tubo 8" com quatro metros, uma. 192$000
23. Bussolas, uma. 11$000
24. Balões coberto de lona e cabo de manilha, um 14$000
25. Balões de cabo de linho, um. 9$000
26. Bandeiras nacionaes de quatro pannos, uma. 57$000
27. Baldes para cinzas, um. 3$900
28. Baldes para baldeação, um. 3$850
29. Brim especial para toldo de embarcações, metro. 3$850
30. Brinsão, metro. 3$450
31. Barro refractario, barrica. 21$500
32. Borracha com téla de arame, kilo. 7$900
33. Cadernaes de ferro de 12 pol., um. 13$800
34. Cadernaes de ferro de 19 pol., um. 29$800
35. Cadernaes moitões de madeira, um. 21$900
36. Cadernaes alceados de ferro, um. 21$500
37. Cadernaes de ferro duplos, 12", um. 17$900
38. Chapas para forração de lanchas, kilo. 5$400
39. Chapas de ferro Lamoore, kilo. 1$800
40. Chapas galvanizadas para caldeira, uma. 1$780
41. Correntes de ferro galvanizado, kilo. 2$980
42. Correntes de ferro commum, kilo. 1$980
43. Correntes de ferro patente, kilo. 2$440
44. Croques de metal com cabo, um. 7$800
45. Contra-pinos até quatro pol., um. $080
46. Cabos de manilha sortidos, kilo. 3$480
47. Cabos de arame de aço, kilo. 8$800
48. Cabos de linho sortidos, kilo. 1$990
49. Cabos de linho alcatroado, kilo. 3$980
50. Carbonato inglez para caldeiras, kilo. $680
51. Carbureto de calcio, kilo. 1$290
52. Catracas, uma. 48$650
53. Chumbo em bruto, kilo. $890
54. Chumbo em barra, kilo. 1$180
55. Chumbo em lençol, kilo. 1$890
56. Corda de linho franceza, kilo. 4$480
57. Cantoneiras de ferro Lamoore, kilo. 1$780
58. Escovas de arame com quatro pols., uma. 2$780
59. Efficaz, liquido para limpar metaes, litro. 2$900
60. Elos patente sortidos, um. 1$200
61. Estáes com rosca e gancho, um. 3$900
62. Estopa alcatroada, kilo. 2$390
63. Estopa alvejada, kilo. 1$580
64. Estáes duplos com manilha, um. 11$000
65. Esticadores com rosca de 1", um. 10$000
66. Fibras em papelão de 1|16 e 1|8", um. 14$000
67. Fio de algodão nacional para torcida, um. 6$500
68. Fio de algodão inglez, um. 6$600
69. Fio de véla nacional, kilo. 6$400
70. Fio de véla inglez, um. 6$600
71. Fio de asbetos, novello. 7$500
72. Fita asbestos com arame dentro, kilo. 11$000
73. Forquetas, par. 5$890
74. Feltro, kilo. 2$000
75. Flamulas de cinco pannos, uma. 32$000
76. Gazolina (caixa com duas latas de 18 litros), caixa. 29$000
77. Gaxeta asbestos com arame, kilo. 11$000
78. Gaxeta patente (Hucks), kilo. 8$450
79. Gaxeta plombaginada, kilo. 9$400
80. Graxa patente, kilo. 1$190
81. Gates grandes, kilo. 3$800
82. Gates pequenos, kilo. 2$190
83. Ganchos de metal grandes, um. $140
84. Ganchos de metal pequenos, um. $090
85. Garathéas de ferro, uma. 7$190
86. Grélhas para lanchas, kilo. $690
87. Graxa do Rio Grande em bexigas, kilo. 1$480
88. Gato de tezoura, um. 3$800
89. Guinchos até cinco toneladas, um. 230$000
90. Indicadores de nivel, um. 1$900
91. Ilhós ns. 4 a 6, um. $580
92 Kaol para limpar metaes, litro. 3$180
93. Luarine, para limpar metaes, litro. 2$600
94. Lampeões communs de metal para machinas, um. 6$800
95. Lampeões de metal para bordo, um. 21$400
96. Lampeões de metal para topo, um. 39$900
97. Lubrificadores, um. 1$480
98. Lanterna patente, uma. 21$400
99. Lixa de panno, sortida, folha. $140
100. Lona impermeavel superior, metro. 6$800
101. Lona impermeavel commum, metro. 3$200
102. Lona franceza, metro. 5$800
103. Limas grandes, uma. 3$190
104. Meajhar inglez, kilo. 2$090
105. Merlim inglez, peça. 3$780
106. Mangueiras de lona de quatro pols., metro. 8$800
107. Mangueiras de borracha de duas pols., metro. 13$000
108. Mangueiras de borracha até 1 1|4 de pols, metro. 6$900

109. Mangueiras com arame até 1 1|4 de pols., metro ..... 9$900
110. Mangotes de quatro pols., metro..... 33$000
111. Mangotes de aço para tubos, metro..... 39$000
112. Macacos de ferro grandes para estáes, um... 7$700
113. Moitões alcoados de ferro de 10 pols., um... 19$400
114. Manilhas grandes para amarração, uma..... 6$000
115. Manilhas pequenas para amarração, uma.. 2$400
116. Massa branca para juntas, lata..... 4$000
117. Manicaes de bronze, um ..... 21$000
118. Marretas de cobre, kilo ..... 6$800
119. Metal «Muntz», para eixo, kilo..... 5$400
120. Oleo de ricino para machinas, litro..... 2$200
121. Oleo fino para motor, litro..... $950
122. Oleo de machina de primeira qualidade, litro $950
123. Oleo de machina Ragosine, inglez, litro..... $950
124. Oleo para cylindro de primeira qualidade, litro $450
125. Oleo para dynamo de primeira qualidade, litro $980
126. Oleo de banha para machinas, litro..... 1$200
127. Oleo de azeite de peixe, litro..... 1$300
128. Oleo de colsa para pharóes, litro..... 1$700
129. Oleo de mocotó, litro ..... 1$680
130. Oleo lubrificante «Especial», litro..... $950
131. Pregos para lanchas, kilo ..... 3$900
132. Pregos cavilhas de zinco, kilo..... 4$000
133. Papelão asbestos, kilo ..... 2$780
134. Parafusos simples, kilo ..... 3$640
135. Parafusos para machinas até 10 p., um.... 3$200
136. Pás concavas para fornalha, uma..... 8$400
137. Pomada para limpar metaes, lata..... $200
138. Potassa grossa, kilo $670
139. Plombagina para caldeiras, kilo ..... 1$190
140. Patescas de 18", uma ..... 19$000
141. Raspas de aço, uma ..... 3$500
142. Relogios para machinas, um ..... 36$000
143 Rodos, um ..... 9$000
144. Rupi, para limpar metaes, litro..... 2$980
145. Retenida de manilha, kilo ..... 3$180
146. Remos de faia de seis pés de comprimento, um ..... 9$000
147. Remos de faia de nove pés de comprimento, um ..... 13$500
148. Remos de faia de 12 pés de comprimento, um ..... 18$500
149. Sabão molle inglez, kilo..... 1$190
150. Sabão branco para lanchas, kilo $780
151. Signaes para tres pannos, vermelhos, com lettras brancas, um ..... 21$000
152. Serras para ferro de 12", uma..... $400
153. Tornois de ferro para amarração, um..... 22$000
154. Tornois de bronze de 10×5 pol., um..... 34$000
155. Tornois de metal commum para machinas, um ..... 9$000
156. Tornois de metal torneado para machinas, um ..... 17$000
157. Torcidas especiaes para lampeões de bordo, metro $600
158. Tarrachas para machina, jogo ..... 59$000
159. Tornos de bancada, um ..... 69$000
160. Tubo de borracha até 1", metro..... 6$430
161. Tubo de borracha para vapor até 1", metro. 9$900
162. Vidros lisos redondos ou quadrados até 20mm, um ..... 1$000
163. Vidros raiados até 25mm, um..... 11$000
164. Vidros com guarnição de metal para vigia, um ..... 20$000

Fica salvo ao Governo, o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista.

Fontes Garcia & Comp., avenida Passos n. 105

1. Almotolias de cobre para 1 litro, uma..... 3$000
2. Almotolias de cobre para 3 litros, uma..... 6$000
3. Amianto em folha, grossuras sortidas, kilo.. 2$200
4. Amianto em corda, grossuras sortidas, kilo.. $800
5. Amianto em papelão, kilo..... 3$300
6. Amianto em pó, kilo..... $300
7. Alcatrão especial para lanchas, kilo..... $500
8. Ancoras de qualquer feitio e tamanho, kilo.. 1$800
9. Ancoretes grandes, um..... 15$000
10. Ancoretes pequenos, um..... 6$000
11. Aros de borracha reforçada de 30X1", um.... 75$000
12. Arrebem de linho, kilo..... $800
13. Arruelas de borracha, especiaes, uma..... 1$000
14. Arruelas de couro, especiaes, uma..... $080
15. Agulhas de marear, uma..... 8$000
16. Amarra de ferro, uma..... 60$000
17. Agulhas para lona «John», uma..... $100
18. Barris de Galé, um..... 13$000
19. Betume de «Judea» em pedra, kilo..... $600
20. Borracha em lençol, kilo..... 18$000
21 Bombas de Bayler com 4 metros de fundo, uma 80$000
22. Bombas de ferro galvanizado, tubo 8", com 4 metros, uma..... 75$000
23. Bussolas, uma..... 12$000
24. Balões coberto de lona e cabo de manilha, um 17$000
25. Balões de cabo de linho, um..... 10$000
26. Bandeiras nacionaes de quatro pannos, uma.. 52$000
27. Baldes para cinzas, um..... 10$000
28. Baldes para baldeação, um..... 6$000
29. Brim especial para toldo de embarcações, metro 8$000
30. Brinsão, metro..... 5$000
31. Barro refractario, barrica..... 26$000
32. Borracha com tela de arame, kilo..... 15$000
33. Cadernaes de ferro de 12 pollegadas, um..... 12$000
34. Cadernaes de ferro de 10 pollegadas, um..... 20$000
35. Cadernaes moitões de madeira, um..... 4$000
36. Cadernaes alcoados de ferro, um..... 12$000
37. Cadernaes de ferro, duplos, 12", um..... 12$000
38. Chapas para formação de lanchas, kilo..... 8$500
39. Chapas de ferro Lamoore, kilo..... 1$795
40. Chapas galvanizadas para caldeira, uma..... 1$500
41. Correntes de ferro galvanizado, kilo..... 2$950
42. Correntes de ferro commum, kilo..... 1$950
43. Correntes de ferro patente, kilo..... 2$430
44. Croques de metal com cabo, um..... 7$500
45. Contra-pinos até 4 pollegadas, um..... $070
46. Cabos de manilha sortidos, kilo..... 4$150
47. Cabos de arame de apo, kilo..... 8$000
48. Cabos de linho sortidos, kilo..... 1$280
49. Cabos de arame alcatroado, kilo..... 3$850
50. Carbonato inglez para caldeiras, kilo..... $670
51. Carbureto de calcio, kilo..... 1$540
52. Catracas, uma..... 2$500
53. Chumbo em bruto, kilo..... $850
54. Chumbo em barra, kilo..... 1$100
55. Chumbo em lençol, kilo..... 1$850
56. Corda de linho franceza, kilo..... 4$200
57. Cantoneiras de ferro Lamoore, kilo..... 1$770
58. Escovas de arame com 4 pollegadas, uma.... 2$100
59. Efficaz, liquido para limpar metaes, litro.... 2$800
60. Elos patente, sortidos, um..... 1$100
61. Estáes com rosca e gancho, um..... 3$500
62. Estopa alcatroada, kilo..... 2$300
63. Estopa alvejada, kilo..... 1$850
64. Estáes duplos com manilha, um..... 10$000
65. Esticadores com rosca de 1", um..... 10$000
66. Fibras em papelão de 1|16 e 1|8", um..... 1$000
67. Fio de algodão nacional para torcida, um.... 6$000
68. Fio de algodão inglez, um..... 6$500
69. Fio de vela nacional, um..... 6$000
70. Fio de vela inglez, um..... 6$500
71. Fio, asbestos, novelo..... 7$000
72. Fita asbestos com arame dentro, kilo..... 11$800
73. Forquetas, par..... 5$700
74. Feltro, kilo..... 1$900
75. Flamulas de cinco pannos, uma..... 30$000
76. Gazolina (caixa com duas latas de 18 litros), caixa ..... 35$300
77. Gaxeta asbestos com arame, kilo..... 11$800
78. Gaxetas patente (Tucks), kilo..... 8$400
79. Gaxetas plombaginada, kilo..... 8$400
80. Graxa patente, kilo..... 1$540
81. Gates grandes, kilo..... 2$900
82. Gates pequenos, kilo..... 1$500
83. Ganchos de metal, grandes, um..... $100
84. Ganchos de metal, pequenos, um..... $080
85. Garatheas de ferro, uma..... 4$000
86. Grelhas para lanchas, kilo..... $690
87. Graxa do Rio Grande em bexigas, kilo..... 1$475
88. Gato de tesoura, um..... 3$000
89. Guinchos até cinco toneladas, um..... 225$000
90. Indicadores de nivel, um..... 1$850
91. Ilhós ns. 4 a 6, um..... $290
92. Kaol para limpar metaes, litro..... 6$000
93. Luarine, para limpar metaes, litro..... 2$570
94. Lampeões communs de metal para machinas, um..... 6$500
95. Lampeões de metal para bordo, um..... 21$000
96. Lampeões de metal para lope, um..... 32$000

97. Lubrificadores, um..... 1$400
98. Lanterna patente, uma..... 21$000
99. Lixa de panno, sortidas, folha..... $200
100. Lona impermeavel, superior, metro..... 8$800
101. Lona impermeavel, commum, metro..... 5$000
102. Lona franceza, metro..... 4$500
103. Limas grandes, uma..... 3$000
104. Mealhar inglez, kilo..... 2$900
105. Merlim inglez, peça..... 3$000
106. Mangueiras de lona de 4", metro..... 8$750
107. Mangueiras de borracha de 2", metro..... 13$000
108. Mangueiras de borracha até 1 ¼", metro..... 6$000
109. Mangueiras com arames até 1 ¼", metro..... 9$000
110. Mangotes de 4 pollegadas, metro..... 30$000
111. Mangotes de aço para tubos, metro..... 35$000
112. Macacos de ferro grande para estáes, um..... 6$000
113. Moitões alceados de ferro de 10 pollegadas, um 18$000
114. Manilhas grandes para amarração, uma..... 6$000
115. Manilhas pequenas para amarração, uma..... 2$000
116. Massa branca para juntas, lata..... 3$000
117. Mancaes de bronze, um..... 15$000
118. Marretas de cobre, kilo..... 6$000
119. Metal «Mutts» para eixo, kilo..... 5$350
120. Oleo de ricino para machinas, litro..... 2$195
121. Oleo fino para motor, litro..... 1$150
122. Oleo de machina de 1ª qualidade, litro..... 1$150
123. Oleo de machina Ragosine, inglez, litro..... 1$150
124. Oleo para cylindro de 1ª qualidade, litro..... 1$150
125. Oleo para dynamo de 1ª qualidade, litro..... 1$150
126. Oleo de banha para machinas, litro..... 1$150
127. Oleo de azeite de peixe, litro..... $800
128. Oleo de colsa para pharóes, litro..... 2$150
129. Oleo de mocotó, litro..... 1$760
130. Oleo lubrificante «Especial», litro..... 1$150
131. Pregos para lanchas, kilo..... 3$000
132. Pregos para cavilhas de zinco, kilo..... 3$000
133. Papelão asbestos, kilo..... 2$700
134. Parafusos simples, kilo..... 3$500
135. Parafusos para machinas até 10 pollegadas, um 1$900
136. Pás concavas para fornalha, uma..... 8$500
137. Pomada para limpar metaes, lata..... $500
138. Potassa grossa, kilo..... $800
139. Plombagina para caldeiras, kilo..... 2$000
140. Patescas de 18", uma..... 18$000
141. Raspas de aço, uma..... 3$000
142. Relogios para machinas, um..... 40$000
143. Rodos, um..... 10$000
144. Rupi, para limpar metaes, litro..... 3$500
145. Retenida de manilha, kilo..... 4$450
146. Remos de faia de 6 pés de comprimento, um 18$000
147. Remos de faia de 9 pés de comprimento, um 27$000
148. Remos de faia de 12 pés de comprimento, um 36$000
149. Sabão molle, inglez, kilo..... 1$400
150. Sabão branco para lanchas, kilo..... 1$400
151. Signaes com tres pannos, vermelhos, com letras brancas, um..... 21$000
152. Serras para ferro de 12", uma..... $600
153. Tonneis de ferro para amarração, um..... 10$000
154. Tonneis de bronze de 10X5 pollegadas, um..... 10$000
155. Toneis de metal commum para machinas, um 1$000
156. Tonneis de metal torneado para machinas, um 1$000
157. Torcidas especiaes para lampeões de bordo, metro..... $600
158. Tarrachas para machina, jogo..... 30$000
159. Tornos de bancada, um..... 30$000
160. Tubo de borracha até 1", metro..... 3$500
161. Tubo de borracha para vapor até 1", metro..... 8$000
162. Vidros lisos, redondos ou quadrados, até 20,mm, um..... 4$000
163. Vidros raiados até 25.mm, um..... 10$000
164. Vidros com guarnição de metal para vigia, um 10$000

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer, pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista.

GRUPO 27º — MADEIRAS E MATERIAES DE CONSTRUCÇÕES

F. Passos & Comp., negociantes estabelecidos á rua de Santa Luzia n. 202

1. Arêa fina de agua doce, metro cubico..... 16$000
2. Arêa grossa de agua doce, metro cubico..... 16$000
3. Barro saibro, kilo..... $015
4. Barro refractario, kilo..... $700
5. Cal de marisco, kilo..... $140
6. Cal de pedra, extincta, kilo..... $120
7. Cal virgem, kilo..... $120
8. Cal de Cabo Frio, kilo..... $170
9. Cal de Lisboa, kilo..... 1$500
10. Cascalhinho, metro cubico..... 52$000
11. Cimento hydraulico, barrica..... 95$700
12. Cimento Portland, barrica..... 67$480
13. Cimento branco, kilo..... $800
14. Cimento amarello, kilo..... $700
15. Cimento de qualquer outra marca, barrica..... 67$480
16. Couçoeiras de pinho de Riga de 3 × 9, em grosso, metro..... 48$257
17. Couçoeiras de pinho de Riga, de 6 × 9, em grosso, metro..... 158$157
18. Couçoeiras de pinho do Paraná, de 3 × 9, em grosso, metro..... 38$233
19. Couçoeiras de pinho de Westerwick, de 3 × 9, em grosso, metro..... 11$550
20. Couçoeiras de pinho branco, de 3 × 9, em grosso, metro..... 11$550
21. Couçoeiras de peroba, de 3 × 13, em grosso, metro..... 78200
22. Couçoeiras de cedro, de 3 × 13, em grosso, metro..... 58950
23. Curvas de barro até 2", manilhas, uma..... 3$500
24. Curvas de barro de 2 1|2 á 4" manilhas, uma..... 4$200
25. Curvas de barro de 4 1|2 a 6" manilhas, uma..... 4$500
26. Curvas de barro de 6 1|2 a 8" manilhas, uma..... 8$000
27. Friso de peroba de Campos de 0, 10 × 0, 03, metro..... 1$189
28. Friso de peroba de Campos de 0, 20 × 0, 03, metro..... 2$337
29. Friso de pinho de Riga de 0, 10 × 0, 03, metro..... 1$214
30. Friso de pinho de Riga de 0, 20 × 0, 03, metro..... 2$329
31. Friso de guarabú de 0, 10 × 0, 03, metro..... 1$150
32. Junecões de barro, nacional, de 2 a 12, uma..... 10$000
33. Ladrilhos de barro, nacional, metro quadrado..... 6$000
34. Ladrilhos de cimento, 2 a 4 côres, metro quadrado..... 8$000
35. Ladrilhos de Marseille, metro quadrado..... 8$750
36. Madeira de lei, metro quadrado..... 7$200
37. Manilhas de barro, nacional, até 3", uma..... 2$500
38. Manilhas de barro, nacional, de 3 1|2 a 5", uma..... 4$200
39. Manilhas de barro, nacional, de 5 a 8", uma..... 6$000
40. Manilhas de barro, nacional, de 8 a 12", uma..... 9$000
41. Parallelepipedos, cento..... 40$000
42. Pernas de serra de 2 × 2, metro..... 8$33
43. Pernas de serra de 3 × 4, metro..... 18539
44. Pernas de vinhatico de 9 × 9, metro..... 158870
45. Pernas de imbuya de 9 × 9, metro..... 268150
46. Pernas de peroba de 9 × 9, metro..... 118547
47. Pernas de Gonçalo Alves de 9 × 9, metro..... 108600
48. Pranchão de genipapo de 0.05 × 0.30, metro..... 88215
49. Pranchão de guarapiapunha de 0,076 × 0,50, metro..... 88759
50. Pranchão de guarapiapunha, de 0,10 × 0,50, metro..... 118197
51. Pranchão de guarabú de 0,076 × 0,40, metro..... 128800
52. Pranchão de guarabú de 0,15 × 0,40, metro..... 258600
53. Pranchão de Ipé tabacco de 0,35 × 0,35, metro..... 278718
54. Pranchão de Licorana de 0,076 × 0,50, metro..... 88800
55. Pranchão de Licorana de 0,10 × 0,50, metro..... 118217
56. Prachão de cedro de 0,10 × 0,50, metro..... 128750
57. Pranchão de peroba de Campos de 0,05 × 0,60, metro..... 88455
58. Pranchão de peroba de Campos de 0,228 × 0,76, metro..... 58060
59. Pranchão de peroba de Campos de 0,10 × 0,60, metro..... 188298
60. Pedra bruta para construcção, carroçada..... 15$000
61. Raios de guarabú de 0,08 × 0.08, um..... 4$000
62. Raios de guarabú de 0,10 × 0,10, um..... 4$800
63. Ripas de pinho de Riga, duzia..... 128778
64. Ripas de pinho do Paraná, duzia..... 88997
65. Ripas para estuque, duzia..... $400
66. Taboas de canella, largas, de 1ª, metro..... 18497
67. Taboas de canella, estreitas, de 1ª, metro..... 18198
68. Taboas de canella de refugo, metro..... $998
69. Taboas de cedro de 0.015 × 0,60, metro..... 48392
70. Taboas de cedro de 0,025 × 0,60, metro..... 68832
71. Taboas de cedro de 0,030 × 0,60, metro..... 88050
72. Taboas de genipapo de 0,025 × 0,30, metro..... 48200
73. Taboas de Gonçalo Alves de 1|2", metro..... 18400
74. Taboas de Gonçalo Alves de 1 e 1|4", metro..... 38000
75. Taboas de guarabú de 3", metro..... 118500
76. Taboas de guarabú de 3 e 1|4", metro..... 168500

77. Taboas de peroba de Campos de 0,015 × 0,60, metro. . . . . 2$900
78. Taboas de peroba de Campos de 0,025 × 0,60, metro. . . . . 4$620
79. Taboas de peroba de Campos de 0,003 × 0,60, metro. . . . . 5$150
80. Taboas de pinho americano, limpo de 0,025 × × 0,50, metro. . . . . 40$000
81. Taboas de pinho do Paraná de 0,40, metro. . . . . 15$000
82. Taboas de vinhatico de 1|2", metro. . . . . 2$100
83. Telha franceza Ludolf, cento. 383555
84. Telha franceza para cumieira, Roux Frères, cento. . . . . 60$000
85. Telha franceza de vidro, cento. . . . . 1:000$000
86. Telha concava, nacional, cento. 233000
87. Tijolo Porto Rosa, cento. . . . . 12$000
88. Tijolo Porto Rosa, furado, cento. . . . . 40$000
89. Tijolo Santa Cruz, cento. . . . . 11$000
90. Tijolo, furado, Ludolf, cento. . . . . 40$000
91. Tijolo refractario, cento . . . . . 60$000
92. Táras de peroba, serradas, metro cubico. . . . . 275$000
93. Táras de cedro, serradas, metro cubico. . . . . 268$000
94. Táras de guarabú, serradas. . . . . 39$000
95. Táras de Gonçalo Alves, serradas, metro cubico. 245$000
96. Táras de vinhatico, serradas, metro cubico. . . . . 330$000
97. Vigas de madeira de lei de 0,228 × 0,76, metro. 3$445

Fica salvo ao Governo, o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

Os proponentes, além dos artigos constantes desta lista ficam obrigados a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista.

Domingos Joaquim da Silva & Comp., á rua de S. Pedro n. 54

1. Arêa fina de agua doce, metro cubico. . . . . 10$000
2. Arêa grossa de agua doce, metro cubico. . . . . 10$000
3. Barro (saibro), kilo. $100
4. Barro refractario, kilo. $500
5. Cal de marisco, kilo. $046
6. Cal de pedra extincta, kilo. $055
7. Cal virgem, kilo. $120
8. Cal de Cabo Frio, kilo. $100
9. Cal de Lisbôa, kilo. $700
10. Cascalhinho, metro cubico. . . . . 21$000
11. Cimento hydraulico, barrica. . . . . 100$000
12. Cimento Portland, barrica. . . . . 60$000
13. Cimento branco, kilo. . . . . 1$000
14. Cimento amarello, kilo. 13000
15. Cimento de qualquer outra marca, barrica. . . 60$000
16. Conçoeiras de pinho de Riga de 3×9, em grosso, metro. . . . . 4$600
17. Conçoeiras de pinho de Riga de 6×9, em grosso, metro. . . . . 13$200
18. Conçoeiras de pinho de Paraná de 3×9, em grosso, metro. . . . . 3$130
19. Conçoeiras de pinho de Westerwick de 3×9, em grosso, metro. . . . . 8$250
20. Conçoeiras de pinho branco de 3×9, em grosso, metro. . . . . 8$250
21. Conçoeiras de peroba de 3×13, em grosso, metro . . . . . 7$500
22. Conçoeiras de cedro de 3×13, em grosso, metro . . . . . 7$500
23. Curvas de barro até 2", manilhas, uma. . . . . 1$700
24. Curvas de barro de 2½ a 4", manilhas, uma 2$400
25. Curvas de barro de 4½ a 6", manilhas, uma 3$100
26. Curvas de barro de 6½ a 8", manilhas, uma 6$200
27. Frizo de peroba de Campos de 0,10×0,03, metro . . . . . 1$100
28. Frizo de peroba de Campos de 0,20×0,03, metro . . . . . 2$700
29. Frizo de pinho de Riga de 0,10×0,03, metro 1$310
30. Frizo de pinho de Riga de 0,20×0,03, metro 2$520
31. Frizo de guarabú de 0,10×0,03, metro. . . . . 1$900
32. Junceões de barro nacional de 2 a 12", uma. . 8$000
33. Ladrilhos de barro nacional, metro quadrado 3$000
34. Ladrilhos de cimento, 2 a 4 côres, metro quadrado . . . . . 9$000
35. Ladrilhos de Marseille, metro quadrado. . . . . 8$200
36. Madeira de lei, metro quadrado. . . . . 6$000
37. Manilhas de barro nacional, até 3", uma. . . . . 1$200
38. Manilhas de barro nacional de 3½ a 5", uma. 2$000
39. Manilhas de barro nacional de 5 a 6", uma. . . 4$000
40. Manilhas de barro nacional de 8 a 12", uma. . 6$000
41. Parallelepipedos, cento. . . . . 18$000
42. Pernas de serra de 2×2, metro. . . . . 1$116
43. Pernas de serra de 3×4, metro. . . . . 1$240
44. Pernas de vinhatico de 9×9, metro. . . . . 12$960
45. Pernas de imbuya de 9×9, metro. . . . . 19$440
46. Pernas de peroba de 9×9, metro. . . . . 15$790
47. Pernas de Gonçalo Alves de 9×9, metro. . . . 8$300
48. Pranchão de genipapo de 0,05×0,30, metro. . 3$750
49. Pranchão de guarapiapunha, de 0,076×0,50, metro . . . . . 9$720
50. Pranchão de guarapiapunha, de 0,10×0,50, metro . . . . . 12$900
51. Pranchão de guarabú de 0,076×0,40, metro. . 14$100
52. Pranchão de guarabú de 0,15×0,40, metro. . . 28$800
53. Pranchão de Ipé tabacco de 0,35×0,35, metro 31$700
54. Pranchão de Licorana de 0,076×0,50, metro. 9$700
55. Pranchão de Licorana de 0,10×050, metro. . 12$900
56. Pranchão de cedro de 0,10×050, metro. . . . . 15$600
57. Pranchão de peroba de Campos de 0,05×0,60, metro . . . . . 9$300
58. Pranchão de peroba de Campos de 0,228×0,76, metro . . . . . 5$200
59. Pranchão de Peroba de Campos de 0,10×0,60, metro . . . . . 18$700
60. Pedra bruta para construcção, carreçada. . . . 7$000
61. Raios de guarabú de 0,08×0,08, um. . . . . 1$900
62. Raios de guarabú de 0,10×0,10, um. . . . . 2$100
63. Ripas de pinho de Riga, duzia. 128850
64. Ripas de pinho do Paraná, duzia. . . . . 9$490
65. Ripas para estuque, duzia. $500
66. Taboas de canella, largas, de 1ª, metro. . . . . 1$500
67. Taboas de canella, estreitas, de 1ª, metro. . . . 1$000
68. Taboas de canella de refugo, metro. $800
69. Taboas de cedro de 0,015×0,60, metro. . . . . 3$600
70. Taboas de cedro de 0,025×0,60, metro. . . . . 5$700
71. Taboas de cedro de 0,030×0,60, metro. . . . . 5$940
72. Taboas de genipapo de 0,025×0,30, metro. . . 18940
73. Taboas de Gonçalo Alves, de ½", metro. $650
74. Taboas de Gonçalo Alves de 1 e ¼", metro. . 1$240
75. Taboas de guarabú de 3", metro. . . . . 10$800
76. Taboas de guarabú de 3 e ¼", metro. . . . . 11$700
77. Taboas de peroba de Campos de 0,015×0,60, metro . . . . . 4$050
78. Taboas de peroba de Campos de 0,025×0,60 metro . . . . . 6$000
79. Taboas de peroba de Campos de 0,003×0,60, metro . . . . . 1$000
80. Taboas de pinho americano, limpo, de 0,025×0,50, metro. . . . . 5$500
81. Taboas de pinho do Paraná de 0,40, metro. . . 28250
82. Taboas de vinhatico de ½", metro. . . . . 1$170
83. Telha franceza Ludolf, cento. . . . . 33$000
84. Telha franceza para cumieira, Roux Frères, cento . . . . . 5$8000
85. Telha franceza de vidro, cento. . . . . 1:200$000
86. Telha concava nacional, cento. . . . . 25$000
87. Tijolo Porto Rosa, cento. . . . . 7$500
88. Tijolo Porto Rosa, furado, cento. . . . . 15$000
89. Tijolo Santa Cruz, cento. . . . . 8$000
90. Tijolo furado Ludolf, cento. . . . . 15$000
91. Tijolo refractario, cento. . . . . 43$000
92. Táras de peroba, serradas, metro cubico. . . . . 240$000
93. Táras de cedro, serradas, metro cubico. . . . . 220$000
94. Táras de guarabú, serradas, metro cubico. . . 200$000
95. Táras de Gonçalo Alves, serradas, metro cubico. . . . . 180$000
96. Táras de vinhatico, serradas, metro cubico. . 180$000
97. Vigas de madeira de lei de 0,228×076, metro 2$700

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços correntes no mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista.

José da Silva & Comp., rua S. Pedro n. 35

1. Arêa fina de agua doce, metro cubico. . . . . 12$900
2. Arêa grossa de agua doce, metro cubico. . . . . 13$100
3. Barro (saibro), kilo $009
4. Barro refractario, kilo $739
5. Cal de marisco, kilo $077
6. Cal de pedra extincta, kilo. $087
7. Cal virgem, kilo $137
8. Cal de Cabo Frio, kilo. $137
9. Cal de Lisbôa, kilo . . . . . 2$900
10. Cascalhinho, metro cubico . . . . . 23$300
11. Cimento hydraulico, barrica. . . . . 89$000
12. Cimento Portland, barrica . . . . . 75$800
13. Cimento branco, kilo $900
14. Cimento amarello, kilo. $900
15. Cimento de qualquer outra marca, barrica. . . 77$500

16. Couçoeiras de pinho de Riga de 3×9 em grosso, metro . . . . . 4$940
17. Couçoeiras de pinho de Riga de 6×9, em grosso, metro . . . . . 17$800
18. Couçoeiras de pinho de Paraná de 3×9, em grosso, metro . . . . . 3$630
19. Couçoeiras de pinho de Westerwick de 3×9, em grosso, metro . . . . . 8$150
20. Couçoeiras de pinho branco de 3×9, em grosso, metro . . . . . 7$190
21. Couçoeiras de peroba de 3×13, em grosso, metro . . . . . 8$700
22. Couçoeiras de cedro de 3×13, em grosso, metro . . . . . 7$500
23. Curvas de barro até 2", manilhas, uma . . . . . 1$700
24. Curvas de barro de 2 1|2 a 4 1|2, manilhas, uma . . . . . 2$500
25. Curvas de barro de 4 1|2 a 6", manilhas, uma 3$800
26. Curvas de berro de 6 1|2 a 8", uma . . . . . 6$750
27. Friso de peroba de Campos de 0, 10×0, 03, metro . . . . . 1$320
28. Friso de peroba de Campos de 0, 20×0, 03, metro . . . . . 2$640
29. Friso de pinho de Riga de 0, 10×0, 03, metro 1$360
30. Friso de pinho de Riga de 0, 20×0, 03, metro 2$495
31. Friso de guarabú, de 0, 10×0, 03, metro . . . . . 1$780
32. Junecões de barro nacional de 2 a 12, metro . . . . . 7$900
33. Ladrilhos de barro nacional, metro quadrado 5$900
34. Ladrilhos de cimento, 2 a 4 côres, metro quadrado . . . . . 7$800
35. Ladrilhos de Marseille, metro quadrado . . . . . 8$150
36. Madeira de lei, metro quadrado . . . . . 5$800
37. Manilhas de barro nacional, até 3", uma . . . . . 1$000
38. Manilhas de barro nacional de 3 1|2 a 5", uma 1$840
39. Manilhas de barro nacional de 5 a 8", uma . . . . . 3$200
40. Manilhas de barro nacional de 8 a 12", uma . . . . . 6$800
41. Parallelepipedos, cento . . . . . 17$900
42. Pernas de serra de 2×2, metro $410
43. Pernas de serra de 3×4, metro . . . . . 1$210
44. Pernas de vinhatico de 9×9, metro . . . . . 12$900
45. Pernas de imbuya de 9×9, metro . . . . . 19$000
46. Pernas de peroba de 9×9, metro . . . . . 14$540
47. Pernas de Gonçalo Alves de 9×9, metro . . . . . 8$200
48. Pranchão de genipapo de 0,05×0,30, metro . . . . . 3$540
49. Pranchão de guarapiapunha de 0,076×0,50, metro . . . . . 8$750
50. Pranchão de guarapiapunha de 0,10×0,50, metro . . . . . 11$190
51. Pranchão de guarabú de 0,076×0,40, metro . . . . . 11$950
52. Pranchão de guarabú, de 0,15×0,40, metro . . . . . 24$000
53. Pranchão de Ipé tabaco de 0,35×0,35, metro . . . . . 27$500
54. Pranchão de Licorana de 0,076×0,50, metro . . . . . 8$400
55. Pranchão de Licorana de 0,10×0,50, metro . . . . . 11$000
56. Pranchão de cedro de 0,10×0,50, metro . . . . . 42$000
57. Pranchão de peroba de Campos de 0,05×0,60, metro . . . . . 6$380
58. Pranchão de peroba de Campos de 0,228×0,76, metro . . . . . 5$000
59. Pranchão de peroba de Campos de 0,10×0,60, metro . . . . . 18$000
60. Pedra bruta para construcção, carroçada . . . . . 6$980
61. Raios de guarabú de 0,08×0,08, um . . . . . 1$780
62. Raios de guarabú de 0,10×0,10, um . . . . . 1$995
63. Ripas de pinho de Riga, duzia . . . . . 12$400
64. Ripas de pinho de Paraná, duzia . . . . . 8$890
65. Ripas para estuque, duzia $290
66. Tabôas de canella, largas, de 1", metro . . . . . 1$480
67. Tabôas de canella estreitas, de 1", metro $980
68. Tabôas de canella de refugo, metro $780
69. Tabôas de cedro de 0,015×0,60, metro . . . . . 5$490
70. Tabôas de cedro de 0,025×0,60, metro . . . . . 7$580
71. Tabôas de cedro de 0,030×0,60, metro . . . . . 9$480
72. Tabôas de genipapo de 0,025×0,30, metro . . . . . 1$845
73. Tabôas de Gonçalo Alves de 1|2", metro $640
74. Tabôas de Gonçalo Alves de 1 e 1|4", metro . . . . . 1$200
75. Tabôas de guarabú de 3", metro . . . . . 10$480
76. Tabôas de guarabú de 3 e 1|4", metro . . . . . 11$380
77. Tabôas de peroba de Campos de 0,015×0,60, metro . . . . . 2$890
78. Tabôas de peroba de Campos de 0,025×0,60, metro . . . . . 4$590
79. Tabôas de peroba de Campos, de 0,003×0,60, metro $900
80. Tabôas de pinho americano, limpo de 0,025×0,50, metro . . . . . 10$500
81. Tabôas de pinho do Paraná de 0.40. metro . . . . . 3$160
82. Tabôas de vinhatico de 1|2", metro . . . . . 1$560
83. Telha franceza Ludolf, cento . . . . . 52$000
84. Telha franceza para cumieira, Roux Frères, cento . . . . . 56$000
85. Telha franceza de vidro, cento . . . . . 800$000
86. Telha concava nacional, cento . . . . . 22$800
87. Tijolo Porto Rosa, cento . . . . . 8$900
88. Tijolo Porto Rosa, furado, cento . . . . . 11$950
89. Tijolo Santa Cruz, cento . . . . . 7$390
90. Tijolo furado Ludolf, cento . . . . . 11$000
91. Tijolo refratario, cento . . . . . 89$500
92. Tóras de peroba, serradas, metro cubico . . . . . 320$000
93. Tóras de cedro serradas, metro cubico . . . . . 270$000
94. Tóras de guarabú, serradas, metro cubico . . . . . 270$000
95. Tóras de Gonçalo Alves, serradas, metro cubico 240$000
96. Tóras de vinhatico, serradas, metro cubico . . . . . 270$000
97. Vigas de madeira de lei de 0,228×076, metro. 48$10

Fica salvo ao Governo, o direito de mandar vir do es-

410. Trenas de fita de panno, de 50 metros, Ches-

Os proponentes, além dos artigos constantes desta lista, ficam obrigados a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista.

GRUPO 28.º — DESINFECTANTES

V. Werneck & Comp. — Rua dos Ourives ns. 5 e 7

1. Acido phenico louro do commercio, a 90°, kilo . . . . . 3$000
2. Agua de Labarraque, garrafa . . . . . 2$400
3. Agua oxygenada, 250 grammas . . . . . 2$500
4. Anosol, kilo . . . . . 2$200
5. Bi-chlorureto de mercurio (sublimado corrosivo), kilo . . . . . 26$000
6. Carbolina, kilo . . . . . 1$800
7. Chlorureto de cal, kilo . . . . . 1$700
8. Creolina de Pearson, kilo . . . . . 2$800
9. Enxofre em bastões, kilo . . . . . 1$000
10. Formol (aldehyde fórmico), kilo . . . . . 9$500
11. Lysol, kilo . . . . . 10$000
12. Naphtalina, kilo . . . . . 3$600
13. Phenol, kilo . . . . . 1$500
14. Pastilhas de formol (desinfectantes), kilo . . . . . 15$500
15. Pyrethro (em pó) . . . . . 14$000
16. Sulfato de cobre, do commercio, kilo . . . . . 2$400
17. Sulfato de ferro, do commercio, kilo $600

Fica salvo ao Governo, o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista.

GRUPO 29.º — ARTIGOS DE ARMARINHO

Azevedo Alves, Rodrigues & Comp. — Rua do Carmo n. 53

1. Alfinetes, grosa $600
2. Agulhas para machina, duzia . . . . . 2$900
3. Agulhas para costura a mão, papel $600
4. Botões brancos, de osso, sortidos, grosa . . . . . 2$100
5. Botões de massa, para capa, grosa . . . . . 6$600
6. Botões de madreperola, polidos, grandes, grosa. 41$900
7. Botões de madreperola, polidos, pequenos, grosa . . . . . 12$000
8. Botões de osso para camisas, grosa . . . . . 2$000
9. Botões pretos para blusas, grosa . . . . . 5$900
10. Botões de osso para collarinhos, grosa . . . . . 15$000
11. Botões de madreperola para camisas, grosa . . 42$600
12. Botões de madreperola para collarinhos, grosa. 50$000
13. Cadarço branco de linho de 0m,05 de largura (peça de 10 metros), peça . . . . . 9$600
14. Cadarço branco de algodão de 0m,05 de largura (peça de 10 metros), peça . . . . . 7$100
15. Cadarço encarnado de 0m,05 de largura (peça de 10 metros), peça . . . . . 9$100
16. Colchetes, grosa . . . . . 4$100
17. Chapéos de palha nacionaes, de qualquer feitio, duzia . . . . . 8$000
18. Dedaes de aço, duzia $500
19. Escovas para dentes, duzia . . . . . 22$000
20. Escovas para unhas, duzia . . . . . 23$700
21. Filó para cortinados, metro . . . . . 13$400

22. Guardanapos brancos de algodão, 0,50×0,30, duzia ..... 18$000
23. Guardanapos brancos de linho, 0,65×0,50, duzia ..... 36$100
24. Guardanapos brancos de linho, 0,56×0,50, duzia 28$100
25. Giz para alfaiate (em caixa de 50), caixa..... 9$800
26. Linha branca ou preta, Clarck, sortida, grosa. 41$500
27. Lã para trabalhos de agulha, kilo..... 37$000
28. Mosquiteiros «Dixie», um ..... 80$000
29. Mosquiteiros com capitel, um..... 84$000
30. Mosquiteiros sem capitel, um ..... 80$000
31. Pentes de chifre, grandes, para alisar, duzia... 24$500
32. Pentes de chfire, grandes, para caspa, duzia... 21$000
33. Oleados para mesas, branco, 1,30 de largura, metro ..... 13$400
34. Oleados para mesas, côres, 1,30 de largura, metro ..... 13$500
35. Toalhas de algodão, felpudas, para banho, 1,90 de largura, duzia ..... 85$000
36. Toalhas felpudas para rosto, um metro de largura, duzia ..... 37$000
37. Toalhas de algodão, lisas, 1,20 de largura, duzia. 33$700
38. Toalhas de algodão para mesas, 1,30 de largura, metro ..... 5$500
39. Toalhas de linho, para mesas, 1,80 de largura, metro ..... 16$100

Fica salvo ao Governo, o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista.

Carvalhal & Comp. — Rua de S. Pedro n. 132

1. Alfinetes, grosa $550
2. Agulhas para machina, duzia ..... 2$900
3. Agulhas para costura a mão, papel $600
4. Botões brancos, de osso, sortidos, grosa ..... 2$100
5. Botões de massa, para capa, grosa ..... 6$800
6. Botões de madreperola, polidos grandes, grosa . 43$000
7. Botões de madreperola, polidos pequenos, grosa 12$500
8. Botões de osso para camisas, grosa ..... 2$000
9. Botões pretos para blusas, grosa ..... 5$900
10. Botões de osso para collarinhos, grosa ..... 15$500
11. Botões de madreperola para camisas, grosa ... 13$000
12. Botcõs de madreperola para collarinhos, grosa . 50$000
13. Cadarço branco de linho de 0m'05 de largura (peça de 10 metros), peça..... 9$600
14. Cadarço branco de algodão de 0m,05 de largura (peça de 10 metros), peça..... 8$000
15. Cadarço encarnado de 0m,05 de largura (peça de 10 metros), peça ..... 9$500
16. Colchetes, grosa ..... 4$000
17. Chapéos de palhas nacionaes, de qualquer feitio, duzia ..... 8$000
18. Dedaes de aço, duzia $550
19. Escovas para dentes, duzia ..... 21$500
20. Escovas para unhas, duzia ..... 23$900
21. Filó para cortinados, metro ..... 13$800
22. Guardanapos brancos de algodão, 0,50 X 0,30, duzia ..... 18$000
23. Guardanapos brancos de linho, 0,65 X 050, duzia ..... 36$000
24. Guardanaços brancos de linho, 0,56 X 0,50, duzia ..... 29$000
25. Giz para alfaiate (em caixa de 50), caixa ..... 9$500
26. Linha branca ou preta, Clark, sortida, grosa ... 48$000
27. Lã para trabalhos de agulha, kilo ..... 39$000
28. Mosqueteiros «Dixie», um ..... 83$000
29. Mosqueteiros com capitel, um ..... 85$000
30. Mosqueteiros sem capitel, um ..... 80$000
31. Pentes de chifre, grandes, para alisar, duzia ... 24$500
32. Pentes de chifre, grandes, para caspa, duzia ... 22$000
33. Oleados para mesas, brancos, 1,30 de largura, metro ..... 14$000
34. Oleados para mesas, côres, 1,30 de largura, metro ..... 14$500
35. Toalhas de algodão, felpudas, para banho, 1,90 de largura, duzia ..... 85$000
36. Toalhas felpudas para rosto, 1,m de largura, duzia ..... 38$000
37. Toalhas de algodão, lisas, 1m,20 de largura, duzia ..... 31$000
38. Toalhas de algodão, para mesas, 1,m30 de largura, metro ..... 5$800
39. Toalhas de linho, para mesas, 1m,80 de largura, metro ..... 17$000

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

Os proponentes, além dos artigos constantes desta lista, ficam obrigados a fornecer pelos preços correntes do mercado qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista.

Pimenta & Comp. — Rua da Quitanda n. 33

1. Alfinetes, grosa $500
2. Agulhas para machina, duzia ..... 2$850
3. Agulhas para costura a mão, papel $500
4. Botões brancos, de osso, sortidos, grosa ..... 2$040
5. Botões de massa, para capa, grosa ..... 6$400
6. Botões de madreperola, polidos grandes, grosa. 41$800
7. Botões de madreperola, polidos pequenos, grosa. 11$700
8. Botões de osso para camisas, grosa ..... 1$870
9. Botões pretos para blusas, grosa ..... 5$400
10. Botões de osso para collarinhos, grosa ..... 14$900
11. Botões de madreperola para camisas, grosa ... 12$500
12. Botões de madreperola para collarinhos, grosa 49$500
13. Cadarço branco de linho, de 0,m05 de largura (peça de 10 metros), peça ..... 9$400
14. Cadarço branco de algodão de 0,m05 de largura (peça de 10 metros), peça ..... 7$100
15. Cadarço encarnado de 0,m05 de largura (peça de 10 metros), peça ..... 9$000
16. Colchetes, grosa ..... 3$900
17. Chapéos de palhas nacionaes, de qualquer feitio, duzia ..... 7$850
18. Dedaes de aço, duzia $500
19. Escovas para dentes ..... 21$800
20. Escovas para unhas, duzia ..... 23$600
21. Filó para cortinados, metro ..... 13$400
22. Guardanapos brancos de algodão, 0,50 X 0,30, duzia ..... 17$900
23. Guardanaços brancos de linho, 0.65 X 0,50, duzia ..... 35$000
24. Guardanaços brancos de linho, 0,56 X 0,50, duzia ..... 27$800
25. Giz para alfaiate (em caixa de 50), caixa ..... 8$950
26. Linha branca ou preta, Clark, sortida, grosa.... 45$600
27. Lã para trabalhos de agulha, kilo ..... 37$000
28. Mosqueteiros «Dixie», um ..... 80$000
29. Mosqueteiros com capitel, um ..... 84$000
30. Mosqueteiro sem capitel, um ..... 78$000
31. Pentes de chifre, grandes, para alizar, duzia.. 23$800
32. Pentes de chifre, grandes, para caspa, duzia .... 21$000
33. Oleados para mesas, branca, 1,30 de largura, metro ..... 13$200
34. Oleados para mesas, côres, 1,30 de largura, metro ..... 13$900
35. Toalhas de algodão, felpudas, para banho, 1,90 de largura, duzia ..... 83$500
36. Toalhas felpudas para rosto, 1,m de largura, duzia ..... 36$000
37. Toalhas de algodão, lisas, 1m,20 de largura, duzia ..... 33$500
38. Toalhas de algodão, para mesas, 1,m30 de largura, metro ..... 5$400
39. Toalhas de linho, para mesas, 1m,80 de largura, metro ..... 15$900

Fica salvo ao Governo, o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

Os proponentes, além dos artigos constantes desta lista, ficam obrigadas a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista.

GRUPO 31º — COLCHÕES E ARTIGOS DE COLCHOARIA

Sousa Baptista & Comp., largo da Carioca n. 9

1. Armario de peroba de 2m de altura por 1m,10 de largura e 0m,40 de fundos, portas sem vidros e 4 prateleiras, um..... 108$000
2. Capim para colchão, kilo..... $100
3. Crina animal, kilo ..... 3$200
4. Crina vegetal do Rio Grande, kilo..... $580
5. Capachos de côco, grandes, de 1,10× 0,50, um 15$000

6. Capachos de côco, pequenos, um..... 9$800
7. Colchões de capim, de 1,90×90×013 (capa de riscado), um ..... 9$900
8. Colchões de capim ,de 1,70×0,70×0,13 (capa de riscado), um ..... 7$400
9. Colchões de crina vegetal, 1,90×0,90×0.13 (capa de linho), um ..... 22$000
10. Colchões de crina vegetal, 1,70×0,70×0,13 (capa de linho), um..... 19$800
11. Paina de canna ou de flecha, para travesseiro, kilo ..... 1$100
12. Riscado para colchão de 0,67 de largura, metro $900
13. Travesseiros de paina de flecha, com capa de linho, de 0,80×0,45, um..... 7$000
14. Travesseiros de paina de flecha com capa de linho, 0,40×0,34, um ..... 4$000
15. Travesséiros de capim, com capa de riscado, de 0,80×045, um ..... 1$800
16. Travesséiros de capim, com capa de riscado, de 0,40×0,34, um ..... 1$200
17. Tapetes de lã, para pés de cama, um 22$000
18. Tapetes de lã, para sala, um..... 70$000

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer, pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista.

Carvalhal & Comp., rua de S. Pedro n. 132

1. Armario de peroba de 2m de altura por 1m.10 de largura e 0m,40 de fundos, portas sem vidros e 4 prateleiras, um..... 185$000
2. Capim para colchão, kilo..... $240
3. Crina animal, kilo ..... 3$200
4. Crina vegetal do Rio Grande, kilo..... 1$000
5. Capachos de côco, grandes, de 1,10×0,50, um 19$000
6. Capachos de côco, pequenos, um..... 14$000
7. Colchões de capim, de 1,90×90,×13 (capa de riscado), um ..... 13$500
8. Colchões de capim ,de 1,70×0,70×0,13 (capa de riscado), um..... 10$500
9. Colchões de crina vegetal, 1,90×0,90×0.13 (capa de linho), um..... 39$000
10. Colchões de crina vegetal, 1,70×0,70×0,13 (capa de linho), um..... 33$000
11. Paina de canna ou de flecha, para travesseiro, kilo ..... 1$600
12. Riscado para colchão de 0,67 de largura, metro. ..... 1$520
13. Travesseiros de paina de flecha, com capa de linho, de 0,80×0,45, um ..... 11$000
14. Travesseiros de paina de flecha com capa de linho, 0,40×0,34, um ..... 5$000
15. Travesseiros de capim, com capa de riscado, de 0,80×0,45, um . 2$500
16. Travesseiros de capim, com capa de riscado, de 0,40×0,34, um ..... 1$850
17. Tapetes de lã, para pés de cama, um..... 25$000
18. Tapetes de lã para sala, um..... 76$000

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer, pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista.

Corrêa da Silva, rua do Cattete ns. 55 e 57

1. Armario de peroba de 2m de altura por 1m,10 de largura e 0m,40 de fundos, portas sem vidros e prateleiras, um..... 160$000
2 Capim para colchão, kilo..... $295
3. Crina animal, kilo ..... 5$500
4. Crina vegetal do Rio Grande, kilo..... $680
5. Capachos de côco, grandes, de 1,10×0,50,um 22$000
6. Capachos de côco, pequenos, um..... 18$000
7. Colchões de capim, de 1,90×90,×13 (capa de riscado), um ..... 11$000
8. Colchões de capim ,de 1,70×0,70×0,13 (capa de riscado), um ..... 10$000
9. Colchões de crina vegetal, 1.90×0,90×0,13 (capas de linho), um..... 33$500
10. Colchões de crina vegetal, 1,70×0,70×0,13 (capa de linho), um..... 31$000
11. Paina de canna ou de flecha, para travesseiro, kilo ..... 1$200
12. Riscado para colchão de 0,67 de largura, metro ..... 1$200
13. Travesseiros de paina de flecha, com capa de linho, de 0,80×0,45, um..... 12$000
14. Travesseiros de paina de flecha com capa de linho, 0,40×0,34, um ..... 9$000
15. Travesseiros de capim, com capa de riscado, de 0,80×0,45, um ..... 2$000
16. Travesseiros de capim, com capa de riscado, de 0,40×0,34, um ..... 1$500
17. Tapetes de lã, para pés de cama, um..... 25$000
18. Tapetes de lã, para sala..... 75$000

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer, pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista.

Oliveira Souza & Comp., rua do Theatro n. 7

1. Armario de peroba de 2m de altura por 1m,10 de largura e 0m.40 de fundos, portas sem vidros e 4 prateleiras, um..... 82$000
2. Capim para colchão, kilo..... $210
3. Crina animal, kilo ..... 3$000
4. Crina vegetal do Rio Grande, kilo..... $740
5. Capachos de côco, grandes, de 1,10×0,50, um 17$500
6. Capachos de côco, pequenos, um..... 8$600
7. Colchões de capim, de 1,90×90,×13 (capa de riscado), um ..... 11$200
8. Colchões de capim ,de 1,70×0,70×0,13 (capa de riscado), um ..... 8$400
9. Colchões de crina vegetal, 1,90×0,90×0.13 (capa de linho), um..... 29$000
10. Colchões de crina vegetal, 1,70×0,70×0,13 (capa de linho), um..... 27$000
11. Paina de canna ou de flecha, para travesseiro, kilo ..... 1$200
12. Riscado para colchão de 0,67 de largura, metro ..... 1$220
13. Travesseiros de paina de flecha, com capa de linho, de 0,80×0,45, um..... 7$400
14. Travesséiros de paina de flecha com capa de linho, 0,40×0,34, um ..... 3$800
15. Travesseiros de capim, com capa de riscado, de 0,80×0,45, um ..... 2$200
16. Travesseiros de capim, com capa de riscado, de 0,40×0,34, um ..... 1$300
17. Tapetes de lã, para pés de cama, um..... 24$000
18. Tapetes de lã para sala, um..... 84$000

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

Os proponentes, além dos artigos constantes desta lista, ficam obrigados a fornecer, pelos preços correntes o mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista.

GRUPO 32º — INSTRUMENTAL PARA DENTISTAS

Moreno Borlido & Comp., rua do Ouvidor n. 143

1. Alavancas para extrahir dentes, uma..... 8$200
2. Alicates para grampos, um..... 11$500
3. Alicates para furar borracha, um..... 17$500
4. Almagama para obturações, 1ª qualidade, vidro de 30 grammas..... 28$000
5. Almagama para obturações, 2ª qualidade, vidro de 30 grammas..... 12$000
6. Almagama para obturações, de cobre, caixa. 6$000
7. Algodão absorvente, pacote..... 1$200
8. Amadoti, pacote..... 1$500
9. Anesthesico em ampoulas para extracções sem dôr, caixa de 12..... 6$000
10. Anesthesico em frascos para extracções sem dor, vidro..... 6$000
11. Agulhas para alargar canaes (equarissoirs), duzia ..... 1$400
12. Anglo recto para motor, encaixa n. 2, um... 46$000
13. Anglo recto para motor, adaptavel, um..... 28$000
14. Botições para extrahir dentes, um..... 14$000

45.	Brocas communs para cavidades, para motor, uma	$750
46.	Brocas para canaes de dentes, para motor (flexiveis), uma	1$800
47.	Brocas para alargar raizes, para motor, uma.	1$800
48.	Brocas para aparar faces de rizes, para motor, uma	4$500
49.	Brunidores para obturações (pontas para cabos), um	2$700
20.	Borracha em lençol para dique, caixa	6$000
21.	Borracha para separar dentes, caixa	2$500
22.	Calcadores duplos para obturações plasticas, um	5$300
23.	Calcadores flexiveis para canaes, um	3$000
24.	Calcadores para obturações plasticas (pontas para cabo), um	2$700
25.	Calcadores para obturações a ouro (pontas para cabo), um	2$700
26.	Cabos para excavadores, exploradores, etc., numero 2, um	1$800
27.	Cabos para calcadores, brunidores, etc., numero 10, um	3$000
28.	Cordões para motores, um	2$500
29.	Cimentos, caixa	11$000
30.	Corôa para incrustações, caixa	4$500
31.	Corôa para articulações, caixa	4$500
32.	Corôa para provas, caixa	6$000
33.	Cavitina, vidro	1$800
34.	Coraina, vidro	2$500
35.	Chlorethyl, vidro	3$500
36.	Creosoto, vidro	1$800
37.	Discos de carborundum para separar dentes, um	$400
38.	Discos de borracha para polir dentes, um	$400
39.	Discos de lixa para polir dentes, caixa de 100	$500
40.	Espelho para exame de bocca, um	5$500
41.	Estantes para seringas de ar quente, uma	7$000
42.	Espatulas duplas de aço para cimento, uma	3$500
43.	Espatulas duplas de osso, uma	1$500
44.	Estojo para martello automatico, um	18$000
45.	Extirpadores de nervos, duzia	7$000
46.	Escova para limpeza de brocas, uma	4$000
47.	Escovas circulares para limpar e polir dentes, uma	$400
48.	Escovas cylindricas para limpar e polir os dentes, uma	$125
49.	Extractores de tartaro (pontas para cabo, um	2$700
50.	Exploradores de canaes (pontas para cabo), um	1$200
51.	Escavadores de cavidades (pontas para cabo), um	1$800
52.	Eugenol, vidro	4$000
53.	Fios de seda encerado, carretel	1$200
54.	Grampos para prender, um	3$500
55.	Graes de vidro pra amalgamar, um	2$000
56.	Gutta-percha para obturações provisorias, caixa	$8000
57.	Gutta-percha para obturações de canaes, caixa	1$800
58.	Lancetas para abcessos dentarios, uma	3$000
59.	Lampadas de vidro para alcool, uma	2$500
60.	Lampadas de metal para alcool, portateis, uma	7$000
61.	Limpadores para canaes, duzia	8$400
62.	Lixa em tiras para polir, caixa	2$500
63.	Martellos automaticos, duplos, sem pontas, um	50$000
64.	Martellos automaticos, com 24 pontas, em estojo, um	120$000
65.	Mandreis para discos, um	1$500
66.	Mandreis para rodas, um	1$800
67.	Mandreis para escovas, um	2$000
68.	Ouro em cylindros para obturações, caixa	15$000
69.	Ouro em esponja para obturações, caixa	19$000
70.	Ouro em folha para obturações, livro	16$500
71.	Oleo para lubrificação de motores, vidro	1$800
72.	Pinças para algodão ou curativos, uma	5$500
73.	Pinças para obturações, uma	9$500
74.	Pegadores de borracha, um	7$000
75.	Pesos para borracha, um	3$000
76.	Porta algodão, um	6$800
77.	Pipos para mercurio, um	1$800
78.	Pontas para martellos automaticos, simples, uma	2$500
79.	Pontas para martellos automaticos, especiaes, uma	2$800
80.	Pontas de carborundum montadas, para motor, uma	1$800
81.	Pontas de borracha para polir dentes, para motor, uma	$300
82.	Porcellana synthetica para obturações, caixa	11$000
83.	Papel para articulações, livro	$800
84.	Papel absorvente, pacote	1$200
85.	Pusoure para obturar canaes, caixa	8$400
86.	Pasta cauteritante, vidro	3$000
87.	Pedra pomes em pó, kilo	2$000
88.	Roscas para extrahir raizes, uma	5$500
89.	Retentores de matrizes, um	9$600
90.	Rodas de carborundum para debastar raizes, uma	1$800
91.	Seringa de borracha para agua, uma	3$600
92.	Seringa de borracha para ar, uma	4$000
93.	Seringa de borracha para ar quente, uma	15$000
94.	Seringa para lavagens de abcessos, uma	7$000
95.	Seringa de vidro para injecções de 2 c/c, completas, uma	15$500
96.	Seringa de vidro para injecções 2 c/c, (só vidro), uma	8$000
97.	Sondas duplas para assistente, uma	4$000
98.	Sondas simples para canaes dentarios, uma	2$200
99.	Tubos de vidro para salivadores, um	$800
100.	Thesouras para gengiva, uma	8$200
101.	Tigellas de borracha para polir dentes, uma	$400
102.	Vasos de vidro para asepsia, um	4$500
103.	Verniz sandarac, vidro	1$500

Fica salvo ao Governo, o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista.

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

Fica intimada a comparecer na 1ª secção da Sub-directoria de Contabilidade, no prazo de 30 dias, D. Clara Machado de Lima, ex-agente do Correio de Porto Murtinho, afim de recolher aos cofres da thesouraria desta repartição a importancia de vinte e quatro mil novecentos réis (24$900), correspondente á responsabilidade que lhe foi imposta pela Portaria n. 1.833 C/2, de 28 de setembro ultimo, conforme se verifica do processo da Contabilidade 495 E/18.

Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, de dezembro de 1918.—O sub-director, *Eugenio Augusto Wanderck.*

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO

Correspondencia cahida em refugo

De ordem do Sr. sub-director do Trafego Postal, convido os remettentes ou os destinatarios abaixo, da correspondencia que contém valores, cahida em refugo no terceiro trimestre do anno proximo findo (1917), a comparecerem na thesouraria desta repartição, afim de lhes ser entregue, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares:

Numero do registro—Procedencia—Destinatario—Remettente—Destino

N. 990 A — Avenida Central — Paulo dos Santos Tercilia — Petropolis — Estado do Rio.

N. 5.094 A — Avenida Central — Serafina Maria Conceição — Ignorado—Ponta Negra—Estado do Rio.

4.040—Praça da Bandeira—Maria Octavia—Amelia e Marianna — Estação Paradinha — Estado do Rio

N. 41.528 — Rio de Janeiro — Francisco Rocha Callado — Luiz F. Santos — Pernambuco.

N. 600—Rua Leopoldo—Prospero Oliveira—Justina—Cach. do Funil—Estado do Rio.

N. 6.058 — Avenida Central — Antonia M. B. Carvalho—Idalina A. Soares — Campos—Estado do Rio.

N. 5.202 A—Avenida Central — Mathematico—Affonso C. Amaral — C. Correio numero 1.308—Rio.

N. 970 A — Avenida Central — Dr. Persio Penteado—Alice (?)—Posta Restante—Rio.

N. 26.807—Rio de Janeiro—José Candido Machado — G. Seabra — Campos — Estado do Rio.

N. 349 B—Engenho de Dentro — Frederico Ferreira do Valle — Domingos O. Gomes—Angra dos Reis—Estado do Rio.

N. 648 — Rio de Janeiro — Fernandes & Irmão — Serafim Clare & Comp. — Belém — Minas.

N. 36.282—Rio de Janeiro—Antonio Almeida Silva — Ignorado — Florianopolis — Santa Catharina.

N. 754 B—Avenida Central—Administração da Provincia do Pará — Thomaz Newolands Junior—Belém do Pará.

N. 3.241—Estação Central—José Rodrigues de Faria—Esmeraldo—Macció—Alagoas.

N. 6.836—Rio de Janeiro—Maria Luz Vianna—Dorothéa Costa—S. Luiz do Maranhão.

N. 5.119 B — Avenida Central — Maria S. Cardoso Tavares — Zizinha — Therezina — Piauhy.

Primeira secção da Sub-Directoria do Trafego Postal, 8 de novembro de 1918.—Servindo de secretario *Godofredo de Abreu e Lima*, chefe de secção.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO POSTAL

Correspondencia cahida em refugo

De ordem do Sr. sub-director do Trafego, convido os remettentes ou os destinatarios abaixo, da correspondencia que contem valores, cahida em refugo no 1º trimestre de 1917, a comparecerem na thesouraria desta repartição, afim de lhes ser entregue, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares, e após o pagamento da multa respectiva.

Numero do registrado—Procedencia—Destinatario—Remettente—Destino

148, Agente embarcado paquete *Brasil* Severino Rodrigues, Joaquina C. B. Gusmão, Pernambuco.

333, Fabrica das Chitas, Quintina L. do E. Santo, Auta Maria de Jesus, Estado do Rio.

538ª, Meyer, Julia Izabel M. Conceição, Emygdio Geraldo, Estado do Rio.

3.494, Rua do Cattete, Fermino Pires, Maria Magdalena, Rio Grande, S. Francisco.

6.633, 7ª secção (Rio), João Alexandrino da Silva, Luiz Alexandrino da Silva, Pernambuco.

1.773, Fabrica das Chitas, Ephigenia A. de Oliveira, ignorado, Barra Mansa.

306ª, Meyer, Agencia da Malcina Sewing, Maria Teixeira Soares, Rio de Janeiro.

767 B, Ipanema, Antonio José Vieira, Deodora, Magé, (Estado do Rio).

184, Estacio de Sá, Barreto Lisbôa & Comp.; Anisio de C. Palhano, Pará.

18.061, Praça Quinze de Novembro, Scarra Curumen, Giovanni, Italia.

538 V, Praça Duque, João Jeronymo da Silva, Eduardo C. de Castro, Ceará.

2.305, Arsenal de Marinha, Jacintho Rocha Pacheco, Manoel Antonio Pereira, Nova Friburgo.

27.778, Praça Quinze de Novembro, Heitor Marcial ,Noé Marcial, S. Paulo.

879, Praça de Santo Christo, Alfredo Garrido, Emilio Bogodo, Bahia.

125, Praça Tiradentes, Anna Gelli, Attilio, Italia.

329 B, Largo de Santa Rita, Francisca L. de Souza, Barão de Saramenha, Minas Geraes.

1.951, Rua da Passagem, Francisco Felix de Araujo, Maria Luiza, Angra dos Reis.

4.119, Estação Central, Mathildo A. Pires, João Marinonio, S. Paulo.

430, Agente embarcado paquete *Bahia*, Pedro Dias da Silva, ignorado, Espirito Santo.

1.245, Campo Grande, capitão Dr. Moreira da Silva, Antenor F. Rodrigues, Rio de Janeiro.

104, Agente embarcado paquete *Bahia*, Maria Pinto da Silva, ignorado, Rio Grande do Norte.

3.106 B, Avenida Central, Viuva Leonor R. Azevedo, Ponciano Ramalho, S. Paulo.

5.901, Meyer, Domingos G. de Carvalho, Manoel Bittencourt, Barra do Pirahy.

2.388, S. Francisco Xavier, Leopoldina Vidal, Maria Magdalena, Petropolis.

1.030, Praça Municipal, Maria B. da Conceição, Marcellino Bispo dos Santos, Alagoas.

Primeira Secção da Sub-Directoria do Trafego Postal, 22 de julho de 1918.—Servindo de secretario, *Godofredo de Abreu e Lima*, chefe de secção.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO POSTAL

Correspondencia cahida em refugo

De ordem do Sr. sub-director do Trafego, convido os remettentes ou os destinatarios abaixo, da correspondencia que contêem valores, cahida em refugo nos 3º e 4º trimestres de 1916, a comparecerem na thesouraria desta repartição, afim de lhes ser entregue, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva.

Numero do registrado — Procedencia — Destinatario — Remettente — Destino

3.622, 7ª secção (Rio), Izabel Maria Rosa, E. Santo, Olympia C. Rosa, Campos.

12, Figueira de Mello, Angelica Peres de Souza, Juca, Recife.

498, rua da Passagem, Angela Geraldina da Conceição, Maria dos Anjos Cruz, Angra dos Reis.

466 c, Arsenal de Marinha, Camillo Chagas, Sizenando Alves Rodrigues, Recife.

152 c, Arsenal de Marinha, Magdalena Clanice, Dr. P. Chamico, Rio Grande do Sul.

305, Avenida Ruy Barbosa, Lourina, Ignorada, S. Paulo.

50, Avenida Ruy Barbosa, Bernardino Venancio, José de Souza Sobreiro, Belém, do Pará.

256, Arsenal de Marinha, Leonidia Leandra Flores, Antonio Ignacio, Rio Grande do Norte.

596, Praça Duque de Caxias, Maria Francisca de Souza, Emilia Francisca de Souza, Campos.

1.177, Igrejinha de Copacabana, Dionysio Barbosa, Vicencia Barbosa, Juiz de Fóra.

452 c, Praça Duque de Caxias, José Martins Torres, Manoel Gomes, Campos.

322 B, Estacio de Sá, Action de Araujo, Laura de Araujo, Sorocaba, S. Paulo.

76, Corumbá (Matto Grosso), Alberto dos Santos, Pedro Virgolino Menezes, Rio de Janeiro.

233 V, Praça Municipal, Luciana M. dos Reis, Thereza, S. Paulo.

2.670, Deodoro, Manoel Vicente de Andrade, Emilio Vicente de Andrade, Parahyba do Norte.

1ª secção da Sub-directoria do Trafego Postal, 22 de julho de 1918.— *Godofredo de Abreu e Lima*, chefe de secção, servindo de secretario.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO

Correspondencia cahidaem refugo

De ordem do Sr. sub-director do trafego, convido os remettentes ou os destinatarios abaixo, da correspondencia que contem valores, cahida em refugo no segundo trimestre do anno findo (1917), a comparecerem na thesouraria desta repartição, afim de lhe ser entregue, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva.

Numero do registro— Procedencia — Destinatario— Remettente —Destino

N. 4.027 A, Avenida Central, Aurora Cabral, ignorado, S. Paulo.

N. 10.530, 7ª secção (Rio), José Antonio da Silva, Victoria B. Silva, Campos.

N. 4.103 A, Avenida Central, Avelino J. Ferreira, ignorado, Pernambuco.

N. 4.646 A, Avenida Central, Hygino Nunes Martins, Casemiro Mart., Reder-Mont-Serrat (Rio).

N. 5.843, 7ª secção (Rio), José Joaquim Oliveira, Jô. Alves Oliveira, Viçosa, Alagôas.

N. 3.409, Estação Central, Marcolino C. Araujo, ignorado, Sergipe.

N. 3.038, Estação Central, Maria Rita Rego Barros, Maria Candida Nascimento, Pernambuco.

N. 3.094, Avenida Central, Francisca Rosa Conceição, João Climaco Serra, Maranhão.

N. 9.063, Estação Central, Francisca Jacob, Luiz Sapinoza, Estado do Rio.

N. 1.907, Estação Central, Dursolina M. Conceição, Elisa Lima Araujo, Barra Mansa.

N. 277, Estação Central, Francisca Cruz Amiciro, David, S. Paulo.

N. 33.924, 7ª secção (Rio), Valeriana, Almir Agapito Serra, Pará.

N. 292 C, Arsenal de Marinha, Antonia Rosa Conceição, Orminda Pereira Santos, Sergipe.

N. 4.830 A, Riachuelo, Elvira Mello V. Ferreira, Luquisinha, Estado do Rio.

N. 102, Estação Central, José Domingos, Rosa de Leito, Rio.

N. 1.220 A, Avenida Central, Antonio J. Giovannini, Vivizinga, Minas.

N. 5.322, Estação Central, Fabiliana Santos, Theodora, Pombal.

N. 3.271 A, Avenida Central, Brasilina M. Almeida, M. Macedo, Campos.

N. 4.153 A, Avenida Central, Manoel Val, C. ?, S. Christovão, Rio.

N. 32.364, Praça Quinze de Novembro, Aristides B. Moreira, Damasia Francisca Silva, Estado do Rio.

N. 325 C, Arsenal de Marinha, Maria Francisca Moraes, José Bonifacio Moraes, Natal.

N. 4.683 A, Avenida Rio Branco, Antonio Thomaz Nascimento, Djanira Nascimento, Estação da Conceição.

N. 2.861, Estação Central, Sebastiana C. Avellar, José Costa Avellar, Barra do Pirahy.

N. 3.439 A, Rio, Oswaldo Neves, Arminda P., S. Paulo.

N. 6.693, Estação Central, Andrelina F. Pereira, Octavio, Bahia.

N. 289 C, Estacio de Sá, Maria J. Conceição, Antonio Damasceno Filho, Bahia.

N. 553, Dr. Frontin, Paschoal de Sá, Maria Francisca, Estado do Rio.

Primeira secção da Sub-Directoria do Trafego Postal, 30 de setembro de 1918.—Servindo de secretario, *Godofredo de Abreu e Lima*, chefe de secção.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, communico aos interessados que o prazo de validade dos passes, autorizações de passes e cadernetas de passagens fornecidas pelo gabinete, fica prorogado até 15 de janeiro do anno proximo vindouro.

As pessoas que se julgarem com direito a renovação dos passes fornecidos em 1918 deverão providenciar, desde já, no sentido de serem elles substituidos.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1918.— *J. Dunham*, sub-director da 6ª Divisão.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE LIMAS PARA A 1ª E 3ª DIVISÕES, DURANTE O 1º SEMESTRE DE 2919

De ordem da directoria, faço publico que ás 13 horas do dia 14 de janeiro proximo na intendencia desta estrada, na estação central, serão recebidas propostas para o fornecimento, durante o 1º semestre de 1919, de:

Para a 4ª divisão

Limas 1/2 canna bastardas

18 de 4", preço maximo de duzia 9$000.
12 de 6", preço maximo de duzia 14$000.
59 de 8", preço maximo de duzia 20$000.
48 de 10", preço maximo de duzia 28$000.
36 de 12", preço maximo de duzia 38$000.
36 de 14", preço maximo de duzia 50$000.
36 de 16", preço maximo de duzia 65$000.

Limas 1/2 canna murças

108 de 16", preço maximo de duzia 72$000.
42 de 4", preço maximo de duzia 10$000.
74 de 6", preço maximo de duzia 16$000.
30 de 8", preço maximo de duzia 22$000.
48 de 10", preço maximo de duzia 30$000.
48 de 14", preço maximo de duzia 58$000.
54 de 12", preço maximo de duzia 42$000.
36 de 5", preço maximo de duzia 14$000.
12 de 18", preço maximo de duzia 90$000.

Limas chatas bastardas

16 de 4", preço maximo de duzia, 9$000.
42 de 6", preço maximo de duzia, 14$000.
42 de 8", preço maximo de duzia, 20$000.
30 de 10", preço maximo de duzia, 28$000.
30 de 12", preço maximo de duzia, 38$000.
17 de 14", preço maximo de duzia, 50$000.
10 de 16", preço maximo de duzia, 65$000.
5 de 18", preço maximo de duzia, 82$000.

Limas chatas murças

12 de 4", preço maximo de duzia, 10$000.
36 de 6", preço maximo de duzia, 16$000.
36 de 8", preço maximo de duzia, 22$400.
36 de 10", preço maximo de duzia, 30$000.
36 de 12", preço maxima de duzia, 42$000.

Limas parallelas bastardas

3 de 4", preço maximo de duzia, 10$000.
63 de 6", preço maximo de duzia, 16$000.
81 de 8", preço maximo de duzia, 22$000.
45 de 10", preço maximo de duzia, 30$000.
84 de 12", preço maximo de duzia, 42$000.
156 de 14", preço maximo de duzia, 58$000.
162 de 16", preço maximo de duzia, 72$000.
9 de 18", preço maximo de duzia, 90$000.

Limas parallelas murças

54 de 4", preço maximo de duzia, 12$000.
54 de 6", preço maximo de duzia, 18$000.
76 de 8", preço maximo de duzia, 24$000.
66 de 10", preço maximo de duzia, 32$000.
39 de 12", preço maximo de duzia, 45$000.
21 de 14", preço maximo de duzia, 60$000.
6 de 5", preço maximo de duzia, 15$000.
6 de 9", preço maximo de duzia, 30$000.

Limas triangulares murças

55 de 4", preço maximo de duzia, 10$000.
84 de 6", preço maximo de duzia, 16$000.
48 de 8", preço maximo de duzia, 22$000.
54 de 10", preço maximo de duzia, 30$000.
54 de 12", preço maximo de duzia, 40$000.
54 de 14", preço maximo de duzia, 58$000.

Limas triangulares murças

18 de 16", preço maximo de duzia, 58$000.
30 de 3", preço mavimo de duzia, 71$000.
81 de 5", preço maximo de duzia, 14$000.

Limas triangulares bastardas

12 de 4", preço maximo de duzia 9$000.
12 de 6", preço maximo de duzia 14$000.
12 de 8", preço maximo de duzia 20$000.
30 de 10", preço maximo de duzia 26$000.
48 de 12", preço maximo de duzia 38$000.
48 de 14", preço maximo de duzia 50$000.
15 de 16", preço maximo de duzia 65$000.
12 de 18", preço maximo de duzia 82$000.

Limas facas bastardas

3 de 3", preço maximo de duzia 9$000.
3 de 7", preço maximo de duzia 18$000.
20 de 9", preço maximo de duzia 25$000.

Limas 1/2 canna dos 2 lados, bastardas

12 de 6", preço maximo de duzia 25$000.
12 de 8", preço maximo de duzia 32$000.

Limatões redondos murços

12 de 4", preço maximo de duzia 10$000.
36 de 6", preço maximo de duzia 16$000.
36 de 8", preço maximo de duzia 22$000.
48 de 10", preço maximo de duzia 30$000.
36 de 12", preço maximo de duzia 42$000.
25 de 14", preço maximo de duzia 58$000.
18 de 16", preço maximo de duzia 72$000.
18 de 3/8", preço maximo de duzia 30$000.
24 de 1/4", preço maximo de duzia 22$000.
18 de 1/8", preço maximo de duzia 16$000.
30 de 5×1/4", preço maximo de duzia 20$000
48 de 6×1/2", preço maximo de duzia 45$000.

Limatões redondos bastardos

12 de 4", preço maximo de duzia, 9$000.
33 de 6", preço maximo de duzia, 14$000.
54 de 8", preço maximo de duzia, 20$000.
53 de 10", preço maximo de duzia, 23$000.
42 de 12", preço maximo de duzia, 28$000.
42 de 14", preço maximo de duzia, 50$000.
42 de 16", preço maximo de duzia, 82$000.
54 de 16", preço maximo de duzia, 65$000.
13 de 1/2", preço maximo de duzia. 42$000.
24 de 3/8", preço maximo de duzia, 28$000.
6 de 1/4", preço maximo de duzia, 20$000.
6 de 1/8", preço maximo de duzia, 14$000.
18 de 3/4", preço maximo de duzia, 80$000.

Limatões quadrados bastardos

24 de 4", preço maximo de duzia, 9$000.
48 de 6", preço maximo de duzia, 14$000.
78 de 8", preço maximo de duzia, 20$000.
66 de 10", preço maximo de duzia, 28$000.
108 de 12", peeço maximo de duzia, 38$000.
96 de 14", preço maximo de duzia, 50$000.
66 de 16", preço maximo de duzia, 65$000.
42 de 18", preço maximo de duzia, 82$000.
24 de 20", preço maximo de duzia, 130$000.

Limatões quadrados murças

12 de 4", preço maximo de duzia, 10$000.
36 de 6", preço maximo de duzia, 16$000.
36 de 8", preço maximo de duzia, 22$000.
24 de 10", preço maximo de duzia, 30$000.
18 de 12", preço maximo de duzia, 42$000.
12 de 14", preço maximo de duzia, 58$000.
12 de 16", preço maximo de duzia, 72$000.

Limas para serras de engenho

18 de 8", preço maximo de duzia, 26$000.
48 de 10", preço maximo de duzia, 34$000.
48 de 12", preço maximo de duzia, 47$000.

Limas facas bastardas

41 de 4", preço maximo de duzia, duzia, 12$200.
18 de 6", preço maximo de duzia, 18$000.
24 de 8", preço maximo de duzia, 24$000.
54 de 10", preço maximo de duzia, 32$000.
60 de 12", preço maximo de duzia, 45$000.
36 de 14", preço maximo de duzia, 60$000.

Limas facas murças

36 de 4", preço maximo de duzia, 14$000.
48 de 6", preço maximo de duzia, 20$000.
24 de 8", preço maximo de duzia, 26$000.
30 de 10", preço maximo de duzia, 34$000.
42 de 12", preço maximo de duzia, 47$000.
100 de 14", preço maximo de duzia, 65$000.
100 de 16", preço maximo de duzia, 80$000.

Para a 5ª divisão

Limatões bastardos redondos

120 de 12", preço maximo de duzia, 38$000.
96 de 14", preço maximo de duzia, 50$000.
96 de 16", preço maximo de duzia, 65$000.
24 de 18", preço maximo de duzia, 82$000.

Limatões murços redondos

60 de 6", preço maximo de duzia, 16$000.
60 de 8", preço maximo de duzia, 22$000.

Limatões bastardos quadrados

36 de 14", preço maximo de duzia, 50$000.
36 de 16", preço maximo de duzia, 65$000.

Limas chatas bastardas

72 de 6", preço maximo da duzia 14$000.
72 de 8", preço maximo da duzia 20$000.
240 de 10", preço maximo da duzia 28$000.
240 de 12", preço maximo da duzia 38$000.
240 de 14", preço maximo da duzia 50$000.
240 de 16", preço maximo da duzia 65$000.
141 de 18", preço maximo da duzia 82$000.

Limas chatas murças

72 de 4", preço maximo da duzia 10$000.
96 de 6", preço maximo da duzia 16$000.
93 de 8", preço maximo da duzia 22$000.
72 de 10", preço maximo da duzia 30$000.
96 de 12", preço maximo da duzia 42$000.
96 de 14", preço maximo da duzia 58$000.
48 de 16", preço maximo da duzia 72$000.

Limas meia canna bastardas

48 de 6", preço maximo da duzia 14$000.
180 de 10", preço maximo da duzia 28$000.
144 de 12", preço maximo da duzia 38$000.
120 de 14", preço maximo da duzia 50$000.
240 de 16", preço maximo da duzia 65$000.
60 de 18", preço maximo da duzia 82$000.

Lima meia canna murça

60 de 14", preço maximo da duzia 58$000.

Limas facas bastardas

36 de 8", preço maximo da duzia 24$000.
50 de 10", preço maximo da duzia 32$000.
60 de 12", preço maximo da duzia 45$000.
36 de 14", preço maximo da duzia 60$000.

Limas facas murças

48 de 6", preço maximo da duzia 20$000.
60 de 8", preço maximo da duzia 26$000.

Limas tres quinas bastardas

60 de 4", preço maximo da duzia 9$000.
60 de 5", preço maximo da duzia 14$000.
48 de 12", preço maximo da duzia 38$000.

Limas tres quinas murças

36 de 10", preço maximo da duzia 30$000.

Estas limas devem ser das marcas Globo, Morson, Black Diamond, Greaves ou Parasól.

A concurrencia versará apenas sobre o preço em réis, para as unidades acima estabelecidas, dos artigos pedidos, entregues na intendencia, dentro de 30 dias a contar da data do registro do contracto do Tribunal de Contas, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

A estrada recusará as propostas que apresentarem preços superiores ao maximo estabelecido.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com a indicação

das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolucros fechados, com a declaração por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500$, préviamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que fôr expedido para esse fim.

O fornecedor, para garantia da execução do fornecimento, caucionará na thesouraria desta estrada a quantia correspondente a 5 % do valor do fornecimento a realizar, em dinheiro, ou em titulos da divida publica.

O contracto só se tornará effectivo depois de approvado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada e examinada préviamente, antes de abertas as propostas.

As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

Fica reservado á Estrada o direito de acceitar parte de uma proposta e parte de outra, ou outras, conforme a differença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, assim como de não acceitas nenhuma das propostas apresentadas, ou annullar a concurrencsa, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, e o preço conforme ja ficou estabelecido.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem prospostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

A estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accôrdo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 2. de dezembro de 1918. — O secretario, *José Ricardo de Albuquerque.*

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DIVERSOS PARA A 3ª DIVISÃO (ARRECADAÇÃO, DURANTE O 1º SEMESTRE DE 1919)

De ordem da directoria, faço publico que, ás 13 horas do dia 16 de janeiro proximo, na intendencia desta estrada, na estação Central, serão recebidas propostas para fornecimento, durante o 1º semestre de 1919.

Para arrecadação:

4.000 litros de oleo de caroço de algodão, conforme caderno de encargos, maximo do litro, 2$085.
5.000 pacotes de papel hygienico, maximo de pacote de 1.000 folhas, 1$300.
60 baldes galvanisados de «15 de bocca por 12 de fundo», maximo de um, 7$000.
100 cadeados de aço resistentes e com chaves differentes, eguaes a amostra, maximo de um, 6$500.
100 cadeados de ferro resistentes e com chaves differentes, eguaes á amostra, maximo de um, 4$000.
50 caixas de expediente, eguaes á amostra, maximo de uma, 23$000.
50 copos de crystal, eguaes á amostra, maximo de um, 2$500.
200 latas de creolina «Pearson», maximo de uma, 2$700.
24 escarradeiras eguaes á amostra, maximo de uma, 25$000.
100 esfregões de cabello, maximo de um, 7$800.
100 espanadores de penna de 0,m60, maximo de um, 5$800.
100 boccaes para grisetas de lanterna typo 6, maximo de um, $800.
100 boccaes para grisetas de lanterna typo 8, maximo de um, 1$800.
100 folhas de lixa de ferro, maximo de uma, $190.
400 mollas para picadores eguaes á amostra, maximo de uma, $100.
30 metros de tubo de borracha extra forte, eguaes á amostra, maximo do metro, 24$000.
5 duzias de panno esponja, maximo da duzia, 12$000.
100 kilos de potassa, maximo do kilo, $980.
100 kilos de sabão virgem especial, maximo do kilo, 1$450.
60 sabonetes «Pears» n. 1, maximo de um, 2$800.
40 kilos de pavio de cera, maximo do kilo, 6$500.
300 caixas de sabonete «Raposo,» maximo da caixa, 4$600.
100 sapolios, maximo de um, $440.
30 grosas de torcidas, marca «Sol», ns. 1, 2 e 3, partes eguaes, maximo da grossa, 14$400.
36 vasos para uso nocturno, eguaes á amostra, maximo de um, 4$500.
300 vassouras de cabello, marca 22 B, maximo de uma, 2$900.
60 vidros brancos de 0,50×0,50×0,002, maximo de um, 7$000.
24 vidros de augmento, encarnados, para lanternas typo 8, iguaes á amostra, maximo de um, 5$000.
500 litros de «Zaz-Traz», em latas de litro, maximo da lata, 3$000.
300 vassouras de piassava especiaes para lavagens, maximo de uma, 1$600.
1.000 vellas stearicas para carros, iguaes á amostra, maximo de uma, $300.

A concurrencia versará apenas sobre o preço em réis para as unidades acima estabelecidas dos artigos pedidos, sendo a entrega na intendencia, dentro do prazo de 30 dias, a partir do registro do contracto no Tribunal de Contas, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

A estrada não acceitará as propostas cujos preços sejam superiores aos maximos estabelecidos.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envolucros fechados, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500$, préviamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de seis dias contados da data da entrega do convite que fôr expedido para esse fim.

O fornecedor, para garantia da execução do fornecimento, caucionará na thesouraria desta estrada a quantia correspondente a 5 % do valor do fornecimento realizar, em dinheiro, ou em titulos da divida publica, federaes.

O contracto só se tornará effectivo depois de approvado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registado pelo Tribunal de Contas.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada e examinada préviamente, antes de abertas as propostas.

As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados, idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

Fica reservada á Estrada o direito de acceitar parte de uma proposta e parte de outra, ou outras, conforme a differença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, assim como de não acceitar nenhuma das propostas apresentadas, ou annullar a concurrencia, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço conforme já ficou estabelecido.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

A estrada reserva-se o direito de restringir a quantidade pedida.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 30 de dezembro de 1918. — O secretario, *José Ricardo de Albuquerque.*

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SERRAS PARA A 4ª DIVISÃO, DURANTE O 1º SEMESTRE DE 1919

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 15 de janeiro proximo, na intendencia desta estrada, na Estação Central, serão recebidas propostas para o fornecimento, durante o 1º semestre de 1919, de:

Serras de engenho marca Balança

12 serras de fita soldadas para madeira, comprimento de 36' e 21/2" (11m,04) e 8" ((0m,202) preço maximo do metro, 195$000.
24 de 1,00×0,11×0,002, preço maximo de uma, 60$000.
24 de 1,20×0,11×0,002, preço maximo de uma, 120$000.
24 de 2,55×0,18×0,003, preço maximo de uma, 280$000.

Serras de fita marca Balança

6 de 7,50×0,01×0,0015, preço maximo do metro, 6$000.

6 de 7,50×0,03×0,0015, preço maximo do metro, 6$000.
6 de 7,50×0,02×0,0015, preço maximo do metro, 6$000.
3 de 5,75×0,025, preço maximo do metro, 16$000.
3 de 5,75×3/4", preço maximo do metro, 12$000.
3 de 5,75×5/8", preço maximo do metro, 6$000.
15 para recorte de 1/4", preço maximo do metro, 6$500.

Serras completas marca Balança

1 de 6,00×0,020, preço maximo de uma, 75$000.
1 de 6,00×0,025, preço maximo de uma, 100$000.
1 de 6,00×0,030, preço maximo de uma, 110$000.

A concurrencia versará apenas sobre o preço, em réis, para as unidades acima estabelecidas, dos artigos pedidos, entregues na intendencia, dentro de um prazo de tempo de 40 dias, a contar da data do registro do contracto no Tribunal de Contas, cabendo a preferencia, de direito, ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas, cujos preços sejam superiores aos maximos estabelecidos, não serão acceitas.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envolucros fechados, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500$, préviamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que for expedido para esse fim.

O fornecedor, para garantia da execução do fornecimento, caucionará na thesouraria desta estrada a quantia correspondente a 5 % do valor do fornecimento a realizar, em dinheiro, ou em titulos da divida publica.

O contracto só se tornará effectivo depois de approvado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada e examinada préviamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

Fica reservado á estrada o direito de acceitar parte de uma proposta e parte de outra, ou outras, conforme a differença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, assim como de não acceitar nenhuma das propostas apresentadas, ou annullar a concurrencia, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, nas condições já estabelecidas.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas nesse edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

A estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accôrdo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 30 de dezembro de 1918.—*José Ricardo de Albuquerque.*

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ESTOPIM, LATRINAS, LAVATORIOS E OUTROS ARTIGOS PARA A 5ª DIVISÃO DURANTE O 1º SEMESTRE DE 1919.

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 16 do janeiro proximo, na intendencia desta estrada, na estação Central, serão recebidas propostas para o fornecimento, durante o 1º semestre de 1919, de:

50.000 metros de estopim branco com fita, maximo do metro 300 réis.
13 latrinas de louça, patente, com syphão e tampos duplos respectivos de madeira envernizada, com batentes de borracha, maximo de uma 58$000.
13 lavatorios de louça marmorizada, para parede, com as respectivas torneiras de metal, valvulas de sahida e correntes de metal, tudo nickelado, maximo de um 44$000.
250 folhas de zinco rugado n. 18, oito gommos, 6", maximo de uma 18$000.
250 folhas de zinco rugado n. 18, oito gommos, 7", maximo de uma 21$000.
250 folhas de zinco rugado n. 18, oito gommos, 8", maximo de uma 24$000.

A concurrencia versará apenas sobre o preço, em réis, para as unidades acima estabelecidas dos artigos pedidos, entregues na intendencia, dentro de 40 dias, a contar da data do registro do contracto no Tribunal de Contas, cabendo a preferencia, de direito, ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas cujos preços sejam superiores aos maximos estabelecidos não serão acceitas.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolucros fechados, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se entre elles os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500$, préviamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que for expedido para esse fim.

O fornecedor, para garantia da execução do fornecimento, caucionará na thesouraria desta estrada a quantia correspondente a 5 % do valor do fornecimento a realizar, em dinheiro, ou em titulos da divida publica federaes.

O contracto só se tornará effectivo depois de approvado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada e examinada préviamente, antes de abertas, as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

Fica reservado á estrada o direito de acceitar parte de uma proposta e parte de outra, ou outras, conforme a differença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, assim como de não acceitar nenhuma das propostas apresentadas, ou annullar a concurrencia, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão á todas as clausulas deste edital e o preço nas condições já estabelecidas.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

A estrada reserva-se o direito de restringir a quantidade pedida.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accôrdo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 30 de dezembro de 1918. — O secretario, *José Ricardo de Albuquerque.*

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE REBOLOS DE ESMERIL PARA 4ª DIVISÃO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1919

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 25 de janeiro proximo, na Intendencia desta estrada, na estação Central, serão recebidas propostas para fornecimento, durante o 1º semestre de 1919, de:

Rebolos de esmeril grosso carburundum, de accordo com o catalogo de Norton Grinding Wheels

6 de 36" de diametro, 4" de largura e 24" de furo, pagina 128 «Brisket», preço maximo de um, $ 240.00.
25 de 24" de diametro, 2-3/4" de largura e 4" de furo, Mach. Seller, pagina 111 «Secluding», preço maximo de um, $ 75.00.
6 de 36" de diametro, 3" de largura e 24" de furo: preço maximo de um, $ 195.00.
6 de 20" de diametro, 3" de largura e 7" de furo, pagina 117 «Diacritic», preço maximo de um, $ 55.00.
12 de 6" de diametro, 1-1/4" de largura e 1-1/8" de furo: pag. 108 «Wisdom», preço maximo de um, $ 7.00.
12 de 5" de diametro, 1" de largura e 1-1/16" de furo, pagina 106 »Yardarm», preço maximo de um, $ 4.00.
12 de 9-1/2" de diametro, 1-1/2" de largura e 1-1/2" de furo, pagina 107 «Youngster», preço maximo de um, $ 11.00.
12 de 5" de diametro, 1/4" de largura e 1-1/4" de furo, pagina 87 «Walmut», preço maximo de um, $ 2.50.
12 de 6" de diametro, 3/8" de largura e 3/4" de furo, pagina 85 «Clacking», preço maximo de um, $ 3.00.
12 de 4" de diametro, 1/4" de largura e 3/4" de furo, pagina 85 «Civility», preço de maximo de um $ 2.00.
12 de 2" de diametro, 1/4 de largura e 3/4" de furo, pagina 69 «Acedura», preço maximo $ 1.50.

12 de 3" de diametro, 1 1/2" de largura e 3/4" de furo, pagina 64 «Ablution», preço maximo de um $4.00.
12 de 3" de diametro, 1/4" de largura e 3/4" de furo, pagina 63 «Abegsa», preço maximo de um. $1.50.
12 de 12" de diametro, 1/2" de largura e 2" de furo, pagina 62 «Abednego», preço maximo de um,$22.00.
12 de 12" de diametro, 1/2" de largura e 5" de furo, pagina 62 «Abboza», preço maximo de um. $9.00.
12 de 12" de diametro, 6" de largura e 6" de furo, preço maximo de um, $80.00.
12 de 12" de diametro, 4" de largura e 6" de furo, preço maximo de um. $70.00.
12 de 12" de diametro, 3" de largura e 6" de furo, preço maximo de um, $60.00.

Rebolos de esmeril grosso, Carborundum, para machina de esmeritar quadrantes, dos fabricantes Beyer Peacock & Co.. (Improced Universal Lapping and Grinding Machine):

50 de 3/4" de diametro, 2" de largura e 5/16" de furo, preço maximo de um. $2.00.
50 de 1" de diametro, 2" de largura e 5/16" de furo. preço maximo de um. $2.00.
50 de 1 1/4" de diametro, de 2" de largura e 5/16" de furo, preço maximo de um, $2.00.
50 de 1 1/4" de diametro. 2" de largura e 9/16" de furo, preço maximo de um, $2.00.
50 de 1 1/2" de diametro. 2" de largura e 9/16" de furo, preço maximo de um, $2:50.
25 de 1 3/4" de diametro. 1 1/2" de largura e 9/16" de furo, preço maximo de um, $2.50.
25 de 2" de diametro, 1 1/2" de largura e 9/16" de furo, preço maximo de um, $2.50.
25 de 2 1/4" de diametro, 1 1/2" de largura e 9/16" de furo, preço maximo de um, $3.00.
13 de 2 1/2" de diametro, 1 1/2" de largura e 9/16" de furo, preço maximo de um, $3.00.
13 de 2 3/4" de diametro, 1 1/2" de largura, e 9/16 de furo, preço maximo de um, $3.00.
13 de 3" de diametro, 1 1/2" de largura e 9/16" de furo, preço maximo de um, $3.50.
25 de 1 3/4" de diametro, 1 1/2" de largura e 11/16" de furo, preço maximo de um, $2.50.
3 de 9" de diametro, 2 1/2" de largura e 2 3/4" de furo, preço maximo de um, $15.00.

A concurrencia versará apenas sobre o preço em dollars, ouro americano, para as unidades estabelecidas dos artigos pedidos, entregues no Cáes do Porto, dentro dos vagões da Estrada, direitos aduaneiros por conta desta, em um prazo de tempo de 60 dias, a partir do registro do contracto no Tribunal de Contas, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

A estrada não acceitará as propostas cujos preços sejam superiores aos maximos indicados.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envolucro fechado, com a declaração fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 590$, préviamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de seis dias contados da data da entrega do convite que for expedido para esse fim.

O fornecedor, para garantia da execução do fornecimento, caucionará na thesouraria desta estrada a quantia correspondente a 5% do valor do fornecimento a realizar, em dinheiro, ou em titulos da divida publica.

O contracto só se tornará effectivo depois de approvado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada préviamente, antes de abertas as propostas.

As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

Fica reservado á estrada o direito de acceitar parte de uma proposta e parte de outra, ou outras, conforme a differença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, assim como de não acceitar nenhuma das propostas, ou annullar a concurrencia, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço conforme já ficou estabelecido.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accôrdo com este edital será rejeitada.

A estrada reserva-se o direito de restringir a quantidade pedida.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 30 de dezembro de 1918.— O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE CANOS DE FERRO GALVANIZADO E ENXADAS PARA A 5ª DIVISÃO, DURANTE O 1º SEMESTRE DE 1919

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 18 do corrente mez de janeiro, na intendencia desta estrada, na estação Central, serão recebidas propostas para o fornecimento, durante o 1º semestre de 1919, de:

2.000 metros de cano de ferro galvanizado com luvas de 3/4" de diametro interno, preço maximo de kilo $ 0.40.
1.500 metros de canos de ferro galvanizado com luvas de 1" de diametro interno, preço maximo de kilo $ 0.40.
1.500 metros de canos de ferro galvanizado com luvas de 2" de diametro interno, preço maximo de kilo $ 0.45.
4.000 metros de cano de ferro galvanizado com luvas de 3" de diametro interno, preço maximo de kilo $ 0.50.
1.500 metros de canos de ferro galvanizado com luvas de 4" de diametro interno, preço maximo de kilo $ 0.50.
500 enxadas de 4 1/2 libras, calçadas de aço, preço maximo de uma £ 0-7-0.

A concurrencia versará apenas sobre o preço, em dollars, ouro americano, para os tubos de ferro galvanizado e ouro esterlino para as enxadas, para as unidades acima estabelecidas dos artigos pedidos, sendo a entrega no Cáes do Porto, dentro dos vagões da estrada, correndo os direitos aduaneiros por conta desta, dentro de um espaço de tempo de 60 dias, a contar da data do registro do contracto no Tribunal de Contas, cabendo á preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

A estrada recusará as propostas que apresentarem preços superiores ao maximo estabelecido.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envolucros fechados, com a declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 1:000$, préviamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que for expedido para esse fim.

O fornecedor, para garantia da execução do fornecimento, caucionará na thesouraria desta estrada a quantia correspondente a 5 % do valor do fornecimento a realizar, em dinheiro, ou em titulos da divida publica ao portador.

O contracto só se tornará effectivo depois de approvado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada préviamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

Fica reservado á estrada o direito de acceitar parte do uma proposta e parte de outra, ou outras, conforme a differença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, assim como de não acceitar nenhuma das propostas apresentadas, ou annullar a concurrencia, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, e o preço, conforme já ficou estabelecido.

Não se tomará em consideração quaesquer offertas de vantagens não prescriptas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

A estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accôrdo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 2 de janeiro de 1919.— O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional